II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 23 de Agosto de 2007 Número 162

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Alvará (extracto) n.º 66/2007:

Concessão de alvarás a entidades agraciadas 24 194

Alvará (extracto) n.º 67/2007:

Concessão de alvará a Albert Pintat Santolària 24 194

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 36/2007:

Nomeia o novo presidente do conselho de administração da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., em virtude da renúncia do anterior titular 24 194

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 18 842/2007:

Declara de utilidade pública a Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve — ACRAL 24 194

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local:

Despacho n.º 18 843/2007:

Nomeia a mestre Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto, assessora principal do quadro do Instituto Geográfico Português, para exercer funções no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local 24 195

Despacho n.º 18 844/2007:

Delega no chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Luís Carlos Guimarães de Carvalho, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, designadamente a competência para a prática de vários actos 24 195

Despacho n.º 18 845/2007:

Determina que o relatório, contraditório, pareceres jurídicos e final e despacho tutelar dos processos de inspecção, inquérito ou sindicância realizados pela Inspecção-Geral da Administração do Território devem ser disponibilizados ao público em geral no seu sítio da Internet 24 195

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 18 846/2007:

Reclassificação de João Carlos da Conceição Moreira Veiga para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de desporto do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto 24 195

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 18 847/2007:

Revoga o despacho n.º 17 526/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 24 de Agosto de 2004 ..... 24 195

Despacho n.º 18 848/2007:

Rectifica o despacho n.º 12 535/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 26 de Junho de 2004 ..... 24 196

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.:

Aviso n.º 15 370/2007:

Concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa 24 196

Despacho (extracto) n.º 18 849/2007:

Nomeação de dois assistentes administrativos principais 24 197

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 18 850/2007:

Condução de viaturas oficiais afectas à Direcção-Geral dos Impostos 24 197

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

Despacho n.º 18 851/2007:

Cessão de funções de consultoria económico-financeira — João Paulo Escobar Henriques 24 198

Despacho n.º 18 852/2007:

Cessação de funções e louvor do Dr. João Paulo Escobar Henriques 24 198

Louvor n.º 454/2007:

Louva o director-geral do Património, Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição 24 198

Louvor n.º 455/2007:

Louva o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco 24 198

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Despacho (extracto) n.º 18 853/2007:

Promoção à categoria de verificador especialista, da carreira de técnico verificador, de quatro técnicos verificadores principais 24 198

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 15 371/2007:

Lista dos funcionários que mudam para o nível 2, grau 4, da categoria de técnico de administração tributária 24 198

Despacho n.º 18 854/2007:

Nomeação do funcionário António José Coimbra Mateus no cargo de chefe de divisão de Apoio e Controlo das Secções de Cobrança (DACSC), da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC) 24 199

Despacho n.º 18 855/2007:

Nomeação de José Hermínio Tavares Fernandes na categoria de inspector tributário assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária 24 199

Despacho n.º 18 856/2007:

Nomeação de Vítor Manuel Ramos Vieira da Silva na categoria de inspector tributário assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária 24 199

Aviso (extracto) n.º 15 372/2007:

Nomeação na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, da funcionária Márcia Alexandra Vilarinho Florido Silva 24 199

Aviso (extracto) n.º 15 373/2007:

Nomeações, em regime de substituição, de vários funcionários em cargos de chefia tributária 24 199

Aviso (extracto) n.º 15 374/2007:

Nomeações, em regime de substituição, de dois funcionários em cargos de chefia tributária 24 200

Aviso (extracto) n.º 15 375/2007:

Reclassificação de João Paulo Pinto das Neves Carneiro 24 200

Direcção-Geral do Orçamento:

Contrato (extracto) n.º 915/2007:

Contrato a termo resolutivo da licenciada Patrícia Maria Martins Saragaço 24 200

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Despacho n.º 18 857/2007:

Transferência do assessor principal do quadro de pessoal do ICN Manuel Martins Neves Dias para o quadro de pessoal da ADSE 24 200

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Despacho (extracto) n.º 18 858/2007:

Manutenção de comissões de serviço e nomeação, em regime de substituição, em cargos de direcção intermédia de 2.º grau 24 200

Despacho (extracto) n.º 18 859/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis na área de gestão do património público 24 201

Despacho (extracto) n.º 18 860/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis na área de gestão do património público 24 201

Despacho (extracto) n.º 18 861/2007:

Nomeação de licenciada Rosa Maria Raposeiro em lugar de assessor do tesouro principal 24 201

Despacho (extracto) n.º 18 862/2007:

Anulação do concurso para preenchimento do cargo de coordenador do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças 24 201

Despacho (extracto) n.º 18 863/2007:

Delegação de competências na licenciada Ana Paula Gomes Azurara 24 201

Inspecção-Geral de Finanças:

Aviso (extracto) n.º 15 376/2007:

Transferência da assessora de orçamento e conta Carla Maria Lamego Ribeiro Libânio da Direcção-Geral do Orçamento para a carreira de inspecção de alto nível da Inspecção-Geral de Finanças 24 202

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Despacho n.º 18 864/2007:

Corrige a antiguidade do coronel de infantaria 32230961, Júlio Maria Martins Lopes 24 202

Despacho n.º 18 865/2007:

Promoção ao posto de coronel do capitão ART 45381858, José Luís da Conceição Cardoso ... 24 202

Despacho n.º 18 866/2007:

Promoção a sargento-mor do sargento-ajudante PIL, 004157-C, João Jorge Miranda 24 202

Despacho n.º 18 867/2007:

Promoção a SMOR de Francisco Estevens 24 202

Despacho n.º 18 868/2007:

Promoção ao posto de coronel de Carlos Almeida 24 202

Despacho n.º 18 869/2007:

Promoção ao posto de coronel de Armando Ramos 24 203

Despacho n.º 18 870/2007:

Corrige a antiguidade do coronel de infantaria 02143863, José Augusto da Costa Abreu Dias, na situação de reserva 24 203

Despacho n.º 18 871/2007:

Criação do Grupo de Trabalho da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento 24 203

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 18 872/2007:

Nomeação para o cargo de Vice-Chefe do EMFA do TGEN Carlos Castro Leal 24 203

Despacho n.º 18 873/2007:

Autorização do comércio de armamento à empresa Lusodef Advanced Solutions, L.da 24 204

Despacho n.º 18 874/2007:

Concede a medalha dos feridos em campanha ao soldado Fernando Pedrosa 24 204

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 18 875/2007:

Requisição de Maria Alexandra Machado de Medeiros 24 204

Despacho (extracto) n.º 18 876/2007:

Requisição da licenciada Mavilde da Conceição Modesto Santos 24 204

Despacho (extracto) n.º 18 877/2007:

Requisição de Maria José Camecelha de Abreu 24 204

Despacho (extracto) n.º 18 878/2007:

Renovação da comissão de serviço de Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues 24 204

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa:

Despacho (extracto) n.º 18 879/2007:

Nomeação do capitão Luís António Monteiro Pessanha para desempenhar funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa 24 204

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 18 880/2007:

Requisição da assistente administrativa especialista Júlia Rodrigues Ribeiro Canunes Santos 24 204

Despacho (extracto) n.º 18 881/2007:

Transferência da técnica superior de 1.ª classe Maria João Mendes Chouriço Marques 24 204

Despacho (extracto) n.º 18 882/2007:

Transferência da assistente administrativa especialista Ermelinda Maria Pereira Garcês Costa Campos 24 204

Despacho (extracto) n.º 18 883/2007:

Requisição da assistente administrativa Adília Isabel Navalho Bento Lopes 24 204

Despacho (extracto) n.º 18 884/2007:

Requisição da assistente administrativa principal Edite Paula Toste Coelho 24 205

Despacho (extracto) n.º 18 885/2007:

Requisição da assistente administrativa Maria Teresa Pronto do Rosário Santos 24 205

Despacho (extracto) n.º 18 886/2007:

Requisição da assistente administrativa Maria dos Anjos Dias Marques 24 205

Marinha:

Aviso n.º 15 377/2007:

Concurso de admissão de voluntários de ambos os sexos para prestação de serviço nos quadros permanentes na categoria de praça na classe de músicos 24 205

Despacho n.º 18 887/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros do 157978, primeiro-sargento T Alberto Manuel Guerreiro Pires 24 207

Despacho n.º 18 888/2007:

Promoção, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis de vários militares 24 207

Despacho n.º 18 889/2007:

Promoção por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de mergulhadores, do militar 156079, sargento-ajudante US Abílio Paulo da Fonseca Coelho 24 207

Despacho n.º 18 890/2007:

Promoção por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, do militar 159676, sargento-ajudante MQ Manuel Barroso Martins 24 207

Despacho n.º 18 891/2007:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro do militar 9329105, primeiro-grumete C RC David José Gomes 24 207

Força Aérea:

Aviso n.º 15 378/2007:

Aditamento ao aviso de abertura de concurso n.º 3495/2007 ..... 24 207

Despacho (extracto) n.º 18 892/2007:

Transferência de Maria das Dores Carvalhosa Marques Melim 24 208

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 18 893/2007:

Nomeação do mestre em Direito José Manuel de Góis Dias Vilalonga para prestar funções de assessor no Gabinete do Ministro da Administração Interna 24 208

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil:

Despacho n.º 18 894/2007:

Nomeação do licenciado Vasco Miguel Almeida Vilela Peixoto 24 209

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

Despacho n.º 18 895/2007:

Nomeação de dirigente 24 209

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 18 896/2007:

Subdelegação de competências no major Luciano dos Anjos Mesquita Freitas 24 209

Direcção-Geral de Administração Interna:

Despacho n.º 18 897/2007:

Designação do licenciado Jorge Manuel Ferreira Miguéis como substituto da directora-geral da Administração Interna nas suas ausências e impedimentos 24 210

Direcção-Geral de Viação:

Despacho n.º 18 898/2007:

Nomeação definitiva na categoria de assessora da carreira de jurista de Bela Maria Morais Bernardo Campos 24 210

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

Aviso n.º 15 379/2007:

Nomeação de várias assistentes administrativas especialistas 24 210

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 15 380/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Monteiro do Rosário ... 24 210

Aviso n.º 15 381/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a N'Sulme Zamora Barbosa 24 210

Aviso n.º 15 382/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luísa Maria Chantre 24 210

Aviso n.º 15 383/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rita Moreira da Costa 24 210

Aviso n.º 15 384/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mirza Cláudia Melo Miranda 24 210

Aviso n.º 15 385/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Heliete Romilce Andrade de Brito 24 210

Despacho n.º 18 899/2007:

Subdelegação de competências na chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência da DRLVTA 24 210

Despacho n.º 18 900/2007:

Delegação e subdelegação de competências no chefe de delegação de Portalegre, responsável do Posto Misto do Caya 24 211

Despacho n.º 18 901/2007:

Delegação e subdelegação de competências no chefe de delegação de Évora 24 211

Despacho n.º 18 902/2007:

Delegação e subdelegação de competências nos chefes de delegação de Cascais, Santarém e Setúbal 24 212

Despacho n.º 18 903/2007:

Subdelegação de competências no chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da DRLVTA 24 212

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Listagem n.º 227/2007:

Listas oficiais dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto 24 213

Direcção-Geral de Reinserção Social:

Despacho (extracto) n.º 18 904/2007:

Nomeação de Helena Fernanda Familiar dos Santos na carreira de assistente administrativa 24 227

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios:

Despacho n.º 18 905/2007:

Manutenção da comissão de serviço da licenciada Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão como directora de serviços de Apoio aos Meios de Resolução Alternativa de Litígios 24 227

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.:

Aviso n.º 15 386/2007:

Concurso para provimento de um lugar de chefe de serviço de psiquiatria 24 227

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 15 387/2007:

Anexação de cartórios a conservatórias de registos 24 228

Despacho (extracto) n.º 18 906/2007:

Nomeação do licenciado Rui Manuel Guerreiro Anico Silva Peixeiro 24 228

Despacho (extracto) n.º 18 907/2007:

Nomeação da licenciada Helga Cristina Santos Castelo Branco 24 228

Rectificação n.º 1326/2007:

Rectifica a lista de graduação final do concurso de provas públicas para o título de notário 24 228

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 18 908/2007:

Execução do projecto de requalificação paisagística da margem esquerda do rio Tâmega entre a Ponte Romana, a Ponte Engenheiro Barbosa Carmona e a ciclovia da Madalena, conforme previsto no Plano Estratégico de Chaves, aprovado no âmbito do Programa Polis para o município de Chaves 24 228

Despacho n.º 18 909/2007:

Execução do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, a desenvolver no município de Viana do Castelo 24 235

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 18 910/2007:

Transferência de Maria de Jesus Silva Simões Marçal, auxiliar administrativa do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 24 237

Despacho n.º 18 911/2007:

Nomeação de Marília de Fátima Albuquerque e Silva Abreu e Sousa 24 237

Despacho n.º 18 912/2007:

Requisição de Maria dos Anjos Alves Proença para exercer funções na Secretaria-Geral 24 237

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 18 913/2007:

Subdelegação de competências nos directores de serviços, chefes de divisão e na directora de serviços do GAT de Caldas da Rainha 24 237

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Declaração n.º 212/2007:

Declaração de registo da alteração de regime simplificado ao artigo 25.º do Regulamento e planta de síntese do Plano de Urbanização da Mina de São Domingos e Pomarão, no município de Mértola 24 238

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Despacho n.º 18 914/2007:

Normas do logótipo da IGAOT 24 239

Despacho n.º 18 915/2007:

Reclassificação profissional de Paula Filomena das Neves Carreira 24 239

Despacho n.º 18 916/2007:

Nomeação do subinspector-geral Dr. José Diniz Mendes Freire em regime de substituição do inspector-geral 24 239

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 18 917/2007:

Exoneração da licenciada Maria Helena da Ascensão Pereira Loureiro Geraldo Vaqueirinho 24 239

Direcção-Geral de Geologia e Energia:

Édito n.º 639/2007:

Alteração das linhas aéreas a 220 kV Vila Chã-Pereiros 1 e 2 para a subestação de Tábua 24 239

Édito n.º 640/2007:

Abertura das linhas aéreas a 220 kV Vila Chã-Pereiros 1 e 2, nos apoios n.os 73 e 72, respectivamente, e ligação à subestação de Tábua, através de um troço em apoios comuns na extensão de 520 m, ficando constituídas as linhas aéreas a 220 kV Pereiros-Tábua 1 e 2 ..... 24 239

Édito n.º 641/2007:

Estabelecimento da linha aérea com dois ternos Vila Pouca de Aguiar-Valdigem, a 220 kV, entre a futura subestação de Vila Pouca de Aguiar e a Subestação de Valdigem, na extensão de 44 986 m 24 240

Direcção Regional da Economia do Norte:

Aviso n.º 15 388/2007:

Licença de autorização de instalação do estabelecimento industrial com a actividade de fabrico de ligas de alumínio, pertencente à empresa RECIAL 24 240

Aviso n.º 15 389/2007:

Licença de autorização de alteração do estabelecimento industrial pertencente à empresa Browning Viana 24 240

Despacho n.º 18 918/2007:

Manutenção das comissões de serviço dos licenciados Manuel António Pinho Moreira da Silva, Paulo José Barata Salgueiro Pita, Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes, Mário Luís Fonseca Neto, José Alberto Lopes Ferreira e Ana Cristina Moreira da Silva Pinto Falcão Ferreira em cargos de dirigente intermédio de 2.º grau 24 240

Despacho n.º 18 919/2007:

Licença de exploração da pedreira de granito denominada «Pedra do Ouro» 24 240

Despacho n.º 18 920/2007:

Autorização de instalação de uma unidade industrial do tipo 1, requerida pela empresa Swedwood Portugal 24 240

Despacho (extracto) n.º 18 921/2007:

Renovações das comissões de serviço no cargo de chefes da Divisão dos Recursos Geológicos e de Metrologia dos licenciados Paulo José Barata Salgueiro Pita e Ana Cristina Moreira da Silva Pinto Falcão Ferreira, respectivamente 24 241

Despacho n.º 18 922/2007:

Promoção automática por classificação de *Excelente* de Lucília da Silva Moreira Ferreira 24 241

Despacho (extracto) n.º 18 923/2007:

Renovações das comissões de serviço no cargo de director de serviços 24 241

Despacho (extracto) n.º 18 924/2007:

Renovação da comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão do Comércio, da licenciada Ana Cristina Santos Saraiva Jorge Dórdio Gomes 24 241

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura:

Despacho (extracto) n.º 18 925/2007:

Nomeação de João Paulo Mendes Escudeiro na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, na sequência de aprovação em estágio 24 241

Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Despacho (extracto) n.º 18 926/2007:

Delegação de competências conferida ao Dr. José Paulo Henriques Freitas 24 241

Direcção-Geral de Veterinária:

Despacho n.º 18 927/2007:

Delegação de competências na directora dos Serviços de Administração, Dr.ª Isabel Maria Laranjeira Simões da Silva Cordeiro Ferreira 24 241

Despacho n.º 18 928/2007:

Delegação de competências no subdirector-geral de Veterinária 24 242

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Aviso n.º 15 390/2007:

Autoriza a empresa CAMPOAVES — Aves do Campo, S. A., a utilizar o rótulo de indicação do tipo de criação 24 242

Aviso n.º 15 391/2007:

Autoriza a empresa Regional de Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamento, S. A., a utilizar os rótulos de indicação do tipo de criação 24 242

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 18 929/2007:

Nomeação do júri para as provas de acesso à categoria de investigador auxiliar da Dr.ª Maria de Fátima da Conceição França Mota 24 243

Despacho (extracto) n.º 18 930/2007:

Promoção automática, por classificação de *Excelente,* de Maria João Loureiro Estevens Teixeira 24 243

Despacho (extracto) n.º 18 931/2007:

Promoção automática por classificação de *Excelente* de Ilda Celeste Madeira Matias Santos Lopes 24 243

Despacho (extracto) n.º 18 932/2007:

Promoção automática por classificação de *Excelente* de Isabel da Conceição Mira de Carvalho ... 24 243

Despacho (extracto) n.º 18 933/2007:

Promoção automática, por classificação de *Excelente,* de Cristina Isabel Lopes Rosela Rodrigues 24 243

Despacho n.º 18 934/2007:

Nomeação na categoria de investigador principal da carreira de investigação científica do pessoal do ex-INIA de Dolores del Rocio Navas Ramirez-Cruzado 24 243

Louvor n.º 456/2007:

Louva a investigadora principal Maria Luísa Saraiva Duarte 24 244

Rectificação n.º 1327/2007:

Rectifica o despacho n.º 10 142/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007 ..... 24 244

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 18 935/2007:

Fixação do valor das taxas unitárias de rota cobradas pelo EUROCONTROL à República Checa, à Sérvia e ao Montenegro 24 244

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 18 936/2007:

Expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção da obra da A 28/IC 1 — lanço Viana do Castelo-Caminha — sublanço Viana do Castelo-Riba de Âncora — troço Sul — PE20 — aditamento n.º 3 ..... 24 245

Despacho n.º 18 937/2007:

Expropriações para execução da obra do IC 2 — variante sul de Coimbra 24 251

Despacho n.º 18 938/2007:

Dispensa da exigência do cumprimento dos limites legais de ruído 24 275

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 18 939/2007:

Alteração das declarações de utilidade pública das parcelas PE-NM-124, PE-NM-453, PE-NM-454 e PE-NM-460E 24 275

Despacho n.º 18 940/2007:

Alteração das declarações de utilidade pública das parcelas PC7.27-BP-736 e PC7.27-FB-737 ..... 24 277

Despacho n.º 18 941/2007:

Declaração de utilidade da expropriação das parcelas necessárias à instalação de um sistema de controlo de tráfego marítimo no continente 24 278

Despacho n.º 18 942/2007:

Alteração das declarações de utilidade pública das parcelas PA7.21-FP-701B e PA7.21-FP-702 ... 24 279

Despacho n.º 18 943/2007:

Alteração das declarações de utilidade pública das parcelas TE-NM-128A e TE-NM-243 ..... 24 281

Despacho n.º 18 944/2007:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à construção de três passagens superiores ao caminho de ferro na linha do Oeste 24 284

Despacho n.º 18 945/2007:

Alteração da declaração de utilidade pública da parcela PE-NM-115D 24 288

Despacho n.º 18 946/2007:

Concessão de apoios no âmbito do Projecto de Investimento Estruturante na Marinha de Comércio Nacional 24 290

Despacho n.º 18 947/2007:

Apoio financeiro à renovação de frotas do sector dos transportes públicos colectivos regulares de passageiros 24 290

Despacho n.º 18 948/2007:

Revalidação dos títulos de condução caducados há mais de dois anos 24 292

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Anúncio n.º 5631/2007:

Outorga de concessão de carreira de serviço público entre Freiria (Esc. E. B. 2+3) e Gentias 24 292

Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Aviso n.º 15 392/2007:

Concurso externo para recrutamento de um investigador auxiliar na área científica de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos 24 292

Aviso n.º 15 393/2007:

Concurso externo para recrutamento de um investigador auxiliar para o grupo de áreas científicas de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas e de Hidráulica Marítima 24 293

Aviso n.º 15 394/2007:

Concurso externo para recrutamento de um investigador-coordenador para o grupo de áreas científicas de Geologia de Engenharia e de Mecânica dos Solos 24 294

Deliberação (extracto) n.º 1606/2007:

Nomeação como investigadora auxiliar da engenheira Ana Maria Carvalho Pinheiro Vieira ... 24 296

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 18 949/2007:

Substituição da secretária-geral do MTSS, no período de 4 a 26 de Agosto, pelo secretário-geral-adjunto 24 296

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração n.º 213/2007:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Igrejinha 24 296

Declaração (extracto) n.º 214/2007:

Rectificação da declaração publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007, relativa à ARPIBA — Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores 24 296

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho n.º 18 950/2007:

Subdelegação de competências na directora do Núcleo Financeiro, licenciada Dulce Maria Ramos Trindade 24 296

Despacho n.º 18 951/2007:

Delegação de competências no licenciado Rui Manuel Miranda Paixão 24 297

Despacho n.º 18 952/2007:

Subdelegação de competências no licenciado Jorge Manuel Jesus Vasconcelos Cunha 24 297

Despacho n.º 18 953/2007:

Delegação e subdelegação de competências na directora da Área Funcional de Contribuintes, licenciada Dulce Maria Ramos Trindade 24 297

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Aviso n.º 15 395/2007:

Planos oficiais de prémios da lotaria nacional para o 4.º trimestre de 2007 ..... 24 298

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 18 954/2007:

Nomeia, em comissão de serviço, para o exercício de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital Distrital de S. Miguel — Oliveira de Azeméis o licenciado Manuel José de Bessa Vilela 24 302

Despacho n.º 18 955/2007:

Dá por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado João Pedro Furtado da Cunha Semedo no cargo de presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano 24 303

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 18 956/2007:

Exoneração/nomeação de autoridade de saúde — Dr. António Aristides Sousa 24 303

Rectificação n.º 1328/2007:

Rectifica o despacho n.º 10 808/2006, de 22 de Março, relativo às juntas médicas correspondentes à área geográfica da ex-SRS do Porto 24 303

Despacho n.º 18 957/2007:

Equiparação a bolseiro da enfermeira graduada Sandra Cristina Sá Moura, do Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão 24 303

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 18 958/2007:

Nomeação de Maria Rosa Baptista Sousa Domingues, em regime de substituição, como chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos 24 303

Despacho (extracto) n.º 18 959/2007:

Integração da TDT, área de fisioterapia, Maria da Conceição Ferreira Bastos Frazão no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorjão Henriques 24 303

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Deliberação n.º 1607/2007:

Transferência da Dr.ª Teresa Filomena Neves de Sá Gouveia, assistente hospitalar graduada de pediatria 24 303

Despacho n.º 18 960/2007:

Transferências/afectações de médicos de saúde pública 24 303

Rectificação n.º 1329/2007:

Rectifica o despacho n.º 15 836/2007 ..... 24 303

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1608/2007:

Transferência de José Olímpio Caixinha Belicha, auxiliar de apoio e vigilância 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1609/2007:

Autoriza a renovação de contrato de trabalho a termo certo com Cátia Isabel Messias Rosa, enfermeira 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1610/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Rita Inês Modesto Pires, técnica de 2.ª classe de saúde ambiental 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1611/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Joaquina Maria Raposo Guerreiro da Silva Correia, auxiliar de acção médica 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1612/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Ana Rita da Silva Guerreiro, assistente administrativa 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1613/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Francisco Manuel Patola Martins, técnico de 2.ª classe de radiologia 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1614/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Ricardo João Torres Guerra Graça, técnico de 2.ª classe de radiologia 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1615/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Daniela Tasquinhas do Ó Valadas, técnica superior de 2.ª classe de serviço social 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1616/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Luzia Bárbara Limpo Pós de Mina Serrano, auxiliar de acção médica 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1617/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Nora Elizabeth Garcia, assistente administrativa 24 304

Deliberação (extracto) n.º 1618/2007:

Autorização de renovação de contrato de trabalho a termo certo — Manuela Joaquina do Carmo Rosa Borges, auxiliar de acção médica 24 305

Deliberação (extracto) n.º 1619/2007:

Autoriza a renovação de contrato de trabalho a termo certo com Júlia Luísa de Castro Albino Silva, auxiliar de acção médica 24 305

Alto Comissariado da Saúde:

Despacho n.º 18 961/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da Dr.ª Maria da Graça de Oliveira Abreu Costa Guimarães Martins como directora de serviços da Coordenação Internacional 24 305

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Deliberação (extracto) n.º 1620/2007:

Autorização para acumular funções privadas a Fernanda Isabel Filipe Morgado 24 305

Rectificação n.º 1330/2007:

Rectifica a deliberação (extracto) n.º 650/2007, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007 ..... 24 305

Direcção-Geral da Saúde:

Despacho n.º 18 962/2007:

Nomeação da licenciada Nina Moreira Pires de Sousa Santos Geraldes Rodrigues para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos 24 305

Hospitais Civis de Lisboa:

Rectificação n.º 1331/2007:

Rectificação da deliberação n.º 1439/2007 ..... 24 306

Rectificação n.º 1332/2007:

Rectificação da deliberação n.º 1440/2007 ..... 24 306

Hospital de Cândido de Figueiredo:

Aviso (extracto) n.º 15 396/2007:

Transição para enfermeiro graduado — Tiago Jorge Clamote Figueiredo Lopes 24 306

Hospital Distrital de Faro:

Deliberação n.º 1621/2007:

Prorrogação do regime de horário acrescido à técnica principal de farmácia Maria Teresa dos Santos Oliveira Botelho 24 306

Hospital de Joaquim Urbano:

Rectificação n.º 1333/2007:

Rectifica o aviso n.º 10 340/2007, relativo à abertura do concurso para auxiliar de acção médica principal 24 306

Hospital de Sousa Martins:

Deliberação n.º 1622/2007:

Nomeação da Dr.ª Maria Cristina Martin Gamboa no cargo de directora de serviço de cardiologia 24 306

Deliberação n.º 1623/2007:

Recondução da Dr.ª Maria Amélia Maniés Roque no cargo de directora do serviço de ginecologia 24 307

Despacho n.º 18 963/2007:

Transição de Susana Cristina Silvestre Alexandre para a categoria de enfermeiro graduado ... 24 307

Hospital do Visconde de Salreu:

Aviso (extracto) n.º 15 397/2007:

Rescisão do contrato de Ana Felicidad Dias Mejias 24 307

Aviso (extracto) n.º 15 398/2007:

Nomeação de Maria Luísa Moreira Pinto na sequência de concurso 24 307

Deliberação (extracto) n.º 1624/2007:

Licença sem vencimento de um ano a Maria Cecília Soares Leonardo 24 307

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Aviso n.º 15 399/2007:

Renovação de horários acrescidos de três enfermeiros em serviço na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo 24 307

Aviso n.º 15 400/2007:

Renovação de horário acrescido a oito enfermeiros em serviço na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo 24 307

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães:

Despacho (extracto) n.º 18 964/2007:

Ratificação de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do ENS 24 307

Despacho (extracto) n.º 18 965/2007:

Ratificação de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do ESNS 24 307

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 18 966/2007:

Transferência da técnica superior de 2.ª classe Elsa dos Santos Velez Frazoa para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação 24 307

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular:

Aviso n.º 15 401/2007:

Homologação das classificações profissionais das docentes Leonor Célia Baptista Mendes e Cristina Maria Mendes de Carvalho 24 308

Aviso n.º 15 402/2007:

Homologação da classificação profissional da docente Ana Maria da Costa Borges Abreu 24 308

Aviso n.º 15 403/2007:

Homologação da classificação profissional da formanda do ensino preparatório Paula Alexandra Lopes Ferreira de Lima Cardoso 24 308

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 15 404/2007:

Transferência de pessoal docente no ano lectivo 2005-2006 — Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva 24 308

Aviso n.º 15 405/2007:

Transferências de pessoal docente em 2005-2006 — Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva 24 308

Aviso n.º 15 406/2007:

Notificação e citação do professor Armindo Jorge Ferreira da Cunha, da ES/3 D. Egas Moniz ... 24 309

Despacho n.º 18 967/2007:

Transferência da professora Maria Helena Teixeira Moreira — Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio 24 309

Despacho n.º 18 968/2007:

Transferência da professora Célia Maria Monteiro dos Santos — Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio 24 309

Despacho n.º 18 969/2007:

Proposta de transferência de docente — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira 24 309

Despacho n.º 18 970/2007:

Transferência de docentes do quadro de escola — Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira 24 309

Despacho n.º 18 971/2007:

Transferência de docentes do quadro de zona pedagógica — Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira 24 310

Despacho (extracto) n.º 18 972/2007:

Transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007 — Escola EB 2, 3 de Toutosa 24 310

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 15 407/2007:

Lista de antiguidade dos funcionários do Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia 24 311

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 18 973/2007:

Nomeações e transferências do Agrupamento de Escolas de Alvalade 24 311

Despacho n.º 18 974/2007:

Transferências do Agrupamento de Escolas de Alvalade 24 311

Despacho n.º 18 975/2007:

Transferências do Agrupamento de Escolas de Alvalade 24 311

Despacho (extracto) n.º 18 976/2007:

Propostas de transferências para lugar de quadro de escola — Agrupamento de Escolas do Carregado 24 311

Despacho n.º 18 977/2007:

Transferências de professoras para lugar de quadro de escola de educação especial — ano lectivo 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira 24 312

Despacho (extracto) n.º 18 978/2007:

Nomeação da professora Maria Eugénia Lima Garção Alves — ano lectivo de 2005-2006 — Escola Secundária Fernando Lopes Graça 24 312

Despacho (extracto) n.º 18 979/2007:

Transferência de professores de QZP para QZP — Escola Secundária de Linda-a-Velha 24 312

Despacho n.º 18 980/2007:

Transferência de Luísa Margarida de Oliveira Magriço Flausino — Agrupamento de Escolas de Marinhais 24 313

Aviso n.º 15 408/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago 24 313

Despacho (extracto) n.º 18 981/2007:

Transferência de QZP para o QZP da Lezíria e Médio Tejo — ano lectivo de 2005-2006 — Luís Miguel Silva Rodrigues Almeida 24 313

Despacho (extracto) n.º 18 982/2007:

Transferência de QE para o QZP da Lezíria e Médio Tejo — ano lectivo de 2005-2006 — Anabela do Carmo Ferreira 24 313

Despacho (extracto) n.º 18 983/2007:

Transferência de docentes de QE para QE no ano lectivo de 2005-2006 da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém 24 313

Despacho (extracto) n.º 18 984/2007:

Transferência de QZP para QE da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém — ano lectivo de 2005-2006 ..... 24 313

Despacho (extracto) n.º 18 985/2007:

Transferência de QZP para o QE da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém — ano lectivo de 2005-2006 — Maria Madalena Gaspar Nunes André 24 313

Despacho (extracto) n.º 18 986/2007:

Nomeação para o QZP da Lezíria e Médio Tejo — ano lectivo de 2005-2006 — Elsa Maria Dias Soares Rodrigues 24 314

Despacho (extracto) n.º 18 987/2007:

Nomeação do professor Heitor Emanuel Órfão Simões para QZP da Lezíria e Médio Tejo — ano lectivo de 2005-2006 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém 24 314

Despacho (extracto) n.º 18 988/2007:

Transferência de QE para QE da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém — ano lectivo 2006-2007 ..... 24 314

Despacho n.º 18 989/2007:

Transferência de QZP para QZP da Lezíria e Médio Tejo — ano lectivo de 2006-2007 ..... 24 314

Despacho (extracto) n.º 18 990/2007:

Transferência de QZP para QE da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém — ano lectivo 2006-2007 ..... 24 314

Despacho (extracto) n.º 18 991/2007:

Transferências de docentes — Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho 24 315

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 18 992/2007:

Nomeação da mestre Ana Cristina Jacinto da Silva subdirectora-geral do Ensino Superior 24 315

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 1334/2007:

Rectifica o despacho n.º 15 324 de 12 de Julho de 2007, referente à autorização de regresso de licença sem vencimento de longa duração de José António Morais Antunes 24 315

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 18 993/2007:

Regista a adequação de ciclos de estudos da Universidade Fernando Pessoa 24 315

Despacho n.º 18 994/2007:

Regista a adequação de ciclos de estudos do Instituto Superior D. Afonso III 24 316

Despacho n.º 18 995/2007:

Regista a adequação de ciclos de estudos da Universidade de Aveiro 24 316

Rectificação n.º 1335/2007:

Rectifica a listagem n.º 94/2007, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2007 ..... 24 317

Escola Náutica Infante D. Henrique:

Regulamento n.º 211/2007:

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso da Escola Náutica Infante D. Henrique 24 317

Regulamento n.º 212/2007:

Regras de transição para os novos ciclos de estudo na ENIDH 24 319

Regulamento n.º 213/2007:

Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos Cursos da ENIDH 24 320

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 18 996/2007:

É nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de subinspector-geral das Actividades Culturais o licenciado Alfredo José de Jesus de Sousa 24 321

Inspecção-Geral das Actividades Culturais:

Despacho n.º 18 997/2007:

Substituição da inspectora-geral das Actividades Culturais por motivo de gozo de férias 24 322

Despacho (extracto) n.º 18 998/2007:

Nomeação definitiva de Luís Manuel Cardoso Mourão Bravo na categoria de inspector superior 24 322

Direcção-Geral de Arquivos:

Despacho (extracto) n.º 18 999/2007:

Nomeação da licenciada Maria de Fátima Dentinho Inglês do Ò Ramos, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Aquisições e Tratamento Arquivístico (DATA) ... 24 322

Despacho (extracto) n.º 19 000/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, suas competências e integração na estrutura 24 322

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas:

Despacho n.º 19 001/2007:

Nomeação, em regime de substituição, de Célia Maria Martins Mexia Heitor no cargo de chefe de divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas, da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas 24 323

Despacho (extracto) n.º 19 002/2007:

Delegação de competências no subdirector-geral do Livro e das Bibliotecas, Dr. José Manuel Cortês 24 323

Despacho n.º 19 003/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas 24 323

Despacho n.º 19 004/2007:

Nomeação, em regime de substituição, de Pedro Manuel Cação Coelho no cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Gestão, da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas 24 324

Despacho n.º 19 005/2007:

Nomeação em regime de substituição de Rosa Isabel Midões Domingues no cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários, da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas 24 325

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais:

Despacho n.º 19 006/2007:

Nomeação em regime de substituição da licenciada Maria Filomena Silva Pinto 24 325

Despacho n.º 19 007/2007:

Nomeação em regime de substituição do licenciado Nuno Manuel da Silva Gonçalves 24 325

Despacho n.º 19 008/2007:

Nomeação em regime de substituição da mestre Maria de Lurdes Camacho 24 326

Despacho n.º 19 009/2007:

Delegação de competências na licenciada Maria Filomena Silva Pinto 24 326

Despacho n.º 19 010/2007:

Delegação de competências na licenciada Maria Filomena Silva Pinto 24 326

Despacho n.º 19 011/2007:

Criação de unidades flexíveis 24 326

Despacho n.º 19 012/2007:

Nomeação em regime de substituição do licenciado Luís Montalvão Cunha 24 327

PARTE D

Tribunal Constitucional

Despacho n.º 19 013/2007:

Nomeação da juíza de direito Esperança da Conceição Pereira Mealha para exercer funções de assessora do Gabinete de Juízes do Tribunal Constitucional 24 327

Despacho n.º 19 014/2007:

Delegação de competências na secretária-geral do Tribunal Constitucional, licenciada Maria de Fátima Ribeiro Mendes 24 327

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 5632/2007:

Publicidade da declaração de insolvência de Tapioca — Bebidas e Espectáculos, L.da — processo n.º 8715/06.3TBBRG 24 328

4.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais

Anúncio n.º 5633/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 5929/07.2TBCSC 24 328

Tribunal da Comarca de Coruche

Anúncio n.º 5634/2007:

Sentença de declaração de insolvência (requerida) — processo n.º 1/07.8TBVNO 24 329

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 5635/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1156/07.7TBFAF 24 329

Anúncio n.º 5636/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1297/06.8TBFAF 24 330

Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos

Anúncio n.º 5637/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 127/03.7TBFVN-L 24 330

Tribunal da Comarca de Fornos de Algodres

Anúncio n.º 5638/2007:

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 132/06.1TBFAG-C 24 330

2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Fundão

Anúncio n.º 5639/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 457/05.3TBFND 24 330

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio (extracto) n.º 5640/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 3414/06.9TBGMR 24 330

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 5641/2007:

Sentença de encerramento — processo n.º 621/05.5TYLSB 24 331

Anúncio n.º 5642/2007:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 854/07.0TYLSB 24 331

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada

Anúncio n.º 5643/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1059/07.5TBLSD — Transportes Vale do Sousa, L.da 24 331

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oeiras

Anúncio n.º 5644/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 4465/07.1TBOER 24 332

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 5645/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 419/07.6TBOAZ 24 332

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 5646/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 819/06.9TBPRD 24 332

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima

Anúncio n.º 5647/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 482/07.0TBPTL 24 332

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 5648/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1578/06.0TBSJM 24 333

4.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 5649/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 464/07.1TBSJM 24 333

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar

Anúncio n.º 5650/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 669/07.5TBTMR — Tipografia Nabão, L.da 24 333

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo

Anúncio n.º 5651/2007:

Declaração de insolvência de Luís Manuel Lopes Gonçalves — processo n.º 3118/06.2TBVCT ... 24 334

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 5652/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 518/06.1TYVNG 24 335

Anúncio n.º 5653/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 720/06.TYVNG 24 335

Anúncio n.º 5654/2007:

Sentença falimentar — processo n.º 396/07.3TYVNG 24 335

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 5655/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 551/05.0TYVNG 24 336

Anúncio n.º 5656/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 547/05.2TYVNG 24 336

Conselho Superior da Magistratura

Deliberação (extracto) n.º 1625/2007:

Regresso à situação activa do Dr. João Manuel do Carmo de Almeida Loureiro 24 336

Ministério Público

Parecer n.º 94/2005:

Competência para a prestação de assessoria técnica aos tribunais em processos para atribuição de alimentos através do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores 24 336

PARTE E

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Despacho n.º 19 015/2007:

Despacho de nomeação definitiva na categoria de professor-adjunto de Maria de Fátima Segadães Moreira 24 345

Ordem dos Advogados

Edital n.º 684/2007:

Torna público o levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados da Dr.ª Graça Mendes Morais 24 345

Edital n.º 685/2007:

Torna público o levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Dr. José Vaz Bravo 24 345

Universidade Aberta

Despacho (extracto) n.º 19 016/2007:

Nomeação de júri de provas de obtenção do grau de Doutor do Mestre José Manuel Dias Lopes 24 345

Despacho (extracto) n.º 19 017/2007:

Nomeação de júri de provas de agregação do Doutor Jorge António de Carvalho Sousa Valadares 24 345

Despacho (extracto) n.º 19 018/2007:

Delegação de competências no pró-reitor Professor António Moreira Teixeira no período de 16 a 24 de Agosto de 2007 ..... 24 345

Despacho (extracto) n.º 19 019/2007:

Delegação de competências no pró-reitor Professor Domingos Alves Caeiro no período de 2 a 15 de Agosto de 2007 ..... 24 345

Despacho (extracto) n.º 19 020/2007:

Renovação da licença sem vencimento por um ano da técnica superior principal mestra Telma Maria Canteiro Vieira Viegas 24 346

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 916/2007:

Renovação de contrato da licenciada Mónica Caixinha 24 346

Contrato (extracto) n.º 917/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar com exclusividade com o Doutor Luís Filipe Simões Dias de Oliveira 24 346

Contrato (extracto) n.º 918/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar com o Doutor José Luís Nunes do Carmo 24 346

Contrato (extracto) n.º 919/2007:

Contratação da licenciada Alexandra Maria Monteiro C. Silva 24 346

Despacho (extracto) n.º 19 021/2007:

Cessação de requisição do mestre Santiago Augusto Ferreira Macias 24 346

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 19 022/2007:

Concedida equiparação a bolseiro fora País ao Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor associado 24 346

Universidade de Coimbra

Rectificação n.º 1336/2007:

Rectificação do júri de equivalência ao grau de mestre de Carlos Alberto Santos Costa 24 346

Despacho n.º 19 023/2007:

Delegação de competências para o período de 23 de Julho a 14 de Agosto 24 346

Universidade de Évora

Despacho n.º 19 024/2007:

Prorrogação de contratos de assistentes convidados 24 346

Universidade de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 15 409/2007:

Lista provisória de classificação final de um concurso para técnico superior para a Reitoria da Universidade de Lisboa 24 347

Despacho n.º 19 025/2007:

Nomeação como secretário-coordenador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa do licenciado Carlos Alberto Marques Ramires de Sousa 24 347

Despacho (extracto) n.º 19 026/2007:

Nomeação da técnica superior principal Maria Feliciana Marques Gomes Cardoso 24 347

Rectificação n.º 1337/2007:

Rectificação de delegação de competências 24 347

Contrato n.º 920/2007:

Autorização para celebração de contrato administrativo de provimento pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa com a licenciada Joana Inês Duque da Fonseca e Castro 24 348

Despacho (extracto) n.º 19 027/2007:

Licenças sabáticas — 2007-2008 ..... 24 348

Despacho (extracto) n.º 19 028/2007:

Nomeação de Miguel Augusto Rico Botas Castanho 24 348

Rectificação n.º 1338/2007:

Rectificação do contrato (extracto) n.º 858/2007 referente ao início de contrato da Dr.ª Maria João Encarnação Gomes 24 348

Despacho (extracto) n.º 19 029/2007:

Concessão de dispensa de serviço docente à mestre Filipa Vieira da Silva Castanheira para o ano lectivo de 2007-2008 ..... 24 348

Despacho (extracto) n.º 19 030/2007:

Concessão de licença sabática ao Doutor António Manuel Simões Pereira Duarte para o ano lectivo de 2007-2008 ..... 24 348

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 19 031/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores João Manuel Simões e Júlia de Fátima Oliveira 24 348

Despacho (extracto) n.º 19 032/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel José Pereira 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 033/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Almeida 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 034/2007:

Equiparação a bolseiro do mestre João Carlos Mendes 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 035/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Fernando Ilídio Ferreira 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 036/2007:

Equiparação a bolseiro do licenciado Secundino Artos 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 037/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Nadejda Ivanovna Machado 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 038/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Maria Manuela Silva 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 039/2007:

Equiparação a bolseiro do licenciado Horst Bergmeier 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 040/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria do Rosário Santos 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 041/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Virgínia da Conceição Pereira 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 042/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Gabriela Macedo 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 043/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Acílio Rocha 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 044/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Laurinda Leite 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 045/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Leandro Almeida, Ana Amélia Carvalho e Ana Maria Silva 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 046/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Pedro José Rosário 24 349

Despacho (extracto) n.º 19 047/2007:

Equiparações a bolseiro 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 048/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Jorge Manuel Santos, Maria Teresa Mcintyre, Clara Maria Coutinho, Ana Paula Soares e Maria de Fátima Silva 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 049/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Paulo Manuel Machado, Carla Cristina Martins, Marlène Silva e Jacques Silva 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 050/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Marlene Matos 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 051/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Esmeralda Esteves 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 052/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Assunção Fernandes 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 053/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Conceição Oliveira Carvalho Nogueira 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 054/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José António Carvalho 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 055/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Alberto Filipe Araújo e Clara Maria Coutinho 24 350

Universidade Nova de Lisboa

Aviso n.º 15 410/2007:

Autoriza o contrato de Marta Sofia Marques Cerqueira 24 350

Aviso n.º 15 411/2007:

Autoriza o contrato de Alexandra Cristina Leão Pagará de Campos Salgado 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 056/2007:

Equiparação a bolseiro referente a vários docentes 24 350

Despacho (extracto) n.º 19 057/2007:

Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo 24 351

Despacho (extracto) n.º 19 058/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 24 351

Despacho (extracto) n.º 19 059/2007:

Nomeação definitiva da Doutora Isabel Cristina Silva Correia como professora auxiliar 24 351

Despacho (extracto) n.º 19 060/2007:

Nomeação definitiva do Doutor Joaquim Eurico Anes Duarte Nogueira como professor auxiliar 24 351

Despacho (extracto) n.º 19 061/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 24 351

Despacho (extracto) n.º 19 062/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 24 351

Despacho (extracto) n.º 19 063/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 24 351

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 19 064/2007:

Nomeação provisória por cinco anos de Paula Cristina Gomes Ferreira Proença 24 351

Despacho (extracto) n.º 19 065/2007:

Nomeação de Sónia Isabel Costa Magalhães como técnica superior principal da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto 24 352

Rectificação n.º 1339/2007:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 14 320/2007, referente à equiparação a bolseiro do mestre Pedro Manuel Reis Amado 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 066/2007:

Equiparação a bolseiro do docente Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 067/2007:

Equiparação a bolseiro de Ana Paula de Frias Viegas Proença Rocha 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 068/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Sara Manuela Mendonça da Silva Cravo 24 352

Despacho n.º 19 069/2007:

Júri para reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Lígia Paula Caldeira Pedra 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 070/2007:

Denúncia do contrato da mestre Helena Laura Dias de Lima 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 071/2007:

Denúncia do contrato do mestre Fernando Vasco Moreira Ribeiro 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 072/2007:

Contratação como professora auxiliar, além do quadro, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto da Doutora Maria de Lurdes Rodrigues Morgado Sampaio 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 073/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Mota Horta e Vale 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 074/2007:

Anulação de equiparação a bolseiro concedida ao Doutor António José Pacheco Palha 24 352

Despacho (extracto) n.º 19 075/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a 30 % do Doutor Sérgio Manuel Moreira Sampaio 24 352

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 19 076/2007:

Nomeação do director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico 24 353

Despacho n.º 19 077/2007:

Contratação do Doutor Armando Jorge Campos dos Santos Caseirão 24 353

Despacho (extracto) n.º 19 078/2007:

Celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com a licenciada Susana Cristina da Silva do Ó Passos Pereira 24 353

Despacho (extracto) n.º 19 079/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar com o Doutor Edgardo António Medeiros da Silva 24 353

Despacho (extracto) n.º 19 080/2007:

Contrato administrativo de provimento de Ana Paula Alves Afonso Falcão Neves 24 353

Despacho (extracto) n.º 19 081/2007:

Nomeação definitiva de Carlos Nuno da Cruz Ribeiro 24 353

Despacho (extracto) n.º 19 082/2007:

Contrato administrativo de provimento de Ângelo Manuel Palos Teixeira 24 353

Despacho (extracto) n.º 19 083/2007:

Contrato administrativo de provimento de Ana Isabel Loupa Ramos 24 354

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 19 084/2007:

Renovação de contratação de pessoal docente — equiparação à categoria de assistente de Laura Ribeiro 24 354

Despacho (extracto) n.º 19 085/2007:

Renovação de contratação pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto — António Nunes — equiparado a assistente 24 354

Despacho (extracto) n.º 19 086/2007:

Contratação de Ricardo Branco como equiparado a assistente 24 354

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho (extracto) n.º 19 087/2007:

Anulação do concurso de recrutamento de um professor-adjunto 24 354

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 19 088/2007:

Cessação do contrato administrativo de provimento do professor Victor Linhares Pereira, por denúncia do próprio, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2007 ..... 24 354

Despacho (extracto) n.º 19 089/2007:

Adenda ao contrato da professora Maria Luísa Taveira Costa Santos 24 354

Despacho n.º 19 090/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Hugo Filipe Félix Antunes da Silva 24 354

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 19 091/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Sónia Margarida Ferreira dos Santos como equiparada a assistente 24 354

Despacho (extracto) n.º 19 092/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Helena Isabel Carreira Guerreiro como equiparada a assistente 24 354

Despacho (extracto) n.º 19 093/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Marta Sofia da Silva como equiparada a assistente 24 354

Despacho (extracto) n.º 19 094/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Paulo de Magalhães Ribeiro da Silva como equiparado a professor-adjunto 24 355

Despacho (extracto) n.º 19 095/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Eugénio Manuel de Amorim Resende como equiparado a professor-adjunto 24 355

Despacho (extracto) n.º 19 096/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Regina Maria Carvalho Menezes de Castro como equiparada a assistente 24 355

Despacho (extracto) n.º 19 097/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Angel Maria Gonzalez Casado como equiparado a professor-adjunto 24 355

Rectificação n.º 1340/2007:

Rectificação da renovação do contrato administrativo de provimento de Inês Maria Barbosa Campos Menéres Ferreira 24 355

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Contrato (extracto) n.º 921/2007:

Contrato administrativo de provimento de Maria Manuela Santos Ferreira de Castro Coutinho da ESCE 24 355

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 40/2007/A:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, técnico de radiologia, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo 24 355

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação:

Aviso n.º 46/2007/M:

Concurso de selecção dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais privadas, para a profissionalização em serviço 24 356

PARTE G

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Deliberação n.º 1626/2007:

Licença sem vencimento de longa duração da Dr.ª Maria da Graça Miguel Santos Correia 24 358

Deliberação (extracto) n.º 1627/2007:

Autorizada a exoneração da enfermeira Olga Maria Bravo Talavera 24 358

Despacho (extracto) n.º 19 098/2007:

Autoriza a transferência da Dr.ª Natacha Maria de Nóbrega Macedo de Abreu 24 358

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 15 412/2007:

Anulação do concurso interno geral de ingresso para 3.º oficial administrativo do ex-quadro de pessoal do Hospital Egas Moniz 24 358

Despacho (extracto) n.º 19 099/2007:

Nomeação como técnicos de 1.ª classe de radiologia de Maria do Céu das Neves Fernandes Gameiro, Célia Maria da Cruz Banito Gomes, José Luís Samões Ramalho Agulhas e de Paula Cristina Carvalho Ribeiro 24 358

Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

Deliberação n.º 1628/2007:

Autorização do pedido de licença sem vencimento de longa duração a Maria Lúcia Martins Antunes, auxiliar de acção médica principal 24 358

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 19 100/2007:

Nomeação por mérito excepcional de António Manuel Ramos Pinto Silva 24 358

Despacho (extracto) n.º 19 101/2007:

Nomeação por mérito excepcional de José Manuel da Costa Nunes, José da Fonseca Borralho e de Joaquim Carlos Antunes Marques 24 358

Despacho (extracto) n.º 19 102/2007:

Nomeação de Ana Cristina dos Santos Silva Martins 24 358

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1629/2007:

Licença sem vencimento da enfermeira graduada Ana Maria Silvestre Duarte 24 358

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1630/2007:

Licença sem vencimento de longa duração da enfermeira graduada Maria do Rosário de Fátima Ferreira 24 359

Deliberação (extracto) n.º 1631/2007:

Nomeação como chefe de serviço de medicina física e reabilitação do Dr. Francisco José da Silva Sampaio 24 359

Despacho (extracto) n.º 19 103/2007:

Nomeação de internos do ano comum 24 359

Despacho (extracto) n.º 19 104/2007:

Nomeação de internos do ano comum 24 360

Hospital de Santo André, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1632/2007:

Acumulação de funções públicas da enfermeira Sílvia dos Santos Fanha 24 360

Deliberação (extracto) n.º 1633/2007:

Acumulação de funções públicas de diversos funcionários da carreira de enfermagem 24 360

Despacho (extracto) n.º 19 105/2007:

Autorizada a redução de horário do enfermeiro Filipe Marques das Neves 24 360

Despacho (extracto) n.º 19 106/2007:

Autorizada a redução de horário da enfermeira Luísa Maria de Sousa Fialho 24 360

PARTE H

Despacho (extracto) n.º 19 107/2007:

Autorizada a redução de horário do enfermeiro Rui António Magalhães Álvares Sanches 24 360

Hospital de São Teotónio, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1634/2007:

Autorização de licença sem vencimento por 30 dias ao assistente hospitalar de neurorradiologia Nuno Maria Canto Moreira 24 360

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 15 413/2007:

Lista de antiguidade 24 360

Deliberação (extracto) n.º 1635/2007:

Licença sem vencimento de longa duração da enfermeira Eva Muñoz 24 360

Deliberação (extracto) n.º 1636/2007:

Mobilidade interna de Nazaré Policarpo 24 360

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 15 414/2007:

Nomeações de vários funcionários para as categorias de pedreiro operário principal e jardineiro operário principal 24 361

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 15 415/2007:

Nomeação do Dr. António Frederico Santos Fonseca Carreira para o cargo de chefe da Divisão dos Serviços Centrais 24 361

Câmara Municipal de Alcoutim

Edital n.º 686/2007:

Alteração ao Regulamento do Loteamento na Zona Industrial de Alcoutim 24 361

Câmara Municipal de Almeirim

Aviso n.º 15 416/2007:

Nomeação para coordenador técnico dos Serviços de Informática afectos ao município do especialista de informática do quadro de pessoal desta autarquia António Joaquim Veríssimo Pisco 24 362

Aviso n.º 15 417/2007:

Reclassificação do funcionário João Manuel Ventura Fernandes Oliveira 24 362

Câmara Municipal de Almodôvar

Aviso n.º 15 418/2007:

Discussão pública referente ao 2.º aditamento do loteamento da Cova da Burra 24 362

Câmara Municipal de Amarante

Aviso n.º 15 419/2007:

Discussão pública — alteração ao alvará n.º 17/97 ..... 24 362

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 15 420/2007:

Contratação em regime de contrato administrativo de provimento de uma técnica superior da área de contabilidade e administração estagiária 24 362

Câmara Municipal de Cinfães

Aviso (extracto) n.º 15 421/2007:

Nomeação do funcionário José Pereira Cardoso, na categoria de operário qualificado principal, lubrificador 24 362

Câmara Municipal de Constância

Aviso n.º 15 422/2007:

Discussão pública de operação de loteamento municipal — Casal da Igreja — Santa Margarida da Coutada 24 363

Aviso n.º 15 423/2007:

Aditamento n.º 1/2007 ao alvará de loteamento n.º 1/2005 — Clube de Campo da Morgada, L.da 24 363

Aviso n.º 15 424/2007:

Discussão pública de operação de loteamento — IMOCONSTÂNCIA — Construção Civil e Imobiliária, S. A., Guardas, Montalvo 24 363

Câmara Municipal de Faro

Aviso n.º 15 425/2007:

Discussão pública da alteração da operação de loteamento urbano Mira Ria — Gambelas — Faro — processo de obras n.º 1070/07 ..... 24 363

Câmara Municipal do Funchal

Aviso (exxtracto) n.º 15 426/2007:

Nomeações para a categoria de cantoneiro de limpeza 24 363

Aviso (extracto) n.º 15 427/2007:

Nomeação de Maria da Luz Afonso Ramalho na categoria de arquitecto de 2.ª classe 24 363

Aviso (extracto) n.º 15 428/2007:

Nomeação de Luís Miguel Ascenção Silva no cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal ao vereador Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves 24 363

Câmara Municipal de Leiria

Aviso n.º 15 429/2007:

Renovação funções de coordenador técnico — Maria Piedade Mofreita 24 363

Câmara Municipal da Madalena

Aviso n.º 15 430/2007:

Nomeações por promoção 24 364

Câmara Municipal de Mangualde

Aviso n.º 15 431/2007:

Nomeação definitiva do funcionário Cristóvão Manuel Fernandes Ferreira Campos na categoria de serralheiro civil principal 24 364

Aviso n.º 15 432/2007:

Renovação de vários contratos de trabalho a termo resolutivo 24 364

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 15 433/2007:

Nomeação de dois operários principais jardineiros 24 364

Câmara Municipal de Óbidos

Regulamento n.º 214/2007:

Regulamento do funcionamento do refeitório municipal 24 364

Câmara Municipal de Penela

Aviso n.º 15 434/2007:

Rescisão do contrato a termo certo de Luís Miguel Marques Pereira, nadador salvador 24 365

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Aviso n.º 15 435/2007:

Discussão pública da 2.ª alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará de licença de loteamento n.º 2/95, de 3 de Julho de 1996 ..... 24 366

Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 15 436/2007:

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 12/02, de 2 de Agosto 24 366

Câmara Municipal de Sines

Aviso n.º 15 437/2007:

Nomeação dos trabalhadores Sérgio Humberto Romão Baia-Baia e Marco Paulo Santa Barbara Sobralinho como motoristas de pesados 24 366

Câmara Municipal de Terras de Bouro

Aviso n.º 15 438/2007:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração da funcionária Teresa Alexandra Filipe da Maia Azevedo 24 366

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

Aviso (extracto) n.º 15 439/2007:

Nomeação para o cargo de secretária de Clara Filomena Costa Rodrigues Martins 24 366

Câmara Municipal de Vila de Rei

Rectificação n.º 1341/2007:

Rectifica o aviso n.º 12 463/2007, relativo ao concurso externo de ingresso para técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe 24 366

Câmara Municipal de Vila Verde

Aviso n.º 15 440/2007:

Pedido de alteração de loteamento urbano com o alvará n.º 10/2003 em nome de Sociedade Construções António Gomes & Silva, L.da 24 366

Junta de Freguesia de Crato e Mártires

Aviso n.º 15 441/2007:

Lista de candidatos admitidos/excluídos e marcação de provas de avaliação de conhecimentos do concurso externo para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza 24 367

Aviso n.º 15 442/2007:

Lista de candidatos admitidos/excluídos e marcação de prova de avaliação de conhecimentos do concurso externo para provimento de um lugar de auxiliar administrativo 24 367

Junta de Freguesia de Vouzela

Aviso (extracto) n.º 15 443/2007:

Ordenação heráldica — brasão, bandeira e selo 24 367

Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo

Aviso n.º 15 444/2007:

Nomeação de um técnico superior (assessor) e de um operário qualificado principal (trolha) 24 367

PARTE I

Órgãos de soberania 24 368

Autarquias 24 373

Entidades particulares 24 376

Rectificações 24 386

PARTE J

ADICA — Associação de Defesa dos Interesses de Cambarinho

Anúncio (extracto) n.º 5657/2007:

Constituição da associação ADICA — Associação de Defesa dos Interesses de Cambarinho ... 24 387

Alcobaça Clube de Ciclismo

Anúncio (extracto) n.º 5658/2007:

Alteração dos estatutos da associação denominada Alcobaça Clube de Ciclismo 24 388

AMICAÇA — Associação Amigos da Caça

Anúncio (extracto) n.º 5659/2007:

Alteração dos estatutos da associação denominada AMICAÇA — Associação Amigos da Caça 24 388

ARTEMÓS — Associação de Artistas Plásticos de Porto de Mós

Anúncio (extracto) n.º 5660/2007:

Constituição da associação denominada ARTEMÓS — Associação de Artistas Plásticos de Porto de Mós 24 388

Associação de Caçadores de Galafura, Recreativa, Cultural e Desportiva

Anúncio (extracto) n.º 5661/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caçadores de Galafura, Recreativa, Cultural e Desportiva 24 388

Associação Cardiológica do Ribatejo

Anúncio (extracto) n.º 5662/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Cardiológica do Ribatejo 24 388

Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos

Anúncio (extracto) n.º 5663/2007:

Constituição de uma associação com a denominação Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos 24 389

Associação Cívica de Homeopatia e Bioterapias de Solidariedade Social

Anúncio (extracto) n.º 5664/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Cívica de Homeopatia e Bioterapias de Solidariedade Social 24 389

Associação de Comproprietários do Prédio Misto, sito na Caiada, Vila Nova de Milfontes

Anúncio (extracto) n.º 5665/2007:

Constituição da Associação de Comproprietários do Prédio Misto, sito na Caiada, Vila Nova de Milfontes 24 389

Associação Coro Gregoriano

Anúncio (extracto) n.º 5666/2007:

Constituição da Associação Coro Gregoriano 24 389

Associação Cultural das Festas do Corpo de Deus e Cidade de Paços de Ferreira

Anúncio (extracto) n.º 5667/2007:

Constituição da Associação Cultural das Festas do Corpo de Deus e Cidade de Paços de Ferreira 24 389

Associação de Defesa de Produtos de Marca

Anúncio (extracto) n.º 5668/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Defesa de Produtos de Marca 24 389

Associação Desportiva e Cultural do Vouga

Anúncio (extracto) n.º 5669/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Desportiva e Cultural do Voga 24 390

Associação de Escultura e Arte Contemporânea

Anúncio (extracto) n.º 5670/2007:

Constituição de uma associação com a denominação Associação de Escultura e Arte Contemporânea 24 390

Associação Espírita da Figueira da Foz

Anúncio (extracto) n.º 5671/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Espírita da Figueira da Foz 24 390

Associação Humanitária Dadores de Sangue de Vale Santiago

Anúncio (extracto) n.º 5672/2007:

Constituição da associação sem fins lucrativos denominada Associação Humanitária Dadores de Sangue de Vale Santiago 24 390

Banco Bai Europa, S. A.

Balancete n.º 134/2007:

Balanço referente ao 2.º trimestre de 2007 ..... 24 391

Círculo Cultura Famalicense

Anúncio (extracto) n.º 5673/2007:

Alteração dos estatutos da associação com a denominção Círculo Cultura Famalicense 24 391

Clube de Caça e Pesca da Cruz de João Mendes

Anúncio (extracto) n.º 5674/2007:

Alteração dos estatutos da associação denominada Clube de Caça e Pesca da Cruz de João Mendes 24 392

Clube Hípico Militar — S. Jorge

Anúncio (extracto) n.º 5675/2007:

Constituição da associação denominada Clube Hípico Militar — S. Jorge 24 392

Comissão de Festas de Coruche

Anúncio (extracto) n.º 5676/2007:

Constituição da associação denominada Comissão de Festas de Coruche 24 392

Instituto Português de Sinologia

Anúncio (extracto) n.º 5677/2007:

Constituição de uma associação denominada por Instituto Português de Sinologia 24 393

Liberdade Futebol Clube — Associação Cultural, Desportiva e Recreativa

Anúncio (extracto) n.º 5678/2007:

Alteração dos estatutos da associação com a denominação Liberdade Futebol Clube — Associação Cultural, Desportiva e Recreativa 24 393

L. M. Ribeiro — Gestão, Serviços e Investimentos Imobiliários, L.da

Anúncio (extracto) n.º 5679/2007:

Constituição da sociedade J. L. M. Ribeiro — Gestão, Serviços e Investimentos Imobiliários, L.da 24 393

Organismo Vivo — Associação Cultural, Desportiva e Educativa

Anúncio (extracto) n.º 5680/2007:

Constituição de uma associação com a denominação Organismo Vivo — Associação Cultural, Desportiva e Educativa 24 394

Rede — Associação Nacional de Voluntários de Protecção Civil

Anúncio (extracto) n.º 5681/2007:

Constituição da associação Rede — Associação Nacional de Voluntários de Protecção Civil 24 394

ZIR — Associação de Intervenção Social e Formação

Anúncio (extracto) n.º 5682/2007:

Constituição da associação ZIR — Associação de Intervenção Social e Formação 24 395

PARTE L

Ministério da Educação

Aviso n.º 15 445/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção de 2.º grau — chefe de divisão das Carreiras e Remunerações dos Recursos Humanos da Educação 24 395

Aviso n.º 15 446/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços de Administração Geral 24 395

Aviso n.º 15 447/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão do Recrutamento do Pessoal Docente 24 395

Aviso n.º 15 448/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Desenvolvimento de Processos 24 395

Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

Aviso n.º 15 449/2007:

Revogação do procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Administrativa e Financeira 24 396

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extracto) n.º 66/2007

Por alvarás de 8 de Junho de 2006:

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-oficial

Dr. José Pedro Machado, a título póstumo.

Comendador

Laurent Cathala, nacionalidade francesa.

Ordem do Mérito

Comendador

Luís Filipe Pereira da Rocha Brito.
Dr. Walo Bertschinger, nacionalidade suíça.
António Ole, nacionalidade angolana.
Prof. Doutor Joe F. Chicharo, nacionalidade australiana.

Título de membro honorário

Filarmónica União Progressista.

27 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

Alvará (extracto) n.º 67/2007

Por alvará de 25 de Julho de 2007:

Ordem do Infante D. Henrique

Grã-cruz

Albert Pintat Santolària, nacionalidade andorra.

27 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 36/2007

Através do Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, foi criada a EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A. (EMA), cuja actividade primordial consiste na gestão integrada do dispositivo permanente de meios aéreos para as missões atribuídas ao Ministério da Administração Interna. Trata-se de um dispositivo com a missão de prevenção e combate a incêndios mas que também pode ser utilizado para missões distintas, tais como a vigilância de fronteiras, a recuperação de sinistrados, a segurança rodoviária e o apoio às forças e serviços de segurança, protecção e socorro. O Estado tem, assim, ao seu dispor uma reserva adequada de meios aéreos, tendo sido, por isso, criada uma estrutura empresarial que visa assegurar a gestão integrada deste dispositivo.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio, foi nomeado o licenciado José Manuel Macedo Vilaça para o cargo de presidente do conselho de administração da EMA, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da EMA, aprovados pelo decreto-lei acima referido.

Atendendo a que o nomeado declarou renunciar ao cargo, em 20 de Julho de 2007, nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos da EMA, torna-se, assim, necessário proceder à sua substituição, mediante escolha de pessoa com reconhecida idoneidade, independência e competência no âmbito do objecto da empresa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, e nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, do cargo de presidente do conselho de administração da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A. (EMA), o licenciado José Manuel Macedo Vilaça.

2 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, para o cargo de presidente do conselho de administração da EMA o licenciado Rogério Manuel Lucas Estrela Pinheiro.

3 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos desde a data da sua aprovação.

26 de Julho de 2007. — Pelo Primeiro-Ministro, *Luís Filipe Marques Amado,* Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 18 842/2007

Declaração de utilidade pública

A Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve — ACRAL, associação de direito privado n.º 501090665, com sede na freguesia da Sé, concelho de Faro, vem, enquanto entidade formadora, prestando relevantes serviços à comunidade ao celebrar protocolos de cooperação com diversas entidades públicas que permitem fomentar a qualificação de recursos humanos nos sectores do comércio e serviços e a reconversão de activos desempregados, através de cursos de formação, estágios e programas ocupacionais, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da política de emprego, valorização e formação profissional.

Do mesmo modo, a ACRAL vem também cooperando com as mais diversas entidades públicas e privadas, através da realização de estudos e sua disponibilização às autarquias locais, participação e organização de feiras, exposições, seminários, congressos, revistas, entre outras iniciativas, permitindo, assim, a modernização e a dinamização do comércio e dos serviços e a prestação de apoio aos empresários daquela região. Aliás, muitas das suas iniciativas repercutem-se tanto a nível regional como a nível nacional.

No entanto, a ACRAL deverá manter um comportamento isento de práticas restritivas da concorrência, ou seja, deverá abster-se de fazer uso do seu estatuto de utilidade pública para exercer actividades

económicas susceptíveis de reduzir a capacidade competitiva dos demais agentes.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 214/01 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 18 843/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto, assessora principal do quadro do Instituto Geográfico Português, ao qual é para o efeito requisitada, para exercer funções no meu Gabinete no âmbito das respectivas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, renovando-se por igual período.

3 — A nomeada auferirá remuneração equiparada à de adjunto de Gabinete, incluindo as quantias correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — Fica a nomeada autorizada a exercer as actividades a que se refere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Despacho n.º 18 844/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e considerando o disposto na Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, delego no chefe do meu Gabinete, Luís Carlos Guimarães de Carvalho, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, designadamente a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do seu pessoal;

2) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;

3) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

4) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via área, e de ajudas de custo;

5) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;

6) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exija;

7) Autorizar a constituição de fundos de maneio (permanentes) até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;

8) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

9) Autorizar a requisição de passaporte de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

10) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

11) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do meu Gabinete, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo chefe de gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito previsto nos números anteriores.

3 — Nas suas faltas e impedimentos, o chefe de gabinete é substituído pela minha adjunta Paula Cristina Meira Lourenço.

23 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Despacho n.º 18 845/2007

Considerando que o resultado das acções inspectivas de sindicância, inquérito e inspecção realizadas pela Inspecção-Geral da Administração do Território são do interesse do público em geral;

Considerando que a disponibilização de informação destas acções através da consulta das conclusões, por requerimento, junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, não se mostra adequada para o pleno acesso do público em geral a essa informação;

Considerando que a Inspecção-Geral da Administração do Território dispõe, no seu novo sítio da Internet, de um meio privilegiado de disponibilização de informação sobre as acções inspectivas por si desenvolvidas;

Considerando que no Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa SIMPLEX foi inserida, como medida a concretizar no ano de 2007, a disponibilização dos relatórios das acções inspectivas realizadas pela Inspecção-Geral da Administração do Território no seu sítio da Internet, com o objectivo de facilitar e agilizar o acesso à informação constante destes elementos:

Determino:

1 — O relatório, contraditório, pareceres jurídicos e final e despacho tutelar dos processos de inspecção, inquérito ou sindicância realizados pela Inspecção-Geral da Administração do Território devem ser disponibilizados ao público em geral no seu sítio da Internet.

2 — A disponibilização referida no ponto anterior não se aplica a factos susceptíveis de constituir a prática de crime, enquanto se mantiver, nos termos da lei, o segredo de justiça.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte à data da sua publicação.

23 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 846/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do vice-presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., João Carlos da Conceição Moreira Veiga, docente do ensino não superior, em regime de requisição, foi reclassificado para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de desporto do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, ficando posicionado no escalão 4, índice 545, nos termos conjugados do n.º 1, da alínea *b*) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, e do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 847/2007

Considerando a recente publicação dos diplomas que concretizam o processo de reorganização estrutural dos serviços centrais da Administração, determinada no Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), que determinou, desde logo, a introdução de novos modelos organizacionais e estruturais no Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Considerando as novas atribuições da Secretaria-Geral deste Ministério;

Considerando que, em virtude destas, se tornou desnecessária a coordenação externa para assegurar a articulação e harmonização das acções tendentes à execução da reforma da Administração Pública no Ministério e modernização dos respectivos sistemas de informação, por a nova orgânica prever serviços com essas atribuições:

Assim:

1 — É revogado o despacho n.º 17 526/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 24 de Agosto de 2004.

2 — Determino que o acervo de bens adquiridos no âmbito da estrutura Coordenação dos Processos de Reforma da Administração Pública e de Modernização dos Sistemas de Informação passa para a Secretaria-Geral, que lhe sucede em todos os contratos que estejam em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 18 848/2007

Considerando que o despacho n.º 12 535/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 26 de Junho de 2004, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento do Concurso Externo de Ingresso na Categoria de Adido de Embaixada da Carreira Diplomática, saiu com uma inexactidão na indicação da categoria do 2.º vogal efectivo do júri do concurso;

Considerando que o 2.º vogal efectivo do júri do concurso, o diplomata Fernando Manuel de Oliveira Castro Brandão, não detinha à data da abertura do concurso nem actualmente detém a categoria de embaixador, mas sim a de ministro plenipotenciário, de acordo com a nomeação publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 1993;

Considerando, também, que os diplomatas com a categoria de ministro plenipotenciário podem ser nomeados para exercer o cargo de embaixador nos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros sem que esse facto altere a sua categoria profissional, como resulta do Decreto do Presidente da República n.º 6-C/2005, de 27 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A;

Considerando ainda que existe um manifesto erro material no texto do despacho n.º 12 535/2004, cuja rectificação, com efeitos retroactivos, é admitida ao abrigo do artigo 148.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

Ordeno a republicação do despacho n.º 12 535/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 26 de Junho de 2004, devidamente rectificado, nos termos do artigo 148.º, n.º 2, do CPA:

«1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Concurso Externo de Ingresso na Categoria de Adido de Embaixada da Carreira Diplomática, aprovado pelo despacho n.º 10 988/2004, de 14 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, é determinada a constituição do júri do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática.

2 — O júri do concurso externo de ingresso na carreira de adido de embaixada da carreira diplomática terá a seguinte constituição:

Presidente — Embaixador Leonardo Charles de Zaffiri Duarte Mathias.

Vogais efectivos:

1.º Embaixador José Manuel Duarte de Jesus.

2.º Ministro plenipotenciário Fernando Manuel Oliveira de Castro Brandão.

Vogais suplentes:

1.º Ministro plenipotenciário Francisco Domingos Garcia Falcão Machado.

2.º Ministra plenipotenciária Maria Rita Franca Sousa e Ferro Levy.

Membros docentes do júri:

Direito internacional e direito comunitário:

Prof.ª Doutora Paula Escarameia.

Substituto legal — Prof. Doutor José Manuel Marques da Silva Pureza.

História diplomática e relações internacionais:

Prof. Doutor Victor Manuel Ferreira Marques dos Santos.

Substituto legal — mestre Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes.

Política económica e relações económicas internacionais:

Prof. Doutor João Luís Morais Amador.

Substituto legal — Prof. Doutor Duarte Miguel Machado Carneiro de Brito.

3 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 — O aviso de abertura do concurso a ser publicado no *Diário da República* mencionará a constituição do júri.

5 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Junho de 2004.»

10 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Aviso n.º 15 370/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 17 de Julho de 2007, no uso da delegação de competências atribuída pelo presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de dois lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.

5 — Áreas funcionais — as áreas funcionais correspondentes à categoria posta a concurso, no quadro das atribuições e competências cometidas ao IPAD, I. P., ao abrigo dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, são as seguintes: exercício de funções nas áreas relacionadas com os assuntos comunitários e multilaterais da cooperação para o desenvolvimento, incluindo a Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP) e a cooperação ibero-americana, nomeadamente:

a) Assegurar a preparação, coordenação e representação nacional na definição de políticas de cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente junto da União Europeia e da OCDE;

b) Assegurar a participação portuguesa nos sistemas comunitário e multilateral de ajuda pública ao desenvolvimento;

c) Promover e coordenar o recrutamento e selecção de jovens peritos nacionais, no âmbito de organizações internacionais na mesma área.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações do IPAD, I. P., em Lisboa, sendo as condições, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — sejam detentores da categoria de assessor e preencham os requisitos previstos na alínea *a*) do artigo 4.º

do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugada com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e no artigo 1.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, sejam habilitados com o grau de licenciatura e possuam experiência profissional comprovada nas áreas funcionais descritas no n.º 5, bem como o exercício de funções junto de organismos e organizações internacionais.

7.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, de acordo com o disposto nos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;
b) Formação profissional, em que se classificarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, considerando-se também a formação obtida com objectivos de complemento da formação base, adequação às mudanças tecnológicas e desenvolvimento de competências profissionais;
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções técnicas superiores nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto e mencionadas no n.º 5 do presente aviso, sendo avaliada pela natureza e duração.

9 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do IPAD, I. P., podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, 192, 6.º, 1250-147 Lisboa, ou entregue pessoalmente na Secção de Expediente, sita na Rua de Rodrigues Sampaio, 3, 1.º, 1150-278 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, filiação, número, local, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
b) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, das acções de formação profissional frequentadas e da experiência profissional;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
Classificações de serviço relevantes nos períodos em referência.

11.3 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea *d*) do n.º 11.2 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua de Rodrigues Sampaio, 3, 5.º, Lisboa.

13 — Suprimento da avaliação de desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação ordinária/extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Margarida Maria Gomes Quintão Lages, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

1.º Mário Luís Lima Ribeiro, assessor principal.
2.º José Henrique Santos Faria Pais, assessor principal.

Vogais suplentes:

1.º Maria Carolina Fernandes Estróia Gonçalves, chefe de divisão.
2.º José Manuel Correia Pinto, assessor principal.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

Despacho (extracto) n.º 18 849/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007:

Rute Carla Gonçalves Ramos Ferreira, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos à data de aceitação do lugar, ficando posicionada no escalão 2, índice 233.

Ana Cristina Barata Rodrigues Mourato, assistente administrativa do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos à data de aceitação do lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 18 850/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Face às alterações orgânicas recentemente operadas na Direcção-Geral dos Impostos, nomeadamente a aposentação de funcionários, bem como a carência de motoristas, torna-se necessário legitimar a

condução das viaturas oficiais por funcionários com cargos dirigentes e outros.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) aos seguintes funcionários:

Nome	Categoria/cargo	Serviço
Faustino Fernandes Cigre.	Director de finanças ...	DF Vila Real.
José Alexandre Aleixo Ramalho.	Director de finanças ...	DF Beja.
Fernando Augusto Rodrigues.	Assistente administrativo especialista.	DF Beja.
António José Pereira Sioga.	Assistente administrativo especialista.	DF Beja.
José Hermínio Tavares Fernandes.	Director de finanças-adjunto.	DF Aveiro.
Arminda Maria Carvalho da Silva.	Técnica administrativa tributária, nível 2.	DF Aveiro.
Vasco Fernandes	Auxiliar administrativo	DF Aveiro.
Hilário Estêvão Cochicho Modas.	Director de finanças ...	DF Évora.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os acima identificados se encontram investidos à data da autorização.

24 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz.* — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 18 851/2007

Determino, a seu pedido, a cessação de funções de consultoria económico-financeira no meu Gabinete do licenciado João Paulo Escobar Henriques, para as quais foi nomeado pelo despacho n.º 349/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007.

Ao cessar a sua colaboração a este Gabinete, louvo o João Paulo Escobar Henriques pela dedicação, lealdade e competência profissional e qualidades pessoais e humanas que sempre revelou no exercício das tarefas que lhe foram atribuídas, tendo demonstrado elevada capacidade no acompanhamento de importantes matérias, no âmbito do sector empresarial do Estado, das parcerias público-privadas, património imobiliário e aprovisionamento público, designadamente ao nível do processo de criação da Agência Nacional das Compras Públicas.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

O presente despacho produz efeitos reportados a 29 de Junho de 2007.

30 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina.*

Despacho n.º 18 852/2007

Determino, a seu pedido, a cessação de funções de consultoria económico-financeira no meu Gabinete do licenciado João Paulo Escobar Henriques, para as quais foi nomeado pelo despacho n.º 349/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007.

Ao cessar a sua colaboração a este Gabinete, louvo o Dr. João Paulo Escobar Henriques pela dedicação, lealdade e competência profissional e qualidades pessoais e humanas que sempre revelou no exercício das tarefas que lhe foram atribuídas, tendo demonstrado elevada capacidade no acompanhamento de importantes matérias, no âmbito do sector empresarial do Estado, das parcerias público-privadas, património imobiliário e aprovisionamento público, designadamente ao nível do processo de criação da Agência Nacional das Compras Públicas.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

O presente despacho produz efeitos reportados a 29 de Junho de 2007.

30 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina.*

Louvor n.º 454/2007

Tendo cessado funções como director-geral do Património por motivo de extinção do cargo, louvo publicamente o Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, pelo espírito de serviço público e forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, tendo contribuído decisivamente para o sucesso da reforma orgânica que envolveu a Direcção-Geral do Património, bem como para a melhoria das formas de prossecução de fins de interesse público relacionados com a gestão do património imobiliário do Estado.

O seu notório desempenho alicerçou-se na sua firme determinação, capacidade de liderança e lealdade na execução da exigente missão que lhe estava confiada, atributos cuja excelência justifica testemunho público através da publicitação do presente louvor.

27 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina.*

Louvor n.º 455/2007

Ao cessar funções, a seu pedido, como director-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco pelo espírito de serviço público e forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, tendo contribuído decisivamente para o sucesso da reforma orgânica que envolveu a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como para a melhoria das formas de prossecução de fins de interesse público relacionados com as áreas da gestão da tesouraria do Estado e do sector empresarial do Estado.

O seu notório desempenho alicerçou-se em sólidos conhecimentos, vasta experiência e firme dedicação e cometimento na execução da exigente missão que lhe estava confiada, atributos cuja excelência justifica testemunho público através da publicitação do presente louvor.

27 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina.*

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 18 853/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, precedendo concurso interno de acesso, foram promovidos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, à categoria de verificador especialista, da carreira de técnico verificador, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral os seguintes funcionários:

Rui Alberto Maciel da Silveira.
Áurea Barreto de Sá.
Ana Maria Pacheco de Lacerda e Areia.
Osvaldo Gregório de Ávila.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 15 371/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, são aditados à lista dos técnicos de administração tributária que mudam para o nível 2 da categoria de técnico de administração tributária, do grau 4 do GAT, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 557/99,

de 17 de Dezembro, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2007, os seguintes funcionários:

Número de funcionários	Nome
4 128	Diamantino Caeiro Teles.
2 790	Maria Beatriz R. P. Fernandes Carneiro.
11 926	Maria Cristina Pedro Martins.
12 719	Maria Nazaré Rafael Inácio.

31 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Despacho n.º 18 854/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Apoio e Controlo das Secções de Cobrança (DACSC), da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC), apresentou a proposta de nomeação do único candidato, António José Coimbra Mateus, como possuidor de competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Divisão de Apoio e Controlo das Secções de Cobrança (DACSC), da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC), em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico de administração tributária, nível 2, grau 4, do grupo de pessoal da administração tributária (GAT), António José Coimbra Mateus do quadro de pessoal da Direcção -Geral dos Impostos.

18 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — António José Coimbra Mateus;
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa;
Data de nascimento — 14 de Dezembro de 1958.

2 — Formação académica — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

3 — Categoria profissional — técnico de administração tributária, grau 4, nível 2.

4 — Desempenho profissional:

2006 — chefe de divisão, em regime de substituição, na Divisão de Apoio e Controlo das Secções de Cobrança (DACSC);

De 2005 a 2006 — chefe de secção de Cobrança do Serviço de Finanças do Barreiro, com a categoria de TAT 2;

De 1991 a 2004 — tesoureiro de finanças de nível I, chefiando os Serviços de Cobrança de Lisboa 19 (posteriormente Lisboa 14) e Barreiro;

1985 — início de funções no Ministério das Finanças — DGT.

5 — Actividades complementares:

Fez parte do grupo de trabalho para a criação do Departamento de Cobrança;

Fez parte do grupo de trabalho para a alteração do imposto municipal sobre veículos;

Representante da DGCI na evolução do sistema local de cobrança (SLC) para ambiente *web;*

Representante da DGCI no grupo de trabalho para a reforma global da tributação automóvel;

Formador da DGCI na área da cobrança — Tesouraria do Estado.

6 — Formação profissional:

Diversos cursos de formação, designadamente referentes a fiscalidade, gestão e liderança;

Frequência de vários seminários para chefias e dirigentes;

Curso de formação pedagógica inicial de formadores, com o respectivo certificado de aptidão profissional emitido pelo IEFP.

Despacho n.º 18 855/2007

Considerando que José Hermínio Tavares Fernandes tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 1 de Janeiro de 2003, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Aveiro;

Considerando que este funcionário, inspector tributário assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agost, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004:

Determino o provimento do funcionário José Hermínio Tavares Fernandes na categoria de inspector tributário assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Despacho n.º 18 856/2007

Considerando que Vítor Manuel Ramos Vieira da Silva tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 1 de Abril de 2001, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Liquidação dos Impostos sobre o Rendimento e sobre a Despesa da Direcção de Finanças do Porto;

Considerando que este funcionário, inspector tributário assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004:

Determino o provimento do funcionário Vítor Manuel Ramos Vieira da Silva na categoria de inspector tributário assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 15 372/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 24 de Julho de 2007, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, é nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, a que corresponde o escalão 1, índice 400, a licenciada Márcia Alexandra Vilarinho Flórido da Silva, na sequência do processo de reclassificação profissional, nos termos conjugados dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada da anterior categoria de assistente administrativo especialista, que ocupava no mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 15 373/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 19 de Julho de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças-adjuntos Helena Augusta Macias Basaloco, no S. F. de Maia 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007, Luís Carlos Monteiro Pereira, no S. F. de Cascais 1 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, cessando, em 31 de Julho de 2007, a nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças-adjunto no S. F. de Sintra 2 (Secção de Cobrança), Diana Isabel Cordeiro Henriques, no S. F. do Cadaval, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 26 de Abril de 2007, Fernanda

Couteiro Apolinário, no S. F. de Vila Franca de Xira 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007, Maria Albertina Pinto G. Pinheiro Osório, no S. F. de Lisboa 10, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2007, Maria Manuela Oliveira Figueiredo Pinto, no S. F. de Paços de Ferreira (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 31 de Maio de 2007, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, no S. F. de Felgueiras 2 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007, Marcelino Fernando Lopes Rodrigues, no S. F. de Matosinhos 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007, Eduardo José Cláudio, no S. F. de Feira 3 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2007, Carlos Alberto Pires Nunes, no S. F. de Cascais 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007, e Maria Celeste Carvalho da Rocha e Silva, no S. F. de Viana do Castelo (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 29 de Junho de 2007.

24 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Aviso (extracto) n.º 15 374/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 19 de Julho de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças António José dos Santos Lopes Magalhães, no SF de Vila Real, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 12 de Junho de 2007, e José Luís Marques Mendes, no SF de Albergaria-a-Velha, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007.

24 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Aviso (extracto) n.º 15 375/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, João Paulo Pinto Das Neves Carneiro, técnico profissional especialista principal do quadro da DGCI, foi reclassificado na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro de pessoal da DGCI, da área funcional de gestão de recursos humanos, organização e documentação, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 400, da referida categoria.

27 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Direcção-Geral do Orçamento

Contrato (extracto) n.º 915/2007

Por meu despacho de 12 de Julho de 2007, Patrícia Maria Martins Saragaço foi contratada a termo resolutivo para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, para o desenvolvimento de actividades técnico-jurídicas, auferindo uma remuneração mensal ilíquida de € 1307. O presente contrato produz efeitos a 23 de Julho de 2007, sendo celebrado por um período de um ano, renovável por iguais e sucessivos períodos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira.*

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 18 857/2007

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007 e por despacho do presidente do Instituto de Conservação da Natureza, I. P., de 4 de Julho de 2007, o licenciado Manuel Martins Neves Dias, assessor principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza, I. P., (ICN), foi transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
(ADSE), nos termos do n.º 4 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 1 de Agosto de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires.*

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 18 858/2007

No âmbito da implementação da orgânica da DGTF, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, e na sequência da Portaria n.º 347/2007, de 30 de Março, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das unidades orgânicas da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), bem como fixou o número máximo das unidades orgânicas flexíveis, as quais foram criadas pelo meu despacho de 21 de Maio de 2007, tendo, ainda, em consideração o despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 310/07 — SETF, de 30 de Março, importa criar condições que permitam assegurar o normal funcionamento dos serviços, mantendo as comissões de serviço relativas aos cargos de direcção intermédia de 2.º grau e procedendo a novas nomeações.

Assim, nos termos do disposto na parte final da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do artigo 27.º na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — São mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, com efeitos a 1 de Junho de 2007, conforme consta do quadro em anexo.

2 — São nomeadas, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, por motivo de vacatura do lugar, as seguintes funcionárias, em virtude de possuírem o perfil adequado à prossecução dos objectivos do serviço, sendo dotadas de competência técnica e aptidão para o exercício dos respectivos cargos:

Licenciada Maria Helena Costa Luiz Conde Barroso Geraldes, como chefe de divisão de Contas de Clientes.

Licenciada Maria Isabel Cabrita Gonçalves, como chefe de divisão de Liquidações e Regularizações.

Licenciada Maria do Rosário Mocho Ferreira Alcobia, como chefe de divisão de Controlo de Contas.

Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais, como chefe de divisão de Recursos Humanos e Financeiros.

3 — As ora nomeadas podem exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *José Castel-Branco.*

QUADRO ANEXO

Unidade orgânica	Estrutura anterior	Nova estrutura	Titular
Direcção de Serviços de Contas do Tesouro (DSCT).	Núcleo de Contas do Tesouro (NCT).	Divisão de Contas do Tesouro (DCT).	Licenciada Carla Isabel Rebelo Rosado Mourinho da Silva.
Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC).	Núcleo de Operações Contabilísticas (NOC).	Divisão de Operações Contabilísticas (DOC).	Licenciada Edite Maria da Silva Alves Gonçalves.
Direcção de Serviços de Participações do Estado (DSPE).	Núcleo do Património Empresarial (NPE).	Divisão do Património Empresarial (DPE).	Licenciada Maria Isabel Louro Caria Alcobia.
Direcção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF).	Núcleo de Garantias e Empréstimos (NGE).	Divisão de Garantias e Empréstimos (DGE).	Mestre Teresa Isabel Carvalho Costa.
	Núcleo de Bonificações e Incentivos (NBI).	Divisão de Bonificações e Incentivos (DBI).	Licenciada Leonor do Carmo Gaspar António de Jesus.
Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF).	Núcleo de Gestão de Créditos (NGC).	Divisão de Gestão de Créditos (DGC).	Licenciada Maria Teresa Figueiredo Ferreira Alves Carvalho.
	Núcleo de Recuperações Créditos (NRC).	Divisão de Recuperações Créditos (DRC).	Licenciado Dino Jorge Ramos dos Santos.

Unidade orgânica	Estrutura anterior	Nova estrutura	Titular
Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR).	Núcleo de Expediente e Arquivo (NEA).	Divisão de Expediente e Arquivo (DEA).	Licenciada Lutícia da Conceição Jardim Trindade Martins da Palma.
Direcção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI).	Núcleo de Redes e Sistemas (NRS).	Divisão de Redes e Sistemas (DRS).	Licenciado Jorge Cláudio Salvador Neves.
	Núcleo de Infocentro (NIC) ...	Divisão de Infocentro (DI)	Licenciado Álvaro Manuel Ferreira de Carvalho.

Despacho (extracto) n.º 18 859/2007

Considerando que a Portaria n.º 347/2007, de 30 de Março, aprovou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e fixou o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis, importa, agora, no âmbito do processo de reestruturação da DGTF, criar as unidades orgânicas flexíveis das direcções de serviços, que prosseguirão a gestão do património público, até agora cometida à Direcção-Geral do Património, e definir as respectivas competências.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de acordo com o limite fixado no artigo 13.º da Portaria n.º 347/2007, de 30 de Março, quanto ao número de unidades orgânicas flexíveis/divisões, determino:

1 — Na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP), são criadas:

1.1 — A Divisão de Administração Patrimonial (DAP), com as competências previstas nas alíneas *c*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 347/2007, no que concerne aos imóveis sitos nos distritos de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal.

1.2 — A Divisão de Aquisições e Administração Patrimonial (DAAP), com as competências previstas nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *g*) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 347/2007 e nas alíneas *c*), *e*) e *f*) do mesmo dispositivo, no que concerne aos imóveis sitos nos restantes distritos.

2 — Na Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial (DSATP), são criadas:

2.1 — A Divisão de Cadastro e Inventário (DCI), com as competências previstas nas alíneas *a*) a *d*) e *f*) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 347/2007;

2.2 — A Divisão de Avaliações e Inspecções Patrimoniais (DAIP), com as competências previstas nas alíneas *c*) a *f*) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 347/2007.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *José Castel-Branco.*

Despacho (extracto) n.º 18 860/2007

Considerando que a Portaria n.º 347/2007, de 30 de Março, aprovou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e fixou o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis, importa, agora, no âmbito do processo de reestruturação da DGTF, criar as unidades orgânicas flexíveis das direcções de serviços, que prosseguirão a gestão do património público, até agora cometida à Direcção-Geral do Património, e definir as respectivas competências.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de acordo com o limite fixado no artigo 13.º da Portaria n.º 347/2007, de 30 de Março, quanto ao número de unidades orgânicas flexíveis/divisões, determino:

1 — Na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP), são criadas:

1.1 — A Divisão de Administração Patrimonial (DAP), com as competências previstas nas alíneas *c*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 347/2007, no que concerne aos imóveis sitos nos distritos de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal;

1.2 — A Divisão de Aquisições e Administração Patrimonial (DAAP), com as competências previstas nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *g*) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 347/2007 e nas alíneas *c*), *e*) e *f*) do mesmo dispositivo, no que concerne aos imóveis sitos nos restantes distritos.

2 — Na Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial (DSATP), são criadas:

2.1 — A Divisão de Cadastro e Inventário (DCI), com as competências previstas nas alíneas *a*) a *d*) e *f*) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 347/2007;

2.2 — A Divisão de Avaliações e Inspecções Patrimoniais (DAIP), com as competências previstas nas alíneas *c*) a *f*) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 347/2007.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *José Castel-Branco.*

Despacho (extracto) n.º 18 861/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria, a licenciada Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro, titular do lugar de técnico superior do tesouro principal da carreira técnica superior do tesouro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora de Serviços de Gestão de Recursos, foi nomeada definitivamente em lugar de assessor do tesouro principal, na mesma carreira e quadro, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com os n.ºs 1 e 2, alíneas *a*) e *b*), do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 419/99, de 21 de Outubro, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Ressurreição.*

Despacho (extracto) n.º 18 862/2007

Faz-se público que, por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral do Tesouro e Finanças, é revogado o despacho de 27 de Dezembro de 2005 que autorizou a abertura do concurso para o cargo de coordenador do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais a que se refere o aviso n.º 1196/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, dando consequentemente sem efeito todos os actos do concurso, incluindo o respectivo aviso de abertura, com fundamento na reestruturação da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças operada pelos Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, e Portaria n.º 347/2007, de 30 de Março.

30 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Ressurreição.*

Despacho (extracto) n.º 18 863/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora dos serviços de Gestão Patrimonial, licenciada Ana Paula Gomes Azurara, as seguintes competências:

a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;

c) Emitir títulos de arrematação ou de venda por ajuste directo;

d) Emitir credenciais para efectuar registos de imóveis nas conservatórias de registo predial e inscrições matriciais;

e) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea *a*) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

31 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *José Castel-Branco.*

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso (extracto) n.º 15 376/2007

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 1 de Agosto de 2007 e do director-geral do Orçamento de 23 de Julho de 2007, é transferida para a carreira de inspecção de alto nível do quadro da Inspecção-Geral de Finanças a assessora de orçamento e conta Carla Maria Lamego Ribeiro Libânio, para a categoria de inspector de finanças superior, com efeitos a 24 de Julho de 2007, ficando exonerado do anterior lugar àquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 18 864/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é corrigida a antiguidade do coronel de infantaria, na situação de reserva, 32230961, Júlio Maria Martins Lopes.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994.

Fica colocado na escala de antiguidade da sua arma à direita do coronel do infantaria 02143863, José Augusto da Costa Abreu Dias.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data a partir da qual produzirá efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 865/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o capitão ART, na situação de reforma, 45381858, José Luís da Conceição Cardoso.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 30 de Março de 1979;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Janeiro de 1986;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do coronel de ART, 46278059, José Manuel Campante Carvalho.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1992, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 21 de Setembro de 1993, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 1.º escalão, índice 430, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Seja considerada sem efeito a Portaria n.º 2081/2001 (2.ª série), publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001, onde consta a sua reconstituição de carreira, nos termos da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 866/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o sargento-ajudante PIL, 004157-C, João Jorge Miranda.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-chefe, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1979;
Sargento-mor, com a antiguidade de 25 de Julho de 1985.

Fica posicionado, à data da promoção, à esquerda do sargento-mor PIL, 004153-L, António José de Oliveira Marques.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor, 25 de Julho de 1985, e a data a partir da qual produzirá efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 2.º escalão, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 867/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o sargento-mor graduado PARAQ, 011356-F, Francisco Gualdino Estevens.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-ajudante, com a antiguidade de 1 de Abril de 1979;
Sargento-chefe, com a antiguidade de 28 de Setembro de 1985;
Sargento-mor, com a antiguidade de 16 de Maio de 1989.

Fica posicionado, à data da promoção, à direita do sargento-mor, 011387-F, Carlos Alberto Machado.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor, 16 de Maio de 1989, e a data de passagem à situação de reserva, por limite de idade, 25 de Outubro de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 5 do artigo 19.º do mesmo diploma.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 868/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de tenente-coronel o capitão CAV, na situação de reforma, 50211311, Carlos Manuel Dias de Almeida.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1985.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do tenente-coronel CAV, 50434911, Manuel Maria Pinheiro das Neves Veloso.

Considerando a antiguidade no posto de tenente-coronel, 30 de Setembro de 1985, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 23 de Janeiro de 1989, tem direito à remuneração pelo posto de tenente-coronel no 2.º escalão, índice 380, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Seja considerada sem efeito a Portaria n.º 1796/2001 (2.ª série), publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001, onde consta a sua reconstituição de carreira nos termos da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 869/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o coronel graduado INF, DFA, na situação de reforma, 42063262, Armando Marques Ramos.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com antiguidade de 25 de Março de 1983;
Tenente-coronel, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1990;
Coronel, com antiguidade de 19 de Fevereiro de 1996.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do coronel de infantaria NIM 03469064, Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 19 de Fevereiro de 1996, e uma eventual passagem à situação de reserva por limite de idade, 14 de Outubro de 1998, e a data a partir da qual produz efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Seja considerada sem efeito a Portaria n.º 1513/2001 (2.ª série), publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001, onde consta a sua reconstituição de carreira nos termos da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 870/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é corrigida a antiguidade do coronel de infantaria, na situação de reserva, 02143863, José Augusto da Costa Abreu Dias.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994.

Fica colocado na escala de antiguidade da sua arma à direita do coronel do infantaria 00505063, Sérgio Manuel Ruivo Crespo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data a partir da qual produzirá efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 871/2007

Os estudos e as avaliações já efectuados no âmbito da reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento apontam para soluções baseadas na redução dos custos de funcionamento e na optimização da prestação dos serviços assegurados actualmente por aquelas unidades.

Tal obriga a que seja equacionado qual o modelo de reestruturação mais adequado às circunstâncias existentes, sem que seja afectado o normal abastecimento do Exército relativamente aos bens e serviços até agora disponibilizados pela Manutenção Militar e pelas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento.

Para que seja considerado válido, o modelo de reestruturação a adoptar deverá conter soluções que permitam a sustentação financeira do processo a empreender. Para o efeito, devem ser identificados os activos das duas instituições em causa que possam ser declarados disponíveis, assim como deve ficar clara a viabilidade da sua utilização em benefício da reestruturação desejada.

Importa não apenas proceder à concepção das soluções jurídicas a adoptar e à elaboração dos instrumentos contratuais adequados aos objectivos em vista, mas também proceder ao necessário reajustamento dos recursos humanos afectos a cada um daqueles estabelecimentos fabris.

Com vista a conferir a maior eficácia ao processo, o projecto de reestruturação deverá ser executado obedecendo a uma lógica de implementação por tipos de serviços prestados pelos estabelecimentos fabris e pelo grau de dependência de entidades terceiras, de forma a manter os padrões de qualidade relativamente aos bens e serviços que são actualmente adquiridos pelo Exército à Manutenção Militar e às Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento.

Assim, determina-se:

1 — É criado, na dependência do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, um grupo de trabalho designado por Grupo de Trabalho para a Reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, doravante designado Grupo de Trabalho.

2 — O Grupo de Trabalho visa assegurar o estudo das questões militares, económicas, industriais, jurídicas e sociais associadas à concretização da reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, bem como à definição do modelo concreto a que a mesma deverá obedecer e à preparação dos respectivos projectos de suportes legais e contratuais, tendo em conta critérios de eficiência e eficácia e uma adequada relação custo-benefício.

3 — O mandato do Grupo de Trabalho inicia-se no dia 1 de Agosto de 2007 e termina em 28 de Fevereiro de 2008.

4 — O Grupo de Trabalho é coordenado por um presidente, nomeado por despacho do Ministro da Defesa Nacional.

5 — O Grupo de Trabalho é integrado por representantes das seguintes entidades:

a) Do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a designar pelo Ministro de Estado e das Finanças;
b) Do Ministério da Defesa Nacional, a designar pelo Ministro da Defesa Nacional;
c) Do Exército, a designar pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

6 — O apoio administrativo e técnico ao Grupo de Trabalho é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

7 — O pessoal afecto ao Grupo de Trabalho, sempre que se desloque em missão de serviço público, tem direito a ajudas de custo e a abono para despesas de transporte, nos termos da lei geral, com excepção do presidente.

8 — O Grupo de Trabalho pode propor ao Ministro da Defesa Nacional as aquisições de bens e serviços que repute de necessárias.

9 — Os encargos decorrentes do funcionamento do grupo de trabalho são suportados pelo orçamento da Secretaria-Geral.

10 — Os encargos totais com o Grupo de Trabalho não podem envolver qualquer aumento da despesa total prevista para o Ministério da Defesa Nacional no ano económico de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 872/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio no cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o tenente-general Carlos Manuel Freitas de Castro Leal.

2 — Submeta-se à apreciação do Conselho Superior de Defesa Nacional, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação pelo Conselho Superior de Defesa Nacional.

4 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 873/2007

Considerando que a empresa Lusodef Advanced Solutions, L.da, com sede na Rua do Conselheiro Pequito, 11, 1.º, 2700-211 Amadora, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para alterar o seu objecto social;

Considerando que o projecto de alteração do objecto social proposto pela empresa é adequado ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento na sua actividade;

Considerando que a Lusodef Advanced Solutions, L.da, cumpre os requisitos cumulativos para a autorização do exercício do comércio de armamento, previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro:

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, que a empresa Lusodef Advanced Solutions, L.da, com sede na Rua do Conselheiro Pequito, 11, 1.º, 2700-211 Amadora, desenvolva o exercício da actividade de comércio de armamento, com a seguinte proposta de objecto social:

«O objecto da sociedade consiste na importação, exportação, comercialização e manutenção de artigos e equipamentos de Segurança, Defesa e Protecção, bem como consultoria e estudos técnicos e periciais e o comércio de bens e tecnologias militares.»

11 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 18 874/2007

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao soldado DFA 022041-J, Fernando Marques Pedrosa.

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 875/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi Maria Alexandra Machado de Medeiros, assistente administrativa especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, requisitada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar da secretaria-geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 18 876/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi a licenciada Mavilde da Conceição Modesto Santos, assessora do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, requisitada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções na Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 18 877/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi a licenciada Maria José Camecelha de Abreu, assessora do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, requisitada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercício de funções na Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 18 878/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, é renovada, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2007, a comissão de serviço da licenciada Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, no cargo de directora dos Serviços de Contencioso e Auditoria do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (no qual foi provida por concurso), ao abrigo do preceituado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida.*

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 18 879/2007

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Julho de 2007, o capitão ENGAER NIP 066456-B, Luís António Monteiro Pessanha, foi nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para desempenhar funções na Divisão de Projectos de Armamento e Equipamentos de Defesa da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 14 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 18 880/2007

Obtida a necessária anuência do vice-almirante superintendente do Serviço de Pessoal do Estado-Maior da Marinha, Júlia Rodrigues Ribeiro Canunes Santos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil da Marinha, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.*

Despacho (extracto) n.º 18 881/2007

Obtida a necessária anuência da secretária nacional-adjunta do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Maria João Mendes Chouriço Marques, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.*

Despacho (extracto) n.º 18 882/2007

Obtida a necessária anuência do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, foi Ermelinda Maria Pereira Garcês Costa Campos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil da Força Aérea, transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.*

Despacho (extracto) n.º 18 883/2007

Obtida a necessária anuência do vice-almirante superintendente do Serviço de Pessoal do Estado Maior da Marinha, Adília Isabel

Navalho Bento Lopes, assistente administrativa do quadro de pessoal civil da Marinha, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.*

Despacho (extracto) n.º 18 884/2007

Obtida a necessária anuência do TGEN AGE do Estado-Maior do Exército, Edite Paula Toste Coelho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal civil do Exército, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 28 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.*

Despacho (extracto) n.º 18 885/2007

Obtida a necessária anuência do TGEN AGE do Estado-Maior do Exército, Maria Teresa Pronto do Rosário Santos, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do Exército, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 18 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.*

Despacho (extracto) n.º 18 886/2007

Obtida a necessária anuência do TGEN AGE do Estado-Maior do Exército, Maria dos Anjos Dias Marques, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do Exército, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 14 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.*

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 15 377/2007

Concurso de admissão de voluntários de ambos os sexos para ingresso nos quadros permanentes na categoria de praça da classe de músicos

1 — Nos termos do disposto no Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, na Lei do Serviço Militar (Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), no Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 289/2000, de 15 de Dezembro), alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, no despacho, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 68/95, de 6 de Outubro, nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 213/94, de 19 de Agosto, na Portaria n.º 1057/92, de 13 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 318/2004, de 21 de Maio, está aberto concurso para prestação de serviço militar nos quadros permanentes na categoria de praças e no posto de primeiro-marinheiro na classe de músicos, executantes em qualquer dos instrumentos que fazem parte da distribuição instrumental da banda da Armada:

a) Para além da apresentação da documentação exigida no n.º 8 deste aviso, o concurso consta de provas de conhecimentos técnicos referidos no n.º 21, de inspecções médicas, provas de aptidão física e provas psicotécnicas para avaliação da aptidão para o serviço na Marinha na classe de músicos;
b) Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para prestação de provas são da responsabilidade da Marinha.

2 — Nos termos do artigo 33.º do Regulamento de Incentivos (RI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, 30 % das vagas destinam-se aos candidatos que:

a) Tendo prestado três anos de serviço em regime de contrato (RC), passaram à reserva de disponibilidade (RD) a partir de 19 de Novembro de 2000, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, ao estatuir que só beneficiam dos incentivos aplicáveis pelo Ministério da Defesa Nacional os militares que à data da entrada em vigor do Regulamento de Incentivos estivessem na efectividade de serviço;
b) Estando na efectividade de serviço e tendo prestado três anos de RC.

3 — Na determinação das vagas afectas ao contingente de 30 %, referidas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do presente aviso, o cálculo dos valores é arredondado para o inteiro superior se o decimal for maior ou igual a cinco e para o inteiro inferior se for menor de cinco.
4 — No preenchimento das vagas respeitar-se-á a seguinte sequência:

a) Preenchimento das vagas do contingente de 30 % pelos candidatos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2;
b) Adição das vagas sobrantes da operação a que se refere a alínea anterior às vagas do contingente geral, constituído pelos restantes 70 % das vagas;
c) Inclusão no âmbito do contingente geral dos candidatos referidos no n.º 2, alínea *b*), que não preencham as vagas do contingente de 30 % e que reúnem as condições para concorrerem ao contingente geral;
d) Preenchimento das vagas do contingente geral pelos candidatos que concorrem exclusivamente a este contingente e pelos candidatos referidos na alínea anterior.

5 — Condições gerais de admissão:

Para candidatos civis:

a) Ter no mínimo 17 anos e no máximo 21 anos de idade até 31 de Dezembro de 2007;
b) Ter aptidão psicofísica para o serviço militar na Marinha, na classe de músicos;
c) Ter bom comportamento moral e civil;
d) Estar em situação militar regular;

Para candidatos militares da Marinha em regime de contrato:

e) Ter idade não superior a 23 anos em 31 de Dezembro de 2007 (excepto para candidatos abrangidos pelo artigo 47.º do RI);
f) Pertencer à 1.ª ou 2.ª classe de comportamento;
g) Ter boas avaliações de mérito;
h) Ter aptidão psicofísica para o serviço militar na Marinha, na classe de músicos;

Para candidatos na reserva de disponibilidade oriundos da Marinha:

i) Ter idade não superior a 23 anos em 31 de Dezembro de 2007 (excepto para candidatos abrangidos pelo artigo 47.º do RI);
j) Ter bom comportamento militar à data da passagem à reserva de disponibilidade;
k) Ter avaliações favoráveis durante a prestação do serviço militar;
l) Ter aptidão psicofísica para o serviço militar na Marinha, na classe de músicos;

Para militares de outros ramos das Forças Armadas:

m) Ter idade não superior a 21 anos em 31 de Dezembro de 2007 (excepto para candidatos abrangidos pelo artigo 47.º do RI);
n) Pertencer à 1.ª ou 2.ª classe de comportamento;
o) Não estar nos termos legais excluído da prestação do serviço militar ou sujeito a prestar serviço efectivo em regime disciplinar;
p) Ter avaliações favoráveis durante a prestação do serviço militar;
q) Ter aptidão psicofísica para o serviço militar na Marinha, na classe de músicos.

6 — Condições especiais de admissão — constituem condições especiais comuns a todos os candidatos, independentemente da sua situação militar, possuir como habilitações literárias mínimas o 9.º ano de escolaridade do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente.
7 — Validade do concurso — o concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação das classificações.
8 — Documentos necessários — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada 1350-027 Lisboa, de modo a darem entrada até às 16 horas e 30 minutos do dia 28 de Setembro de 2007, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, a solicitar admissão ao concurso;

b) Autorização dos pais ou de quem exerça o poder paternal, caso não seja maior ou emancipado na data do encerramento do concurso;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Documento ou documentos comprovativos das habilitações literárias passadas por estabelecimento de ensino oficial nacional. Estes documentos deverão mostrar claramente que os candidatos possuem a habilitação literária mínima exigida. Caso os documentos não sejam emitidos por estabelecimento de ensino oficial nacional devem ser acompanhados por um certificado de equivalência, emitido pelos organismos competentes do Ministério da Educação;
e) Certidão do registo criminal tirado nos 90 dias anteriores ao primeiro dia de provas de classificação e selecção;
f) Microrradiografia tirada nos 60 dias anteriores ao primeiro dia de provas de classificação e selecção;
g) Outros documentos relacionados com as habilitações literárias ou aptidão técnico-profissional (facultativo);
h) Fotocópia do cartão de contribuinte;
i) Fotocópia da cédula militar;
j) Autorização do ramo a que pertence para concorrer à Marinha (apenas para os candidatos militares de outro ramo);
k) Os candidatos militares deverão entregar uma nota de assentamentos e documento que ateste o número de anos de serviço prestado até à data de encerramento do concurso. Os candidatos na reserva de disponibilidade deverão entregar uma nota de assentamentos e documento que ateste o número de anos de serviço prestado no respectivo ramo;
l) Os candidatos a quem faltar qualquer dos documentos obrigatórios referidos nas alíneas anteriores ou não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso.

9 — Fases do concurso:

a) Realização de provas médicas e psicofísicas;
b) Realização de provas de destreza física;
c) Realização de exames psicológicos;
d) Prestação de provas de conhecimentos técnicos;
e) Classificação e ordenamento dos candidatos.

10 — As fases do concurso referidas no número anterior são executadas em sequência e a eliminação dos candidatos numa das fases exclui a sua continuação em concurso.
11 — A aptidão psicofísica é verificada de acordo com a regulamentação em vigor através da realização de inspecções médicas.
12 — A apreciação da aptidão psicofísica realiza-se mediante a classificação expressa unicamente na designação *Apto* ou *Inapto* em função dos resultados apurados nas inspecções e exames efectuados, ficando eliminado do concurso, nas condições previstas nas tabelas de aptidão em vigor, os candidatos classificados de *Inapto.*
13 — As provas de destreza física a realizar pelo candidato são as discriminadas no quadro seguinte:

Provas de destreza física para o recrutamento de candidatos para a categoria de praças, classe de músicos (*a*)

Género	Elevações	Extensões	Abdominais (em um minuto)	Corrida (2400 m)	Natação
Candidato masculino	3	Não aplicável	29	Treze minutos e trinta segundos.	(*b*) 25 m
Candidato feminino	2	(*c*) 7	22	Quinze minutos	(*b*) 25 m

(*a*) Execução técnica em conformidade com as normas definidas por despacho do ALM CEMA.
(*b*) Nado ventral, sem paragens nem apoios, e recolha de objecto na parte funda da piscina, sem exigência de controlo respiratório.
(*c*) Em alternativa às elevações.

14 — A destreza física é classificada em dois graus, estabelecidos em função das classificações obtidas em cada uma das provas efectuadas:

a) Grau 1 — *Favorável,* atribuído ao candidato que iguale ou ultrapasse os mínimos em todas as provas;
b) Grau 2 — *Favorável com reservas,* atribuído ao candidato que não satisfaça os mínimos em apenas uma das provas.

15 — A não obtenção dos valores mínimos definidos em mais de uma das provas de destreza física implica a situação de *Condicionado* até à homologação final dos resultados do concurso.
16 — Os exames psicológicos visam a avaliação da capacidade psicológica do candidato a fim de determinar o potencial de adaptação à vida militar e de adequação às funções associadas à categoria e classe a que se candidata.
17 — Os exames referidos no número anterior são classificados em *Favorável, Favorável com reservas* e *Não favorável.*
18 — O candidato que nos exames psicológicos tenha a classificação de *Não favorável* será considerado como *Inapto.*
19 — O candidato considerado como *Inapto* já não será sujeito às restantes provas de classificação e selecção, ficando eliminado do concurso.
20 — O candidato prestará as provas de conhecimentos técnicos perante um júri nomeado para o efeito pelo director do Serviço do Pessoal, o qual apreciará as provas e atribuirá a respectiva classificação. As provas realizam-se nas instalações da Direcção do Serviço de Pessoal, Banda da Armada, sito nas Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, Lisboa.
21 — As provas de conhecimentos técnicos do concurso de admissão ao curso de formação que habilita ao ingresso na categoria de praças, da classe de músicos dos quadros permanentes têm a seguinte natureza e programa:

a) Prova prática:

1) Execução de cor, no instrumento em que o candidato presta provas, das seguintes escalas, em tom a determinar pelo júri:

Duas escalas de modo maior;
Duas escalas de modo menor;
Uma escala cromática;

2) Os concorrentes a instrumentos de percussão, em substituição desta prova, demonstram conhecimentos práticos da técnica desses instrumentos;
3) Execução, no instrumento em que o candidato presta prova, de dois trechos musicais, com a duração máxima de quatro minutos cada, sendo um apresentado pelo candidato e outro pelo júri;
4) O candidato tem direito a quinze minutos de estudo prévio do trecho apresentado pelo júri;
5) Para instrumentistas de percussão as peças apresentadas são em instrumentos de percussão à escolha do candidato e do júri, respectivamente;

b) Prova de formação musical:

1) Leitura rítmica, à primeira vista, de um exercício de solfejo apresentado pelo júri, na clave de sol na segunda linha, ou fá na quarta linha, em compasso simples;
2) Leitura, à primeira vista, de um exercício de batimento rítmico, apresentado pelo júri;
3) Leitura de trecho musical não modulante, em compasso simples, na clave de sol na segunda linha;
4) Exercício de educação auditiva.

22 — As provas serão classificadas de 0 a 20 valores, em valores inteiros, ficando excluídos os candidatos que em qualquer prova obtenham classificação inferior a 10 valores.
23 — A classificação final resulta da média aritmética das classificações das provas prática e de formação musical, sendo o resultado aproximado às centésimas.
24 — O ordenamento dos candidatos aprovados é efectuado de acordo com as classificações finais obtidas. Em caso de igualdade de classificação prefere o candidato com menor idade.
25 — Calendarização:

Data limite de entrega de documentos — 28 de Setembro de 2007;
Data das provas médicas, físicas e psicotécnicas — de 15 a 19 de Outubro de 2007;
Data de realização das provas técnicas — realizam-se após 29 de Outubro de 2007;
Data da incorporação — 7 de Janeiro de 2008.

26 — Incorporação e carreira:

a) Os candidatos admitidos receberão requisições de transporte da localidade da sua residência até Lisboa, tendo em vista a sua incorporação na Marinha. Os candidatos que não receberem convocação

até à data da incorporação não foram considerados em condições de admissão;

b) Frequentarão o curso de formação básica de praças durante um período de cinco semanas após o que são promovidos a segundo-grumete;

c) Ingressarão nos quadros permanentes no posto de primeiro-marinheiro da classe de músicos quatro meses após a data da incorporação.

Nota. — Os interessados podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa [telefone: 213945469; fax: 213945566; linha verde: 800204635 (chamada grátis); *homepage*: www.marinha.pt; *e-mail*: cra@marinha.pt];

Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429439).

26 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho,* capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 18 887/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 157978, primeiro-sargento T Alberto Manuel Guerreiro Pires (no quadro), a contar de 31 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 268474, sargento-chefe T Élio Dias Marques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 267478, sargento-ajudante T Jacinto Dias Bastos.

12 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 888/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 134778, sargento-ajudante V Jaime de Jesus Lopes (adido ao quadro), e o militar 104779, sargento-ajudante V Carlos Alberto de Jesus Matias (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 154577, sargento-mor V José Eduardo da Cruz Barreiros.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 136478, sargento-chefe V Francisco Manuel Nunes Batista, pela ordem indicada.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 889/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 156079, sargento-ajudante US Abílio Paulo da Fonseca Coelho (no quadro), a contar de 10 de Maio de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 119479, sargento-mor US Pedro Manuel Guerreiro Candeias de Matos, em 31 de Maio de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 400481, sargento-chefe US Alberto dos Santos Sequeira.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 890/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 159676, sargento-ajudante MQ Manuel Barroso Martins (no quadro), a contar de 13 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 319375, sargento-chefe MQ José Manuel Feliciano de Jesus Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 286877, sargento-chefe MQ Luís Filipe Baptista Canceiro.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 891/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9329105, primeiro-grumete C RC David José Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9325105, segundo-marinheiro C RC Gonçalo Barão Mestre, e à direita do 9332505, segundo-marinheiro C RC Hélder Alexandre Mendes Veloso de Sousa.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Recrutamento e Mobilização

Aviso n.º 15 378/2007

1 — Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94, de 3 de Setembro, por despacho do TGEN CPESFA, e em aditamento ao aviso de abertura de concurso n.º 3495/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, nos termos da Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, aprovados, respectivamente, pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e do despacho n.º 44/2003/A, do CEMFA, de 12 de Novembro, torna-se público que se encontra aberto, a partir da data de publicação deste aviso e durante 20 dias, concurso para admissão de licenciados de ambos os sexos, para as licenciaturas e vagas a seguir discriminadas, com destino ao curso de formação de oficiais em regime de contrato (CFO/RC) para a especialidade de recursos humanos e logística, para a incorporação de 29 de Outubro de 2007:

Especialidade	Licenciaturas exigidas	Vagas (29 de Outubro de 2007)
Recurso Humanos e Logística — Relações Públicas.	Licenciatura na área de Relações Públicas.	3
Recursos Humanos e Logística — Direito.	Licenciatura em Direito	3

Especialidade	Licenciaturas exigidas	Vagas (29 de Outubro de 2007)
Recursos Humanos e Logística — Cinema.	Licenciatura em Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia ou Ciências da Comunicação — variante de Comunicação Audiovisual.	1
Recursos Humanos e Logística — Jornalismo.	Licenciatura em Jornalismo, Jornalismo e Ciências da Comunicação ou Jornalismo e Comunicação.	1
Recursos Humanos e Logística — Ciências Sociais.	Licenciatura na área das Ciências Sociais com experiência em unidades de inserção na vida activa (UNIVA) ou áreas afins.	1
Recursos Humanos e Logística — Psicologia.	Licenciatura em Psicologia (área de Psicologia Clínica ou Psicologia Social/Organizacional).	2

2 — Provas de avaliação científica — para além das provas previstas para a generalidade dos candidatos, os candidatos à especialidade de Recursos Humanos e Logística — Direito realizam também uma prova de avaliação científica, cujas matérias incidem sobre a legislação que se indica no anexo A.

Estas provas são prestadas perante um júri da respectiva área funcional, que as elabora e classifica, sendo constituídas por prova escrita e prova oral.

As provas de avaliação científica são classificadas numa escala de 0 a 100 valores, determinando a classificação inferior a 50 valores a eliminação dos candidatos.

3 — Admissão ao curso — os candidatos considerados aptos nas provas de avaliação psicológica, médicas, físicas e científicas são ordenados, por ordem decrescente de classificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{Rx+Ty+Vz+Lp+K}{x+y+z+p}$$

considerando-se:

R — classificação das habilitações académicas;
x — factor de ponderação da classificação das habilitações académicas;
T — classificação dos testes psicotécnicos;
y — factor de ponderação da classificação dos testes psicotécnicos;
V — classificação das provas físicas;
z — factor de ponderação da classificação das provas físicas;
L — classificação das provas científicas;
p — factor de ponderação das provas científicas;
K — bonificação do grau académico.

Os factores de ponderação e bonificação considerados são os seguintes:

$$x=2,\ y=3,\ z=2 \text{ e } p=3$$

Mestrado: $K=7$, licenciatura: $K=5$.

4 — Pedidos de informação — para informações sobre o processamento dos concursos, solicitação de fichas de candidatura, boletins informativos e entrega do processo de candidatura, contactar ou enviar para:

Centro de Recrutamento e Mobilização, Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 Lisboa; telefone: 800206449 (chamada grátis); fax: 217519607;
Centro de Recrutamento da Delegação Norte, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º, direito, 4200-313 Porto; telefone: 225097984;
E-mail — recrutamento.fap@emfa.pt;
Home page — http://www.ForçaAérea.pt.

20 de Julho de 2007. — O Chefe do Centro, *António Carlos dos Santos Delfim,* COR/TINF.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do aviso de abertura)

Provas de avaliação científica — programa/legislação:

a) Constituição da República Portuguesa;
b) Código do Procedimento Administrativo;
c) Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (Leis n.os 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto, 113/91, de 29 Agosto, e 18/95, de 13 de Julho, Leis Orgânicas n.os 3/99, de 18 de Setembro, 4/2001, de 30 Agosto, e 2/2007, de 16 de Abril;
d) Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho);
e) Lei Orgânica da Força Aérea (Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 148/95, de 24 de Junho);
f) Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (Lei n.º 11/89, de 1 de Junho);
g) Lei do Serviço Militar [Lei n.º 174/99, de 21 Setembro, Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio)];
h) Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, alterado pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro), Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, e Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro;
i) Código de Justiça Militar (Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro);
j) Regulamento de Disciplina Militar (Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril);
k) Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal (Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, e Leis n.os 25/98, de 26 de Maio, e 23/2004, de 22 de Junho);
l) Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público (Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Leis n.os 19/92, de 13 de Agosto, e 175/95, de 21 de Julho, Decretos-Leis n.os 102/96, de 31 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho);
m) Conceito estratégico de defesa nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003 (publicada no *Diário da República,* 1.ª série, de 20 de Janeiro de 2003).

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 18 892/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competências do comandante do pessoal da Força Aérea, conforme publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, e por despacho de 13 de Junho de 2007 do comandante do pessoal do Exército Português, foi autorizada a transferência da operadora de lavandaria Maria das Dores Carvalhosa Marques Melim, do quadro de pessoal civil do Exército, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal civil da Força Aérea.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Pereira,* tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 893/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar funções de assessoria jurídica no meu Gabinete o mestre em Direito José Manuel de Góis Dias Vilalonga.

O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição,

bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica expressamente autorizado a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 18 894/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Vasco Miguel Almeida Vilela Peixoto para prestar colaboração no meu Gabinete para a realização de estudos na área da sua especialidade, em particular no acompanhamento dos assuntos e tarefas relacionadas com a Presidência Portuguesa da União Europeia.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal ilíquida de ‹eur› 2300 a que acresce o montante em vigor de despesas de representação dos adjuntos de gabinete, subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O nomeado tem direito à percepção de ajudas de custo nos mesmos termos que os adjuntos de gabinete.

4 — Esta nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por iguais períodos e é revogável a todo tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

23 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 18 895/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, foi publicado o Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprovou a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), cuja estrutura nuclear foi fixada através da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março.

Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, o que impõe a necessidade de proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, através da rápida consolidação da nova estrutura aprovada;

Considerando ainda que a licenciada Maria João Antunes Mendes Miranda possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Registo, Arquivo e Notificação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a licenciada Maria João Antunes Mendes Miranda, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto.*

Síntese curricular

I — Nome:

Maria João Antunes Mendes Miranda, casada, nascida em 21 de Agosto de 1966;

Categoria — técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista desde 29 de Julho de 2004.

II — Formação académica — licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, média final do curso 13 valores.

III — Experiência profissional (na Direcção-Geral de Viação):

2005-2007 — desempenho de funções no Gabinete Jurídico e de Contencioso, salientando a elaboração de informações e pareceres jurídicos no âmbito das competências que estão cometidas à DGV e apoio técnico-jurídico aos seus órgãos;

Participação em grupos de trabalho para elaboração de projectos de diplomas legais;

Análise de contratos de prestação de serviços na área de registo e arquivo dos duplicados dos autos de contra-ordenação nos serviços centrais da DGV;

Participação no grupo de trabalho incumbido de proceder à revisão e actualização do *Manual de Procedimentos de Contra-Ordenações Rodoviárias* de acordo com as alterações introduzidas ao Código da Estrada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro;

Auditorias, em matéria de contra-ordenações, aos serviços desconcentrados da DGV;

Elaboração de diversos projectos de ordens de serviço, despachos e orientações técnicas em matéria de contra-ordenações rodoviárias;

Participação no grupo de trabalho constituído por representantes desta Direcção-Geral e a EDINFOR, visando assegurar a gestão do registo de infracções e supervisionar o sistema de informação e gestão de autos de contra-ordenação, manter a informação actualizada em matéria de infracções rodoviárias, bem como reunir dados estatísticos relativos às mesmas;

Participação em júri de concurso de contratação pública;

Participação no grupo de trabalho constituído por representantes desta Direcção-Geral e das empresas concessionárias das infra-estruturas rodoviárias, com vista à implementação dos procedimentos conducentes à aplicação da Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho;

2000-2005 — exerceu funções na Delegação de Viação de Castelo Branco, cabendo-lhe:

A instrução de processos de contra-ordenação rodoviária e elaboração de propostas de decisão administrativa;

A instrução dos processos de veículos em fim de vida;

A avaliação das provas teóricas e técnicas dos candidatos a condutores no Centro de Exames de Castelo Branco e ainda a fiscalização a centros de exame e escolas de condução;

1994-2000 — prestou consultadoria em matéria de contra-ordenações no âmbito da aplicação do Código da Estrada e legislação complementar, cabendo-lhe, designadamente, a elaboração de propostas de decisão administrativa em processos de contra-ordenação rodoviária;

1991-1994 — responsável pelo serviço jurídico e pela área de gestão e controlo de créditos em empresa do ramo publicitário.

IV — Formação profissional:

Frequência do curso de Inglês no American Language Institute;

Frequência de diversos cursos na área informática, designadamente iniciação ao Windows 95, iniciação ao Word 97, iniciação à Internet e Outlook;

Acções de formação sobre segurança e legislação rodoviária; fiscalização a centros de exame e sistema multimédia de exames de condução; direito das contra-ordenações; contencioso administrativo — aspectos práticos; temas de gestão pública; gestão de mudança; regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; escrita profissional eficaz.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada de Trânsito

Despacho n.º 18 896/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 11.2 do n.º 11 do despacho n.º 4213/2006 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, do tenente-general comandante-geral, subdelego no comandante da Companhia de Comando, major Luciano dos Anjos Mesquita Freitas, as competências seguintes:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 1250, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos

ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora delegadas.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

27 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, *Manuel António Meireles Carvalho,* major-general.

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 18 897/2007

Designação de substituto legal

Nos termos do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 78/2007, designo o director da Direcção-Geral da Administração Interna, licenciado Jorge Manuel Ferreira Miguéis como meu substituto legal nas minhas ausências e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, ficando ratificados todos os actos praticados neste âmbito desde o dia 2 de Abril de 2007.

6 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden.*

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 18 898/2007

Por meu despacho de 24 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 2 e do artigo 29.º com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Bela Maria Morais Bernardo Campos foi nomeada definitivamente assessora da carreira de jurista do quadro de pessoal não dirigente desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 17 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 15 379/2007

Maria das Neves Varudo Lourenço, Grácia Maria dos Santos Pinto Fidalgo, Anabela Fernandes Silva Neves Monteiro, Manuela Fátima Aguiar dos Santos Fernandes, Maria da Conceição Camacho Carreira, Maria Manuela Ribeiro Pinto Varela, Maria Manuela dos Santos Jorge, Joana Abrantes Garrido Gomes e Maria Áurea da Costa Tiago foram nomeadas assistentes administrativas especialistas, por despacho da governadora civil do distrito de Lisboa de 1 de Agosto de 2007, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida informação do respectivo cabimento orçamental por parte da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, sendo exoneradas da categoria de assistente administrativo principal a partir da data de aceitação do lugar para que são nomeadas, ficando posicionadas no escalão 1, índice 269, à excepção de Maria da Conceição Camacho Carreira, que ficará posicionada no escalão 2, índice 280. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 15 380/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Monteiro do Rosário, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Maio de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 381/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a N'Sulme Zamora Barbosa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Julho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 382/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luísa Maria Chantre, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Julho de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 383/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rita Moreira da Costa, natural de Tarrafal, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Março de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 384/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mirza Cláudia Melo Miranda, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 7 de Abril de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 385/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Heliete Romilce Andrade de Brito, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 16 de Janeiro de 1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 18 899/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 2443/2006, do

director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, e no despacho n.º 12 227/2006 do director-geral do SEF, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego na chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência, licenciada Ana Luísa Fernandes Ribeiro, especialista superior de nível 5, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Assegurar a coordenação técnica do funcionamento do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência, com excepção das matérias atinentes a pessoal;
b) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º, n.º 1, alínea *m*), do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e no artigo 54.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
c) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e dos artigos 43.º e 45.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
d) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no âmbito das competências ora subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das subdelegações que antecedem obrigam à prestação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.
III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pela chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

30 de Julho de 2007. — O Director Regional, *António Carlos Patrício.*

Despacho n.º 18 900/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no despacho n.º 2443/2006, do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, e no despacho n.º 12 227/2006, do director-geral do SEF, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego no chefe de delegação de Portalegre e responsável do Posto Misto do Caya, inspector licenciado Rui Manuel dos Anjos Barão, com a faculdade de subdelegação, na área de competência daquelas unidades orgânicas, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Assegurar a representação do SEF na área de jurisdição da respectiva delegação regional e do posto misto, quando para isso for mandatado pelo director regional;
b) Coadjuvar o subdirector regional, inspector licenciado Paulo Batista, na coordenação técnica e operacional da actuação da Direcção Regional de Portalegre e do Posto Misto do Caya com as Delegações Regionais de Beja e Évora;
c) Decidir sobre a notificação para abandono voluntário de território nacional, nos termos do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;
d) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, garantindo o cumprimento dos processos de contra-ordenações;
e) Decidir sobre o reconhecimento ao reagrupamento e à reunião familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, e dos artigos 43.º e 45.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
f) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e dos artigos 54.º e 70.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, com excepção das fundadas nas actividades referidas na alínea *g*) do n.º 1 do referido artigo 87.º;
g) Conceder autorizações de residência, nos termos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
h) Decidir sobre a renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 84.º e 91.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
i) Decidir sobre a emissão e renovação de títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
j) Decidir sobre a renovação de autorizações de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis, e dirigir os respectivos procedimentos;
l) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
m) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a titulo complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
n) Decidir sobre a prorrogação de permanência nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III e do artigo 71.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
o) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
p) Aceitar os pedidos de readmissão passiva e apresentar os pedidos de readmissão activa por via terrestre, nos termos do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
q) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos nas respectivas unidades orgânicas, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidos a coberto das delegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.
III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo chefe da Delegação Regional e Posto Misto do Caya e que se enquadrem nos poderes ora conferidos

30 de Julho de 2007. — O Director Regional, *António Carlos Patrício.*

Despacho n.º 18 901/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no despacho n.º 2443/2006, do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, e no despacho n.º 12 227/2006 do director-geral do SEF, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego no chefe de delegação de Évora, inspector licenciado Gabriel Nascimento Alves Nunes, com a faculdade de subdelegação, na área de competência territorial da respectiva delegação regional, compreendida na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Assegurar a representação do SEF na área de jurisdição da respectiva delegação regional em actos e cerimónias, quando para isso for mandatado pelo director regional;
b) Decidir sobre a notificação para abandono voluntário de território nacional, nos termos do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;
c) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, garantindo o cumprimento dos processos de contra-ordenações;
d) Decidir sobre o reconhecimento ao reagrupamento e à reunião familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e dos artigos 43.º e 45.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
e) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e dos artigos 54.º e 70.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, com excepção das fundadas nas actividades referidas na alínea *g*) do n.º 1 do referido artigo 87.º;
f) Conceder autorizações de residência, nos termos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

g) Decidir sobre a renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 84.º e 91.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
h) Decidir sobre a emissão e renovação de títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
i) Decidir sobre a renovação de autorizações de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis, e dirigir os respectivos procedimentos;
j) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
l) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a titulo complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
m) Decidir sobre a prorrogação de permanência nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III e do artigo 71.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
n) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
o) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termo na respectiva delegação regional no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto da delegação que antecede obriga à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas, identificando o conteúdo e destinatários.
III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo chefe de delegação Regional de Évora e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

30 de Julho de 2007. — O Director Regional, *António Carlos Patrício.*

Despacho n.º 18 902/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no despacho n.º 2443/2006, do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, e no despacho n.º 12 227/2006, do director-geral do SEF, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego nos chefes de delegação de Cascais, Santarém e Setúbal, respectivamente inspector licenciado António Luís Gaspar Duarte, inspector licenciado Gonçalo Martins Rodrigues e inspector licenciado José Domingos Ramalho Salvador, com a faculdade de subdelegação, na área de competência territorial das respectivas delegações regionais, compreendidas na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Assegurar a representação do SEF na área de jurisdição da respectiva delegação regional em actos e cerimónias, quando para isso for mandatado pelo director regional;
b) Garantir a gestão do funcionamento e a execução dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteiras nos postos de fronteira das respectivas áreas de jurisdição;
c) Decidir sobre a notificação para abandono voluntário de território nacional, nos termos do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;
d) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, garantindo o cumprimento dos processos de contra-ordenações;
e) Decidir sobre o reconhecimento ao reagrupamento e à reunião familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e dos artigos 43.º e 45.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
f) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e dos artigos 54.º e 70.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, com excepção das fundadas nas actividades referidas na alínea *g*) do n.º 1 do referido artigo 87.º;
g) Conceder autorizações de residência, nos termos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
h) Decidir sobre a renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 84.º e 91.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
i) Decidir sobre a emissão e renovação de títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
j) Decidir sobre a renovação de autorizações de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis, e dirigir os respectivos procedimentos;
l) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
m) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a título complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
n) Decidir sobre a prorrogação de permanência nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III e do artigo 71.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
o) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
p) Recusar a entrada em território nacional nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira das respectivas áreas de jurisdição;
q) Conceder visto de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira das respectivas áreas de jurisdição;
r) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;
s) Conceder o visto especial para entrada e permanência no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
t) Aceitar os pedidos de readmissão passiva e apresentar os pedidos de readmissão activa por via terrestre e marítima, nos termos do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
u) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos nas respectivas delegações regionais, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidos a coberto das delegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas, identificando o conteúdo e destinatários.
III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelos chefes das delegações regionais e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.
O presente despacho derroga e substitui relativamente os chefes de delegação de Cascais, Santarém e Setúbal o despacho n.º 15 148/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006.

30 de Julho de 2007. — O Director Regional, *António Carlos Patrício.*

Despacho n.º 18 903/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no despacho n.º 2443/2006, do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, e no despacho n.º 12 227/2006, do director-geral do SEF, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego no chefe de departamento Regional de Emissão de Documentos, inspector de nível 3, licenciado José António Ribeiro Caçador, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Coordenar a actuação e a gestão do funcionamento do Departamento Regional de Emissão de Documentos e a articulação do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência com o Núcleo Regional de Registos, com excepção das matérias atinentes a pessoal;
b) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99,

de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do artigo 54.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, com excepção das situações previstas na alínea *g*) do n.º 1 do referido artigo 87.º;

c) Decidir sobre a prorrogação de permanência, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

d) Solicitar e obter de outras entidades os pareceres, informações e demais elementos necessários para cumprimento do disposto nos capítulos III e IV do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 40.º do mesmo diploma e emitir os respectivos pareceres;

e) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e dos artigos 43.º e 45.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

f) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no âmbito das competências ora subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das subdelegações que antecedem obrigam à prestação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.

III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo chefe de departamento Regional de Emissão de Documentos e que se enquadrem nos poderes ora conferidos

30 de Julho de 2007. — O Director Regional, *António Carlos Patrício.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Listagem n.º 227/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho, publicam-se em anexo as listas oficiais dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto, bem como as respectivas moradas.

Esta lista substitui a anterior, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.*

ANEXO

Lista oficial do distrito judicial de Coimbra

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida do Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12.º, direito, 2795-480 Carnaxide (*a*).

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta de Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde, e Edifício Atlântico, BL Poente, Apartamento 136, Avenida do Padre Sá Pereira, 4740-283 Esposende (*a*).

Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade Ademar Leite, SAI, Unipessoal, L.da, Avenida de Alberto Sampaio, 106, 2.º, direito, 3510-027 Viseu (*a*).

Alberto José Alves Nabinho, Rua de Romano Esteves, 147, 2750-576 Cascais (*a*).

Albino José Correia Arromba da Cunha, Rua de Manuel Melo Freitas, 25, 2.º, esquerdo, 3800-217 Aveiro (*a*).

Alexandre José Almeida Bruno, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa — está suspenso a seu pedido de 21 de Dezembro de 2006 a 21 de Dezembro de 2007.

Alfredo do Carmo Gomes, Rua de 21 de Agosto 156, 3510-119 Viseu (*a*).

Álvaro Brazinha Mochacho, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa (*a*).

Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua de José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7.º, direito, 4450-171 Matosinhos (*a*).

Américo Fernandes de Almeida Torrinha, Rua da Cividade, 286, 4770-247 Joane (*a*).

Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3.º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (*a*).

Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto e Avenida do Brasil, 1, 1.º, sala 5, 1749-008 Lisboa.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro (*a*).

Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150-171 Porto (*a*).

Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (*a*) está suspensa a seu pedido de 10 de Maio de 2007 a 10 de Maio de 2009.

Anabela Marreiros Gonçalves Batarda, Vilas do Solar, 223-224-A, 2670-077 Loures (*a*) — está suspensa a seu pedido de 21 de Novembro de 2005 a 20 de Novembro de 2007.

Anabela Nunes Aguilar Salvado Queirós, Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (*a*) — está suspensa a seu pedido de 25 de Maio de 2007 a 25 de Maio de 2009.

Angelina Maria Carrelha Cunha Machado Magalhães, Largo de Costa Pinto, 10, 2.º, esquerdo, 2800-545 Almada (*a*).

Ângelo António de Almeida Pereira Dias, Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (*a*).

Aníbal dos Santos Almeida, Rua Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5.º, B, 3500-078 Viseu (*a*).

António Bandeira Bento, Estrada de Benfica, 684, 2.º, direito, 1500-111 Lisboa (*a*).

António Coimbra Rodrigues, Praça da República, 180, 2.º, frente, 4050-498 Porto e Praça do Município, 8 sala 1 D, 3750-111 Águeda (*a*).

António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8.º, direito, rec.-post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (*a*).

António dos Anjos Mendes do Carmo, Praceta à Rua da Escola, 7, Alvide, 2755-065 Cascais (*a*).

António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Rua Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

António Francisco Cocco Seixas Soares, Avenida do Visconde Barreiros, 77, 5.º, 4470-151 Maia (*a*).

António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua de Rodrigues Sampaio, 31, 4.º, esquerdo, 1150-278 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 15 de Janeiro de 2007 a 15 de Janeiro de 2009.

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua do Padre António Vieira, 3, 2.º, 1070-192 Lisboa (*a*).

António Joaquim Oliveira Vieira, Praça de Manuel Guedes, 195, 2.º, sala 8, 4420-193 Gondomar.

António José Cardoso Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, 2.º, D, 3030-177 Coimbra (*a*).

António José Carvalho de Barros, Avenida de 5 de Outubro, 14, 2.º, 8000-076 Faro (*a*) — está suspenso a seu pedido de 9 de Janeiro de 2006 a 8 de Janeiro de 2008.

António José Matos Loureiro, Edifício Topázio, sala 405, Rua de Olivença, 3001-601 Coimbra (*a*).

António José Morais Castro e Sousa, Rua do Furriel João Faria, 195, bloco 3, rés-do-chão, direito, 4410-270 S. Félix da Marinha (*a*).

António José Rodrigues, Rua de 25 de Abril, 8, 2065-317 Manique do Intendente (*a*).

António José Trigo Morais, Galerias Mota-Galiza, Rua de Calouste Gulbenkian, 87, 137, sala 27, 4050-145 Porto (*a*).

António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, Rua da Barrosa, 32, 2870-104 Montijo(*a*) — está suspenso a seu pedido de 25 de Julho de 2005 a 24 de Julho de 2007.

António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4, C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.

António Pessoa Filho, Avenida de 5 de Outubro, 359-C, loja 5, 1600-036 Lisboa (*a*).

António Ramos Correia, Rua de Mateus Fernandes, 135-1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

António Silva Carvalho, Rua de Latino Coelho, 12, 5.º, direito, 1050-136 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 8 de Agosto de 2005 a 7 de Agosto de 2007.

António Teixeira Gonçalves, Praça da Alegria, 38, 1.º, 4050-028 Porto.

Armando Balola Braga, que também usa Armando Braga, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2410-186 Leiria (*a*).

Armando Pereira Santos, Rua de Brito e Cunha, 57, 1.º, 4450-085 Matosinhos (*a*).

Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (*a*).

Augusto Rosa Roberto, Praceta de Febo Moniz, lote 1, 2725-309 Mem Martins (*a*).

Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (*a*) — está suspenso a seu pedido de 13 de Junho de 2007 a 13 de Junho de 2009

Avelino José Machado Martins, Avenida do Brasil, 35, 6.º, C, 2735-671 Cacém (*a*).

Bernardino Geraldes dos Santos, Avenida de Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33-BI, A5-3.ºB, 2750-424 Cascais.

Cândida Manuela Raimundo Ferreira, Avenida das Laranjeiras, Edifício Magnólia, fracção D, 3780-202 Anadia (*a*).

Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa (*a*).

Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

Carla Maria de Carvalho Santos, Rua de Nélson Neves, 177, 3780-101 Sangalhos (*a*).

Carlos Alberto da Silva Penetra, Avenida de 5 de Outubro, 30, 2.º, direito, 2560-270 Torres Vedras (*a*).

Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, Rua de Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa (*a*).

Carlos Alberto Vecino Vieira, Rua da Cidade Rheine, Urbanização Vale da Cabrita, lote 7, loja B, 2410-270 Leiria (*a*).

Carlos António Rodrigues da Costa, Rua do Dr. Agostinho Tinoco, lote 1, 2400-084 Leiria (*a*).

Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua do Maestro Raul Portela, 6, A, 2760-079 Caxias (*a*).

Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Rua Nova da Escola, 135, 3.º, A, 2415 — 499 Leiria (*a*).

Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua de Luís de Camões, 1, 1795-125 Linda-a-Velha (*a*).

Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Rua de Almeida Garrett, 31, Lourel, 2710-349 Sintra (*a*).

Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada de D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (*a*).

Cecília de Sousa Rocha e Rua, Lugar de Valvide, 3.ª casa, 4585-643 Recarei (*a*).

César Fernando Nogueira Neto, Rua de D. Pedro de Cristo, 1, 4.º, esquerdo, 1700-136 Lisboa (*a*).

Cíntia Maria Quitéria Fernandes, Praça doDr. Fernando Amado, lote 5, 72, 7.º, C, 1900-666 Lisboa (*a*).

Cláudia Margarida de Sousa Soares, Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspensa a seu pedido de 21 de Setembro de 2006 a 21 de Setembro de 2008.

Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, Rua do Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, sala 10, 4700-314 Braga.

Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes, Rua de Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e Rua de Morais Soares, 116, 2.º, esquerdo, 1900-349 Lisboa.

David Duque, Rua do Dr. João de Barros, 93, A, 2725-493 Mem Martins (*a*).

Deolinda Ribas da Silva Albuquerque, Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga.

Diamantina Isabel Chaves de Figueiredo Domingos, Rua do Almirante Gago Coutinho, 27/A, 1.º, esquerdo, 3030-326 Coimbra (*a*) está suspensa a seu pedido de 6 de Julho de 2006 a 6 de Julho de 2008.

Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, 4815-374 Guimarães (*a*).

Elisabete Gonçalves Pereira, Avenida de D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães (*a*).

Elmano Relva Vaz, Rua dos Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4405-380 Vila Nova de Gaia (*a*).

Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua de Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (*a*).

Emanuel Mota Gonçalves Pereira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 10 de Janeiro de 2006 a 09 de Janeiro de 2008.

Emídio Joaquim da Costa Sousa, Rua de Miguel Torga, 225, 6.º, C, 3030-165 Coimbra (*a*).

Emídio Rodrigues Lima, Rua de Manuel Felisberto Oliveira Jr., 185, 4470-199 Maia (*a*).

Ernesto Ferreira da Silva, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*).

-Está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Esmeraldo da Cunha Augusto, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1 direito, 1600-654 Lisboa (*a*).

Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Travessa da Trindade, 16, 3.º-A, 1200-460 Lisboa (*a*).

Fernando Bordeira Costa, Rua de Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede (*a*).

Fernando Caldeira Martins, Praceta de José Epifânio de Abreu, 3, 5.ºO (505), 2780-622 Paço de Arcos (*a*).

Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, Rua Palmira, 66, 1.º, E, 1170-289 Lisboa (*a*).

Fernando Manuel Vieira da Silva Bretes, Rua de João XXI, 8, 3.º, direito, 2790-369 Queijas (*a*).

Florentino Matos Luís, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa (*a*).

Francisco Alberto Pais Seco de Oliveira, Edifício Plaza, Campo Grande, 10, 4.º, A, 1700-092 Lisboa (*a*).

Francisco da Silva Gomes, Rua 32, 31, Casal Galego, 2430-070 Marinha Grande.

Francisco Guilherme Fernandes Vaz Garcia dos Santos, Rua de Francisco Baía, 12, 4.º, direito, 1500-144 Lisboa (*a*).

Francisco José Areias Duarte, Rua de Cândido da Cunha, 232, 4.º, esquerdo, 4750-276 Barcelos (*a*).

Francisco Mateus Barreirinhas, Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 35, 3.º, sala A, 3000-258 Coimbra.

Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1.º, direito, 1600-654 Lisboa (*a*).

Graciela Marisol da Silva Coelho Machado Carvalho, Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-322 Senhora da Hora, Matosinhos.

Guilhermino Cândido Pereira das Neves, Rua de Tomar, 29, Cardosos, 2420-020 Arrabal (*a*).

Helena de Castro Fernandes Robalo, Urbanização Casa e Sol, Aldeia dos Gatos, lote 7, Castelo, 2970-045 Sesimbra (*a*).

Helena Maria Dias Barata de Almeida, Rua de Manuel Francisco Soromenho, 66, 1.º, esquerdo, 2670-453 Loures (*a*).

Henrique de Sá Pereira, Avenida de Paulo VI, 7, 2.º, direito, 2040-326 Rio Maior(*a*).

Hernâni Rodrigues Pinto, Rua 16, 1091, 4500-807 Espinho (*a*).

Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua de Miguel Bombarda, 227, rés-do-chão, 2830-089 Barreiro (*a*).

Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto e Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (*a*).

Isabel Maria de Moura Pires Martins, Largo da República da Turquia, 7, 2.º, direito, 1750-250 Lisboa — está suspensa a seu pedido de 18 de Abril de 2007 a 18 de Abril de 2009.

Isidro da Purificação Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa (*a*).

João António Marrucho de Carvalho, Rua do 1.º de Maio, Vivenda 3, 6230-339 Fundão (*a*).

João Cândido Torres Cordeiro, Rua do Dr. Rosa Falcão, 8, 1.º, 3000-348 Coimbra.

João Carlos Cardoso Gonçalo, Avenida do Visconde de Barreiros, 90, H.32, 4470-151 Maia (*a*).

João Carlos Cunha da Cruz, Centro de Negócios MAPER, escritório AL, Estrada Nacional n.º 242, 2430-527 Marinha Grande (*a*).

João Guilherme Melo de Oliveira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 3 de Janeiro de 2006 a 2 de Janeiro de 2008.

João José Chaves de Sousa, Rua de Fernando Pessoa, 2, 5450-082 Vila Pouca de Aguiar (*a*).

João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhano, Rua de Simões de Castro, 147, A, 1 C, 3000-388 Coimbra.

João Manuel Correia Chambino, Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, 1800-329 Lisboa (*a*).

João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, Rua do Capitão Mouzinho de Albuquerque, 78, 7100-519 Estremoz (*a*).

João Manuel Couto Morais de Almeida, Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, sala 32, Edifício Alameda 1, 4480-668 Vila do Conde (*a*).

João Manuel da Fonseca Faria Mariz, Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (*a*) — está suspenso a seu pedido de 31 de Agosto de 2006 a 31 de Agosto de 2008.

João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa (*a*).

João Paulo Torres Cunha Ferreira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 10 de Janeiro de 2006 a 9 de Janeiro de 2008.

João Pedro Condeixa Colaço Dias, Avenida de Ressano Garcia, 13, 2.º, 1070-234 Lisboa (*a*).

João Salvador Ribeiro Pinto de Magalhães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa (*a*).

Joaquim António Dias Rebelo, Avenida do Estado da Índia, Quinta da Vitória, Edifício II, 2685-051 Sacavém (*a*).

Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Rua de Francisco Metrass, 50, 4.º, D, 1350-145 Lisboa (*a*).

Joaquim António Pires Navalho, Rua do Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro (*a*).

Joaquim Antunes Barata, Rua de Santiago, 69, 1.º, 6000-179 Castelo Branco.

Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Rua do Rosmaninho, 35, 1.º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia (*a*).

Joaquim Baltazar Roque, Rua de 5 de Outubro, 50, rés-do-chão esquerdo, 6300-676 Guarda(*a*).

Joaquim Dinis de Almeida, Rua de Sousa Trepa, 70, 1.º, 4780-554 Santo Tirso.

Joaquim Manuel Ferro Rodrigues, Casal do Salema, 7, 2615-365 Alverca do Ribatejo (*a*) — está suspenso a seu pedido de 24 de Abril de 2007 a 24 de Abril de 2008.

Joaquim Pereira Faustino, Rua de Bernardo Lima, 48, 1.º, 1150-077 Lisboa (*a*).

Jorge Cardoso Abrantes, Rua de Alves Redol, 376, 2.º, esquerdo, 1, 4050-042 Porto (*a*).

Jorge Fialho Faustino, Rua da Capela, 14, 2475-109 Benedita (*a*).

Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Avenida de Victor Gallo, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande (*a*).

Jorge Manuel Lapa Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, sala 13, 3030-177 Coimbra (*a*).

Jorge Manuel Teixeira Lopes da Silva, Rua do Dr. Sá Carneiro, 100A, 4.º, direito, 3700-254 São João da Madeira (*a*).

José Alberto Rodrigues Batista, Rua de José Castilho, lote 16, 3.º, direito, 3030-301 Coimbra (*a*).

José Alexandre Ribeiro Gomes, Rua das Padeiras, 73, 3.º, direito, 3000-311 Coimbra (*a*).

José Alfredo Fernandes Machado, Rua de Mateus Vicente, 3, 4.º, esquerdo, 1500-445 Lisboa (*a*).

José Alfredo Henriques Correia, Rua de Almeida Garrett, 13, 2725-025 Algueirão (*a*) — está suspenso a seu pedido de 7 de Junho de 2006 a 7 de Junho de 2008.

José António de Carvalho Cecílio, Rua do Capitão Mouzinho de Albuquerque, 123, 1.º, direito, 2400-194 Leiria.

José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro (*a*).

José Barros de Oliveira, Rua de António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende (*a*).

José da Costa Araújo, Rua de José António P. P. Machado, 369, 1.º, esquerdo, 4750-309 Barcelos.

José da Cruz Marques, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa.

José Eduardo de Castro Martins, Rua do Engenheiro Júlio Portela, 29,1.º, 3750-158 Águeda.

José Eduardo Pimentel, Avenida de Carolina Michaelis, 19, 3.º, direito, 2795-052 Linda-a-Velha (*a*).

José Estêvão Pinheiro Vidal, Avenida dos Descobrimentos, 1193, I, E 1, 4400-103 Vila Nova de Gaia (*a*).

José Eugénio Gayoso Pinto Pais, Rua de Coutinho de Azevedo, 210, 4000-118 Porto (*a*).

José Fernando Ferreira Batista Pereira, Rua da Bela de Parada, 82, 4425-033 Águas Santas.

José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (*a*) — está suspenso a seu pedido de 29 de Novembro de 2006 a 29 de Novembro de 2008.

José Ilídio de Almeida Pires da Conceição, Rua de Domingos de Matos, 387, Coimbrões.

4400-121 Vila Nova de Gaia (*a*) — está suspenso a seu pedido de 8 de Setembro de 2006 a 8 de Março de 2008.

José Joaquim Marques de Almeida, Avenida de Fernão Magalhães, 619, sala 101, 3000-178 Coimbra (*a*).

José Luís Caetano Marques, Rua do Padre Luís Aparício, 9, 2.º, direito, 1150-248 Lisboa (*a*).

José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (*a*).

José Manuel Almeida da Silva, Rua de 25 de Novembro de 1975, 4, A, Miraflores, 1495-159 Algés (*a*).

José Martinho Soares Barroso, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

José Pinto, Rua de Hernâni Torres, 171, 8.º, E, 4200-320 Porto (*a*).

Júlio Patrício Marques, Praça da República, 180, 2.º, Tr., 4050-498 Porto (*a*).

Justino Santos Pinto, Rua Dezanove, 342, 1.º, sala 2, 4500-256 Espinho (*a*) — está suspenso a seu pedido de 9 de Setembro de 2007 a 9 de Setembro de 2009.

Leonel Calheiros dos Santos, Estrada Marginal Norte, 18, 2.º, esquerdo, Recuado, 2520-225, Peniche (*a*).

Leopoldina Simão Duarte de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (*a*) — está suspensa a seu pedido de 4 de Abril de 2007 a 4 de Abril de 2009.

Lúcia Maria Maçãs de Sousa, Rua de Augusto Gil, 10, 1.º, esquerdo, 1100-065 Lisboa (*a*).

Luís Alberto Amaral Paiva Lopes, Rua da Fonte, lote 6, 4.º, esquerdo, São Romão, Pousos, 2410-261 Leiria (*a*).

Luís Augusto Moreira Gomes, Rua de D. Afonso Henriques, 2688, sala N, apartado 2062 — Águas Santas, 4429-909 Maia (*a*).

Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa (*a*).

Luís Gonzaga Rita dos Santos, Rua de António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º, piso O e P, 6300-665 Guarda (*a*).

Luís Jorge Rodrigues Monteverde, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 16 de Janeiro de 2006 a 15 de Janeiro de 2008.

Luís Manuel Cachudo Nunes, Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 11 de Maio de 2007 a 11 de Maio de 2009.

Luís Manuel dos Santos, Avenida de Fernão de Magalhães, 240,4.º, 3000-172 Coimbra.

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Rua do Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro (*a*).

Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures.

Luís Miguel Duque Carreira, Rua do General Trindade, sem número, 2485-135 Mira de Aire (*a*).

Manuel Augusto Silva Vieira Sousa Pereira, Estrada Nacional n.º 109, 1405, 1.º, esquerdo, 4405-575 Valadares, Vila Nova de Gaia (*a*).

Manuel Baptista das Neves, Rua de António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, apartado 129, 3780-232 Anadia — está suspenso a seu pedido de 22 de Agosto de 2007 a 22 de Agosto de 2009.

Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Rua de São Pedro, 108, Fontainhas, São João da Madeira 3700-558 Arrifana (*a*).

Manuel da Silva Teodoro, Rua dos Bombeiros Voluntários, 1-B e 3 rés-do-chão, esquerdo, 2675-305 Odivelas.

Manuel Jaime Fernandes, Rua do Visconde de Setúbal, 242, 1.º, direito, T, 4200-498 Porto (*a*).

Manuel Luís Coelho Albuquerque, Passeio das Graças, bloco 2 A, 4.º, B, 1990-395 Moscavide (*a*).

Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (*a*).

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto (*a*).

Manuel Rui dos Santos Caseirão, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Manuela Alexina Meneses Vila Maior, Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4.º, sala AF, 3800-239 Aveiro.

Margarida Maria Fernandes Vaz Garcia Santos Ell, Rua de Francisco Baía, 12, 4.º, Direito, 1500-279 Lisboa (*a*).

Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo,

4520-248 Santa Maria da Feira (*a*).

Maria da Graça Fernandes Simões, Rua do Mercado, Edifício do Parque, Bloco 3, 1.º, esquerdo, 3780-214 Anadia.

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua do Dr. Carlos Mota Pinto, lote 10, 3.º, A, 3220-201 Miranda do Corvo (*a*).

Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, sócia da sociedade José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

Maria do Céu da Silva Carrinho, Rua de Seabra de Castro, Edifício S. Gabriel Center, 2.º, — S, 3780-238 Anadia.

Maria Graciana Carvalho de Figueiredo, Avenida do Visconde, bloco 2, fracção Q 1.º, 3460-526 Tondela.

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Rua do Duque de Palmela, 2, 6.º, 1250-098 Lisboa (*a*).

Maria Isabel Mendes Gaspar, Rua do General Humberto Delgado, 451, 1.º, direito, 3045-421 Ribeira de Frades.

Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Largo do Cruzeiro, 54, 3750-424 Frementelos.

Maria José Ramos Peres dos Reis, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Maria Margarida de Almeida e Silva, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Maria Paula Mattamouros Resende, Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (*a*).

Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa (*a*).

Mariano Pires, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 47, 1.º, 3810-087 Aveiro.

Miguel Fernandes Gomes, Largo do Cruzeiro, 54, 3750-424 Fermentelos.

Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardiga, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 18 de Junho de 2007 a 18 de Junho de 2009.

Miguel Paixão da Conceição Alves Nabinho, Calçada da Estrela, 20, 3.º, E, F, 1200-664 Lisboa (*a*).

Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto (*a*).

Nídia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Rua de São Nicolau, 33, 5.º, AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Norberto Amazonas do Nascimento, Rua do Dr. António Joaquim Granjo, 21, 1.º, esquerdo, 2900-232 Setúbal (*a*).

Nuno Alexandre Ricardo Costa, Rua de Nossa Senhora do Vencimento, 12, 2.º, direito, apartado 087, 9600-570 Ribeira Grande (*a*) — está suspenso a seu pedido de 5 de Dezembro de 2005 a 4 de Dezembro de 2007.

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga (*a*).

Nuno Gonçalo de Oliveira Cruz Barbosa Castelhano, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Nuno Miguel Nascimento Lemos, Avenida do Uruguai, 45, 6.º, frente, 1500-611 Lisboa (*a*).

Octávio José Fernandes Saldanha, Rua do Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3.º, direito, 2780-068 Oeiras (*a*).

Olga Abrantes Paiva Domingues Bravo, Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, lote 2B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril (*a*).

Olga Maria Trancho de Matos Castelão, Rua de António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, apartado 129, 3780-232 Anadia.

Olívia Sousa Passos Mira, Rua dos Bombeiros Voluntários, 12 BM, 2.º, EP, 3750-138 Águeda.

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete (*a*).

Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende, Rua de Fialho de Almeida, 38, 1.º, esquerdo, 1070-129 Lisboa (*a*).

Patrícia Sofia Marques Navalho, Rua de José Augusto Pimenta, 48, 3.º, esquerdo, 2830-086 Barreiro (*a*).

Paula Alexandra da Fonseca Jorge dos Santos, Rua de Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa (*a*).

Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da sociedade Paula Carvalho Ferreira — SAI, Unipessoal, L.da, Rua de Seabra de Castro, Edifício São Gabriel Center, 1.º, J, apartado 136, 3781-909 Anadia.

Paula Maria Lopes Alves Lopes, Rua do Poeta Cavador, lote 13, 3780-237 Anadia.

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, sócia da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (*a*).

Paulo Alexandre Elias de Sá Cardoso, Rua da Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras (*a*).

Paulo Joaquim da Silva Ramos, Rua do Dr. Carlos Felgueiras, 98, 4.º, F, 4470-157 Maia (*a*) — está suspenso a seu pedido de 14 de Novembro de 2005 a 13 de Novembro de 2007.

Paulo Luís Sarmento Monteiro de Campos Macedo, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Paulo Renato Ferreira Alves, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*).

Pedro Manuel Aleixo Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, sócio da sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, L.da, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, Rua de Frederico George, 29, 7.º, C, 1600-468 Lisboa (*a*).

Raul de Dios Gonzalez Benito, sócio da sociedade Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (*a*).

Raul Jorge Correia Esteves, Azinhaga das Galhardas, 183, 3.º, A, 1600-471 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 26 de Abril de 2006 a 26 de Abril de 2008.

Ricardo Joel Passagem Rodrigues, Rua das Passagens, 6, Amieira, 2430-012 Marinha Grande — está suspenso a seu pedido de 3 de Agosto de 2007 a 3 de Agosto de 2009.

Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, Rua de Ferreira de Castro, 94, 5.º, frente, 3880-218 Ovar.

Rogério Manuel Alves de Castro, Quinta do Cruzeiro, Alféloas, 3780-290 Anadia.

Rogério Manuel Torres Ribeiro, Rua de Sónia e Roberto Delaunay, 125, 1.º, direito, 4480-667 Vila do Conde (*a*).

Romão Manuel Claro Nunes, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra (*a*).

Rui Augusto Ribeiro Ramos, Rua de João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar (*a*).

Rui Carlos Lourenço Helena, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 13 de Janeiro de 2006 a 12 de Janeiro de 2008.

Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-087 Aveiro (*a*).

Rui Manuel Corrêa de Lacerda Coimbra, Avenida de 5 de Outubro, 56, 5.º, 1050-058 Lisboa (*a*).

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida de 5 de Outubro, 11, 3.º, direito, 2900-311 Setúbal (*a*).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar (*a*).

Rui Miguel Nero da Silva Correia, Rua de Soeiro Pereira Gomes, 5, 312, 1600-196 Lisboa (*a*).

Rui Nunes Dias da Silva, Rua de Serpa Pinto, 37, 1.º, esquerdo, 3510-112 Viseu.

Sebastião Campos Cruz, Rua do Dr. Serafim Lima 245, 1.º, salas 6 e 7, 4785-315 Trofa (*a*).

Teresa Margarida Cabral Teles, Rua da República, 34, 1.º, sala A, 2670-469 Loures (*a*).

Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwel Silva, sócia da sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, L.da, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Tito Teixeira Germano, Rua de Faria Guimarães, 147, 3.º, 4000-206 Porto(*a*).

Valadares Salgado, Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabideche (*a*).

Vanda Cristina de Mendonça e Fonseca, Rua de Celestino David, lote 14, 2.º, esquerdo, Penedos Altos, 6200-072 Covilhã.

Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Rua de Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476, Moita, Anadia (*a*).

Vítor Manuel Carreira Ramos Rodrigues, Urbanização Valverde, lote 41, loja A, Covinhas, 2400-022 Leiria (*a*).

Wilson José Gabriel Mendes, Avenida de Vítor Gallo, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

(*a*) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

Lista oficial do distrito judicial de Évora

Abel dos Santos Prado, Largo de Vasco da Gama, 19, 2070-048 Cartaxo.

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida do Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12.º, direito, 2795-480 Carnaxide (*a*).

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta de Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade Ademar Leite, SAI, Unipessoal, L.da, Praceta de Baltazar Gonçalves Lobato, lote 11, 1.º, esquerdo, 8800-743 Tavira (*a*).

Alberto Manuel Rocha Ferreira, Rua de São João Batista de Ajudá, 27, 3.º, 2830-103 Barreiro (*a*) — está suspenso a seu pedido de 30 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007.

Alexandre José Almeida Bruno, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa — está suspenso a seu pedido de 21 de Dezembro de 2006 a 21 de Dezembro de 2007.

Álvaro Brazinha Mochacho, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa (*a*).

Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua de José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7.º, direito, 4450-171 Matosinhos (*a*).

Américo dos Santos Martins, Largo Alves Roçadas, sem número, 1.º, frente, 8400-313 Lagoa.

Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3.º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (*a*).

Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ana Isabel Soares Anacleto, Rua de Ataíde de Oliveira, 119, 6.º, esquerdo, 8000-218 Faro.

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto e Avenida do Brasil, 1, 1.º, sala 5, 1749-008 Lisboa.

Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150-171 Porto (*a*).

Ana Maria Rito Pereira, Rua da Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras (*a*).

Ana Rita de Jesus Severino, Rua da Cidade de Dévnia, 21, 2.º, esquerdo, 2615-062 Alverca do Ribatejo (*a*).

Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (*a*) está suspensa a seu pedido de 10 de Maio de 2007 a 10 de Maio de 2009.

Anabela Marreiros Gonçalves Batarda, Vilas do Solar, 223-224-A, 2670-077 Loures (*a*) — está suspensa a seu pedido de 21 de Novembro de 2005 a 20 de Novembro de 2007.

Anabela Nunes Aguilar Salvado Queirós, Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (*a*) — está suspensa a seu pedido de 25 de Maio de 2007 a 25 de Maio de 2009.

Ângelo António de Almeida Pereira Dias, Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (*a*).

António Bernardo Macedo Alves Mimoso, Rua Nova do Almada, 64, 2.º, esquerdo, apartado 2942, 1123-001 Lisboa — está suspenso a seu pedido de 22 de Agosto de 2007 a 22 de Agosto de 2009.

António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8.º, direito, rec.-post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (*a*).

António dos Anjos Mendes do Carmo, Praceta à Rua da Escola, 7, Alvide, 2755-065 Cascais (*a*).

António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua de Rodrigues Sampaio, 31, 4.º, esquerdo, 1150-278 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 15 de Janeiro de 2007 a 15 de Janeiro de 2009.

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua do Padre António Vieira, 3, 2.º, 1070-192 Lisboa (*a*).

António Joaquim Oliveira Vieira, Praça de Manuel Guedes, 195, 2.º, sala 8, 4420-193 Gondomar.

António José Cardoso Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, 2.º, D, 3030-177 Coimbra (*a*).

António José Carvalho de Barros, Avenida de 5 de Outubro, 14, 2.º, 8000-076 Faro (*a*) — está suspenso a seu pedido de 9 de Janeiro de 2006 a 8 de Janeiro de 2008.

António José Rodrigues, Rua 25 de Abril, 8, 2065-317 Manique do Intendente (*a*).

António José Vieira de Azevedo Coutinho, Rua de Oliveira Tavares, 2, 7300-126 Portalegre (*a*).

António Liszt dos Santos Melo, Rua do Dr. Jaime Figueiredo, 24A, 1.º, esquerdo, 2000-237 Santarém (*a*).

António Machado Magalhães, Largo de Costa Pinto, 10, 2.º, esquerdo, 2800-545 Almada (*a*).

António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, Rua da Barrosa, 32, 2870-104 Montijo (*a*).

-Está suspenso a seu pedido de 25 de Julho de 2005 a 24 de Julho de 2007.

António Manuel Mendes Bernardo, Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 4, 5.º, F, 1900-222 Lisboa (*a*).

António Manuel Munoz Balha e Melo, Avenida de Piemonte, 56, bloco C, fracção O, 2765-438 Estoril (*a*).

António Pessoa Filho, Avenida de 5 de Outubro, 359 C, loja 5, 1600-036 Lisboa (*a*).

António Ramos Correia, Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

António Silva Carvalho, Rua de Latino Coelho, 12, 5.º, direito, 1050-136 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 8 de Agosto de 2005 a 7 de Agosto de 2007.

Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2410-186 Leiria (*a*).

Armando Pereira Santos, Rua de Brito e Cunha, 57, 1.º, 4450-085 Matosinhos (*a*).

Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (*a*).

Augusto Rosa Roberto, Praceta de Febo Moniz, lote 1, 2725-309 Mem Martins (*a*).

Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (*a*) — está suspenso a seu pedido de 13 de Junho de 2007 a 13 de Junho de 2009.

Aurora Maria de Sousa Bento Guedes Quinhones, Estrada da Falagueira, 55, rés-do-chão, direito, 2700-359 Amadora (*a*) — está suspensa a seu pedido de 4 de Outubro de 2006 a 4 de Outubro de 2008.

Avelino José Machado Martins, Avenida do Brasil, 35, 6.º, C, 2735-671 Cacém (*a*).

Bernardino Geraldes dos Santos, Avenida de Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33-BI, A5-3.ºB, 2750-424 Cascais.

Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa (*a*).

Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

Carlos Alberto Caldas dos Santos, Praça de D. Rui da Câmara, torre 1, bloco A, 12.º, direito, 2660-322 Santo António dos Cavaleiros (*a*).

Carlos Alberto Delgado, Travessa da Conceição, à Lapa, 18, 1.º, esquerdo, 1200-634 Lisboa (*a*).

Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa (*a*).

Carlos Alberto Vecino Vieira, Urbanização da Bela Vista, lote 1, loja 3, 8600 — 654 Lagos (*a*).

Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua do Maestro Raul Portela, 6, A, 2760-079 Caxias (*a*).

Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Rua Nova da Escola, 135, 3.º, A, 2415 — 499 Leiria (*a*).

Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua de Luís de Camões, 1, 1795-125 Linda-a-Velha (*a*).

Carlos Manuel da Silva Tomé, Avenida do Dr. Miguel Bombarda, 151, rés-do-chão, esquerdo, 2745-176 Queluz (*a*).

Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Rua de Almeida Garrett, 31, Lourel, 2710-349 Sintra (*a*).

Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada de D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (*a*).

César Fernando Nogueira Neto, Rua de D. Pedro de Cristo, 1, 4.º, esquerdo, 1700-136 Lisboa (*a*).

Cíntia Maria Quitéria Fernandes, Praça do Dr. Fernando Amado, lote 5, 72, 7.º, C, 1900-666 Lisboa (*a*).

Cláudia Margarida de Sousa Soares, Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspensa a seu pedido de 21 de Setembro de 2006 a 21 de Setembro de 2008.

David Duque, Rua do Dr. João de Barros, 93, A, 2725-493 Mem Martins (*a*).

Deolinda Ribas da Silva Albuquerque, Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga.

Elisabete Gonçalves Pereira, Avenida de D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães (*a*).

Elmano Relva Vaz, Rua dos Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4405-380 Vila Nova de Gaia (*a*).

Elsa Marina Salvado da Silva Martins de Carvalho, Rua de Bernardo Lima, 48, 1.º, 1150-077 Lisboa.

Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua de Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (*a*).

Emanuel Mota Gonçalves Pereira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*).

-Está suspenso a seu pedido de 10 de Janeiro de 2006 a 09 de Janeiro de 2008.

Ernesto Ferreira da Silva, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Esmeraldo da Cunha Augusto, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1 direito, 1600-654 Lisboa (*a*).

Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Travessa da Trindade, 16, 3.º-A, 1200-460 Lisboa (*a*).

Feliciano Manuel Leitão Marmelada, Rua dos Soeiros, 338, 1.º, direito, 1500-585 Lisboa (*a*).

Fernando Bordeira Costa, Rua de Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede (*a*).

Fernando Caldeira Martins, Praceta de José Epifânio de Abreu, 3, 5.ºO (505), 2780-622 Paço de Arcos (*a*).

Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, Rua Palmira, 66, 1.º, E, 1170-289 Lisboa (*a*).

Fernando Manuel Vieira da Silva Bretes, Rua de João XXI, 8, 3.º, direito, 2790-369 Queijas (*a*).

Filipa Catarina Camalhão Neiva Soares, Alameda do Alto de Barronhos, 25, 9.º, B, 2790-481 Carnaxide (*a*).

Florentino Matos Luís, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa (*a*).

Francisco Alberto Pais Sêco de Oliveira, Edifício Plaza, Campo Grande, 10, 4.ºA, 1700 — 092 Lisboa (*a*).

Francisco da Silva Gomes, Rua 32, 31, Casal Galego, 2430-070 Marinha Grande.

Francisco Guilherme Fernandes Vaz Garcia dos Santos, Rua de Francisco Baía, 12, 4.º, direito, 1500-144 Lisboa (*a*).

Francisco José Areias Duarte, Rua de Cândido da Cunha, 232, 4.º, esquerdo, 4750-276 Barcelos (*a*).

Francisco Manuel da Costa Varela, Rua de Luís de Queiroz, 22, 1.º, direito, 2800-159 Almada.

Francisco Ribeiro Martins, Avenida do Almirante Reis, 31, sobreloja esquerda, 1150-009 Lisboa (*a*).

Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1.º, direito, 1600-654 Lisboa (*a*).

Graciela Marisol da Silva Coelho Machado Carvalho, Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-322 Senhora da Hora, Matosinhos.

Helena de Castro Fernandes Robalo, Urbanização Casa e Sol, Aldeia dos Gatos, lote 7, Castelo, 2970-045 Sesimbra (*a*).

Helena Maria Dias Barata de Almeida, Rua de Manuel Francisco Soromenho, 66, 1.º, esquerdo, 2670-453 Loures (*a*).

Henrique de Sá Pereira, Avenida de Paulo VI, 7, 2.º, direito, 2040-326 Rio Maior (*a*).

Henrique Rogério Doroteia, Avenida do Duque de Loulé, 5, escritório A, piso 0, 1050-085 Lisboa (*a*).

Hernâni Rodrigues Pinto, Rua 16, 1091, 4500-807 Espinho (*a*).

Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua de Miguel Bombarda, 227, rés-do-chão, 2830-089 Barreiro (*a*).

Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto e Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (*a*).

Isabel Maria de Moura Pires Martins, Largo da República da Turquia, 7, 2.º, direito, 1750-250 Lisboa — está suspensa a seu pedido de 18 de Abril de 2007 a 18 de Abril de 2009.

Isidro da Purificação Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa (*a*).

João António Marrucho de Carvalho, Rua do 1.º de Maio, Vivenda 3, 6230-339 Fundão (*a*).

João Cândido Torres Cordeiro, Rua do Dr. Rosa Falcão, 8-1.º, 3000-348 Coimbra.

João Guilherme Melo de Oliveira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 3 de Janeiro de 2006 a 2 de Janeiro de 2008.

João José Chaves de Sousa, Rua de Fernando Pessoa, 2, 5450-082 Vila Pouca de Aguiar (*a*).

João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhano, Rua de Simões de Castro, 147-A, 1.º, C, 3000-388 Coimbra.

João Manuel Correia Chambino, Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, 1800-329 Lisboa (*a*).

João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, Rua do Capitão Mouzinho de Albuquerque, 78, 7100-519 Estremoz (*a*).

João Manuel da Fonseca Faria Mariz, Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (*a*) — está suspenso a seu pedido de 31 de Agosto de 2006 a 31 de Agosto de 2008.

João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa(*a*).

João Paulo Torres Cunha Ferreira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 10 de Janeiro de 2006 a 09 de Janeiro de 2008.

João Pedro Condeixa Colaço Dias, Avenida de Ressano Garcia, 13, 2.º, 1070-234 Lisboa (*a*).

João Salvador Ribeiro Pinto de Magalhães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa(*a*).

Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Rua do Rosmaninho, 35, 1.º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia (*a*).

Joaquim António Dias Rebelo, Avenida do Estado da Índia, Quinta da Vitória, Edifício II, 2685-051 Sacavém (*a*).

Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Rua de Francisco Metrass, 50, 4.º, D, 1350-145 Lisboa (*a*).

Joaquim António Pires Navalho, Rua do Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro (*a*).

Joaquim Dinis de Almeida, Rua de Sousa Trepa, 70, 1.º, 4780-554 Santo Tirso.

Joaquim Manuel Ferro Rodrigues, Casal do Salema, 7, 2615-365 Alverca do Ribatejo (*a*) — está suspenso a seu pedido de 24 de Abril de 2007 a 24 de Abril de 2008.

Joaquim Pereira Faustino, Rua de Bernardo Lima, 48, 1.º, 1150-077 Lisboa (*a*).

Jorge Cardoso Abrantes, Rua de Alves Redol, 376, 2.º, esquerdo, 1, 4050-042 Porto (*a*).

Jorge Manuel Lapa Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, sala 13, 3030-177 Coimbra (*a*).

José Alberto Rodrigues Batista, Rua de José Castilho, lote 16, 3.º, direito, 3030-301 Coimbra (*a*).

José Alfredo Fernandes Machado, Rua de Mateus Vicente, 3, 4.º, esquerdo, 1500-445 Lisboa (*a*).

José Alfredo Henriques Correia, Rua de Almeida Garrett, 13, 2725-025 Algueirão (*a*) — está suspenso a seu pedido de 7 de Junho de 2006 a 7 de Junho de 2008.

José Barros de Oliveira, Rua de António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende (*a*).

José Clemente de Ascensão, Rua de Virgínia Vitorino, 10, 6.º, esquerdo, 1600-784 Lisboa(*a*).

José da Costa Araújo, Rua de José António P. P. Machado, 369, 1.º, esquerdo, 4750-309 Barcelos.

José da Cruz Marques, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa.

José Eduardo de Castro Martins, Rua do Engenheiro Júlio Portela, 29, 1.º, 3750-158 Águeda.

José Eduardo Pimentel, Avenida de Carolina Michaelis, 19, 3.º, direito, 2795-052 Linda-a-Velha (*a*).

José Estêvão Pinto Oliveira, Praceta do Outeiro da Vela, 155, 5.º, B, 2750-455 Cascais (*a*).

José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (*a*) — está suspenso a seu pedido de 29 de Novembro de 2006 a 29 de Novembro de 2008.

José Joaquim Marques de Almeida, Avenida de Fernão de Magalhães, 619, sala 101, 3000-178 Coimbra (*a*).

José Luís Caetano Marques, Rua do Padre Luís Aparício, 9, 2.º, direito, 1150-248 Lisboa (*a*).

José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (*a*).

José Manuel Almeida da Silva, Rua de 25 de Novembro de 1975, 4-A, Miraflores, 1495-159 Algés (*a*).

José Manuel da Cruz Oliveira, sócio da sociedade José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

José Martinho Soares Barroso, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

José Pinto, Rua de Hernâni Torres, 171, 8.º, E, 4200-320 Porto (*a*).

Leonel Calheiros dos Santos, Estrada Marginal Norte, 18, 2.º, esquerdo, recuado, 2520-225, Peniche (*a*).

Leopoldina Simão Duarte de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (*a*) — está suspensa a seu pedido de 4 de Abril de 2007 a 4 de Abril de 2009.

Lília Cristina Martins Pires, Sítio do Tesoureiro, 442 A, 8150-061 São Brás de Alportel (*a*) -está suspensa a seu pedido de 14 de Julho de 2006 a 14 de Julho de 2008.

Lúcia Maria Maçãs de Sousa, Rua de Augusto Gil, 10, 1.º, esquerdo, 1100-065 Lisboa (*a*).

Luís Alberto Amaral Paiva Lopes, Rua da Fonte, lote 6, 4.º, esquerdo, São Romão, Pousos, 2410-261 Leiria (*a*).

Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa (*a*).

Luís Gonzaga Rita dos Santos, Rua de António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º, piso O e P, 6300-665 Guarda (*a*).

Luís Jorge Rodrigues Monteverde, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 16 de Janeiro de 2006 a 15 de Janeiro de 2008.

Luís Manuel Cachudo Nunes, Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 11 de Maio de 2007 a 11 de Maio de 2009.

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Rua do Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro (*a*).

Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures.

Luís Miguel Duque Carreira, Rua do General Trindade, sem número, 2485-135 Mira de Aire (*a*).

Manuel da Silva Teodoro, Rua dos Bombeiros Voluntários, 1-B e 3, rés-do-chão, esquerdo, 2675-305 Odivelas.

Manuel Domingos Alfenim da Costa, Tapada da Alfarrobeira, Lote 2, Ap. 37, 7250-101 Alandroal (*a*).

Manuel Luís Coelho Albuquerque, Passeio das Graças, bloco 2A, 4.º, B, 1990-395 Moscavide (*a*).

Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (*a*).

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto (*a*).

Manuel Rui dos Santos Caseirão, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Manuela Alexina Meneses Vila Maior, Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4.º, sala AF, 3800-239 Aveiro.

Margarida Maria Fernandes Vaz Garcia Santos Ell, Rua de Francisco Baía, 12, 4.º, Direito, 1500-279 Lisboa (*a*).

Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira (*a*).

Maria da Graça Fernandes Simões, Rua do Mercado, Edifício do Parque, Bloco 3, 1.º, esquerdo, 3780-214 Anadia.

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua do Dr. Carlos Mota Pinto, lote 10, 3.º, A, 3220-201 Miranda do Corvo (*a*).

Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, sócia da sociedade José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

Maria Emília Cravidão da Fonseca, Rua Viana da Mota, 8, 2.º, esquerdo, Cruz de Pau, 2845-136 Amora (*a*).

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Rua do Duque de Palmela, 2, 6.º, 1250-098 Lisboa (*a*).

Maria Isabel Mendes Gaspar, Rua do General Humberto Delgado, 451, 1.º, direito, 3045-421 Ribeira de Frades.

Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Rua de Joaquim Agostinho, 2, 3.º, B, 2825-433 Santo António da Caparica.

Maria José Ramos Peres dos Reis, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Maria Paula Mattamouros Resende, Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (*a*).

Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa (*a*).

Mário Daniel Martins Ferreira Alemão, Largo do Professor João Cid dos Santos, 10, 1.º, direito, 2795-104 Linda-a-Velha (*a*).

Mário José Vicente de Almeida, Rua do Menino Jesus, 11, C, 7000-601 Évora (*a*) está suspenso a seu pedido de 3 de Novembro de 2006 a 3 de Novembro de 2008.

Miguel Fernandes Gomes, Rua de Joaquim Agostinho, 28, 3.º, B, 2825-433 Santo António da Caparica.

Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardiga, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 18 de Junho de 2007 a 18 de Junho de 2009.

Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto (*a*).

Nídia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Rua de São Nicolau, 33, 5.º, AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Norberto Amazonas do Nascimento, Rua do Dr. António Joaquim Granjo, 21, 1.º, esquerdo, 2900-232 Setúbal (*a*).

Nuno Alexandre Ricardo Costa, Rua de Nossa Senhora do Vencimento, 12, 2.º, direito, apartado 087, 9600-570 Ribeira Grande (*a*) — está suspenso a seu pedido de 5 de Dezembro de 2005 a 4 de Dezembro de 2007.

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga (*a*).

Nuno Gonçalo de Oliveira Cruz Barbosa Castelhano, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Nuno José da Silva Pinheiro, Rua de Frei José Maria Évora, 16, 7005-495 Évora (*a*) — está suspenso a seu pedido de 5 de Janeiro de 2007 a 5 de Janeiro de 2009.

Nuno José Faria Lobo, Rua do Arco do Marquês do Alegrete, 2, escritório 3.10, 1100-034 Lisboa (*a*).

Nuno Miguel Nascimento Lemos, Avenida do Uruguai, 45, 6.º, frente, 1500-611 Lisboa (*a*).

Octávio José Fernandes Saldanha, Rua do Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3.º, direito, 2780-068 Oeiras (*a*).

Olga Abrantes Paiva Domingues Bravo, Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, lote 2B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril (*a*).

Olga Maria Trancho de Matos Castelão, Rua de António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, apartado 129, 3780-232 Anadia.

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete (*a*).

Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende, Rua de Fialho de Almeida, 38, 1.º, esquerdo, 1070-129 Lisboa (*a*).

Patrícia Sofia Marques Navalho, Rua de José Augusto Pimenta, 48, 3.º, esquerdo, 2830-086 Barreiro (*a*).

Paula Alexandra da Fonseca Jorge dos Santos, Rua de Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa (*a*).

Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da sociedade Paula Carvalho Ferreira — SAI, Unipessoal, L.da, Rua de Seabra de Castro, Edifício São Gabriel Center, 1.º, — J, apartado 136, 3781-909 Anadia.

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, sócia da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (*a*).

Paulo Renato Ferreira Alves, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*).

Pedro Manuel Aleixo Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Pedro Manuel Gomes Ortins de Bettencourt, Praceta de Aldegalega, 21, rés-do-chão esquerdo, 2870-239 Montijo.

Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, sócio da sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, L.da, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, Rua Frederico George, 29, 7.º, C, 1600-468 Lisboa (*a*).

Raul de Dios Gonzalez Benito, sócio da sociedade Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (*a*).

Raul Jorge Correia Esteves, Azinhaga das Galhardas, 183, 3.º, A, 1600-471 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 26 de Abril de 2006 a 26 de Abril de 2008.

Romão Manuel Claro Nunes, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra (*a*).

Rúben Jardim de Freitas, Aldeamento de Retur, apartamento, 131, 1.º, 8950-414 Altura, Castro Marim (*a*).

Rui Carlos Lourenço Helena, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 13 de Janeiro de 2006 a 12 de Janeiro de 2008.

Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-087 Aveiro (*a*).

Rui Manuel Corrêa de Lacerda Coimbra, Avenida de 5 de Outubro, 56, 5.º, 1050-058 Lisboa (*a*).

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida de 5 de Outubro, 11, 3.º, direito, 2900-311 Setúbal (*a*).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar (*a*).

Rui Miguel Nero da Silva Correia, Rua de Soeiro Pereira Gomes, 5, 312, 1600-196 Lisboa (*a*).

Rui Nunes Dias da Silva, Rua de Serpa Pinto, 37, 1.º, esquerdo, 3510-112 Viseu.

Teresa Margarida Cabral Teles, Rua da República, 34, 1.º, sala A, 2670-469 Loures (*a*).

Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwel Silva, sócia da sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, L.da, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Valadares Salgado, Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabideche (*a*).

Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Rua de Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476, Moita, Anadia (*a*).

(*a*) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

Lista oficial do distrito judicial de Lisboa

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida do Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12.º, direito, 2795-480 Carnaxide (*a*).

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta de Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

Adelino Lopes Aguiar, Rua do Major Neutel de Abreu, 7, Atelier, 1500-409 Lisboa (*a*).

Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade Ademar Leite, SAI, Unipessoal, L.da, Rua das Roseiras, 116B, São Domingos de Rana, 2785-158 São Domingos de Rana (*a*).

Adérito Rombinha de Sousa, Rua de Julieta Ferrão, 12, piso 4, escritório 406, 1600-131 Lisboa (*a*).

Agostinho da Silva Pedro, Avenida do 1.º de Maio, 95, 1.º, direito, Fogueteiro, 2845-606 Amora (*a*).

Agostinho Ribeiro de Matos, Rua de João Ortigão Ramos, 15, 5.º, direito, 1500-361 Lisboa — está suspenso a seu pedido de 13 de Janeiro de 2006 a 12 de Janeiro de 2008.

Alberto José Alves Nabinho, Rua de Romano Esteves, 147, 2750-576 Cascais (*a*).

Alberto Luís Pinho Lopes, Bairro de Belém, Rua 15, 8, 1400-308 Lisboa (*a*).

Alberto Manuel Rocha Ferreira, Rua de São João Batista de Ajudá, 27, 3.º, 2830-103 Barreiro (*a*) — está suspenso a seu pedido de 30 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007.

Alexandre José Almeida Bruno, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa — está suspenso a seu pedido de 21 de Dezembro de 2006 a 21 de Dezembro de 2007.

Álvaro Brazinha Mochacho, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa (*a*).

Álvaro Luís de Matos Gato, Rua do Professor Vitorino Nemésio, 6, 2775-363 Parede (*a*).

Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua de José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7.º, direito, 4450-171 Matosinhos (*a*).

Américo dos Santos Martins, Avenida de Minas Gerais, 13, 2.º, C, 2780-025 Oeiras.

Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3.º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (*a*).

Ana Amélia Fernandes Morais Martins Justino Januário, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (*a*).

Ana Cristina Mendes Casaca de Almeida Vaz, Rua de Elvira Velez, 4, 3 frente, 2825 — 485 São João Caparica (*a*).

Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto e Avenida do Brasil, 1, 1.º, sala 5, 1749-008 Lisboa.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro (*a*).

Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150-171 Porto (*a*).

Ana Maria Rito Pereira, Rua da Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras (*a*).

Ana Rita de Jesus Severino, Rua da Cidade de Dévnia, 21, 2.º, esquerdo, 2615-062 Alverca do Ribatejo (*a*).

Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (*a*) está suspensa a seu pedido de 10 de Maio de 2007 a 10 de Maio de 2009.

Anabela Marreiros Gonçalves Batarda, Vilas do Solar, 223-224-A, 2670-077 Loures (*a*) — está suspensa a seu pedido de 21 de Novembro de 2005 a 20 de Novembro de 2007.

Anabela Neves Pereira Marques, Rua de Olival de Frades, lote 47, 2680-322 Apelação (*a*) — está suspensa a seu pedido de 2 de Julho de 2007 a 2 de Julho de 2009.

Anabela Nunes Aguilar Salvado Queirós, Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (*a*) — está suspensa a seu pedido de 25 de Maio de 2007 a 25 de Maio de 2009.

Angelina Maria Carrelha Cunha Machado Magalhães, Largo de Costa Pinto, 10, 2.º, esquerdo, 2800-545 Almada (*a*).

Ângelo António de Almeida Pereira Dias, Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (*a*).

Aníbal dos Santos Almeida, Rua Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5.º, B, 3500-078 Viseu (*a*).

António Anatalício de Jesus Dias, Rua do Poeta Bocage, 18, 3.º, frente, 1600-581 Lisboa (*a*).

António Bandeira Bento, Estrada de Benfica, 684, 2.º, direito, 1500-111 Lisboa (*a*).

António Bernardo Macedo Alves Mimoso, Rua Nova do Almada, 64, 2.º, esquerdo, apartado 2942, 1123-001 Lisboa — está suspenso a seu pedido de 22 de Agosto de 2007 a 22 de Agosto de 2009.

António Coimbra Rodrigues, Praça da Republica, 180, 2.º, frente, 4050-498 Porto e Praça do Município, 8 sala1 D, 3750-111 Águeda (*a*).

António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8.º, direito, rec.-post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (*a*).

António dos Anjos Mendes do Carmo, Praceta à Rua da Escola, 7, Alvide, 2755-065 Cascais (*a*).

António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua de Rodrigues Sampaio, 31, 4.º, esquerdo, 1150-278 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 15 de Janeiro de 2007 a 15 de Janeiro de 2009.

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua do Padre António Vieira, 3, 2.º, 1070-192 Lisboa (*a*).

António Joaquim Oliveira Vieira, Praça de Manuel Guedes, 195, 2.º, sala 8, 4420-193 Gondomar.

António José Cardoso Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, 2.º, D, 3030-177 Coimbra (*a*).

António José Carvalho de Barros, Avenida de 5 de Outubro, 14, 2.º, 8000-076 Faro (*a*) — está suspenso a seu pedido de 9 de Janeiro de 2006 a 8 de Janeiro de 2008.

António José Matos Loureiro, Edifício Topázio, sala 405, Rua de Olivença, 3001-601 Coimbra (*a*).

António José Rodrigues, Rua de 25 de Abril, 8, 2065-317 Manique do Intendente (*a*).

António José Trigo Morais, Galerias Mota-Galiza, Rua de Calouste Gulbenkian, 87, 137, sala 27, 4050-145 Porto (*a*).

António Machado Magalhães, Largo de Costa Pinto, 10, 2.º, esquerdo, 2800-545 Almada (*a*).

António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, Rua da Barrosa, 32, 2870-104 Montijo (*a*) — está suspenso a seu pedido de 25 de Julho de 2005 a 24 de Julho de 2007.

António Manuel Henriques Amaral, Rua de Castilho, 59, 3.º, direito, 1250-068 Lisboa — está suspenso a seu pedido de 12 de Setembro de 2005 a 11 de Setembro de 2007.

António Manuel Mendes Bernardo, Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 4, 5.º, F, 1900-222 Lisboa (*a*).

António Manuel Munoz Balha e Melo, Avenida de Piemonte, 56, bloco C, fracção O, 2765-438 Estoril (*a*).

António Maria de Oliveira Taveira Pinto, sócio da sociedade Taveira Pinto, Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida de 5 de Outubro, 10, 2.º, 1050-056 Lisboa (*a*).

António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4, C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.

António Pessoa Filho, Avenida de 5 de Outubro, 359-C, loja 5, 1600-036 Lisboa (*a*).

António Silva Carvalho, Rua de Latino Coelho, 12, 5.º, direito, 1050-136 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 8 de Agosto de 2005 a 7 de Agosto de 2007.

Armando Dias do Nascimento, Rua do Embaixador Martins Janeira, 4, 5.º, esquerdo, 1750-097 Lisboa (*a*).

Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2410-186 Leiria (*a*).

Armando Pereira Santos, Rua de Brito e Cunha, 57, 1.º, 4450-085 Matosinhos (*a*).

Armando Rocha Gonçalves, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto (*a*).

Arnaldo Tempero Pereira, Rua de Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (*a*).

Augusto Rosa Roberto, Praceta de Febo Moniz, lote 1, 2725-309 Mem Martins (*a*).

Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (*a*) — está suspenso a seu pedido de 13 de Junho de 2007 a 13 de Junho de 2009

Aurora Maria de Sousa Bento Guedes Quinhones, Estrada da Falagueira, 55, rés-do-chão direito, 2700-359 Amadora (*a*) — está suspensa a seu pedido de 4 de Outubro de 2006 a 4 de Outubro de 2008.

Avelino José Machado Martins, Avenida do Brasil, 35, 6.º, C, 2735-671 Cacém (*a*).

Bernardino Geraldes dos Santos, Avenida de Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33-BI, A5-3.ºB, 2750-424 Cascais.

Bruno Gonçalo Torres de Sousa Brandão, Rua de Cristóvão Colombo, 6, 4.º, direito, 2675-587 Odivelas (*a*).

Cândida Manuela Raimundo Ferreira, Avenida das Laranjeiras, Edifício Magnólia, Fracção D, 3780-202 Anadia (*a*).

Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa (*a*).

Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

Carla Maria de Carvalho Santos, Rua de Nélson Neves, 177, 3780-101 Sangalhos (*a*).

Carlos Alberto Caldas dos Santos, Praça de D. Rui da Câmara, torre 1, bloco A, 12.º, direito, 2660-322 Santo António dos Cavaleiros (*a*).

Carlos Alberto da Silva Penetra, Avenida de 5 de Outubro, 30, 2.º, direito, 2560-270 Torres Vedras (*a*).

Carlos Alberto Delgado, Travessa da Conceição, à Lapa, 18, 1.º, esquerdo, 1200-634 Lisboa (*a*).

Carlos Alberto do Nascimento, Rua da Ilha da Madeira, 4, 2.º, frente, 2675-048 Olival Basto.

Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, Rua de Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa (*a*).

Carlos Alberto Vecino Vieira, Avenida do Visconde de Valmor, 23, 3.º, esquerdo, 1000-290 Lisboa (*a*).

Carlos António Rodrigues da Costa, Rua Dr. Agostinho Tinoco, lote 1, 2400-084 Leiria (*a*).

Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua do Maestro Raul Portela, 6, A, 2760-079 Caxias (*a*).

Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Rua Nova da Escola, 135, 3.º, A, 2415 — 499 Leiria (*a*).

Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua de Luís de Camões, 1, 1795-125 Linda-a-Velha (*a*).

Carlos Manuel da Silva Tomé, Avenida do Dr. Miguel Bombarda, 151, rés-do-chão, esquerdo, 2745-176 Queluz (*a*).

Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Rua de Almeida Garrett, 31, Lourel, 2710-349 Sintra (*a*).

Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada de D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (*a*).

César Fernando Nogueira Neto, Rua de D. Pedro de Cristo, 1, 4.º, esquerdo, 1700-136 Lisboa (*a*).

Cíntia Maria Quitéria Fernandes, Praça do Dr. Fernando Amado, lote 5, 72, 7.º, C, 1900-666 Lisboa (*a*).

Cláudia Margarida de Sousa Soares, Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*). Está suspensa a seu pedido de 21 de Setembro de 2006 a 21 de Setembro de 2008.

Cristina Isabel dos Santos Stichaner Lacasta, Avenida de 25 de Abril, 35, 2.º, C, 2795-198 Linda-a-Velha (*a*).

Cristina Maria Rodrigues Alfaro, Rua Nova do Almada, 92, 2.º, 1200-290 Lisboa (*a*).

Custódio Silvestre Cavaco, Rua das Arroteias, lote 1-A-9, rés-do-chão, direito, 1685-058 Caneças (*a*).

Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes, Rua de Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e Rua Morais Soares, 116, 2.º, esquerdo, 1900-349 Lisboa.

David Duque, Rua do Dr. João de Barros, 93, A, 2725-493 Mem Martins (*a*).

Deolinda Ribas da Silva Albuquerque, Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga.

Diamantino Augusto Marcos, Rua da Milharada, 31, 2.º, esquerdo, Massamá, 2745-822 Queluz (*a*).

Domingos Lopes de Miranda, Rua de Maria Amália Vaz de Carvalho, 10, 3.º, direito, 1700-293 Lisboa (*a*).

Eduardo Babo de Almeida Paiva, sócio da sociedade Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Rua de Dentro, 3, 4.º, direito, 2825-007 Caparica (*a*) — está suspenso a seu pedido de 24 de Janeiro de 2007 a 24 de Janeiro de 2009.

Elisabete Gonçalves Pereira, Avenida de D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães (*a*).

Elmano Relva Vaz, Rua dos Mourões, 145, 1.º, São Felix da Marinha, 4405-380 Vila Nova de Gaia (*a*).

Elsa Marina Salvado da Silva Martins de Carvalho, Rua de Bernardo Lima, 48, 1.º, 1150-077 Lisboa.

Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (*a*).

Emanuel Mota Gonçalves Pereira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 10 de Janeiro de 2006 a 09 de Janeiro de 2008.

Ernesto Ferreira da Silva, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Esmeraldo da Cunha Augusto, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1 direito, 1600-654 Lisboa (*a*).

Eugénio Maltez Simões d'Almeida, Rua Lucinda Simões, 10, 4.º, esquerdo, 1900-305 Lisboa (*a*).

Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Travessa da Trindade, 16, 3.º-A, 1200-460 Lisboa (*a*).

Feliciano Manuel Leitão Marmelada, Rua dos Soeiros, 338, 1.º, direito, 1500-585 Lisboa (*a*).

Felisberto Pinto, Praceta de Isabel Alboim Inglês, 4.º, 2.º, esquerdo, 2675-384 Odivelas (*a*).

Fernando Augusto Acciaioli Homem de Gouveia, Largo de 2 de Março, 65, 1.º, apartado 240, 9500-152 Ponta Delgada.

Fernando Bordeira Costa, Rua de Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede (*a*).

Fernando Caldeira Martins, Praceta de José Epifânio de Abreu, 3, 5.º (505), 2780-622 Paço de Arcos (*a*).

Fernando da Cruz Dias, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 56, 4.º, esquerdo, frente, 1700-031 Lisboa (*a*).

Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, Rua Palmira, 66, 1.º, E, 1170-289 Lisboa (*a*).

Fernando Manuel Vieira da Silva Bretes, Rua João XXI, 8, 3.º, direito, 2790-369 Queijas (*a*).

Filipa Catarina Camalhão Neiva Soares, Alameda do Alto de Barronhos, 25, 9.º, B, 2790-481 Carnaxide (*a*).

Florentino Matos Luís, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa (*a*).

Francisco Alberto Pais Seco de Oliveira, Edifício Plaza, Campo Grande, 10, 4.ºA, 1700 — 092 Lisboa (*a*).

Francisco da Silva Gomes, Rua 32, 31, Casal Galego, 2430-070 Marinha Grande.

Francisco Guilherme Fernandes Vaz Garcia dos Santos, Rua de Francisco Baía, 12, 4.º, direito, 1500-144 Lisboa (*a*).

Francisco José Areias Duarte, Rua Cândido da Cunha, 232, 4.º, esquerdo, 4750-276 Barcelos (*a*).

Francisco José Cabeleirinha Barradas, Avenida do Marechal Craveiro Lopes, 25, 4.º, direito, 2775-697 Carcavelos (*a*).

Francisco José das Neves Pires Amado, Rua de Miguel Bombarda, 27, 3.º, esquerdo, 2830-354 Barreiro (*a*) — está suspenso a seu pedido de 21 de Julho de 2006 a 21 de Julho de 2008.

Francisco José Gouveia Bacala, Praceta de António Enes, 1, cave, frente, 2795-019 Linda-a-Velha (*a*).

Francisco Manuel da Costa Varela, Rua de Luís de Queiroz, 22, 1.º, direito, 2800-159 Almada.

Francisco Manuel de Morais Ferreira, Campo Grande, 170, 3.º, direito, 1700-094 Lisboa.

Francisco Nunes Carrilho, Rua da Cidade de Rabat, 33, 5.º, direito, 1500-159 Lisboa.

Francisco Ribeiro Martins, Avenida do Almirante Reis, 31, sobreloja esquerda, 1150-009 Lisboa (*a*).

Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1.º, direito, 1600-654 Lisboa (*a*).

Helena Maria Dias Barata de Almeida, Rua de Manuel Francisco Soromenho, 66, 1.º, esquerdo, 2670-453 Loures (*a*).

Hélia Cristina dos Santos Brás Nunes, Rua de Dentro, 3, 4.º, direito, 2825-007 Caparica (*a*).

Henrique de Sá Pereira, Avenida de Paulo VI, 7, 2.º, direito, 2040-326 Rio Maior (*a*).

Henrique Rogério Doroteia, Avenida do Duque de Loulé, 5, escritório A, piso 0, 1050-085 Lisboa (*a*).

Hernâni Rodrigues Pinto, Rua 16, 1091, 4500-807 Espinho (*a*).

Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua de Miguel Bombarda, 227, rés-do-chão, 2830-089 Barreiro (*a*).

Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto e Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (*a*).

Isabel Álvaro de Jesus Costa Vidal, Rua de Gil Vicente, 29, 2.º, direito, 1300-279 Lisboa.

Isabel Maria de Moura Pires Martins, Largo da República da Turquia, 7, 2.º, direito, 1750-250 Lisboa — está suspensa a seu pedido de 18 de Abril de 2007 a 18 de Abril de 2009.

Isidro da Purificação Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa (*a*).

João António Marrucho de Carvalho, Rua do 1.º de Maio, Vivenda 3, 6230-339 Fundão (*a*).

João Cândido Torres Cordeiro, Rua do Dr. Rosa Falcão, 8-1.º, 3000-348 Coimbra.

João Carlos Cardoso Gonçalo, Avenida do Visconde de Barreiros, 90 — H.32, 4470-151 Maia (*a*).

João Carlos Cunha da Cruz, Centro de Negócios MAPER, escritório AL, Estrada Nacional n.º 242, 2430-527 Marinha Grande (*a*).

João Carlos Loureiro Correia, Rua do Dia Mundial da Criança, Vivenda Nossa e Deles, 194, 2785-410 São Domingos de Rana (*a*).

João Guilherme Melo de Oliveira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 3 de Janeiro de 2006 a 2 de Janeiro de 2008.

João José Chaves de Sousa, Rua de Fernando Pessoa, 2, 5450-082 Vila Pouca de Aguiar (*a*).

João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhano, Rua de Simões de Castro, 147-A, 1.º, C, 3000-388 Coimbra.

João Manuel Correia Chambino, Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, 1800-329 Lisboa (*a*).

João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, 78, 7100-519 Estremoz (*a*).

João Manuel da Fonseca Faria Mariz, Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (*a*) — está suspenso a seu pedido de 31 de Agosto de 2006 a 31 de Agosto de 2008.

João Marino Ribeiro Ferrão Gomes, Rua de César de Oliveira, 18, 4.º, esquerdo, 1600-427 Lisboa (*a*).

João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa (*a*).

João Paulo Torres Cunha Ferreira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 10 de Janeiro de 2006 a 09 de Janeiro de 2008.

João Pedro Condeixa Colaço Dias, Avenida Ressano Garcia, 13, 2.º, 1070-234 Lisboa (*a*).

João Salvador Ribeiro Pinto de Magalhães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa (*a*).

Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Rua do Rosmaninho, 35, 1.º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia (*a*).

Joaquim António Dias Rebelo, Avenida do Estado da Índia, Quinta da Vitória, Edifício II, 2685-051 Sacavém (*a*).

Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Rua de Francisco Metrass, 50, 4.º, D, 1350-145 Lisboa (*a*).

Joaquim António Pires Navalho, Rua do Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro (*a*).

Joaquim Baltazar Roque, Rua de Manuel Teixeira Gomes, 15 E, 2790-105 Carnaxide (*a*).

Joaquim Dinis de Almeida, Rua de Sousa Trepa, 70, 1.º, 4780-554 Santo Tirso.

Joaquim Manuel Ferro Rodrigues, Casal do Salema, 7, 2615-365 Alverca do Ribatejo (*a*) — está suspenso a seu pedido de 24 de Abril de 2007 a 24 de Abril de 2008.

Joaquim Patrício da Silva, Rua de Nogueira e Sousa, 8, 1.º, 1169-052 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 9 de Dezembro de 2005 a 8 de Dezembro de 2007.

Joaquim Pereira Faustino, Rua de Bernardo Lima, 48, 1.º, 1150-077 Lisboa (*a*).

Jorge Cardoso Abrantes, Rua de Alves Redol, 376, 2.º, esquerdo, 1, 4050-042 Porto (*a*).

Jorge Fialho Faustino, Rua da Capela, 14, 2475-109 Benedita (*a*).

Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Avenida de Victor Gallo, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande (*a*).

Jorge Manuel Lapa Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, sala 13, 3030-177 Coimbra (*a*).

José Alberto Rodrigues Batista, Rua de José Castilho, lote 16, 3.º, direito, 3030-301 Coimbra (*a*).

José Alfredo Fernandes Machado, Rua de Mateus Vicente, 3, 4.º, esquerdo, 1500-445 Lisboa (*a*).

José Alfredo Henriques Correia, Rua de Almeida Garrett, 13, 2725-025 Algueirão (*a*) — está suspenso a seu pedido de 7 de Junho de 2006 a 7 de Junho de 2008.

José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro (*a*).

José Barros de Oliveira, Rua de António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende (*a*).

José Calçada Martins de Campos, Avenida do Brasil, 114, 1.º, direito, 1700-074 Lisboa (*a*).

José Carlos Gonçalves Gomes Henriques, Rua de Jaime Moniz, Edifício Caires, bloco C, 5.º, S, 9050-104 Funchal (*a*).

José Carvalho Salpico, Rua do General Schiappa Monteiro, 14, 2.º, esquerdo, 1600-119 Lisboa (*a*).

José Clemente de Ascensão, Rua de Virgínia Vitorino, 10, 6.º, esquerdo, 1600-784 Lisboa (*a*).

José da Costa Araújo, Rua de José António P. P. Machado, 369, 1.º, esquerdo, 4750-309 Barcelos.

José da Cruz Marques, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa.

José Eduardo de Castro Martins, Rua do Engenheiro Júlio Portela, 29, 1.º, 3750-158 Águeda.

José Eduardo Pimentel, Avenida de Carolina Michaelis, 19, 3.º, direito, 2795-052 Linda-a-Velha (*a*).

José Eugénio Gayoso Pinto Pais, Rua de Coutinho de Azevedo, 210, 4000-118 Porto (*a*).

José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (*a*) — está suspenso a seu pedido de 29 de Novembro de 2006 a 29 de Novembro de 2008.

José Joaquim Marques de Almeida, Avenida de Fernão Magalhães, 619, sala 101, 3000-178 Coimbra (*a*).

José Joaquim Ribeiro Fernandes, Rua do Cabo, 76, 2.º, direito, 1250-057 Lisboa (*a*).

José Luís Caetano Marques, Rua do Padre Luís Aparício, 9, 2.º, direito, 1150-248 Lisboa (*a*).

José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (*a*).

José Manuel Almeida da Silva, Rua de 25 de Novembro de 1975, 4, A, Miraflores, 1495-159 Algés (*a*).

José Manuel da Cruz Oliveira, sócio da sociedade José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

José Manuel de Jesus Cardoso, Largo do Andaluz, 15, 6.º, esquerdo, porta 2, 1050-004 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 16 de Novembro de 2006 a 16 de Novembro de 2008.

José Manuel Marques, Alameda de D. Afonso Henriques, 50, 1.º, E, 1900-181 Lisboa (*a*).

José Manuel Natividade Lopes Ferreira, Rua de Tierno Galván, Torres das Amoreiras, torre 3, sala 601, 1070-234 Lisboa (*a*).

José Maria Simões Pisco, Rua de Álvaro de Brêe, 3, 1.º, Leceia, 2745-480 Barcarena.

José Martinho Soares Barroso, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

José Pinto, Rua de Hernâni Torres, 171, 8.º, E, 4200-320 Porto (*a*).

José Rodrigues Pereira, Rua de Luís de Camões, 3, 9.º, esquerdo, 2685-220 Portela (*a*).

Júlio Patrício Marques, Praça da República, 180, 2.º, tr., 4050-498 Porto (*a*).

Júlio Rodrigues Alves, Rua Rui de Mascarenhas, 6, 1.º, direito, Vila Fria, 2740-159 Porto Salvo (*a*).

Laurinda de Jesus Fernandes, Rua de São Tomás de Aquino, 8, 2.º, esquerdo, 1600-203 Lisboa (*a*).

Leopoldina Simão Duarte de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (*a*) — está suspensa a seu pedido de 4 de Abril de 2007 a 4 de Abril de 2009.

Lúcia Maria Maçãs de Sousa, Rua de Augusto Gil, 10, 1.º, esquerdo, 1100-065 Lisboa (*a*).

Luís Alberto Amaral Paiva Lopes, Rua da Fonte, lote 6, 4.º, esquerdo, São Romão, Pousos, 2410-261 Leiria (*a*).

Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa (*a*).

Luís Filipe Barão Oliveira, sócio da sociedade Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (*a*).

Luís Filipe Ferreira Pereira, Urbanização da Portela, Rua de Eça de Queiroz, 4, 11.º, esquerdo, Portela, 2685-199 Loures (*a*).

Luís Jorge Rodrigues Monteverde, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa(*a*) — está suspenso a seu pedido de 16 de Janeiro de 2006 a 15 de Janeiro de 2008.

Luís Manuel Cachudo Nunes, Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 11 de Maio de 2007 a 11 de Maio de 2009.

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Rua do Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro (*a*).

Luís Manuel Quaresma de Brito Reis, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 98, 2.º, esquerdo, 1070-066 Lisboa (*a*).

Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures.

Luís Miguel Duque Carreira, Rua do General Trindade, sem número, 2485-135 Mira de Aire (*a*).

Manuel Augusto Silva Vieira Sousa Pereira, Estrada Nacional n.º 109, 1405, 1.º, esquerdo, 4405-575 Valadares, Vila Nova de Gaia (*a*).

Manuel Botequim da Silva, Rua de Eugénio de Castro Rodrigues, 9, 3.º, C, 1700-183 Lisboa (*a*).

Manuel da Silva Teodoro, Rua dos Bombeiros Voluntários, 1-B e 3, rés-do-chão, esquerdo, 2675-305 Odivelas.

Manuel Luís Coelho Albuquerque, Passeio das Graças, bloco 2-A, 4.º, B, 1990-395 Moscavide (*a*).

Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (*a*).

Manuel Rui dos Santos Caseirão, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto (*a*).

Manuela Alexina Meneses Vila Maior, Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4.º, sala AF, 3800-239 Aveiro.

Margarida Maria Fernandes Vaz Garcia Santos Ell, Rua de Francisco Baía, 12, 4.º, direito, 1500-279 Lisboa (*a*).

Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira (*a*).

Maria Alexandra Campos d Oliveira Santos, Rua de Azedo Gneco, 80, 1.º, D, 1350-039 Lisboa (*a*).

Maria Cármen Cardoso da Cunha dos Santos Costa, Rua da Ilha dos Amores, lote 4.09.01.B-2.ºG, 1990-019 Lisboa (*a*).

Maria Cristina Henriques Conchon Santos Monção Leão, Avenida de Sidónio Pais, 2, 1.º, esquerdo B, 1050-214 Lisboa (*a*).

Maria da Conceição das Neves Lucas, Rua da Marquesa de Alorna, 22, 1.º, esquerdo, 1700-303 Lisboa (*a*) — está suspensa a seu pedido de 26 de Agosto de 2005 a 25 de Agosto de 2007.

Maria da Graça Fernandes Simões, Rua do Mercado, Edifício do Parque, bloco 3, 1.º, esquerdo, 3780-214 Anadia.

Maria da Graça Nóbrega de Teixeira, Rua do Dr. Egas Moniz, 13, 2815-468 Charneca da Caparica (*a*) — está suspensa a seu pedido de 12 de Junho de 2006 a 12 de Junho de 2008.

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua do Dr. Carlos Mota Pinto, lote 10, 3.º, A, 3220-201 Miranda do Corvo (*a*).

Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, sócia da sociedade José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

Maria do Rosário da Costa Nogueira de Freitas Taveira Pinto, sócia da sociedade Taveira Pinto, Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida de 5 de Outubro, 10, 2.º, 1050-056 Lisboa.

Maria Emília Cravidão da Fonseca, Rua de Viana da Mota, 8, 2.º, esquerdo, Cruz de Pau, 2845-136 Amora (*a*).

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Rua do Duque de Palmela, 2, 6.º, 1250-098 Lisboa (*a*).

Maria Isabel Mendes Gaspar, Rua do General Humberto Delgado, 451, 1.º, direito, 3045-421 Ribeira de Frades.

Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Rua de Joaquim Agostinho, 28, 3.º, B, 2825-433 Santo António da Caparica.

Maria José Ramos Peres dos Reis, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Maria Paula Mattamouros Resende, Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (*a*).

Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa (*a*).

Maria Virgínia Delgado Madrugo Figueira, Praça de Joaquim Machado de Castro, 13, 3.º, esquerdo, Varge Mondar, 2735-464 Rio de Mouro (*a*).

Mariano Pires, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 47, 1.º, 3810-087 Aveiro.

Mário Daniel Martins Ferreira Alemão, Largo do Professor João Cid dos Santos, 10, 1.º, direito, 2795-104 Linda-a-Velha (*a*).

Mário José Vicente de Almeida, Rua do Menino Jesus, 11-C, 7000-601 Évora (*a*) está suspenso a seu pedido de 3 de Novembro de 2006 a 3 de Novembro de 2008.

Martinho Fernandes Luís, Rua da Conceição, 58, 2.º, sala B, 9050-026 Funchal (*a*).

Miguel Fernandes Gomes, Rua de Joaquim Agostinho, 28, 3.º, B, 2825-433 Santo António da Caparica.

Miguel Luís Cortês Pinto de Melo, Estrada da Luz, 161, 4.º, esquerdo, 1600-154 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 18 de Abril de 2006 a 18 de Abril de 2008.

Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardiga, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 18 de Junho de 2007 a 18 de Junho de 2009.

Miguel Paixão da Conceição Alves Nabinho, Calçada da Estrela, 20, 3.º, E, F, 1200-664 Lisboa (*a*).

Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto (*a*).

Natália Maria Madeira Relvas, Rua do Professor João Barreira, 18, 8.º, M, 1600-637 Lisboa (*a*).

Nídia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Rua de São Nicolau, 33, 5.º, AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Norberto Amazonas do Nascimento, Rua do Dr. António Joaquim Granjo, 21, 1.º, esquerdo, 2900-232 Setúbal (*a*).

Nuno Alexandre Ricardo Costa, Rua de Nossa Senhora do Vencimento, 12, 2.º, direito, apartado 087, 9600-570 Ribeira Grande (*a*) — está suspenso a seu pedido de 5 de Dezembro de 2005 a 4 de Dezembro de 2007.

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga (*a*).

Nuno Gonçalo de Oliveira Cruz Barbosa Castelhano, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Nuno José Faria Lobo, Rua do Arco do Marquês do Alegrete, 2, escritório 3.10, 1100-034 Lisboa (*a*).

Nuno Miguel Nascimento Lemos, Avenida do Uruguai, 45, 6.º, frente, 1500-611 Lisboa (*a*).

Octávio José Fernandes Saldanha, Rua do Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3.º, direito, 2780-068 Oeiras (*a*).

Olga Abrantes Paiva Domingues Bravo, Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, lote 2B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril (*a*).

Olga Maria Trancho de Matos Castelão, Rua de António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, apartado 129, 3780-232 Anadia.

Olívia de Sousa Passos Mira, Rua dos Bombeiros Voluntários, 12 BM, 2.º, EP, 3750-138 Águeda.

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete (*a*).

Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende, Rua de Fialho de Almeida, 38, 1.º, esquerdo, 1070-129 Lisboa (*a*).

Patrícia Sofia Marques Navalho, Rua de José Augusto Pimenta, 48, 3.º, esquerdo, 2830-086 Barreiro (*a*).

Paula Alexandra da Fonseca Jorge dos Santos, Rua de Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa (*a*).

Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da sociedade Paula Carvalho Ferreira — SAI, Unipessoal, L.da, Rua de Seabra de Castro, Edifício S. Gabriel Center, 1.º, J, apartado 136, 3781-909 Anadia.

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, sócia da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (*a*).

Paulo Alexandre Elias de Sá Cardoso, Rua da Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras (*a*).

Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura, Amoreiras, torre 3, piso 4, 408, 1070-274 Lisboa.

Paulo Joaquim da Silva Ramos, Rua do Dr. Carlos Felgueiras, 98, 4.º, F, 4470-157 Maia (*a*) — está suspenso a seu pedido de 14 de Novembro de 2005 a 13 de Novembro de 2007.

Paulo Renato Ferreira Alves, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*).

Paulo Roberto Luz Costa, sócio da sociedade Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (*a*) está suspenso a seu pedido de 14 de Agosto de 2006 a 14 de Fevereiro de 2008.

Pedro de Brito e Abreu Krupenski, sócio da sociedade Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 14 de Junho de 2006 a 14 de Junho de 2008.

Pedro Manuel Aleixo Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Pedro Manuel Gomes Ortins de Bettencourt, Praceta de Aldegalega, 21, rés-do-chão esquerdo, 2870-239 Montijo.

Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, sócio da sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, L.da, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Pedro Miguel Medeiros de Mesquita Gabriel, Rua do Professor Mário de Albuquerque, 1, 7.ºA, 1600-774 Lisboa.

Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, Rua de Frederico George, 29, 7.º, C, 1600-468 Lisboa (*a*).

Rafael José Aquino Matos de Carvalho, Rua de Saraiva de Carvalho, 354, 4.º, esquerdo, 1350-304 Lisboa (*a*).

Raul de Dios Gonzalez Benito, sócio da sociedade Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (*a*).

Raul Jorge Correia Esteves, Azinhaga das Galhardas, 183, 3.º, A, 1600-471 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 26 de Abril de 2006 a 26 de Abril de 2008.

Romão Manuel Claro Nunes, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra (*a*).

Rúben Jardim de Freitas, Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9000-060 Funchal (*a*).

Rui Carlos Lourenço Helena, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 13 de Janeiro de 2006 a 12 de Janeiro de 2008.

Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-087 Aveiro (*a*).

Rui Manuel Conde Morais da Silva, Rua das Oliveiras, 23, 2670-362 Loures (*a*).

Rui Manuel Corrêa de Lacerda Coimbra, Avenida de 5 de Outubro, 56, 5.º, 1050-058 Lisboa (*a*).

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida de 5 de Outubro, 11, 3.º, direito, 2900-311 Setúbal (*a*).

Rui Manuel Olivença Pedro, Rua do 1.º de Dezembro, 43, 3.º, A, 2560-300 Torres Vedras (*a*).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar (*a*).

Rui Miguel Nero da Silva Correia, Rua de Soeiro Pereira Gomes, 5, 312, 1600-196 Lisboa (*a*).

Rui Nunes Dias da Silva, Rua de Serpa Pinto, 37, 1.º, esquerdo, 3510-112 Viseu.

Sandra Marisa Cunha da Rocha, Avenida do Infante Santo, 347, 2.º, direito, 1350-177 Lisboa.

Silvério dos Santos, Azinhaga da Cidade, torre C, 7.º, A, Santa Clara, Lumiar, 1750-065 Lisboa (*a*).

Teresa Margarida Cabral Teles, Rua da República, 34, 1.º, sala A, 2670-469 Loures (*a*).

Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwel Silva, sócia da sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, L.da, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Valadares Salgado, Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabideche (*a*).

Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Rua de Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476, Moita, Anadia (*a*).

Wilson José Gabriel Mendes, Avenida de Vítor Gallo, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

(*a*) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

Lista oficial do distrito judicial do Porto

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida do Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12.º, direito, 2795-480 Carnaxide (*a*).

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta de Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde e Edifício Atlântico, BL Poente, Apartamento 136, Avenida do Padre Sá Pereira, 4740-283 Esposende (*a*).

Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade Ademar Leite, SAI, Unipessoal, L.da, Rua do Dr. João das Regras, Edifício João das Regras, 284, 1.º, Sala 107, 4000-291 Porto (*a*).

Alberto Carlos de Castro da Silva Lopes, Rua de Sá da Bandeira, 481, 1.º, esquerdo, 4000-436 Porto (*a*).

Alberto Francisco Barros Bermudes, Praça de Henrique Medina, porta 4, 1.º, 4740-208 Esposende (*a*).

Álvaro Brazinha Mochacho, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa (*a*).

Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua de José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7.º, direito, 4450-171 Matosinhos (*a*).

Amadeu José Maia Monteiro de Magalhães, Lugar da Cruz, Edifício Santa Rita, 16-D, Real, 4605-909 Vila Meã (*a*).

Américo Fernandes de Almeida Torrinha, Rua da Cividade, 286, 4770-247 Joane (*a*).

Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3.º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (*a*).

Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ana Domingues Ferreira Alves, Rua da Piedade, 43, sala 36, 4050-481 Porto (*a*).

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto e Avenida do Brasil, 1, 1.º, sala 5, 1749-008 Lisboa.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro (*a*).

Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150-171 Porto (*a*).

Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (*a*) está suspensa a seu pedido de 10 de Maio de 2007 a 10 de Maio de 2009.

Anabela dos Anjos Ferreira, Rua de Nossa Senhora de Fátima, 222, 5.º, C, 4050-426 Porto (*a*).

Anabela Marreiros Gonçalves Batarda, Vilas do Solar, 223-224-A, 2670-077 Loures (*a*) — está suspensa a seu pedido de 21 de Novembro de 2005 a 20 de Novembro de 2007.

Angelina Maria Carrelha Cunha Machado Magalhães, Largo de Costa Pinto, 10, 2.º, esquerdo, 2800-545 Almada (*a*).

Ângelo António de Almeida Pereira Dias, Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (*a*).

Aníbal dos Santos Almeida, Rua de Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5.º, B, 3500-078 Viseu (*a*).

António Carlos da Silva Santos, Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, 4705-089 Braga (*a*).

António Coimbra Rodrigues, Praça da Republica, 180, 2.º, frente, 4050-498 Porto e Praça do Município, 8 sala 1 D, 3750-111 Águeda (*a*).

António de Oliveira e Sousa, Rua do Rosário, 426, 4.º, traseiras, 4430-213 Vila Nova de Gaia (*a*).

António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8.º, direito, rec.-post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (*a*).

António dos Anjos Mendes do Carmo, Praceta à Rua da Escola, 7, Alvide, 2755-065 Cascais (*a*).

António Filipe Mendes e Murta, Rua de São Tiago, 879, 2.º, esquerdo, 4810-311 Guimarães (*a*).

António Francisco Cocco Seixas Soares, Avenida do Visconde Barreiros, 77, 5.º, 4470-151 Maia (*a*).

António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua de Rodrigues Sampaio, 31, 4.º, esquerdo, 1150-278 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 15 de Janeiro de 2007 a 15 de Janeiro de 2009.

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua do Padre António Vieira, 3, 2.º, 1070-192 Lisboa (*a*).

António Joaquim Oliveira Vieira, Praça de Manuel Guedes, 195, 2.º, sala 8, 4420-193 Gondomar.

António Jorge Lopes Gomes, Rua de 25 de Abril, 454, 5.º, direito, 4710-914 Braga (*a*).

António José Cardoso Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, 2.º, D, 3030-177 Coimbra (*a*).

António José Carvalho de Barros, Avenida de 5 de Outubro, 14, 2.º, 8000-076 Faro (*a*) — está suspenso a seu pedido de 9 de Janeiro de 2006 a 8 de Janeiro de 2008.

António José de Oliveira Couto, Rua de Ricardo Severo, 132, 4050-515 Porto (*a*).

António José Matos Loureiro, Edifício Topázio, sala 405, Rua Olivença, 3001-601 Coimbra (*a*).

António José Morais Castro e Sousa, Rua do Furriel João Faria, 195, bloco 3, rés-do-chão, direito, 4410-270 S. Félix da Marinha (*a*).

António José Trigo Morais, Galerias Mota-Galiza, Rua de Calouste Gulbenkian, 87, 137, sala 27, 4050-145 Porto.

António Machado Magalhães, Largo de Costa Pinto, 10, 2.º, esquerdo, 2800-545 Almada (*a*).

António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, Rua da Barrosa, 32, 2870-104 Montijo (*a*) — está suspenso a seu pedido de 25 de Julho de 2005 a 24 de Julho de 2007.

António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4-C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.

António Pessoa Filho, Avenida de 5 de Outubro, 359 C, loja 5, 1600-036 Lisboa (*a*).

António Ramos Correia, Rua de Mateus Fernandes, 135-1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

António Teixeira Gonçalves, Praça da Alegria, 38, 1.º, 4050-028 Porto.

Armando Balola Braga, que também usa Armando Braga, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2410-186 Leiria (*a*).

Armando Pereira Santos, Rua de Brito e Cunha, 57, 1.º, 4450-085 Matosinhos (*a*).

Armando Rocha Gonçalves, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto (*a*).

Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida de Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (*a*).

Artur José Ribeiro da Fonte, Rua do Professor Bento de Jesus Caraça, 248, 1.º, sala 6, 4200-128 Porto (*a*).

Augusto Oliveira e Silva, Rua da Alegria, 1972, 1.º, s/2, 4200-024 Porto (*a*).

Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (*a*) — está suspenso a seu pedido de 13 de Junho de 2007 a 13 de Junho de 2009

Avelino José Machado Martins, Avenida do Brasil, 35, 6.º, C, 2735-671 Cacém (*a*).

Cândida Manuela Raimundo Ferreira, Avenida das Laranjeiras, Edifício Magnólia, Fracção D, 3780-202 Anadia (*a*).

Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa (*a*).

Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

Carla Maria de Carvalho Santos, Rua de Nélson Neves, 177, 3780-101 Sangalhos (*a*).

Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, Rua de Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa (*a*).

Carlos Alberto Soares Leite da Silva, Rua do Arquitecto Marques da Silva, 285, 3.º, 4150-484 Porto (*a*).

Carlos Alberto Vecino Vieira, Travessa de Fernando Namora, 10, 4.º, Direito, 4425-651 Pedrouços (*a*).

Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua do Maestro Raul Portela, 6, A, 2760-079 Caxias (*a*).

Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Rua Nova da Escola, 135, 3.º, A, 2415 — 499 Leiria (*a*).

Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua de Luís de Camões, 1, 1795-125 Linda-a-Velha (*a*).

Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Rua de Almeida Garrett, 31, Lourel, 2710-349 Sintra (*a*).

Cecília de Sousa Rocha e Rua, Lugar de Valvide, 3.ª Casa, 4585-643 Recarei (*a*).

César Fernando Nogueira Neto, Rua de D. Pedro de Cristo, 1, 4.º, esquerdo, 1700-136 Lisboa (*a*).

Cíntia Maria Quitéria Fernandes, Praça do Dr. Fernando Amado, lote 5, 72, 7.º, C, 1900-666 Lisboa (*a*).

Cláudia Margarida de Sousa Soares, Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspensa a seu pedido de 21 de Setembro de 2006 a 21 de Setembro de 2008.

Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, Rua do Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, sala 10, 4700-314 Braga.

Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes, Rua de Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e Rua Morais Soares, 116, 2.º, esquerdo, 1900-349 Lisboa.

Deolinda Ribas da Silva Albuquerque, Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga.

Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, 4815-374 Guimarães (*a*).

Edgar Nuno Bernardo, Alameda de D. Pedro V, 79, s/l, sala E, 4400-115 Vila Nova de Gaia (*a*).

Elisabete Gonçalves Pereira, Avenida de D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães (*a*).

Elmano Relva Vaz, Rua dos Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4405-380 Vila Nova de Gaia (*a*).

Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua de Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (*a*).

Emanuel Mota Gonçalves Pereira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 10 de Janeiro de 2006 a 09 de Janeiro de 2008.

Emídio Rodrigues Lima, Rua de Manuel Felisberto Oliveira Jr., 185, 4470-199 Maia (*a*).

Emília Manuela Gomes da Conceição, Rua do Jornal Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira (*a*).

Ernestina Fátima Rodrigues Alves, Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 23/25, 3.º, S/E, 1, 4050-293 Porto.

Ernesto Ferreira da Silva, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Esmeraldo da Cunha Augusto, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1 direito, 1600-654 Lisboa (*a*).

Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Travessa da Trindade, 16, 3.º-A, 1200-460 Lisboa (*a*).

Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, Edifício Palácio, sala 210, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo (*a*).

Fernando Bordeira Costa, Rua de Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede (*a*).

Fernando Caldeira Martins, Praceta de José Epifânio de Abreu, 3, 5.ºO (505), 2780-622 Paço de Arcos (*a*).

Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, Rua Palmira, 66, 1.º, E, 1170-289 Lisboa (*a*).

Fernando Manuel Vieira da Silva Bretes, Rua de João XXI, 8, 3.º, direito, 2790-369 Queijas (*a*).

Fernando Silva e Sousa, Rua de Aquilino Ribeiro, 231, 3.º, esquerdo, 4465-024 São Mamede Infesta (*a*).

Francisco Alberto Pais Sêco de Oliveira, Edifício Plaza, Campo Grande, 10, 4.ºA, 1700-092 Lisboa (*a*).

Francisco da Silva Gomes, Rua 32, 31, Casal Galego, 2430-070 Marinha Grande.

Francisco de Almeida Sousa Guedes, Rua de Ricardo Severo, 132, 4050-515 Porto (*a*).

Francisco José Areias Duarte, Rua de Cândido da Cunha, 232, 4.º, esquerdo, 4750-276 Barcelos (*a*).

Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1.º, direito, 1600-654 Lisboa (*a*).

Graciela Marisol da Silva Coelho Machado Carvalho, Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-322 Senhora da Hora, Matosinhos.

Henrique de Sá Pereira, Avenida de Paulo VI, 7, 2.º, direito, 2040-326 Rio Maior (*a*).

Hernâni Rodrigues Pinto, Rua 16, 1091, 4500-807 Espinho (*a*).

Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua de Miguel Bombarda, 227, rés-do-chão, 2830-089 Barreiro (*a*).

Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto e Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (*a*).

Isabel Maria de Moura Pires Martins, Largo da República da Turquia, 7, 2.º, direito, 1750-250 Lisboa — está suspensa a seu pedido de 18 de Abril de 2007 a 18 de Abril de 2009.

Isidro da Purificação Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa (*a*).

João António Marrucho de Carvalho, Rua do 1.º de Maio, Vivenda 3, 6230-339 Fundão (*a*).

João Cândido Torres Cordeiro, Rua do Dr. Rosa Falcão, 8-1.º, 3000-348 Coimbra.

João Carlos Cardoso Gonçalo, Avenida do Visconde de Barreiros, 90 — H.32, 4470-151 Maia (*a*).

João Fernandes de Sousa, Rua de Mataduços, 121, Fermentões, apartado 461, 4800-091 Guimarães (*a*).

João Guilherme Melo de Oliveira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 3 de Janeiro de 2006 a 2 de Janeiro de 2008.

João José Chaves de Sousa, Rua de Fernando Pessoa, 2, 5450-082 Vila Pouca de Aguiar (*a*).

João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhano, Rua de Simões de Castro, 147, A, 1 C, 3000-388 Coimbra.

João Manuel Correia Chambino, Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, 1800-329 Lisboa (*a*).

João Manuel Couto Morais de Almeida, Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, sala 32, Edifício Alameda 1, 4480-668 Vila do Conde (*a*).

João Manuel da Fonseca Faria Mariz, Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (*a*) — está suspenso a seu pedido de 31 de Agosto de 2006 a 31 de Agosto de 2008.

João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa (*a*).

João Paulo Torres Cunha Ferreira, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 10 de Janeiro de 2006 a 09 de Janeiro de 2008.

João Salvador Ribeiro Pinto de Magalhães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa (*a*).

Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Avenida de D. João IV, Edifício Vilaverde, bloco B1, 580, 1.º, esquerdo, 4810-534 Guimarães (*a*).

Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Rua do Rosmaninho, 35, 1.º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia (*a*).

Joaquim António Dias Rebelo, Avenida do Estado da Índia, Quinta da Vitória, Edifício II, 2685-051 Sacavém (*a*).

Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Rua de Francisco Metrass, 50, 4.º, D, 1350-145 Lisboa (*a*).

Joaquim António Pires Navalho, Rua do Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro (*a*).

Joaquim Dinis de Almeida, Rua de Sousa Trepa, 70, 1.º, 4780-554 Santo Tirso.

Joaquim Manuel Ferro Rodrigues, Casal do Salema, 7, 2615-365 Alverca do Ribatejo (*a*) — está suspenso a seu pedido de 24 de Abril de 2007 a 24 de Abril de 2008.

Joaquim Pereira Faustino, Rua de Bernardo Lima, 48, 1.º, 1150-077 Lisboa (*a*).

Jorge Cardoso Abrantes, Rua de Alves Redol, 376, 2.º, esquerdo, 1, 4050-042 Porto (*a*).

Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Avenida de Victor Gallo, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande (*a*).

Jorge Manuel Lapa Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, sala 13, 3030-177 Coimbra (*a*).

Jorge Manuel Teixeira Lopes da Silva, Rua do Dr. Sá Carneiro, 100A, 4.º, direito, 3700-254 São João da Madeira (*a*).

Jorge Ruben Fernandes Rego, Rua de Álvaro Castelões, 821-s/3.2, 4450-043 Matosinhos (*a*).

José Alberto Rodrigues Batista, Rua de José Castilho, lote 16, 3.º, direito, 3030-301 Coimbra (*a*).

José Alfredo Fernandes Machado, Rua de Mateus Vicente, 3, 4.º, esquerdo, 1500-445 Lisboa (*a*).

José Alfredo Henriques Correia, Rua de Almeida Garrett, 13, 2725-025 Algueirão (*a*) — está suspenso a seu pedido de 7 de Junho de 2006 a 7 de Junho de 2008.

José António Ferreira de Barros, Avenida de João IV, 1071, 2.º, direito, 4810-532 Guimarães (*a*).

José Augusto da Costa Bento da Silva, Rua de Bento Carqueija, 217, 1.º, 3720-214 Oliveira de Azeméis (*a*).

José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, 3800 164 Aveiro (*a*).

José Augusto Teixeira Barbosa, Rua de Damião Góis, 307, 4.º, C, 4050-227 Porto (*a*).

José Barros de Oliveira, Rua de António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende (*a*).

José da Costa Araújo, Rua de José António P. P. Machado, 369, 1.º, esquerdo, 4750-309 Barcelos.

José da Costa Oliveira, Rua de Fernando Namora, 53,Vermoim, 4470-289 Maia (*a*).

José Eduardo de Castro Martins, Rua do Engenheiro Júlio Portela, 29,1.º, 3750-158 Águeda.

José Eduardo Pimentel, Avenida de Carolina Michaelis, 19, 3.º, direito, 2795-052 Linda-a-Velha (*a*).

José Estêvão Pinheiro Vidal, Avenida dos Descobrimentos, 1193, I, E 1, 4400-103 Vila Nova de Gaia (*a*).

José Eugénio Gayoso Pinto Pais, Rua de Coutinho de Azevedo, 210, 4000-118 Porto (*a*).

José Fernando Ferreira Batista Pereira, Rua da Bela de Parada, 82, 4425-033 Águas Santas.

José Ferreira Teixeira, Rua de Artur Loureiro, 38, rés-do-chão, 4100-093 Porto (*a*).

José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (*a*) — está suspenso a seu pedido de 29 de Novembro de 2006 a 29 de Novembro de 2008.

José Ilídio de Almeida Pires da Conceição, Rua de Domingos de Matos, 387, Coimbrões, 4400-121 Vila Nova de Gaia (*a*) — está suspenso a seu pedido de 8 de Setembro de 2006 a 8 de Março de 2008.

José Joaquim Marques de Almeida, Avenida de Fernão Magalhães, 619, sala 101, 3000-178 Coimbra (*a*).

José Justino Barata Portugal Dias, Largo de São Francisco, 33, 3.º, 4700-307 Braga (*a*).

José Luís Caetano Marques, Rua do Padre Luís Aparício, 9, 2.º, direito, 1150-248 Lisboa (*a*).

José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (*a*).

José Manuel Correia Pereira Ferraz, Lugar de Perafita, Duas Igrejas, 4560-071Penafiel (*a*) — está suspenso a seu pedido de 14 de Março de 2007 a 14 de Março de 2009.

José Manuel da Cruz Oliveira, sócio da sociedade José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

José Martinho Soares Barroso, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

José Miguel Alves de Sampaio Rebelo, Rua de Júlio Lourenço Pinto, 126, 2H 3, 4150-004 Porto (*a*).

José Pedro Pires Martins da Silva, Rua de Santa Maria dos Anjos, Edifício Paraíso, entrada 3, 1.º, direito, 4740-248 Esposende (*a*).

José Pinto, Rua de Hernâni Torres, 171, 8.º, E, 4200-320 Porto (*a*).

José Ribeiro de Abreu, Rua de São Tomé e Príncipe, 41, 4520-270 Santa Maria da Feira.

José Ribeiro de Morais, Rua de Santa Catarina, 1500, 1.º, esquerdo, 4000-448 Porto (*a*).

José Rodrigues de Jesus, Rua do Arquitecto Marques da Silva, 285, 3.º, 4150-484 Porto.

Júlio Patrício Marques, Praça da República, 180, 2.º, Tr., 4050-498 Porto (*a*).

Justino Santos Pinto, Rua Dezanove, 342, 1.º, sala 2, 4500-256 Espinho (*a*) — está suspenso a seu pedido de 9 de Setembro de 2007 a 9 de Setembro de 2009.

Leopoldina Simão Duarte de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (*a*) — está suspensa a seu pedido de 4 de Abril de 2007 a 4 de Abril de 2009.

Lúcia Maria Maçãs de Sousa, Rua de Augusto Gil, 10, 1.º, esquerdo, 1100-065 Lisboa (*a*).

Luís Alberto Amaral Paiva Lopes, Rua da Fonte, lote 6, 4.º, esquerdo, São Romão, Pousos, 2410-261 Leiria (*a*).

Luís Augusto Moreira Gomes, Rua de D. Afonso Henriques, 2688, sala N, apartado 2062 — Águas Santas, 4429 — 909 Maia (*a*).

Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa (*a*).

Luís Gonzaga Rita dos Santos, Rua de António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º, piso O e P, 6300-665 Guarda (*a*).

Luís Jorge Rodrigues Monteverde, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*).

Está suspenso a seu pedido de 16 de Janeiro de 2006 a 15 de Janeiro de 2008.

Luís Manuel Cachudo Nunes, Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 11 de Maio de 2007 a 11 de Maio de 2009.

Luís Manuel Ribeiro de Carvalho, Rua de José Luís de Andrade, 63 — 3.º, salas 304/5/6, 4780-487 Santo Tirso (*a*).

Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures.

Luís Miguel Duque Carreira, Rua do General Trindade, sem número, 2485-135 Mira de Aire (*a*).

Manuel Augusto Silva Vieira Sousa Pereira, Estrada Nacional n.º 109, 1405, 1.º, esquerdo, 4405-575 Valadares, Vila Nova de Gaia (*a*).

Manuel Baptista das Neves, Rua de António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, apartado 129, 3780-232 Anadia — está suspenso a seu pedido de 22 de Agosto de 2007 a 22 de Agosto de 2009.

Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Rua de São Pedro, 108, Fontainhas, São João da Madeira 3700-558 Arrifana (*a*).

Manuel da Silva Teodoro, Rua dos Bombeiros Voluntários, 1-B e 3, rés-do-chão, esquerdo, 2675-305 Odivelas.

Manuel Jaime Fernandes, Rua do Visconde de Setúbal, 242, 1.º, direito, T, 4200-498 Porto (*a*).

Manuel Luís Coelho Albuquerque, Passeio das Graças, bloco 2A, 4.º B, 1990-395 Moscavide (*a*).

Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (*a*).

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto (*a*).

Manuel Rui dos Santos Caseirão, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Manuel Vaz Saleiro e Silva, Rua de Ceuta, 34, 2.º, sala 6, 4050-189 Porto.

Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira (*a*).

Maria Clarisse Barros, Rua do Cónego Álvares da Costa, 60, 4715-288 Braga (*a*).

Maria da Conceição da Fonseca e Costa Nadais, Rua de Santa Catarina, 1500, 1.º, esquerdo, 4000-448 Porto (*a*).

Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Rua São Nicolau, 2, sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Maria da Graça Fernandes Simões, Rua do Mercado, Edifício do Parque, bloco 3, 1.º, esquerdo, 3780-214 Anadia.

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua do Dr. Carlos Mota Pinto, lote 10, 3.º, A, 3220-201 Miranda do Corvo (*a*).

Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, sócio da sociedade José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

Maria Evangelina de Sousa Barbosa, Lugar do Calvário, Gemeses, 4740-494 Esposende (*a*).

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Rua do Duque de Palmela, 2, 6.º, 1250-098 Lisboa (*a*).

Maria Isabel Mendes Gaspar, Rua do General Humberto Delgado, 451, 1.º, direito, 3045-421 Ribeira de Frades.

Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Rua de Santa Catarina, 951, 2.º, C, 4000-455 Porto.

Maria Joana Machado Prata, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Maria José Ramos Peres dos Reis, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Maria Margarida de Almeida e Silva, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa (*a*).

Mariano Pires, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 47, 1.º, 3810-087 Aveiro.

Miguel Fernandes Gomes, Rua de Santa Catarina, 951, 2.º, C, 4000-455 Porto.

Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardiga, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 18 de Junho de 2007 a 18 de Junho de 2009.

Miguel Ribas Fernandes, Rua de Aveiro, 87, 4900-495 Viana do Castelo (*a*).

Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto (*a*).

Nelson Caetano de Sá Soares de Oliveira, Rua do Covelo, 223, 3.º, 4200-239 Porto (*a*) — está suspenso a seu pedido de 31 de Outubro de 2005 a 30 de Outubro de 2007.

Nídia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Rua de São Nicolau, 33, 5.º, AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Nuno Alexandre Ricardo Costa, Rua de Nossa Senhora do Vencimento, 12, 2.º, direito, apartado 087, 9600-570 Ribeira Grande (*a*) — está suspenso a seu pedido de 5 de Dezembro de 2005 a 4 de Dezembro de 2007.

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga (*a*).

Nuno Gonçalo de Oliveira Cruz Barbosa Castelhano, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Nuno Miguel Nascimento Lemos, Avenida do Uruguai, 45, 6.º, frente, 1500-611 Lisboa (*a*).

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, 4770-831 Castelões (*a*).

Octávio José Fernandes Saldanha, Rua do Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3.º, direito, 2780-068 Oeiras (*a*).

Olga Abrantes Paiva Domingues Bravo, Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, lote 2B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril (*a*).

Olga Maria Trancho de Matos Castelão, Rua de António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, apartado 129, 3780-232 Anadia.

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete (*a*).

Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende, Rua de Fialho de Almeida, 38, 1.º, esquerdo, 1070-129 Lisboa (*a*).

Patrícia Sofia Marques Navalho, Rua de José Augusto Pimenta, 48, 3.º, esquerdo, 2830-086 Barreiro (*a*).

Paula Alexandra da Fonseca Jorge dos Santos, Rua de Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa (*a*).

Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da sociedade Paula Carvalho Ferreira — SAI, Unipessoal, L.da, Rua de Seabra de Castro, Edifício São Gabriel Center, 1.º, — J, apartado 136, 3781-909 Anadia.

Paula Maria Lopes Alves Lopes, Rua do Poeta Cavador, lote 13, 3780-237 Anadia.

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, sócia da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.da, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (*a*).

Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, Rua de Andrade Corvo, 242, 4.º, sala 407, 4700-204 Braga (*a*).

Paulo Joaquim da Silva Ramos, Rua do Dr. Carlos Felgueiras, 98, 4.º, F, 4470-157 Maia (*a*) — está suspenso a seu pedido de 14 de Novembro de 2005 a 13 de Novembro de 2007.

Paulo Luís Sarmento Monteiro de Campos Macedo, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Paulo Manuel Carvalho da Silva, Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 5.º, sala 919, 4100-360 Porto (*a*).

Paulo Renato Ferreira Alves, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*).

Pedro Manuel Aleixo Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2008.

Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, sócio da sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, L.da, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, Rua de Frederico George, 29, 7.º, C, 1600-468 Lisboa (*a*).

Raul de Dios Gonzalez Benito, sócio da sociedade Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, L.da, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (*a*).

Ricardo Oscar Silva Alves Pinho Costa, Rua de Ferreira de Castro, 94, 5.º, frente, 3880-218 Ovar.

Rogério Manuel Torres Ribeiro, Rua de Sónia e Roberto Delaunay, 125, 1.º, direito, 4480-667 Vila do Conde (*a*).

Romão Manuel Claro Nunes, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra (*a*).

Rui Augusto Ribeiro Ramos, Rua de João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar (*a*).

Rui Carlos Lourenço Helena, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*) — está suspenso a seu pedido de 13 de Janeiro de 2006 a 12 de Janeiro de 2008.

Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-087 Aveiro (*a*).

Rui Manuel Corrêa de Lacerda Coimbra, Avenida de 5 de Outubro, 56, 5.º, 1050-058 Lisboa (*a*).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar (*a*).

Rui Nunes Dias da Silva, Rua de Serpa Pinto, 37, 1.º, esquerdo, 3510-112 Viseu.

Sebastião Campos Cruz, Rua do Dr. Serafim Lima 245, 1.º, salas 6 e 7, 4785-315 Trofa (*a*).

Secundino Manuel Miranda Cantinho, Rua do Vilarinho, 12, 1.º, 4900-535 Viana do Castelo (*a*).

Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwel Silva, sócia da sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, L.da, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Tito Teixeira Germano, Rua de Faria Guimarães, 147, 3.º, 4000-206 Porto (*a*).
Valadares Salgado, Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabideche (*a*).
Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Rua de Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476, Moita, Anadia (*a*).
Vítor Manuel Ribeiro Moreira de Almeida, Rua do Almada, 152, 3.º, salas 1 e 2, 4050-031 Porto (*a*).

(*a*) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 18 904/2007

Por meu despacho de 4 de Abril de 2007, foi Helena Fernanda Familiar dos Santos nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, da carreira de assistente administrativo, do quadro do ex-Instituto de Reinserção Social, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado.*

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Despacho n.º 18 905/2007

Considerando a reestruturação da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2007, de 27 de Abril, e a publicação da Portaria n.º 518/2007, de 30 de Abril, que aprovou a nova estrutura nuclear dos serviços do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, importa assegurar o normal funcionamento dos serviços, termos em que, atendendo à reorganização das unidades orgânicas nucleares cujas atribuições e competências vinham sendo prosseguidas pelos dirigentes nomeados em comissão de serviço como titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau, determino:

1 — Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é mantida a comissão de serviço da licenciada Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão como directora de serviços de Apoio aos Meios de Resolução Alternativa de Litígios.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila.*

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 15 386/2007

1 — Nos termos do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, conjugado com os artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 21 de Março de 2007, no uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, e pelo n.º 36 daquele Regulamento, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago da categoria de chefe de serviço de psiquiatria do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Consultada a DGAEP, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, esta informou através do ofício n.º 4302, de 31 de Maio de 2007, da não existência de pessoal com o perfil pretendido em situação de mobilidade especial (declaração de inexistência n.º 6282).

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho, regime de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho será na Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

4.2 — O regime de trabalho será de tempo completo ou dedicação exclusiva.

4.3 — O vencimento será o correspondente à categoria para que é aberto o concurso, em função do regime de trabalho que vier a ser praticado.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., e entregue pessoalmente na Secretaria deste Instituto, sito no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, telefone, residência e código postal);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que o requerente entenda conveniente mencionar;

6.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae.*

7 — Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.4 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo serviço a que os candidatos estejam vinculados.

7.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.4 ou da certidão comprovativa implica a não admissão ao concurso.

7.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas.

8 — Método de selecção — o método de selecção utilizado no presente concurso é constituído por uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos do disposto na secção VI, capítulo II, da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção V do capítulo II da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, nos serviços de pessoal da Delegação do Centro, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado, com aviso de recepção.

11 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República.*

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João dos Santos Relvas, chefe de serviço de psiquiatria dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. António dos Reis Marques, chefe de serviço de psiquiatria dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Eurico Manuel Costa de Allen Revez, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Sobral Cid.
Dr. Joaquim Martins Matos Cabeças, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Sobral Cid.
Dr. José Carlos Delgado Lameiras, chefe de serviço de psiquiatria dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel de Moura Martins Leitão, chefe de serviço de psiquiatria do Centro Hospitalar da Cova da Beira.
Dr. Horácio António de Jesus Firmino, chefe de serviço de psiquiatria dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

13.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extracto) n.º 15 387/2007

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 8 de Maio de 2007, faz-se público que foram, nas datas indicadas, anexados os seguintes cartórios notariais públicos às conservatórias do registo civil e predial, a funcionar em regime de anexação na área do respectivo município:

9 de Maio de 2007 — Valpaços;
24 de Maio de 2007 — Figueira de Castelo Rodrigo;
12 de Junho de 2007 — Alvaiázere;
22 de Junho de 2007 — Figueiró dos Vinhos;
28 de Junho de 2007 — Mortágua;
9 de Julho de 2007 — São João da Pesqueira;
16 de Julho de 2007 — Vidigueira.

24 de Julho de 2007. — O Presidente, *António Figueiredo.*

Despacho (extracto) n.º 18 906/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do presidente dos Registos e do Notariado, foi nomeado, após concurso interno de acesso geral, na categoria de técnico superior de 1.ª classe (escalão 1, índice 460), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto o licenciado Rui Manuel Guerreiro Anico Silva Peixeiro, técnico superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400), da mesma carreira e quadro de pessoal, ficando exonerado do lugar de origem à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 18 907/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do presidente dos Registos e do Notariado, foi nomeada, após concurso interno de acesso geral, na categoria de técnico superior principal (escalão 1, índice 510), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto a licenciada Helga Cristina dos Santos Castelo Branco, técnica superior de 1.ª classe (escalão 1, índice 460), da mesma carreira e quadro de pessoal, actualmente nomeada em comissão de serviço extraordinária como estagiária da carreira de inspectora tributária da Direcção-Geral dos Impostos, ficando exonerada do lugar de origem à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Rectificação n.º 1326/2007

Por ter saído com inexactidão a lista de graduação final anexa ao aviso n.º 13 678/2007, respeitante ao concurso de provas públicas para atribuição do título de notário, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, de 30 de Julho de 2007, a pp. 21 463 e 21 465, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê:

Grad.	Nome	Direito privado	Direito público	Direito notarial	Média	Entrevista	Classificação final
...	.....	...	...	...	...	...	...
54.º	Sónia Carla Rodrigues Mendes (*a*)	15,75	8,9	12,8	12,483	14	13,242
55.º	Paula Cristina Dias de Sá (*a*)	9,5	15,5	15,45	13,483	13	13,242
...	.....	...	...	...	...	...	...
70.º	Amélia de Brito Moura da Silva	14,5	12,45	12,1	13,017	12	12,508
71.º	Vasco André da Silva Rodrigues	12,75	12,8	10,5	12,017	13	12,508

deve ler-se:

Grad.	Nome	Direito privado	Direito público	Direito notarial	Média	Entrevista	Classificação final
...	.....	...	...	...	...	...	...
54.º	Paula Cristina Dias de Sá (*a*)	9,5	15,5	15,45	13,483	13	13,242
55.º	Sónia Carla Rodrigues Mendes (*a*)	15,75	8,9	12,8	12,483	14	13,242
...	.....	...	...	...	...	...	...
70.º	Amélia de Brito Moura da Silva (*a*) ...	14,5	12,45	12,1	13,017	12	12,508
71.º	Vasco André da Silva Rodrigues (*a*) ...	12,75	12,8	10,5	12,017	13	12,508

31 de Julho de 2007. — O Presidente, *António Figueiredo.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 908/2007

Veio a ChavesPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 70/2002, de 25 de Março, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de 26 parcelas de terreno, identificadas no mapa de expropriações e nas plantas parcelares anexos ao presente despacho, necessárias à execução do projecto de requalificação paisagística da margem esquerda do rio Tâmega entre a Ponte Romana, a Ponte Engenheiro Barbosa Carmona e a ciclovia da Madalena, conforme previsto no Plano Estratégico de Chaves, aprovado no âmbito do Programa Polis para o município de Chaves.

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 53/DSJ/2007, de 12 de Abril, bem como do ofício n.º 188/2007, de 25 de Julho, ambos da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das 26 parcelas a favor da ChavesPolis — Sociedade de Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da ChavesPolis — Sociedade de Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A.

27 de Julho de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Mapa de expropriações

Margem esquerda do rio Tâmega entre a Ponte Romana, a Ponte Engenheiro Barbosa Carmona e a ciclovia da Madalena

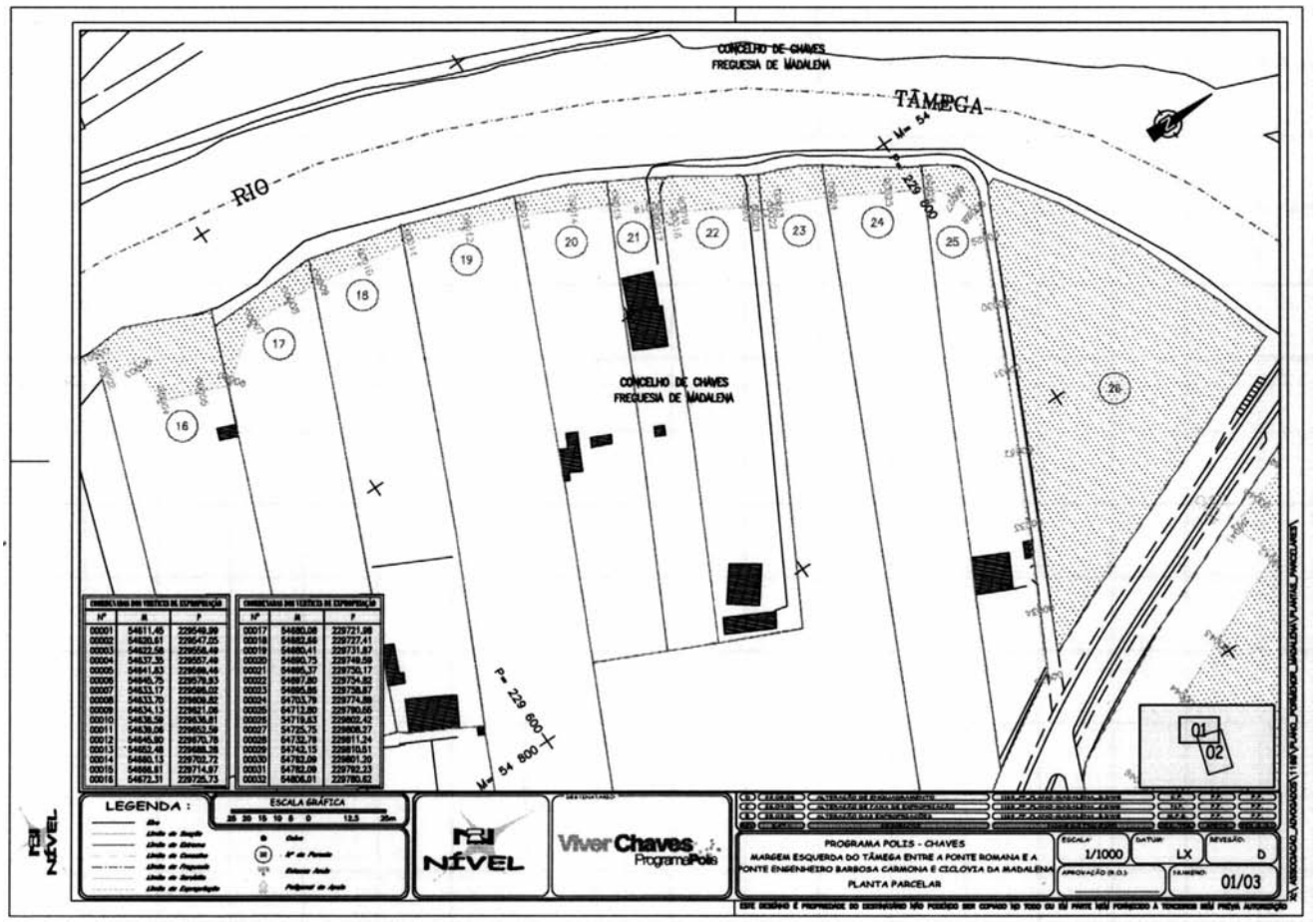
Concelho	Parcela	Nome e moradas dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (em metros quadrados)
Chaves ...	016	Proprietários: Rui Manuel Teixeira Escaleira, Rua de Tomé Távora e Abreu, Bairro Aregos, 32, Chaves, 5400-539 Chaves. António Armindo Teixeira, Rua do Capitão Diogo Dias de São Pedro, 36, 2.º, direito, Póvoa de Varzim, 4490-486 Póvoa de Varzim.	Samaiões	Rústica, 364	Omisso	Norte: António Alves Júnior. Sul: Agostinho Ruas. Este: Agostinho Ruas. Oeste: rio Tâmega.	Espaços agrícolas condicionados (RAN + REN).	815
Chaves ...	017	Proprietários — herdeiros de Marcial Roque Coelho, ao cuidado de Helena de Jesus Machado, Rua da Amizade, Caneiro, 91, Chaves, 5400-058 Chaves.	Madalena	Rústica, 526	Omisso	Norte: Isabel Queiroga. Sul: José Alves. Este: Adélia Baptista Rocha. Oeste: António Alves Júnior.	Espaços agrícolas condicionados (RAN + REN).	330
Chaves ...	018	Proprietários — herdeiros de Francisco António Lemos de Melo, ao cuidado de Maria José Melo Silva, Rua da Amizade, Caneiro, 114, Chaves, 5400-058 Chaves.	Madalena	Rústica, 523	Omisso	Norte: Isabel Queirogo. Sul: António Joaquim Carlão Caleiro. Este: António Joaquim Carlão Caleiro. Oeste: rio Tâmega.	Espaços agrícolas condicionados (RAN + REN).	220
Chaves ...	019	Proprietário — Albano Alves, Quinta da Saúde, 6, 2.º, esquerdo, 5400 Chaves. Rendeiro — Belarmino Teixeira Magalhães, Rua da Amizade, Caneiro, 92, 5400-058 Chaves.	Madalena	Rústica, 522	Omisso	Norte: herdeiros de Adriano Augusto Teixeira. Sul: António Alves Júnior. Este: António Lopes. Oeste: rio Tâmega.	Espaços agrícolas condicionados (REN + RAN).	236
Chaves ...	020	Proprietário — Manuel Guicho dos Santos, Rua do Lazer, 5400-031 Chaves.	Madalena	Rústica, 521	Omisso	Norte: Amândio José da Silva. Sul: Isabel Queirogo. Este: José Lopes. Oeste: rio Tâmega.	Espaços agrícolas condicionados (RAN + REN).	255
Chaves ...	021	Proprietário — Manuel Guicho dos Santos, Rua do Lazer, 5400-031 Chaves.	Madalena	Rústica, 520	Omisso	Norte: herdeiros de Adriano Augusto Teixeira. Sul: Herd. de Adriano Augusto Teixeira. Este: Jaime Santos Martins. Oeste: rio Tâmega.	Espaços agrícolas condicionados (RAN + REN).	149
Chaves ...	022	Proprietário — Maria do Carmo Barreira Santos, França. Representante — Venâncio de Jesus Tomás, Rua do Poço, 31, Chaves, 5400-450 Chaves.	Madalena	Rústica, 519	Omisso	Norte: Jaime Santos Martins. Sul: Amândio José da Silva. Este: Jaime Santos Martins. Oeste: rio Tâmega.	Espaços agrícolas condicionados (RAN + REN).	375

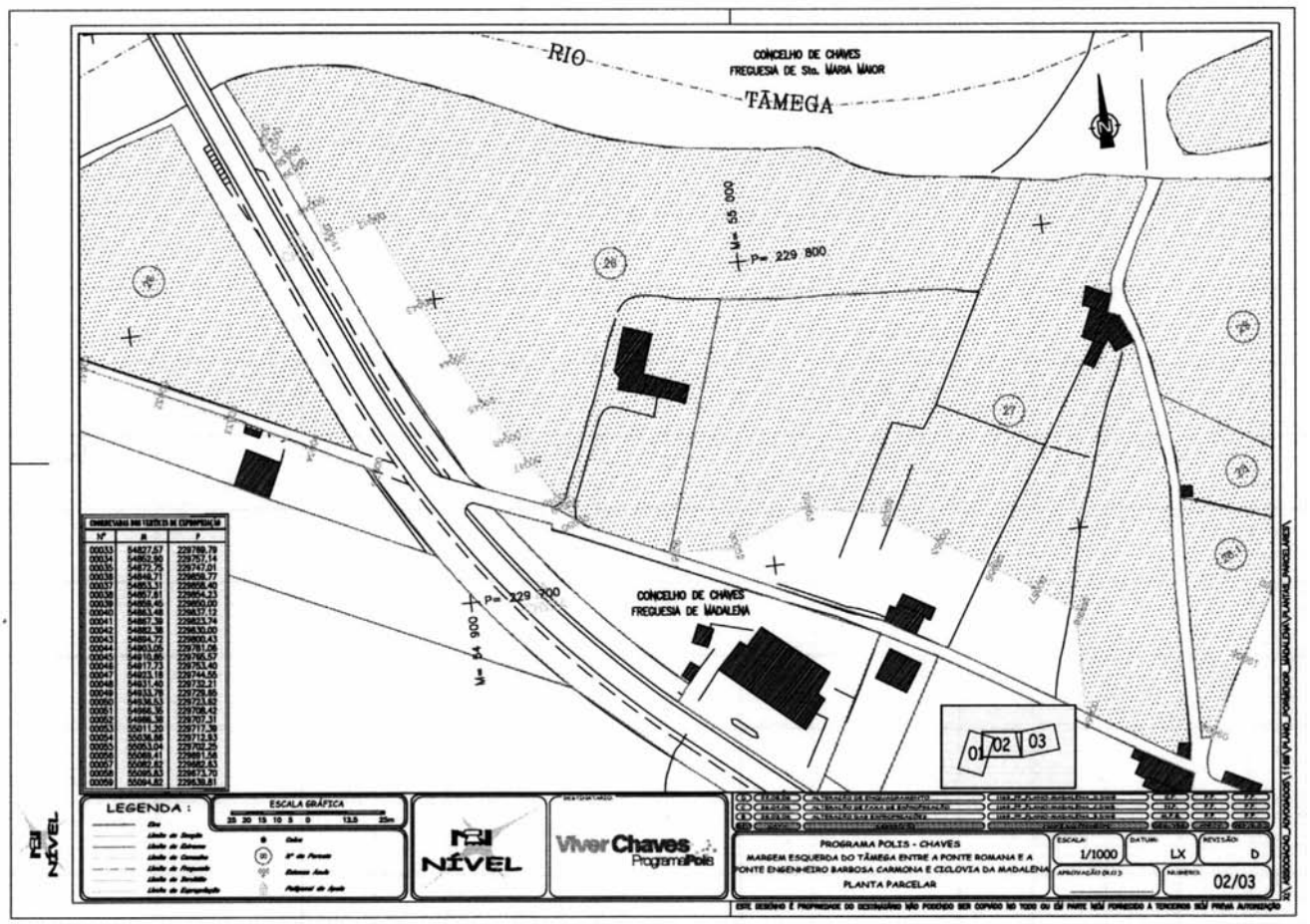
Concelho	Parcela	Nome e moradas dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (em metros quadrados)
Chaves ...	023	Proprietários — herdeiros de Jaime dos Santos Martins, ao cuidado de Clotilde Maria Martins Cena Esteves, Rua do Doutor Luís Pinto da Fonseca, 101, Porto, 4350-218 Porto.	Madalena	Rústica, 517	02943	Norte: herdeiros de Francisco Rodrigues Alves. Sul: Jaime dos Santos Martins. Este: caminho público. Oeste: rio Tâmega.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	238
Chaves ...	024	Proprietário — Maria Célia Magalhães Teixeira, Rua de Anselmo Braancamp, 272, 2.º, Porto, 4000-079 Porto.	Madalena	Rústica, 516	Omisso	Norte: rio. Sul: avenida. Este: Manuel Dias. Oeste: Idalina Costa Gomes.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	281
Chaves ...	025	Proprietários: Albino Fontoura da Cunha, Avenida da Ponte Nova, Edifício FIAT, 5400 Chaves. Herdeiros de João Baptista dos Santos Milhais, ao cuidado de Júlia Conceição Milhais, Rua do Poço, 52, Chaves, 5400-450 Chaves.	Madalena	Rústica, 514	Omisso	Norte: caminho público. Sul: avenida e herdeiros de Francisco R. Alves. Este: Carminda Pereira. Oeste: avenida e rio Tâmega.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	250
Chaves ...	026	Proprietário Ernesto Pereira Machado, Rua da Rainha D. Mafalda, 5400-366 Chaves. Rendeiro — Belarmino Teixeira Magalhães, Rua da Amizade, Caneiro, 92, 5400-058 Chaves.	Madalena	Rústica, 511/Urbana 1202	Omisso	Norte: rio Tâmega. Sul: herdeiros de Adriano Augusto Teixeira. Este: herdeiros de Adriano Augusto Teixeira. Oeste: avenida e rio Tâmega.	REN/espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	24 009
Chaves ...	027	Proprietários: Maria Dulce Teixeira Mendes, Rua de São Teotónio, lote 17, 2.º, esquerdo, 3400 Coimbra. Ricardo Jorge Lopes Teixeira, Rua do Conde Vilas Boas, 59, rés-do-chão, esquerdo, 4250-496 Porto. Luís Miguel Lopes Teixeira, Rua do Conde Vilas Boas, 59, rés-do-chão, esquerdo, 4250-496 Porto. Paulo Jorge Lopes Teixeira, Rua do Dr. António Costa Viseu, 125, 1.º, direito, 4435 Rio Tinto. Antero Martins Teixeira, Avenida de Londres, Guimarães, 4810-550 Guimarães. Fernando Jorge Teixeira Barroso de Moura, Avenida de Manuel da Maia, 46, 1.º, esquerdo, 1000-203 Lisboa. Maria Fernanda Teixeira Barroso de Moura, Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 4, 8.º, B, 1900-222 Lisboa. Maria Margarida Martins Teixeira Magalhães, Rua dos Fogueteiros, 248, 4460-722 Custóias MTS.	Madalena	Rústica, 510/Urbana 1201 e 1203	Omisso	Norte: rio Tâmega. Sul: caminho público. Este: caminho público. Oeste: Augusto Torres.	REN/espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	15 812

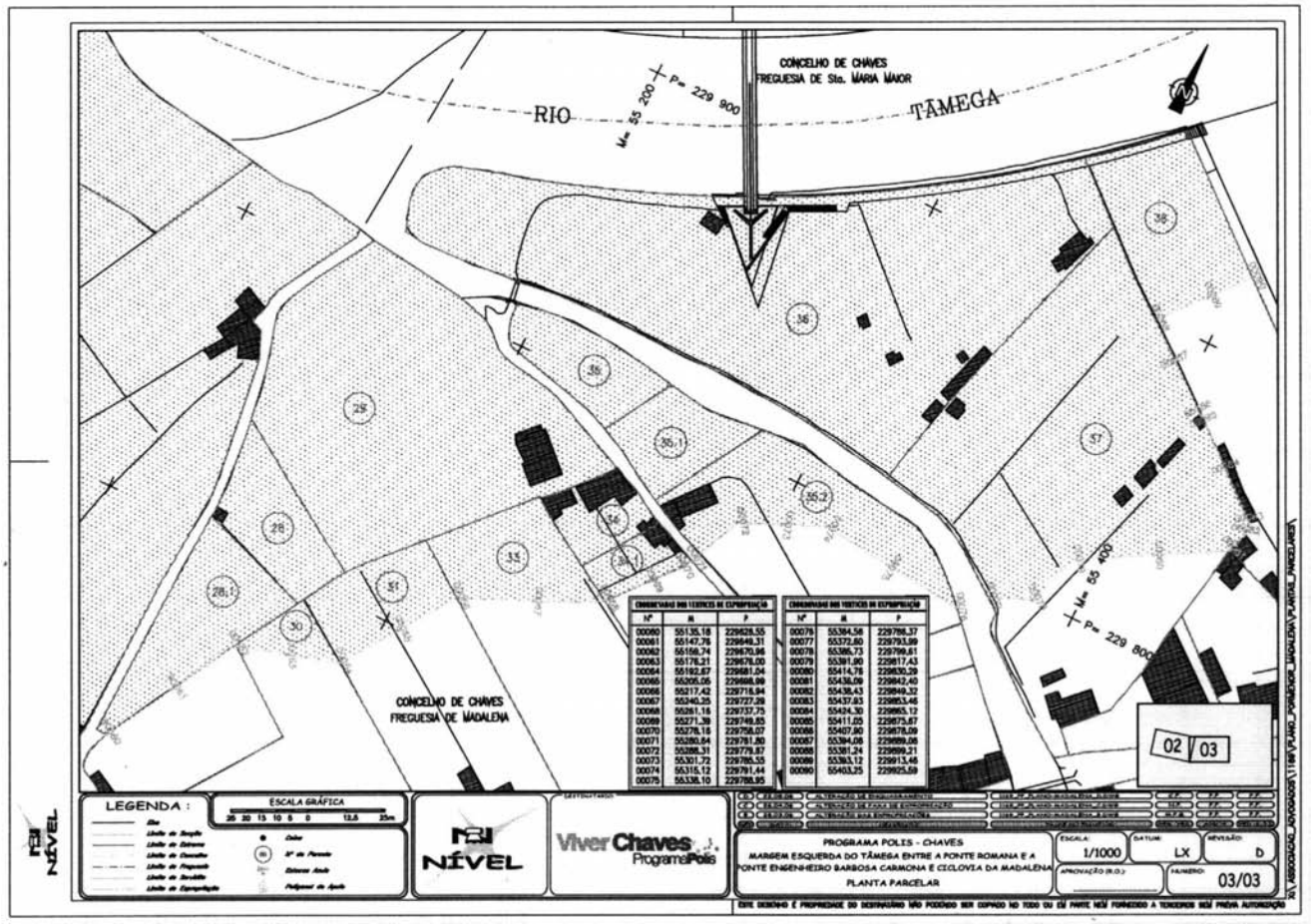
Concelho	Parcela	Nome e moradas dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (em metros quadrados)
Chaves ...	028	Proprietários: Carlos Alberto Vidal Martins, Largo de Arrabalde, 57-60, Chaves, 5400-093 Chaves. Maria Cassilda Vidal Martins, Rua de Campo Alegre, 796, 1.º, direito, frente, Porto, 4150-171 Porto.	Madalena	Rústica, 503	02862	Norte: Álvaro Ramos. Sul: caminho público. Este: caminho público. Oeste: caminho público.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	1 143
Chaves ...	028.1	Proprietário — António José Machado de Carvalho, Avenida de 25 de Abril, 5.º esquerdo, Portimão, 8500-511 Portimão.	Madalena	Rústica, 504	02038	Norte: Sebastião Alves Moura. Sul: caminho público. Este: Germana Azevedo Salgado Pereira. Oeste: caminho público.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	1 634
Chaves ...	029	Proprietários: Manuel Eduardo Diogo Martins, Rua da Estrada Nova, 3, Montalegre 5470-222 Montalegre. Alice Gonçalves da Eira, Solveira 5470-480 Solveira.	Madalena	Rústica, 502/Urbana 3992	Omisso	Norte: caminho público. Sul: Sebastião Alves Moura. Este: António Santos Alves. Oeste: caminho público.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	7 275
Chaves ...	030	Proprietário Maria Adelaide de Fátima Salgado de França Dória Farrajota Luciano, Rua de Viana da Mota, 10, Lisboa, 1700-367 Lisboa.	Madalena	Rústica, 506	Omisso	Norte: António dos Santos Alves. Sul: caminho público. Este: caminho público. Oeste: Eduardo Rodrigues Lousada.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	320
Chaves ...	031	Proprietários: António Batista Júnior, Rua do Caneiro, Vivenda Batista Couto, 31, Chaves, 5400-167 Chaves. Silvano Barreira Santos, Rua do Caneiro, 29, Chaves, 5400-167 Chaves.	Madalena	Rústica, 1460	Omisso	Norte: herdeiros António Augusto Fernandes. Sul: Germana Azeredo Salgado Padrão. Este: caminho público. Oeste: Álvaro Romeu Ferreira.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	1 041
Chaves ...	033	Proprietário Alcino Reis Silva, 480 Big Hollow Rd. — Deposit NY 13754, EUA. Rendeiro — Belarmino Teixeira Magalhães, Rua da Amizade, Caneiro, 92, 5400-058 Chaves.	Madalena	Rústica, 1461	Omisso	Norte: herdeiros de António Augusto Fernandes. Sul: Germano Salgado Pereira Coelho. Este: caminho público. Oeste Álvaro Romeu Ferreira Padrão.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	1 242
Chaves ...	034	Proprietários — herdeiros de Maria da Graça Pinto de Magalhães Gomes, ao cuidado de Eduarda Manuela Magalhães Faustino Azevedo, Rua do Vale Formoso de Cima, lote A-A6, 6.º, C, 1950-276 Lisboa.	Madalena	Urbana 1200	Omisso	Norte: caminho público. Sul: António Alves. Este: Dr. Adelino Fernandes. Oeste: herdeiros de Adriano R. Padrão.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	666

Concelho	Parcela	Nome e moradas dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (em metros quadrados)
		Rendeiros: Dina Maria dos Anjos Vital, Rua das Poldras, 19, 5400 Chaves. Fernanda do Nascimento Rodrigues, Rua das Poldras, 15, 5400 Chaves. Maria de Lurdes Sarmentol, Rua das Poldras, 19, 5400 Chaves.						
Chaves ...	034.1	Proprietários — herdeiros de Maria da Graça Pinto de Magalhães Gomes, ao cuidado de Eduarda Manuela Magalhães Faustino Azevedo, Rua do Vale Formoso de Cima, lote A-A6, 6.º, C, Lisboa, 1950-276 Lisboa.	Madalena	Rústica, 509	Omisso	Norte: caminho público. Sul: António Santos Alves. Este: herdeiros de Adelino Augusto Fernandes. Oeste: Álvaro Ramos Pereira Padrão.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	445
Chaves ...	035	Proprietários: Maria Irene Teixeira, Avenida de 5 de Outubro, 22, 5400-017 Chaves. José António Teixeira Fernandes Carneiro, Avenida de 5 de Outubro, 24, 2.º, esquerdo, 5400-017 Chaves. Manuel Augusto Teixeira Fernandes Carneiro, Avenida de 5 de Outubro, 22, 5400-017 Chaves. Rendeiro — Armandina Rua Medeiros, Rua das Poldras, 16, 5400 Chaves.	Madalena	Rústica, 501	01386	Norte: ribeiro. Sul: caminho público. Este: herdeiros Jaime Padrão. Oeste: ribeiro.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	1 000
Chaves ...	035.1	Proprietários: Maria Irene Teixeira, Avenida de 5 de Outubro, 22, 5400-017 Chaves. José António Teixeira Fernandes Carneiro, Avenida de 5 de Outubro, 24, 2.º, esquerdo, 5400-017 Chaves. Manuel Augusto Teixeira Fernandes Carneiro, Avenida de 5 de Outubro, 22, 5400-017 Chaves. Rendeiro — Armandina Rua Medeiros, Rua das Poldras, 16, 5400 Chaves.	Madalena	Rústica, 500	01385	Norte: ribeiro. Sul: caminho público. Este: Dr. Manuel Ferreira Silva. Oeste: Dr. Augusto Fernandes Carneiro.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	919
Chaves ...	035.2	Proprietários: Maria Irene Teixeira, Avenida de 5 de Outubro, 22, 5400-017 Chaves. José António Teixeira Fernandes Carneiro, Avenida de 5 de Outubro, 24, 2.º esquerdo, 5400-017 Chaves. Manuel Augusto Teixeira Fernandes Carneiro, Avenida de 5 de Outubro, 22, 5400-017 Chaves. Rendeiro — Armandina Rua Medeiros, Rua das Poldras, 16, 5400 Chaves.	Madalena	Rústica, 499	01384	Norte: ribeiro. Sul: caminho público. Este: Dr. Manuel Ferreira Costa. Oeste: herdeiros de Jaime Padrão.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	1 997

Concelho	Parcela	Nome e moradas dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (em metros quadrados)
Chaves ...	036	Proprietário — Maria Teresa Botelho Lobo Alves Pinto de Castelo Branco, Rua Afonso de Albuquerque, 1, Oeiras, 2780-307 Oeiras. Rendeiros: David dos Santos Ferreira, Rua do Caneiro, 29, 5400-167 Chaves. Dina Maria dos Anjos Vital, Rua das Poldras, 19, 5400 Chaves. Guilhermino Monteiro Grilo, Rua do Postigo, 8, 5400-461 Chaves. Eliseu Alves Ladeiras, Rua de D. Afonso III, Caneiro, 28, 5400-027 Chaves. Casaltina das Neves Santos, Travessa do Caneiro, 11, 5400-168 Chaves. Matilde Lavouras dos Santos Pires, Avenida de D. João I, Edifício Flávia, bloco 1, 1.º, B, 5400-323 Chaves.	Madalena	Rústica, 494	00481	Norte: Adélia de Castro. Sul: ribeiro. Este: Ana Piedade Morais Sarmento. Oeste: rio Tâmega.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	12 077
Chaves ...	037	Proprietário — Ana Maria Esteves Sarmento Calvão, Rua do Cónego Ferreira Pinto, 12, 4.º, B, 4050-255 Porto. Rendeiros: Eliseu Alves Ladeiras, Rua de D. Afonso III, Caneiro, 28, 5400-027 Chaves. Carlos Manuel Sousa, Largo do Caneiro, 7, 5400-169 Chaves. José Morais do Nascimento, Cruzamento do Campo de Cima, 2, D, 5400-811 Vilarelho da Raia. Aurora Fátima dos Santos, Bairro de Pinto do Caneiro, 5400 Chaves. Maria José Sousa, Canto do Caneiro, 5400-166 Chaves. José Santos Lopes, Rua do Caneiro, 5400-167 Chaves. Filipe das Dores Rodrigues Águia, Rua do Caneiro, 55, 5400-167 Chaves. José Maria da Silva Peixe, Rua do Caneiro, 7, 5400-167 Chaves. Mário Alves Gonçalves, Rua do Caneiro, 41, 2, 5400-167 Chaves. Fernanda do Nascimento Rodrigues, Rua das Poldras, 15, 5400 Chaves. Arminda Borges, Rua do Caneiro, 5400-167 Chaves. Salazar da Assunção Garcia, Rua do Terreiro da Cavalaria, 16, 2.º, 5400-531 Chaves.	Madalena	Rústica, 495	Omisso	Norte: ribeiro. Sul: Adelino de Castro. Este: Luís Pinto Guimarães. Oeste Álvaro Coutinho Lobo Alves.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	7 532
Chaves ...	038	Proprietário — Manuel Fernandes Pinheiro, Avenida de D. João I, 199, Chaves, 5400-323 Chaves.	Madalena	Rústica, 493	Omisso	Norte: jardim público. Sul: Luís Pinto Guimarães. Este: estrada nacional. Oeste: rio Tâmega.	Espaços urbanos e urbanizáveis — cidade de Chaves.	1 917


CONCELHO DE CHAVES
FREGUESIA DE MADALENA
TÂMEGA
RIO
CONCELHO DE CHAVES
FREGUESIA DE MADALENA
P= 229 600
LEGENDA :
ESCALA GRÁFICA
PROGRAMA POLIS - CHAVES
MARGEM ESQUERDA DO TÂMEGA ENTRE A PONTE ROMANA E A PONTE ENGENHEIRO BARBOSA CARMONIA E CICLOVIA DA MADALENA
PLANTA PARCELAR
ESCALA 1/1000
DATUM LX
REVISÃO D
NÚMERO 01/03


RIO
CONCELHO DE CHAVES
FREGUESIA DE Sta. MARIA MAIOR
TÂMEGA
P= 229 800
CONCELHO DE CHAVES
FREGUESIA DE MADALENA
P= 229 700
LEGENDA :
ESCALA GRÁFICA
PROGRAMA POLIS - CHAVES
MARGEM ESQUERDA DO TÂMEGA ENTRE A PONTE ROMANA E A PONTE ENGENHEIRO BARBOSA CARMONIA E CICLOVIA DA MADALENA
PLANTA PARCELAR
ESCALA 1/1000
DATUM LX
REVISÃO D
NÚMERO 02/03



Despacho n.º 18 909/2007

Veio a VIANAPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A., constituída nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 186/2000, de 11 de Agosto, pedir a renovação da declaração de utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação das parcelas identificadas no mapa de expropriações — 3.ª fase anexo ao despacho n.º 18 586/2005, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, em complemento do despacho n.º 17 461/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, necessárias à construção do edifício do mercado municipal e de espaço público, em execução do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, a desenvolver no município de Viana do Castelo.

Considerando os fundamentos constantes da informação n.º 79/DSO, de 15 de Junho de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º, n.º 5, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, renovo a declaração de utilidade pública, com carácter urgente, a favor da VIANAPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A., das fracções descritas no mapa das expropriações que se republica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da VIANAPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A.

3 de Agosto de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

ANEXO

Mapa de expropriações

Parcela/fracção de propriedade horizontal	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio			Área (metros quadrados)
		Freguesia/concelho	Número da matriz	Descrição predial	
133-LB	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.	Santa Maria Maior/ Viana do Castelo.	2277	535/19881004	192,60
133-KB	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				133,62
133-MB	José Augusto da Silva Marques, Rua do Dr. João da Rocha Páris, 8, 4900 Viana do Castelo.				88,50
133-SB	Rosa Amélia Ramos Rodrigues Coutinho e outro, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				96,04
133-RB	Amílcar Silva de Nobre Neto e outros, Largo de João Tomás da Costa, 143, 2.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				135,72
133-VB	Patrício Alves Meira Pires, Igreja, Alvarães, 4905-205 Alvarães				96,04
133-WB	Maria de Belém Lopes Gonçalves e outros, Largo de João Tomás da Costa, 143, 4.º, centro, 4900-509 Viana do Castelo.				96,04

Parcela/fracção de propriedade horizontal	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio			Área (metros quadrados)
		Freguesia/concelho	Número da matriz	Descrição predial	
133-ZB	Fernando Rui Rego Silva Cunha Guimarães, Largo de João Tomás da Costa, 143, 4.º, direito, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-YB	Joaquim José C. Alves, Rua da Palha, 27, 4900-484 Viana do Castelo.				135,72
133-AC	Celestino Alves Pereira do Rio, Largo de João Tomás da Costa, 143, 5.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				135,72
133-EC	Valdemar Ferreira Cunha, Largo de João Tomás da Costa, 143, 6.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				96,04
133-FC	Armando de Miranda Sousa, Largo de João Tomás da Costa, 143, 6.º, direito, 490-509 Viana do Castelo.				147,23
133-DC	Valdemar Ferreira Cunha, Largo de João Tomás da Costa, 143, 6.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				135,72
133-HC	José Jaime Lopes Gonçalves da Riba, Largo de João Tomás da Costa, 143, 7.º, centro, 4900-509 Viana do Castelo.				96,04
133-IC	Maria José Tarrio Ponte e outros, Largo de João Tomás da Costa, 143, 7.º, direito, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-KC	Maria Eugénia M. S. P. Abreu Pereira Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 143, 8.º, centro, 4900-509 Viana do Castelo.				96,04
133-JC	Francisco Joaquim da Rocha, Largo de João Tomás da Costa, 143, 8.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				135,72
133-NC	José Fonseca Pascoal, Senhora da Ajuda, Meadela, 4900 Viana do Castelo.				96,04
133-MC	Maria Alice Salvado Lima e outros, Rua do Barão de Sabrosa, 286, 5.º, direito, 1900-095 Lisboa.				135,72
133-QC	Patrício Alves Meira Pires, Igreja, Alvarães, 4905-205 Alvarães				96,04
133-PC	Alcino Ferreira Lemos, Largo de João Tomás da Costa, 143, 10.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				135,72
133-UC	José Manuel Rodrigues, Largo de João Tomás da Costa, 143, 11.º, centro, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-YC	Orêncio António Fernandez Senra, Largo de João Tomás da Costa, 143, 12.º, direito, 4900-505 Viana do Castelo.				147,23
133-ZC	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				56,38
133-WC	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				63,38
133-B	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				18,39
133-A	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				156,25
133-C	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				29,26
133-E	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				65,64
133-D	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				75,34
133-H	José Jaime Lopes Gonçalves da Riba, Praça de Frei Gonçalo Velho, 34-D, 1.º, direito, frente, 4900-511 Viana do Castelo.				57,17
133-J	José Jaime Lopes Gonçalves da Riba, Praça de Frei Gonçalo Velho, 34-D, 1.º, direito, frente, 4900-511 Viana do Castelo.				71,68
133-I	Fernando António Soares da Rocha, lugar da Ferraria, Paços, 4960-180 Paços.				93,48
133-N	António Dantas da Cunha, lugar da Igreja, Souto, 4970-680 Souto AVV.				61,78
133-R	António Dantas da Cunha, lugar da Igreja, 4970 Arcos de Valdevez				61,78
133-T	Joaquim José Alves, Rua da Palha, 27, 4900-484 Viana do Castelo				69,83
133-S	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				100,57
133-X	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				132,60
133-V	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				110
133-U	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				32,83
133-W	Augusto Roger da Silva Marques, Rua do Dr. João da Rocha Páris, 8, 4900 Viana do Castelo.				88,50
133-AA	José Jaime Lopes Gonçalves da Riba, Largo de João Tomás da Costa, 143, 7.º, centro, 4900-509 Viana do Castelo.				96,04
133-BA	Ondina da Conceição da Ponte e Azevedo, Largo de João Tomás da Costa, 122, 1.º, direito, 4900-509 Viana do Castelo.				135,76
133-EA	Armando Fernandes da Cunha, Largo de João Tomás da Costa, 122, 3.º, centro, 4900-509 Viana do Castelo.				135,76
133-HA	Maria Fernanda da Silva Costa, Rua Nova de São Bento, 80, 4900 Viana do Castelo. Credor hipotecário — Caixa Geral de Depósitos, Praça da República, 44, 4900-520 Viana do Castelo.				135,76
133-FA	Armando da Silva Carvalho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 3.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23

Parcela/fracção de propriedade horizontal	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio			Área (metros quadrados)
		Freguesia/concelho	Número da matriz	Descrição predial	
133-KA	José Rodrigues de Albuquerque Manso Preto, Largo de João Tomás da Costa, 122, 4.º, direito, 4900-509 Viana do Castelo.				135,76
133-IA	António Campos Alves Leão, Largo de João Tomás da Costa, 122, 4.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-MA	António F. Rodrigues Coutinho e João Manuel R. Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 5.º, centro, 4900-509 Viana do Castelo.				96,04
133-NA	Agostinho José Freitas Correia, Largo de João Tomás da Costa, 122, 5.º, direito, 4900-509 Viana do Castelo.				135,76
133-LA	José Manuel Oliveira dos Santos, Largo de João Tomás da Costa, 122, 5.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-PA	Abílio Gonçalves Teixeira, Largo de João Tomás da Costa, 122, 6.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				96,04
133-OA	Abílio Gonçalves Teixeira, Largo de João Tomás da Costa, 122, 6.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-RA	Antonino da Silva Antunes, Largo de João Tomás da Costa, 122, 7.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-XA	Ronald Rex Silley, Largo de João Tomás da Costa, 122, 8.º, direito, 4900-509 Viana do Castelo.				135,76
133-UA	Ester Miranda Amaral Taveira, Largo de João Tomás da Costa, 122, 8.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-CB	José Marçal Gonçalves Teixeira, Largo de João Tomás da Costa, 122, 10.º, direito, 4900-509 Viana do Castelo.				135,76
133-AB	António Fernandes Rodrigues Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 10.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-EB	Pedro Rangel Malheiro Peixoto, Rua de Mateus Barbosa, 3, 4900 Viana do Castelo.				96,04
133-FB	Maria Alice Dias Ribeirinho, Avenida de Afonso IV, 466, 7.º, centro, 4900 Viana do Castelo.				135,76
133-DB	João Manuel Rodrigues Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 11.º, esquerdo, 4900-509 Viana do Castelo.				147,23
133-HB	Luís Manuel Cordeiro Oliveira da Silva, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, direito, 4900-509 Viana do Castelo.				135,76
133-GB	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				382,88
133-IB	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				52,07
133-JB	Fernando de Miranda Amaral Coutinho, Largo de João Tomás da Costa, 122, 12.º, 4900-509 Viana do Castelo.				63,38

Secretaria-Geral

Despacho n.º 18 910/2007

Por meu despacho de 22 de Junho de 2007, obtida a anuência do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi Maria de Jesus Silva Simões Marçal, auxiliar administrativa do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, transferida para o quadro desta Secretaria-Geral para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Despacho n.º 18 911/2007

Por meu despacho de 16 de Julho de 2007, obtida a anuência do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi Marília de Fátima Albuquerque e Silva Abreu e Sousa, assessora principal, da carreira de consultor jurídico, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, transferida para o quadro desta Secretaria-Geral para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Despacho n.º 18 912/2007

Por meu despacho de 4 de Julho de 2007, obtida a anuência do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Maria dos Anjos Alves Proença, encarregada do pessoal auxiliar do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi requisitada para exercer funções nesta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 18 913/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pelo despacho n.º 12 164/2007, de 7 de Maio, do presidente da CCDRLVT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 19 de Junho de 2007, subdelego as seguintes competências:

1.1 — Na directora dos serviços de Fiscalização, engenheira Maria José Falcão:

1.1.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.1.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.2 — No director de serviços de Ordenamento do Território, Dr. Carlos Alberto Pina Nunes:

1.2.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.2.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.2.3 — Decidir sobre pedidos de parecer prévio relativos à localização de estabelecimentos industriais, unidades comerciais, unidades de gestão de resíduos, unidades de regeneração de óleos usados, exploração de massas minerais, recintos com diversões aquáticas e instalações desportivas;

1.2.4 — Decidir sobre pedidos de parecer, de comunicação prévia e de autorização relativos a intervenções em áreas de REN;

1.2.5 — Decidir sobre pedidos de parecer relativos ao estabelecimento de zonas de protecção e às obras de edifícios situados nas zonas de protecção de imóveis classificados;
1.2.6 — Decidir sobre pedidos de parecer no âmbito da gestão de zonas de defesa e controlo urbanos e de áreas sujeitas a medidas preventivas;
1.2.7 — Decidir sobre pedidos de parecer relativos a pedidos de desafectação do regime florestal e a projectos de emparcelamento rural;
1.3 — Na directora de serviços do Ambiente, engenheira Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira:
1.3.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;
1.3.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;
1.3.3 — Nomear os representantes da CCDR nas comissões de avaliação de impacte ambiental;
1.3.4 — Decidir sobre os pedidos de declaração, parecer e autorização no âmbito do licenciamento da actividade industrial, da armazenagem de sucatas e de produtos químicos, de exploração de massas minerais e das operações de gestão de resíduos;
1.4 — Na directora de serviços de Águas Interiores, engenheira Maria Helena Lima Santos:
1.4.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;
1.4.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;
1.4.3 — Decidir sobre pedidos de declaração, parecer, autorização e licenciamento e emitir o respectivo título relativos a utilizações do domínio hídrico, excepto os referentes a operações de loteamento e empreendimentos turísticos;
1.5 — No chefe de divisão do Litoral, arquitecto Francisco José Chagas Reis:
1.5.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;
1.5.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;
1.5.3 — Decidir sobre pedidos de parecer relativos a usos privativos em domínio público marítimo, não inerentes a instalações fixas e indesmontáveis;
1.6 — Nos chefes de divisão das Delegações Sub-Regionais do Vale do Tejo e da Península de Setúbal, Dr. Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes e arquitecto Nuno Miguel Batista da Silva, respectivamente, e na directora do GAT de Caldas da Rainha e coordenadora da Delegação Sub-Regional do Oeste, engenheira Lina Maria Santos Fazendeiro:
1.6.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica, designadamente a relacionada com o desempenho desconcentrado das funções da Direcção de Serviços de Águas Interiores (DSAI), da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), da Direcção de Serviços de Fiscalização (DSF), da Divisão de Serviços de Avaliação e Monitorização Ambiental (DAMA), da Divisão de Licenciamento Ambiental (DLA) e da Direcção de Serviços do Litoral (DSL);
1.6.2 — Decidir sobre pedidos de parecer, autorização ou licenciamento no âmbito das utilizações do domínio hídrico e emitir o respectivo título relativos a captação de águas subterrâneas, obras de construção de edificações isoladas, muros, vedações, aterros ou escavações circunscritas, construção de charcas, descargas de águas residuais domésticas para fossa séptica, navegação sem finalidade marítimo-turística, registo de embarcações, competições de pesca desportiva e de barcos sem motor;
1.6.3 — Decidir sobre pedidos de parecer e comunicação prévia relativos a intervenções em áreas de REN;
1.6.4 — Decidir sobre pedidos de parecer em áreas sujeitas a medidas preventivas.
2 — A competência subdelegada nos n.os 1.2.1, 1.3.1 e 1.4.1 do presente despacho pode ser subdelegada.
3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.
4 — Ratificar os actos respectivamente praticados pela chefe de divisão de Avaliação e Monitorização, arquitecta Maria Antonieta Abreu Castano e pela chefe de divisão de Licenciamento Ambiental, engenheira Zélia Ana Galinho, após a entrada em vigor da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, no âmbito das matérias agora delegadas na directora de serviços engenheira Ana Rita da Câmara Quental Medeiros Pereira.

25 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 212/2007

Torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 16 de Julho de 2007, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano de Urbanização da Mina de São Domingos e Pomarão, no município de Mértola.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável na alínea *e*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste na correcção de incongruências entre os elementos do Plano, concretamente na alteração do artigo 25.º do Regulamento e da planta de síntese do Plano de Urbanização.

Nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Mértola de 14 de Dezembro de 2006, que aprovou a referida alteração, bem como o artigo 25.º do Regulamento e a planta de síntese alterados.

Esta alteração foi registada em 16 de Julho de 2007, com o n.º 04.02.09.00/01-07.PU/A.

17 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho.*

Certidão

Manuel Joaquim de Jesus Pereira, 1.º secretário da Assembleia Municipal de Mértola, certifica que, na acta da reuião ordinária da Assembleia Municipal de Mértola realizada no dia 14 de Dezembro de 2006, consta, entre outras, uma deliberação do seguinte teor:

«7 — Proposta de alteração do PGU da Mina de São Domingos e Pomarão — regime simplificado:

Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi presente para aprovação uma proposta aprovada em reunião da Câmara de 6 de Dezembro corrente, referente à alteração do Plano Geral de Urbanização da Mina de São Domingos e Pomarão, em regime simplificado.

Não havendo quaisquer questões, foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.»

Por ser verdade passo a presente, que assino, e faço autenticar com o selo branco em uso nestes serviços.

27 de Dezembro de 2006. — O 1.º Secretário, *Manuel Joaquim de Jesus Pereira.*

Proposta de alteração do Regulamento do Plano Geral de Urbanização da Mina de São Domingos e Pomarão

(alteração sujeita a regime simplificado, ao abrigo do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro)

ANEXO

Artigo único

O artigo 25.º da Portaria n.º 186/98, de 19 de Março — Regulamento do Plano Geral de Urbanização da Mina de São Domingos e Pomarão, passa a ter a seguinte redacção:

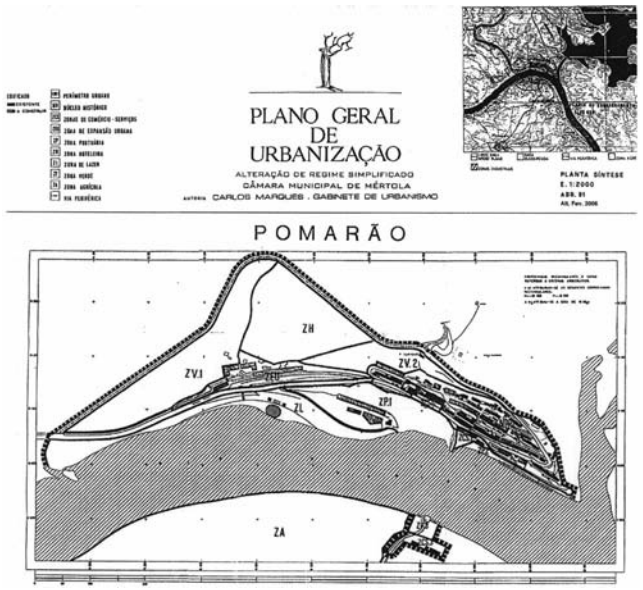
Artigo 25.º

Zona hoteleira (ZH)

1 — É uma zona destinada à construção de um empreendimento turístico com a categoria de 4 ou 5 estrelas e capacidade de referência de 50 quartos, a instalar em diversos edifícios com características funcionais homogéneas, articulados entre si e em harmonia com a paisagem e com o meio onde se inserem.
2 — O edifício de recepção e zonas comuns terá um piso acima da cota de entrada e no máximo dois pisos abaixo da referida cota. Os diversos edifícios, unidades de alojamento e estruturas de apoio terão apenas um piso.
3 — Será permitida a construção de infra-estruturas de apoio desde que implantadas, evitando cortes e taludes com impactes visuais negativos e enquadradas por coberto vegetal e arborização autóctone.

Índices urbanísticos

Tipologia	Número de pisos	Densidade ocupacional	Observações
Hotel/hotel-apartamento.	3	20 %	Número de pisos conforme especificado no n.º 2.



Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 18 914/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 25 de Julho de 2007, é aprovado o logótipo da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), o qual consta do anexo ao despacho, com a descrição e regras dele constantes.

O logótipo é utilizado obrigatoriamente por todos os serviços da IGAOT, constando de todos os suportes de comunicação deles emanados, de acordo com as regras a estabelecer por despacho.

Podem ser utilizadas versões a preto e branco, de acordo com as regras a estabelecer por despacho.

26 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo.*

ANEXO



O logótipo é constituído pelas cores verde (pantone 7473) na designação IGAOT, amarela (pantone 122) na bola do «I» de IGAOT, sendo o restante texto da cor preta normal. O fundo é branco normal.

O logótipo só poderá ser reduzido até uma largura proporcional de 220 mm.

Despacho n.º 18 915/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 6 de Julho de 2007, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi Paula Filomena das Neves Carreira, assessora, posicionada no escalão 1, índice 610, nomeada por reclassificação profissional na categoria de inspector superior, da carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, escalão 1, índice 670, com efeitos à data do despacho.

9 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo.*

Despacho n.º 18 916/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, nomeio o subinspector-geral José Diniz Mendes Freire para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, no período compreendido entre 30 de Julho e 21 de Agosto de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que tenham entretanto sido praticados.

30 de Julho de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 917/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria Helena da Ascensão Pereira Loureiro Geraldo Vaqueirinho do cargo de adjunta do meu Gabinete, para o qual foi nomeada através do despacho n.º 8314/2005, de 29 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 31 de Julho de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Édito n.º 639/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 87, e na secretaria da Câmara Municipal de Tábua em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo El1.0/67901, para o estabelecimento da abertura das linhas aéreas a 220 kV Vila Chã-Pereiros 1 e 2, apoios n.os 71 e 70, respectivamente, e ligação à subestação de Tábua, através de um troço em apoios comuns na extensão de 500 m, ficando constituídas as linhas aéreas a 220 kV Vila Chã-Tábua 1 e 2.

Desmontagem dos troços da linha Vila Chã-Pereiros 1 entre os apoios P71 e P73 e Vila Chã-Pereiros 2 entre os apoios P70 e P72.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Martins de Carvalho.*
2611040905

Édito n.º 640/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 87, e na secretaria da Câmara Municipal de Tábua em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo E/1.0/67899, para o estabelecimento da abertura das linhas aéreas a 220 kV Vila Chã-Pereiros 1 e 2, nos apoios n.os 73 e 72, respectivamente, e ligação à subestação de Tábua, através de um troço em apoios comuns na extensão de

520 m, ficando constituídas as linhas aéreas a 220 kV Pereiros-Tábua 1 e 2.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

1 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *Martins de Carvalho.*
2611040908

Édito n.º 641/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 87, e nas secretarias das câmaras municipais dos concelhos de Lamego, Peso da Régua, Sabrosa, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo E/1.0/67853, para o estabelecimento da linha aérea com dois ternos Vila Pouca de Aguiar-Valdigem, a 220 kV, entre a futura subestação de Vila Pouca de Aguiar e a Subestação de Valdigem, na extensão de 44 986 m.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas na referida Direcção-Geral ou nas secretarias daquelas câmaras municipais dentro do citado prazo.

6 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *Martins de Carvalho.*
2611040901

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 15 388/2007

Em conformidade com o definido na alínea *b*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, publicito que, por meu despacho de 23 de Julho de 2007, foi concedida, nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio, a licença de autorização de instalação do estabelecimento industrial com a actividade de fabrico de ligas de alumínio, pertencente à empresa RECIAL — Reciclagem de Alumínios, S. A., sita no Parque Empresarial de Lanheses, lote 5-A, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, tendo a declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, sido emitida em 22 de Setembro de 2006 e a licença ambiental sido emitida em 26 de Junho de 2007.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 4.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, a licença de autorização de instalação do estabelecimento industrial, bem como as condições fixadas na mesma, está disponível ao público, podendo ser consultada pelos interessados nas instalações da Direcção Regional de Economia do Norte, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

26 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Aviso n.º 15 389/2007

Em conformidade com o definido na alínea *b*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, publicito que, por meu despacho de 23 de Julho de 2007, foi concedida, nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio, a licença de autorização de alteração do estabelecimento industrial com a actividade de fabrico de armas de caça, de defesa e de desporto, pertencente à empresa Browning Viana — Fábrica de Armas e Artigos de Desporto, S. A., sita no lugar de Morenos, freguesia de São Romão do Neiva, concelho de Viana do Castelo, tendo a declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, sido emitida em 14 de Fevereiro de 2007 e a licença ambiental sido emitida em 19 de Junho de 2007.

Informa-se ainda que, em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 4.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, a licença de autorização de alteração agora concedida e as condições fixadas na mesma podem ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

30 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho n.º 18 918/2007

O Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, determinou a reestruturação das Direcções Regionais do Ministério da Economia e da Inovação (DRE), no desenvolvimento do qual foram fixadas pela Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Com a publicação destes diplomas, cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau, que se mantinham em gestão corrente, tornando-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, proceder nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim, determino:

1 — São mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 568/2007, de 30 de Abril, dos seguintes funcionários:

a) O licenciado Manuel António Pinho Moreira da Silva, na Divisão de Administração Industrial;

b) O licenciado Paulo José Barata Salgueiro Pita, na Divisão dos Recursos Geológicos;

c) A licenciada Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes, na Divisão de Administração Comercial e dos Serviços;

d) O licenciado Mário Luís Fonseca Neto, na Divisão de Energia Eléctrica;

e) O licenciado José Alberto Lopes Ferreira, na Divisão de Combustíveis;

f) A licenciada Ana Cristina Moreira da Silva Pinto Falcão Ferreira, na Divisão de Metrologia.

26 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho n.º 18 919/2007

Por meu despacho de 24 de Julho de 2007, foi concedida a licença de exploração da pedreira de granito denominada «Pedra do Ouro», sita em Lameiras, freguesia de Torre de Pinhão, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora a empresa BELCAT — Granitos, L.da, pessoa colectiva n.º 505843676, com sede social em Sanguinhedo, Moucos, 5000-368 Vila Real, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 15 de Maio de 2006, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

30 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho n.º 18 920/2007

Nos termos do artigo 6.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, legislação relativa à avaliação de impacte ambiental, e do artigo 4.º, n.º 2, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, legislação relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP), informa-se que, por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi emitida, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio, a decisão final global favorável sobre o projecto para a instalação de uma unidade industrial do tipo 1, para o exercício de actividade de indústria de fabricação de móveis, incluída na alínea *i*) do n.º 11 do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e na categoria n.º 6.7 do anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, a instalar na freguesia de Serôa, Penamaior, e concelho de Paços de Ferreira, e requerida pela empresa Swedwood Portugal — Indústria de Madeiras e Mobiliário, L.da, contribuinte P507808401, com sede social na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 19, 17.º, 1070-072 Lisboa, cuja emissão da declaração de impacte ambiental (DIA), com parecer favorável condicionado, foi emitida em 27 de Fevereiro de 2007, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

Mais se informa que a DIA e as suas condicionantes, bem como a licença ambiental n.º 8/2007, emitida pelo Instituto do Ambiente, e suas condições anexas, se encontram arquivadas no processo de licenciamento respectivo, podendo ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional da Economia do Norte, do Minis-

tério da Economia e da Inovação, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

31 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho (extracto) n.º 18 921/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 da directora regional da Economia do Norte, foram renovadas, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as comissões de serviço como chefes da Divisão dos Recursos Geológicos e de Metrologia dos licenciados Paulo José Barata Salgueiro Pita e Ana Cristina Moreira da Silva Pinto Falcão Ferreira, respectivamente.

31 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho n.º 18 922/2007

Por meu despacho de 31 de Julho de 2007, foi Lucília da Silva Moreira Ferreira, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte, promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional especialista, da carreira técnica profissional, do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente aos anos de 2005 e 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho (extracto) n.º 18 923/2007

Por despacho de 28 de Março de 2007 da directora regional da Economia do Norte, foram renovadas, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as comissões de serviço como directores de serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, do Comércio e dos Serviços, de Energia e da Qualidade dos licenciados Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho, Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, Luís Manuel Vilela Pinto e António Lourenço Rodrigues Andrade, respectivamente.

31 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho (extracto) n.º 18 924/2007

Por despacho de 28 de Março de 2007 da directora regional da Economia do Norte, foi renovada, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço, como chefe de divisão do Comércio, da licenciada Ana Cristina Santos Saraiva Jorge Dórdio Gomes.

31 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 18 925/2007

Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 23 de Julho de 2007, João Paulo Mendes Escudeiro, com a categoria de escrivão-adjunto, da carreira de oficial de justiça, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, foi nomeado definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação.

A nomeação produz efeitos à data do despacho, ficando posicionado no escalão 1, índice 400. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia.*

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 18 926/2007

Por despacho do director-geral dos Recursos Florestais de 9 de Julho de 2007 foi conferida delegação de competências, ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ao licenciado em Economia José Pulo Henrique de Freitas, director de serviços de administração, para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar as concessões e abonos de ajudas de custo referentes a missões de serviço em território nacional;
2) Autorizar viaturas do Estado a atravessar a fronteira;
3) Autorizar a aprovação de horários de trabalho, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 6.º, 18.º, 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
4) Assinar toda a correspondência e expediente, com excepção daquela que seja dirigida aos membros do Governo, aos seus gabinetes e a outros órgãos de soberania, bem como daquela que constitua matéria reservada dirigida às instituições comunitárias e internacionais;
5) Gerir os meios humanos e de equipamento afectos à Direcção de Serviços e sua participação em programas e projectos em que a mesma seja interveniente;
6) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
7) Autorizar o gozo de férias e aprovar o respectivo plano anual;
8) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
9) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
10) Nas ausências ou impedimentos do director-geral, autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
11) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço, autorizando o processamento das respectivas despesas, até ao limite de € 5000;
12) Autorizar o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte;
13) Autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5000, nos termos da alínea *a*) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007, ratificando-se todos os actos praticados desde aquela data pelo dirigente acima identificado no âmbito dos poderes ora delegados.

11 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Manuel Rosa.*

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 18 927/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 9.º, n.os 2, 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora dos Serviços de Administração, Dr.ª Isabel Maria Laranjeira Simões da Silva Cordeiro Ferreira, as seguintes competências:

1) Autorizar despesas correntes e de capital até aos limites de € 2500 e € 500, respectivamente, em cada caso, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis;
2) Assinar requisições de fundos e de pedidos de libertação de créditos (PLC) às competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento;

3) Autorizar o pagamento das despesas cuja realização tenha sido previamente autorizada;
4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
5) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
6) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

Fica a directora dos Serviços de Administração autorizada a subdelegar, no todo ou em parte, nos chefes de divisão dela hierarquicamente dependentes as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites desta delegação.
O presente despacho ratifica todos os actos praticados pela directora dos Serviços de Administração no âmbito das competências delegadas desde 6 de Março de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro.*

Despacho n.º 18 928/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, 9.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, delego no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, as seguintes competências:

1) As que se insiram no âmbito das competências que me estão atribuídas pelos artigos 7.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 21.º, 23.º, 24.º, 25.º, 27.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
2) Homologar os pareceres das comissões técnicas de medicamentos veterinários (CTMV), de medicamentos veterinários imunológicos (CTMVI) e dos produtos de uso veterinário (CTPUV) e assegurar o seu regular funcionamento;
3) Apreciar e decidir os processos de contra-ordenação e aplicar coimas e sanções acessórias no âmbito desses processos;
4) Assinar o expediente corrente, incluindo a correspondência para o exterior;
5) Autorizar despesas com locação e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 99 759,58, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
6) Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 498 797,90 nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Fica o subdirector-geral de Veterinária autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites deste despacho.
O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelo subdirector-geral de Veterinária no âmbito das competências delegadas desde 1 de Março de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro.*

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 15 390/2007

De acordo com o disposto nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa CAMPOAVES — Aves do Campo, S. A., torno público o seguinte:
1 — É autorizada a empresa CAMPOAVES — Aves do Campo, S. A., a utilizar o rótulo constante no anexo ao presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas *a*) e *d*) do anexo IV do Regulamento n.º 1538/91, de 5 de Junho.
2 — A SGS — Portugal é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «Frango camponês» criado ao ar livre, constante do anexo ao presente diploma.
3 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 10 817/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 270, de 17 de Novembro de 2004.

26 de Julho de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta.*

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

Rótulo com forma oval, com rebordo periférico marginado por uma linha em dourado, seguida por duas outras linhas concêntricas, sendo uma em cor preta e outra em dourado, suportada por uma forma quadrangular marginada a dourado.
Na parte superior do rótulo, em fundo preto, apresenta em cima o logótipo de aprovação de aprovação de rótulo do Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seguido da expressão «Frango do campo», em letra dourada.
Ao centro, sobre fundo verde representando vegetação em natureza, insere-se a expressão «Camponês», em letra de cor branca, tendo imediatamente abaixo a figura de dois galináceos.
Sobrepondo esta figura insere-se, em destaque, a expressão «Criado ao ar livre», em letra de cor branca, seguida das expressões «alimentado com 70 % de cereais» e «idade mínima de abate de 81 dias» e «CAMPOAVES», igualmente em cor branca. Imediatamente abaixo, em letra reduzida, a identificação da empresa.
Ao fundo, de forma quadrangular, marginada a dourado, insere-se um quadrilátero em fundo de cor branca, tendo, no canto superior esquerdo, o número de registo do matadouro e, no canto superior direito, o símbolo de produto reciclável.



Aviso n.º 15 391/2007

De acordo com o disposto nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Regional de Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamento, S. A., torno público o seguinte:
1 — É autorizada a empresa Regional de Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamento, S. A, a utilizar os rótulos constantes no anexo ao presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas *a*) e *d*) do anexo IV do Regulamento n.º 1538/91, de 5 de Junho.
2 — A SGS — Portugal é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «Frango camponês criado ao ar livre», constante do anexo ao presente diploma.
3 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 11 967/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005.

26 de Julho de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta.*

ANEXO I

Rótulo de indicação do tipo de criação

(com etiqueta térmica)

Rótulo com a forma oval, apresenta na parte superior três espigas douradas em fundo castanho. A seguir, encontra-se inscrita numa elipse, circundada a dourado, a expressão «Frango do Campo», em letras brancas e fundo verde.
Ao centro encontra-se o logótipo de controlo da qualidade da empresa, ladeado por duas espigas em dourado. Abaixo deste logótipo apresenta uma faixa, com fina bordadura dourada e com fundo verde, onde se lê a expressão «Lusitano» em letra branca seguida da expressão «criado ao ar livre», em letra dourada.
Na parte inferior do rótulo encontram-se, ao lado esquerdo, inscritas as expressões «alimentado com 70 % de cereais» e «Idade mínima de abate 81 dias» e, ao lado direito, o símbolo «Selection», sinónimo do controlo da qualidade da empresa. Ao centro insere-se o logótipo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
No bordo inferior do rótulo, em letra de cor branca, de tamanho reduzido, insere-se a identificação do produtor.

Ao fundo, de forma quadrangular marginada a vermelho, insere-se um quadrilátero em fundo de cor branca, tendo, no canto superior esquerdo, o número de registo do matadouro e, no canto superior direito, o símbolo de produto reciclável.



ANEXO II

Rótulo de indicação do tipo de criação

Rótulo com a forma oval, apresenta na parte superior três espigas douradas em fundo castanho. A seguir, encontra-se inscrita numa elipse, circundada a dourado, a expressão «Frango do Campo», em letras brancas e fundo verde.

Ao centro encontra-se o logótipo de controlo da qualidade da empresa, ladeado por duas espigas em dourado. Abaixo deste logótipo apresenta uma faixa, com fina bordadura dourada e com fundo verde, onde se lê a expressão «Lusitano» em letra branca seguida da expressão «criado ao ar livre», em letra dourada.

Na parte inferior do rótulo encontram-se, ao lado esquerdo, inscritas as expressões «alimentado com 70% de cereais» e «Idade mínima de abate 81 dias» e, ao lado direito, o símbolo «Selection», sinónimo do controlo da qualidade da empresa. Ao centro insere-se o logótipo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No bordo inferior do rótulo, em letra de cor branca, de tamanho reduzido, insere-se a, identificação do produtor.



Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 929/2007

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 19.º e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, em vigor por força do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e sob proposta da comissão coordenadora do conselho científico deste Laboratório Nacional, nomeio a constituição do júri para as provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, da carreira de investigação científica, requeridas pela assistente de investigação Dr.ª Maria de Fátima da Conceição França Mota:

Presidente — Doutor José Manuel Alves Correia da Costa, vogal do conselho directivo do INRB, I. P.

Vogais:

Prof.ª Doutora Gertrude Averil Baker Thompson, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Ana Isabel Simões Pereira Duarte, professora auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Carla Santos Barros, professora auxiliar da Universidade Lusófona.

Doutora Maria Margarida Nunes da Rosa Dias Duarte, investigadora auxiliar do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

23 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa.*

Despacho (extracto) n.º 18 930/2007

Maria João Loureiro Estevens Teixeira, técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, é promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional especialista, da carreira de técnico profissional de laboratório do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa.*

Despacho (extracto) n.º 18 931/2007

Ilda Celeste Madeira Matias Santos Lopes, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, é promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional de laboratório do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa.*

Despacho (extracto) n.º 18 932/2007

Isabel da Conceição Mira de Carvalho, técnica superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, é promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assessora, da carreira de técnico superior do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa.*

Despacho (extracto) n.º 18 933/2007

Cristina Isabel Lopes Rosela Rodrigues, técnica profissional especialista, da carreira de técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, é promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional de laboratório do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa.*

Despacho n.º 18 934/2007

Dolores del Rocio Navas Ramirez-Cruzado, investigadora auxiliar da carreira de investigação científica do quadro de pessoal do ex-INIA, foi nomeada investigadora principal da mesma carreira para um lugar

vago do referido quadro, nos termos dos n.os 2, 3 e 4 do artigo 29.º e 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá.*

Louvor n.º 456/2007

No passado dia 1 de Abril, aposentou-se a licenciada em Ciências Físico-Químicas Maria Luísa Saraiva Duarte, investigadora principal do quadro do ex-INIA, após uma carreira profissional que prosseguiu com elevado grau de responsabilidade, dedicação e mérito, primeiro no Centro Nacional de Estudos e de Fomento da Fruticultura (actualmente Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade), onde ingressou em 1970 e onde foi responsável pelo sector de análise foliar e de frutos e coordenadora do Departamento de Biologia e Nutrição das Fruteiras, depois no Departamento de Fisiologia Vegetal da Estação Agronómica Nacional, onde ingressou em 1985, e no Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva, a partir de 1986, onde se manteve, como responsável pelo sector de nutrição mineral das culturas, até 1996, ano em que regressou à Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, como directora, funções que exerceu até 1999 - Durante esse período, foi ainda eleita membro do conselho administrativo do Instituto Nacional de Investigação Agrária. Em 1999, regressou ao Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva, continuando a exercer as suas funções como responsável pelo sector de nutrição mineral das culturas até à sua aposentação, coadjuvando, mais recentemente, a actual direcção do Laboratório na melhoria da qualidade do serviço de análises de terra.

O seu percurso técnico e científico desenvolveu-se nos domínios da química analítica e instrumental, sendo, durante a sua permanência, um elemento chave na modernização e qualidade dos serviços prestados por este Laboratório, no âmbito das análises foliar e de terra. No domínio da nutrição mineral das plantas, produziu trabalho de reconhecido mérito, dando assim elevado contributo à comunidade científica nacional e ao sector agrícola, particularmente no domínio da fruticultura, quer através das actividades de investigação que desenvolveu, quer dos inúmeros escritos e publicações que produziu ao longo da sua carreira.

Pela sua carreira como investigadora e técnica, é conferido, pela responsável do Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva, à investigadora principal Maria Luísa Saraiva Duarte, testemunho de louvor e de reconhecimento, como prova do maior apreço pela sua dedicação e mérito.

2 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá.*

Rectificação n.º 1327/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 142/2007, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007, a p. 14 756, rectifica-se que onde se lê «José Luís Salvador Duarte [. . .] desde 13 de Janeiro de 2000» deve ler-se «José Luís Salvador Duarte [. . .] desde 1 de Dezembro de 2001».

13 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 935/2007

Por deliberação de 25 de Junho de 2007 da Comissão Permanente da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (EUROCONTROL), alargada aos representantes dos Estados não membros desta organização que participam no Sistema de Taxas de Rota, as taxas unitárias de base, de rota, para a República Checa foi fixada em € 43,74, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Por deliberação da mesma Comissão, também de 25 de Junho de 2007, e também com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, foi fixada em € 39,96 a taxa unitária única a aplicar à Sérvia e ao Montenegro, que acordaram estabelecer uma base de custos conjunta em euros e uma taxa unitária que cobre o espaço aéreo de ambos os Estados.

As taxas unitárias de base e as taxas de câmbio das diversas moedas nacionais em relação ao euro, para o período com início a 1 de Janeiro de 2007, foram estabelecidas no âmbito do despacho n.º 1118/2007, de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2007.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 461/88, de 14 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/90, de 6 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — A taxa unitária global respeitante à República Checa, constante do anexo ao despacho n.º 1118/2007, de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2007, é alterada para € 43,74.

2 — É fixado em € 39,96 o valor da taxa unitária global única respeitante à Sérvia e ao Montenegro, cobrindo o espaço aéreo desses dois Estados.

3 — É republicado em anexo, com a alteração e o aditamento constantes dos números anteriores, o anexo ao despacho n.º 1118/2007, de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2007.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Taxas unitárias de base aplicáveis a partir de 1 de Julho de 2007

(a que se refere o n.º 3)

Estados	Taxa unitária global (em euros)	Taxa de câmbio aplicada euro/moeda nacional (€ 1=)	
Portugal — Lisboa (*a*)	48,22	-/-	
Portugal — Santa Maria (*a*)	13,29	-/-	
Bélgica e Luxemburgo (*a*)	70,95	-/-	
Alemanha (*a*)	67,37	-/-	
França (*a*)	60,97	-/-	
Reino Unido	81,38	0,675 005	GBP
Países Baixos (*a*)	47,67	-/-	
Irlanda (*a*)	24,95	-/-	
Suíça	71,78	1,583 42	CHF
Áustria (*a*)	58,05	-/-	
Espanha — Continente (*a*)	76,64	-/-	
Espanha — Canárias (*a*)	67,75	-/-	
Grécia (*a*)	44,18	-/-	
Turquia (*b*)	26,85	-/-	
Malta	34,81	0,428 705	MTL
Itália (*a*)	67,66	-/-	
Chipre	35,61	0,575 738	CYP
Hungria	28,09	274,128	HUF
Noruega	62,74	8,264 98	NOK
Dinamarca	55,11	7,457 11	DKK

Estados	Taxa unitária global (em euros)	Taxa de câmbio aplicada euro/moeda nacional (€ 1=)	
Eslovénia (*a*)	60,77	-/-	
Roménia (*b*)	39,55	-/-	
República Checa	43,74	28,339 8	CZK
Suécia	46,28	9,268 09	SEK
República Eslovaca	37,86	37,460 9	SKK
Croácia	49,55	7,389 88	HRK
Bulgária (*b*)	48,44	-/-	
ARJM (*c*)	67,04	61,135 7	MKD
Moldávia	42,16	16,908 0	MDL
Finlândia (*a*)	38,23	-/-	
Albânia	42,48	122,938	ALL
Bósnia Herzegovina	39,08	1,943 55	BAM
Sérvia e Montenegro (*d*)	39,96	-/-	

(*a*) Estado que participa na UEM (União Económica e Monetária).
(*b*) Estado que estabelece a sua base de custos das taxas de rota em euros.
(*c*) Antiga República Jugoslava da Macedónia.
(*d*) Estados que acordaram estabelecer uma base de custos conjuntos e uma taxa unitária única.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

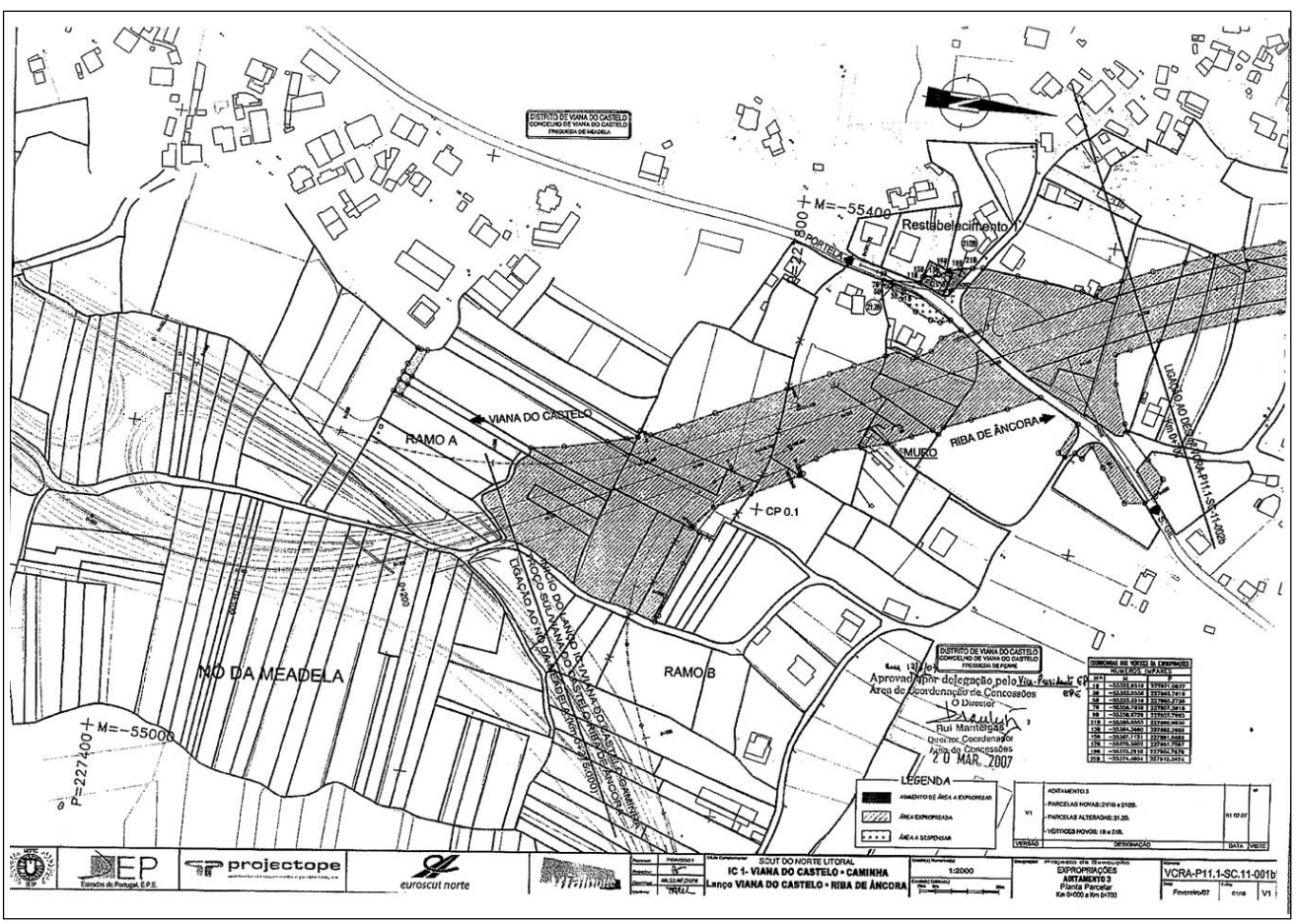
Despacho n.º 18 936/2007

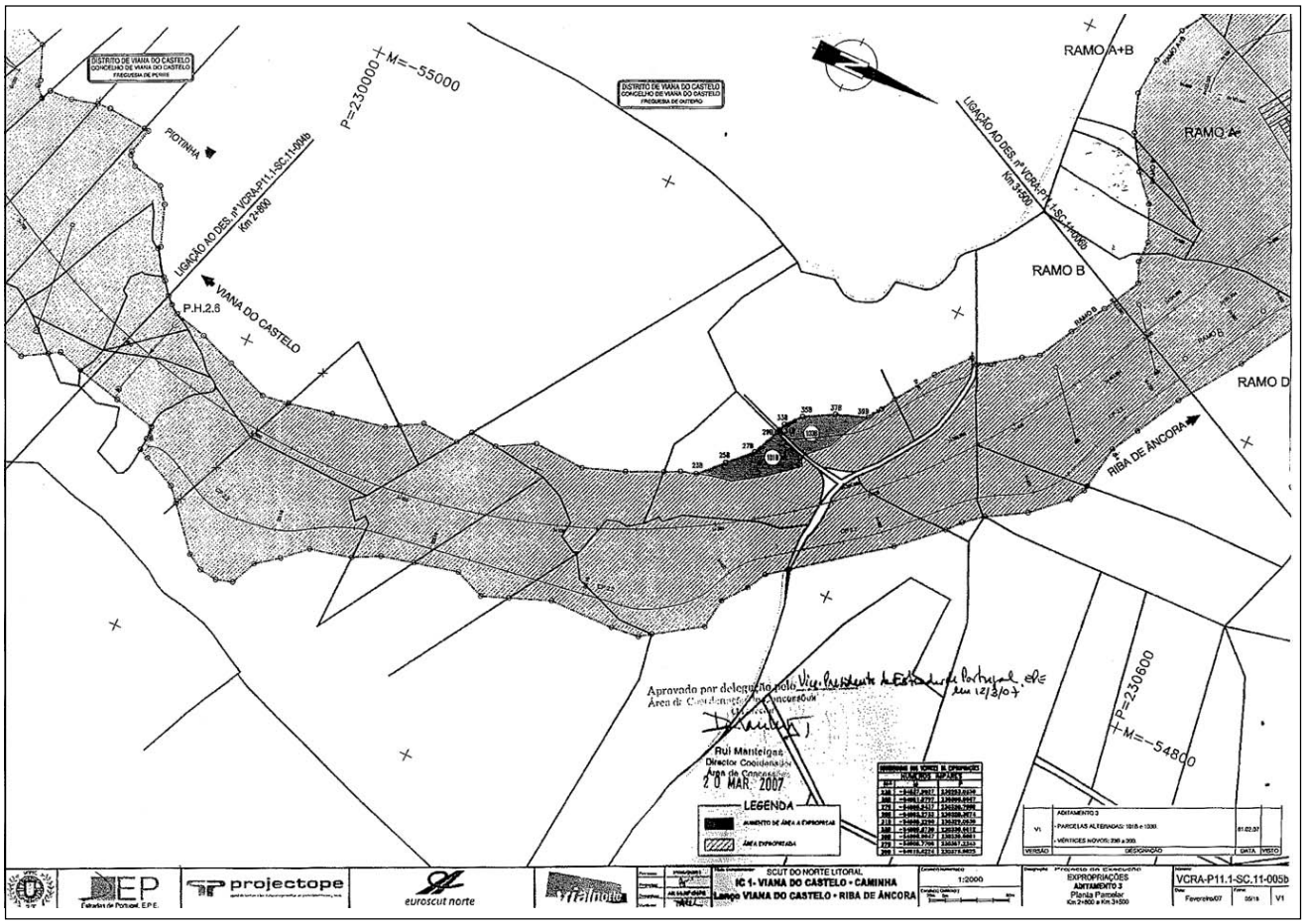
Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 12 de Março de 2007, que aprovou, por delegação, as plantas parcelares n.os VCRA-P11.1-SC.11-001b, VCRA-P11.1-SC.11-05b, VCRA-P11.1-SC.11-010b, VCRA-P11.1-SC.11-014b, VCRA-P11.1-SC.11-016b e VCRA-P11.1-SC.11-018b e os mapas de áreas relativos a construção da obra da A 28/IC 1 — lanço Viana do Castelo-Caminha — sublanço Viana do Castelo-Riba de Âncora — troço Sul — PE20 — projecto de execução de expropriações — aditamento n.º 3, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias a construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

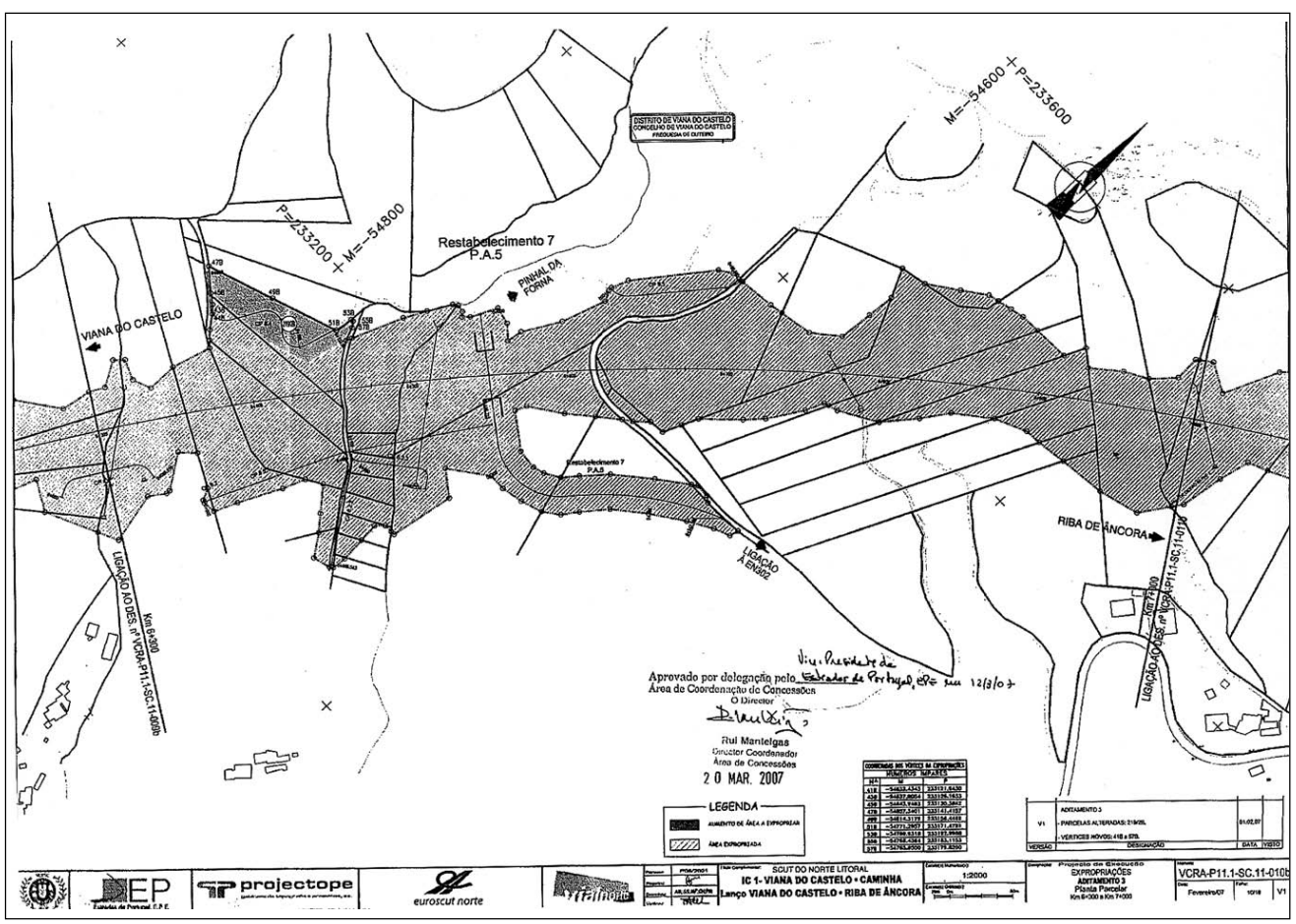
Mais declaro autorizar a Euroscut Norte a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

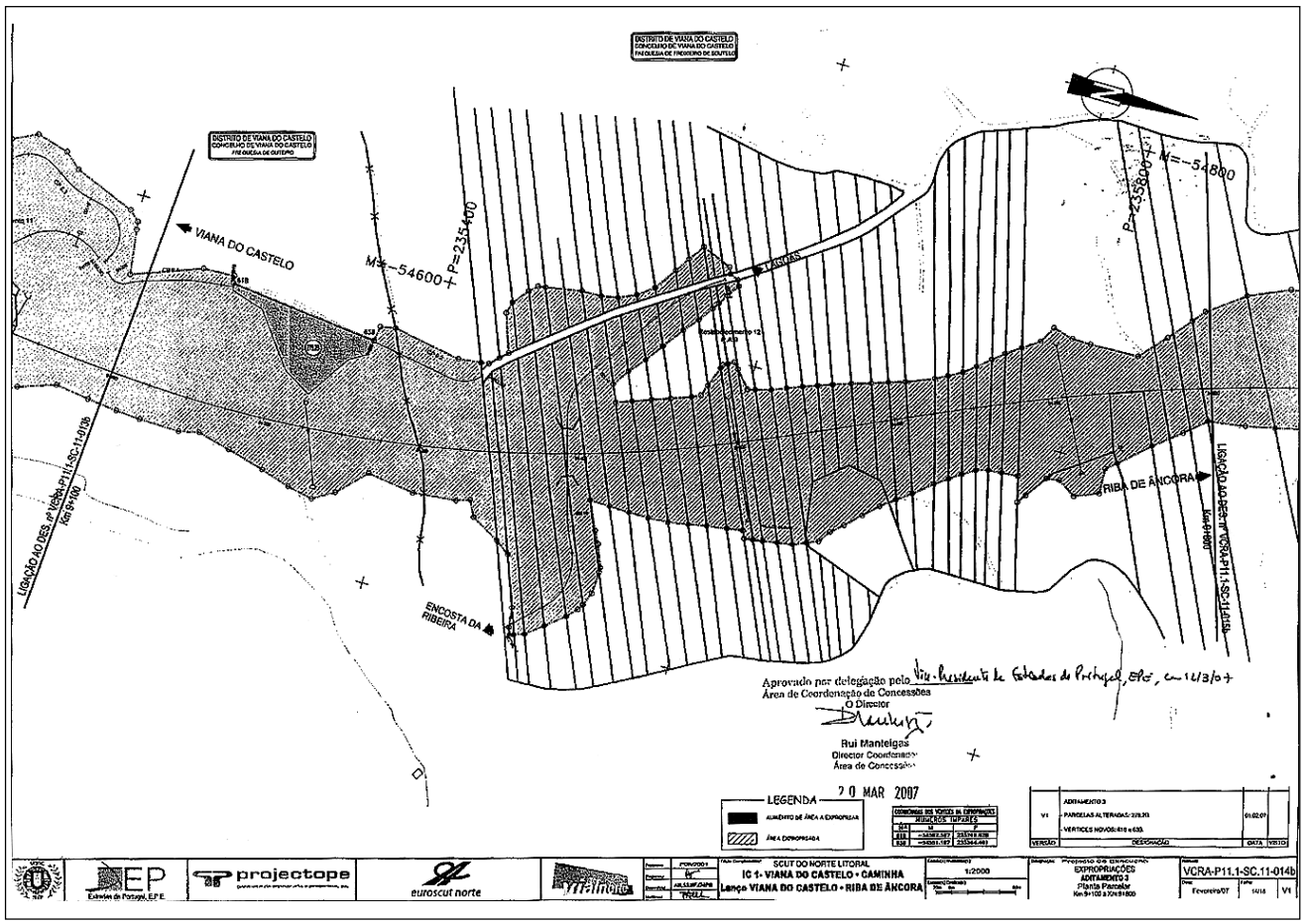
Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Euroscut Norte — Sociedade Concessionária da SCUT do Norte Litoral, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

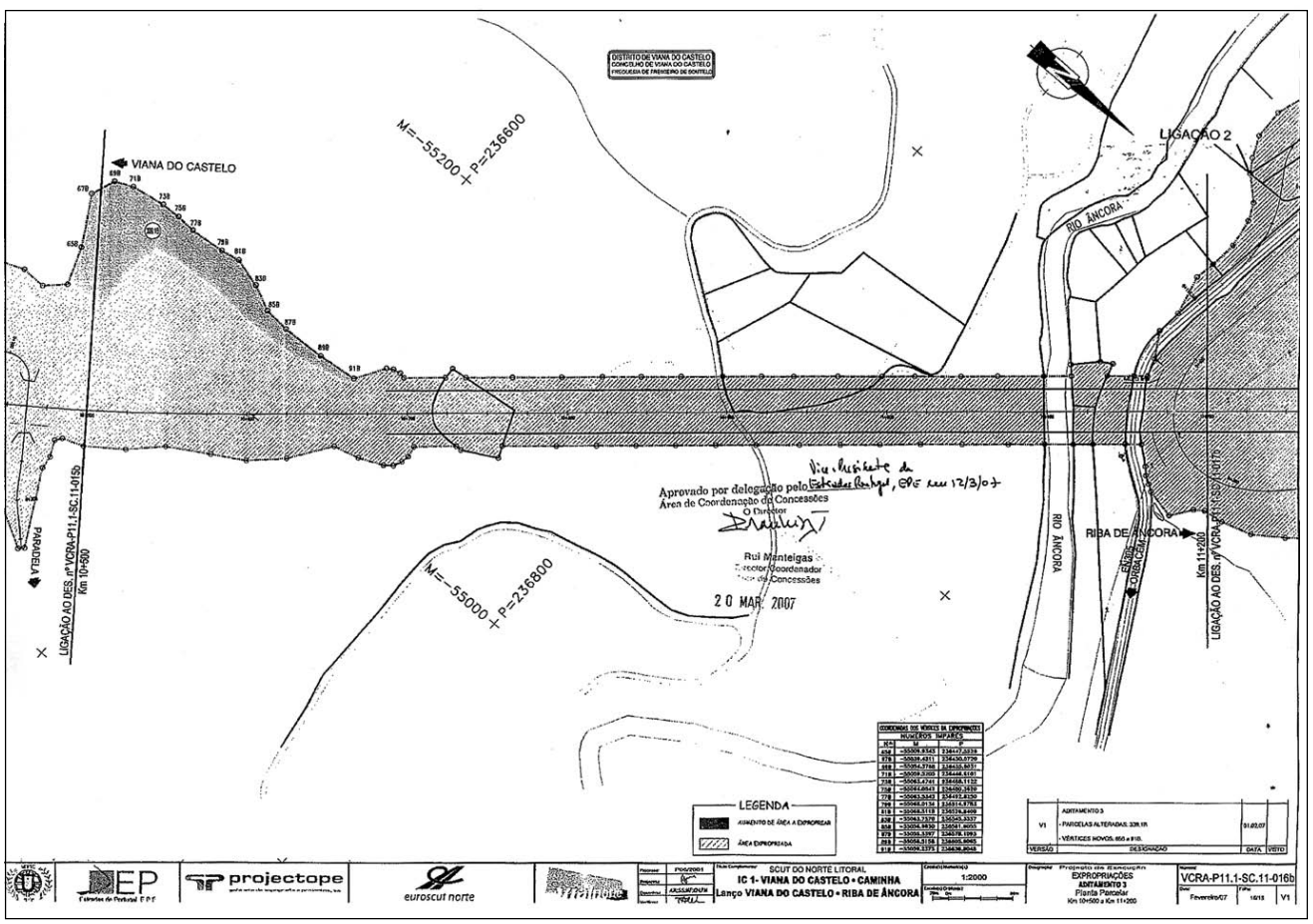
21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

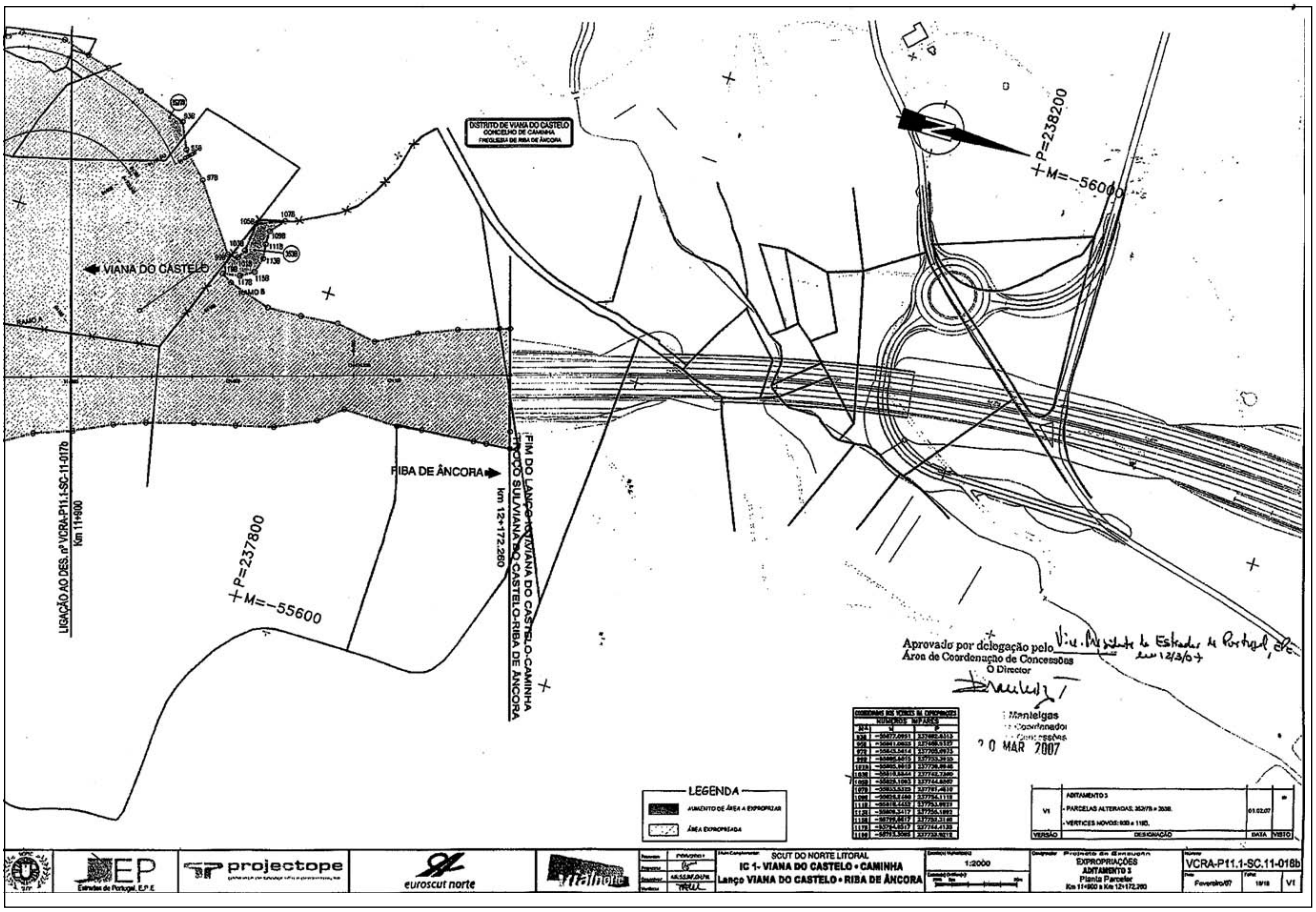



DISTRITO DE VIANA DO CASTELO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
FREGUESIA DE PERRE
DISTRITO DE VIANA DO CASTELO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
FREGUESIA DE OUTEIRO
P=230000 M=-55000
PIOTINHA
LIGAÇÃO AO DES. nº1 VCRA-P11.1-SC.11-005b
Km 2+800
VIANA DO CASTELO
P.H.2.6
RAMO A+B
RAMO A
LIGAÇÃO AO DES. nº1 VCRA-P11.1-SC.11-005b
Km 3+500
RAMO B
RAMO D
RIBA DE ÂNCORA
P=230600
M=-54800
Aprovado por delegação pelo Vice-Presidente do Estado de Portugal, ao abrigo do Despacho nº 12/3/07
Área de Coordenação de Concessões
O Director
Rui Manteigas
Director Coordenador
Área de Concessões
2 0 MAR. 2007
LEGENDA
AUMENTO DE ÁREA A EXPROPRIAR
ÁREA EXPROPRIADA
ADITAMENTO 3
- PARCELAS ALTERADAS: 1018 e 1030.
- VÉRTICES NOVOS: 2998 a 3000.
VERSÃO
DESIGNAÇÃO
DATA
VISTO
V1
01.02.07
SCUT DO NORTE LITORAL
IC 1- VIANA DO CASTELO • CAMINHA
Lanço VIANA DO CASTELO • RIBA DE ÂNCORA
1:2000
Projecto de Execução
EXPROPRIAÇÕES
ADITAMENTO 3
Planta Parcelar
Km 2+800 a Km 3+500
VCRA-P11.1-SC.11-005b
Fevereiro/07
05/15
V1
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
projectope
euroscut norte
mainroute


DISTRITO DE VIANA DO CASTELO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
FREGUESIA DE OUTEIRO
M=-54600 P=233600
P=233200 M=-54800
Restabelecimento 7
P.A.5
PINHAL DA FORNA
VIANA DO CASTELO
LIGAÇÃO AO DES. nº1 VCRA-P11.1-SC.11-005b
Km 6+300
RIBA DE ÂNCORA
LIGAÇÃO AO DES. nº1 VCRA-P11.1-SC.11-010b
Km 7+000
LIGAÇÃO À ENSEADA
Aprovado por delegação pelo Vice-Presidente do Estado de Portugal, ao abrigo do Despacho nº 12/3/07
Área de Coordenação de Concessões
O Director
Rui Manteigas
Director Coordenador
Área de Concessões
2 0 MAR. 2007
LEGENDA
AUMENTO DE ÁREA A EXPROPRIAR
ÁREA EXPROPRIADA
ADITAMENTO 3
- PARCELAS ALTERADAS: 2/9/30L
- VÉRTICES NOVOS: 418 a 570.
VERSÃO
DESIGNAÇÃO
DATA
VISTO
V1
01.02.07
SCUT DO NORTE LITORAL
IC 1- VIANA DO CASTELO • CAMINHA
Lanço VIANA DO CASTELO • RIBA DE ÂNCORA
1:2000
Projecto de Execução
EXPROPRIAÇÕES
ADITAMENTO 3
Planta Parcelar
Km 6+300 a Km 7+000
VCRA-P11.1-SC.11-010b
Fevereiro/07
10/15
V1
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
projectope
euroscut norte
mainroute


DISTRITO DE VIANA DO CASTELO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
FREGUESIA DE FREIXIEIRO DE SOUTELO
VIANA DO CASTELO
M=-54600 P=235400
M=-54800 P=235800
LIGAÇÃO 1
RIBA DE ÂNCORA
ENCOSTA DA RIBEIRA
LIGAÇÃO AO DES.nº VCRA-P11.1-SC.11-015b Km 9+100
LIGAÇÃO AO DES.nº VCRA-P11.1-SC.11-014b Km 9+800
Aprovado por delegação pelo Vice-Presidente do Estradas de Portugal, EPE, em 12/3/07
O Director
Rui Manteigas
Director Coordenador
Área de Concessões
20 MAR 2007
LEGENDA
ALINHAMENTO DE ÁREA A EXPROPRIAR
ÁREA EXPROPRIADA
COORDENADAS DOS VÉRTICES DE EXPROPRIAÇÕES
NÚMEROS IMPARES
ADITAMENTO 3
PARCELAS ALTERADAS: 329,331
VÉRTICES NOVOS: 610 a 633
VERSÃO DESIGNAÇÃO DATA VISTO
EP Estradas de Portugal, E.P.E.
projectope
euroscut norte
SCUT DO NORTE LITORAL
IC 1- VIANA DO CASTELO - CAMINHA
Lanço VIANA DO CASTELO - RIBA DE ÂNCORA
1:2000
EXPROPRIAÇÕES
ADITAMENTO 3
Planta Parcelar
Km 9+100 a Km 9+800
VCRA-P11.1-SC.11-014b
Fevereiro/07
V1


DISTRITO DE VIANA DO CASTELO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
FREGUESIA DE FREIXIEIRO DE SOUTELO
VIANA DO CASTELO
M=-55200 P=236600
M=-55000 P=236800
LIGAÇÃO 2
RIO ÂNCORA
RIBA DE ÂNCORA
LIGAÇÃO AO DES.nº VCRA-P11.1-SC.11-015b Km 10+500
LIGAÇÃO AO DES.nº VCRA-P11.1-SC.11-016b Km 11+200
Aprovado por delegação pelo Vice-Presidente do Estradas de Portugal, EPE, em 12/3/07
O Director
Rui Manteigas
Director Coordenador
Área de Concessões
20 MAR 2007
LEGENDA
ALINHAMENTO DE ÁREA A EXPROPRIAR
ÁREA EXPROPRIADA
COORDENADAS DOS VÉRTICES DE EXPROPRIAÇÕES
NÚMEROS IMPARES
ADITAMENTO 3
PARCELAS ALTERADAS: 329,331
VÉRTICES NOVOS: 610 a 633
VERSÃO DESIGNAÇÃO DATA VISTO
EP Estradas de Portugal, E.P.E.
projectope
euroscut norte
SCUT DO NORTE LITORAL
IC 1- VIANA DO CASTELO - CAMINHA
Lanço VIANA DO CASTELO - RIBA DE ÂNCORA
1:2000
EXPROPRIAÇÕES
ADITAMENTO 3
Planta Parcelar
Km 10+500 a Km 11+200
VCRA-P11.1-SC.11-016b
Fevereiro/07
V1


DISTRITO DE VIANA DO CASTELO
CONCELHO DE CAMINHA
FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
VIANA DO CASTELO
RIBA DE ÂNCORA
P=238200
M=-56000
P=237800
M=-55600
LIGAÇÃO AO DES. nº1/CRA-P11.1-SC-11-017b
km 11+690
FIM DO LANÇO VIANA DO CASTELO-CAMINHA
NÓ SUL/VIANA DO CASTELO-RIBA DE ÂNCORA
km 12+172,260
Aprovado por delegação pelo Vice-Presidente do Estado de Portugal
Área de Coordenação de Concessões
O Director
20 MAR 2007
LEGENDA
ÁREA EXPROPRIADA
SOUT DO NORTE LITORAL
IC 1- VIANA DO CASTELO - CAMINHA
Lanço VIANA DO CASTELO - RIBA DE ÂNCORA
1:2000
EXPROPRIAÇÕES
AMTAMENTO 3
Planta Parcelar
Km 11+600 a Km 12+172,260
VCRA-P11.1-SC.11-016b
Fevereiro/07
1/10
VI
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
projectope
euroscut norte

MAPA DE ÁREAS

IC 1 — Viana do Castelo — Caminha

Lanço Viana do Castelo — Riba de Âncora — Aditamento n.º 3

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas parciais (metros quadrados)	Áreas totais (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
21/1B	Maria Fernanda Ferreira Gonçalves e outros, Rua da Costa, Perre, 4925-572 Perre, VCT.		Omisso		Norte: Francisco Alves Lima (herdeiros). Sul: Manuel de Almeida Soares. Nascente: estrada. Poente: Manuel de Almeida Soares.	Apto para construção	170	170
21/2B	Lucinda Gonçalves Lima Soares, Estrada da Costa, 37, 4925-572 Perre, VCT. Nuno Gonçalves Lima, lugar da Costa, 37, 4925-572 Perre, VCT. Luís Gonçalves Lima, lugar da Costa, 37, 4925-572 Perre, VCT. Manuel Gonçalves Lima, Cruz das Barras, Valverde, Viana do Castelo. Maria Rosa Gonçalves Lima, São Gil, Perre, Viana do Castelo. Maria Conceição Gonçalves Lima, Urbanização Capitães de Abril, Santa Maria Maior, VCT.	2870			Norte: caminho. Sul: José Afonso Carvalhido. Nascente: estrada. Poente: Manuel Barros Felgueiras.	Apto para construção	125	125
21.2B	Domingos Carvalho de Morais, lugar da Costa, Perre, 4925-577 Viana do Castelo.	951	2485	1314 e 1135	Norte: antecedentes. Sul: antecedentes. Nascente: Rosa Barros de Carvalho. Poente: Domingos Barros de Carvalho.	Apto para construção	27	27
101B	António Martins Delgado Júnior e esposa, lugar da Rocha, Outeiro, 4900 Viana do Castelo.	3064		Omisso	Norte: caminho. Sul: Madalena Martins Delgado. Nascente: Manuel Martins de Carvalho. Poente: caminho.	Outros fins	913	913
103B	Maria Afonso Videira e outros, lugar da Rocha, Outeiro, 4900 Viana do Castelo.	3097		Omisso	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: José Tomás de Carvalho Novo.	Outros fins	801	801
219/2B	Elvira Rosa Pereira, Romãe, 4925-549 Outeiro, VCT. Domingos Pereira Morais, Grovas, 4925-365 Freixieiro de Soutelo. Maria Pereira Morais Alves, Romãe, 4925-549 Outeiro, VCT. Elisa Rosa Pereira Barros, Romãe, 4925-549 Outeiro, VCT.	3560		Omisso	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: José Afonso Roxo. Poente: João Afonso Videira Inácio.	Outros fins	2 129	2 129

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas parciais (metros quadrados)	Áreas totais (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
279.2B	Presidente da Junta de Freguesia de Outeiro, Freguesia de Outeiro, 4925 Outeiro, VCT.	4963		Omisso	Norte: limite de freguesia com Soutelo. Sul: caminho do Padrão. Nascente: regato e outros. Poente: caminho e limite de Soutelo.	Outros fins	2 281	2 281
339.1B	Presidente da Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo, Freixieiro de Soutelo, 4900 Viana do Castelo.	559		Omisso	Norte: caminho de Paradela. Sul: poço negro. Nascente: Estrema de São Pedro. Poente: caminho de Bouça Redonda.	Outros fins	5 291	5 291
352/7B	José Luís Martins Giestas, esposa e outros, lugar de Trás-o-Rio, 250, 4910-319 Riba de Âncora.	Omisso		Omisso	Norte: José Abraão Pinheiro. Sul: Carlos Alves Lameiro. Nascente: José Abraão Pinheiro. Poente: Albino Ramos Martins.	Outros fins	192	192
353B	Presidente do conselho directivo dos Baldios da Freguesia de Riba de Âncora, Juia, 4910-318 Riba de Âncora.	2112		Omisso	Norte: Francisco Laureano Alves. Sul: João José de Brito e outro. Nascente: caminho. Poente: Alcindo Ramos Martins.	Outros fins	498	498

Despacho n.º 18 937/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Fevereiro de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC 2 — variante sul de Coimbra, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC 2 — variante sul de Coimbra, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

16 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Mapa de expropriações (DUP)

IC 2 — Variante sul de Coimbra

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
1	Seminário Maior, Casa Episcopal, Rua do Brasil, 3030-190 Coimbra.	Rústico, 649, Santa Clara.	N/D	Norte: estrada. Sul: estrada. Nascente: caminho. Poente: UNICENTRO.	10 081
2	UNICENTRO — União de Cooperativas Agrícolas do Centro, U. C. R. L., Vale Gemil, Estrada do Almegue, apartado 5063, 3040-007 Coimbra. Banco Comercial Português, S. A., Praça de D. João I, 28, 4000 Porto.	Rust./urb., 650/532, Santa Clara.	2256	Norte: antiga estrada nacional e outro. Sul: caminho e outros. Nascente: Quinta de Santo António. Poente: estrada camarária do Vale Gemil.	1 394
3	UNICENTRO — União de Cooperativas Agrícolas do Centro, U. C. R. L., Vale Gemil, Estrada do Almegue, apartado 5063, 3040-007 Coimbra. Banco Comercial Português, S. A., Praça de D. João 1, 28, 4000 Porto.	Rust./urb., 650/532, Santa Clara.	2256	Norte: antiga estrada nacional e outro. Sul: caminho e outros. Nascente: Quinta de Santo António. Poente: estrada camarária do Vale Gemil.	14 569
3.01	Amândio Cavaleiro Ribeiro e Ernestina da Conceição Almeida Besteiro Ribeiro, Rua do Infante D. Henrique, 277, Fala, 3040-174 Coimbra.	Urbano, 3158, Santa Clara.	1405/19940427	Norte: estrada. Sul: UNICENTRO. Nascente: UNICENTRO. Poente: UNICENTRO.	625
4	Escola Superior Agrária, Bencata (São Martinho do Bispo), Coimbra, 3030 Coimbra.	Rústico, 4062/4063, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: estrada. Sul: o próprio. Nascente: estrada. Poente: o próprio.	1 118
5	Ana de Jesus Silvério e Sá Fernandes Moita e Carlos Alberto Moita, Rua do Depósito, Santa Clara, 3000 Coimbra. Antónia Augusta Carreiro Silvério Fernandes, Travessa de Montarroio, 3, Santa Clara, 3000-289 Coimbra. Daivision Cardoso Fernandes de Lucena, Rua de Arariboia, 47, Bairro Encantado, 7 CEP, 20745-020 Rio de Janeiro, Brasil. José Faustino Fernandes Pereira e Irene Barbosa Alves, Rua da Eira, Vale Gemil, 3040 Coimbra. Lúcia Maria Silvério e Sá Fernandes Pereira e António Pereira, Travessa de Montarroio, 3, Santa Clara, 3000-289 Coimbra. Luís Manuel Cardoso Fernandes, Rua de Arariboia, 25, Bairro Encantado, 7 CEP, 20745-020 Rio de Janeiro, Brasil.	Rust./urb., 839/531, Santa Clara.	348	Norte: UNICENTRO. Sul: estrada pública. Nascente: Quinta de Santo António. Poente: estrada municipal.	2 695

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
	Manuel Casimiro Fernandes e Maria José dos Santos Silvério Fernandes, Rua Central, 92, Casais do Campo, 3045-039 Coimbra. Manuel Fernandes Ribeiro Faustino, Maria Luísa Coelho de Abreu, Rua da Cova do Portão, 9, Vale Gemil, 3040-322 Coimbra. Maria da Conceição Silvério e Sá Fernandes Teixeira e António José Carrito Teixeira, Rua das Águas Férreas, 3, rés-do-chão, posterior, São Martinho do Bispo, 3045-007 Coimbra. Maria da Glória Casimiro Fernandes dos Santos e José Geraldo dos Santos, Rua do Outeiro, 10, Corujeira, 3040 São Martinho do Bispo. Maria do Carmo de Oliveira Fernandes de Campos e Luís Custódio Gonçalves de Campos, Rua do Pinhal das Lágrimas, caixa 101, São Martinho do Bispo, 3045-103 Coimbra. Maria Isabel Fernandes e Álvaro dos Santos, Rua de 10 de Junho, 22, rés-do-chão, Porto Bordalo, 3040-206 Coimbra. Paulo Manuel Simões Fernandes e Maria da Luz Gama Nunes, Rua do Milagre das Rosas, 21, Santa Clara, 3040-263 Coimbra. Rosa Emília Sá Fernandes, Rua do Dr. Carrington, 213, rés-do-chão, esquerdo, 3040-005 Coimbra.				
5.01	Manuel Fernandes Ribeiro Faustino e Maria Luísa Coelho de Abreu, Rua da Cova do Portão, 9, Vale Gemil, 3040-322 Coimbra.	Urbano, 2928, Santa Clara.	N/D	Norte: Alice Pereira. Sul: Alice Pereira. Nascente: serventia de inquilinos. Poente: Alice Pereira.	935
6	António Duarte e Alzira Coelho Carvalho, Rua do Vale Gemil, 1, Santa Clara, 3040-322 Coimbra.	Urbano, 2604, Santa Clara.	408	Norte: rua pública. Sul: José Marques. Nascente: Câmara Municipal de Coimbra. Poente: rua pública.	330
7	Condomínio do prédio sito na Rua da Cova do Portão, lote 1, Rua da Cova do Portão, Vale Gemil, 3040-322 Coimbra.	Urbano, 2751, Santa Clara.	00707/121088	Norte: estrada pública. Sul: Manuel Girão e outra. Nascente: estrada pública. Poente: terreno camarário.	330
8	Fernanda Maria da Silva Ramos e António Eduardo dos Santos Marques, Rua do Vale Gemil, 3, 1.º, 3040-322 Coimbra. José Manuel dos Santos Marques e Alice Maria Lopes Reis dos Santos Marques, Rua do Vale Gemil, 3, 2.º, 3040-322 Coimbra.	Urbano, 2149, Santa Clara.	511	Norte: António Duarte. Sul: Maria da Luz Soares Ferreira. Nascente: Câmara Municipal de Coimbra. Poente: estrada.	203
10	Maria da Luz Soares Ferreira, Rua do Vale Gemil, 9, rés-do-chão, 3040-322 Coimbra.	Urbano, 2136, Santa Clara.	1812/19810727	Norte: José da Costa Marques. Sul: Manuel Maio Rodrigues. Nascente: Manuel Girão. Poente: caminho público.	470
10.01	Ana Paula Soares Ferreira, Rua do Vale Gemil, 9, 1.º, 3040-222 Coimbra.	Urbano, 4067, Santa Clara.	1812/19810727-C	Norte: Maria da Luz Soares Ferreira. Sul: Manuel Maio Rodrigues. Nascente: Manuel Girão. Poente: Maria da Luz Soares Ferreira.	431

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
11	Manuel Maio Rodrigues e Maria Isabel da Silva Marques Maio Rodrigues, Rua de Macau, bloco central, 3.º, direito, 3030-059 Coimbra.	Urbano, 3023, Santa Clara.	2759	Norte: Augusto Carvalho Cime. Sul: Joaquim Lourenço. Nascente: Manuel Rodrigues Girão. Poente: caminho.	1 049
12	Maria Helena Simões Silva Vilaça e Mário Ferreira Gomes Vilaça, Rua da Fonte, 5, Vale Gemil, Coimbra, 3040-322 Coimbra.	Rústico, 660, Santa Clara.	1588	Norte: Manuel Maio Rodrigues. Sul: Mário Ferreira Gomes Vilaça. Nascente: vários. Poente: estrada e Adelino Manuel Rodrigues.	1 115
13	Mário Ferreira Gomes Vilaça e Maria Helena Simões Silva Vilaça, Rua da Fonte, 5, Vale Gemil, Santa Clara, 3040-322 Coimbra.	Urbano, 1950, Santa Clara.	63572	Norte: Maria Helena. Sul: José Cunha Rocha. Nascente: fórum. Poente: estrada.	323
14	Multi 16, S. A., Rua do Dr. António Loureiro Borges, 4, rés-do-chão, 1495-131 Algés.	Rústico, 661, Santa Clara.	2720 B-174	Norte: Mário Ferreira Gomes Vilaça. Sul: José Augusto Aragão da Silva. Nascente: estrada. Poente: Maria Helena S. Gomes Vilaça.	1 283
15	Multi 16, S. A., Rua do Dr. António Loureiro Borges, 4, rés-do-chão, 1495-131 Algés.	Rústico, 3419, Santa Clara.	2316 3555	Norte: Maria Figueiredo Cardoso Dias. Sul: Humberto António Pires Figueiredo. Nascente: estrada. Poente: vários.	655
15.01	José Mendes Cunha Rocha, Rua D, 18, Vale Rosal, Mesura, 3040 Coimbra.	N/D, Santa Clara.	N/D	Norte: Mário Ferreira Gomes Vilaça. Sul: Carlos Abel Machado Gomes. Nascente: fórum. Poente: estrada.	134
15.02	Carlos Abel Machado Gomes e Maria Fernanda dos Santos Macedo Gomes, Rua da Fonte, 15, Vale Gemil (Santa Clara), 3040-322 Coimbra.	Urbano, 1785, Santa Clara.	2208/19991215	Norte: Cristina da Jesus Mendes (faleceu). Sul: Eduardo Caravalho Cisne. Nascente: José Augusto Fragão. Poente: Rua da Fonte.	132
16	Humberto António Pires Figueiredo e Maria Graciete Fernandes dos Santos, Rua de João Cabreira, 24, 3000-223 Coimbra.	Rústico, 676, Santa Clara.	65885 B-172 103v e 104	Norte: José Augusto da Silva. Sul: Maria Teresa Amaut Cime. Nascente: José Augusto da Silva. Poente: caminho.	2 849
17	Multi 16, S. A., Rua do Dr. António Loureiro Borges, 4, rés-do-chão, 1495-131 Algés.	Urbano, 2417, Santa Clara.	N/D	Norte: Humberto António Pires Figueiredo. Sul: Lucília de Lemos Andrade. Nascente: caminho. Poente: vários.	928
18	Multi 16, S. A., Rua do Dr. António Loureiro Borges, 4, rés-do-chão, 1495-131 Algés.	N/D, Santa Clara.	N/D	Norte: Joaquim Manito Arede Serafino. Sul: Helena Arede. Nascente: caminho. Poente: vala.	910
19	Multi 16, S. A., Rua do Dr. António Loureiro Borges, 4, rés-do-chão, 1495-131 Algés.	N/D, Santa Clara.	N/D	Norte: Lucília de Lemos Andrade. Sul: Joaquim Sá Arede Serafino. Nascente: caminho. Poente: vários.	780
19.01	Maria Teresa Armaut Serra.	N/D, Santa Clara.	N/D	Norte: lote urbano. Sul: António da Cunha Lucas e outros. Nascente: fórum. Poente: condomínio.	680

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
20	Multi 16, S. A., Rua do Dr. António Loureiro Borges, 4, rés-do-chão, 1495-131 Algés.	N/D, Santa Clara.	N/D	Norte: Helena Arede. Sul: Maria Fernanda Cunha Lucas. Nascente: caminho. Poente: vários.	696
21	Ana Cristina Rodrigues Lucas e Sérgio de Jesus Pinto Marques, Urbanização Ar e Sol, lote 22, 3.º, direito, 3020-205 Coimbra. António da Cunha Lucas, Rua da Gama Braga, 20, rés-do-chão, 2900-102 Setúbal. Maria Fernanda Cunha Lucas e Aníbal Francisco Simões Martinho, Rua de Coelho da Rocha, 261, 1.º, 3040--193 Coimbra. Rui Pedro Rodrigues Lucas, Rua de Machado de Castro, 121, 1.º, direito, 3000 Coimbra.	Rústico, 679, Santa Clara.	694	Norte: carreiro. Sul: Dr. Vieiera. Nascente: serventia. Poente: Manuel Leite.	9 552
24	Henrique Martins e Maria Alice de Castro Pereira Plácido Martins, Avenida de Maria Oliveira, 1, 2460 Alcobaça.	Rústico, 768, Santa Clara.	2020	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: caminho.	4 740
24.01	Escola Superior Agrária, Bencata (São Martinho do Bispo), Coimbra, 3030 Coimbra.	Rústico, 768, Santa Clara.	2020	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: caminho.	118
24.02	Henrique Martins e Maria Alice de Castro Pereira Plácido Martins, Avenida de Maria Oliveira, 1, 2460 Alcobaça.	Rústico, 770, Santa Clara.	64295 B-167 119	Norte: Escola dos Regentes Agrícolas de Coimbra e caminho. Sul: herdeiros de Garcia de Andrade. Nascente: Rosa Lopes de Castro Pereira Plácido e outros. Poente: estrada pública.	10 629
26	Ernesto Moura Correia e Maria Isabel Pires Monteiro Correia, Rua do Tenente Brito, 26, Ribeira de Frades, 3040-196 Coimbra.	Rústico, 947, Santa Clara.	1701	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: Escola Agrária.	4 850
27	Escola Superior Agrária, Bencata (São Martinho do Bispo), Coimbra, 3030 Coimbra.	N/D, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: Ernesto Moura Correia, outro. Sul: Manuel Lucas Rodrigues Lapa. Nascente: caminho. Poente: estrada.	25 294
27.01	João de Deus Patrício e Maria da Graça Mourão Patrício, Bairro Azul, 28, Mesura, Santa Clara, 3040-196 Coimbra.	Rústico, 946, Santa Clara.	N/D	Norte: Ernesto Moura Correia. Sul: o próprio. Nascente: o próprio. Poente: Escola Superior Agrária.	95
28	Calado & Ferreira — Construções, L.da, Câneve, Cumeeira, 3230-013 Penela.	Rústico, 5209, São Martinho do Bispo.	4917	Norte: Escola Agrária. Sul: António dos Reis Dinis. Nascente: caminho. Poente: estrada.	1 219
29	Maria Elisa de Matos Rosendo Canelas Dinis, Rua Central, 45, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-215 Coimbra. Maria João Canelas Dinis, Rua Central, 45, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-215 Coimbra.	Rústico, 5208, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: Manuel Lucas Rodrigues Lapa. Sul: Maria de Lourdes Martins Ladeiro. Nascente: caminho. Poente: vala.	2 347
30	Nazaré Martins Ladeiro de Carvalho e Artur Lopes Carvalho, Caminho das Vinhas, 19, São Martinho do Bispo, 3040-012 Coimbra.	Rústico, 5206, São Martinho do Bispo.	279	Norte: herdeiros de João Lapa de Castro. Sul: Miguel Mendes Dinis. Nascente: Gabriel de Castro. Poente: caminho.	2 803

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
31	Maria Adelina Palhinha de Castro dos Reis e João António Reis Campos Serafino, Rua Central, 59, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040 Coimbra.	Urbano, 4673, São Martinho do Bispo.	1440	Norte: António Simões Ladeira. Sul: estrada pública. Nascente: João Campos. Poente: caminho.	2 049
31.01	Maria Adelina Palhinha de Castro dos Reis e João António Reis Campos Serafino, Rua Central, 59, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040 Coimbra.	Rústico, 5212, São Martinho do Bispo.	1713	Norte: Maria do Rosário. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: Maria do Rosário.	2424
32	Paulo José Sequeira de Castro, Rua do Lagar, 12, Ribeira da Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-239 Coimbra.	Rústico, 5211, São Martinho do Bispo.	3852 B-91 138	Norte: Maria do Rosário. Sul: estrada. Nascente: Joaquim Lapa de Castro. Poente: Maria do Rosário.	479
34	Armindo da Conceição Salvador dos Santos e Zélia Maria Viegas de Moura Portugal Salva, Ribeiro da Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-239 Coimbra.	Urbano, omisso, São Martinho do Bispo.	5883/20060216	Norte: rua. Sul: domínio público. Nascente: o próprio. Poente: estrada.	472
37	José Augusto de Jesus Moço e Maria da Piedade Rodrigues Correia de Jesus, Rua de Adelino Batista, 9, Ribeiro da Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-231 Coimbra.	Urbano, 3389, São Martinho do Bispo.	6415	Norte: estrada. Sul: Manuel Rodrigues Lapa de Castro. Nascente: estrada. Poente: Joaquim Roque Vaz.	806
38	Gonçalo Duarte, L.da, Estrada de Lisboa, Edifício Rainha, estabelecimento 7, Santa Clara, 3040-245 Coimbra.	Urbano, 4856, São Martinho do Bispo.	1977	Norte: José Augusto de Jesus Silva. Sul: Olívia Pais Lourenço. Nascente: estrada. Poente: Joaquim Roque Vaz.	779
39	Carlos Dino Santiago, Rua dos Barreais, 4, 5225-131 Sendim.	Rústico, 5223, São Martinho do Bispo.	4183	Norte: estrada. Sul: Victor Manuel Bessa Aldeia. Nascente: José Augusto Jesus Moço. Poente: caminho público.	1 780
40	Victor Manuel Bessa Aldeia e Maria Marlene Lourenço Gil Bessa Aldeia, Caminho das Vinhas, São Martinho do Bispo, 3000-310 Coimbra.	Rust./urb., 5224/3303, São Martinho do Bispo.	4825/20000714	Norte: Maria Lopes Dinis e outros. Sul: João Rodrigues Silvano. Nascente: caminho. Poente: caminho público.	1597
41	João Fernando de Castro Silvano Rosa Santos, Rua de Carminé Miranda, 38, Ribeiro da Póvoa, 3040 Coimbra. Lília Carla de Castro Silvano Rosa Santos e Luís Filipe Parreira Duarte Figueiredo, Rua de Carminé Miranda, 38, Ribeiro da Póvoa, 3040 Coimbra. Maria Aurélia Castro Silvano Freitas Batista e Jorge Manuel Freitas Batista, Rua de Carminé Miranda, 36, Ribeiro da Póvoa, 3040 Coimbra. Maria Lucília Castro Silvano Rosa Santos, Rua de Carminé Miranda, 38, Ribeiro da Póvoa, 3040 Coimbra. Maria Martins Lapa de Castro, Rua de Carminé Miranda, 36, Ribeiro da Póvoa, 3040-208 Coimbra.	Rústico, 5225, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: Francisco Castro. Sul: herdeiros de João Gaspar de Lemos. Nascente: Joaquim António F. Castro, herd. Poente: José António Ferreira.	817
42	João Gabriel Matos Ferreira e Maria Luísa de Mala Júlio Teixeira Coelho, Rua de D. Afonso Henriques, 32, 2.º, 7800-049 Beja. José Manuel de Matos Ferreira e Maria de Fátima da Silva Póvoa, São Martinho do Bispo, 3040-208 Coimbra. Maria Dulce de Mendes Matos Ferreira e Adelino Manuel Moreira dos Santos.	Rústico, 5227, São Martinho do Bispo.	4245	Norte: herdeiros de José António Ferreira. Sul: herdeiros de José António Ferreira. Nascente: Ismael Firmo. Poente: herdeiros de João Gaspar de Matos e outro.	853

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
43	Ismael Fernandes Firmo e Gracinda Ladeiro de Castro, Rua Central, 80, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-215 Coimbra.	Rústico, 5228, São Martinho do Bispo.	59458	Norte: herdeiros de João Gaspar de Matos. Sul: António Ventura Reis. Nascente: vala hidráulica. Poente: herdeiros de João Gaspar de Matos.	724
44	António Ventura dos Reis e Augusta da Assunção Ferreira Redes dos Reis, Rua do Cruzeiro, 7, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-218 Coimbra.	Rústico, 5229, São Martinho do Bispo.	4659	Norte: João de Castro Semide. Sul: Artur Amado de Carvalho. Nascente: Joaquim António de Castro. Poente: José António Ferreira.	1 383
45	Joaquim Ferreira Pimenta e Estrela de Jesus Ladeiro Ferreira, Caminho das Vinhas, 80, Ribeira Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-012 Coimbra.	Rust./urb., 5226/3963, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: herdeiros de João Gaspar de Lemos. Sul: Artur Amado de Carvalho. Nascente: António Ventura Reis. Poente: o próprio.	58
46	Artur Amado de Carvalho e Maria Jesus Assunção Ferreira, Rua da Baldeira, 64, rés-do-chão, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-012 Coimbra.	Rústico, 5230, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: António Reis. Sul: José António Ferreira. Nascente: caminho. Poente: José António Ferreira.	1 168
47	Artur Amado de Carvalho e Maria Jesus Assunção Ferreira, Rua da Baldeira, 64, rés-do-chão, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-012 Coimbra.	Rústico, 5232, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: António dos Reis. Sul: António Simões Ladeira e outros. Nascente: Artur Amado de Carvalho. Poente: casa do mesmo.	701
48	Daniel Castro Correia e Maria Luísa Melo Alves, Casa da Meada, 14, Antanhol, 3040-584 Coimbra.	Rústico, 5235, São Martinho do Bispo.	2235	Norte: Joaquim Ventura Lapa de Castro. Sul: David Martins. Nascente: caminho. Poente: caminho.	1 268
49	Alcina Maria de Castro Martins, Rua de Rui Carrington da Costa, 3, Santa Clara, 3040 Coimbra.	Rústico, 5236, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: Fernando Castro Correia. Sul: Manuel Rodrigues. Nascente: estrada. Poente: a própria.	1449
50	Manuel de Jesus Rodrigues e Maria Isabel Abreu Cordeiro Rodrigues, Rua da Senhora da Piedade, 10, 3130-400 Vila Nova de Anços. Maria Adelina Jesus Rodrigues e Vítor Manuel Abrantes Carvalho, Bairro da Moura, bloco 3, 1.º, esquerdo, 3040-009 Coimbra. Maria Alcina de Jesus Rodrigues e Carlos Alberto Silva Oliveira, Rua do Sol Poente, 34, 1.º, esquerdo, 3040-087 Coimbra. Maria Preciosa Jesus Rodrigues e José Luís Eliseu Seiça Neto, Rua da Baldeira, 32, Póvoa de São Martinho do Bispo, 3045-209 Coimbra. Maria Rosa de Jesus, Rua da Baldeira, 30, 3045-209 Coimbra.	Urbano, 2328, São Martinho do Bispo.	57608	Norte: serventia. Sul: estrada. Nascente: Gabriel de Castro. Poente: David Martins e outros.	1 337
50.01	José dos Santos Bacalhau e Maria Celeste Pires Magalhães, Rua da Baldeira, 38, Povoa, 3040-209 Coimbra.	Rústico, 6450, São Martinho do Bispo.	4979	Norte: David Martins. Sul: Guilherme Fernandes. Nascente: Manuel Rodrigues. Poente: estrada.	58
50.02	José Vicente de Castro Monteiro e Célia Maria dos Santos Carvalho Monteiro, Rua da Baldeira, 36, 1.º, Povoa de São Martinho do Bispo, 3040-209 Coimbra.	Urbano, 6018, São Martinho do Bispo.	3804	Norte: José Bacalhau. Sul: Leonel Batista de Almeida. Nascente: Manuel Rodrigues. Poente: caminho.	32

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
50.03	Leonel Batista de Almeida e Maria do Carmo da Silva Sabença de Almeida, Rua da Baldeira, 34, 1.º, 3040--209 Coimbra.	Urbano, N/D, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: José Vicente de Castro Monteiro. Sul: Manuel Rodrigues. Nascente: Manuel Rodrigues. Poente: Rua da Baldeira.	11
51	Armando Silva e herdeiros, Coimbra. Celso António da Silva Jordão e Olinda Maria Castro Ferreira Jordão, Rua da Fundação, 50, Bordalo (Santa Clara), 3040-043 Coimbra. Eglantina Ferreira de Castro Lucas Palmeira e Armando Torres Palmeira, Rua do Alto Cioga, 17, Santa Clara, 3040 Coimbra. João Pedro Vasconcelos Lucas, Ladeira Senhora do Carmo, 6, Póvoa de Santa Clara, 3040 Coimbra. Maria do Céu Correia Vasconcelos Lucas. Maria Isabel Ferreira de Castro Lucas e Joaquim Maia da Velha, Rua do Zambujeiro Bordalo, 10, Santa Clara, 3040-052 Coimbra. Rosa Maria Vasconcelos Ferreira Castro Lucas, Ladeira Senhora do Carmo, 6, Póvoa de Santa Clara, 3040 Coimbra.	Rústico, 5240, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: Manuel Rodrigues. Sul: António Simões Ladeiro. Nascente: caminho. Poente: caminho.	1 382
52	Celso António da Silva Jordão e Olinda Maria Castro Ferreira Jordão, Rua da Fundação, 50, Bordalo (Santa Clara), 3040-043 Coimbra.	Urbano, 4758, São Martinho do Bispo.	1625/021089	Norte: Armando da Silva. Sul: António Ladeiro. Nascente: António Ladeiro. Poente: estrada pública.	813
53	António Marques Rito e Esmeralda Maria Cordeiro Pereira Marques Rito, Rua Principal Logo de Deus, 31, 1.º, esquerdo, 3020-222 Coimbra.	Rústico, 5773, São Martinho do Bispo.	N/D	Norte: estrada. Sul: Maria Adelaide Falcão Mendes. Nascente: estrada. Poente: vala hidráulica.	402
54	Nazaré Martins Ladeiro de Carvalho e Artur Lopes Carvalho, Caminho das Vinhas, 19, São Martinho do Bispo, 3040-012 Coimbra.	Rust./urb., 5241/3323 e 1741 Santa Clara.	5499	Norte: Gabriel de Castro. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: estrada.	4 835
55	Ismael Firmo Pimenta e Maria de Lourdes Martins Ladeiro, Rua Central, 4, 2.º, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-215 Coimbra.	Rústico, omisso, São Martinho do Bispo.	1294	Norte: Gabriel de Castro e herdeiros. Sul: estrada nacional. Nascente: Artur Lopes de Carvalho. Poente: estrada municipal.	3 139
57	Manuel Lucas Rodrigues Lapa, Porto Bordalo, Santa Clara, 3040-215 Coimbra.	Rústico, 439, Santa Clara.	61667 B-159 142	Norte: estrada. Sul: o próprio. Nascente: serventia. Poente: serventia.	2 546
58	Eduardo César Pereira Morgado e Maria Margarida A. S. Morgado, Estrada Nacional n.º 341, Estrada dos Covões, Porto Bordalo, 3040--215 Coimbra. José Manuel Pereira Morgado e Maria da Assenção Lopes Gaspar Mendes Morgado, Rua de Firmino Celestino Cardoso, 1, Massamá, 2745-777 Queluz. Maria Amélia Pereira Miguel Morgado, Estrada Nacional n.º 341, Estrada dos Covões, Porto Bordalo, Santa Clara, 3040-215 Coimbra.	Urbano, 1845, Santa Clara.	N/D	Norte: estrada. Sul: Manuel Lucas Rodrigues Lapa. Nascente: Álvaro dos Santos. Poente: Manuel Lucas Rodrigues Lapa.	582

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
59	Acácio José Jorge Santos Pratas e Maria Júlia Santos Pinto Pratas, Rua da Liberdade, 9, rés-do-chão, Porto Bordalo, 3030 Coimbra. Álvaro dos Santos e Maria Isabel Fernandes, Rua de 10 de Junho, 22, rés-do-chão, Porto Bordalo (Santa Clara), 3040 Coimbra. Arlindo Jorge dos Santos Pratas e Olinda Santa Diniz Pratas, Estrada do Espírito Santo, Quinta dos Covões, São Martinho do Bispo, 3030 Coimbra. Lucinda Moreira Jorge Largo Santo, 7 e 8, Porto Bordalo (Santa Clara), 3030 Coimbra.	Rústico, 441, Santa Clara.	55888 B-142 196	Norte: estrada. Sul: Manuel Pinto Bacelar. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Rodrigues Lapa.	3 028
60	João da Cruz Bacelar, Pereira, Miranda do Corvo. José da Cruz Bacelar e Grancinda Machado dos Santos, Ponte de Viadores, Mealhada. Manuel António da Cruz Bacelar e Ana Moreira dos Santos Jesus Bacelar, Rua de António Sérgio, 3-D, 3000 Coimbra. Maria Adelaide da Cruz Bacelar, Gondinhela, Miranda do Corvo. Maria de Fátima da Cruz Bacelar Santos e António Miguel Ramos Braz dos Santos, Rua do 1.º de Maio, Porto Bordalo (Santa Clara), 3030 Coimbra. Maria Isabel da Cruz Bacelar Nunes, Rua de 10 de Junho, 24, Santa Clara, 3040 Coimbra. Rosa Maria da Cruz Bacelar, Rua do Dr. Luís da Cunha, lote 23, 3.º, C, 3000 Coimbra.	Rústico, 442, Santa Clara.	2291	Norte: Amélia Rita. Sul: António dos Santos Cruz. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Rodrigues Lapa.	226
61	Maria Clara Gaspar dos Santos Cruz Sousa e Mário Fernando de Macedo Pinto de Sousa, Rua de 10 de Junho, 26, Porto Bordalo (Santa Clara), 3040-206 Coimbra.	Rústico, 443, Santa Clara.	01134/300791	Norte: Manuel Pinto Bacelar. Sul: Germano Alves da Fonseca. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Rodrigues.	489
62	Alfredo dos Santos e Maria Fernanda Cruz Alves, Rua de 10 de Junho, 30, Porto Bordalo, 3040-206 Coimbra.	Rústico, 444, Santa Clara.	N/D	Norte: Maria Clara Santos Cruz Sousa. Sul: Armando de Oliveira Pimenta. Nascente: estrada, o próprio. Poente: condomínio.	885
63	Armando de Oliveira Pimenta e Maria Helena Palhinha de Castro Pimenta, Rua Central, 68, Póvoa do Bispo, 3040-215 Coimbra.	Rústico, 445, Santa Clara.	2939	Norte: Germano Alves da Fonseca. Sul: João Pimenta. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Rodrigues Lapa.	727
64	Eduardo Batista Vicente e Marta da Conceição Ramos Gonçalves Vicente, Rua do 1.º de Maio, 24, Porto Bordalo, 3040-206 Coimbra.	Urbano, 3400, Santa Clara.	555	Norte: Armando de Oliveira Pimenta. Sul: Humberto Gomes. Nascente: serventia. Poente: Humberto Gomes.	867
65	Humberto Gomes e Maria Preciosa Gaspar Pimenta, Rua do 1.º de Maio, 11, Porto Bordalo, 3030 Coimbra.	Rust./urb., 448/2626, Santa Clara.	N/D	Norte: João Pimenta. Sul: João Simões Ladeiro. Nascente: Orlando Rui Alves Freire. Poente: Manuel Dias.	6 561
65.01	Humberto Gomes e Maria Preciosa Gaspar Pimenta, Rua do 1.º de Maio, 11, Porto Bordalo, 3030 Coimbra.	Rust./urb., 447/2625, Santa Clara.	N/D	Norte: Armando de Oliveira Pimenta e Eduardo Batista Vicente. Sul: Humberto Gomes. Nascente: Eduardo Batista Vicente. Poente: Humberto Gomes.	1 378

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
66	Maria Monteiro Alves, Rua de São Frutuoso, Casais do Campo, 3040--071 Coimbra. Orlando Rui Alves Freire e Lina Moreira Rocha Freire. Regina Maria Alves Freire Gonçalves e Manuel Rosa Gonçalves.	Rústico, 449, Santa Clara.	N/D	Norte: Humberto Gomes. Sul: Alfredo Mimoso Lemos. Nascente: o próprio. Poente: Alfredo Mimoso Lemos.	4 636
67	Alfredo Mimoso Lemos e Elisa de Melo Batista, Travessa do Fontanário, 5, São Martinho do Bispo, 3040--296 Coimbra.	Rústico, 431, Santa Clara.	1758	Norte: Alfredo Mimoso Lemos. Sul: João Castro Semide. Nascente: António Seco. Poente: caminho.	616
67.01	Alfredo Mimoso Lemos e Elisa de Melo Batista, Travessa do Fontanário, 5, São Martinho do Bispo, 3040-296 Coimbra.	Rústico, 432, Santa Clara.	1759	Norte: Manuel Dias e outros. Sul: Armando Mendes dos Reis. Nascente: herdeiros de António Seco. Poente: estrada.	711
68	Mário Mendes Branco, Póvoa, São Maninho, 3030 Coimbra.	Rústico, 430, Santa Clara.	N/D	Norte: Alfredo Mimoso Lemos. Sul: condomínio. Nascente: herdeiros de António Seco. Poente: o próprio.	575
69	Condomínio do prédio, Nuno Ribeiro, Póvoa (São Martinho), 3030 Coimbra.	Urbano, omisso, Santa Clara.	N/D	Norte: Mário Mendes Branco. Sul: José de Oliveira Carvalho. Nascente: herdeiros de António Seco. Poente: o próprio.	515
70	José de Oliveira Carvalho e Zulmira Ladeiro da Fonseca Carvalho, Rua da Cabeleira, 1, Póvoa, 3040-211 Coimbra.	Rústico, 429, Santa Clara.	526	Norte: Ismael Fernandes Firmo. Sul: Aníbal Castro Reis e herdeiros de José Ladeiro. Nascente: herdeiros de António Seco. Poente: estrada pública.	951
71	Jorge Aurélio Simões Seco Julião e Maria Soledade Ruivo Simões Seco Julião, Estrada da Guarda Inglesa, 63, 3040 Coimbra. Maria Ivone Simões Seco Julião de Figueiredo Antunes.	Rústico, 451, Santa Clara.	3011	Norte: Silvério Nunes dos Santos. Sul: Joaquim Firmo. Nascente: caminho. Poente: José Simões Ladeiro, herdeiros.	3 007
71.01	Não identificado.	N/D, Santa Clara.	N/D	Norte: José de Oliveira Carvalho. Sul: caminho. Nascente: herdeiros de António Seco. Poente: o próprio.	891
72	Arnaldo João de Lemos Pama dos Reis, Laurinda Graça Duarte de Oliveira Rua do Fontanário, 1, Póvoa, 3040-221 Coimbra.	Rust./urb., 426/4433, Santa Clara.	737	Norte: caminho. Sul: Joaquim Ventura Lapa de Castro. Nascente: caminho. Poente: caminho.	3 657
72.01	César Martins Maurício e Alda dos Santos Gomes Maurício, Rua de Miguel Torga, 140, 2.º, esquerdo, 3030-165 Coimbra.	Rústico, 892, Santa Clara.	865	Norte: herdeiros de António Seco. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: Gracinda Palhinho Firme.	3 491
73	Álvaro Carvalho, Rua Principal da Mesura, 102, 3040-197 Coimbra.	Rústico, 425, Santa Clara.	3129	Norte: António Batista Palhinhas. Sul: Manuel Várzeas. Nascente: caminho. Poente: António Batista Palhinhas.	1 428
74	OPENINVEST — Investimentos Imobiliários, S. A., Rua das Águas Férreas, 71, rés-do-chão, sala C, São Martinho do Bispo, 3045-007 Coimbra.	Rústico, 423, Santa Clara.	2698	Norte: António Palhinhas. Sul: José António Ferreira. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Ventura Lapa de Castro.	2 804

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
75	Dina Maria Ladeiro Silva, Bairro de São Bento, Casais do Campo, 3040 Coimbra. Elsa Maria Ladeiro Silva, Rua de São Bento, Casais do Campo, 3040 Coimbra. Isabel Margarida Ladeiro Leal Costa e Paulo Manuel Bogalho Brandão, Casal da Bemposta, São Martinho do Bispo, 3030 Coimbra. Jorge Manuel Ladeiro Silva, Casal da Bemposta, São Martinho do Bispo, 3040-018 Coimbra. Leonilde Ladeiro Casaleiro e Joaquim Gaspar Rodrigues Melo, Casal da Bemposta, 313, São Martinho do Bispo, 3040-018 Coimbra. Maria da Soledade Ladeiro Casaleiro e João Duarte Francisco, Casal da Bemposta, São Martinho do Bispo, 3040 Coimbra. Maria de Fátima da Cruz Ladeiro, Casal da Bemposta, 114, 3030 Coimbra. Maria Fernanda Ladeiro Casaleiro, Casal da Bemposta, São Martinho do Bispo, 3040-018 Coimbra. Rosa Maria Ladeiro Casaleiro Durão e José António da Costa Durão, Casal da Bemposta, São Martinho do Bispo, 3040 Coimbra.	Rústico, 456, Santa Clara.	2145	Norte: José Costa Leal. Sul: Armando Oliveira Firmo. Nascente: David Pimenta. Poente: estrada.	284
75.01	Maria Celeste Ladeiro Leal da Costa Roque Vaz e Carlos Alberto Carvalho Roque Vaz, Casal da Bemposta, São Martinho do Bispo, 3040 Coimbra.	Rústico, 455, Santa Clara.	2234	Norte: José Santos Ladeira. Sul: José Pereira Casaleiro. Nascente: João dos Santos. Poente: caminho.	200
75.02	José Ladeiro e Maria da Cruz Paixão, Rua da Barroqueira, 114, Casal da Bemposta, 3045-140 Coimbra.	Rústico, 454, Santa Clara.	N/D	Norte: Américo Maurício de Carvalho. Sul: José da Costa Leal. Nascente: João dos Santos. Poente: caminho.	131
75.03	José Ladeiro Mauricio de Carvalho, Rua do Outeiro de Fala, Fala, 3000 Coimbra. Maria da Conceição Ladeiro Carvalho, Rua do Casal de Bemposta, sem número, 3045-018 Coimbra.	Rústico, N/D, Santa Clara.	N/D	Norte: o próprio. Sul: José Ladeiro. Nascente: o próprio. Poente: estrada pública.	10
76	Álvaro Carvalho, Rua Principal da Mesura, 102, 3040-197 Coimbra.	Rústico, 424, Santa Clara.	3128	Norte: José Pereira Casaleiro. Sul: Armando Firmo. Nascente: Armando Firmo. Poente: caminho.	689
77	António Alberto do Vale Fonseca e Maria Alcina de Oliveira Firmo Fonseca, Rua Central, 67, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-215 Coimbra.	Rústico, 418, Santa Clara.	67683 B-175	Norte: José Pereira Casaleiro. Sul: David dos Santos Pimenta. Nascente: Convento da Vitória. Poente: caminho.	484
78	Armando de Oliveira Pimenta e Maria Helena Palhinha de Castro Pimenta, Rua Central, 68, Póvoa do Bispo, 3040-215 Coimbra.	Rústico, 417, Santa Clara.	2938	Norte: Armando de Oliveira Firuse. Sul: Arcos da Mina. Nascente: Convento da Vitória. Poente: caminho.	2 481
79	Artur Amado de Carvalho e Maria Jesus Assunção Ferreira, Rua da Baldeira, 64, rés-do-chão, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-012 Coimbra.	Rústico, 422, Santa Clara.	N/D	Norte: Manuel Várzea. Sul: José dos Santos. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Ventura Lapa de Castro.	1 667

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
80	Joaquim Ferreira Pimenta e Estrela de Jesus Ladeiro Ferreira, Caminho das Vinhas, 80, Ribeira Póvoa (São Martinho do Bispo), 3040-012 Coimbra.	Rústico, 422, Santa Clara.	N/D	Norte: Artur Amado de Carvalho. Sul: José dos Santos. Nascente: estrada pública. Poente: Arménio Lapa de Castro.	1 279
81	Acácio José Jorge Santos Pratas e Maria Júlia Santos Pinto Pratas, Rua da Liberdade, 9, rés-do-chão, Porto Bordalo, 3030 Coimbra. Arlindo Jorge dos Santos Pratas e Olinda Santa Diniz Pratas, Estrada do Espírito Santo, Quinta dos Covões, São Martinho do Bispo, 3030 Coimbra. Lucinda Moreira Jorge, Largo do Santo, 7 e 8, Porto Bordalo (Santa Clara), 3030 Coimbra.	Rústico, 421, Santa Clara.	N/D	Norte: Joaquim Ferreira Pimenta. Sul: caminho. Nascente: Álvaro dos Santos. Poente: Arménio Palhinha Lapa de Castro.	972
82	Álvaro dos Santos e Maria Isabel Fernandes, Rua de 10 de Junho, 22, rés-do-chão, Porto Bordalo (Santa Clara), 3040 Coimbra.	Rústico, 420, Santa Clara.	686	Norte: José dos Santos. Sul: Joaquim Ventura Lapa de Castro. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Ventura Lapa de Castro.	810
83	Arménio Palhinha Lapa de Castro e Emília Maria Baptista Borges Gramacho de Castro, Rua do Sol Poente, Quinta da Mina, 155, Santa Clara, 3040 Coimbra.	Rústico, 419, Santa Clara.	926	Norte: Álvaro dos Santos. Sul: mina. Nascente: estrada. Poente: estrada.	484
84	Augusto Manuel Filipe dos Santos, Mina de Bordalo, Santa Clara, 3040-048 Coimbra.	Rústico, 826, Santa Clara.	1075	Norte: Armando Oliveira Pimenta e outro. Sul: caminho. Nascente: estrada. Poente: estrada.	1 915
85	Augusto Manuel Filipe dos Santos, Mina de Bordalo, Santa Clara, 3040-048 Coimbra.	Rústico, 826, Santa Clara.	110291	Norte: mina. Sul: herdeiros de Manuel Bacelar. Nascente: estrada. Poente: estrada.	2 023
86	Ana Maria Almeida Martins e Joaquim José Martins Rodrigues, Rua das Águas Férreas, 71, 1.º, esquerdo, São Martinho do Bispo, 3045-007 Coimbra.	Urbano, 3103, Santa Clara.	1130	Norte: Manuel Leite dos Santos. Sul: António Santos Cruz. Nascente: caminho. Poente: caminho.	366
87	António Marques Paulete e Maria Emília Gaspar Simões Paulete, Rua do Campo, 25, Santa Clara, 3040-119 Coimbra.	Urbano, 3235, Santa Clara.	558	Norte: Manuel Pinto Bacelar. Sul: Maria Ascensão Santos. Nascente: estrada. Poente: estrada.	366
88	Maria Ascensão dos Santos, Rua do Campo, 29, Santa Clara, 3040 Coimbra.	Rústico, 413, Santa Clara.	N/D	Norte: António dos Santos Cruz. Sul: António Santos Carvalho. Nascente: caminho. Poente: casa do mesmo.	172
89	António dos Santos Carvalho e Adelaide d'Ascensão dos Santos, Rua de Mateus Vicente Oliveira, 27, rés-do-chão, 2745-169 Queluz.	Rústico, 412, Santa Clara.	N/D	Norte: Maria Ascensão Santos. Sul: Arménio de Freitas Gaspar. Nascente: estrada. Poente: estrada.	171
90	António da Cruz Santos e Esmeralda dos Santos Gaspar, Rua do Sol Poente, 149, Santa Clara, 3040 Coimbra.	Rústico, 411, Santa Clara.	2638	Norte: António dos Santos Carvalho. Sul: José Sequeira. Nascente: estrada pública. Poente: estrada pública.	178

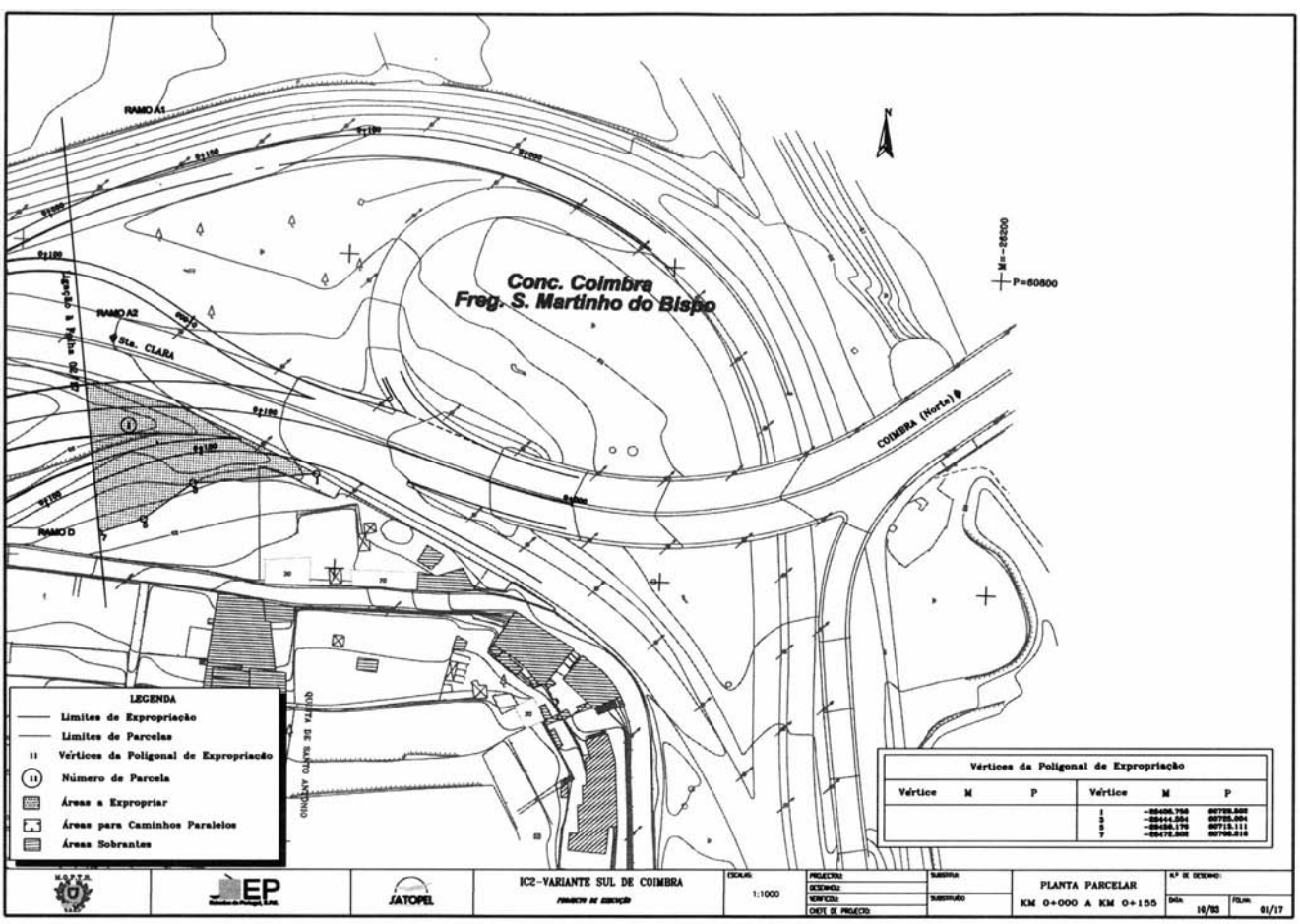
Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
91	Lucília da Conceição Filipe dos Santos e Carlos Manuel Costa Cruz Páscoa, Mina do Bordalo, Santa Clara, 3040-048 Coimbra.	Rústico, 409, Santa Clara.	1074/110291	Norte: Armando Santos Sequeira. Sul: herdeiros de Américo Cruz. Nascente: estrada. Poente: estrada.	678
92	Alice Ferreira da Cruz Almeida e Joaquim de Almeida, Rua do Capitão Pereirinha, 58, 1.º, direito, Alto dos Barreiros (Santa Clara), 3040-020 Coimbra. Maria Luísa Ferreira da Cruz Amado, Alto do Rolão, 61, 1.º, esquerdo, Santo António dos Olivais, 3030 Coimbra.	Urbano, 1235, Santa Clara.	N/D	Norte: serventia. Sul: serventia. Nascente: estrada. Poente: estrada.	65
93	Domingos & Eusébio, L.da, Largo de 25 de Abril, 8, 3100 Pombal.	Rústico, 951, Santa Clara.	N/D	Norte: Quinta da Raposa. Sul: António Nunes e outros, estrada. Nascente: Domingos & Eusébio, L.da, e António Nunes. Poente: serventia, Domingos & Eusébio e outro.	12 255
94	Arlindo Silveiro Simões e Benilde da Conceição Silveiro, Casal de São Neutel, 3250 Alvaiázere. Fernando Mercador Mendes e Amália Mendes Rodrigues, Casal Novo, Viavai, 3230-345 Viavai, Penela.	Rústico, 406, Santa Clara.	226	Norte: Domingos & Eusébio, L.da Sul: Gomes & Almeida, L.da Nascente: Domingos & Eusébio, L.da Poente: o próprio.	3 745
95	Gomes & Almeida, L.da, Charneca do Baldouro, lote 61, Pousos, 2410-211 Leiria.	Rústico, 458, Santa Clara.	59605 B-153 80	Norte: Abel Lopes. Sul: António Antunes do Vale e outros. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Cardoso F. Rodrigues.	10 120
96	Gomes & Almeida, L.da, Charneca do Baldouro, lote 61, Pousos, 2410-211 Leiria.	Rust./urb., 458/453, Santa Clara.	N/D B-153 80	Norte: Abel Lopes. Sul: António Antunes do Vale e outros. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Cardoso F. Rodrigues.	7 613
97	Asdrúbal Antunes Mendes dos Santos e Maria Irene Figueiredo Brito dos Santos, Estradas das Eiras, 144, 4, F, 3040 Coimbra.	Urbano, 4069, Santa Clara.	1818	Norte: Gomes & Almeida. Sul: estrada e caminho. Nascente: Gomes & Almeida. Poente: estrada e caminho.	203
98	José Emídio Andrade Pereira Costa, Rua de Guiomar Torrezão, 2, 2765-227 Estoril.	Urbano, 455, Santa Clara.	N/D	Norte: Dr. Gilberto Velosos da Costa. Sul: estrada. Nascente: Maria Amélia Ferreira. Poente: estrada.	201
99	Ana Filipa Pinheiro Vilela Ferreira, Rua da Estrada Nova, 9, Cruz de Morouços, Santa Clara, 3040-121 Coimbra. Arménio Assunção Vilela Ferreira e Regina Maria Braz Batista Fernandes Ferreira, Urbanização Nova Conímbriga, lote 65, 3150 Condeixa-a-Nova. Bruno José Pinheiro Vilela Ferreira, Rua da Estrada Nova, 9, Cruz de Morouços, Santa Clara, 3040-121 Coimbra. Fernanda Pinheiro Ramos Ferreira. Olinda da Conceição Vilela, Rua da Calçada, 17, Cruz dos Mourouços, Santa Clara, 3040-121 Coimbra.	Urbano, 2079, Santa Clara.	64928 B-169 1035	Norte: estrada. Sul: estrada. Nascente: Vitorino Pessoa Ferreira. Poente: José Domingues.	326

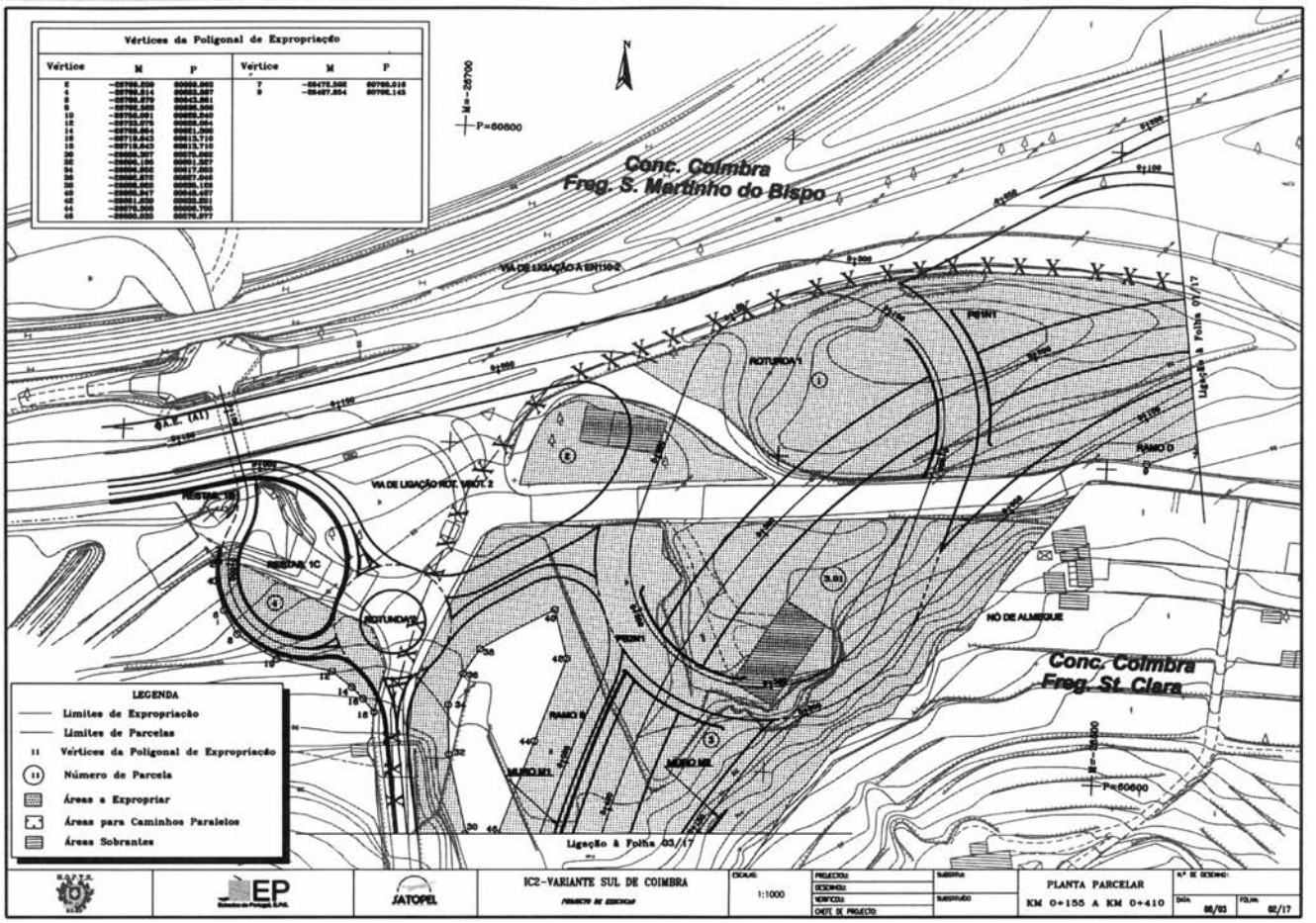
Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
	Sílvio Assunção Vilela Ferreira e Anabela Gouveia Oliveira, Ladeira da Paula, 150, 1.º, esquerdo, Antanhol, 3040-574 Coimbra.				
100	Vitorino Pessoa Ferreira e Guilhermina da Conceição Vilela, Rua da Calçada, 15, Cruz dos Mourouços, 3030 Coimbra.	Urbano, 1833, Santa Clara.	64929 B-169	Norte: estrada. Sul: estrada. Nascente: estrada. Poente: José Ascensão Ferreira.	1 578
102	António Carlos R. Duarte Fonseca, Rua do Telégrafo, 3030 Coimbra. António César de Matos Carvalho e Helena Vieira Gomes de Matos Carvalho, Travessa da Portela da Cobiça, 15, 2.º, 3030-202 Coimbra. Arménio da Silva, Rua de Augusto Matos, 144, 1.º, 3040-014 Coimbra. Carlos Manuel Ataíde Coelho da Rocha, Rua Central de Francos, 715, 5.º, direito, 4250-217 Porto. Dina Maria de Ataíde Coelho da Rocha, Rua de Damião de Góis, 439, 7.º, esquerdo, 4050-228 Porto. Fantina Maria Ataíde Coelho da Rocha Freire, Rua de Damião de Góis, 473, 7.º, 4050-228 Porto. Maria de Lurdes Matos de Carvalho Fernandes Ribeiro, Travessa da Portela da Cobiça, 15, 1.º, 3030-202 Coimbra. Maria Elisa Cardoso Silva, Rua de Augusto Matos, 144, 1.º, 3040-014 Coimbra. Pedro Miguel Sampaio de Ataíde Coelho, Travessa da Calçada, 1, Zambujal, 3150-334 Condeixa-a-Nova.	Rústico, 159, Santa Clara.	10501 B-27 91 v.º	Norte: estrada. Sul: António dos Santos Silva ou Irmãs de Nossa Senhora. Nascente: Dr. Joaquim Silvestre Rosa. Poente: estrada.	7 667
102.01	Maria Carlota Felícia Rebola, Rua da Estrada Nova, 1, Santa Clara, 3040--121 Coimbra.	Urbano, 2147, Santa Clara.	1709	Norte: estrada. Sul: Olinda Graça. Nascente: antiga estrada nacional n.º 1. Poente: António Borges.	65
103	Guardado & Filhos — Construções, L.da, Rua Casal do Além, Rocha Nova, 3020-368 Coimbra.	Rústico, 160, Santa Clara.	1695/19600830	Norte: ERSIP e Quinta de São Miguel. Sul: estrada. Nascente: Mário Rui dos Santos Oliveira. Poente: ERSIP.	6 725
104	Maria Teresa Nunes Dias Tiago e José Tiago Filho, Rua de João Ferreira Leite, 35, 3045-477 Taveiro.	Rust./urb., 146/811, Santa Clara.	1944	Norte: Quinta de São Miguel. Sul: estrada. Nascente: António Manuel Carvalho Cruz. Poente: António dos Santos da Silva.	2 570
105	António Manuel Carvalho da Cruz e Maria Fernanda Marques Dias Ferreira da Cruz, Rua da Lapa, 5, 3850-081 Albergaria-a-Velha.	Rústico, 145, Santa Clara.	N/D	Norte: Guilherme Penha. Sul: caminho. Nascente: Joaquim Silvestre da Rosa. Poente: caminho.	720
106	Alípio da Conceição Graça e Helena Teixeira Soares da Graça, Casal de Manuel Major, 4, 1.º, Cruz de Mourouços, Santa Clara, 3040-118 Coimbra.	Rústico, 933, Santa Clara.	2355	Norte: estrada nacional n.º 1. Sul: Rua dos Leitões. Nascente: variante da estrada nacional n.º 1. Poente: herdeiros de Adriano Lucas.	1 017

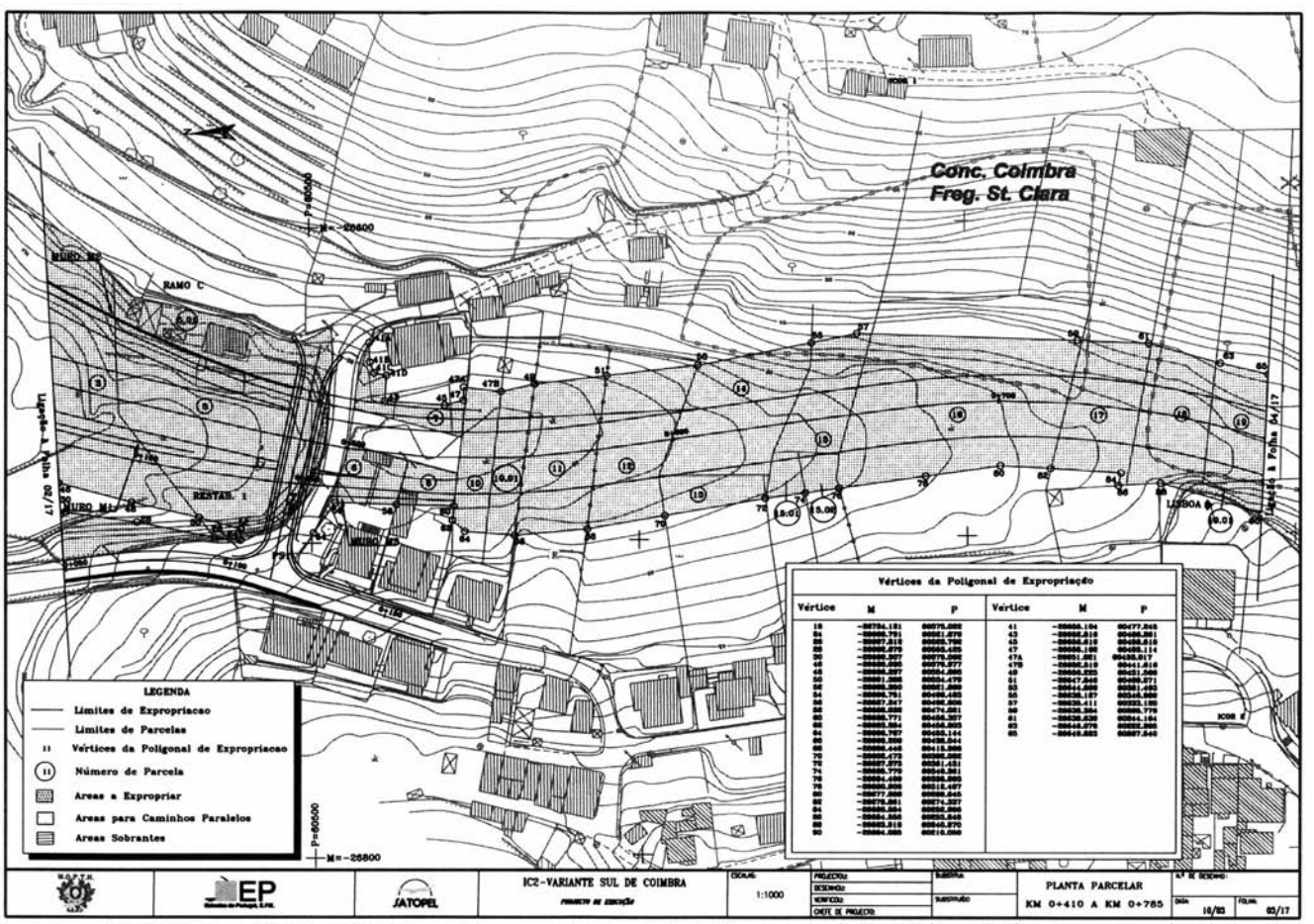
Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
106.01	Nazaré de Jesus Gaspar de Matos Fernandes e António Manuel Batista Fernandes, Rua da Capela, 40, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3045-028 Coimbra.	Urbano, 2997, Santa Clara.	2576/20020307	Norte: serventia. Sul: caminho. Nascente: Augusto Gaspar de Matos. Poente: Adriano Lucas.	1 990
107	Adriano Mário da Cunha Lucas, Avenida de António Augusto Aguiar, 88, 1.º, 1050 Lisboa.	Urbano, 2595, Santa Clara.	N/D	Norte: Ferreira de Matos e outro. Sul: caminho público. Nascente: estrada nacional n.º 1. Poente: caminho público.	10 035
107.01	Nazaré de Jesus Gaspar de Matos Fernandes e António Manuel Batista Fernandes, Rua da Capela, 40, Póvoa (São Martinho do Bispo), 3045-028 Coimbra.	Urbano, 2997, Santa Clara.	2576/20020307	Norte: serventia. Sul: caminho. Nascente: Augusto Gaspar de Matos. Poente: Adriano Lucas dos Santos.	381
107.02	Adriano Mário da Cunha Lucas, Avenida de António Augusto Aguiar, 88, 1.º, 1050 Lisboa.	Rústico, 136/446, Santa Clara.	2336/19400622	Norte: estrada, Ulisses Lopes Martins. Sul: caminho. Nascente: limite da freguesia de Assafarge. Poente: limite da freguesia de Antanhol.	6 091
107.03	Adriano Mário da Cunha Lucas, Avenida de António Augusto Aguiar, 88, 1.º, 1050 Lisboa.	Urbano, 3968, Santa Clara.	2381	Norte: estrada nacional n.º 1. Sul: antigo caminho para os Carvalhais. Nascente: estrada nacional n.º 1. Poente: caminho público.	778
108	Luís Miguel dos Santos Oliveira e Rosa Margarida de Oliveira e Silva Inácio de Sousa, Urbanização Nova Conímbriga, lote B-33, 2.º, direito, 3150-230 Condeixa-a-Velha. Maria Manuela Eliseu dos Santos Oliveira, Antiga Estrada de Lisboa, 134, Santa Clara, 3040 Coimbra. Mário Rui dos Santos Oliveira e Sara Miriam Henriques Galão dos Santos Oliveira, Antiga Estrada de Lisboa, 134, Santa Clara, 3040-089 Coimbra.	Rústico, 142, Santa Clara.	726	Norte: estrada. Sul: Alberto Batista e outro. Nascente: estrada. Poente: estrada.	4 795
109	Pipo Mobiliário, L.da, Estrada Nacional n.º 1, Cruz de Morouços, 3040--120 Coimbra.	Rústico, 935, Santa Clara.	1312/930524	Norte: Luís Miguel Oliveira e outros. Sul: Maria de Lurdes Simões e Filhos L.da Nascente: Luís Miguel Oliveira e outros. Poente: Estrada de Lisboa.	717
109.01	Margarida Isabel Simões Domingues, Estrada Nacional n.º 1, Lurdemão, 3040 Coimbra. Ramiro Manuel Simões Domingues e Liliana Maria de Oliveira Cardoso Simões, Estrada Nacional n.º 1, Lurdemão, 3000 Coimbra.	Urbano, 4386, Santa Clara.	2589	Norte: herdeiros de Ramiro Marto Domingues. Sul: Rua da Balseira. Nascente: herdeiros de Ramiro Marto Domingues. Poente: herdeiros de Ramiro Marto Domingues.	1 047
109.02	Margarida Isabel Simões Domingues, Estrada Nacional n.º 1, Lurdemão, 3040 Coimbra. Ramiro Manuel Simões Domingues e Liliana Maria de Oliveira Cardoso Simões, Estrada Nacional n.º 1, Lurdemão, 3000 Coimbra. Ramiro Marto Domingues, Estrada Nacional n.º 1, Cruz de Morouços, 3040-120 Coimbra.	Urbano, 3123, Santa Clara.	2880/20050323	Norte: Ramiro Marto Domingues e Ramiro Manuel Simões Domi. Sul: Rua da Balseira. Nascente: Mário Rui dos Santos Oliveira. Poente: Ramiro Marto Domingues e Ramiro Manuel Simões Domi.	381

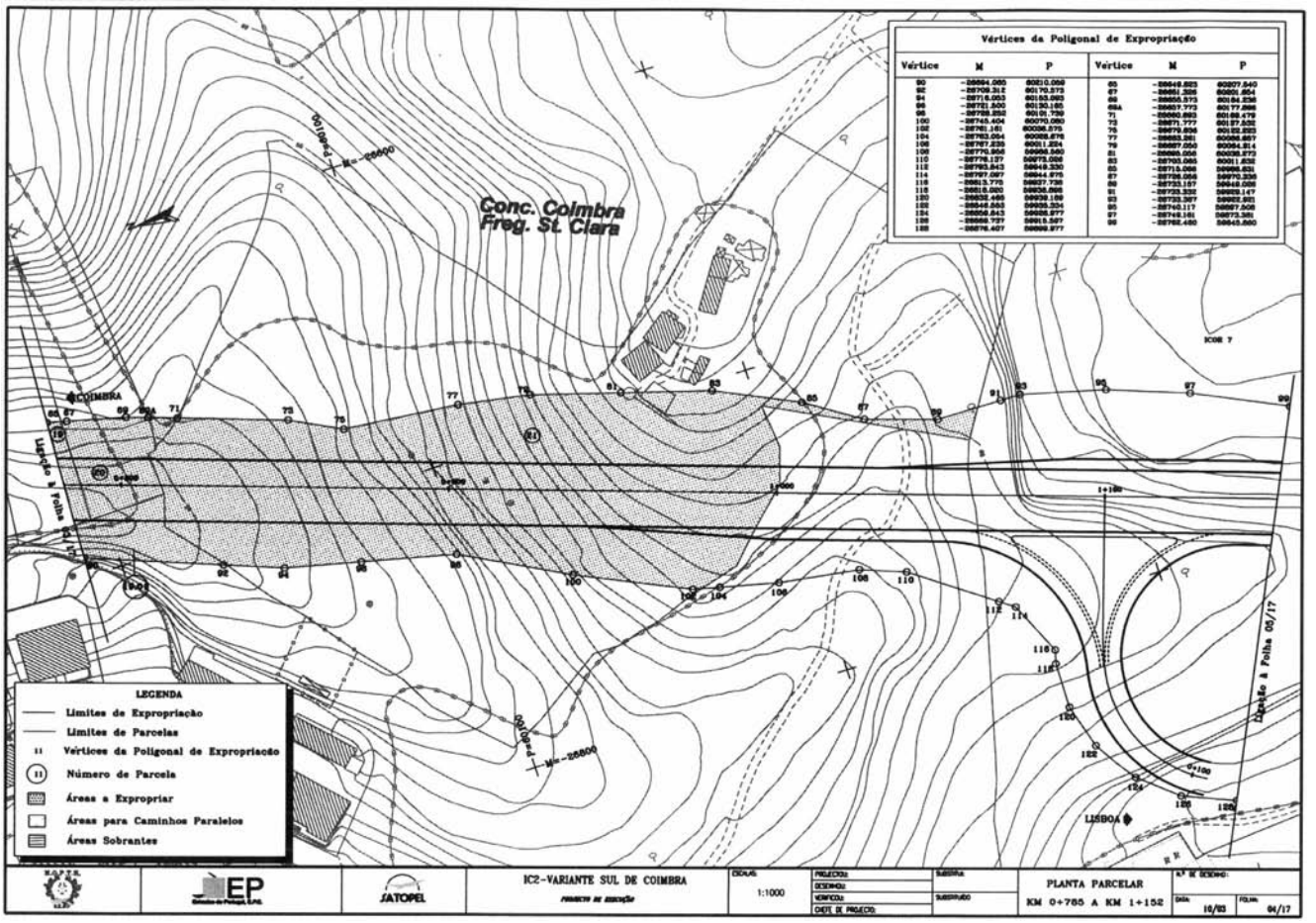
Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
109.03	Margarida Isabel Simões Domingues, Estrada Nacional n.º 1, Lurdemão, 3040 Coimbra. Ramiro Manuel Simões Domingues e Liliana Maria de Oliveira Cardoso Simões, Estrada Nacional n.º 1, Lurdemão, 3000 Coimbra. Ramiro Marto Domingues, Estrada Nacional n.º 1, Cruz de Morouços, 3040-120 Coimbra.	Urbano, 3927, Santa Clara.	2292	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: estrada nacional n.º 1. Poente: estrada nacional n.º 1.	969
110	Adriano Jorge Ferreira Magalhães Pereira e Graça Maria Veludo Pinto Magalhães Pereira, Rua de Trás do Vale, Féteira, 3040-786 Cernache, Coimbra.	Urbano, 441/138, Santa Clara.	928	Norte: António Graça. Sul: Manuel Santos. Nascente: Manuel Santos. Poente: estrada nacional.	795
111	Alfredo José Matos Balaus, Casa Balaus, 209, Cruz de Morouços, 3040-089 Coimbra. António Manuel Matos Balaus e Maria Leonor Soares Coqueiro. Elisa Maria Matos Balaus. Elisa Maria Matos da Graça Nogueira, Casa Balaus, 209, Cruz dos Mourouços (Santa Clara), 3040-089 Coimbra. Flisbela da Conceição Matos Balaus, Casa Balaus, 209, Cruz de Morouços, 3040-089 Coimbra.	Rust./urb., 139/442, Santa Clara.	249/250	Norte: António Pereira. Sul: António Pereira. Nascente: Joaquim Gomes da Silva Gaio. Poente: estrada nacional.	574
111.01	Margarida Isabel Simões Domingues, Estrada Nacional n.º 1, Lurdemão, 3040 Coimbra. Ramiro Manuel Simões Domingues e Liliana Maria de Oliveira Cardoso Simões, Estrada Nacional n.º 1, Lurdemão, 3000 Coimbra. Ramiro Marto Domingues, Estrada Nacional n.º 1, Cruz de Morouços, 3040-120 Coimbra.	Urbano, 2382, Santa Clara.	2251/20000411	Norte: Manuel dos Santos. Sul: caminho público. Nascente: Manuel dos Santos. Poente: Amadeu Magalhães Pereira.	1 031
111.02	Ezequiel Pessoa Ferreira e Maria Alice Pereira, Antiga Estrada Nacional n.º 187, Cruz de Morouços, 3040 Coimbra.	Urbano, 2425, Santa Clara.	N/D	Norte: Manuel dos Santos. Sul: José António Pereira. Nascente: Ramiro Marto Domingues. Poente: estrada.	166
111.03	José Feliciano Silveira Duarte e Maria Teresa Martins da Cunha Oliveira, Rua da Balseira, 8, Cruz dos Morouços (Santa Clara), 3040-107 Coimbra.	Urbano, 443, Santa Clara.	2288	Norte: Ramiro Marto Domingues e outros. Sul: estrada. Nascente: Ramiro Marto Domingues e outros. Poente: Ramiro Marto Domingues e outros.	34
111.04	Joaquim Gomes e Maria Pereira de Jesus, Antiga Estrada Nacional n.º 183, Cruz de Morouços (Santa Clara), 3040-124 Coimbra.	Urbano, 2436, Santa Clara.	N/D	Norte: Alberto Batista. Sul: Ezequiel Pessoa Ferreira. Nascente: Manuel dos Santos. Poente: estrada.	99
112	Maria Neli Ferreia Martins, Antiga Estrada Nacional n.º 189, Cruz de Morouços, 3040-126 Coimbra.	Urbano, omisso, Santa Clara.	1214	Norte: antiga estrada nacional n.º 1. Sul: Elisa Maria Matos Balaus. Nascente: Ezequiel Pessoa Ferreira. Poente: Paulo Leite.	82
112.01	Paulo Alexandre Fernandes Leite e Sónia Maria Carmelo Matos Ferreira Leite, Antiga Estrada Nacional n.º 191, Cruz de Morouços, 3040-126 Coimbra.	Urbano, 4099, Santa Clara.	1214/20011121-B	Norte: Ramiro Marto Domingues. Sul: Amadeu Magalhães Pereira. Nascente: Amadeu Magalhães Pereira. Poente: estrada pública.	67

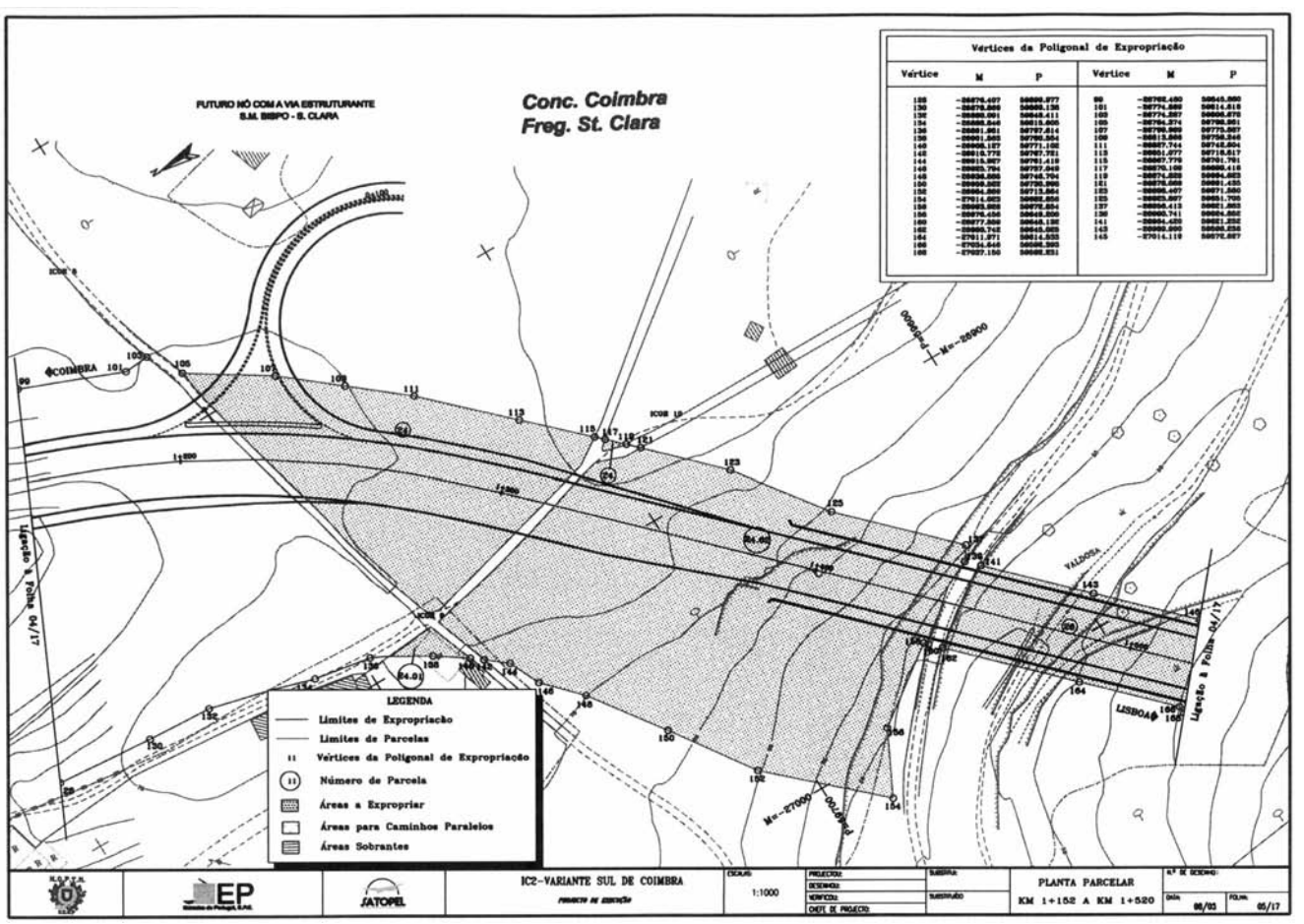
Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
116	Ulisses Lopes Ferreira Martins e Maria Castela Pereira Martins, Rua do Limoeiro, 41, Cruz de Mourouços, 3040-117 Coimbra.	Urbano, 3503, Santa Clara.	1923/581215	Norte: estrada. Sul: estrada. Nascente: serventia e Maria Castela P. Martins. Poente: estrada.	434
119	José Rosário Monteiro e Maria Inês Moura Alves, Quinta do Fetal, Estrada Variante, 3040-030 Coimbra.	Urbano, 135, Santa Clara.	60882 B-157 55	Norte: limite de freguesia e caminho. Sul: Virgílio Simões Amaral. Nascente: Joaquim Simão Portugal. Poente: caminho.	1 988
121	Emídio Rodrigues dos Santos e Isilda Conceição Caetano dos Santos, Rua do Outeiro da Condessa, 95, São Martinho do Bispo, 3045-105 Coimbra. José Emídio Caetano dos Santos e Carla Maria Luís Pedro, Rua de Fernando dos Reis Marques, 4, Lordemão, 3020-238 Coimbra. José Rafael Lourenço Martins e Ana Paula Caetano dos Santos Martins, Rua das Fogueiras, lote 1, cave A, Santo António dos Olivais, 3030-215 Coimbra.	Urbano, 2841, Santa Clara.	482	Norte: António da Conceição Gaspar Matos. Sul: herdeiros de Gaspar Matos. Nascente: estrada pública. Poente: estrada nacional n.º 1.	203
122	Joaquim Afonso e Rita de Jesus Nunes Carvalho Afonso, Rua do Dr. Carrington da Costa, 202, rés-do-chão, 3040-005 Coimbra.	Urbano, N/D, Santa Clara.	N/D	Norte: estrada nacional n.º 1. Sul: estrada pública. Nascente: Construções Artur Santos, L.da Poente: Emídio Rodrigues dos Santos e outros.	283

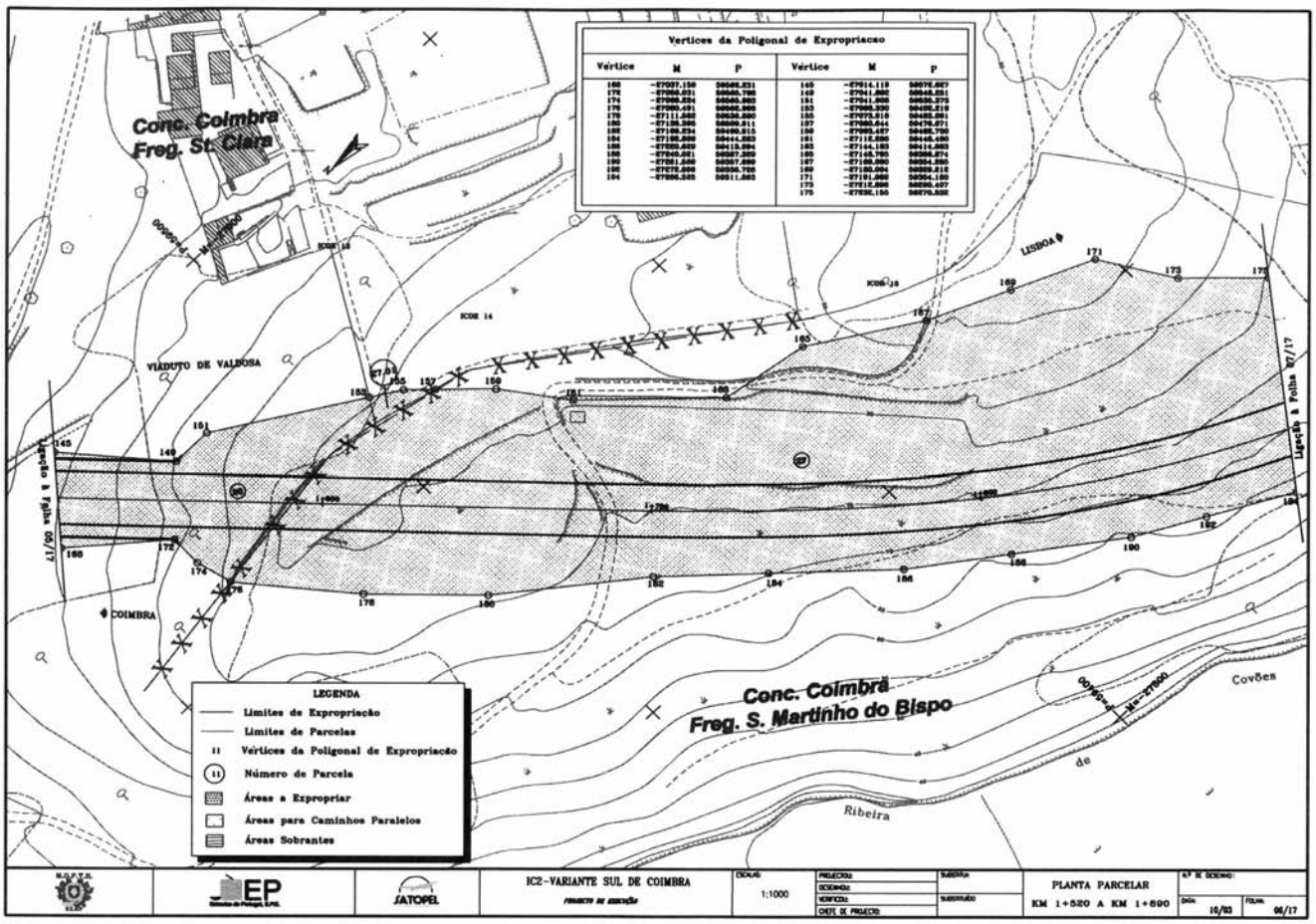


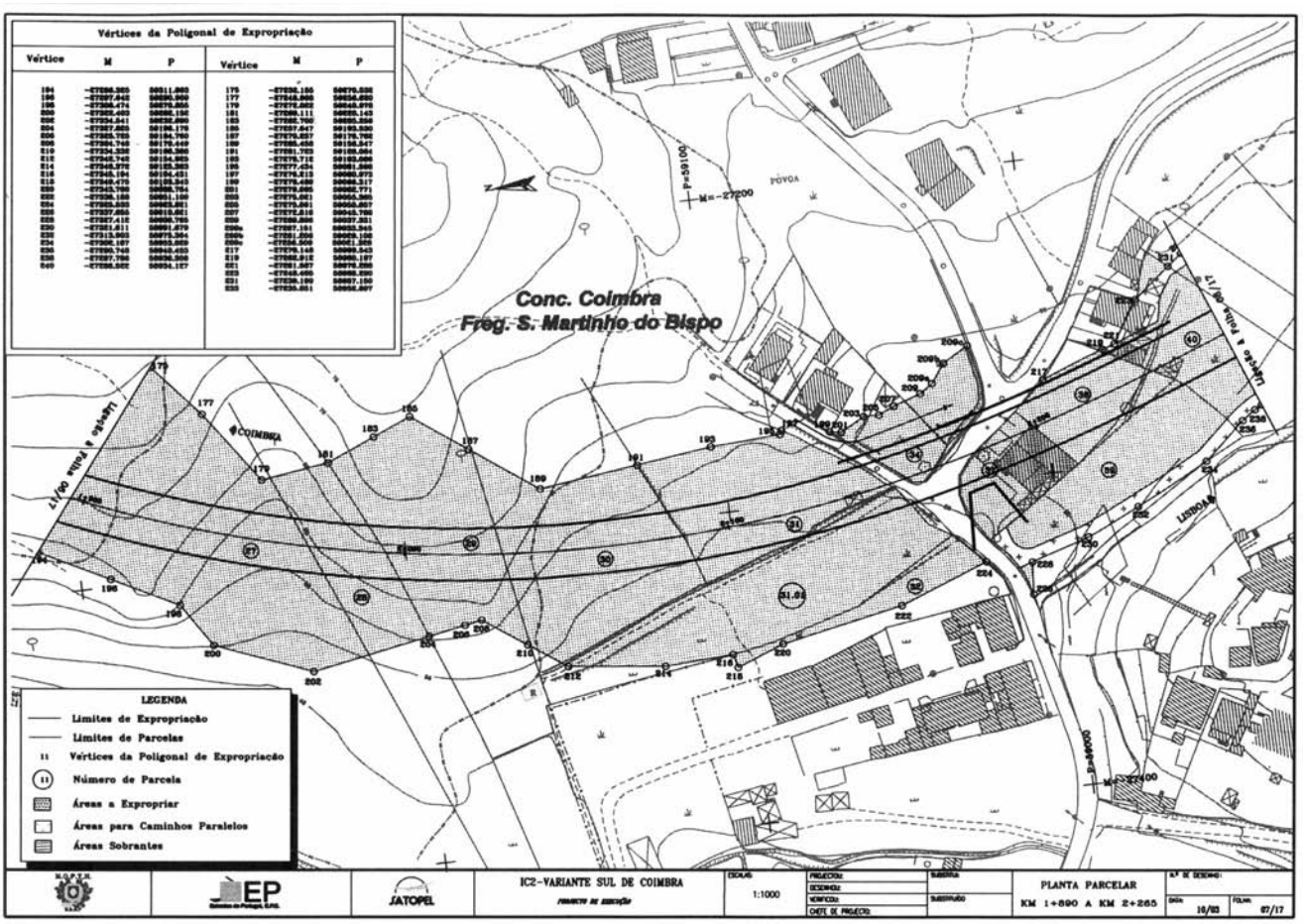

Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P Vértice M P
Conc. Coimbra
Freg. S. Martinho do Bispo
Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
PLANTA PARCELAR
KM 0+155 A KM 0+410
1:1000
02/17

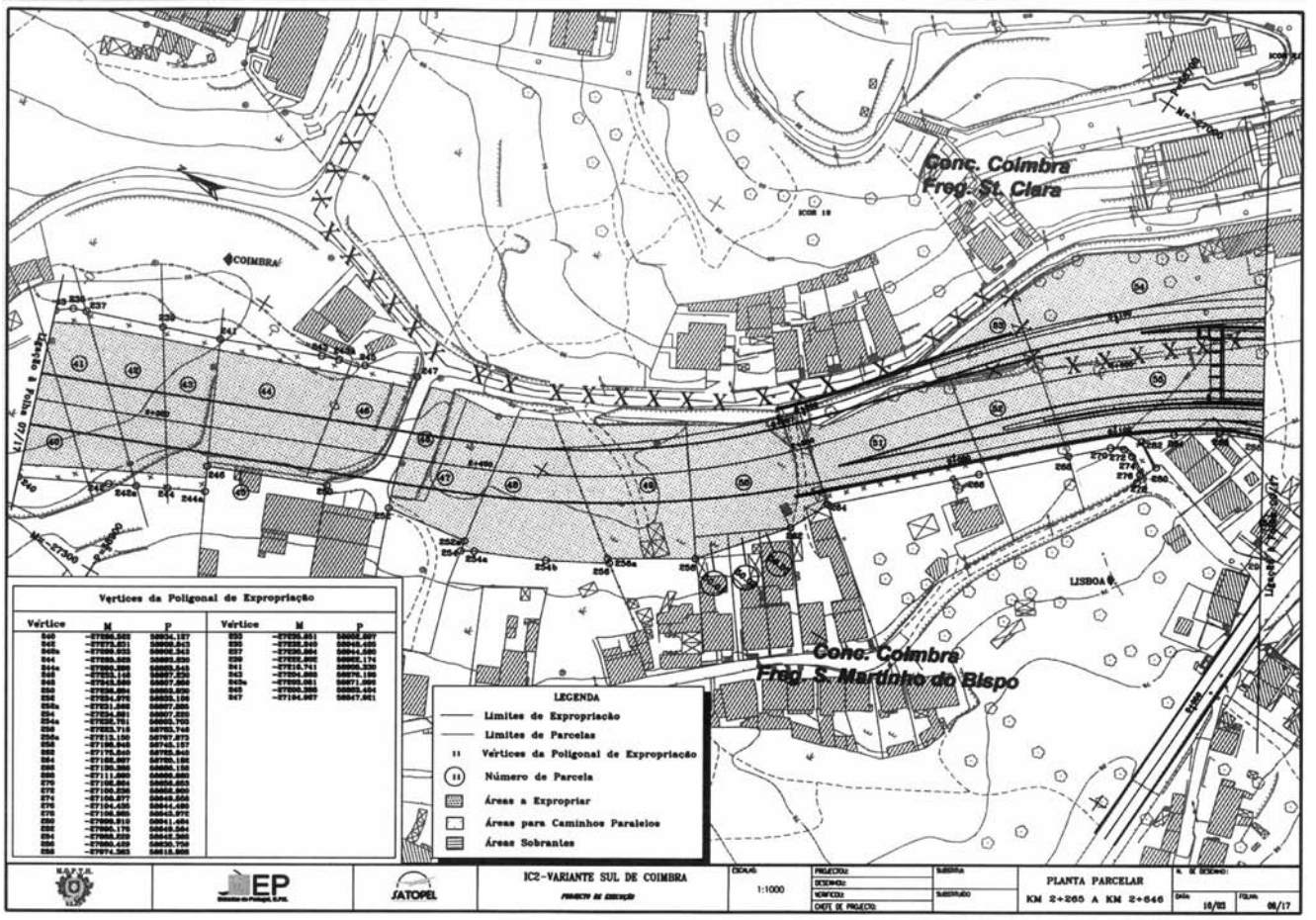

Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P Vértice M P
LEGENDA
Limites de Expropriacao
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriacao
Número de Parcela
Areas a Expropriar
Areas para Caminhos Paralelos
Areas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
PLANTA PARCELAR
KM 0+410 A KM 0+785
1:1000
03/17

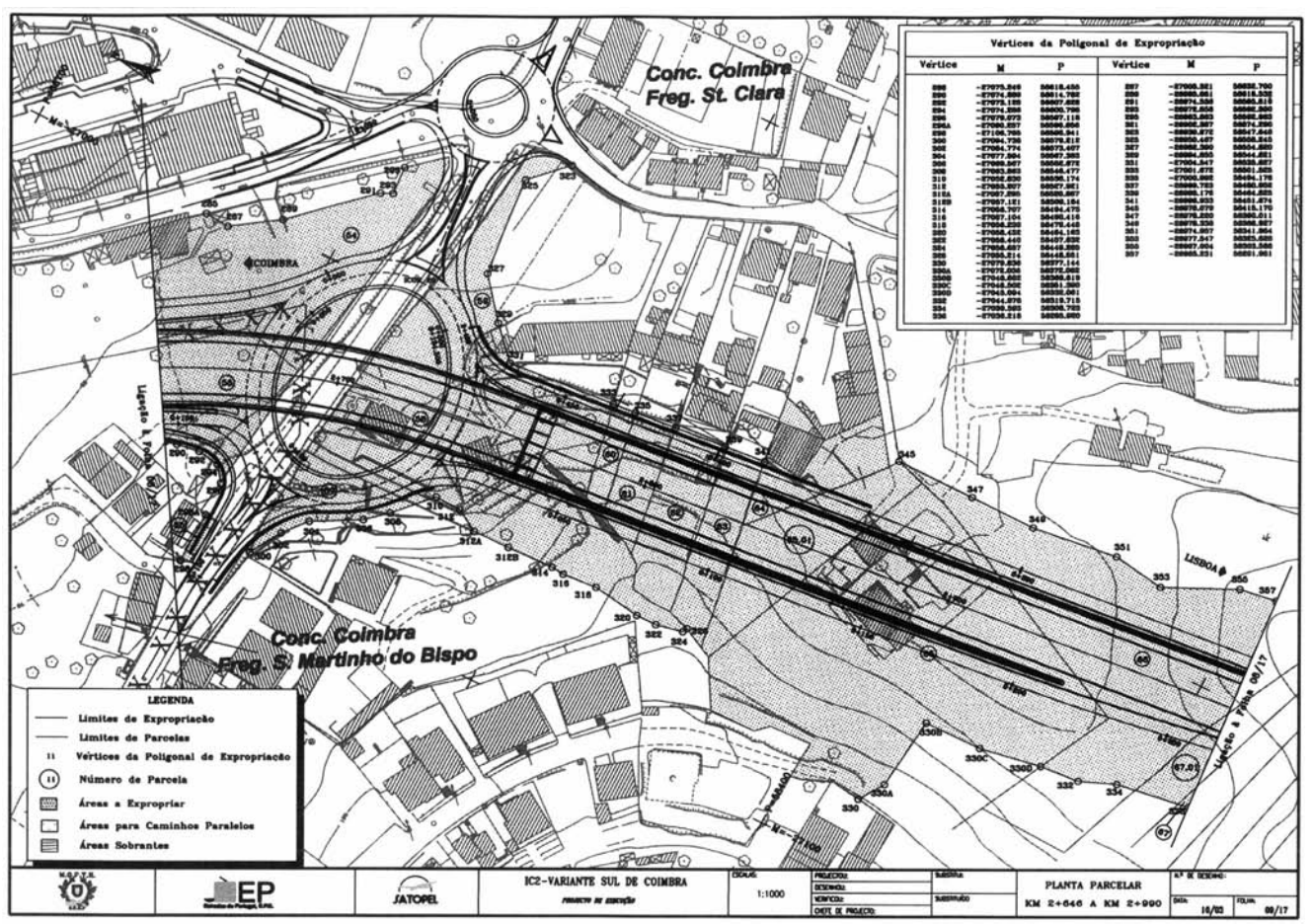

Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
COIMBRA
LISBOA
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 0+785 A KM 1+152
04/17

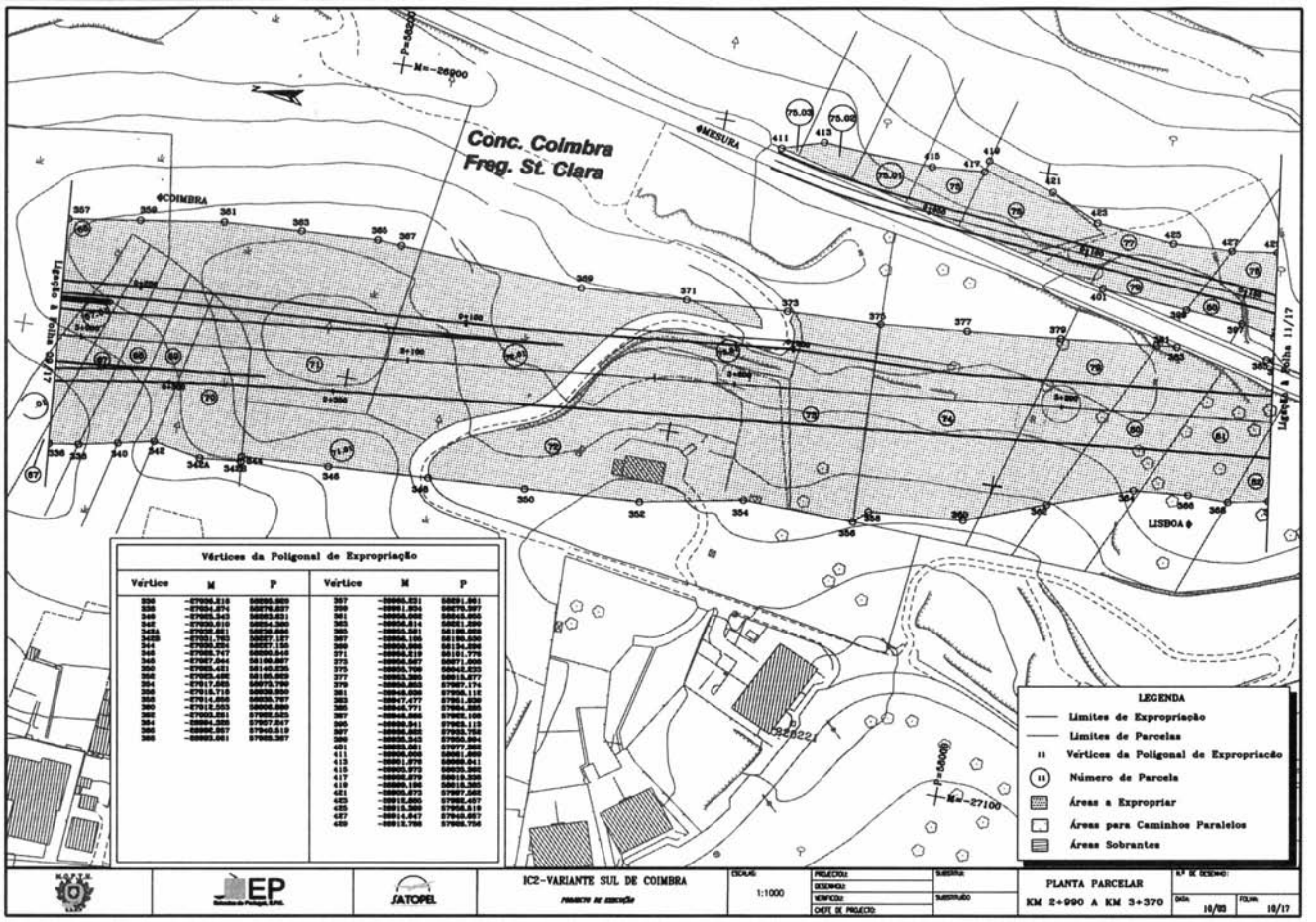

Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
FUTURO NÓ COM A VIA ESTRUTURANTE
S.M. BISPO - S. CLARA
Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
COIMBRA
LISBOA
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 1+152 A KM 1+520
05/17

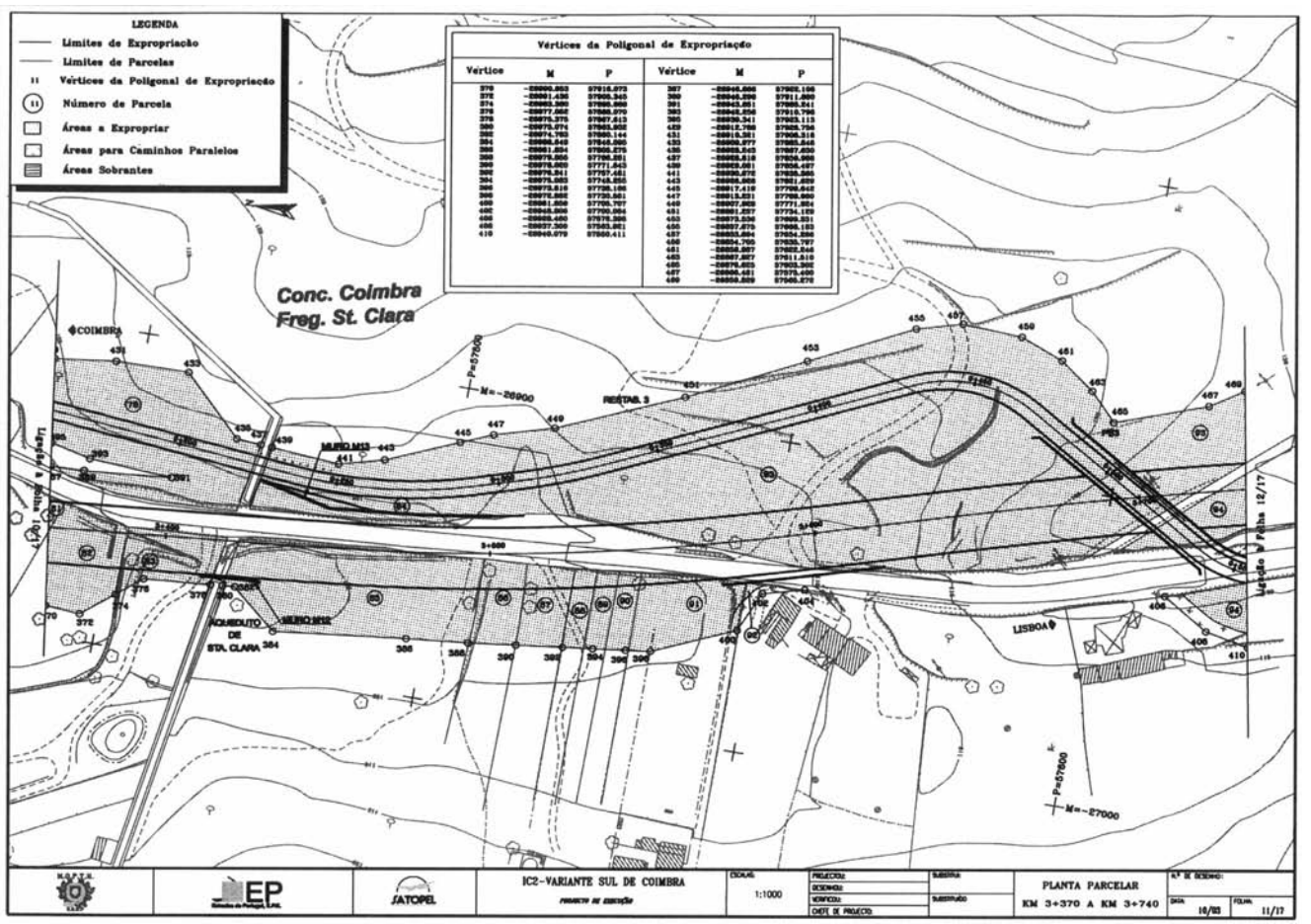

Vertices da Poligonal de Expropriacao
Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
VIADUTO DE VALDOSA
COIMBRA
LISBOA
Conc. Coimbra
Freg. S. Martinho do Bispo
Covões
Ribeira
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 1+520 A KM 1+890
06/17

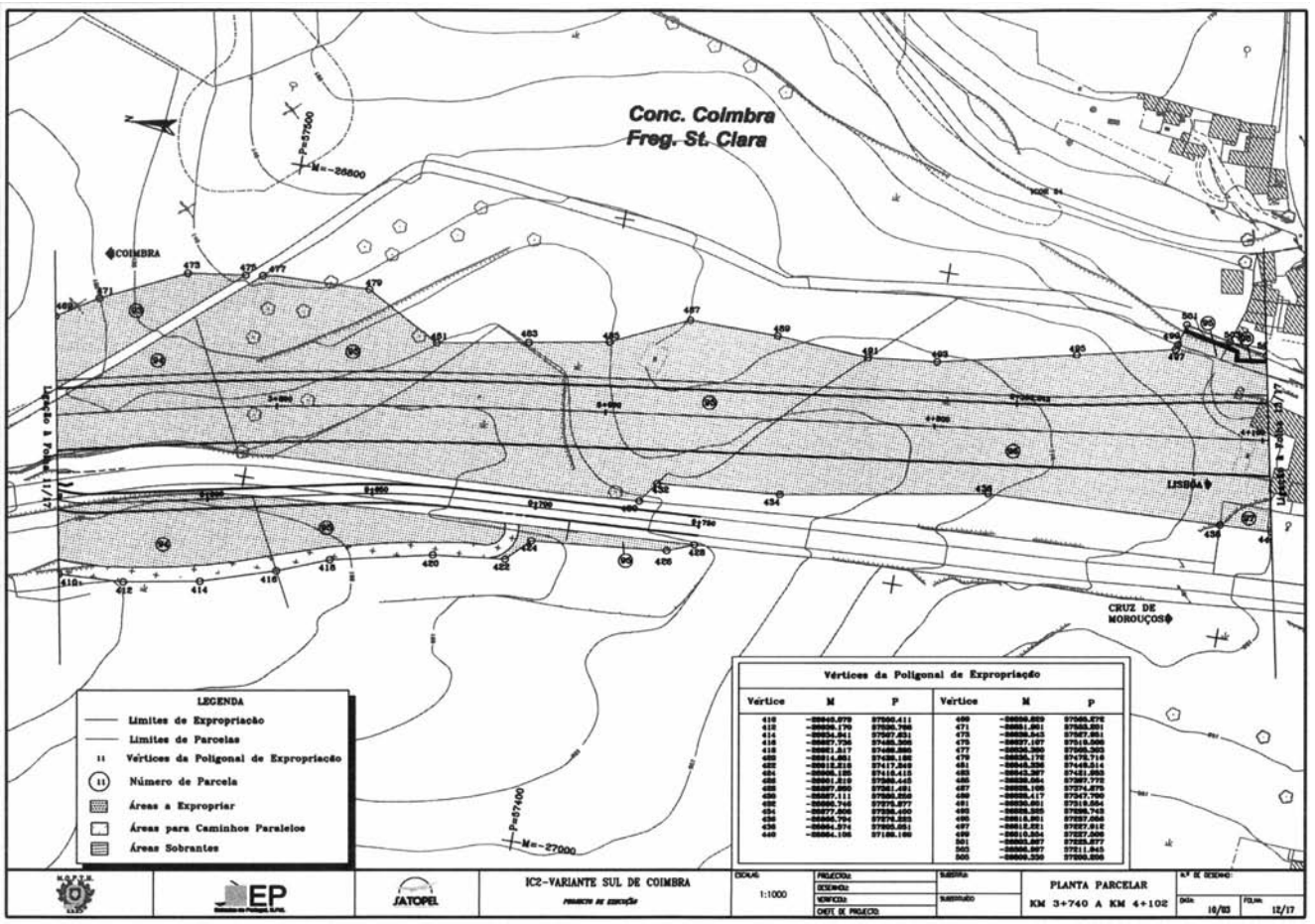

Vértices da Poligonal de Expropriação
Conc. Coimbra
Freg. S. Martinho do Bispo
COIMBRA
LISBOA
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 1+890 A KM 2+265
07/17

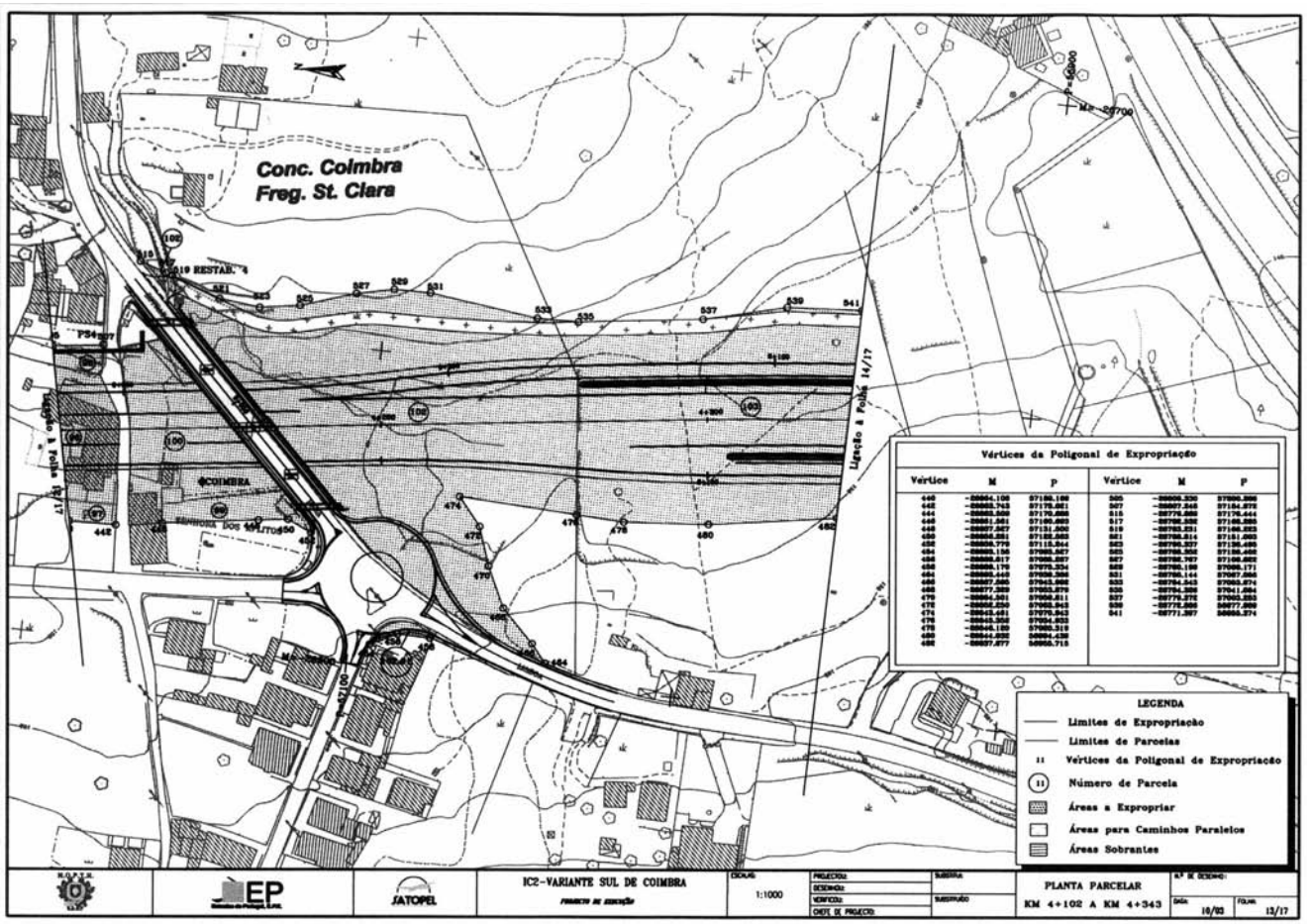

Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
Conc. Coimbra
Freg. S. Martinho do Bispo
COIMBRA
LISBOA
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 2+265 A KM 2+646

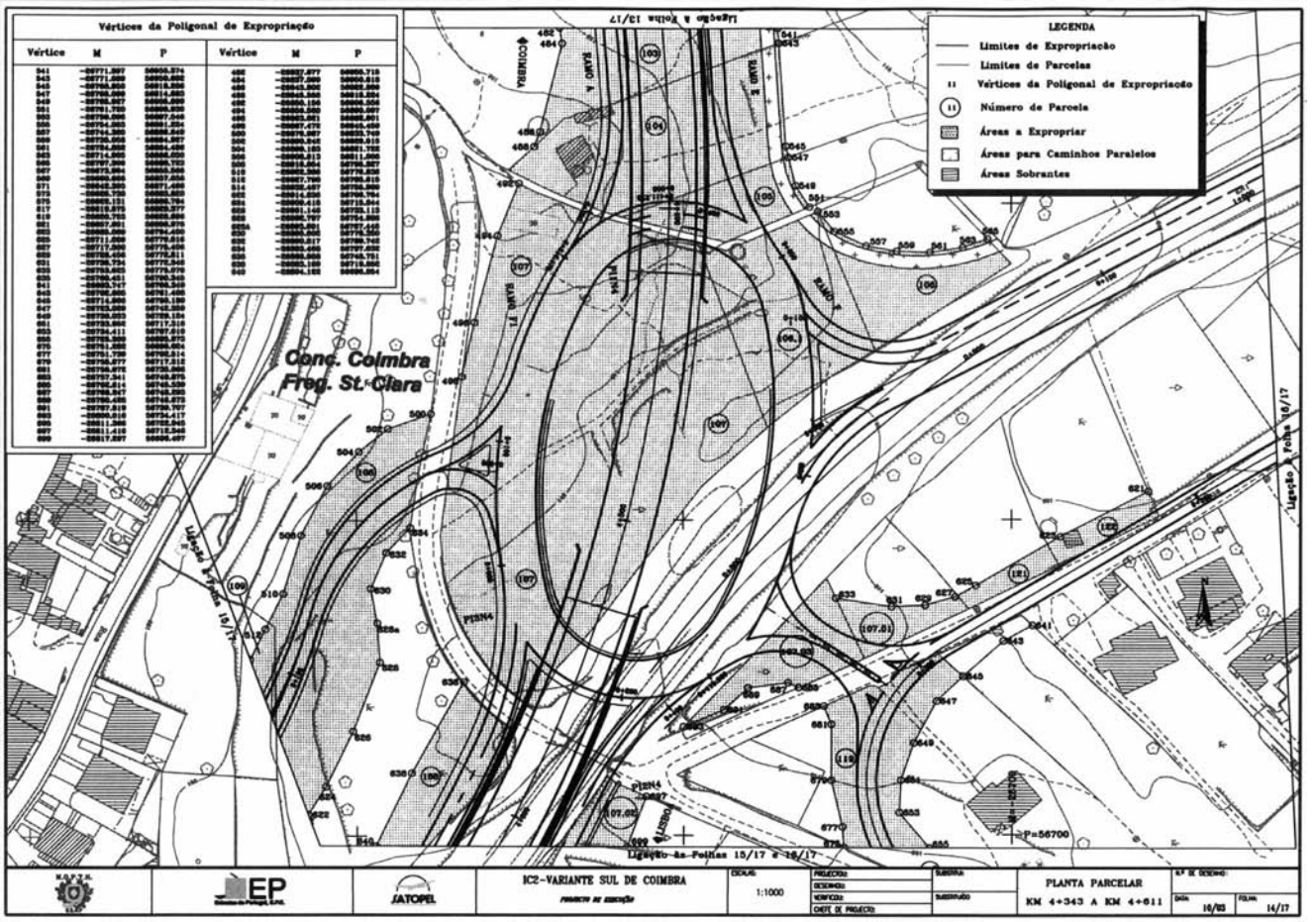

Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
Conc. Coimbra
Freg. S. Martinho do Bispo
COIMBRA
LISBOA
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 2+646 A KM 2+990

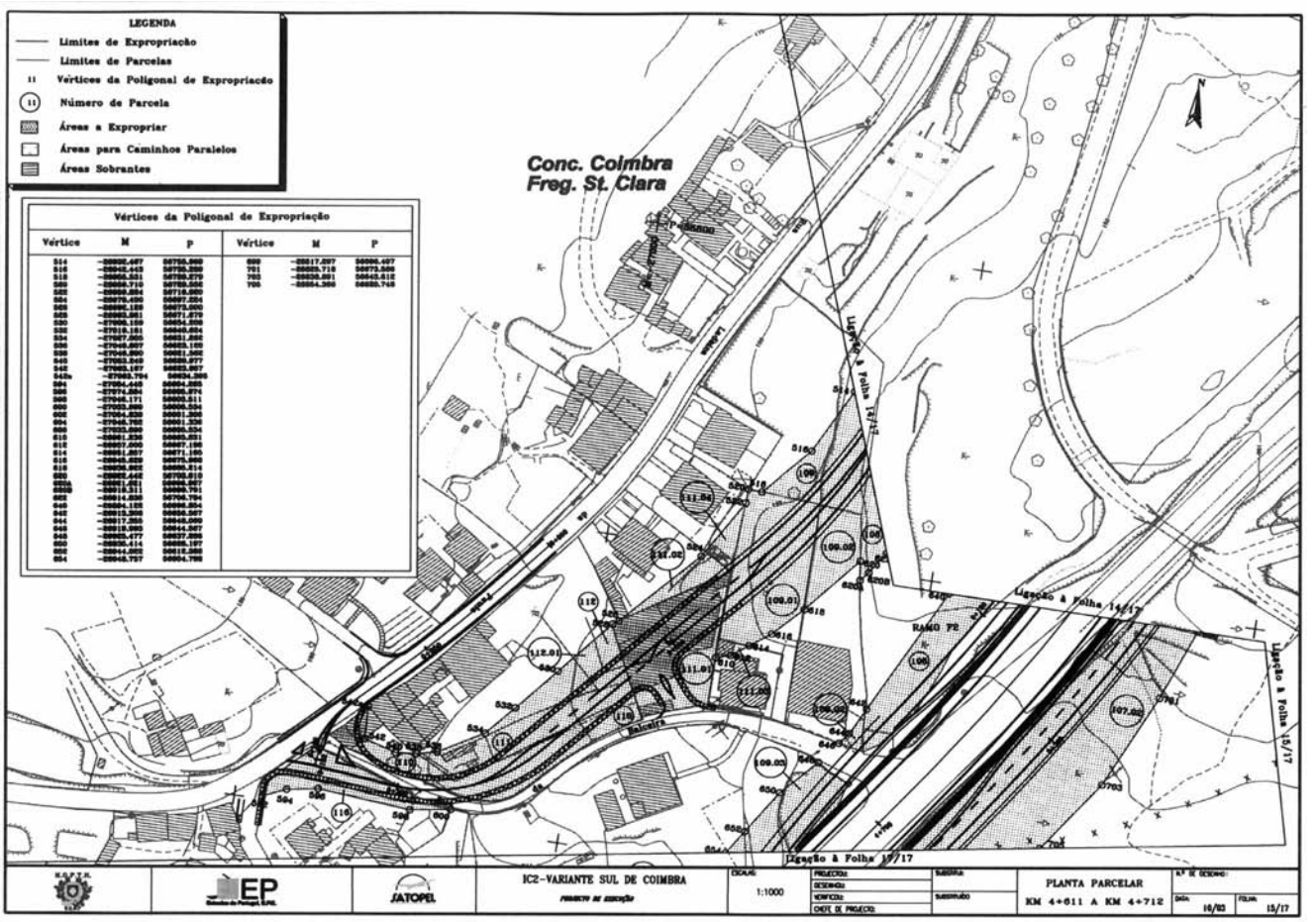

Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
COIMBRA
MESURA
LISBOA
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 2+990 A KM 3+370
10/03
10/17

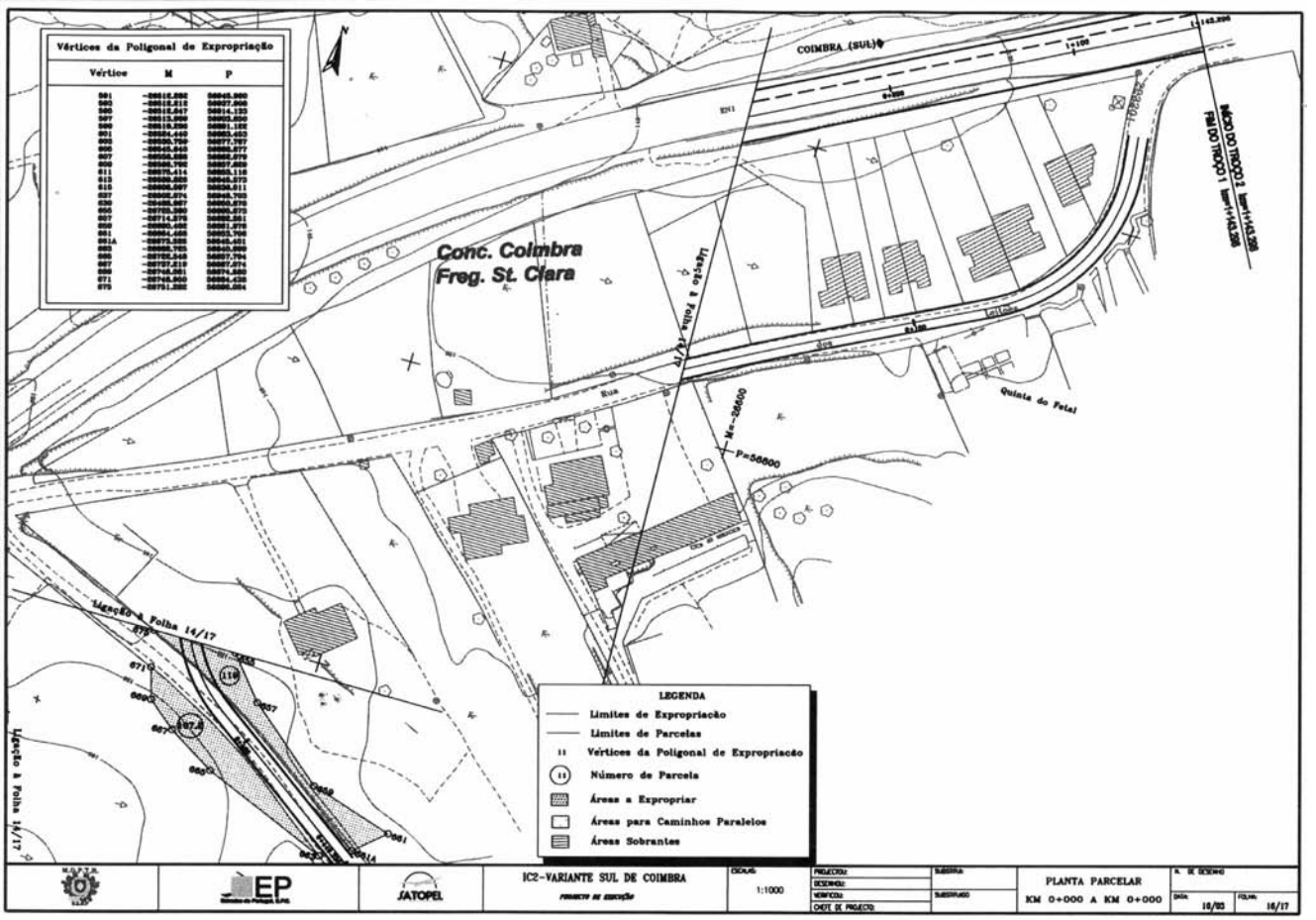

LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
COIMBRA
AQUEDUTO DE STA. CLARA
LISBOA
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 3+370 A KM 3+740
10/03
11/17

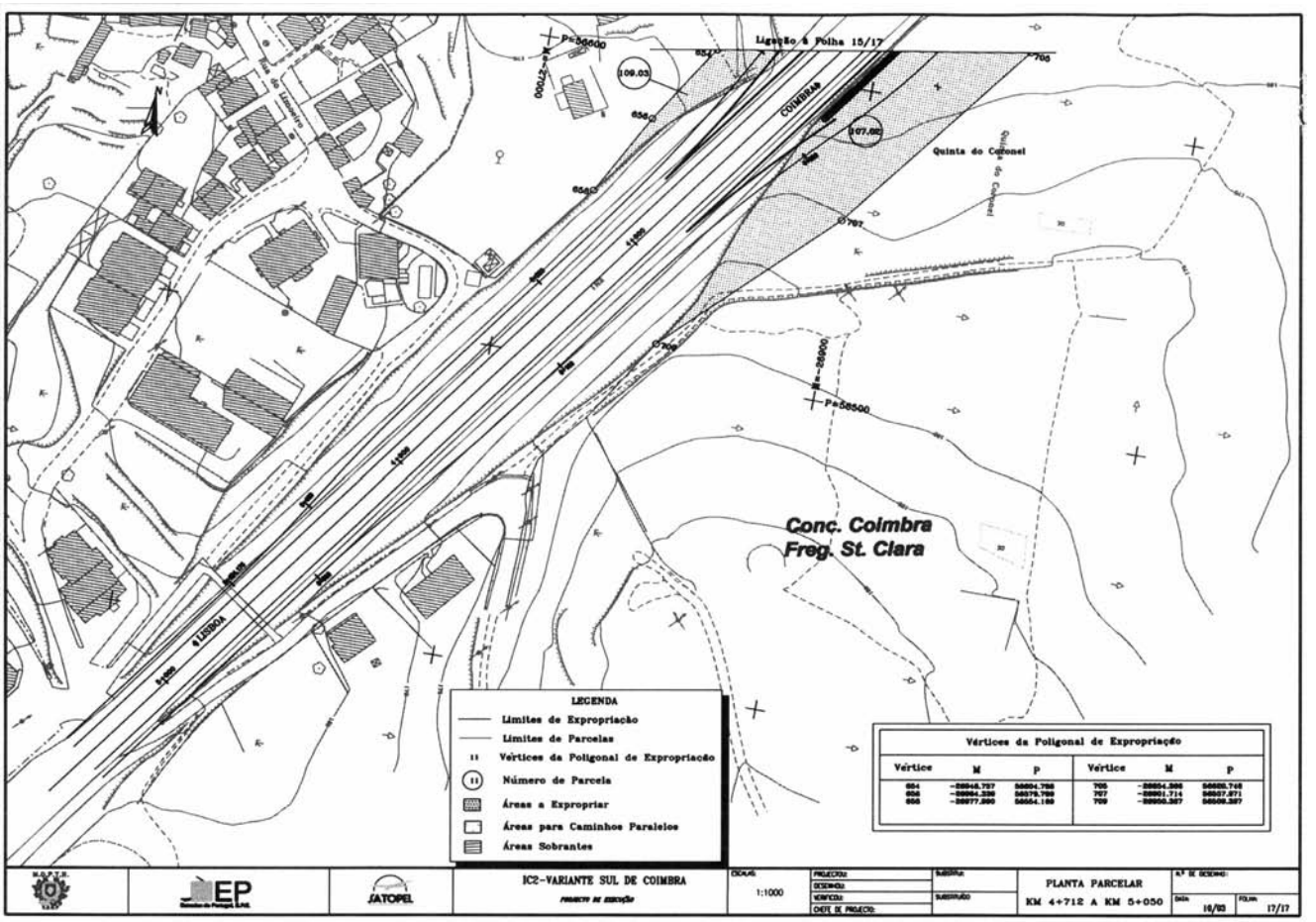

Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
COIMBRA
LISBOA
CRUZ DE MOROUÇOS
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 3+740 A KM 4+102
12/17


Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
COIMBRA
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 4+102 A KM 4+343
13/17


Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
Conc. Coimbra
Freg. St.ª Clara
Ligação à Folha 15/17 e 16/17
Ligação à Folha 16/17
P=56700
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 4+343 A KM 4+611
14/17


LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
Conc. Coimbra
Freg. St.ª Clara
Ligação à Folha 14/17
Ligação à Folha 15/17
Ligação à Folha 16/17
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
1:1000
PLANTA PARCELAR
KM 4+611 A KM 4+712
15/17


Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
COIMBRA (SUL)
Quinta do Fetal
Ligação à Folha 14/17
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
PLANTA PARCELAR
KM 0+000 A KM 0+000
1:1000
16/17


Ligação à Folha 15/17
Quinta do Coronel
Conc. Coimbra
Freg. St. Clara
LEGENDA
Limites de Expropriação
Limites de Parcelas
Vértices da Poligonal de Expropriação
Número de Parcela
Áreas a Expropriar
Áreas para Caminhos Paralelos
Áreas Sobrantes
Vértices da Poligonal de Expropriação
Vértice M P
IC2-VARIANTE SUL DE COIMBRA
PLANTA PARCELAR
KM 4+712 A KM 5+050
1:1000
17/17

Despacho n.º 18 938/2007

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por períodos superiores a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos nos considerandos anteriores, quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução da obra da ligação entre o IC 2 e o acesso sul à Ponte Europa implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção, com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas quer aos equipamentos quer às actividades a desenvolver;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a execução desta empreitada corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público:

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fique dispensada do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e do artigo 8.º deste diploma, no período compreendido entre a presente data e 30 de Dezembro de 2007, nos dias úteis entre as 18 e as 23 horas e aos sábados, domingos e feriados entre as 7 e as 20 horas.

Este prolongamento das actividades durante o período interdito prende-se com a necessidade de cumprimento dos prazos planeados para a execução da obra, bem como na diminuição dos incómodos causados à população local e utente de uma das principais entradas de Coimbra.

16 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 18 939/2007

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

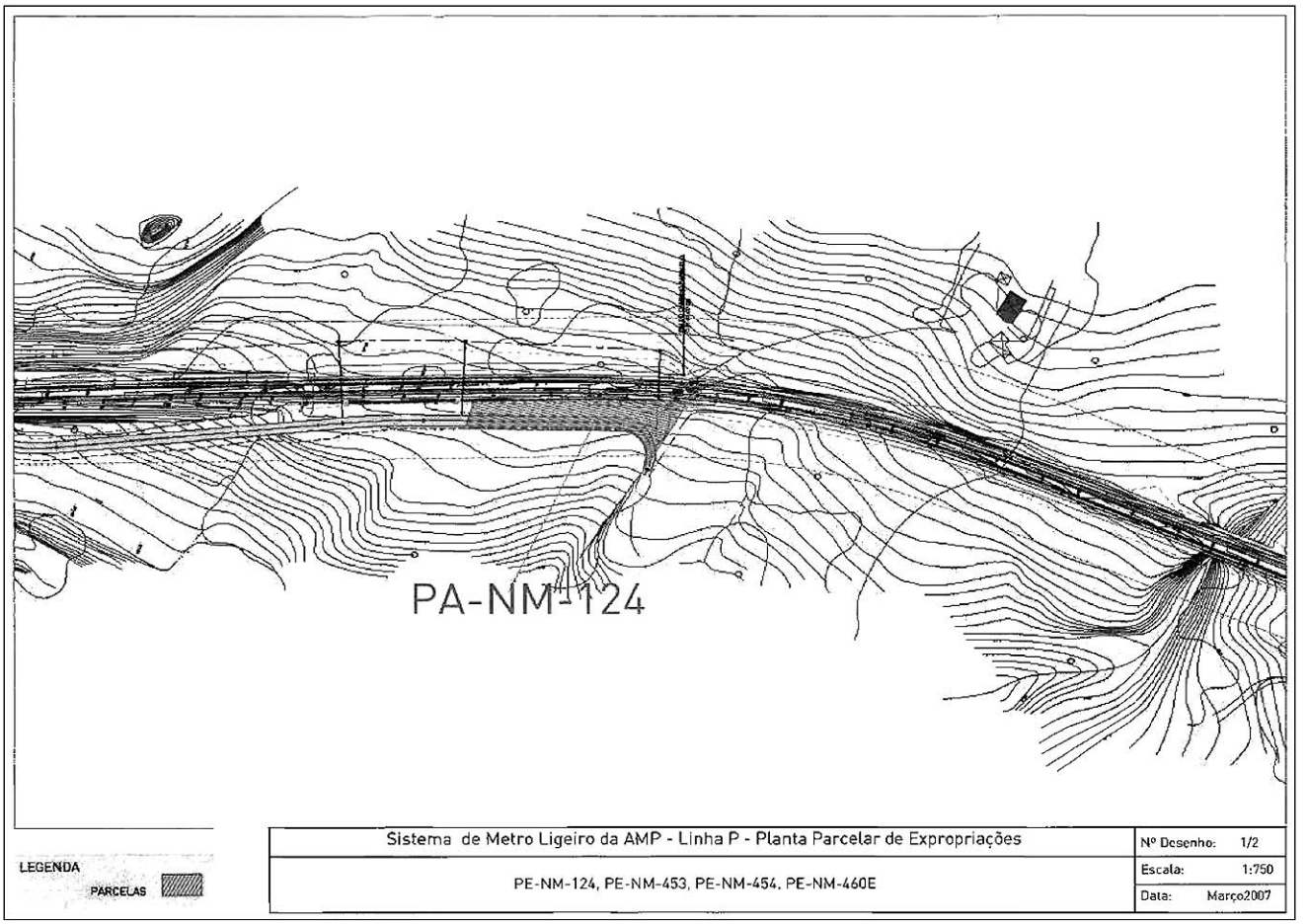
Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

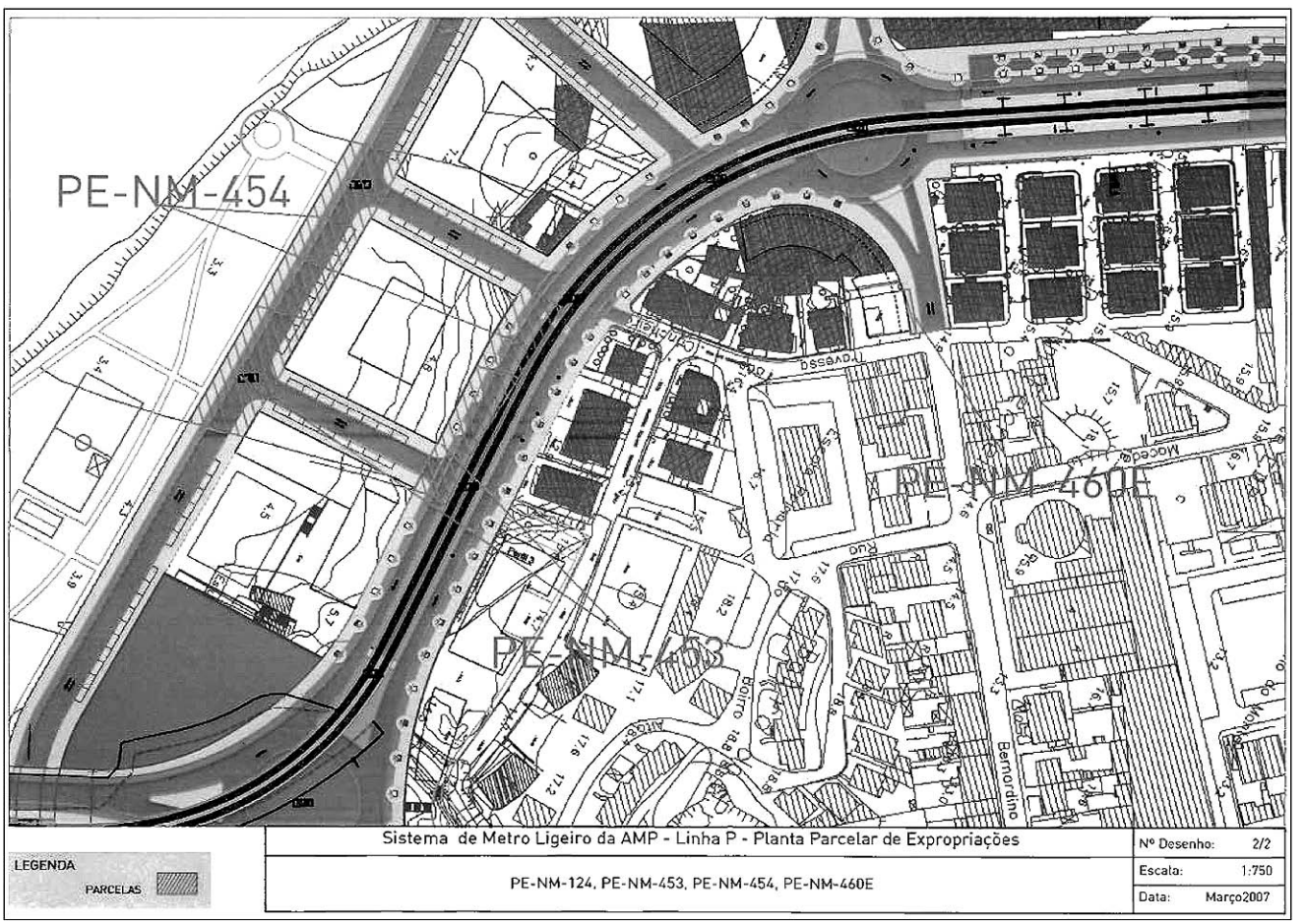
21 de Março de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	Publicações anteriores						Proprietário/arrendatário			Identificação					Alterações
	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação DUP	Número do *Diário da República*	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PE-NM-124	1/2	A	19-3-2003	7182/2003	11-4-2003	86	P	LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.	Rua da Morena, 805/955.	Baguim do Monte, Gondomar.	68,48	Custóias	R-10	U-512	01597/270298	Aumento de área devido a correcção de limites mal definidos aquando da instrução e alteração do proprietário.
PE-NM-453	2/2	D	16-11-2004	25 533/2004	11-12-2004	289	P	Adelino Gomes Martins	Rua de Guerra Junqueiro, 91.	Vila do Conde	1 262,53	Vila do Conde		U-7936	307/19860319	Alteração da inscrição matricial.
PE-NM-454	2/2	D	16-11-2004	25 533/2004	1-12-2004	289	P	Adelino Gomes Martins	Rua de Guerra Junqueiro, 91.	Vila do Conde	1 432,96	Vila do Conde		U-7936	307/19860319	Alteração da inscrição matricial.
PE-NM-460E	2/2	D	3-8-2005	19 219/2005	5-9-2005	170	P	António Gomes Amorim, L.da	Avenida de José Régio, 59/61.	Vila do Conde	29,75	Vila do Conde	R-653		02818/970602	Alteração respeitante ao proprietário.


PA-NM-124
LEGENDA
PARCELAS
Sistema de Metro Ligeiro da AMP - Linha P - Planta Parcelar de Expropriações
PE-NM-124, PE-NM-453, PE-NM-454, PE-NM-460E
Nº Desenho: 1/2
Escala: 1:750
Data: Março2007


PE-NM-454
PE-NM-460E
PE-NM-453
Bernardino
LEGENDA
PARCELAS
Sistema de Metro Ligeiro da AMP - Linha P - Planta Parcelar de Expropriações
PE-NM-124, PE-NM-453, PE-NM-454, PE-NM-460E
Nº Desenho: 2/2
Escala: 1:750
Data: Março2007

Despacho n.º 18 940/2007

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

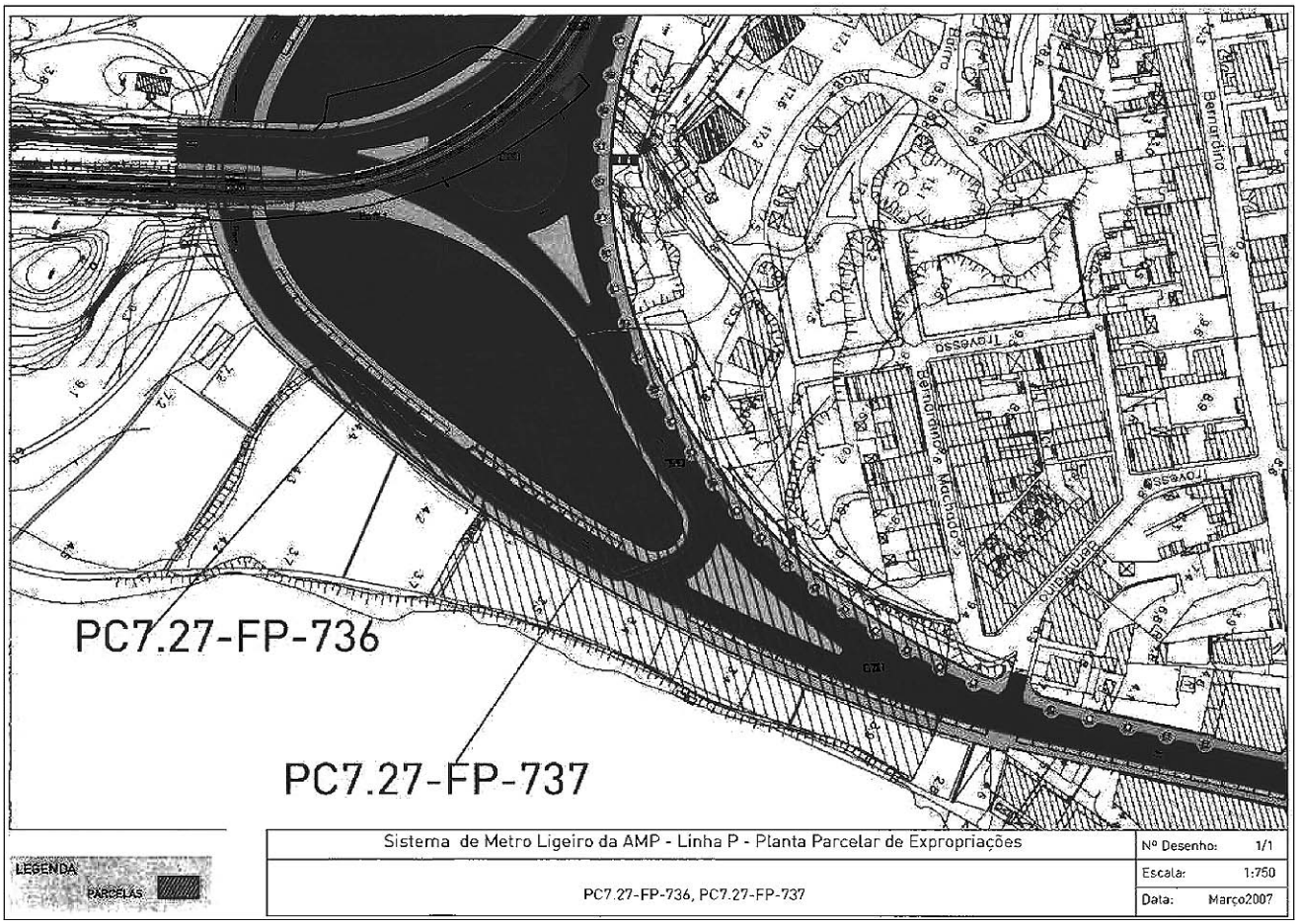
Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

21 de Março de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário				Identificação					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do *Diário da República*	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PC7.27-FP-736	1/1	E	2-11-2006	1630/2007	1-2-2007	23	P	Maria da Anunciação Gomes da Lapa.	Rua de Dário Valonqueiro, 160.	Vila do Conde	575	Vila do Conde		U-606	4519/061211	Alteração da descrição predial e inscrição matricial.
								Maria de Fátima Gomes de Araújo.	Rua de Dário Valonqueiro, 233.	Vila do Conde						
								Joaquim da Silva Rodrigues.	Rua de Dário Valonqueiro, 233.	Vila do Conde						
								Maria da Conceição Gomes de Araújo.	Rua de Dário Valonqueiro, 233.	Vila do Conde						
								Joaquim Gomes de Araújo.	Rua de Dário Valonqueiro, 233.	Vila do Conde						
								Franklim Gomes de Araújo.	Rua de Dário Valonqueiro, 233.	Vila do Conde						
								José Maria Gomes de Araújo.	Rua de Dário Valonqueiro, 233.	Vila do Conde						
								José Manuel Gomes de Araújo.	Rua de Dário Valonqueiro, 233.	Vila do Conde						
PC7.27-FP-737	1/1	E	2-11-2006	1630/2007	1-2-2007	23	P	Manuel Ramos Sequeira.	Rua do General Lemos, 60	Vila do Conde	10 500	Vila do Conde		U-6156	31.073	Aumento de área devido a requerimento de expropriação total efectuado pelo expropriado e alteração da descrição predial.
							A	Cisnando Augusto Pereira.								



Despacho n.º 18 941/2007

Considerando que ao Instituto Marítimo Portuário (IMP) competia, nos termos da alínea *f*) do n.º 5 do artigo 8.º dos seus Estatutos, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 331/98, de 3 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/2002, de 2 Março, «planear, instalar e operar o sistema de controlo de tráfego marítimo (VTS) no continente»;

Considerando que ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), criado pelo Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, e reestruturado pelo Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril, sucedendo ao IMP na titularidade de todos os direitos e obrigações relacionados com a respectiva actividade, compete, como autoridade nacional de controlo de tráfego marítimo, e nos termos das alíneas *g*) e *h*) do n.º 2 do artigo 3.º, «Exercer os poderes que, nos termos da lei, lhe são atribuídos no domínio da administração e da segurança marítima [. . .]» e «Promover a aplicação e fiscalizar o cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas e dos requisitos técnicos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, designadamente das normas nacionais e internacionais relativas ao sector marítimo-portuário [. . .]»;

Considerando a evidente utilidade pública do empreendimento a instalar, o qual contribui nomeadamente para aumentar a segurança marítima nas águas da costa portuguesa e nos esquemas de separação de tráfego, proteger e melhorar o meio ambiente marinho, melhorar a organização da busca e salvamento marítimo, combater a imigração ilegal e outras actividades ilícitas e melhorar o controlo e supervisão das actividades de pesca;

Considerando a necessidade de manter a prossecução ininterrupta do fornecimento e empreitadas associadas ao exigente cronograma de execução do projecto, imprescindível ao cumprimento das obrigações nacionais em matéria de controlo de tráfego marítimo no âmbito da Directiva Comunitária 2002/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2005, relativa à instituição de um sistema comunitário de acompanhamento e de informação do tráfego de navios, bem como o Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27 de Julho, que procedeu à transposição para direito interno da mesma directiva:

Para o efeito, considera-se necessário instalar um sistema de controlo de tráfego marítimo (VTS) no continente, através da construção de infra-estruturas e a colocação de equipamentos em diferentes locais, designadamente instalando uma antena de radar na serra de Arga, em Viana do Castelo, e outra no monte Funchal, no concelho de Mafra.

Pretende-se também que o referido sistema entre em exploração ainda no início do próximo ano de 2008, para o que se torna imprescindível que os trabalhos necessários sejam desenvolvidos desde já de forma ininterrupta.

Assim, a requerimento do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., considerando que a realização deste empreendimento é de manifesto interesse público, para o que é indispensável a expropriação das parcelas de terreno abaixo discriminadas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas identificadas nas plantas de localização publicadas em anexo e a seguir discriminadas:

a) Uma parcela de terreno, com a área de 7952,27 m^2, situada no lugar de Corisco, serra de Arga, freguesia de S. Lourenço da Montaria, concelho de Viana do Castelo, sendo omisso na matriz rústica, identificado como baldio, pertença dos compartes da freguesia de S. Lourenço, confrontando a norte com monte baldio, a sul com caminho público, a nascente com caminho público e a poente com monte baldio;

b) Uma parcela de terreno, com cerca de 689,06 m^2, que constitui parte do imóvel com a área de 10 500 m^2, situada na freguesia de Igreja Nova, concelho de Mafra, denominado «Cabeça de Noz», descrito na matriz predial rústica, no artigo 206, secção N, onde se

encontra inscrito a favor de Nova Oriense — Construções e Empreendimentos Urbanos, S. A., a confinar a norte com Rosária Feliciano e outros, a sul com Francisco António e outros, a nascente com caminho e a poente com monte baldio;

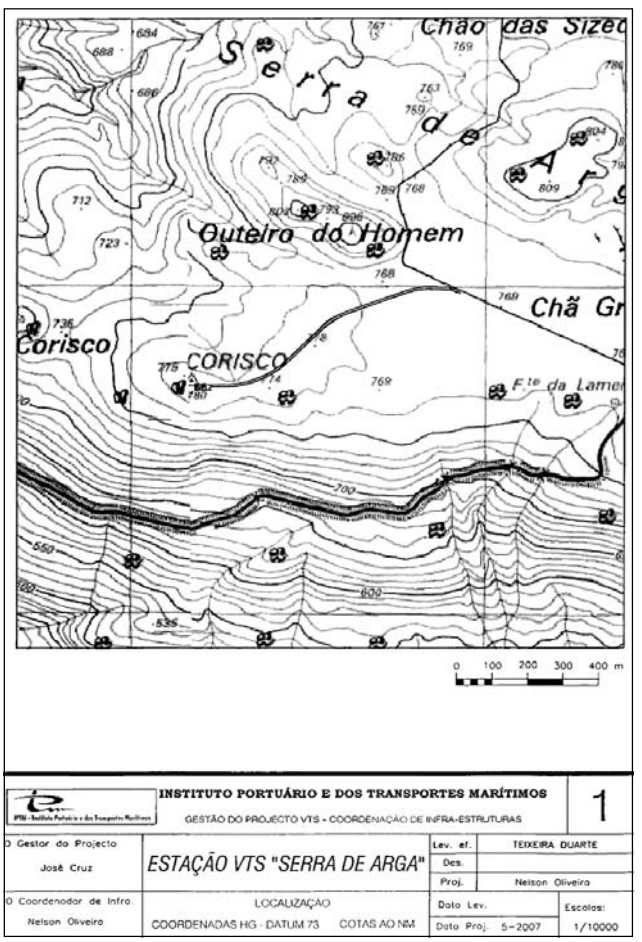
c) Uma parcela de terreno, com cerca de 2783,19 m^2, que constitui parte do imóvel com a área de 13 437 m^2, situada na freguesia de Igreja Nova, concelho de Mafra, denominado «Serra da Quinta» ou «Corujada», descrito na matriz predial rústica, no artigo 205, secção N, propriedade de Miguel Frade da Silva, a confinar a norte com Filipe Manuel, a sul com caminho, a nascente com João Ferreira e outros e a poente com Júlio Simões;

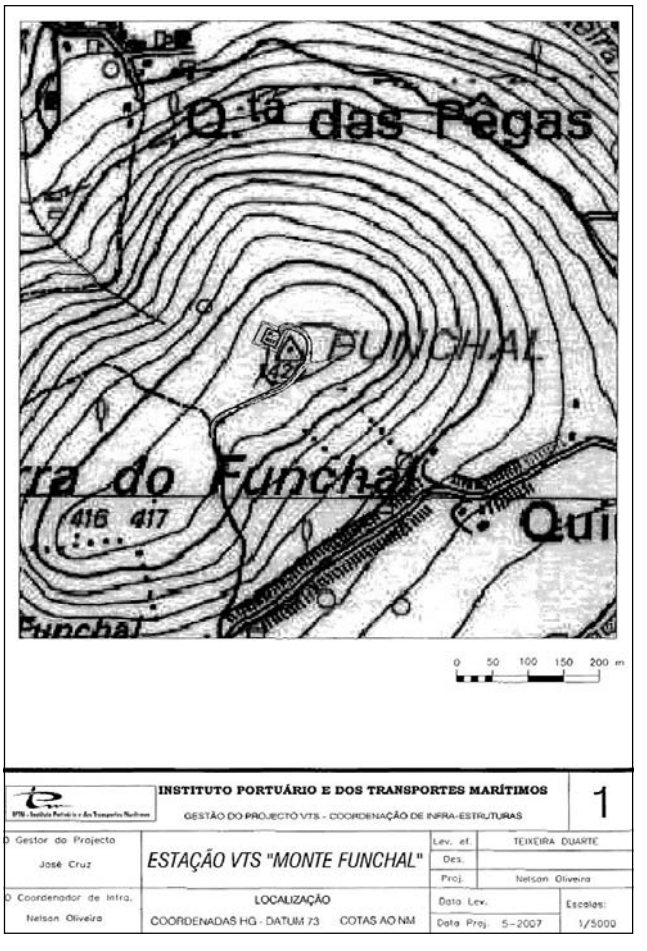
d) Uma parcela de terreno, com cerca de 720,04 m^2, que constitui parte do imóvel com a área de 65 875 m^2, situada na freguesia de Igreja Nova, concelho de Mafra, denominado «Corujada — Terra da Quinta» ou «Cabeço das Nindoas», descrito na matriz predial rústica, no artigo 143, secção N, propriedade de Adelaide Quitéria Simões, Idalina Maria Simões Pontes, Maria Quitéria Simões e Rosária Feliciana, todas residentes no Casal do Funchal, freguesia de Igreja Nova, concelho de Mafra, a confinar a norte com António Silva Franco, a sul com Luís Duarte e outro, a nascente com António Silva Franco e a poente com António Silva Franco.

2 — Autorizar o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos a tomar posse administrativa dos referidos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código.

3 — Os encargos financeiros decorrentes da expropriação serão suportados pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., que, para o efeito, dispõe de cobertura orçamental.

22 de Maio de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*





Despacho n.º 18 942/2007

Considerando que, pelos despachos mais bem identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área e da descrição predial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública mais bem identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

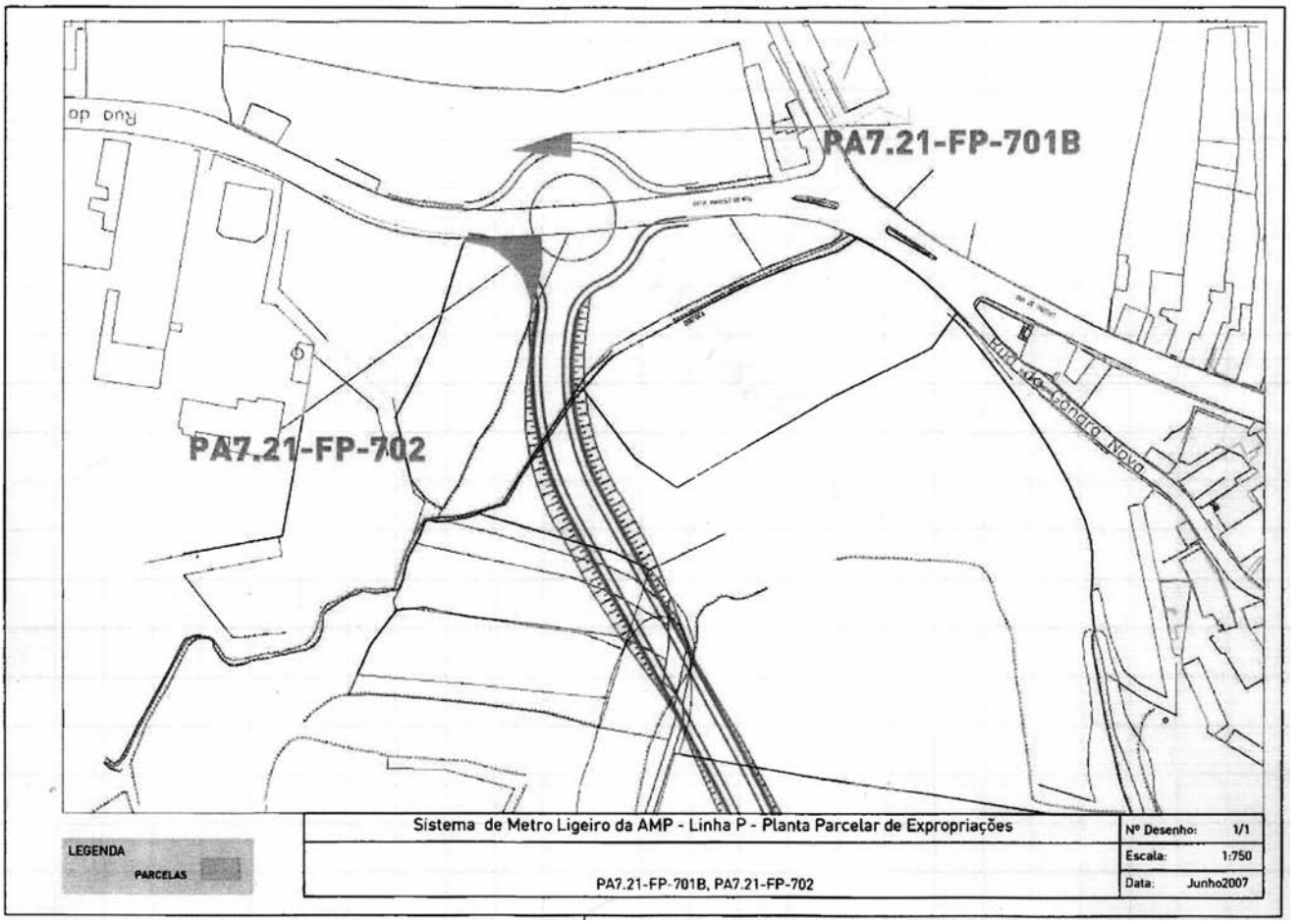
Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

8 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Construção do metro do Porto — Linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário				Identificação					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do *Diário da República*	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PA7.21-FP-701B	1/1	C	2-11-2006	941/2007	18-1-2007	13	P	Maria Alina Domingues dos Santos.	Rua de Paredes, 344 ...	Mindelo, Vila do Conde	81	Mindelo	R-361		Omisso	Aumento de área devido a correcção dos limites da expropriação.
							P	Manuel Domingues Ramos Bertão.	Rua de Paredes, 344 ...	Mindelo, Vila do Conde						
PA7.21-FP-702	1/1	C	27-12-2006	942/2007	18-1-2007	13	P	José Ramos da Cruz ...	Rua da Moimenta, 530	Mindelo, Vila do Conde	202	Mindelo	R-225			Alteração da descrição predial.



Despacho n.º 18 943/2007

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área, da descrição predial e dos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

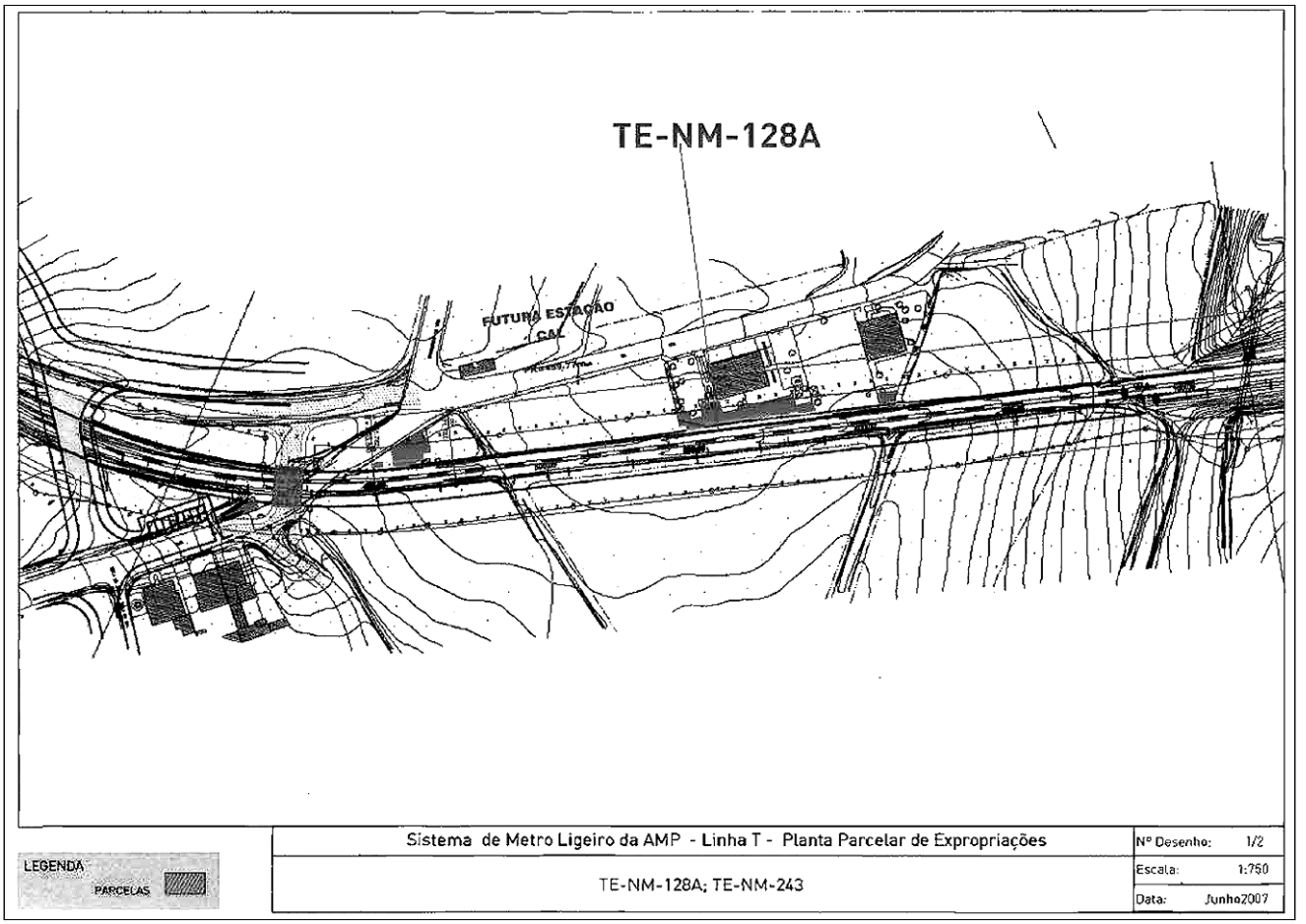
Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

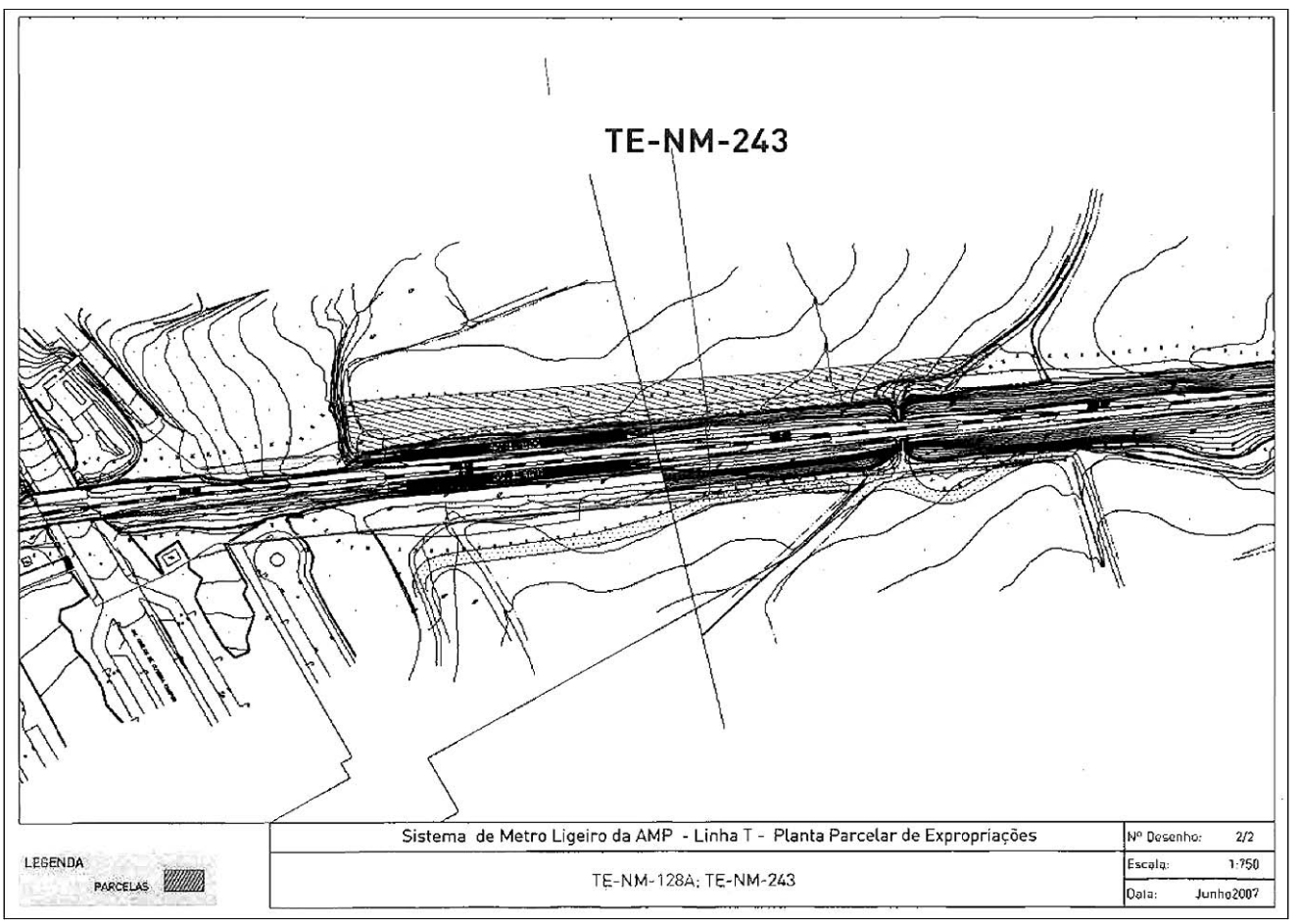
8 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Expropriações para duplicação da linha da Trofa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela			Publicações anteriores				Identificação do proprietário/arrendatário				Identificação da parcela					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do *Diário da República*	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
TE-NM-128A	1/2	A2	1-3-2004	6833/2004	3-4-2004	80	P	Agostinho Gomes Pereira da Silva.	Rua da Cal., 650	Custóias, Matosinhos ...	11,55	Custóias		U-1956	02501/ 230904	Diminuição de área e alteração de descrição predial.
TE-NM-243	2/2	E	3-8-2005	19 423/2005	7-9-2005	172	P	Irene da Conceição Moreira da Silva.	Rua de Vilarinho de Baixo, 412.	São Pedro de Avioso, Maia.	2 597,79	São Pedro de Avioso.	R-102		00224/ 110989	Aumento de área devido a alteração do sistema de drenagem, o que levou a que se verificasse a necessidade de ocupar terreno adicional e alteração de interessados.
							P	Maria Elisabete Silva Moreira.	Rua de Vilarinho de Baixo, 412.	São Pedro de Avioso, Maia.						
							P	Maria Manuela da Silva Moreira.	Rua de Vilarinho de Baixo, 412.	São Pedro de Avioso, Maia.						


TE-NM-128A
FUTURA ESTAÇÃO
CAC
LEGENDA
PARCELAS
Sistema de Metro Ligeiro da AMP - Linha T - Planta Parcelar de Expropriações
TE-NM-128A; TE-NM-243
Nº Desenho: 1/2
Escala: 1:750
Data: Junho2007


TE-NM-243
LEGENDA
PARCELAS
Sistema de Metro Ligeiro da AMP - Linha T - Planta Parcelar de Expropriações
TE-NM-128A; TE-NM-243
Nº Desenho: 2/2
Escala: 1:750
Data: Junho2007

Despacho n.º 18 944/2007

Considerando que as crescentes exigências em matéria de transportes obrigam a sistemáticas intervenções, que visam elevar os níveis de qualidade, designadamente no que respeita à segurança;
Considerando que, em matéria de segurança ferroviária, estão em curso, em todo o País, diversas acções, que visam a redução do índice de sinistralidade em passagens de nível, quer através da sua supressão quer da melhoria das condições de segurança no seu atravessamento:
Neste quadro, assume vital importância a construção de três passagens superiores ao caminho de ferro, respectivamente aos quilómetros 33+385, 67+674 e 76+748 da linha do Oeste.
Por isso, torna-se imprescindível a expropriação das parcelas de terreno necessárias à sua construção, cuja implantação se localiza para além dos actuais limites do domínio público ferroviário.
Considerando o interesse nacional de que se reveste a construção das infra-estruturas acima referidas e das respectivas obras complementares, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005:
Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que para a materialização das referidas obras é indispensável a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, no uso dos poderes conferidos pelos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea *a*), e 15.º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista o atempado desenvolvimento dos trabalhos, determino o seguinte:
1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das já citadas parcelas de terreno, constantes das plantas e mapas de áreas que em anexo se publicam.
2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa das parcelas de terreno anteriormente referidas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.
3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

28 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Mapa de áreas

Linha do Oeste

Cacém — Caldas da Rainha

Passagem inferior ao quilómetro 33+385

Distrito de Lisboa.
Concelho de Mafra.
Freguesia de Igreja Nova.

Data: 31 de Maio de 2007.

Número da folha	Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)			DUP a dispensar (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobrante eventualmente a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial	Plena via	Caminhos paralelos	Drenagem			
23 910	1	Associação dos Amigos da Capela de Nossa Senhora de Fátima, Estrada Principal, Mafra Gare, 2640-364 Mafra.	Rústico, 165, Q	00442/251186		47				
23 910	1.1	Porfírio Estêvão Simões e mulher Maria de Lurdes Simões do Paço, Estrada Principal, Mafra Gare.	Urbano, 280	46 756, a fl. 178 do livro B-125.		5				
23 910	2	Manuel Daniel João, Rua da Pedra da Abelha, 51, Negrais, 2715-334 Almargem do Bispo.	Rústico, 79, Q	02153/951204		92				
23 910	3	Patrícia Maria Baleia Pedroso Duarte, Rua dos Trabalhadores, 22, Maceira, 2715-658 Montelavar, e Tiago Jorge Baleia Pedroso, Estrada Principal, Mafra Gare, 2640-364 Mafra.	Urbano, 1155	37 312, a fl. 58 do livro B-100.		7				
23 910	4	João Manuel Gomes Lourenço e mulher, Rua da Ladeira, 9-9A, Casais do Forno, Lousa, 2660-746 Loures.	Rústico, 168, Q	00529/170687		271				
23 910	5	Teófilo do Paço Estêvão e mulher Luísa Isabel da Silva Botelho Estêvão, Rua do Professor Rosa Robisco de Andrade, 3, 2.º, D, 2715 Pêro Pinheiro.	Urbano, 576	1506		3				
23 910	6	Lídia Bragança Louzeiro, Rua da Aliança Operária, 100, piso 2, 1300-050 Lisboa.	Rústico, 35, O	26 310, a fl. 170 do livro B-70.		761				
23 910	8	Maria das Dores Conceição Bragança, Armindo Bragança dos Ramos, António Luís Bragança Ramos e Maria Filomena Bragança Ramos Ferraz, Praceta de João Villaret, 2, 4.º, B, 2700-481 Amadora.	Parte, 35, O	Omisso		174				

Número da folha	Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)			DUP a dispensar (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobrante eventualmente a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial	Plena via	Caminhos paralelos	Drenagem			
23 910	8/1	Lídia Bragança Louzeiro, Rua da Aliança Operária, 100, piso 2, 1300-050 Lisboa.	Urbano, 580	27 196		1				
23 910	10	Rosária da Silva Francisco e Lucinda Maria da Silva Jorge, Rua da Calçada, 14, Avessada, 2665-402 Santo Estêvão das Galés.	Rústico, 34, O	37 515		503				
23 910	12	Estêvão Domingos Malveiro Francisco, Rua do Dr. Mário Madeira, 21A, 2665-208 Malveira.	Rústico, 46, O			74				

Passagem inferior ao quilómetro 67+674

Distrito de Lisboa.
Concelho de Torres Vedras.
Freguesia de São Pedro e Santiago.

Data: Maio de 2007.

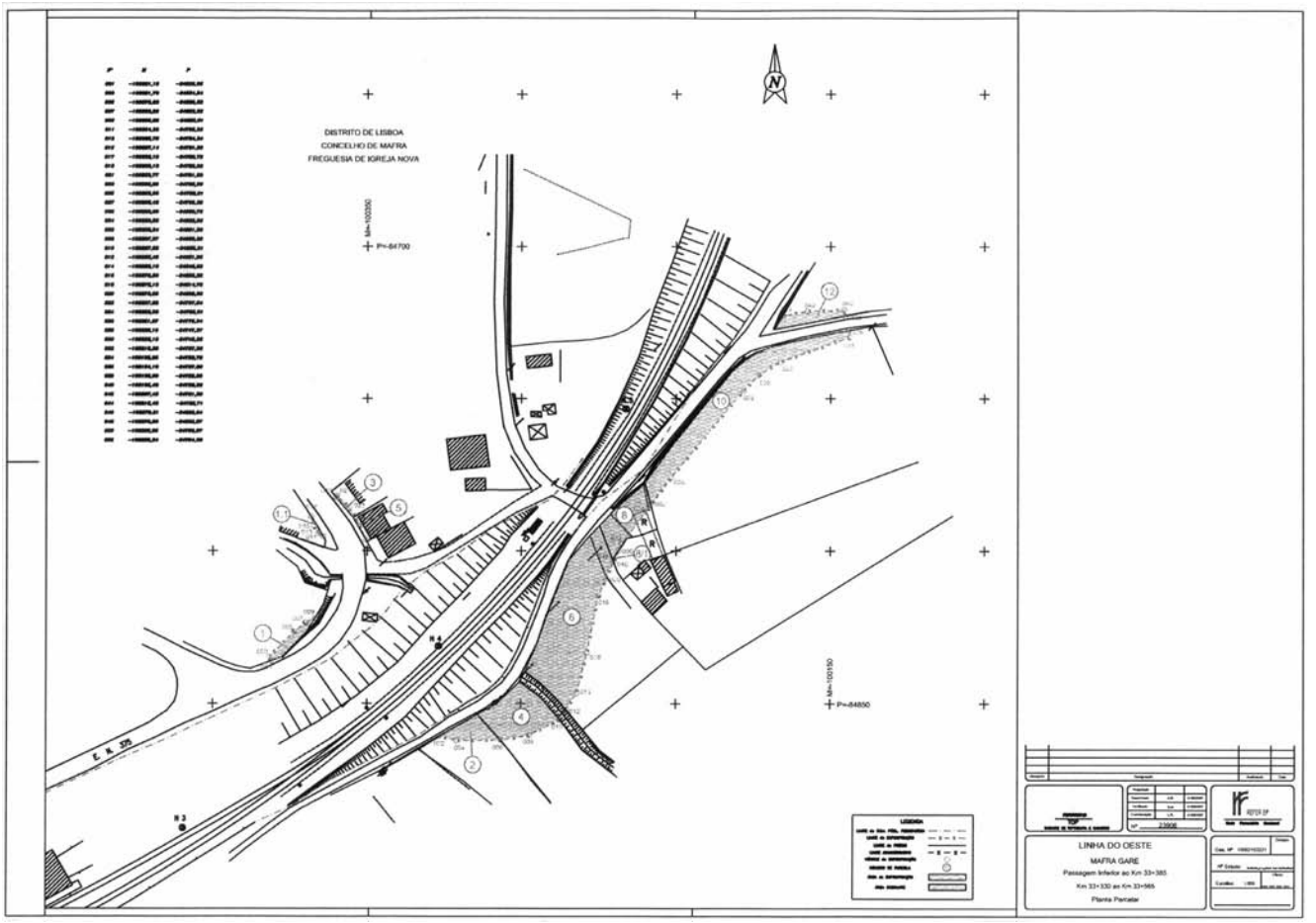
Número de desenho	Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área de sobrante eventualmente a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de servidão (metros quadrados)
			Finanças	Registo predial				
23 907	1	José Cintrão Gaspar, Rua do Casarão, 29, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2649	Ficha n.º 01730/Marinha das Ondas.	110			
23 907	2	José Cintrão Gaspar, Rua do Casarão, 29, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2649	Ficha n.º 01730/Marinha das Ondas.	114			
23 907	3	José Cintrão Gaspar, Rua do Casarão, 29, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2649	Ficha n.º 01730/Marinha das Ondas.	178			
23 907	4	José Alves Cintrão, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2649	Ficha n.º 01730/Marinha das Ondas.	270			
23 907	5	Maria José Leal da Silva, Avenida do Dr. Manuel Gaspar de Lemos, 11, 1.º, esquerdo, 3080-184 Figueira da Foz, e Ermelinda Gomes Leal e Silva, Rua da Cidade de Lobito, 282, 5.º, direito, Olivais Sul, 1800-088 Lisboa.	Rústico, 2673		593			
23 907	6	José Alves Cintrão, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2653		222			
23 907	7	José Alves Cintrão, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2653		48			
23 907	8	Silvino Gaspar Redondo, Praia da Leirosa, 3090-484 Marinha das Ondas.	Rústico, 2663	Ficha n.º 01387/Marinha das Ondas.	220			
23 907	9	Armando Claro Leal, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2654	Ficha n.º 00699/Marinha das Ondas.	162			
23 907	10	Luís António Maia Cintrão e outros, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2670	Ficha n.º 01811/Marinha das Ondas.	93	116		
23 907	11	Luís António Maia Cintrão e outros, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2670	Ficha n.º 01811/Marinha das Ondas.	46	6		
23 907	12	Rosa Domingues Parracho Ruivo, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2671	Ficha n.º 003313/Marinha das Ondas.	128			

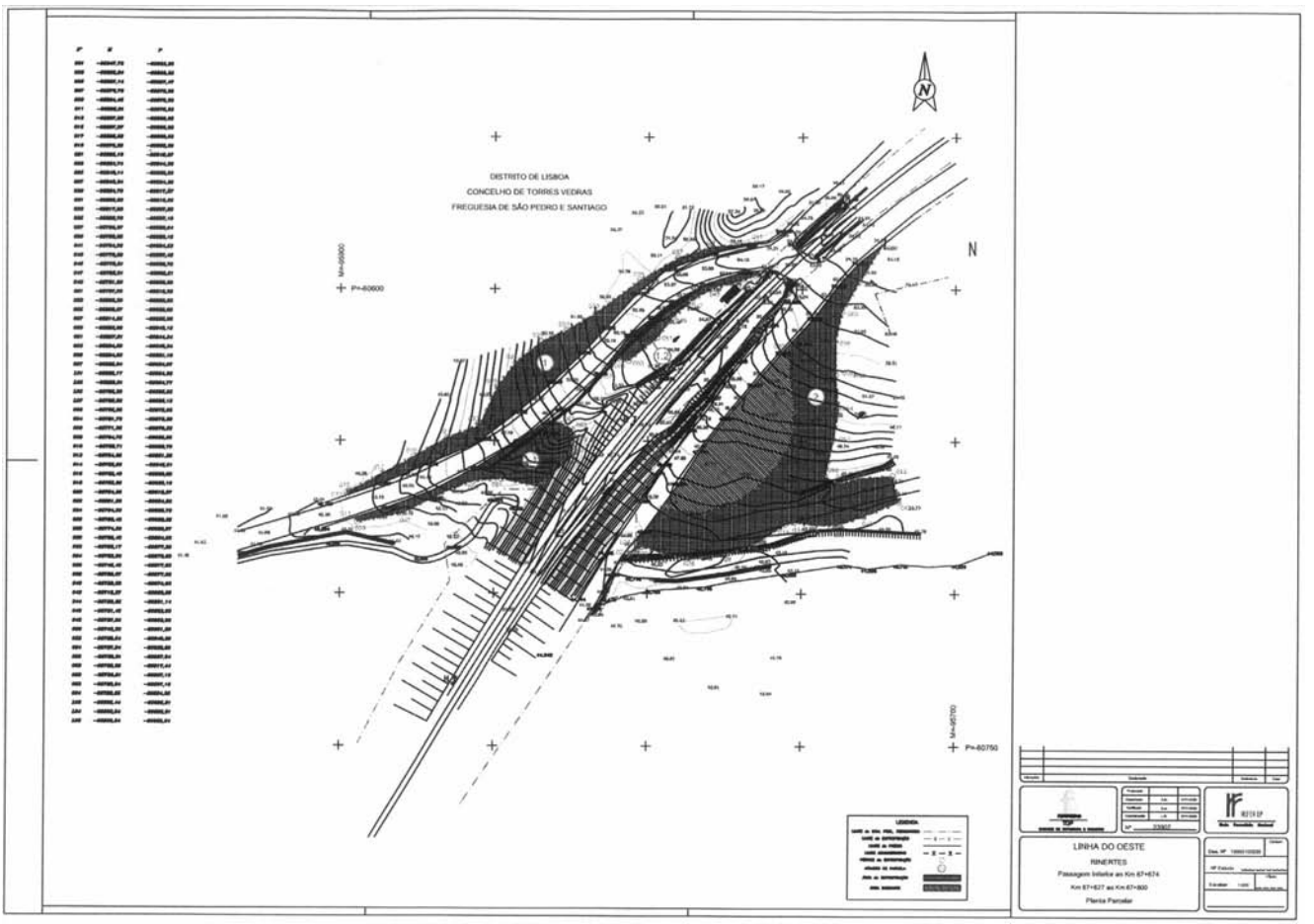
Passagem inferior ao quilómetro 76+748

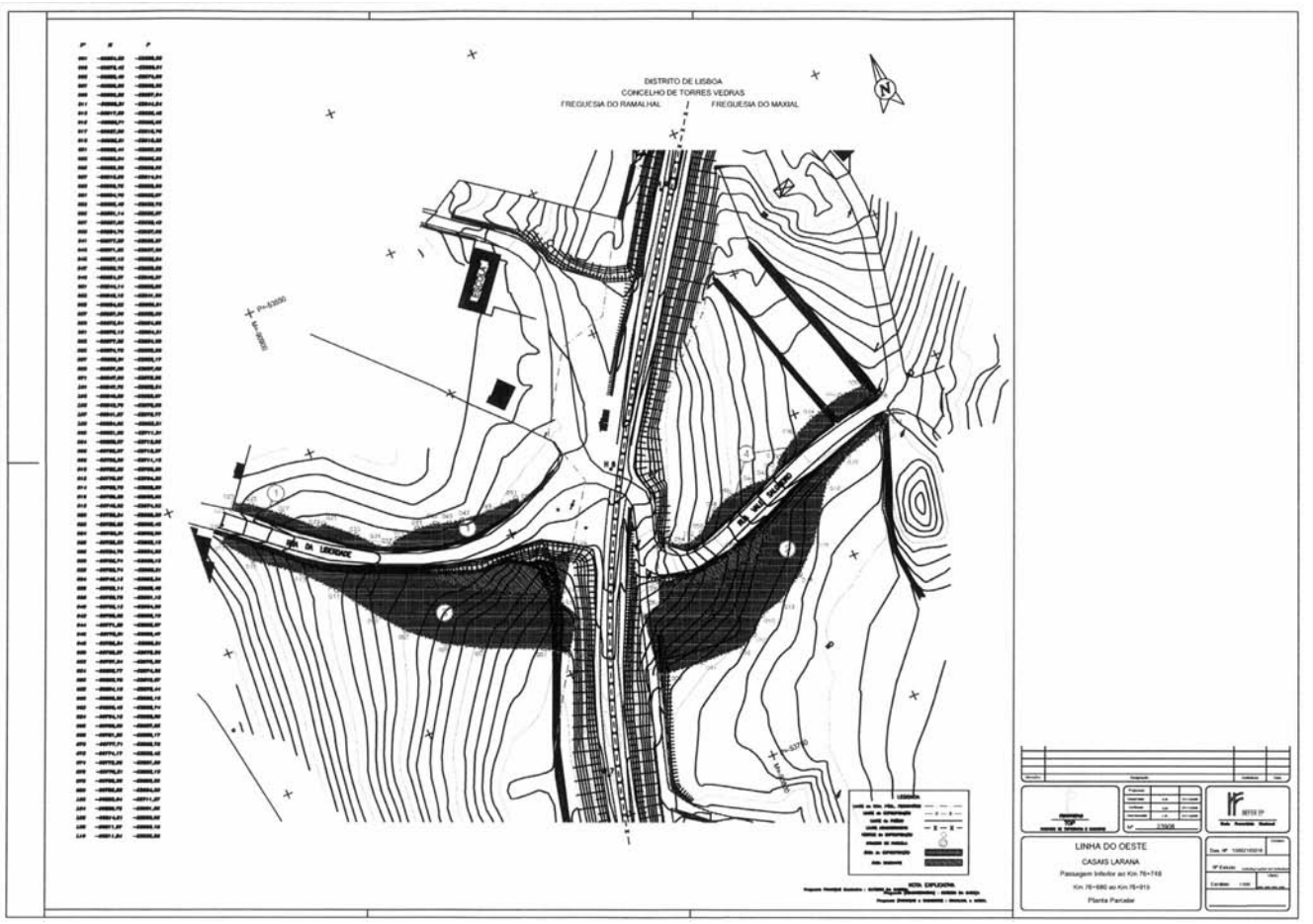
Distrito de Lisboa.
Concelho de Torres Vedras.
Freguesia de Ramalhal.

Data: Maio de 2007.

Número de desenho	Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área de sobrante eventualmente a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de servidão (metros quadrados)
			Finanças	Registo predial				
23 908	1	José Cintrão Gaspar, Rua do Casarão, 29, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2649	Ficha n.º 01730/Marinha das Ondas.	110			
23 908	2	José Cintrão Gaspar, Rua do Casarão, 29, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2649	Ficha n.º 01730/Marinha das Ondas.	114			
23 908	3	José Cintrão Gaspar, Rua do Casarão, 29, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2649	Ficha n.º 01730/Marinha das Ondas.	178			
23 908	4	José Alves Cintrão, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2649	Ficha n.º 01730/Marinha das Ondas.	270			
23 908	5	Maria José Leal da Silva, Avenida do Dr. Manuel Gaspar de Lemos, 11, 1.º, esquerdo, 3080-184 Figueira da Foz, e Ermelinda Gomes Leal e Silva, Rua da Cidade de Lobito, 282, 5.º, direito, Olivais Sul, 1800-088 Lisboa.	Rústico, 2673		593			
23 908	6	José Alves Cintrão, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2653		222			
23 908	7	José Alves Cintrão, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2653		48			
23 908	8	Silvino Gaspar Redondo, Praia da Leirosa, 3090-484 Marinha das Ondas.	Rústico, 2663	Ficha n.º 01387/Marinha das Ondas.	220			
23 908	9	Armando Claro Leal, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2654	Ficha n.º 00699/Marinha das Ondas.	162			
23 908	10	Luís António Maia Cintrão e outros, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2670	Ficha n.º 01811/Marinha das Ondas.	93	116		
23 908	11	Luís António Maia Cintrão e outros, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2670	Ficha n.º 01811/Marinha das Ondas.	46	6		
23 908	12	Rosa Domingues Parracho Ruivo, Sampaio, 3090-762 Marinha das Ondas.	Rústico, 2671	Ficha n.º 003313/Marinha das Ondas.	128			


DISTRITO DE LISBOA
CONCELHO DE MAFRA
FREGUESIA DE IGREJA NOVA
LINHA DO OESTE
MAFRA GARE
Passagem Inferior ao Km 33+385
Km 33+330 ao Km 33+565
Planta Parcelar


DISTRITO DE LISBOA
CONCELHO DE TORRES VEDRAS
FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO
LINHA DO OESTE
RINCHETES
Passagem Inferior ao Km 67+674
Km 67+627 ao Km 67+800
Planta Parcelar



Despacho n.º 18 945/2007

Considerando que, pelo despacho mais bem identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno também identificada no mesmo quadro, necessária à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da descrição predial e da inscrição matricial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública mais bem identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

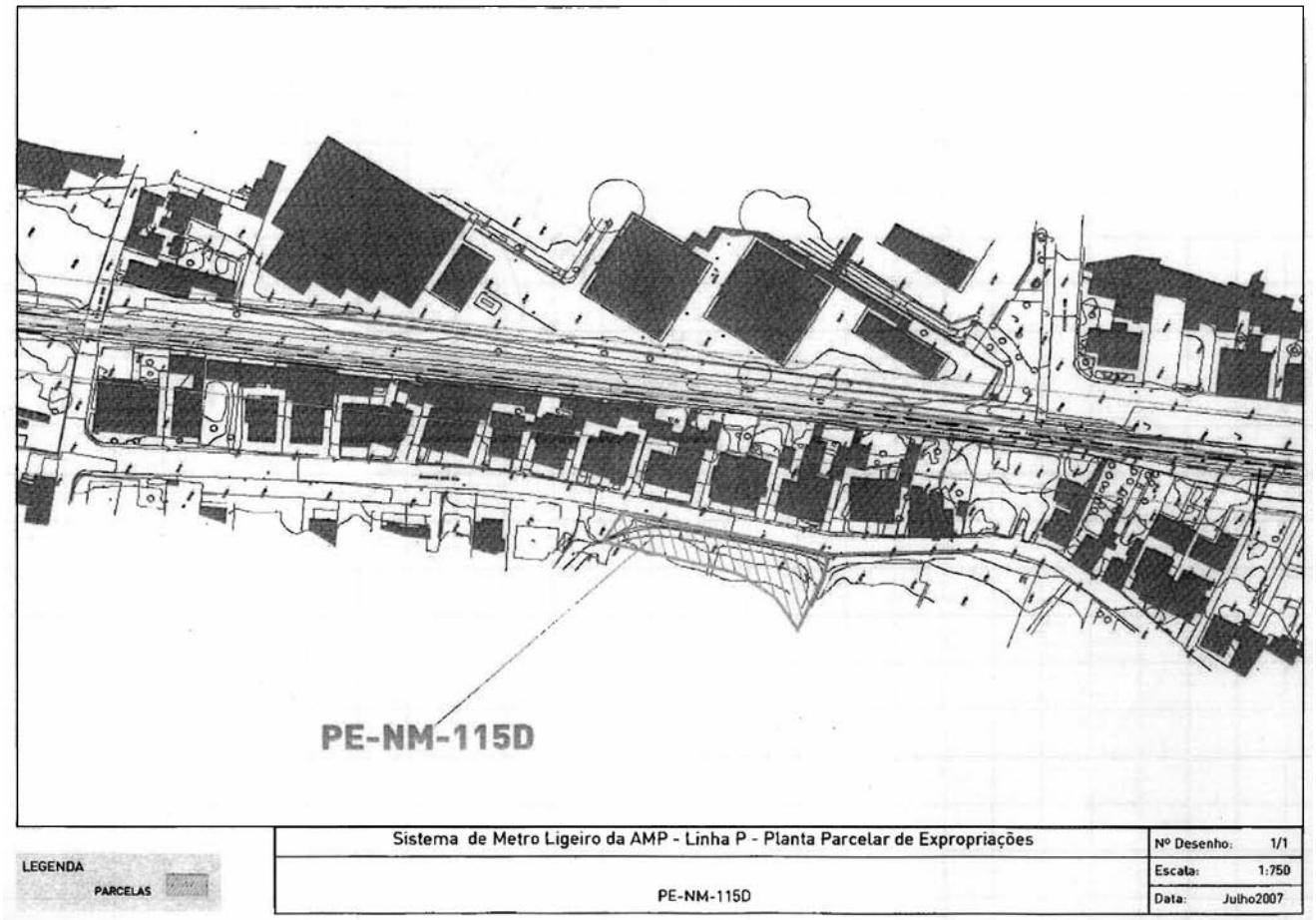
Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

19 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Construção do metro do Porto — Linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário				Identificação					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do *Diário da República*	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PE-NM-115D	1/1	A	22-1-2007	8281/2007	9-5-2007	89	P	Maria Alice da Silva Alves Vieira.	Rua de Luís de Camões, 161, 3.º, esquerdo.	Moreira, Maia	894,03	Moreira	R-770	U-110	15545 do livro B-40	Alteração da descrição predial e da inscrição matricial.
							P	Maria Dulce Pinto da Silva Santos Dias.	Rua de Luís de Camões, 167, 3.º, direito.	Moreira, Maia						
							A	Fernando António dos Santos Martins.	Travessa de Carvalhido, 156.	Moreira, Maia						



Despacho n.º 18 946/2007

Tendo presente que na aplicação, no ano de 2006, do Projecto de Investimento Estruturante na Marinha de Comércio Nacional, integrado nos apoios a conceder aos armadores nacionais, no âmbito do Programa de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central — PIDDAC —, se verificou que as despesas elegíveis nos termos do meu despacho n.º 26 088/2006, de 13 de Dezembro, ultrapassaram significativamente o montante do orçamento disponível;

Atento o facto de que a concessão daqueles apoios constitui um instrumento essencial garantia de competitividade da frota registada em registo convencional, face às vantagens comparativas oferecias por registos alternativos;

Considerando ainda que os valores a pagar em cada ano correspondem a uma compensação sobre os custos efectivamente suportados pelos armadores no ano imediatamente anterior, assumindo-se, assim, como um ressarcimento dos mesmos;

Atendendo a que no Orçamento do Estado para 2007 está contemplada uma verba no montante de € 3 052 500, após cativação, para a concessão de apoios no âmbito deste mesmo Projecto de Investimento Estruturante na Marinha de Comércio Nacional:

Determino:

1 — Que sejam prioritariamente atribuídos subsídios enquadráveis no meu despacho n.º 26 088-B/2006, de 13 de Dezembro, nos montantes não contemplados no ano de 2006, em consequência da limitação ornamental ocorrida naquele ano:

a) À Empresa de Navegação Madeirense, L.da, o subsídio de € 11 850,89;

b) À Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, S. A., o subsídio € 347 292,32;

c) À Navegar — Companhia Portuguesa de Navegação Internacional, S. A., o subsídio de € 76 844,37;

d) À PORTLINE — Transportes Marítimos Internacionais, S. A., o subsídio de € 139 072,77;

e) À TRANSINSULAR — Transportes Marítimos Insulares, S. A., o subsídio de € 1 269 140,86;

f) À Vieira & Silveira — Transportes Marítimos, S. A., o subsídio de € 136 775,19.

2 — Serão posteriormente definidas as regras de atribuição de subsídios aos armadores nacionais, destinados a atenuar os encargos com tripulações afectas a navios de registo convencional português, relativamente às despesas assumidas no ano de 2006 e que serão igualmente apoiadas com as verbas inscritas, para o efeito, no Orçamento do Estado para 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Despacho n.º 18 947/2007

Encontra-se previsto, no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para 2007, o projecto «Modernização tecnológica e melhoria da eficiência energética dos transportes públicos», da responsabilidade da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF). Sendo uma das acções incluídas naquele projecto o apoio financeiro à renovação de frotas do sector dos transportes públicos colectivos regulares de passageiros, importa definir os critérios que deverão presidir à afectação das respectivas verbas.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — Ao sector dos transportes públicos colectivos regulares de passageiros serão concedidos, no corrente ano, financiamentos não reembolsáveis, ate ao limite de € 4 000 000, como incentivo ao investimento para a renovação e modernização de frotas de veículos automóveis pesados de passageiros.

2 — Podem ter acesso aos financiamentos previstos no número anterior as empresas de capitais privados concessionárias da exploração de transportes colectivos rodoviários de passageiros, que explorem, no mínimo, três carreiras outorgadas pela administração central em regime regular ou explorem serviços de transportes urbanos outorgados por câmaras municipais:

2.1 — As empresas que explorem exclusivamente serviços de transportes urbanos outorgados por câmaras municipais só serão financiadas para veículos da categoria I e na condição de a respectiva frota satisfazer os requisitos previstos no presente despacho.

3 — O financiamento para renovação de frotas abrange a aquisição ou locação de veículos novos das categorias I e II, desde que devidamente licenciados para o transporte colectivo e não abrangidos por anterior financiamento, bem como aqueles que venham a ser adquiridos ou locados dentro do prazo previsto no n.º 10.3.

4 — Para efeitos do disposto no presente despacho:

4.1 — Consideram-se veículos novos aqueles que tenham data de fabrico posterior a 31 de Dezembro de 2005.

4.2 — Os veículos a que se refere o número anterior não podem ter estado matriculados anteriormente noutro país.

4.3 — Os veículos adquiridos em regime de locação financeira são financiáveis nos seguintes termos:

a) São equiparados aos veículos comprados sempre que do contrato de locação financeira resulte o exercício da opção de compra;

b) Não são financiados veículos adquiridos em regime de locação financeira com contrato de duração superior a sete anos;

c) O locatário fica obrigado a comunicar à DGTTF as alterações que posteriormente venham a ser introduzidas nos contratos de locação financeira;

d) A comparticipação destina-se, na totalidade, à prestação inicial do contrato de locação financeira a celebrar. No caso de contratos já celebrados à data da publicação do presente despacho, a comparticipação deve ser aplicada, na totalidade, no prazo máximo de 90 dias, numa prestação suplementar a cujo valor poderão ser deduzidas as prestações já pagas.

4.4 — Os veículos contratados em regime de locação são financiáveis nos seguintes termos:

a) O contrato deverá prever que fiquem a cargo da empresa locadora, pelo menos, a manutenção e a reparação dos veículos;

b) A comparticipação destina-se, na totalidade, à prestação inicial do contrato de locação a celebrar. No caso de contratos celebrados à data da publicação do presente despacho, a comparticipação deve ser aplicada, na totalidade, no prazo máximo de 90 dias, numa prestação suplementar a cujo valor poderão ser deduzidas as prestações já pagas;

c) Não são financiáveis os veículos objecto de contrato de duração inferior a cinco anos;

d) O locatário fica obrigado a comunicar à DGTTF as alterações que posteriormente venham a ser introduzidas nos contratos de locação.

5 — A atribuição de verbas é feita em igualdade de circunstâncias para a aquisição, locação financeira ou locação de veículos.

6 — Os veículos objecto do presente financiamento:

6.1 — Não podem, durante cinco anos a partir da data do licenciamento, ser transmitidos a qualquer título, excepto quando a transmissão abranja a universalidade dos bens afectos à exploração da empresa, nem ser objecto de alteração das características indicadas para efeitos de candidatura.

7 — Montantes dos financiamentos por veículo:

7.1 — Os montantes dos financiamentos a atribuir por veículo são os seguintes:

a) Veículos automóveis das categorias I e II adaptados ao transporte de pessoas com deficiência:

Com uma distância entre eixos inferior a 4 m — € 23 500;
Com uma distância entre eixos de 4 a 5 m — € 32 500;
Com uma distância entre eixos superior a 5 m e veículos articulados da categoria I — € 57 500;

b) Veículos automóveis da categoria II:

Com uma distância entre eixos inferior a 4 m — € 19 500;
Com uma distância entre eixos de 4 m a 5 m — € 27 500;
Com uma distância entre eixos superior a 5 m — € 50 000.

7.2 — Apenas são financiados veículos da categoria I adaptados ao transporte de pessoas com deficiência.

7.3 — Para efeitos do presente despacho, consideram-se veículos adaptados ao transporte de pessoas com deficiência os que cumpram, pelos menos, os seguintes requisitos:

Acesso pleno a utente em cadeira de rodas, através de rampa ou elevador;
Espaço reservado a cadeira de rodas e um sistema de retenção para a mesma;
Dispositivo de sinalização de paragem acessível ao utente em cadeira de rodas.

7.4 — Nenhum veículo pode ser financiado em montante inferior ao estabelecido no n.º 7.1.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os pedidos de financiamento devem ser apresentados à DGTTF no prazo de 10 dias após a data de publicação do presente despacho, em modelos próprios a fornecer por aquela entidade. Deverá ainda ser enviada a certidão comprovativa da situação tributária regularizada, salvo se já existir na DGTTF.

8.2 — Não são considerados os pedidos formulados por beneficiários de financiamentos anteriores a 2006 que na data do pedido tenham processos pendentes de regularização, nem os pedidos formulados por empresas que à data da apresentação da candidatura não preencham os requisitos previstos nos artigos 3.º a 8.º do Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de Janeiro, ou que não tenham a situação tributária regularizada, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro.

9 — Os pedidos são hierarquizados em função da dimensão das frotas de veículos automóveis pesados de passageiros licenciados para o transporte colectivo, desde que possuam inspecção periódica e seguro válidos. No cálculo da dimensão das frotas não são considerados os veículos licenciados após a data de publicação do presente despacho ou os que tenham processos de licenciamento pendentes pela não entrega do documento único automóvel/certificado de matrícula.

9.1 — Será atribuído financiamento para aquisição ou locação de um veículo a cada empresa candidata que reúna as condições constantes do presente despacho, preferindo as empresas cuja frota tenha um maior número de veículos.

9.2 — A verba remanescente após aplicação do critério estabelecido no número anterior, se existir, será distribuída em função dos pedidos, na base de um veículo por empresa, preferindo as empresas cuja frota tenha um maior número de veículos.

9.3 — Se da hierarquização dos candidatos resultar empate das empresas em termos de dimensão da respectiva frota, prefere a empresa que explore um maior número de carreiras outorgadas pela administração central.

9.4 — A atribuição dos financiamentos fica condicionada ao compromisso do abate de matrícula, de um número de veículos igual ao do número de veículos co-financiados, sendo considerados para o efeito os abates realizados entre 1 de Janeiro de 2006 e 30 de Junho de 2008. Ficam dispensadas desta obrigação as empresas:

a) Cuja frota possua uma idade média inferior a oito anos;

b) Que, independentemente da idade média da frota, não possuam veículos de idade superior a 15 anos.

As empresas que possuam veículos de idade superior a 15 anos em número inferior ao dos veículos co-financiados, apenas ficam obrigadas ao abate de matrícula dos veículos de idade superior a 15 anos que possuam.

9.5 — Quer para efeito de cálculo da idade média da frota, quer para efeito de abate de matrícula, apenas serão considerados os veículos que preencham as condições definidas no n.º 9, devendo os veículos a abater, à data do cancelamento da matrícula, estar licenciados em nome da empresa há pelo menos quatro anos.

10 — Pagamento de comparticipações e apresentação de comprovativos:

10.1 — A DGTTF solicitará todas as informações que repute necessárias, por forma a assegurar que a aplicação do incentivo atribuído seja feita de acordo com as condições e fins para que foi criado.

10.2 — O pagamento das comparticipações será efectuado em 2007, a título de adiantamento, após a homologação, pela Secretária de Estado dos Transportes, da lista de atribuição de verbas por empresa.

10.3 — Até 30 de Junho de 2008, os beneficiários dos financiamentos deverão comprovar a efectiva aplicação das verbas que lhes tenham sido atribuídas, através da apresentação dos originais dos recibos dos veículos financiados e cópias autenticadas das facturas, do documento único automóvel/certificado de matrícula e ainda do contrato de locação se o veículo tiver sido adquirido neste regime.

No caso de veículos adaptados ao transporte de pessoas com deficiência, se no documento único automóvel/certificado de matrícula não constar essa especificação técnica, cabe à DGTTF fiscalizar o veículo para confirmação dos requisitos que constam do n.º 7.3, comprometendo-se a empresa a facilitar a fiscalização.

Os beneficiários dos financiamentos deverão ainda, dentro do mesmo prazo, comprovar, através de documento emitido pela Direcção-Geral de Viação, o abate de veículos, em conformidade com os n.os 9.4 e 9.5.

10.4 — Quando por motivos de força maior, devidamente justificados, não for possível o cumprimento do prazo estabelecido no número anterior, poderá o mesmo ser prorrogado por um período máximo de seis meses.

11 — Controlo dos financiamentos e sanções em caso de incumprimento:

11.1 — Sem prejuízo de outras sanções legalmente aplicáveis, o incumprimento de quaisquer disposições contidas no presente despacho determina a perda e restituição dos benefícios atribuídos. Ao montante atribuído ao beneficiário são acrescidos juros contados a partir da data de disponibilização da verba, calculados de acordo com a taxa de juro legal fixada nos termos do n.º 1 do artigo 559.º do Código Civil, arredondada por excesso para o quarto de ponto mais próximo, em percentagem, acrescida ainda de 3 pontos percentuais.

11.2 — Se o incumprimento de quaisquer disposições contidas no presente despacho for justificado por motivo atendível, o beneficiário procede à devolução do montante auferido, acrescido de juros contados a partir da data de disponibilização da verba, à taxa média praticada pelas instituições bancárias autorizadas a fazer operações de prazo superior a cinco anos.

11.3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, sempre que haja incumprimento das disposições do presente despacho, fica a empresa inibida de aceder a eventuais incentivos por um período de dois anos contados a partir do ano do último financiamento recebido.

11.4 — No caso de desistência do recebimento da totalidade ou de parte das verbas sem motivo atendível, o beneficiário do financiamento fica impedido de receber incentivos pelo período de um ano.

12 — A referência às entidades DGTTF e Direcção-Geral de Viação, para efeito da execução do presente despacho, considera-se feita ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, quando este assuma as correspondentes atribuições e competências daquelas entidades no âmbito do actual processo de fusão das mesmas.

23 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Despacho n.º 18 948/2007

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 130.º, n.º 3, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/94, de 3 de Maio, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, a revalidação do título de condução depende de aprovação em exame especial, cujo conteúdo e características são fixados em regulamento;

Considerando, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que os titulares de título de condução caducado por falta de revalidação são considerados, para todos os efeitos legais, não habilitados a conduzir os veículos para que aquele título foi emitido, apenas no que se refere às categorias ou subcategorias abrangidas pela necessidade de revalidação;

Considerando que a falta de regulamentação do referido exame especial e a determinação legal da não habilitação remetem o cidadão para a situação de candidato que se habilita pela primeira vez;

Considerando o elevado número de cidadãos que se encontram nesta situação, bem como a necessidade de prover a respectiva resolução:

Determino o seguinte:

1 — Até à entrada em vigor do regulamento de exame especial a que se refere o artigo 130.º, n.º 3, do Código da Estrada, é facultada aos titulares de título de condução, cuja caducidade se tenha verificado há, pelo menos, dois anos a possibilidade de revalidarem o seu título mediante aprovação na prova das aptidões e do comportamento ou na prova prática, conforme se trate de carta ou licença de condução, respectivamente.

2 — À prova das aptidões e do comportamento é aplicável o Regulamento das Provas de Exame, aprovado pela Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho, e à prova prática é aplicável o disposto na Portaria n.º 520/98, de 14 de Agosto, com a redacção dada pela Portaria n.º 528/2000, de 28 de Julho, as quais são realizadas em centros de exame da ex-Direcção-Geral de Viação (DGV), com dispensa de formação e de propositura a exame por escola de condução.

3 — Os pedidos de marcação das provas são efectuados junto das direcções regionais de mobilidade e transportes e das respectivas delegações distritais de viação, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., que substituem as anteriores direcções regionais e delegações da ex-Direcção-Geral de Viação, mediante o pagamento da respectiva taxa e a apresentação dos seguintes documentos:

a) Impressos dos modelos n.os 1403 e 1403-A;
b) Exibição do bilhete de identidade;
c) Título de condução caducado;
d) Duas fotos a cores, actuais e de fundo liso;
e) Relatório de exame psicológico favorável, no caso de carta de condução para as categorias D, D+E e subcategorias D1 e D1+E;
f) Atestado médico emitido por qualquer médico no exercício da profissão, salvo quando se trate de carta de condução para as categorias C, C+E e subcategoriasC1, C1+E e as categorias D, D+E e subcategorias D1, D1+E, casos em que o atestado médico deve ser emitido pelo delegado de saúde da área da residência do condutor.

4 — Em caso de duas reprovações, deve ser requerido exame de condução mediante propositura por escola de condução.

5 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Agosto de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Anúncio n.º 5631/2007

Por despacho de 5 de Abril de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Freiria (Esc. E. B. 2+3) e Gentias, requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

16 de Maio de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto.*

2611040893

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 15 392/2007

Concurso para recrutamento de investigador auxiliar

1 — Na sequência do despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9 de Março de 2007, proferido no âmbito do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 20 de Maio, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, e da publicação da deliberação (extracto) n.º 1103/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, de nomeação e com a composição do respectivo júri, torna-se público que, por deliberação da direcção do LNEC de 21 de Junho de 2007, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de concurso externo para recrutamento de um investigador auxiliar, na área científica de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos, do quadro de pessoal pertencente à carreira de investigação científica deste Laboratório Nacional.

2 — Natureza e validade do concurso:

2.1 — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

2.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, isto é, a validade do concurso caduca com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.os 408/89, de 18 de Novembro, e 124/99, de 20 de Abril, e subsidiariamente pelas do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na parte que lhe é aplicável.

4 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador auxiliar executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões deste Laboratório Nacional e ainda:

a) Participar na concepção, desenvolvimento e execução de projectos de investigação e desenvolvimento e em actividades científicas e técnicas conexas;
b) Orientar os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projectos a seu cargo;
c) Colaborar no desenvolvimento de acções de formação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;
d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação;
e) Orientar e participar em programas de formação da instituição;
f) Cabe, também, ao investigador auxiliar:

1) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;
2) Exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição a que pertençam.

5 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.

6 — Remuneração base, condições de trabalho e regalias sociais:

6.1 — A remuneração base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente ao escalão 1, índice 195, a que correspondem € 3038,06 ou € 2025,37, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

7.1.1 — Ter 18 anos completos;

7.1.2 — Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

7.1.3 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

7.1.4 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

7.1.5 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, a este concurso podem candidatar-se:

7.2.1 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor, na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho

científico como afim daquelas para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessa área;

7.2.2 — Os investigadores auxiliares de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquelas para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessa área.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à direcção do LNEC e entregue na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

8.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade);

8.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;

8.1.3 — Residência e telefone;

8.1.4 — Habilitações académicas e profissionais;

8.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso;

8.1.6 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e no n.º 7.1 deste aviso;

8.1.7 — Os elementos a que se refere o n.º 18.2 do presente aviso, relativamente aos candidatos com deficiência abrangidos pelo diploma mencionado no n.º 18.1.

8.2 — Além do referido no n.º 9 do presente aviso, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

8.2.1 — *Curriculum vitae;*

8.2.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

8.2.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae.*

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

9 — Admissão de candidaturas — nos termos da alínea *j*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem no acto de candidatura documento comprovativo de que requereram ao conselho científico deste Laboratório Nacional que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da área científica de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim da área científica de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos.

10 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos, se for o caso, todos os elementos considerados necessários, designadamente os respectivos processos individuais, bem como a de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Falsidade de documentos — para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

12 — Métodos de selecção e escala de classificação — o concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, a classificar na escala de 0 a 20 valores.

13 — Entrevista — a apreciação mencionada no número anterior poderá ser complementada por entrevista, que não constitui método de selecção e não é classificada, visando a obtenção de esclarecimentos ou a explicação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

14 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso constarão de lista a afixar no átrio deste Laboratório Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º desse mesmo diploma.

16 — Júri — de acordo com a deliberação (extracto) n.º 1103/2007, referida no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor associado com agregação Luís Guilherme de Picado Santos, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Professor associado João Carlos Gomes Rocha de Almeida, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Investigadora principal com habilitação Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador principal António Lopes Batista, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

17 — Política de igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Candidatos com deficiência:

18.1 — No âmbito deste concurso será preenchido apenas um lugar, aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

18.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

19 — Pessoal supranumerário e disponível — o LNEC cumpriu integralmente as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril (bolsa de emprego público — BEP), fixadas para esta fase do processo, e os trâmites previstos na orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 28 de Junho, previamente à emissão pela DGAP da declaração de inexistência de pessoal supranumerário ou disponível, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

20 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 13 de Julho de 2007 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional.

13 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Aviso n.º 15 393/2007

Concurso para recrutamento de investigador auxiliar

1 — Na sequência do despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9 de Março de 2007, proferido no âmbito do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 20 de Maio, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, e da publicação da deliberação (extracto) n.º 1103/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, de nomeação e com a composição do respectivo júri, torna-se público que, por deliberação da direcção do LNEC de 21 de Junho de 2007, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de concurso externo para recrutamento de um investigador auxiliar para o grupo de áreas científicas de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas e de Hidráulica Marítima, do quadro de pessoal pertencente à carreira de investigação científica deste Laboratório Nacional.

2 — Natureza e validade do concurso:

2.1 — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

2.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, isto é, a validade do concurso caduca com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.os 408/89, de 18 de Novembro, e 124/99, de 20 de Abril, e subsidiariamente pelas do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na parte que lhe é aplicável.

4 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador auxiliar executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões deste Laboratório Nacional e ainda:

a) Participar na concepção, desenvolvimento e execução de projectos de investigação e desenvolvimento e em actividades científicas e técnicas conexas;

b) Orientar os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projectos a seu cargo;

c) Colaborar no desenvolvimento de acções de formação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;

d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação;

e) Orientar e participar em programas de formação da instituição;

f) Cabe, também, ao investigador auxiliar:

1) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;

2) Exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição a que pertençam.

5 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.
6 — Remuneração base, condições de trabalho e regalias sociais:
6.1 — A remuneração base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente ao escalão 1, índice 195, a que correspondem € 3038,06 ou € 2025,37, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral.
6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.
7 — Requisitos de admissão:
7.1 — Requisitos gerais (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):
7.1.1 — Ter 18 anos completos;
7.1.2 — Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
7.1.3 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
7.1.4 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
7.1.5 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
7.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, a este concurso podem candidatar-se:
7.2.1 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor, nas áreas científicas do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquelas para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;
7.2.2 — Os investigadores auxiliares de outra instituição, das áreas científicas do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquelas para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas.
8 — Formalização das candidaturas:
8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à direcção do LNEC e entregue na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:
8.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade);
8.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;
8.1.3 — Residência e telefone;
8.1.4 — Habilitações académicas e profissionais;
8.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso;
8.1.6 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e no n.º 7.1 deste aviso;
8.1.7 — Os elementos a que se refere o n.º 18.2 do presente aviso, relativamente aos candidatos com deficiência abrangidos pelo diploma mencionado no n.º 18.1.
8.2 — Além do referido no n.º 9 do presente aviso, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
8.2.1 — *Curriculum vitae;*
8.2.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
8.2.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae,* em papel e em forma digital (ficheiro PDF).
8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.
9 — Admissão de candidaturas — nos termos da alínea *j*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem no acto de candidatura documento comprovativo de que requereram ao conselho científico deste Laboratório Nacional que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim das áreas científicas de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas e de Hidráulica Marítima, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim das áreas científicas de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas e de Hidráulica Marítima.
10 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos, se for o caso, todos os elementos considerados necessários, designadamente os respectivos processos individuais, bem como a de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
11 — Falsidade de documentos — para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.
12 — Métodos de selecção e escala de classificação — o concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, a classificar na escala de 0 a 20 valores.
13 — Entrevista — a apreciação mencionada no número anterior poderá ser complementada por entrevista, que não constitui método de selecção e não é classificada, visando a obtenção de esclarecimentos ou a explicação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.
14 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
15 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso constarão de lista a afixar no átrio deste Laboratório Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º desse mesmo diploma.
16 — Júri — de acordo com a deliberação (extracto) n.º 1103/2007, referida no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Vogais:

Professor catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Professor associado António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Investigador-coordenador João Manuel Soromenho Fernandes Rocha, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Investigador-coordenador Manuel António Baptista Marcos Rita, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Investigadora-coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Professor catedrático aposentado Ildeberto Bernardo da Mota Oliveira, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

17 — Política de igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
18 — Candidatos com deficiência:
18.1 — No âmbito deste concurso será preenchido apenas um lugar, aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.
18.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.
19 — Pessoal supranumerário e disponível — o LNEC cumpriu integralmente as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril (bolsa de emprego público — BEP), fixadas para esta fase do processo, e os trâmites previstos na orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 28 de Junho, previamente à emissão pela DGAP da declaração de inexistência de pessoal supranumerário ou disponível, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.
20 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 16 de Julho de 2007 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional.

16 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Aviso n.º 15 394/2007

Concurso para recrutamento de investigador-coordenador

1 — Na sequência do despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9 de Março de 2007, proferido no âmbito do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002,

de 20 de Maio, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, e da publicação da deliberação (extracto) n.º 1101/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, de nomeação e com a composição do respectivo júri, torna-se público que por deliberação da direcção do LNEC de 14 de Maio de 2007, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de concurso externo para recrutamento de um investigador-coordenador, para o grupo de áreas científicas de Geologia de Engenharia e de Mecânica dos Solos, do quadro de pessoal pertencente à carreira de investigação científica deste Laboratório Nacional.

2 — Natureza e validade do concurso:

2.1 — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos;

2.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, isto é, a validade do concurso caduca com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.os 408/89, de 18 de Novembro, e 124/99, de 20 de Abril, e subsidiariamente pelas do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na parte que lhe é aplicável.

4 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador-coordenador executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões deste Laboratório Nacional e ainda:

a) Coordenar os programas e respectivas equipas de investigação no âmbito de uma área científica;

b) Conceber programas de investigação e desenvolvimento e traduzi-los em projectos;

c) Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;

d) Cabe, também, ao investigador-coordenador:

1) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;

2) Exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição a que pertençam.

5 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.

6 — Remuneração base, condições de trabalho e regalias sociais:

6.1 — A remuneração base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente ao escalão 1, índice 285, a que correspondem € 4440,24 ou € 2960,16, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

7.1.1 — Ter 18 anos completos;

7.1.2 — Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

7.1.3 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

7.1.4 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

7.1.5 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, a este concurso podem candidatar-se:

7.2.1 — Os investigadores principais, da mesma ou de outra instituição, das áreas científicas do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquelas para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem o mínimo de três anos de serviço efectivo na categoria e tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação;

7.2.2 — Os investigadores-coordenadores de outra instituição, das áreas científicas do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquelas para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

7.2.3 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor nas áreas científicas do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquelas para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem um mínimo de seis anos de experiência profissional nessas áreas após a obtenção do doutoramento e tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à direcção do LNEC e entregue na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

8.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade);

8.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;

8.1.3 — Residência e telefone;

8.1.4 — Habilitações académicas e profissionais;

8.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso;

8.1.6 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e no n.º 7.1 deste aviso;

8.1.7 — Os elementos a que se refere o n.º 17.2 do presente aviso, relativamente aos candidatos com deficiência abrangidos pelo diploma mencionado no n.º 17.1.

8.2 — Além do referido no n.º 9 do presente aviso, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

8.2.1 — *Curriculum vitae;*

8.2.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

8.2.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae.*

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

9 — Admissão de candidaturas — nos termos da alínea *j*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem no acto de candidatura documento comprovativo de que requereram ao conselho científico deste Laboratório Nacional que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim das áreas científicas de Geologia de Engenharia e de Mecânica dos Solos, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim das áreas científicas de Geologia de Engenharia e de Mecânica dos Solos.

10 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos, se for o caso, todos os elementos considerados necessários, designadamente os respectivos processos individuais, bem como a de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Falsidade de documentos — para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

12 — Métodos de selecção e escala de classificação — o concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, a classificar na escala de 0 a 20 valores.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso constarão de lista a afixar no átrio deste Laboratório Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º desse mesmo diploma.

15 — Júri — de acordo com a deliberação (extracto) n.º 1101/2007, referida no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor catedrático Emanuel José Leandro Maranha das Neves, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Professor catedrático Manuel António de Matos Fernandes, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Investigador-coordenador António Manuel Serrano Pinelo, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador-coordenador Rui Manuel Branco Pereira Correia, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador-coordenador aposentado José Delgado Rodrigues, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

16 — Política de igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Candidatos com deficiência:

17.1 — No âmbito deste concurso será preenchido apenas um lugar, aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

17.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

18 — Pessoal supranumerário e disponível — o LNEC cumpriu integralmente as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril (bolsa de emprego público — BEP), fixadas para esta fase do processo, e os trâmites previstos na orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 28 de Junho, previamente à emissão pela DGAP da declaração de inexistência de pessoal supranumerário ou disponível, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 18 de Julho de 2007 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional.

18 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Deliberação (extracto) n.º 1606/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 27 de Julho de 2007, foi nomeada definitivamente investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, escalão 1, índice 195, Ana Maria Carvalho Pinheiro Vieira, assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a 14 de Maio de 2007, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

31 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 18 949/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, rectificado pela declaração n.º 74/2007, de 27 de Julho, designo o secretário-geral-adjunto, licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, para me substituir no período de 6 a 24 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho.*

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração n.º 213/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 21/92, a fl. 39 do livro n.º 5 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 7 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Igrejinha.

Sede — Rua de 25 de Abril, freguesia de Igrejinha, Arraiolos, Évora.

27 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira.*

2611040970

Declaração (extracto) n.º 214/2007

Por ter saído com inexactidão a declaração (extracto) n.º 148/2007, respeitante ao registo dos estatutos da ARPIBA — Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007, a p. 20 190 (com o n.º 2611029635, acto n.º 1183564908743), rectifica-se que onde se lê «Este registo foi convertido em definitivo em 18 de Julho de 2004, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição» deve ler-se «Este registo foi convertido em definitivo em 18 de Julho de 2007, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição».

6 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611040944

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

Despacho n.º 18 950/2007

Subdelegação de competências

I — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 483/2006, do director do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, de 23 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2006, subdelego na directora do Núcleo Financeiro, licenciada Dulce Maria Ramos Trindade, as competências para:

1 — Autorizar/decidir no âmbito do respectivo núcleo:

1.1 — Pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Plano de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Concessão do período complementar de cinco dias de férias;

1.5 — Deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo, bem como reembolsos de despesas de transporte públicos a que haja lugar;

1.6 — Processos relativos a licença especial para assistência a familiares nos termos legais;

1.7 — Processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatório bem como as dispensas para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico;

1.8 — Processos de abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.9 — Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, desde que respeitados os limites previamente aprovados pelo director;

1.10 — Autorizar a inscrição e a participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, desde que previstas no plano aprovado pelo conselho directivo, bem como o pagamento das despesas relativas a essa formação, incluindo as despesas de transporte e as ajudas de custo a que haja lugar;

1.11 — Autorizar a dispensa de serviço para autoformação, tendo em consideração o crédito previsto na disciplina jurídica do respectivo pessoal;

1.12 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, Secretarias de Estado, direcções-gerais, institutos públicos, governos civis e câmaras municipais.

2 — Competência específica:

2.1 — Visar os documentos de receita e de despesa;

2.2 — Emitir recibos de quitação;

2.3 — Validar ordens de pagamento e de recebimento;

2.4 — Autorizar a reposição dos fundos de maneio, previamente aprovados pelo director distrital;

2.5 — Movimentar contas bancárias juntamente com o director do centro distrital ou do dirigente a quem tenha sido conferida essa competência;

2.6 — Autorizar a transferência de valores entre instituições;

2.7 — Autorizar a reposição de benefícios;

2.8 — Autorizar a anulação de débitos considerados indevidos ou relativos a situações em que não é possível a anulação dos actos administrativos da sua concessão;

2.9 — Autorizar o pagamento em prestações de benefícios indevidamente recebidos, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

2.10 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas.

II — A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

22 de Janeiro de 2007. — O Director da Unidade Administrativa Financeira, *José Luís Albuquerque Marques dos Santos.*

Despacho n.º 18 951/2007

Delegação de competências

I — Tendo em conta o disposto conjugadamente nos artigos 29.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.os 1 e 2 do artigo 35.º Código do Procedimento Administrativo, delego no licenciado Rui Manuel Miranda Paixão, na qualidade de instrutor de processos, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do CDSS de Viseu, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.os 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

II — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

III — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 12 de Março de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

9 de Março de 2007. — O Director, *Manuel João L. F. Dias.*

Despacho n.º 18 952/2007

Delegação de competências

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, bem como da delegação e subdelegação de competências aprovadas, respectivamente, pela deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Maio de 2006, do conselho directivo, e pelo despacho n.º 11 527/2006, do presidente do conselho directivo, de 17 de Abril, e tendo presente o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 25 de Fevereiro, subdelego no licenciado Jorge Manuel Jesus Vasconcelos Cunha, na qualidade de instrutor de processos, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir o arquivamento dos processos de contra-ordenações nas situações referidas no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 25 de Fevereiro, instaurados a contribuintes e beneficiários do sistema de segurança social;

1.2 — Decidir o arquivamento dos processos de contra-ordenações quando tenha ocorrido o pagamento voluntário das sanções pecuniárias aplicadas, sem prejuízo de eventuais sanções acessórias aplicadas nos termos do n.º 2 do artigo 50.º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.

II — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 12 de Março de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias nela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

9 de Março de 2007. — O Director, *João L. F. Dias.*

Despacho n.º 18 953/2007

Delegação e subdelegação de competências

I — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos no âmbito do n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pela deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Maio de 2006, do conselho directivo, delego e subdelego na directora da Área Funcional de Contribuintes, licenciada Dulce Maria Ramos Trindade, a competência para:

1 — Autorizar/decidir no âmbito da respectiva área:

1.1 — Pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Plano de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Concessão do período complementar de cinco dias de férias;

1.5 — Deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo, bem como reembolsos de despesas de transporte públicos a que haja lugar;

1.6 — Processos relativos a licença especial para assistência a familiares nos termos legais;

1.7 — Processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatório bem como as dispensas para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico;

1.8 — Processos de abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.9 — Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, desde que respeitados os limites previamente aprovados pelo director;

1.10 — Autorizar a inscrição e a participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, desde que previstas no plano aprovado pelo conselho directivo, bem como o pagamento das despesas relativas a essa formação, incluindo as despesas de transporte e as ajudas de custo a que haja lugar;

1.11 — Autorizar a dispensa de serviço para autoformação, tendo em consideração o crédito previsto na disciplina jurídica do respectivo pessoal;

1.12 — Mobilidade do pessoal no âmbito da respectiva área;

1.13 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos Ministérios, Secretarias de Estado, direcções-gerais, institutos públicos, governos civis e câmaras municipais.

2 — Competências específicas:

2.1 — Assinar as declarações de situação contributiva, requeridas nos termos da lei aplicável, desde que o contribuinte tenha a sua sede no distrito de Viseu e certificar as situações de incumprimento perante a lei;

2.2 — Despachar os pedidos de restituição de contribuições e quotizações indevidamente recebidas;

2.3 — Participar ao IGFSS as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através do envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva;

2.4 — Reclamar os créditos da segurança social em sede de processos de falência e insolvência e de execução de natureza fiscal, cível e laboral, respeitadas que sejam as competências legais do IGFSS na matéria e executadas as orientações definidas pelo conselho directivo do ISS, I. P.;

2.5 — Rescindir os acordos de regularização de dívidas celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, que foram autorizados pelos ex-serviços sub-regionais e ex-centros regionais de segurança social, relativamente a contribuintes cuja sede se situe no distrito de Viseu;

2.6 — Com excepção das que se inserem no âmbito do processo executivo fiscal, requerer, sempre que o contribuinte apresente uma situação contributiva devedora e sejam identificados bens em seu nome, a constituição de hipotecas legais, a fim de garantir a cobrança coerciva das contribuições em dívida, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, e praticar os actos prévios e acessórios indispensáveis a essa constituição.

II — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas.

III — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

9 de Março de 2007. — O Director, *Manuel João L. F. Dias.*

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 15 395/2007

Lotaria popular — Extracções especiais

Plano para as 40.ª, 45.ª e 48.ª extracções de 2007, designadas de «Zodíaco Balança», «Zodíaco Escorpião» e «Zodíaco Sagitário», respectivamente, a realizar nos dias 4 de Outubro, e 8 e 29 de Novembro, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1.800 000 , a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 3,00 , cada série. Do capital emitido, € 1 170 000 (65%), serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 292 500 (25%) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 877 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

SÉRIE SORTEADA		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	RESTANTES SÉRIES		TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)		nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1	60.000,00	1º Prémio	5	6.000,00	90.000,00
1	6.000,00	2º Prémio	5	2.000,00	16.000,00
1	2.500,00	3º Prémio	5	1.250,00	8.750,00
1	1.500,00	4º Prémio	5	720,00	5.100,00

PRÉMIOS COMUNS AS SEIS SÉRIES				
DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		nº prémios	valor do prémio Euro (€)	TOTAL Euro (€)
Prémios	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	54	350,00	**18.900,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	54	200,00	**10.800,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	54	175,00	**9.450,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4º prémio.	54	150,00	**8.100,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	540	150,00	**81.000,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	540	25,00	**13.500,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	540	20,00	**10.800,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4º prémio.	540	15,00	**8.100,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	5.400	10,00	**54.000,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2º, 3º e 4º prémios.	16.200	5,00	**81.000,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das dez sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	60.000	5,00	**300.000,00**
"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1º prémio.	54.000	3,00	**162.000,00**

VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS	**877.500,00**

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha.*

Lotaria clássica — Extracções especiais

Plano para as 39.ª, 44.ª, 46.ª e 48.ª extracções de 2007, designadas de «Novas 7 Maravilhas do Mundo», «Novas 7 Maravilhas de Portugal», «Comemorativa do 224.º Aniversário da Lotaria Nacional» e «Novas 7 Maravilhas de Portugal», respectivamente, a realizar nos dias 1 de Outubro, 5 e 19 de Novembro e 3 de Dezembro, pelas 20 horas

Capital de € 6 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 100, divididos em «décimos» a € 10, cada. Do capital rmitido, € 3 900 000 (65%) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 975 000 (25%) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 2.925 000 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		FRACÇÕES		VALOR TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)			nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1	1.000.000,00	1º Prémio	.....	10	100.000,00	1.000.000,00
1	100.000,00	2º Prémio	.....	10	10.000,00	100.000,00
1	50.000,00	3º Prémio	.....	10	5.000,00	50.000,00
2	4.000,00	Prémios	Aos números das aproximações do 1º prémio.	20	400,00	8.000,00
2	800,00	"	Aos números das aproximações do 2º prémio.	20	80,00	1.600,00
2	500,00	"	Aos números das aproximações do 3º prémio.	20	50,00	1.000,00
5	2.500,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	50	250,00	12.500,00

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		FRACÇÕES		VALOR TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)			nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
5	300,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	50	30,00	1.500,00
5	250,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	50	25,00	1.250,00
54	2.000,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	540	200,00	108.000,00
54	250,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	540	25,00	13.500,00
54	200,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	540	20,00	10.800,00
78	200,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das treze sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	780	20,00	15.600,00
600	150,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das dez sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	6.000	15,00	90.000,00
540	250,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1º prémio.	5.400	25,00	135.000,00
1.080	150,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2º e 3º prémios.	10.800	15,00	162.000,00
297	250,00	"	Aos números compreendidos nas centenas dos 1º, 2º e 3º prémios.	2.970	25,00	74.250,00
5.400	100,00	"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1º prémio.	54.000	10,00	540.000,00
6.000	100,00	"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear.	60.000	10,00	600.000,00
			VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS			**2.925.000,00**

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha.*

Lotaria clássica — Extracções ordinárias

Plano para as 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 45.ª, 47.ª e 49.ª extracções de 2007, designadas de «Novas 7 Maravilhas do Mundo», «Novas 7 Maravilhas do Mundo», «Novas 7 Maravilhas de Portugal», «Novas 7 Maravilhas de Portugal", «Novas 7 Maravilhas de Portugal", «Novas 7 Maravilhas de Portugal» e «Novas 7 Maravilhas de Portugal», respectivamente, a realizar nos dias 8, 15, 22 e 29 de Outubro, 12 e 26 de Novembro e 10 de Dezembro, pelas 20 horas.

Capital de € 3 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 50, divididos em «décimos» a € 5, cada. Do capital emitido, € 1 950 000 (65%) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 487 500 (25%) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 1 462 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		FRACÇÕES		VALOR TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)			nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1	500.000,00	1º Prémio	.....	10	50.000,00	500.000,00
1	50.000,00	2º Prémio	.....	10	5.000,00	50.000,00
1	25.000,00	3º Prémio	.....	10	2.500,00	25.000,00
2	3.000,00	Prémios	Aos números das aproximações do 1º prémio.	20	300,00	6.000,00
2	500,00	"	Aos números das aproximações do 2º prémio.	20	50,00	1.000,00
2	250,00	"	Aos números das aproximações do 3º prémio.	20	25,00	500,00
5	1.750,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	50	175,00	8.750,00
5	300,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	50	30,00	1.500,00
5	190,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	50	19,00	950,00
54	1.500,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	540	150,00	81.000,00
54	250,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	540	25,00	13.500,00
54	150,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	540	15,00	8.100,00
120	150,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	1.200	15,00	18.000,00
540	125,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1º prémio.	5.400	12,50	67.500,00

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		FRACÇÕES		VALOR TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)			nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1.080	75,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2º e 3º prémios.	10.800	7,50	81.000,00
297	100,00	"	Aos números compreendidos nas centenas dos 1º, 2º e 3º prémios.	2.970	10,00	29.700,00
5.400	50,00	"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1º prémio.	54.000	5,00	270.000,00
6.000	50,00	"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear.	60.000	5,00	300.000,00

VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS	1.462.500,00

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha.*

Lotaria popular — Extracções ordinárias

Plano para as 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 46.ª, 47.ª, 49.ª e 50.ª extracções de 2007, a realizar nos dias 11, 18 e 25 de Outubro, 1, 15 e 22 de Novembro e, 6 e 13 de Dezembro, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1 200 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 2, cada série. Do capital emitido, € 780 000 (65%), serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 195 000 (25%) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 585 000 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

SÉRIE SORTEADA		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	RESTANTES SÉRIES		TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)		nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1	40.000,00	1º Prémio	5	4.500,00	62.500,00
1	5.000,00	2º Prémio	5	1.500,00	12.500,00
1	2.000,00	3º Prémio	5	1.000,00	7.000,00
1	1.000,00	4º Prémio	5	530,00	3.650,00

PRÉMIOS COMUNS ÀS SEIS SÉRIES				
DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		nº prémios	valor do prémio Euro (€)	TOTAL Euro (€)
Prémios	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	54	350,00	**18.900,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	54	200,00	**10.800,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	54	175,00	**9.450,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4º prémio.	54	150,00	**8.100,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	540	150,00	**81.000,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	540	20,00	**10.800,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	540	15,00	**8.100,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4º prémio.	540	10,00	**5.400,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	5.400	7,00	**37.800,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2º, 3º e 4º prémios.	16.200	5,00	**81.000,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das quatro sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	24.000	5,00	**120.000,00**
"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1º prémio.	54.000	2,00	**108.000,00**

VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS	585.000,00

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha.*

Lotaria popular — Extracções extraordinárias

Plano para as 51.ª e 52.ª extracções de 2007, designadas de «Lotaria Popular do Natal» e «Lotaria Popular do Fim de Ano», respectivamente, a realizar nos dias 20 e 27 de Dezembro, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 3 000 000 , a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 5, cada série. Do capital emitido, € 1 950 000 (65%), serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 487.500 (25%) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 1 462 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

SÉRIE SORTEADA		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	RESTANTES SÉRIES		TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)		nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1	100.000,00	1º Prémio	5	10.000,00	150.000,00
1	10.000,00	2º Prémio	5	3.000,00	25.000,00
1	5.000,00	3º Prémio	5	2.000,00	15.000,00
1	2.500,00	4º Prémio	5	1.460,00	9.800,00

PRÉMIOS COMUNS AS SEIS SÉRIES				
DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		nº prémios	valor do prémio Euro (€)	TOTAL Euro (€)
Prémios	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	54	350,00	**18.900,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	54	250,00	**13.500,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	54	200,00	**10.800,00**
"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4º prémio.	54	150,00	**8.100,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	540	150,00	**81.000,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	540	25,00	**13.500,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	540	20,00	**10.800,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4º prémio.	540	15,00	**8.100,00**
"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das cinco sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	3.000	15,00	**45.000,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	5.400	15,00	**81.000,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2º, 3º e 4º prémios.	16.200	10,00	**162.000,00**
"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das nove sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	54.000	10,00	**540.000,00**
"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1º prémio.	54.000	5,00	**270.000,00**

VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS	**1.462.500,00**

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha.*

Lotaria clássica — Extracção extraordinária

Plano para a 51.ª extracção de 2007, designada de «Lotaria do Fim de Ano», a realizar no dia 31 de Dezembro, pelas 12 horas e 30 minutos, em local a indicar oportunamente

Capital de € 9 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 150, divididos em «décimos» a € 15, cada. Do capital emitido, € 5 850 000 (65%) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 1 462 500 (25%) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 4 387 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		FRACÇÕES		VALOR TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)			nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1	1.500.000,00	1º Prémio	.....	10	150.000,00	1.500.000,00
1	100.000,00	2º Prémio	.....	10	10.000,00	100.000,00
1	50.000,00	3º Prémio	.....	10	5.000,00	50.000,00
2	4.000,00	Prémios	Aos números das aproximações do 1º prémio.	20	400,00	8.000,00
2	875,00	"	Aos números das aproximações do 2º prémio.	20	87,50	1.750,00
2	500,00	"	Aos números das aproximações do 3º prémio.	20	50,00	1.000,00
5	2.500,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	50	250,00	12.500,00

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS		FRACÇÕES		VALOR TOTAL
nº prémios	valor do prémio Euro (€)			nº prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
5	400,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	50	40,00	2.000,00
5	350,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	50	35,00	1.750,00
54	2.000,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	540	200,00	108.000,00
54	350,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	540	35,00	18.900,00
54	300,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	540	30,00	16.200,00
60	300,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das dez sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	600	30,00	18.000,00
540	250,00	"	Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das nove sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	5.400	25,00	135.000,00
540	350,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1º prémio.	5.400	35,00	189.000,00
1.080	200,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2º e 3º prémios.	10.800	20,00	216.000,00
1.200	200,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	12.000	20,00	240.000,00
297	200,00	"	Aos números compreendidos nas centenas dos 1º, 2º e 3º prémios.	2.970	20,00	59.400,00
5.400	150,00	"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1º prémio.	54.000	15,00	810.000,00
6.000	150,00	"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear.	60.000	15,00	900.000,00

VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS	4.387.500,00

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha.*

2611040949

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 954/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital Distrital de S. Miguel — Oliveira de Azeméis o licenciado Manuel José de Bessa Vilela, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Julho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Manuel José de Bessa Vilela, de 54 anos de idade, enfermeiro-supervisor, residente na Rua de Dionísio de Pinho, 102, 4430-077 Vila Nova de Gaia, casado.

Iniciou a sua actividade em Agosto de 1976 no Hospital Distrital de Aveiro, no serviço de cirurgia homens.

Em Abril de 1977, iniciou funções no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, passando por variados serviços, alguns que se tornaram escola de referência como o de medicina e de urgência. Um carinho muito especial para o serviço de obstetrícia onde exerceu quase cinco anos.

Em Agosto de 1997, iniciou funções no cargo de enfermeiro-director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis por nomeação da Ministra da Saúde de 28 de Agosto de 1997, até à presente data.

Licenciatura em Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição.

Curso de estudos superiores especializados em Administração de Serviços de Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição.

Curso de especialização em enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica pela Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto;

Curso de Enfermagem Geral pela Escola de Enfermagem D. Ana Guedes.

No Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia fez parte de vários grupos de trabalho de que destaca:

Conselho de enfermagem, desempenhando as funções de secretário, desde Junho de 1984 a Maio de 1988;

Comissão técnica de avaliações, prevista no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

Em Janeiro 1986, foi transferido para o Departamento de Educação Permanente em Enfermagem do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, tendo desencadeado o processo de reconhecimento da idoneidade formativa, nos termos da Portaria n.º 661/85, de 5 de Setembro, que se concluiu em Dezembro de 1996, com o seu reconhecimento pelo Departamento dos Recursos Humanos da Saúde;

Direcção da Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;

Sócio fundador da Associação de Apoio ao Serviço de Obstetrícia e Ginecologia.

Estatuto de formador pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, certificado EDF 6025/98 DN, válido até 19 de Junho de 2008.

Membro do júri de vários concursos de acesso e de ingresso da carreira de enfermagem e auxiliares de acção médica, como presidente, vogal efectivo ou vogal suplente.

Membro da Cooperativa Mais Criança, Cooperativa de Profissionais para profissionais que trabalham com crianças em risco.

No decurso de mais de 30 anos de exercício profissional foram largas dezenas as actividades de formação assistida — jornadas, congressos, colóquios, seminários, encontros.

Presidente da comissão técnica de avaliações do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis.
Presidente da comissão de análise e negociação do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis.
Membro da *task force* ano 2000 do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis.
Presidente do júri de concursos de aquisições do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis.
Trabalho de investigação subordinado ao tema «Gravidez não/mal Vigiada».

Despacho n.º 18 955/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado João Pedro Furtado da Cunha Semedo no cargo de presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano.
2 — O presente despacho produz efeitos após 5 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 956/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 8 de Junho de 2007, foi autorizada a seguinte movimentação de autoridade de saúde:

Exoneração do Dr. António Aristides de Freitas e Sousa do cargo de adjunto do delegado concelhio de saúde de Esposende.
Nomeação do Dr. António Aristides de Freitas e Sousa, assistente graduado de saúde pública, para o cargo de adjunto do delegado concelhio de saúde de Guimarães.

23 de Julho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves.*

Rectificação n.º 1328/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2006, a p. 7034, o despacho n.º 10 808/2006, de 22 de Março, rectifica-se que, na 1.ª junta médica, onde se lê «Dr.ª Amélia Anta Pires de Sousa Moreira Barroso de Moura» deve ler-se «Dr.ª Maria Amélia Anta Pires de Sousa Moreira», e, na 3.ª junta médica, onde se lê «Dr.ª Maria da Glória Pereira Ribeiro Mota Rapazote [. . .] Dr.ª Clara Dinger Miranda Moreira Duarte» deve ler-se «Dr.ª Maria Glória Pereira Ribeiro Mota Rapazote [. . .] Dr.ª Clara Dinger Miranda».

18 de Julho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves.*

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 18 957/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, a tempo parcial (vinte e uma horas), de 27 de Junho de 2007 a 21 de Fevereiro de 2008, à enfermeira graduada Sandra Cristina Sá Moura, do Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Despacho (extracto) n.º 18 958/2007

Por despacho de 6 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a nomeação, em regime de substituição, de Maria Rosa Baptista Sousa Domingues como chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Leiria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

30 de Abril de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 18 959/2007

Por despacho conjunto da secretária-geral do Ministério da Saúde e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º, em conjugação com o n.º 5 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, foi integrada no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorjão Henriques, em lugar a criar automaticamente, a extinguir quando vagar, a técnica de 1.ª classe Maria da Conceição Ferreira Bastos Frazão, ficando posicionada no escalão 1, índice 128, da carreira de técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia.

31 de Julho de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 1607/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 31 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da Dr.ª Teresa Filomena Neves de Sá Gouveia, assistente hospitalar graduada de pediatria do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., para a Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Bonfim. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 18 960/2007

Por despacho de 12 de Outubro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por competência delegada, foram autorizadas as seguintes transferências/afectações, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Lina Maria Guarda Garcia, assistente graduada de saúde pública, da dotação de pessoal do Centro de Saúde de Palmela, para a dotação de pessoal do Centro de Saúde do Montijo.
Manuel Justo Gardete, assistente graduado de saúde pública, da dotação de pessoal do Centro de Saúde do Bonfim, para a dotação do Centro de Saúde de Palmela.
Margarida Rocha Rosa Moreno Cosme, assistente graduada de saúde pública, da dotação de pessoal do Centro de Saúde da Amora, para a dotação de pessoal do Centro de Saúde do Seixal.
Maria Goretti Serejo Goulão Crespo, assistente graduada de saúde pública, da dotação de pessoal do Centro de Saúde do Montijo, para a dotação de pessoal do Centro de Saúde do Bonfim.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Rectificação n.º 1329/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 15 836/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, referente ao concurso interno de acesso limitado para a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, rectifica-se que onde se lê «Victor Manuel Moscão Santos Romão — Centro de Saúde de São Sebastião» deve ler-se «Victor Manuel Moscão Santos Romão — Centro de Saúde de Palmela». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1608/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 da presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., e por deliberação de 14 de Junho de 2007 do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência — Delegação Regional do Alentejo, foi a José Olímpio Caixinha Belicha, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Instituto da Droga e Toxicodependência — Delegação Regional do Alentejo, autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Beja, Sub-Região de Saúde de Beja. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

Deliberação (extracto) n.º 1609/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Cátia Isabel Messias Rosa, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de enfermeira no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 23 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040956

Deliberação (extracto) n.º 1610/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Rita Inês Modesto Pires pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe de saúde ambiental nos serviços de âmbito sub-regional — Unidade de Saúde Pública, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 2 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040937

Deliberação (extracto) n.º 1611/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Joaquina Maria Raposo Guerreiro da Silva Correia pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 17 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040953

Deliberação (extracto) n.º 1612/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Ana Rita da Silva Guerreiro pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativa no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 17 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040952

Deliberação (extracto) n.º 1613/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Francisco Manuel Patola Martins pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 9 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040950

Deliberação (extracto) n.º 1614/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Ricardo João Torres Guerra Graça pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 9 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040947

Deliberação (extracto) n.º 1615/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Daniela Tasquinhas do Ó Valadas pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe de serviço social no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 7 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040946

Deliberação (extracto) n.º 1616/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Luzia Bárbara Limpo Pós de Mina Serrano pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Moura, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 23 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040942

Deliberação (extracto) n.º 1617/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Nora Elizabeth Garcia pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativa no Centro de Saúde de Barrancos, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 26 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040938

Deliberação (extracto) n.º 1618/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Manuela Joaquina do Carmo Rosa Borges pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 2 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040941

Deliberação (extracto) n.º 1619/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada renovação de contrato de trabalho a termo certo com Júlia Luísa de Castro Albino Silva, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 17 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611040955

Alto Comissariado da Saúde

Despacho n.º 18 961/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e dos artigos 9.º e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, e de harmonia com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição a Senhora Dr.ª Maria da Graça de Oliveira Abreu Costa Guimarães Martins, directora de serviços da Coordenação Internacional, estrutura nuclear constante do artigo 1.º da Portaria n.º 642/2007, de 30 de Março, cujo sinopse curricular se anexa, e deste despacho deve ser considerada parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho.

18 de Junho de 2007. — A Alta-Comissária, *Maria do Céu Machado.*

ANEXO

Curriculum vitae

Maria da Graça de Oliveira Abreu Costa Guimarães Martins.

Nascida em 26 de Agosto de 1946, na cidade do Porto.

Licenciatura em Ciências Sociais e Política Ultramarina, terminada no ano de 1970 no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina.

Funções exercidas:

Directora de Serviços dos Assuntos Europeus e Cooperação Internacional da Direcção-Geral da Saúde por despacho ministerial de 27 de Janeiro de 2002;

Directora de serviços do Gabinete de Assuntos Europeus da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, por despacho do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde de 28 de Janeiro de 2001;

Vogal suplente do Ministério da Saúde na Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários;

Directora de serviços em regime de substituição da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, de 8 de Setembro de 1998 a 30 de Junho de 2000;

Chefe de divisão de Acompanhamento dos Assuntos Comunitários da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, de 28 de Maio de 1996 a 7 de Setembro de 1998;

Colocada na Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, em regime de requisição, com efeitos desde 25 de Março de 1991;

Técnica de serviço social da Caixa de Previdência do Pessoal da CUF e Empresas Associadas, de 17 de Julho de 1971 a Maio de 1977.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 1620/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 11 de Julho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Fernanda Isabel Filipe Morgado, técnica profissional principal, secretária-recepcionista, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezanove horas semanais, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

30 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Rectificação n.º 1330/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 650/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«1 — É conferida a permissão genérica de condução de viaturas oficiais»».

deve ler-se:

«1 — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 25 de Janeiro de 2007, é conferida a permissão genérica de condução de viaturas oficiais».

17 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino.*

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 18 962/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) veio o Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, determinar a reorganização dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respectiva estrutura.

O modelo organizativo adoptado para a Direcção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que definiu a respectiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da nova Direcção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respectivas unidades orgânicas.

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da mesma DGS, foi alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio.

Pelo meu despacho n.º 11 518-A/2007, de 11 de Junho, proferido ao abrigo dos n.os 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura da Direcção-Geral da Saúde, bem como as equipas multidisciplinares.

Assim, e considerando que na sequência desta reestruturação cessam as situações dos titulares de cargos dirigentes, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de novos titulares dos cargos de direcção intermédios de 2.º grau para as unidades flexíveis agora criadas, a fim de garantir o normal funcionamento das mesmas;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

Nomeio, em regime de substituição, a técnica superior de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde licenciada Nina Moreira Pires de Sousa Santos Geraldes Rodrigues no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos, dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto.

1 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George.*

Nota curricular

Identificação:

Nome — Nina Moreira Pires de Sousa Santos e Geraldes Rodrigues;
Data de nascimento — 21 de Novembro de 1972;
Estado civil — casada.

Habilitações literárias:

Licenciada em Direito, Universidade Moderna (1990-1995), Lisboa (média de 13 valores);
Pós-graduada em Direito na Socied. da Informação, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1998);
Pós-graduada em Ciências Jurídico-Administrativas, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002-2003) (média de 14 valores);
Pós-graduada em Direito da Saúde, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2004-2005) (média de 15 valores);
Mestranda em Gestão da Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública, (2006-. . .).

Experiência profissional:

Janeiro de 2006-Junho de 2007 — assessora jurídica da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde;
Março de 2003-Dezembro de 2005 — coordenação da área jurídica na Unidade de Missão Hospitais SA, e assessoria em assuntos internos de pessoal e compras;
Fevereiro de 2002-Março de 2003 — jurista no Gabinete Jurídico e do Contencioso do Departamento da Modernização e Recursos da Saúde;
Setembro de 1997-Janeiro de 2002 — jurista no Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde, na Divisão de Ensino até Junho de 1998 e, desde então na Divisão de Carreiras e Exercício Profissional;
Abril de 1996-Setembro de 1997 — colaboração com a Sociedade de Advogados J. Vaz Serra de Moura & Assoc.;
Maio de 1996-Outubro de 1997 — apoio ao serviço do Gabinete de Consulta Jurídica do Ministério da Justiça;
Janeiro de 1996-Outubro de 1997 — estágio na Ordem dos Advogados concluído com nota final de *Bom.*

Carreira na função pública:

11 de Outubro de 2005 — nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Departamento da Modernização e Recursos da Saúde;
3 de Outubro de 2001 — nomeada técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

Desenvolvimento da actividade:

Projectos recentes — regulamento de assistência espiritual e religiosa no SNS, diploma de transformação dos hospitais SA em EPE (Decreto-Lei n.º 233/2005), regulamento do SIGIC e clausulado tipo das convenções a celebrar com as administrações regionais de saúde (Portaria n.º 1450/2004 e despacho n.º 24 110/2004) e proposta de acordo colectivo de trabalho para os hospitais SA;
Outras áreas de actividade — recursos hierárquicos e contenciosos em matéria de concursos de pessoal, processos disciplinares e concursos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas; regime de carreiras (corpos especiais/regime geral), regularização excepcional de trabalhadores, contratos de pessoal, contagem de tempo de serviço (promoção, progressão, reclassificação e reconversão profissional), regime remuneratório, greve, férias, horas extraordinárias, acumulações, estatuto de pessoal dirigente, entre outros.

Formação complementar (síntese 2006-2001) e presença em conferências (2007-2006):

2006 — Seminário «Programa Legislar Melhor — Novos sistemas de atendimento: Qualidade e integração»: 2005 — Direito da Medicina; 2004 — formação de formadores; 2003 — Programa Avançado de Gestão Empresarial Hospitalar (PAGEHosp) — curso de gestão clínica; 2001 — curso de gestão de recursos humanos — regime de férias, faltas e licenças na Administração Pública — contencioso administrativo.
2007 — «Um sistema de saúde baseado na evidência científica»; 2006 — «Financiamento da Saúde», «Hospitais portugueses de vanguarda: Exemplos do passado», «Modelos de cuidados continuados», «Avaliação da qualidade apercebida e satisfação do utente nos hospitais empresa em 2005».

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação n.º 1331/2007

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 1439/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, a p. 21 076, rectifica-se que onde se lê «para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 199» deve ler-se «para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão1, índice 400».

30 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Rectificação n.º 1332/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação da deliberação n.º 1440/2007, inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, a p. 21 076, rectifica-se que onde se lê «para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 199» deve ler-se «para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400».

31 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso (extracto) n.º 15 396/2007

Tiago Jorge Clamote Figueiredo Lopes, enfermeiro (nível 1), transita para a categoria de enfermeiro graduado (nível 1), nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/88, e particularmente da circular normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 97/99, de 19 de Agosto, n.º 3, contagem de tempo efectivo de exercício de funções apesar das situações de interrupção fixadas no n.º 3.1, § 2, com efeitos desde 16 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes.*

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 1621/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 19 de Julho de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido à técnica de diagnóstico e terapêutica Maria Teresa dos Santos Oliveira Botelho, técnica principal de farmácia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, até à contratação de novos elementos.

24 de Julho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital de Joaquim Urbano

Rectificação n.º 1333/2007

Considerando que se verificou um lapso no aviso n.º 10 340/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, no que concerne ao número de vagas existentes no quadro de pessoal de acção médica do Hospital de Joaquim Urbano, rectifica-se que o número de vagas existentes para o concurso em causa é de apenas uma, estando as restantes providas.

23 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Sónia Veloso Trevisan.*

Hospital de Sousa Martins

Deliberação n.º 1622/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 11 de Junho de 2007, a Dr.ª Maria Cristina Martin Gamboa, assistente graduada de cardiologia, foi nomeada no

cargo de directora de serviço de cardiologia, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Deliberação n.º 1623/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 22 de Maio de 2007, a Dr.ª Maria Amélia Maniés Roque, chefe de serviço de ginecologia, foi reconduzida no cargo de directora do serviço de ginecologia, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho n.º 18 963/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 5 de Junho de 2007, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, escalão 1, índice 128, a Susana Cristina Silvestre Alexandre com efeitos a 1 de Abril de 2007.

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso (extracto) n.º 15 397/2007

Ana Felicidad Dias Mejias, assistente hospitalar de medicina interna, rescindiu o contrato administrativo de provimento com esta instituição, a partir de 3 de Maio de 2007 (inclusive).

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo.*

Aviso (extracto) n.º 15 398/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja, de 30 de Julho de 2007, foi autorizada a nomeação de Maria Luísa Moreira Pinto, assistente graduada hospitalar de medicina interna, na sequência de concurso interno geral aberto pelo aviso n.º 6305/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo.*

Deliberação (extracto) n.º 1624/2007

Por deliberação do conselho de administração de 16 de Maio de 2007, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento, por um período de um ano, a Maria Cecília Soares Leonardo, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do quadro de pessoal do Hospital do Visconde de Salreu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, a partir de 22 de Maio de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo.*

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 15 399/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 18 de Julho de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foram renovados os regimes de horário acrescido até 30 de Outubro de 2007 dos enfermeiros graduados abaixo descriminados e com efeitos a 1 de Agosto de 2007:

Marco António Brai Teodoro Valente Ruivo.
Paulo Rosário Seabra.
José Manuel Perguiça Guerreiro.

19 de Julho de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes.*

Aviso n.º 15 400/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 28 de Junho de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foram renovados os regimes de horário acrescido aos enfermeiros graduados abaixo designados, com efeitos a 30 de Junho de 2007 e até 30 de Setembro de 2007:

Alcides da Silva Rodrigues.
Ana Cristina Oliveira Rodrigues.
Isabel Maria Caeiro Franco.
José Carlos Rodrigues Fernandes.
Maria da Conceição Tavares Salavessa Moura.
Maria Luísa de Jesus Gonçalves Trindade.
Maria Pureza Monteiro Perestrello de Vasconcelos.
Sandra Cristina Rodrigues Costa.

29 de Julho de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes.*

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães

Despacho (extracto) n.º 18 964/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Cláudia Sofia Costa Magalhães com a categoria de assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo de três meses, renovável por mais três, com início a partir de 17 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ribeiro dos Santos.*

2611040959

Despacho (extracto) n.º 18 965/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Fevereiro de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo por três meses, renovável por igual período de tempo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com Pedro Manuel Pereira Macedo para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e saúde pública e com produção de efeitos em 2 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ribeiro dos Santos.*

2611040880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 966/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, foi autorizada a transferência de Elsa dos Santos Velez Frazoa, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do ex-quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a mesma categoria e carreira, com efeitos 16 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 15 401/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa às professoras do ensino secundário a seguir indicadas, as quais concluíram com aproveitamento a profissionalização em serviço no biénio de 1996-1998:

Escola Superior de Educação de Santarém

Ensino secundário

7.º grupo:	Classificação profissional — Valores
Cristina Maria Mendes de Carvalho	13,8
Leonor Célia Baptista Mendes	15,3

3 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha.*

Aviso n.º 15 402/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino secundário

8.º grupo-B:	Classificação profissional — Valores
Ana Maria da Costa Borges Abreu	12,5

3 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha.*

Aviso n.º 15 403/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento a profissionalização em serviço no biénio de 1992-1994:

Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino preparatório

6.º grupo:	Classificação profissional — Valores
Paula Alexandra Lopes Ferreira de Lima Cardoso	13,8

2 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 15 404/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de Educação do Norte, foram autorizadas as transferências dos docentes do QZP para QE referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico:

Grupo	Nome	QZP	Código QZP	Para escola/jardim-de-infância	Código QE
200	Ana Cristina da Costa Ribeiro	Entre Douro e Vouga	21	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558
220	Jorge Manuel Francisco Laires	Península de Setúbal	15	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558
220	Maria Manuela Batista Martins	Vila real	17	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558
220	Sílvia Andreia Branco Fornelos	Ponta Delgada RA	Açores	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558
240	Branca Flor Rodrigues da Silva	Porto	13	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558
240	Maria Adelaide Flora da Fonseca	Viseu	18	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558
240	Sónia Marisa Vieira de Araújo Malheiro	Calheta RAM	20	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558
400	Cristina Isabel Carvalho Marques	Coimbra	6	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558
400	Rui Manuel da Costa Neto	Coimbra	6	EB 2, 3 Castelo de Paiva	340558

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida.*

Aviso n.º 15 405/2007

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de educação do Norte, foram autorizadas as transferências do quadro de zona pedagógica para quadro de escola referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores dos 1.º ciclo do ensino básico e educadores de infância a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código do QZP	Para a escola/jardim	Código do QE
100	Ana Maria Carvalho Silva Pinto	Entre Douro e Vouga	21	JI Nojões	236007
100	Maria Alcina Gonçalves Correia Pereira	Entre Douro e Vouga	21	JI Vinha de Além	637518
100	Manuela Maria da Rocha Ferreira Carvalho Teixeira.	Porto	13	JI S. Geão	632284
110	Maria da Conceição Lopes da Silva Ferreira	Entre Douro e Vouga	21	E. B. 1 Cepa	215193
110	Maria de Fátima Oliveira Vasconcelos	Entre Douro e Vouga	21	E. B. 1 n.º 2 Castelo de Paiva	245331
110	Manuela Alexandra Ribeiro Cardoso Rocha Nunes Rodrigues.	Tâmega	22	E. B. 1 Nojões	236007

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida.*

Escola ES/3 D. Egas Moniz

Aviso n.º 15 406/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 59.º, n.os 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifica-se o arguido Armindo Jorge Ferreira da Cunha, filho de Jorge Manuel Jesus Moreira Cunha e de Rita da Conceição Alves Ferreira da Cunha, com última morada na Rua da Ranha, 230, rés-do-chão, esquerdo, Rio Tinto, de que se encontra pendente contra si o processo disciplinar n.º 1/2007 da Escola ES/3 D. Egas Moniz, Resende, citando-se o mesmo arguido para, querendo, apresentar a sua defesa, no prazo de 45 dias a contar da publicação deste aviso.

23 de Julho de 2007. — A Instrutora Nomeada, *Maria Benilde Resende Martins Silva Rodrigues.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio

Despacho n.º 18 967/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Helena Teixeira Moreira, grupo 910, foi transferida, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, do quadro de zona pedagógica de Vila Real (em 2005-2006), código 17, para o quadro de escola da E. B. 2, 3/S Prof. António da Natividade (em 2006-2007), código 346032.

18 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira.*

Despacho n.º 18 968/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora do quadro de nomeação definitiva Célia Maria Monteiro dos Santos, grupo 260, foi transferida, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, do quadro da Escola dos Serviços Técnicos de Educação de Deficientes Auditivos, Santa Maria Maior (em 2005-2006), código 3103501, para o quadro de zona pedagógica de Vila Real (em 2006-2007), código 17.

18 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Despacho n.º 18 969/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar de código de recrutamento 910, Educação Especial 1, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a seguinte educadora do quadro de nomeação definitiva do grupo 100, do JI de Leomil, código 618202, Manuela de Jesus Azevedo, para o agrupamento de Escolas Moimenta da Beira, código 151890.

15 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Plácido Monteiro Alves.*

Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira

Despacho n.º 18 970/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro da escola	Código	Para o quadro da escola	Código
100	Helena Augusta Santos Ribeiro Rodrigues Brás	J. I. Devesa Velha, São João da Madeira.	611724	J. I. de Casaldelo, São João da Madeira.	252797
100	Maria da Luz Nogueira Pereira	J. I. Nogueira do Cravo, São Roque.	622126	J. I. de Fundo de Vila, São João da Madeira.	254459
100	Mirna Maria Filomena Gonçalves Rodrigues Bernardo.	J. I. Macieira de Sarnes, Fajões.	616369	J. I. de Fundo de Vila, São João da Madeira.	254459
100	Margarida Maria Sousa da Rocha	J. I. de Fundo de Vila, São João da Madeira.	254459	J. I. do Parque, São João da Madeira.	241167
110	Maria da Glória Azevedo Oliveira	E. B. 1 de Manhouce, Arrifana.	248514	E. B. 1 do Parque, São João da Madeira.	241167
110	Isabel Cristina Lima de Pinho	E. B. 1 do Picôto, Cucujães	293295	E. B. 1 de Fundo de Vila, São João da Madeira.	254459
200	Olga Fátima Oliveira Leite Teixeira	Escola Básica Integrada de Pardilhó.	330590	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
200	Liseta Braz Silva Costa	E. B. 2, 3 do Couto Mineiro	346688	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
200	Maria Fátima Sousa Guimarães Coelho	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares.	343596	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
200	Maria Adelaide Vieira Ribeiro	E. B. 2, 3 de São Roque	346603	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
200	Rosalina Resende Martins	Escola Básica Integrada de Pardilhó.	330590	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
230	Paulo Alberto Milheiro Martins de Barros	E. B. 2, 3 de Marco de Canaveses.	342099	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
240	Sofia Adelaide Capela Brandão Ferreira	E. B. 2, 3 das Dairas	340960	Escola E. B. 2, 3 de São João	310244

Grupo	Nome	Do quadro da escola	Código	Para o quadro da escola	Código
240	José da Silva Pinho	E. B. 2, 3 da Branca	344497	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
240	António Jorge Soares Pais	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares.	343596	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
240	Maria Paula Cardoso Africano Fernandes Franco.	E. B. 2, 3 de Marco de Canaveses.	342099	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
240	Sílvia Raquel Figueiredo de Almeida Tarrafa	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.	3102202 RA	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
260	Irene Maria Ferreira Coelho	E. B. 2, 3 de Fajões	343547	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
260	Paulo Jorge Coelho da Rocha Fernandes de Oliveira.	E. B. 2, 3 de Carregosa	346597	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244
400	Ema Paula Fernandes Pinto	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares.	343596	Escola E. B. 2, 3 de São João da Madeira.	310244

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Rodrigues de Almeida.*

Despacho n.º 18 971/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Maria João Laranjeira da Silva	Tâmega	22	Entre Douro e Vouga	21
110	Lúcia Maria Pires Rosa	Coimbra	6	Entre Douro e Vouga	21
110	Carlos Alberto Pinto Henriques	Coimbra	6	Entre Douro e Vouga	21
110	Cristina Canha dos Santos Pereira	Oeste	19	Entre Douro e Vouga	21
200	Paulo Domingos Jorge Caldeira	Tâmega	22	Entre Douro e Vouga	21
230	Helena Pires Santos Veloso	Lezíria e Médio Tejo	14	Entre Douro e Vouga	21

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Rodrigues de Almeida.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Toutosa

Despacho (extracto) n.º 18 972/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 da directora regional de Educação do Norte, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico da Escola EB 2, 3 de Toutosa:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual		Minuta
		Designação escola/QZP	Código	Designação escola/QZP	Código	
230	Ana Cristina Rodrigues Fernandes	QZP Península de Setúbal	15	QZP Tâmega	22	03
520	António Carlos Moreira da Silveira	Escola Secundária/3 de Amarante.	400828	Escola EB 2, 3 de Toutosa	344242	01
620	António Paulo Santos Queirós	Escola EB 2, 3 Dr. Leonardo Coimbra.	341253	Escola EB 2, 3 de Toutosa	344242	01
300	Carla Alexandra Gonçalves Nóvoas	QZP Bragança	04	QZP Tâmega	22	03
520	Cristina Clara Fernandes Rola Teixeira.	QZP Alto Alentejo	12	QZP Tâmega	22	03
210	Emacolada Ramos Moreira Guedes	QZP Vila Real	17	Escola EB 2, 3 de Toutosa	344242	04
300	Maria de Fátima Costa Jorge	Escola EB 2, 3 Padre Joaquim Flores.	345581	Escola EB 2, 3 de Toutosa	344242	01
530	Olga Maria Gonçalves da Silva	Escola Secundária/3 de Lousada.	402060	Escola EB 2, 3 de Toutosa	344242	01
500	Paula Maria Ferreira Pinto Monteiro	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898	Escola EB 2, 3 de Toutosa	344242	01
510	Paula Maria Lopes Moreira da Silva Vara.	QZP Viseu	18	QZP Tâmega	22	03
300	Sofia Manuela Rodrigues Gonçalves Pereira.	QZP Vila Real	17	QZP Tâmega	22	03
200	Vítor Luís Leça de Sousa	Escola EB 2, 3 de Lustosa	344291	Escola EB 2, 3 de Toutosa	344242	01

22 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Pereira Leão.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia

Aviso n.º 15 407/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

25 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Ferreira Gaspar.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Despacho (extracto) n.º 18 973/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da Escola E. B. São João de Brito, código 242883, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeações definitivas a seguir indicados:

Nome	Grupo de recrutamento	Da escola	Para a escola
Helena Maria Vieira Alves Parreira e Costa Alves ...	110	Escola Básica do 1.º Ciclo São João de Deus.	E. B. 1 São João de Brito.
Teodora Rosa Salsinha Godinho Gonçalves	110	Escola E. B. 1 Casinhos	E. B. 1 São João de Brito.

19 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Fonseca Meirinho Afonso.*

Despacho n.º 18 974/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n .º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o lugar do quadro de zona pedagógica de Lisboa, código 11, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro:

Nome	Grupo	Do QZP	Para o QZP
Carla Maria Fonseca Gonçalves	600	08	11
Eugénia Cláudia Fernandes Lopes	200	19	11
Maria José Cordeiro Silva Ferreira	100	14	11

19 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Fonseca Meirinho Afonso.*

Despacho n.º 18 975/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n .º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro da Escola EB 1 n.º 101 e Jardim-de-Infância, código 242731, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeações definitivas a seguir indicados:

Nome	Grupo de recrutamento	Da Escola	Para a Escola
Susana Maria Manito da Graça Carrilho	110	EB 1 n.º 21	EB 1 n.º 101 e Jardim-de-Infância de Alvalade.
José Manuel Fonseca Marinho	110	Básica do 1.º Ciclo São João de Deus ...	EB 1 n.º 101 e Jardim-de-Infância de Alvalade.

19 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Fonseca Meirinho Afonso.*

Agrupamento de Escolas do Carregado

Despacho (extracto) n.º 18 976/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
1.º	Maria João Bastos Amaral	Agrupamento de Escolas Este, Lousada.	341990	Escola B. I. do Carregado	330220
3.º	Maria Clara de Carvalho Marques Geraldes ...	E. B. 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas Samora Correia.	342798	Escola B. I. do Carregado	330220

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
1.º	Maria Emília da Costa Novais Antunes	E. Básica 2.º e 3.º Ciclos João da Rosa.	342385	Escola B. I. do Carregado	330220
3.º	Maria Helena Cardoso Pires	E. B. 2, 3 Visconde Chanceleiros Merceana.	342180	Escola B. I. do Carregado	330220
1.º	Sílvia Maria Vaz Veloso Morais	E. Secundária António Inácio da Cruz.	400890	Escola B. I. do Carregado	330220
4.º A	Maria Fernanda Mendes da Costa Paulo de Oliveira.	E. B. 2, 3 Dr. Vasco Moniz, Vila Franca de Xira.	341332	Escola B. I. do Carregado	330220
1.º	Florbela Ferreira Dias Machado	Escola Vale da Amoreira ...	345209	Escola B. I. do Carregado	330220
1.º C	Madalena do Rosário Amiguinho Foles Mendes	Escola 1.º Ciclo Pinheiro Chagas.	218583	Escola 1.º Ciclo Guisanderia ...	226403
1.º C	Ana Maria Simão Raposo de Nascimento	Escola 1.º Ciclo Canados ...	210900	Escola 1.º Ciclo Guisanderia	210900
1.º C	Carla Maria de Fátima Baptista Feio Seco	Escola 1.º Ciclo Carregado	210055	Escola 1.º Ciclo Carregado	211886
1.º C	Anabela Santos Caetano Stoffel Lemos	Escola 1.º Ciclo Vila Franca de Xira.	253492	Escola 1.º Ciclo Carregado	211886
1.º C	Ermelinda da Conceição Lusitano Nogueira ...	Escola 1.º Ciclo Arcena ...	204067	Escola 1.º Ciclo Cadafais	210055
1.º C	Florbela Faria Vital Pereira	E. B. 1 Loureiceria	229386	Escola 1.º Ciclo Torre	210055

25 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos de Magalhães Barroso.*

Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira

Despacho n.º 18 977/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para lugar de quadro de educação especial de nomeação definitiva da escola, nos termos das alíneas *a*) do n.º 2 do artigo 13.º, *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras abaixo indicadas:

Do grupo	Nome	Do quadro da escola	Código	Para o grupo	Para o quadro da escola	Código
110	Francisca Clara Silva Branquinho Pinheiro.	E. B. 1 Álvaro Guerra, Vila Franca de Xira.	242111	910	E. B. 2 Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira.	310463
300	Ana Maria Falcão	E. B. 2, 3 n.º 1 de Lagos.	341939	920	E. B. 2 Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira.	310463

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sílvia Manuela Fernandes Seixas Carlos.*

Escola Secundária Fernando Lopes Graça

Despacho (extracto) n.º 18 978/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da Republica,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada a professora Maria Eugénia Lima Garção Alves, do grupo 8.º-B, da Escola Básica 2,3 Matilde Rosa Araújo, código 342178, para a Escola Secundária Fernando Lopes Graça, código 401699, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

30 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Conceição Bentes Guerreiro.*

Escola Secundária de Linda-a-Velha

Despacho (extracto) n.º 18 979/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código/escola/ QZP/provimento/ 2005-2006	Para QZP	Código /escola/QZP/ provimento/ 2006-2007	Código/ escola/ 2006
500	Humberto Manuel Montijo Guerra.	Cidade de Lisboa/Zona Norte de Lisboa.	11	Lisboa Ocidental	23	403489
500	Nuno Filipe Almeida de Castro	Cidade de Lisboa/Zona Norte de Lisboa.	11	Lisboa Ocidental	23	403489

2 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Dionísio Lucas.*

Agrupamento de Escolas de Marinhais

Despacho n.º 18 980/2007

Por despacho de 12 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora do quadro de nomeação definitiva Luísa Margarida de Oliveira Magriço Flausino, da educação pré-escolar, do quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, código 14, para o Jardim-de-Infância de Glória do Ribatejo, código 614981.

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'lago

Aviso n.º 15 408/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no local habitual as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

As reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Solange Delicado.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém

Despacho (extracto) n.º 18 981/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foi transferido, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva Luís Miguel Silva Rodrigues Almeida, grupo 410, do QZP do Centro da Área Educativa do Alto Alentejo, código 12, para o QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14, durante o ano escolar de 2005-2006.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 18 982/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Anabela Carmo Ferreira, grupo 300, do quadro da Escola Básica dos 2.º, 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Mação, código 310372, para o QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14, durante o ano escolar de 2005-2006.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 18 983/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva para o ano escolar 2005-2006, abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
410	Manuel Eduardo Dias Castelão	Esc. Secundária/3 Afonso Lopes Vieira de Leiria.	400725	Esc. Sec. c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
550	Ana Célia Garcia Freitas	Esc. Básica 2, 3 Ciclos c/ Ens. Secundário Dr. Manuel Ribeiro Ferreira de Alvaiázere.	345829	Esc. Sec. c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
620	Ana Maria Sil Monteiro Goulart	Esc. Secundária de Aljustrel ...	403878	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 18 984/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar de quadro da escola, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva para o ano escolar de 2005-2006 abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
550	Jorge Manuel Lopes Nascimento	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	Esc. Sec. c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
550	Lucília Silva Frazão Pascoal	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	Esc. Sec. c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 18 985/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foi transferida para o lugar de quadro da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém, código 402357, nos termos

da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Madalena Gaspar Nunes André, grupo 410, do QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, código 02, durante o ano escolar de 2005-2006.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 18 986/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foi nomeada, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora de nomeação definitiva Elsa Maria Dias Soares Rodrigues, grupo 410, para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, código 14, durante o ano escolar de 2005-2006.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 18 987/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor de nomeação provisória Heitor Emanuel Órfão Simões, grupo 550, para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, código 14, para o ano escolar de 2005-2006.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 18 988/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva para o ano escolar 2006-2007 abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
300	Abel Costa Gama	Esc. Básica 2.º, 3.º Ciclos D. Afonso IV Conde de Ourém.	342403	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
430	Isabel Maria Henriques Conceição	Esc. Secundária da Sertã	400658	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
510	Maria Rosário Silva Duarte	Esc. Básica 2, 3 Ciclos Frei Estêvão Martins de Alcobaça.	341599	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
520	Maria Fátima Rosa Lopes	Esc. Básica Integrada do Carregado.	330220	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho n.º 18 989/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, código 14, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica, para o ano escolar 2006-2007, abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
410	Sílvia Sofia Martinho Fazendeiro	RA da Madeira — Esc. Sec. Jaime Moniz.	3103-201	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
500	Elsa Rosa Arantes Lopes	Alentejo Central	07	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
500	Paulo Jorge Figueiredo Oliveira	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
510	Ana João Lopes Santos	Alto Alentejo	12	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
620	Ana Bernardete Lopes Pereira Necho	Viseu	18	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 18 990/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o lugar de quadro da escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva, para o ano escolar 2006-2007, abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da QZP	Código	Para a escola	Código
410	Maria João Rodrigues Vieira Jesus Oliveira ...	Vila Real	17	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357
620	Sérgio Miguel Ferreira Lopes D¿Oliveira Serrano.	Lezíria e Médio Tejo	14	Esc. Sec.c/3 Ciclo EB Ourém ...	402357

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes.*

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

Despacho (extracto) n.º 18 991/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro:

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro da escola	Código
1.º C	Maria de Lurdes Cativa	Da cidade e zona Norte de Lisboa.	11	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	252724
04	Carla Agostinha de Sousa Madureira ...	Da cidade e zona Norte de Lisboa.	11	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
11	Maria José de Jesus Rosado	Do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881

30 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral V. M. Diogo.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 992/2007

Considerando que a mestre Ana Cristina Jacinto da Silva é possuidora de um *curriculum vitae* que se revela adequado ao exercício das funções correspondentes ao cargo de subdirector-geral do Ensino Superior:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a mestre Ana Cristina Jacinto da Silva é nomeada, em comissão de serviço, subdirectora-geral do Ensino Superior, cargo criado *ex novo* pelo n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

***Curriculum vitae* (resumo)**

Ana Cristina Jacinto da Silva nasceu em 22 de Outubro de 1966.

Ingressou no ensino superior em 1986 e em Julho de 1990 obteve a licenciatura em História (variante História de Arte), com a média final de 14 valores.

Fez o mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto Superior de Economia e Gestão — Universidade Técnica de Lisboa, entre 1995 e 1998.

Possui o certificado do «Seminário de Alta Direcção» leccionado no Instituto Nacional de Administração Pública, que lhe confere a competência necessária para exercer a função de dirigente na Administração Pública.

Iniciou funções na Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ex-JNICT), em Setembro de 1990, desenvolvendo trabalho no âmbito dos vários programas comunitários como:

Ciência (Criação de infra-estruturas nacionais de ciência, investigação e desenvolvimento da formação de recursos humanos);

Em 1994 no Praxis XXI (intervenção operacional do Plano de Desenvolvimento Regional para a área da Ciência e da Tecnologia); e

A partir de 1993 participa paralelamente no Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, que esteve na base do financiamento às Unidades de Investigação.

A partir de 1998, integra o corpo técnico superior do ex-Fundo de Apoio ao Estudante, criado no âmbito do Ministério da Educação, cujas atribuições se circunscreviam na gestão das verbas destinadas a acção social no ensino superior.

Em 20 de Junho de 2003 é nomeada directora dos Serviços de Acção Social, da Direcção-Geral do Ensino Superior — Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Foi responsável pela chefia de projecto, que conduziu à Certificação de Qualidade da Direcção de Serviços de Acção Social, através da NP ISO — 9001, pela empresa SGS.

Paralelamente, a sua actividade de Directora de Serviços é, desde 2004, a representante da DGES, junto da Direcção-Geral da Cultura Educação da Comissão Europeia no âmbito do Programa Life Long Learning, em dois *cluster* sobre ensino superior: «Making The Best Use of Resources» e «Modernatision of Higher Education».

Em 2006 é nomeada para a comissão de acompanhamento do Eurostudent, pelo Director-Geral do Ensino Superior, estudo realizado por um grupo de países europeus, que servirá de instrumento para avaliar e propor medidas no âmbito social do processo de Bolonha.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1334/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 15 324/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, a p. 19 997, referente à autorização de regresso de licença sem vencimento de longa duração de José António Morais Antunes, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 12 de Abril» deve ler-se «com efeitos a partir da data da sua publicação».

23 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho.*

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 18 993/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

11 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Engenharia do Ambiente ...		L	6	180	Engenharia do Ambiente ...	L	R/B-AD- 1043/2007

Despacho n.º 18 994/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

11 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Instituto Superior D. Afonso III

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Educação Física e Desporto		L	6	180	Educação Física e Desporto	L	R/B-AD- 1044/2007

Despacho n.º 18 995/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

11 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade de Aveiro

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Ciências da Educação	Áreas de especialização: Formação Pessoal e Social; Educação Social e Intervenção Comunitária; Educação Especial; Administração e Políticas Educativas.	M	4	120	Ciências da Educação — Áreas de especialização: Activação do Desenvolvimento Psicológico; Formação Pessoal e Social; Análise Social e Administração da Educação.	M	R/B-AD 1045/2007

Rectificação n.º 1335/2007

Tendo-se verificado a existência de um erro na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 78, de 20 de Abril de 2007, da listagem n.º 94/2007, rectifica-se que onde se lê «Isilda Maria Lopes de Sousa Ramos Leitão — Espanha — Universidad de Barcelona — Doctor 18-02-2004 — ANTERO DE QUENTAL E MIGUEL DE UNAMUNO AS IMORTAIS CONTRADIÇÕES — (LITERATURA E CULTURA COMPARADAS — SÉCULO XIX E XX) — 30-03-2006 — UL 6/2006» deve ler-se «Isilda Maria Lopes de Sousa Ramos Leitão — Espanha — Universidad de Barcelona — Doctora en Filologia (Filologia Hispânica) — 12-02-2004 — ANTERO DE QUENTAL E MIGUEL DE UNAMUNO AS IMORTAIS CONTRADIÇÕES — (LITERATURA E CULTURA COMPARADAS SÉCULO XIX E XX) — 30-03-2006 — UL 6/2006».

12 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Escola Náutica Infante D. Henrique

Regulamento n.º 211/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), foi homologado o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso da Escola Náutica Infante D. Henrique, aprovado pelo conselho científico em 17 de Julho de 2007, cujo texto integral se publica em anexo.

23 de Julho de 2007. — O Director, *João Manuel Reverendo da Silva.*

ANEXO

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso da Escola Náutica Infante D. Henrique

O regime de mudança de curso, transferência e reingresso encontra-se definido na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, a qual enquadra a sua aplicabilidade aos estudantes oriundos dos sistemas de ensino nacional e estrangeiro e estabelece genericamente os procedimentos a adoptar nesta matéria.

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, sob proposta do conselho científico, é aprovado o seguinte regulamento para aplicação em todos os cursos ministrados na Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH).

Artigo 1.º

Âmbito e aplicação

1 — O presente Regulamento disciplina o acesso e ingresso na Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) pelo regime de mudança de curso, transferência e reingresso.

2 — São abrangidos pelo presente Regulamento todos os estudantes oriundos dos sistemas de ensino superior português e estrangeiro, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Mudança de curso e transferência

1 — Os regimes de mudança de curso e transferência são regulados pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, pelo presente Regulamento e demais normas aplicáveis.

2 — As vagas para os regimes de mudança de curso e transferência são divulgadas através de edital afixado nas instalações da ENIDH e no seu sítio da Internet, sendo comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior, nos termos legais.

3 — Por despacho do director, poderá ser autorizada a utilização das vagas previstas nos n.os 6 e 7 do artigo 5.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 3.º

Condições a satisfazer para a mudança de curso ou de transferência

1 — O estudante que pretenda requerer a mudança de curso deverá ter realizado as provas de ingresso exigidas para o par estabelecimento/curso para que requer a mudança de curso ou transferência, no ano em que fez a matrícula no curso em que está matriculado e de que pretende mudar ou transferir-se.

2 — Não se verificando a eventualidade referida no número anterior o órgão de gestão científica da respectiva escola, ou um júri por este nomeado para o efeito, poderá, mediante a análise do currículo do candidato, dispensá-lo do requisito habilitacional referido no número anterior. Da decisão que indefira a dispensa do requisito habilitacional cabe recurso para o director da ENIDH, a interpor no prazo de cinco dias úteis contados da data em que for comunicada a deliberação ao interessado. O director da ENIDH deve pronunciar-se sobre o requerido nos cinco dias úteis subsequentes.

3 — Os estudantes cuja matrícula haja caducado por força da aplicação do regime de prescrições a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, só poderão candidatar-se a ingressar na ENIDH decorrido um ano lectivo após aquele em que se verificou a prescrição.

4 — O estudante deverá prestar declaração, no acto de candidatura, do decurso do prazo previsto no número anterior.

Artigo 4.º

Documentos que devem instruir os requerimentos de mudança de curso ou de transferência

Os requerimentos de mudança de curso ou de transferência devem ser dirigidos ao director e instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações de que o candidato alega ser titular, com as disciplinas/unidades curriculares devidamente discriminadas;

b) Documento comprovativo de haver realizado as provas de ingresso exigidas para o par estabelecimento/curso para que requer a mudança de curso ou a transferência no ano em que fez a matrícula no curso em que está matriculado e de que pretende mudar ou transferir-se;

c) Certidão de um curso de ensino secundário (12 anos de escolaridade) ou do 10.º/11.º e 12.º anos de escolaridade ou de um curso complementar do ensino secundário (antigo 7.º ano), com as disciplinas discriminadas;

d) Documento comprovativo da não caducidade da matrícula, por força do regime de prescrições, na instituição de origem, no ano lectivo imediato ao da candidatura, apenas dispensada se for estudante da ENIDH;

e) Programas das disciplinas e unidades curriculares nas quais obtiveram aprovação, excepto se respeitarem a disciplinas e unidades curriculares ministradas na ENIDH;

f) Fotocópia do bilhete de identidade;

g) Procuração, se a candidatura não for apresentada pelo próprio.

Artigo 5.º

Indeferimento liminar do requerimento de mudança de curso ou de transferência

Os requerimentos de mudança de curso ou de transferência serão indeferidos liminarmente quando:

a) Não sejam acompanhados dos certificados comprovativos das habilitações que o candidato alegar possuir;

b) O requerente não apresente a declaração prevista no n.º 4 do artigo 3.º, no caso da sua matrícula anterior haver caducado por força da aplicação do regime de prescrições;

c) O requerimento seja entregue fora de prazo, salvo caso de força maior devidamente comprovado.

Artigo 6.º

Prazos de candidatura aos concursos de mudança de curso e de transferência

1 — Os prazos de candidatura aos concursos especiais de mudança de curso e de transferência são fixados por despacho do director da ENIDH e divulgados através de edital a afixar nas instalações da ENIDH e no seu sítio da Internet.

2 — Podem, ainda, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, ser aceites requerimentos de mudança de curso e de transferência em qualquer momento do ano lectivo, por despacho do director, sempre que este entenda existir ou poderem ser criadas condições de integração dos requerentes nos cursos em causa.

Artigo 7.º

Critérios de seriação dos candidatos ao regime de mudança de curso

Os critérios de seriação, por ordem de importância, para a mudança de curso, válidos para os cursos superiores da ENIDH são:

a) Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas, pertencentes à área científica do curso que o candidato pretende frequentar;

b) Melhor média das classificações obtidas nas disciplinas/unidades curriculares pertencentes à área científica do curso que o candidato pretende frequentar;

c) Melhor média das classificações das disciplinas específicas para acesso ao curso pretendido;
d) Melhor média de um curso de ensino secundário (12 anos de escolaridade) ou do 10.º/11.º e 12.º anos de escolaridade ou de um curso complementar do ensino secundário (antigo 7.º ano);
d) Melhor média de habilitações de acesso ao ensino superior;
e) Provir de estabelecimento de ensino superior público.

Artigo 8.º

Critérios de seriação dos candidatos ao regime de transferência

Os critérios de seriação, por ordem de importância, para a transferência, válidos para os cursos superiores da ENIDH são:

a) Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas no ensino superior que façam parte do curso para onde se pretende transferir;
b) Melhor média das disciplinas/unidades curriculares realizadas no ensino superior que façam parte do curso para onde se pretende transferir;
c) Melhor classificação das disciplinas específicas para acesso ao curso pretendido;
d) Melhor média de habilitações de acesso ao ensino superior;
e) Provir de estabelecimento do ensino superior público.

Artigo 9.º

Desempate

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate, em face da aplicação dos critérios de seriação fixados para cada um dos regimes regulados pelo presente Regulamento, disputem o último lugar disponível, cabe ao director decidir, podendo, se o considerar conveniente, admitir todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

Artigo 10.º

Regimes de reingresso

1 — O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas.
2 — Sem prejuízo do número anterior, o órgão legalmente competente da ENIDH poderá fixar anualmente limitações, tendo em consideração os recursos disponíveis.
3 — Podem solicitar o reingresso os estudantes que tenham interrompido pelo menos durante um ano lectivo um determinado curso da ENIDH e que desejem voltar a matricular-se no mesmo curso ou em outro que lhe tenha sucedido.
4 — Um estudante que haja concluído o bacharelato de uma licenciatura bietápica (cursos B + L) e não se haja matriculado na licenciatura pode solicitar o reingresso se pretender obter a licenciatura no mesmo curso ou em outro que lhe tenha sucedido.
5 — Os equiparados ao grau de bacharel, atribuído nos termos da Portaria n.º 54/92, de 30 de Janeiro, podem solicitar o reingresso, se pretenderem obter a licenciatura no mesmo curso ou em outro que lhe tenha sucedido.
6 — O reingresso é feito sempre para o curso adequado a Bolonha, independentemente de eventualmente ainda coexistirem o antigo com o novo plano de estudos.

Artigo 11.º

Creditação no regime de transferência

1 — No caso de transferência é creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso, aplicando-se-lhes os regimes de creditação na organização de estudos dos cursos adequados a Bolonha da formação obtida na organização anterior.
2 — O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.
3 — Em casos devidamente fundamentados, em que face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares não seja possível considerar, na aplicação da regra do número anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.
4 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre para que aquela é requerida, pelo que deverá estar concluído antes do início do ano lectivo.

Artigo 12.º

Creditação no regime de reingresso

1 — Aos estudantes que reingressem será creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu, aplicando-se-lhes os regimes de creditação na organização de estudos dos cursos adequados a Bolonha da formação obtida na organização anterior, conforme o ano em que se teriam podido matricular no ano subsequente ao da interrupção da matrícula e inscrição.
2 — O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.
3 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre para que aquela é requerida, pelo que deverá estar concluído antes do início do ano lectivo.

Artigo 13.º

Concursos especiais de acesso — Regras de seriação de candidatos de cursos médios e superiores

1 — São condições de preferência, por aplicação sucessiva, para ingresso nos cursos ministrados na ENIDH:

a) Titulares de curso médio na área para a qual apresenta a candidatura;
b) Titulares de curso médio;
c) Titulares de curso superior nível de bacharelato ou licenciatura;
d) Melhor classificação final de curso;
e) Conclusão do curso em data mais recuada.

Artigo 14.º

Regras de seriação de candidatos titulares de cursos pós-secundários com um diploma de especialização tecnológica

São condições de preferência, por aplicação sucessiva, para ingresso na ENIDH:

a) Melhor classificação final de curso;
b) Melhor classificação relativa à média aritmética das disciplinas obtidas por creditação automática entre o curso de especialização tecnológica e o curso para o qual o estudante se pretende candidatar, sendo estas as estabelecidas no protocolo;
c) Ter obtido um diploma de especialização tecnológica na ENIDH ou em instituições com protocolos com a ENIDH;

Artigo 15.º

Regras de seriação de candidatos que hajam realizado com aproveitamento as provas previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, para os maiores de 23 anos.

Os candidatos a que se refere o presente artigo são seriados, por ordem decrescente, através da classificação final das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

Artigo 16.º

Comunicação da decisão e dispensa de audiência prévia

A comunicação dos resultados dos concursos é tornada pública através de edital afixado na escola e no seu sítio da Internet, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro, no prazo a fixar por despacho da Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo que não carece de audiência prévia.

Artigo 17.º

Creditação da formação e da experiência profissional anterior

1 — Tendo em vista o prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico ou diploma, a escola:

a) Creditará nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;
b) Creditará nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados no diploma legal que os criou;
c) Reconhecerá, através da atribuição de créditos, a experiência profissional relevante para o curso em que o estudante se matricula.

2 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre para que aquela é requerida, pelo que deverá estar concluído antes do início do ano lectivo.
3 — Para efeitos do disposto no número anterior, o candidato deverá requerer um plano de creditação, em prazo compatível com o disposto no referido número.
4 — Com o requerimento o estudante juntará toda a informação e documentação que o próprio julgue necessária e adequada para

apreciação do pedido, nomeadamente *curriculum vitae* a que junte documento comprovativo de todos os factos que dele faça constar e que considere relevantes para a apreciação do pedido e certidão comprovativa de todas as habilitações académicas e profissionais de que for titular.

5 — O plano de creditação será elaborado pelo respectivo departamento, salvo o disposto no número seguinte, no prazo máximo de 15 dias úteis contados da data do requerimento, com base no currículo do estudante e na creditação das unidades curriculares anteriormente realizadas às unidades curriculares do curso em que efectua o ingresso e que visem a aquisição pelo estudante do mesmo tipo de conhecimento e competências.

6 — Se o departamento, face aos elementos constantes do pedido, o considerar necessário, ou tal for requerido pelo estudante no pedido, a apreciação do requerimento pode ser submetida a um júri composto por um docente de cada área científica e por duas ou mais individualidades de reconhecido mérito profissional, das áreas de actividade profissional a que respeitam os conhecimentos e competências para que o requerente pede creditação académica. Se na escola não houver docentes que exerçam profissão nas áreas em causa a escola deve solicitar às organizações profissionais a respectiva designação. A verificar-se a eventualidade prevista neste número, o júri elaborará o plano de estudos a que se refere o número anterior, no prazo de cinco dias úteis contados da recepção da decisão que haja recaído sobre o pedido de creditação.

7 — O júri pode sujeitar o requerente a uma entrevista, que não deverá ter duração superior a três horas, com a finalidade de comprovar os conhecimentos e competências que o estudante alega possuir para requerer a sua creditação no plano de estudos. A duração pode ser alargada para oito horas se o júri considerar necessário submeter o estudante a provas práticas; a verificar-se esta eventualidade o estudante deve ser devidamente elucidado sobre a natureza, data, duração e local das provas.

8 — Da decisão que haja recaído sobre o pedido do estudante cabe recurso para o director da escola, a interpor no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data da notificação da decisão.

9 — A creditação da formação científica, técnica e profissional anterior de candidatos que hajam realizado cursos de natureza científica, técnica e profissional promovidos por organizações profissionais pode ser objecto de protocolo que estabeleça os parâmetros que devem ser adoptados na creditação desses cursos.

Artigo 18.º

Forma e local de divulgação das decisões sobre os requerimentos de mudança de curso e transferência

1 — As decisões que venham a recair sobre os requerimentos de mudança de curso e de transferência são divulgadas através de edital a afixar nas instalações da ENIDH e no seu sítio da Internet.

2 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são da competência do director e válidas apenas para a inscrição no ano lectivo a que respeitam.

3 — A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados finais:

a) Colocado;
b) Não colocado;
c) Excluído.

4 — Os resultados serão publicitados através de edital afixado nas instalações da ENIDH e no seu sítio da Internet.

5 — A notificação considera-se realizada para todos os efeitos através da afixação do edital.

Artigo 19.º

Reclamação

1 — Da decisão prevista no artigo anterior poderão os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo de cinco dias, a entregar na secretaria da escola.

2 — As decisões sobre as reclamações serão da competência do director e serão proferidas no prazo de cinco dias e comunicadas, por escrito, aos reclamantes.

3 — Os estudantes que tenham apresentado reclamação nos termos do presente artigo procedem à matrícula e ou inscrição no prazo de cinco dias após a recepção da notificação a que se refere o número anterior.

Artigo 20.º

Matrículas e inscrições

1 — Os requerentes deverão proceder à matrícula e inscrição na ENIDH nos prazos fixados.

2 — Sempre que um candidato não proceda à matrícula e inscrição nos prazos fixados, a ENIDH convocará, por via postal, para a realização destas o candidato seguinte da lista resultante da aplicação dos critérios de seriação, até à efectiva ocupação do lugar ou ao esgotamento dos candidatos ao concurso em causa.

Artigo 21.º

Integração curricular

1 — Os alunos sujeitar-se-ão aos programas e organização de estudos em vigor na ENIDH no ano lectivo em que se matriculam e inscrevem.

2 — À concessão das equivalências aplicar-se-ão as normas legalmente em vigor na ENIDH.

Artigo 22.º

Erro dos serviços

1 — O candidato não colocado por erro exclusivamente imputável à ENIDH terá direito à colocação mesmo que para tal se torne necessário criar uma vaga adicional.

2 — A rectificação poderá ser desencadeada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa da ENIDH.

3 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato relativamente ao qual o erro se verificou, não afectando os restantes candidatos, colocados ou não.

Artigo 23.º

Aplicação

O disposto no presente Regulamento aplica-se à candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 24.º

Prazos

Os prazos em que devem ser praticados os actos a que se refere o presente Regulamento são os seguintes:

1) Afixação das vagas — até 31 de Julho;
2) Entrega do requerimento — de 1 de Agosto a 7 de Setembro;
3) Afixação dos editais de colocação — até 12 de Setembro;
5) Reclamações — até 18 de Setembro;
6) Decisão sobre as reclamações — até 20 de Setembro;
7) Matrícula e inscrição — até 24 de Setembro.

Artigo 25.º

Omissões e dúvidas de interpretação

1 — Quaisquer omissões do presente Regulamento serão preenchidas pelo novo Regulamento ou pelo Regulamento revogado, desde que não contrarie aquele, referidos no artigo 1.º

2 — As dificuldades de interpretação e aplicação são de igual modo resolvidas por recurso a esses regulamentos e aos diplomas legais que estão na sua origem.

Regulamento n.º 212/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do director da ENIDH, foram homologadas as Regras Gerais de Transição para os Novos Ciclos de Estudo na ENIDH, aprovadas pelo conselho científico em 19 de Julho de 2007, cujo texto integral se publica em anexo.

23 de Julho de 2007. — O Director, *João Manuel Reverendo da Silva.*

ANEXO

Regras Gerais de Transição para os Novos Ciclos de Estudo na ENIDH

SECÇÃO I

Transição dos cursos de licenciatura bietápica ministrados na Escola Náutica Infante D. Henrique para a nova organização decorrente da adequação ao processo de Bolonha

Artigo 1.º

Regra geral

1 — A coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior não pode exceder um ano lectivo, podendo excepcionalmente prolongar-se por mais um de acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006.

2 — Aos estudantes que hajam transitado para a nova organização de estudos, para concluir o curso de licenciatura, não poderá ser exigido um número de créditos superior ao que resultar da diferença entre o número total de créditos do plano de estudos da nova orga-

nização curricular e o número de créditos que correspondam às unidades curriculares já realizadas, apurado este de acordo com o regime de creditação na nova organização de estudos da formação obtida na anterior organização.

3 — Da aplicação do disposto no número anterior não pode resultar para o estudante um número de semestres lectivos superior ao número de semestres fixados para a nova organização de estudos.

4 — Os limites impostos nos pontos anteriores podem ser ultrapassados para efeitos de certificação.

Artigo 2.º

Número mínimo de créditos ECTS necessários para a obtenção do grau de licenciado

1 — Nenhum estudante pode obter o grau de licenciado sem que nos termos do disposto no artigo anterior haja obtido pelo menos 180 créditos ECTS.

2 — Os estudantes poderão em qualquer altura solicitar a transição para o curso adequado, obtendo o grau de licenciado no plano de estudos do curso adequado, nos termos fixados neste documento.

Artigo 3.º

Transição dos estudantes que tendo estado matriculados no 3.º ano no ano lectivo anterior não hajam concluído o bacharelato

Aos estudantes que, no plano de estudos anterior, se encontravam matriculados no 3.º ano e não hajam concluído o grau de bacharel aplica-se o disposto no artigo anterior.

Artigo 4.º

Transição para o curso adequado dos estudantes que concluíram o bacharelato no ano anterior e se encontrem matriculados no 2.º ciclo da licenciatura bietápica

Aos estudantes que queiram transitar para o curso que foi objecto de adequação aplicam-se as regras dos artigos anteriores.

Artigo 5.º

Cálculo do número de créditos necessários para a conclusão do curso dos estudantes matriculados no ano lectivo de 2006-2007 nos 1.º e 2.º anos dos cursos do 1.º ciclo

1 — O número de créditos já realizados pelo estudante é o que resultar da aplicação dos artigos anteriores e das tabelas de conversão de créditos.

2 — O número de créditos necessários para o estudante concluir a licenciatura no curso adequado a Bolonha é igual à diferença entre o número de créditos que ele realizou na anterior organização e os 180 créditos da nova organização curricular.

3 — A obtenção do número de créditos necessários para a conclusão do curso não poderá resultar do aproveitamento em unidades curriculares que tenham o mesmo conteúdo programático das disciplinas a que o estudante já haja obtido aproveitamento na anterior organização do plano de estudos.

4 — Para efeitos do disposto no número anterior o conselho científico elaborará uma grelha de correspondência das disciplinas do anterior plano de estudos com as unidades curriculares do novo plano de estudos que visam a aquisição de conhecimentos de idêntica natureza.

5 — O conselho científico poderá fixar um elenco mínimo de unidades curriculares do novo plano de estudos a que cada estudante deverá obrigatoriamente obter aproveitamento para concluir a licenciatura, desde que este não obrigue à obtenção de mais de 180 créditos, caso em que o estudante escolherá de entre o elenco as unidades curriculares necessárias para os obter.

Artigo 6.º

Data a considerar para efeitos da conclusão do curso

No âmbito do processo de transição dos cursos para a nova organização decorrente da adequação ao processo de Bolonha considerar-se-á como data da conclusão do curso a data da realização com aproveitamento da última unidade curricular a que o estudante haja obtido aproveitamento na nova ou na anterior organização de estudos, devendo fazer-se constar na certidão que «o grau de licenciado foi conferido no curso . . ., registado sob o n.º . . ., pelo despacho n.º . . ./. . . do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de . . ., com o plano de estudos constante do aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série de. . ., por creditação na sua organização de estudos da formação obtida na organização anterior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março)».

SECÇÃO II

Regime de creditação na organização de estudos dos cursos adequados a Bolonha da formação obtida na organização anterior

Artigo 7.º

Conversão das horas lectivas em créditos

1 — Cada semestre lectivo dos planos de estudos objecto de adequação a Bolonha são equivalentes a 30 créditos semestrais e cada ano lectivo dos referidos planos de estudos são equivalentes a 60 créditos anuais.

2 — O número de créditos a atribuir a cada disciplina do plano de estudos objecto de adequação é proporcional ao número de horas lectivas semanais que tinha no plano objecto de adequação em relação ao total de horas lectivas semanais do conjunto das disciplinas do respectivo semestre, tendo em conta o total dos créditos do ponto anterior, a extensão do conteúdo curricular e a informação proveniente do processo de auto-avaliação.

3 — Nos casos em que o plano de estudos do curso objecto de adequação indique o número de horas de trabalho, o número de créditos a atribuir à unidade curricular é o que resultar da divisão do número de horas de trabalho referido no plano de estudos por 27, conforme resulta do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos Cursos da ENIDH.

5 — Por despacho do Director da ENIDH, serão publicadas as tabelas de conversão em créditos das anteriores organizações dos planos de estudos para efeitos de aplicação do presente regulamento, as quais são aprovadas pelo conselho científico.

Artigo 8.º

Cálculo do número de créditos necessários para a conclusão do curso, dos estudantes com formações anteriores

1 — Se, nos termos dos artigos anteriores, o estudante tiver obtido, pelo menos, 180 créditos obtém automaticamente o grau de licenciado na nova organização de estudos.

2 — Para efeitos de certificação aquele limite pode ser excedido por decisão do conselho científico.

3 — Para obter os 180 créditos o aluno pode escolher de entre as unidades curriculares de especialização na área de estudos do curso em que se quer matricular.

4 — Conclui automaticamente a licenciatura o estudante que, tendo obtido na anterior organização do plano de estudos, pelo menos, 180 créditos, haja nela obtido aproveitamento a disciplinas que contivessem os conteúdos dos programas de todas as unidades curriculares classificadas de especialização ou de certificação na nova organização do plano de estudos, sendo que a soma dos créditos não pode ser superior a 195.

Artigo 9.º

Número mínimo de estudantes necessários para a coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior

1 — A coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior prevista no artigo 3.º só será assegurada nos cursos em que o número de estudantes que o requeiram e efectivamente se matriculem seja, pelo menos, 10.

2 — Se o número de estudantes for inferior a 10 poderá permitir-se, a requerimento do estudante, a coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior desde que os estudantes interessados declarem, expressamente e por escrito, prescindir da organização de actividades lectivas; nesta eventualidade o acompanhamento dos estudantes será efectuado em regime de tutoria.

Artigo 10.º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos por despacho do director da ENIDH, ouvido o conselho científico.

Regulamento n.º 213/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do director da ENIDH, foi homologado o Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos Cursos da ENIDH, aprovado pelo conselho científico em 19 de Julho de 2007, cujo texto integral se publica em anexo.

23 de Julho de 2007. — O Director, *João Manuel Reverendo da Silva.*

ANEXO

Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos Cursos da ENIDH

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, são aprovados os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu do ensino superior.

Nos termos do artigo 11.º do mesmo diploma, cabe ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior aprovar um regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares, o qual inclui, designadamente, os procedimentos e regras a adoptar para a fixação dos créditos a obter em cada área científica e a atribuir por cada unidade curricular.

Assim, é aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

O presente regulamento destina-se a definir a aplicação do sistema de créditos curriculares a todos os cursos da ENIDH, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e as normas técnicas para apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudos e sua publicação, aprovados pelo despacho n.º 10 543/2005, do director-geral do Ensino Superior.

Artigo 2.º

Os conceitos e definições utilizados nas propostas de criação e alteração de cursos são os constantes do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

1 — As estruturas curriculares dos cursos ministrados na ENIDH expressam em créditos o trabalho que deve ser efectuado pelo estudante em cada área científica.

2 — Os planos de estudos dos cursos expressam em créditos o trabalho que deve ser efectuado pelo estudante em cada unidade curricular, bem como a área científica em que esta se integra.

3 — A atribuição de créditos poderá recair, com peso a definir pelo conselho científico, sobre actividades desenvolvidas fora da área científica da estrutura curricular do estudante, desde que previamente acordadas e devidamente certificadas por entidade competente.

Artigo 4.º

1 — O crédito é a unidade de medida do trabalho do estudante e inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

2 — Na definição do número de créditos considera-se que a estimativa do trabalho a desenvolver por um estudante, a tempo inteiro, durante um ano curricular, é de mil seiscentas e vinte horas, e é cumprido num período de 40 semanas.

3 — O número de créditos correspondentes ao trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro é 60, de um semestre 30 e de um trimestre 20.

4 — Neste pressuposto, um crédito corresponde a vinte e sete horas de trabalho do estudante.

5 — Para períodos curriculares de duração inferior a um ano, o número de créditos é atribuído tendo em conta a proporção do ano curricular que aqueles períodos representam.

6 — O número de créditos correspondentes ao trabalho de um curso realizado a tempo inteiro é igual ao produto da duração normal do curso em anos curriculares ou fracção por 60.

7 — Os créditos conferidos por cada unidade curricular são expressos em múltiplos de meio crédito.

Artigo 5.º

O número de créditos a atribuir aos trabalhos de dissertação e de tese previstos para a obtenção de graus académicos ou de diplomas de cursos não conferentes de grau é fixado tendo em consideração o tempo médio normal estimado como necessário à sua preparação e avaliação, medido em anos lectivos ou fracção, correspondendo um ano lectivo de trabalho a 60 créditos.

Artigo 6.º

1 — O ajuste do número de créditos pelas unidades curriculares que compõem cada semestre e ano curricular é da competência do conselho científico.

2 — Cabe aos professores responsáveis por cada unidade curricular definir as actividades concretas a efectuar pelo estudante, de forma que, cumulativamente, correspondam de forma razoável ao esforço previsto nos créditos atribuídos.

3 — Os órgãos de gestão da ENIDH devem promover a criação de sistemas de monitorização do esforço real dos estudantes e a realização dos ajustes considerados necessários.

Artigo 7.º

Cabe aos departamentos promover a articulação entre as várias unidades curriculares das actividades referidas no n.º 2 do artigo anterior, tendo em vista assegurar que a carga de trabalho exigida aos alunos, no conjunto das unidades curriculares, respeita o disposto no artigo 4.º do presente regulamento.

Artigo 8.º

As propostas devem ser elaboradas de acordo com o disposto nas normas técnicas para a apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudo dos cursos superiores, aprovadas por despacho do director-geral do Ensino Superior, nomeadamente no que se refere à caracterização dos cursos, estrutura curricular, planos de estudos, sua organização e apresentação.

Artigo 9.º

As omissões ou dúvidas deste regulamento serão resolvidas por despacho do director, ouvido o conselho científico.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 18 996/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura e, ainda, no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Julho, que aprova a Lei Orgânica da Inspecção-Geral das Actividades Culturais e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de subinspector-geral das Actividades Culturais o licenciado Alfredo José de Jesus de Sousa, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007.

30 de Julho 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Alfredo José de Jesus de Sousa;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 26 de Novembro de 1949;
Situação militar — na disponibilidade.

Habilitações literárias:

Frequência do mestrado em Gestão no ISEG (1988-1989);
Licenciatura em Gestão pelo ISG (1987, com a média final de 16 valores);
Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo IMPE (1968, com média final de 14 valores).

Habilitações profissionais — diversos cursos de especialização em recursos humanos (Tea-Cegoc; Hay System Portugal) e em informática e sistemas de informação (NCR; Unisys; IBM; INA).

Carreira profissional:

Direcção Provincial dos Serviços de Comércio (Moçambique) 1971-1974 — adjunto técnico;
CUF/QUIMIGAL, E. P. — 1974-1989 — responsável pelo sistema de informação da área de recursos humanos;
PwC — PricewaterhouseCoopers — 1983-2002 — consultor em regime livre para a área de recursos humanos;
ISG — Instituto Superior de Gestão — 1987-1989 — assistente universitário convidado no Departamento de Matemática (Investigação Operacional e Estatística);
MOCAR, S. A. — 1989-1992 — responsável pelas áreas de recursos humanos e de informática;
SECURITAS, S. A. — 1992-2000 — director executivo com o pelouro de recursos humanos;
IBM Business Consulting Services — 2002-2007 — consultor em regime livre para a área de recursos humanos.

Associações de que é membro:

Ordem dos Economistas;
APDIO — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Investigação Operacional;

Associação Portuguesa do Ensino Superior;
APG — Associação Portuguesa dos Gestores e Técnicos dos Recursos Humanos;
Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas;
Sociedade Portuguesa de Autores.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 18 997/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 9.º e artigo 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como pelo disposto no Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril, na parte aplicável, designo para substituição da signatária, por motivo de gozo de férias, a licenciada Anabela dos Santos Afonso, subinspectora-geral da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, de 9 a 27 de Julho de 2007, inclusive.

2 de Julho de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*

Despacho (extracto) n.º 18 998/2007

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 30 de Julho de 2007, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugar de inspector superior, da carreira de inspector superior, do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, o assessor, da carreira técnica superior Luís Manuel Cardoso Mourão Bravo. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 18 999/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que fixou o número das unidades orgânicas flexíveis no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), bem como do n.º 2.º do meu despacho n.º 2007/017, de 22 de Junho, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Aquisições e Tratamento Arquivístico (DATA), a licenciada Maria de Fátima Dentinho Inglês do Ò Ramos.

A nomeada detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda.*

ANEXO

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria de Fátima Dentinho Inglês do Ò Ramos;
Data de nascimento — 23 de Março de 1959;
Categoria profissional — assessora de arquivo da carreira de técnico superior de arquivo no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, onde se encontra desde Novembro de 1988.

2 — Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
Curso de especialização em Ciências Documentais, opção Arquivo, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Coordenação do grupo de trabalho para a descrição dos documentos por identificar (2007);
Participação no grupo de consultores constituído para a conclusão das «Orientações para a descrição arquivística: II e III partes», 1.ª versão, desenvolvidas pelo Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Programa de Normalização da Descrição em Arquivo, Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo (2007);
Coordenação do grupo de trabalho para a descrição dos fundos eclesiásticos da Torre do Tombo (2006);
Colaboração no documento «TT On-line: descrição de imagens» (2005);
Acompanhamento técnico de projectos desenvolvidos por instituições académicas e da Igreja Católica (2004-2007);
Colaboração na descrição dos «Tesouros da Torre do Tombo» e no projecto «TT On-line» (2004);
Colaboração no documento «Manual para os depósitos» e na acção de formação «Introdução à arquivística», desenvolvida no âmbito do grupo de formadores do IAN/TT (2003);
Colaboração na elaboração dos «Instrumentos de descrição documental de acordo com a classificação adoptada no Guia Geral de Fundos, Julho 2002», disponível no Serviço de Referência da Torre do Tombo. Acompanhamento de estágios em 1997, 2000, 2001, 2003. Co-autoria do inventário do Núcleo Antigo (1996). Elaboração e coordenação de inventários de fundos eclesiásticos desde 1995. Descrição do Núcleo Antigo (1993-1994). Descrição da colecção dos Tratados (1993). Coordenação, em regime de substituição, do Serviço de Leitura da Torre do Tombo (Setembro de 1990 — Janeiro de 1991). Colaboração no processo de transferência da documentação da Torre do Tombo para as instalações da Alameda da Universidade, em Lisboa (1989-1990). Descrição de documentos por identificar do Tribunal do Santo Ofício (1988-1989).

4 — Trabalhos publicados:

Comunicações e trabalhos publicados e em colaboração, na área da descrição documental (1996, 2001, 2002, 2004 e 2007), no âmbito da história da Torre do Tombo (2000 e 2002), e do interesse dos fundos eclesiásticos como fontes para o estudo da família e do património (2002).

Despacho (extracto) n.º 19 000/2007

O Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral de Arquivos, tendo as Portarias n.ºs 372/2007 e 394/2007, ambas de 29 de Março, estabelecido a sua estrutura orgânica nuclear e respectivas competências, bem como o limite máximo das unidades orgânicas flexíveis.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, determino a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), arquivo dependente da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ), de âmbito nacional, com as seguintes competências e integração na estrutura:

1.º Divisão de Comunicação (DC), integrada na Direcção de Serviços de Património Arquivístico, à qual compete:

a) Promover o conhecimento, acesso e fruição do património arquivístico de que é depositário;
b) Coordenar e realizar pesquisas, bem como certificar a documentação de que é depositário;
c) Garantir o cumprimento da legislação sobre comunicabilidade e sobre protecção de dados, no acesso à documentação de que é depositário;
d) Exercer os direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;
e) Gerir a Biblioteca enquanto recurso comum a todos os serviços e funcionários da DGARQ;
f) Assegurar os serviços de reprodução solicitados sobre os documentos custodiados;
g) Assegurar a gestão de utilizadores bem como a realização de estatísticas relativas à frequência do Gabinete de Leitura e Referência e dos núcleos documentais requisitados;
h) Assegurar a gestão dos depósitos, nomeadamente o controlo dos fluxos de entrada e saída de documentos, a higiene e o controlo de condições ambientais;

2.º Divisão de Aquisições e Tratamento Arquivístico (DATA), integrada na Direcção de Serviços de Património Arquivístico, à qual compete:

a) Assegurar as incorporações previstas, nos termos da lei, e promover outras aquisições de património arquivístico de interesse;
b) Assegurar todos os procedimentos técnicos e formalidades relativos às aquisições de património arquivístico autorizadas;
c) Proceder ao tratamento arquivístico da documentação à sua guarda e elaborar os respectivos instrumentos de descrição e pesquisa, de acordo com as orientações da DGARQ;

3.º Divisão de Conservação e Restauro (DCR), integrada na Direcção de Serviços de Património Arquivístico, à qual compete:

a) Proceder ao levantamento e diagnóstico do estado físico da documentação de que é depositário e assegurar a implementação das políticas de preservação e conservação definidas pela DGARQ;
b) Assegurar o funcionamento dos núcleos locais da conservação e restauro de acordo com as orientações da DGARQ;

c) Assegurar o apoio técnico aos arquivos dependentes sob a forma de consultoria e ou prestação de serviços especializados;

d) Colaborar com outras instituições nacionais, nomeadamente o IMC, I. P., tendo em vista conjugar esforços e políticas no tocante à salvaguarda do património arquivístico nacional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda.*

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 19 001/2007

A Lei Orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, operou a reestruturação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, através da criação da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, posteriormente concretizada através do Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, e das Portarias n.os 371/2007 e 393/2007, ambas de 30 de Março, que fixam a estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau das unidades orgânicas criadas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas;

Considerando que a licenciada Célia Maria Martins Mexia Heitor possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas a licenciada Célia Maria Martins Mexia Heitor, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do quadro desta Direcção-Geral, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea *d*), 20.º, n.º 1, 21.º, n.os 8, 9 e 10, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Síntese curricular

Nome — Célia Maria Martins Mexia Heitor;

Data de nascimento — 18 de Junho de 1973;

Categoria profissional — técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em História, variante de História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1996);

Curso de Especialização em Ciências Documentais, na opção Documentação e Biblioteca, pela mesma Faculdade (1999).

Experiência profissional:

Técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas. Ingressou no quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas em 2000;

2006-2007 — gestora do projecto Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas, da iniciativa da DGLB e co-financiado pelo Programa Operacional Sociedade do Conhecimento;

2000-2006 — integrada na Divisão de Desenvolvimento de Projectos, acompanhou e orientou o processo de instalação e desenvolvimento de bibliotecas municipais da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; acompanhou o processo de alargamento do programa da RNBP à Região Autónoma dos Açores, tendo participado activamente na elaboração do programa de apoio às bibliotecas municipais desta Região Autónoma;

1997-1999 — exerceu funções de bibliotecária e coordenou o processo de reestruturação da mapoteca do Instituto Português de Cartografia e Cadastro;

1997-1998 — integrou o projecto de investigação «Estudos cromáticos nas intervenções de conservação em centros históricos», levado a cabo no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no âmbito do qual realizou tarefas de pesquisa bibliográfica e iconográfica.

Despacho (extracto) n.º 19 002/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como do n.º 2 do seu artigo 9.º, com as alterações produzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no subdirector-geral do Livro e das Bibliotecas, Dr. José Manuel Azevedo Cortês, as competências para praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços, no âmbito da gestão dos seus recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Despacho n.º 19 003/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, que operou a reestruturação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, criando a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, definindo a respectiva missão, as atribuições e o tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através das Portarias n.os 371/2007 e 393/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Ao abrigo do artigo 21.º, n.os 5 e 8, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 393/2007, de 30 de Março, para o número de unidades orgânicas flexíveis/divisões, determino:

1 — A Direcção de Serviços de Bibliotecas, com as competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 371/2007, compreende as seguintes divisões:

a) Divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas;

b) Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários.

1.1 — À Divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas, abreviadamente designada por DAIB, compete:

a) Elaborar directivas para a instalação de novos equipamentos;

b) Manter equipas de consulta técnica para acompanhamento dos projectos nas suas diversas vertentes;

c) Desenvolver metodologias de intervenção adequadas ao desenvolvimento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e ao apoio às redes concelhias;

d) Gerir o orçamento de investimentos no âmbito dos contratos-programa celebrados com os municípios;

e) Participar em iniciativas, a nível local, regional, nacional e internacional, que contribuam para a inovação no sector.

1.2 — À Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários, abreviadamente designada por DDSB, compete:

a) Promover a aplicação de orientações técnicas e normativas, de carácter nacional e internacional, aplicáveis ao sector das bibliotecas públicas;

b) Promover a cooperação e o trabalho em rede entre bibliotecas em colaboração com outras entidades;

c) Cooperar com outras entidades, no plano nacional e internacional, na concepção e execução de projectos e programas específicos da área, incluindo os relativos à qualificação dos recursos humanos das bibliotecas;

d) Desenvolver e apoiar a criação de novos serviços com recurso às tecnologias de informação e comunicação;

e) Elaborar, em articulação com o GPEARI, instrumentos de avaliação para as bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e proceder à avaliação regular dos recursos e serviços das mesmas;

f) Participar em iniciativas, a nível local, regional e internacional, que contribuam para a inovação no sector.

Os técnicos superiores e os técnicos que exercem funções na Direcção de Serviços de Bibliotecas dependem, hierárquica e funcionalmente, dos respectivos chefes de divisão ou, se for caso disso, do director de serviços.

2 — Na dependência directa do director-geral da DGLB é criada a Divisão de Planeamento e Gestão, abreviadamente designada por DPG.

2.1 — A Divisão de Planeamento e Gestão integra as Secções de Pessoal, de Contabilidade e de Economato, Património e Expediente,

assim como os serviços de tecnologias da informação e da comunicação, de planeamento e gestão financeira e de apoio jurídico, com as seguintes competências:

a) Assegurar a execução de todos os procedimentos administrativos relacionados com o pessoal da DGLB, incluindo acompanhar as acções de selecção e recrutamento, manter actualizado o cadastro, bem como o registo e controlo da assiduidade, garantir o processamento dos vencimentos, abonos e outras remunerações, assim como dos descontos devidos;
b) Promover e organizar o processo de aplicação do SIADAP no âmbito da DGLB;
c) Elaborar o plano anual de formação, tendo por base as necessidades identificadas;
d) Elaborar os projectos de orçamento da DGLB e acompanhar a sua execução, conferindo e processando os documentos relativos à movimentação de despesa, procedendo ao seu registo contabilístico e liquidando e promovendo os pagamentos autorizados;
e) Efectuar as acções de controlo adequadas, de forma que os processos que determinam operações de escrituração se encontrem legalmente instruídos, e executar os instrumentos e indicadores necessários ao controlo de gestão;
f) Promover a constituição de fundos permanentes e proceder ao lançamento de receitas no *homebanking* da DGT;
g) Publicitar a listagem dos subsídios atribuídos pela Direcção-Geral, fornecer às entidades competentes os elementos legais de informação tributária dos seus prestadores de serviços e elaborar a conta de gerência;
h) Assegurar o apetrechamento e aprovisionamento dos serviços, propondo e preparando as aquisições necessárias e gerindo o material armazenado;
i) Executar e manter actualizado o cadastro e inventário de todos os bens móveis e imóveis afectos à Direcção-Geral, zelando pala sua conservação e manutenção;
j) Promover as acções necessárias de forma a garantir a limpeza e segurança das instalações;
k) Assegurar a recepção, registo, classificação, arquivo, distribuição e expedição da correspondência da Direcção-Geral;
l) Orientar o serviço do pessoal auxiliar e assegurar as tarefas que lhe forem cometidas;
m) Coordenar e assegurar a gestão das infra-estruturas de tecnologias da informação e da comunicação da Direcção-Geral, garantindo, paralelamente, uma correcta gestão de contratos de serviços e de licenciamento, em que se mantenham níveis adequados de prestação de serviços;
n) Assegurar o apoio técnico necessário aos utilizadores das infra-estruturas tecnológicas e dos sistemas de informação;
o) Propor e implementar políticas de segurança e privacidade de dados, aplicações e processos;
p) Planear, propor e implementar, no âmbito da modernização administrativa, iniciativas que promovam a utilização das tecnologias de informação e comunicação e a simplificação de processos;
q) Prestar apoio técnico na planificação de prioridades e de objectivos da Direcção-Geral;
r) Recolher, tratar e editar a informação de gestão, nomeadamente a informação estatística;
s) Elaborar a programação financeira e preparar a proposta de orçamento de investimento, bem como acompanhar a sua realização e elaborar o relatório de realização no quadro da orgânica de planeamento;
t) Elaborar pedidos de pagamento, remeter documentos de quitação e elaborar o relatório de execução do projecto RCBP;
u) Desenvolver os instrumentos jurídicos no âmbito do quadro normativo da Direcção-Geral;
v) Emitir pareceres jurídicos e elaborar informações nas diversas áreas de actuação da Direcção-Geral com vista a garantir o cumprimento da legislação;
w) Contribuir com a componente jurídico-legal nos processos de realização da despesa pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Despacho n.º 19 004/2007

A Lei Orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, operou a reestruturação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, através da criação da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, posteriormente concretizada através do Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, e das Portarias n.os 371/2007 e 393/2007, ambas de 30 de Março, que fixam a estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau das unidades orgânicas criadas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas;

Considerando que o mestre Pedro Manuel Cação Coelho possui os requisitos legais exigidos e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Gestão o mestre Pedro Manuel Cação Coelho, especialista de informática, grau 3, nível 2, do quadro desta Direcção-Geral, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea *d*), 20.º, n.º 1, 21.º, n.os 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no artigo 31.º da referida lei, o nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento da categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Síntese curricular

Nome — Pedro Manuel Cação Coelho.
Data de nascimento — 4 de Março de 1952.
Categoria profissional — especialista de informática, grau 3, nível 2.
Habilitação académica:

Mestrado em Gestão de Informação — Universidade de Sheffield (1993);
Licenciatura em Economia — Universidade Técnica de Lisboa (1975).

Actividade profissional:

Assessor para os Sistemas de Informação — Direcção-Geral do Ensino Superior;
Chefe da Divisão de Planeamento e Cooperação — Instituto Português do Livro e das Bibliotecas;
Gestor do Projecto LISTED (Library Integrated System for Telematics-Based Education);
Gestor do Projecto PLAIL (Public Libraries and Adult Independent Learners);
Chefe da Divisão de Marketing Escolar — Texto Editora;
Chefe da Divisão de Pessoal Docente — Direcção Regional de Educação do Sul;
Técnico de Planeamento da Educação — Gabinete de Estudos e Planeamento;
Técnico de Programação de Instalações — Direcção-Geral do Equipamento Escolar;
Docente — ensinos básico e secundário.

Experiência profissional relevante:

Análise, desenho, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação;
Planeamento e programação financeira;
Gestão orçamental;
Gestão de projectos;
Gestão comercial;
Docência e formação.

Outras actividades:

Membro da comissão executiva do Conselho Superior das Bibliotecas;
Membro da direcção da INCITE;
Membro do Conselho Nacional de Educação;
Membro da direcção da DECO.

Trabalhos publicados:

«A Metodologia de Checkland na análise e no desenho de sistemas de informação — Apreciação crítica ilustrada com um caso prático no Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro», University of Sheffield, Sheffield, 1994;

Nota resumo sobre a evolução dos custos unitários nos ensinos preparatório e secundário. Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, Lisboa, 1988;

Conservação dos Equipamentos Educativos (adaptação para Português). Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, Lisboa, 1988;

Financiamento e Custos da Educação. Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, Lisboa, 1987 (co-autoria);

Programa Preliminar de Instalações para o Ensino Integrado. Direcção-Geral do Equipamento Escolar, Lisboa, 1982 (coordenação da equipa).

Despacho n.º 19 005/2007

A Lei Orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, operou a reestruturação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, através da criação da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, posteriormente concretizada através do Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, e das Portarias n.os 371/2007 e 393/2007, ambas de 30 de Março, que fixam a estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau das unidades orgânicas criadas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas;

Considerando que a licenciada Rosa Isabel Midões Domingues possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários a licenciada Rosa Isabel Midões Domingues, técnica superior principal de biblioteca e documentação do quadro desta Direcção-Geral, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea *d*), 20.º, n.º 1, 21.º, n.os 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Síntese curricular

Nome — Rosa Isabel Midões Domingues.

Data de nascimento — 28 de Maio de 1966.

Categoria profissional — técnica superior principal de biblioteca e documentação.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Ciências Históricas;

Pós-graduação em Ciências Documentais — Biblioteconomia e Documentação;

Curso de Tratamento de Documentação Científica e Técnica.

Experiência profissional:

Funções técnicas de gestão e acompanhamento da instalação das Bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, na Divisão de Desenvolvimento de Projectos do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas;

Colaboração técnica na Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Assessoria na organização de Lisboa 94 — Capital Europeia da Cultura;

Vogal efectiva no júri do concurso promovido pelo Programa de Apoio à Edição, do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas;

Vogal efectiva em júris de concursos externos e internos para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 19 006/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, que criou o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, abreviadamente designado por GPEARI, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, definindo a respectiva missão e atribuições, bem como o tipo de organização interna, consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi determinada a estrutura nuclear do GPEARI e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto e com vista a garantir o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto, para exercer, em regime de substituição, o cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Planeamento, abreviadamente designada por DSP.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2007.

30 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

ANEXO

Nota curricular

Elementos de identificação:

Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto, nascida em 12 de Outubro de 1939, residente em Lisboa, directora de serviços em comissão de serviço no ex-Gabinete das Relações Culturais Internacionais.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras de Lisboa com a classificação de 13 valores.

Actividade profissional:

Chefe de departamento de Acção Cultural da Missão de Macau em Lisboa de 1991 a 1998.

Vogal do conselho consultivo do Centro Científico e Cultural de Macau de 1995 a 1998.

Agraciada pelo Governador de Macau em Outubro de 1999 com a medalha de Mérito Cultural do Território de Macau

De Agosto de 1998 até à presente data directora de serviços de Projectos e Divulgação do Ex-Gabinete das Relações Culturais Internacionais, de cujas funções se destaca:

Participação em diversas reuniões, não só a nível do Ministério da Cultura, como interministeriais, acompanhando ou em substituição da directora do Gabinete;

Coordenação e colaboração na realização de diferentes iniciativas a nível internacional, designadamente exposições e outras de carácter multidisciplinar;

Elaboração e colaboração dos planos de actividades e orçamento e relatórios de actividades, em especial da Direcção de Serviços de Projectos e Divulgação;

Elaboração e colaboração na preparação de relatórios pontuais e periódicos da execução de actividades, solicitados pelo Gabinete Ministerial;

Substituição da directora do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

Despacho n.º 19 007/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, que criou o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, abreviadamente designado por GPEARI, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, definindo a respectiva missão e atribuições, bem como o tipo de organização interna, consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi determinada a estrutura nuclear do GPEARI e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto e com vista a garantir o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Nuno Manuel da Silva Gonçalves, assessor principal da carreira técnica superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Direito de Autor, abreviadamente designada por DSDA, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos do GPEARI,

bem como competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2007, ficando ratificados todos os actos e despachos internos entretanto proferidos sobre as matérias relativas ao ex-Gabinete do Direito de Autor.

30 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

ANEXO

Nota curricular

Elementos de identificação:

Nuno Manuel da Silva Gonçalves, nascido em 1 de Agosto de 1955, residente em Lisboa, assessor principal do ex-Gabinete do Direito de Autor.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Direito pela Universidade de Direito da Universidade de Lisboa;

Foi assessor jurídico, entre 1982 e 1988 de vários membros do Governo, nas áreas da qualidade de vida, ambiente, desporto, negócios estrangeiros e agricultura;

Consultor jurídico do Ministério da Cultura, desde 1981 — A categoria actual é assessor principal;

Director de serviços do livro no Instituto Português do Livro, entre 1988 e 1996;

Director do Gabinete do Direito de Autor, desde 1997 (sede: Rua de Dom Francisco Manuel de Mello, 15, 1.º, Lisboa);

Docente convidado das cadeiras de Introdução aos Estudos Europeus e Direito de Autor, no Instituto Superior de Engenharia de Sistemas e Informática (COCITE), e na Escola Superior de Actividades Imobiliárias (ESAI). Tem participado, como conferencista convidado, nos cursos de pós-graduação sobre a Sociedade da Informação, realizados pela Faculdade de Direito de Lisboa e pela Universidade de Évora;

Tem nos últimos 10 anos representado Portugal, em reuniões oficiais e conferências diplomáticas — no âmbito da União Europeia, OMC e OMPI — no domínio do direito de autor e direitos conexos;

É responsável pela preparação de projectos de legislação, no domínio do direito de autor e direitos conexos, nos últimos 10 anos.

Despacho n.º 19 008/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, que criou o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, abreviadamente designado por GPEARI, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, definindo a respectiva missão e atribuições, bem como o tipo de organização interna, consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi determinada a estrutura nuclear do GPEARI e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto e com vista a garantir o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a mestre Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho para exercer, em regime de substituição, o cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Relações Internacionais, abreviadamente designada por DSRI, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos do GPEARI, bem como competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2007.

30 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

ANEXO

Nota curricular

Elementos de identificação:

Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho, nascida em 16 de Abril de 1959, em Olhão, residente em Lisboa, directora de serviços em comissão de serviço no Gabinete das Relações Culturais Internacionais.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa com a classificação de 14 valores, diplomas de Langue Française e dÉtudes Françaises pelo Instituto Francês de Lisboa com a classificação de *Bom;* profissionalização em serviço com 18 valores; curso de «Técnicas de guinismo para documentário» organizado pela Universidade Aberta e Instituto de Comunicação Multimédia; mestrado em Comunicação Educacional Multimédia pela Universidade Aberta com a classificação de *Muito bom* por unanimidade, com distinção e louvor; curso de formação profissional FORGEP pelo Instituto Nacional de Administração.

Actividade profissional:

Leccionou como professora provisória dos ensinos preparatório e secundário de 1983 a 1990, como professora efectiva do ensino secundário de 1990 a 1992, tecnóloga educativa na Universidade Aberta responsável pelos projectos Sociedade e Cultura Norte-Americanos de 1992 a 1997, na iniciativa «Mosaico» do Ministério da Cultura responsável da I. M. nos projectos MIDAS-NET em 1996 e 1997, como coordenadora da área de educação e formação, chefe de divisão das Relações Exteriores e de Promoção do IPACA, chefe de divisão de Apoio à Criação, directora do Departamento do Cinema no Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, directora de serviços das Relações Internacionais no Gabinete das Relações Culturais Internacionais.

Despacho n.º 19 009/2007

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora de serviços licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto, nos dias 25 a 27 de Julho de 2007, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes às secções de Pessoal e Contabilidade, nomeadamente, expediente pedidos de libertação de créditos (PLC) a remeter à Direcção-Geral do Orçamento, 6.ª Delegação.

31 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

Despacho n.º 19 010/2007

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto, nos dias 2 a 17 de Agosto de 2007, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes às secções de Pessoal e Contabilidade, nomeadamente, expediente, pedidos de libertação de créditos (PLC) a remeter à Direcção-Geral do Orçamento, 6.ª Delegação.

31 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

Despacho n.º 19 011/2007

No âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, procedeu à concretização da criação do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério da Cultura, criado pelos artigos 4.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro.

A Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, determinou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 389/2007, de 30 de Março, fixou em três o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do GPEARI.

Nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço que definirá as respectivas competências, pelo que é criada no GPEARI:

Na unidade Direcção de Serviços de Relações Internacionais:

A Divisão de Acompanhamento e Exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2007, com as competências previstas nas alíneas *c*), *e*) e *h*) do artigo 3.º da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março.

A Divisão agora criada ficará extinta a 31 de Dezembro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

Despacho n.º 19 012/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, que criou o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, abreviadamente designado por GPEARI, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, definindo a respectiva missão e atribuições, bem como o tipo de organização interna, consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi determinada a estrutura nuclear do GPEARI e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 389/2007, de 30 de Março, foi fixado número máximo de unidades orgânicas flexíveis do GPEARI.

Neste contexto e com vista a garantir o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Luís António Ferreira Montalvão Cunha, técnico superior principal de BD da carreira técnica superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Acompanhamento e Exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2007, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida unidade flexível, conforme decorre da nota curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

ANEXO

Nota curricular

Elementos de identificação:

Luís António Ferreira Montalvão Cunha, nascido em 5 de Agosto de 1963, residente em Lisboa, técnico superior principal de BD do ex-Gabinete do Direito de Autor.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Historia pela Universidade de Autónoma de Lisboa;

Curso de especialização em Ciências Documentais, Opção Arquivo, pela Faculdade de Letras de Lisboa;

Frequência e aproveitamento no curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, em 2006, num total de 120 horas.

Actividade profissional:

Participação na ordenação por fundos do Arquivo Central das Secretarias de Estado (séc. XIX), no Instituto Português do Património Cultural e posteriormente no Instituto Português de Arquivos, entre 1988 e 1990;

Reorganização do Arquivo do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, entre 1990 e 1991;

Técnico superior de biblioteca, na Biblioteca Universitária João Paulo II, da Universidade Católica, onde orientou a catalogação da biblioteca e espólio de António Sardinha e foi responsável pelo serviço de aquisições de novas publicações, entre 1991 e 1996;

Técnico superior de 2.ª classe do Gabinete das Relações Culturais Internacionais do Ministério da Cultura, de 1996 a 1999;

É co-autor do *Manual de Gestão de Documentos,* editado pelo Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, em 1997;

Técnico superior de 1.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, desde 1999;

Técnico superior principal da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, em 2003;

Chefe de divisão de Documentação e Informação do GRCI, desde 20 de Fevereiro de 2004 até a presente data, de cujas funções destaca:

Organização e informatização do arquivo do Gabinete;

Colaboração, em conjunto com a Direcção de Serviços de Projectos e Divulgação na preparação de diferentes iniciativas a nível internacional, designadamente exposições e outras de carácter multidisciplinar;

Actualização do *site* do Gabinete com notícias de eventos culturais, tratamento de disponibilização no *web site* da documentação proveniente da União Europeia, Conselho da Europa e UNESCO, organizações de que Portugal é membro;

Colaboração na preparação da documentação/pastas para as reuniões do Conselho de Ministros (e outras) da União Europeia;

Integra o grupo de trabalho, que acompanha o exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2007, no domínio da cultura.

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 19 013/2007

Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, obtida a necessária anuência do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, e após a prévia audição do conselheiro Joaquim de Sousa Ribeiro, interessado, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de assessora do Gabinete dos Juízes do Tribunal Constitucional a juíza de direito Esperança da Conceição Pereira Mealha, a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos.*

Despacho n.º 19 014/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 39.º, n.º 1, alíneas *j*) e *l*), e 47.º-C, n.º 2, da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de Fevereiro, e ainda no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, e no quadro das disposições legais constantes dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na secretária-geral do Tribunal Constitucional, licenciada Maria de Fátima Ribeiro Mendes, as seguintes competências:

a) Autorizar a abertura de concursos para o pessoal técnico superior, informático, administrativo e auxiliar dos quadros do Tribunal Constitucional e praticar todos os actos subsequentes;

b) Empossar o pessoal referido na alínea anterior;

c) Homologar as avaliações de desempenho;

d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

e) Justificar ou injustificar faltas;

f) Autorizar o gozo e a acumulação de férias bem como os pedidos de alteração de férias;

g) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios concedidos ao abrigo do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos dos artigos 27.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

i) Autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 75 000, bem como aprovar as correspondentes minutas contratuais e outorgar os respectivos contratos escritos, nos termos dos artigos 64.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, respectivamente;

j) Autorizar, a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública;

k) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

l) Autorizar a constituição de um fundo de maneio do serviço, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos.*

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 5632/2007

Processo n.º 8715/06.3TBBRG

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, processo n.º 8715/06.3TBBRG, no dia 18 de Julho de 2007, às 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Tapioca — Bebidas e Espectáculos, L.da, número de identificação fiscal 503594598, lugar de Devesas, Parque Industrial de Celeirós, 2.ª fase, lote E1, 4700 Braga, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio — Maria Clarisse Barros, Rua do Cónego Rafael Álvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 1 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *João Veloso.*

2611040961

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Anúncio n.º 5633/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 5929/07.2TBCSC

Insolvente — Rosa Nabais Fernandes Figueiredo.

No 4.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, no dia 25 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Rosa Nabais Fernandes Figueiredo, número de identificação fiscal 198732562, portadora do bilhete de identidade n.º 14176986, com domicílio na Rua de António Sérgio, 88, 2.º, A, São Domingos de Rana, 2785 Caparide.

Para administrador da insolvência é nomeado Francisco José Cabeleirinha Barradas, com domicílio na Avenida do Marechal Craveiro Lopes, 25, 4.º, direito, 2775-697 Carcavelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Setembro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima R. Marques Bessa.* — O Oficial de Justiça, *António Soares.*

2611040891

TRIBUNAL DA COMARCA DE CORUCHE

Anúncio n.º 5634/2007

No Tribunal da Comarca de Coruche, Secção Única, no dia 18 de Julho de 2007, pelas 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Manuel Marques Saraiva, número de identificação fiscal 114744327, bilhete de identidade n.º 7959795, Rua do Matadouro, 20, Coruche, 2100 Coruche;
Maria Alice Gameiro Francisco Saraiva, nascida em 11 de Abril de 1960, número de identificação fiscal 110071778, bilhete de identidade n.º 7961860, Rua do Matadouro, 4, Coruche, 2100 Coruche.

Para administrador da insolvência é nomeado Rui Manuel Corrêa Lacerda Coimbra, Avenida de 5 de Outubro, 56, 5.º, Lisboa, 1050-058 Lisboa.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 1 de Outubro de 2007, pelas 9 horas e 15 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

18 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Bruno Guimarães.* — O Oficial de Justiça, *Zélia Caçador Ribeiro Peseiro.*

2611041054

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 5635/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1156/07.7TBFAF

Requerente — Isabel Mónica Cunha Ferreira e outro(s).
Devedor — Júlio & Armandina — Confecções, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe, no dia 27 de Julho de 2007, às 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Júlio & Armandina — Confecções, L.da, número de identificação fiscal 505456427, com sede no lugar da Pica, Quinchães, 4820-583 Fafe.

São administradores do devedor Júlio Luís de Castro, com endereço no lugar da Pica, Quinchães, 4820-000 Fafe, e Armandina Gonçalves Leite, com endereço no lugar da Pica, Quinchães, 4820-000 Fafe, a quem é fixado domicílio na morada indicada.
Para administrador da insolvência é nomeado Joaquim Alberto de Freitas Pereira, com o endereço: liquidatário judicial, Avenida de D. João IV, Edifício Vila Verde, bloco 1, 580, 1.º, esquerdo, 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Setembro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).
Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Alzira Nogueira.*

2611040992

Anúncio n.º 5636/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1297/06.8TBFAF

Credor — ALORAL — Fábrica de Confecções, L.da
Insolvente — Malhas Alteza, L.da

Nos autos de insolvência acima identificados em que são intervenientes Malhas Alteza, L.da, número de identificação fiscal 501233210, com sede em Fonte da Cana, Fafe, 4824-909 Fafe, e António Carlos da Silva Santos, com domicílio na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, Braga, 4705-089 Braga, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 21 de Setembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

27 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Alzira Nogueira.*

2611040881

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Anúncio n.º 5637/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 127/03.7TBFVN-L

Requerente — Maria da Conceição Martins Pereira da Silva.
Requerido — INTERFIA — Indústria de Fiação, L.da, e outro(s).

O Doutor Vítor Azevedo Soares, juiz de direito da secção única do Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos, faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República,* se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

Para constar se passou o presente anúncio, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

7 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Vítor Azevedo Soares.* — O Oficial de Justiça, *José Pinheiro.*

2611040932

TRIBUNAL DA COMARCA DE FORNOS DE ALGODRES

Anúncio n.º 5638/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 132/06.1TBFAG-C

Credor — José António Leal dos Santos.
Insolvente — MILC — Indústria de Mobiliário, L.da

A Dr.ª Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Fornos de Algodres, faz saber que são os credores e a insolvente MILC — Indústria de Mobiliário, L.da, número de identificação fiscal 502512490, com sede na Zona Industrial, Fornos de Algodres, 6370-128 Fornos de Algodres, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

16 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva.* — O Oficial de Justiça, *Avelino Santos.*

2611040928

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNDÃO

Anúncio n.º 5639/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 457/05.3TBFND

Insolvente — Jaime & Cathi, L.da, e outro(s).
Credor — CRSS do Centro e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Jaime & Cathi, L.da, número de identificação fiscal 503398195, com endereço na Rua do Vale Serrado, 5, Silvares, 6230 Fundão, e o administrador Dr. Alfredo do Carmo Gomes, com endereço na Rua de 21 de Agosto, 156, 3510-119 Viseu, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por decisão de 20 de Julho de 2007.

Efeitos do encerramento — insuficiência da massa insolvente, artigo 232.º, n.º 2, do CIRE.

1 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Lameira Miranda.* — O Oficial de Justiça, *João Gonçalves.*

2611040982

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio (extracto) n.º 5640/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 3414/06.9TBGMR

Insolvente — S. P. C. — Comércio de Pneus, L.da

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 27 de Julho de 2007, às 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora S. P. C. — Comércio de Pneus, L.da, número de identificação fiscal 504779796, com sede na Quinta do Lameirinho, lote 3, Pevidém, Selho (São Jorge), 4835-299 Guimarães.

Para administrador da insolvência é nomeado José António Ferreira de Barros, com domicílio na Avenida de D. João IV, 1071, 2.º, direito, 4810-532 Guimarães.

É administrador do devedor Paulo Sérgio Ferreira Gomes, com estado civil desconhecido, nascido em 20 de Novembro de 1972, natural do Brasil, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 215764978, bilhete de identidade n.º 12308017, com domicílio na Avenida do Dr. Mário Soares, 3004, 1.º, direito, 4770-260 Joane, Vila Nova de Famalicão.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira.* — O Oficial de Justiça, *Rui Mesquita.*

2611040968

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 5641/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 621/05.5TYLSB

Credor — REVAL — Reparação e Comércio de Veículos e Peças, S. A.

Insolvente — CARTIC — Reparação e Comércio de Automóveis e Peças, L.da

A Dr.ª Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente CARTIC — Reparação e Comércio de Automóveis e Peças, L.da, número de identificação fiscal 502571934, com sede na Rua da Fundição de Oeiras, 2780-001 Oeiras, e administrador de insolvência o solicitador A. Santos Martins, número de identificação fiscal 127928693, com domicílio na Avenida de Minas Gerais, 13, 2.º, C, 2780-025 Oeiras, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ser a massa insolvente insuficiente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

1) Cessam todos os efeitos que resultaram da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

2) Cessam as atribuições do administrador de insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

3) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

4) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego.*

2611040925

Anúncio n.º 5642/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 854/07.0TYLSB

Insolvente — Ideal da Terrugem, L.da

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 6 de Agosto de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Camionagem Ideal da Terrugem, L.da, com sede em Godigana, Terrugem, Sintra.

É administrador do devedor Adriano Gaspar Caetano, com endereço na Avenida de 29 de Agosto, 347, Terrugem, Sintra, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com endereço na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 30 de Outubro de 2007, pelas 15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

7 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito de Turno, *(Assinatura ilegível.)* — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego.*

2611040995

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 5643/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1059/07.5TBLSD

Requerente — SECTRAM — Serviços Comerciais para Transportes, S. A.

Insolvente — Transportes Vale do Sousa, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada, no dia 27 de Julho de 2007, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Transportes Vale do Sousa, L.da, número de identificação fiscal 504447300, com sede no lugar de Pereiras, Caide de Rei, 4620-073 Lousada.

São administradores do devedor Sílvia Alexandra Peixoto Ferreira, Maria Emília Alves Peixoto e José António Ferreira Queirós, a quem foi fixado domicílio na sede da insolvente.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Paula Peres, com domicílio na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Margarida Gavancha.* — O Oficial de Justiça, *Adelaide Magalhães.*

2611040933

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OEIRAS

Anúncio n.º 5644/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 4465/07.1TBOER

Insolvente — Maria Helena Norte Pereira Costa Cagido.
Credor — Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) e outro(s).

No 5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oeiras, no dia 12 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria Helena Norte Pereira Costa Cagido, número de identificação fiscal 141491892, com domicílio na Rua de Antero de Figueiredo, 8, 4.º C, 2795-016 Linda-a-Velha.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. José Eduardo Pimentel, com domicílio na Avenida de Carolina Michaelis de Vasconcelos, 19, 3.º, direito, 2795-052 Linda-a-Velha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Setembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

13 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Moreira.* — O Oficial de Justiça, *Marcelo Viana.*

2611040994

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 5645/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 419/07.6TBOAZ

Requerente — Banco Comercial Português, S. A.
Insolvente — Vera Lúcia de Sousa Freitas Oliveira e outro(s).

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, no dia 16 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores Vera Lúcia de Sousa Freitas Oliveira e António Sousa de Oliveira, com domicílio na Rua do Município, 2.º, centro, lugar da Igreja, Cucujães, Oliveira de Azeméis.

Tendo ficado sem efeito a data da assembleia de credores designada para o passado dia 24 do corrente mês pelas 9 horas e 30 minutos, serve o presente para notificar os credores e demais interessados de que foi adiada para o dia 20 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, a realização da mesma, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

26 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, de turno, *Carla Couto.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Simões.*

2611040945

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 5646/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 819/06.9TBPRD

Credor — Transportes Coelho Mariano, L.da, e outro(s).
Insolvente — Mário Adão Ferreira da Silva.

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente Mário Adão Ferreira da Silva, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 174524218, portador do bilhete de identidade n.º 7708925, com domicílio na Rua dos Bombeiros Voluntários, 94, 1.º, direito, Lordelo, 4580 Lordelo, Paredes, e administrador da insolvência o Dr. António Teixeira Gonçalves, com domicílio na Praça da Alegria, 38, 1.º, 4050-028 Porto, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi proferida por sentença de 8 de Março de 2007 e foi determinada por insuficiência/inexistência da massa insolvente [artigos 230.º, n.º 1, alínea *d*), e 232.º, n.º 2, do CIRE].

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

12 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Berta Fernanda G. Pacheco.* — O Oficial de Justiça, *Umbelina de Moura Barros.*

2611040911

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTE DE LIMA

Anúncio n.º 5647/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 482/07.0TBPTL

Credor — Carlos António Araújo Vieira.
Devedor — Fernando da Silva Pereira.

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima, no dia 25 de Maio de 2007, pelas 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença

de declaração de insolvência do devedor Fernando da Silva Pereira, número de identificação fiscal 165014199, com domicílio no lugar de Barrô, Correlhã, 4990-285 Ponte de Lima.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, com domicílio na Rua de Aveiro, 198, Edifício Palácio, sala 210, 4900-495 Viana do Castelo.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *João Augusto Martins Castanho Correia.* — O Oficial de Justiça, *Guiomar Leones.*

2611040986

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 5648/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1578/06.0TBSJM

Insolvente — SANEOBRA, S. A.

Presidente da comissão de credores — Caixa Geral de Depósitos e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente SANEOBRA, S. A., com endereço na Avenida da Liberdade, 635, 1.º, E, 3700-166 São João da Madeira, e administrador da insolvente Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, com endereço na Rua de Alão de Morais, 140, 1.º, direito, sala 5, 3700-019 São João da Madeira, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 3 de Outubro de 2007, pelas 9 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Consigna-se que pode o juiz, sendo necessário ao conveniente andamento dos trabalhos, limitar a participação na assembleia aos titulares de créditos que atinjam o valor de € 10 000, podendo os credores afectados fazer-se representar por outro cujo crédito seja pelo menos igual ao limite fixado, ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum (n.º 4 do artigo 72.º do CIRE).

A proposta do plano de insolvência encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria do Tribunal, durante os 10 dias anteriores à data da assembleia, assim como os pareceres eventualmente emitidos pelas entidades referidas no artigo 208.º do CIRE.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

3 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Casas Azevedo.* — O Oficial de Justiça, *Paula Oliveira.*

2611040973

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 5649/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 464/07.1TBSJM

Insolvente — INERTOSSELA, S. A.

Efectivo da comissão de credores — Direcção-Geral dos Impostos e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados, em que é insolvente INERTOSSELA, S. A., número de identificação fiscal 503850772, com sede na Avenida da Liberdade, 635, 1.º, E, 3700 São João da Madeira, por despacho de 12 de Julho de 2007 foi nomeado administrador da insolvência o Dr. Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, com domicílio na Rua de Alão de Morais, 140, 1.º, direito, S/5, São João da Madeira, 3700-019 São João da Madeira, em substituição do anteriormente designado.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 9 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

16 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Nascimento Afonso.*

2611040978

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 5650/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 669/07.5TBTMR

Requerente — João Raul Rodrigues Cabral.

Insolvente — Tipografia Nabão, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, no dia 27 de Julho de 2007, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Tipografia Nabão, L.da, número de identi-

ficação fiscal 500285039, com sede na Rua de João de Oliveira Casquilho, Apartado 64, 2300 Tomar.

É administrador do devedor Luís Maurício Gonçalves, profissão desconhecida ou sem profissão, casado (regime desconhecido), nascido em 29 de Abril de 1924, concelho de Tomar, nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 4592295, com endereço na Tipografia Nabão, Rua de João Oliveira Casquilho, 2300 Tomar.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com domicílio na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Filomena Bernardo*. — O Oficial de Justiça, *Ana Marília Elias.*

2611040993

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 5651/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 3118/06.2TBVCT

Credor — Joaquim de Sousa Dantas.
Insolvente — Luís Manuel Lopes Gonçalves e outro(s).

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, no dia 5 de Março de 2007, às 14 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Luís Manuel Lopes Gonçalves, advogado, nascido em 15 de Maio de 1969, natural de França, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 170837769, portador do bilhete de identidade n.º 8532047, com domicílio na Avenida de Conde Carreira, 75, 1.º, Viana do Castelo, 4900-343 Viana do Castelo.

Para administrador da insolvência é nomeado Fernando Carvalho, com domicílio no Edifício Palácio, sala 210, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

4 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Eduarda Soares Costa Cotinho.* — O Oficial de Justiça, *Raquel Guia.*

2611040985

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5652/2007

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 518/06.1TYVNG, no dia 8 de Novembro de 2006, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Electro Antas Comércio de Electrodomésticos, L.da, número de identificação fiscal 505691817, com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 757, 4305-165 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Carla Maria de Carvalho Santos, com endereço na Rua de Nelson Neves, 177, 3780-101 Sangalhos.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Miguel Real.*

2611041027

Anúncio n.º 5653/2007

Declaração de insolvência — Processo n.º 720/06.TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, relativamente ao processo n.º 720/06.6TYVNG, no dia 17 de Novembro de 2006, pelas 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Ali Porto, L.da, número de identificação fiscal 501349430, com sede na Rua do Padre Alexandre, 24, 4000 Porto.

Para administradora da insolvência é nomeada Cândida Manuela Raimundo Ferreira, com domicílio na Avenida das Laranjeiras, Edifício Magnólia, fracção D, 3780-202 Anadia.

São administradores do devedor José Garcia Martinez, com domicílio na Avenida Rio Segura, 5, 4.º, Múrcia, Espanha, e José Ramon Garcia Arcelay, com domicílio na Avenida Rio Segura, 5, 4.º, Ec, Múrcia, Espanha.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

24 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Miguel Real.*

2611040877

Anúncio n.º 5654/2007

Sentença falimentar — Processo n.º 396/07.3TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 396/07.3TYVNG, no dia 23 de Julho de 2007, pelas 10 horas e 12 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Delfim Oliveira & Oliveira, L.da, número de identificação fiscal 501931996, Travessa de Tardinhade, 20, 4510-677 Fânzeres, Gondomar, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Delfim Gonçalves de Oliveira, Travessa de Tardinhade, 20, Fânzeres, 4420 Gondomar, e Francisco Afonso da Silva Oliveira, Avenida de Camilo, 282, 5.º, Bonfim, 4000 Porto, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. José da Costa Oliveira, com endereço na Rua de Fernando Namora, 53, Vermoim, 4470-289 Maia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Outubro de 2007, pelas 11 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno.*

2611041040

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5655/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 551/05.0TYVNG

Credor — Instituto da Segurança Social, I. P.
Devedor — Ana Pacheco de Freitas Lima e Filhos, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 13 de Dezembro de 2006, às 20 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Ana Pacheco de Freitas Lima e Filhos, L.da, número de identificação fiscal 502698080, com sede na Rua da Gandra, 387, armazém B, 4445 Ermesinde.

Para administrador da insolvência é nomeado António Teixeira Gonçalves, com domicílio na Praça da Alegria, 38, 1.º, Porto, 4050 Porto.

É administradora da devedora Ana Pacheco de Freitas Lima, com domicílio na Rua da Gandra, 387, armazém B, 4445 Ermesinde.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

28 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos.*

2611040912

Anúncio n.º 5656/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 547/05.2TYVNG

Requerente — Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S. A., e outro(s).
Insolvente — Felinto Páscoa, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 5 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Felinto Páscoa, L.da, número de identificação fiscal 500829730, com sede na Rua da Lapa, 65, 4480 Vila do Conde.

É administradora da devedora Maria Filinto Laranjeira da Páscoa, com domicílio na Rua do Dr. Pereira Júnior, 55, 2.º, A, 4480-813 Vila do Conde.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Ernestina F. R. Alves, com domicílio na Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 23-25, 3.º, A, sala E, 1, 4050-293 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Outubro de 2007, pelas 11 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz.*

2611040876

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 1625/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Julho de 2007, Dr. João Manuel do Carmo de Almeida Loureiro, na situação de licença sem vencimento de longa duração, foi autorizado o seu regresso à situação activa, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007, tendo o mesmo sido colocado, por urgente conveniência de serviço, como juiz de direito auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

30 de Julho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Parecer n.º 94/2005

Acção de alimentos — Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores — Instituto de Reinserção Social
Instituto da Segurança Social — Conflito negativo de competência

1.ª Nos processos para fixação de alimentos, através do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, formulado pedido nesse

sentido, o juiz, ao mandar proceder às restantes diligências que entenda indispensáveis e a inquérito sobre as necessidades do menor, para proferir a decisão de fixação das prestações a pagar pelo Fundo, pode solicitar a colaboração do Instituto da Segurança Social (ex-centros regionais de segurança social) e informações de outros serviços e de entidades públicas ou privadas que conheçam as necessidades e a situação sócio-económica do alimentado e da sua família (artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro, e 4.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio).

2.ª À data da produção de efeitos do diploma que instituiu a aludida prestação de alimentos, também o Instituto de Reinserção Social detinha, embora subsidiariamente, competência para, segundo critérios de prioridade, definidos em função das necessidades concretas de protecção dos direitos e interesses dos menores, prestar apoio técnico aos tribunais em processos de fixação de alimentos [artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, e 3.º, n.os 1, alínea *b*), e 2, alíneas *a*) e *b*), do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho].

3.ª Com a extinção do Instituto de Reinserção Social e a sucessão da Direcção-Geral de Reinserção Social nas suas atribuições, a esta não foram cometidas atribuições de assessoria técnica no quadro da instrução de processos conducentes à atribuição de alimentos, através do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, as quais foram transferidas para o Instituto da Segurança Social, que nelas sucedeu [artigos 27.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, 18.º, n.º 2, e 38.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, e 3.º, n.º 2, alínea *p*), e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio].

Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Excelência:

I — Dignou-se V. Ex.ª solicitar ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República ([1]) a emissão de parecer sobre a questão de saber qual o organismo competente para elaborar relatórios sociais no âmbito do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, por se tratar de matéria onde importa afastar as divergências que se estabeleceram entre serviços do Estado, gerando um conflito negativo de competências entre o Instituto de Reinserção Social (IRS) e o Instituto da Segurança Social (ISS).

O objecto da consulta, como resulta da documentação enviada ([2]), circunscreve-se em resolver a quem pertence a competência para a prestação de assessoria técnica aos tribunais no quadro da instrução de processos conducentes à atribuição de alimentos, através do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores ([3]).

Assim enunciados os termos da questão, cumpre emitir parecer.

II — A abordagem da questão passa, metodologicamente, pelo estudo do regime jurídico da garantia de alimentos a menores, incluindo as entidades encarregadas de prestar apoio técnico aos tribunais, bem como do IRS e da entidade que lhe sucedeu, com destaque para as respectivas atribuições e competências de modo a surpreender qual a solução acolhida pelo legislador na temática em causa.

1 — A Constituição da República, no artigo 69.º, com a epígrafe «Infância», ao consagrar às crianças o «direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade da família e nas demais instituições» (n.º 1), constitui o Estado e a sociedade em importantes deveres perante a realidade familiar.

Mesmo que se trate de norma de vocação programática, o direito nela reconhecido impõe ao Estado obrigações positivas no sentido de assegurar a garantia da dignidade da criança como pessoa em formação a quem deve ser concedida a necessária protecção, particularmente no que respeita a alimentos.

Apesar do comando constitucional e do regime do direito a alimentos consagrado no Código Civil com a reforma de 1977, o legislador reconheceu a existência de distorções que se impunha corrigir, inspirando-se, nomeadamente, em soluções preconizadas por organizações internacionais, em particular no que respeita ao adiantamento a favor dos menores das pensões alimentares fixadas judicialmente quando a pessoa obrigada ao seu pagamento não cumpra os seus deveres ([4]).

Surge, assim, a Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro ([5]), relativa à «garantia dos alimentos devidos a menores», em cujo artigo 1.º se estabelece que, «[q]uando a pessoa judicialmente obrigada a prestar alimentos a menor residente em território nacional não satisfizer as quantias em dívida pelas formas previstas no artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de Outubro ([6]), e o alimentado não tenha rendimento líquido superior ao salário mínimo nacional nem beneficie nessa medida de rendimentos de outrem a cuja guarda se encontre, o Estado assegura as prestações previstas na presente lei até ao início do efectivo cumprimento da obrigação».

As prestações atribuídas nos termos da lei em apreço são determinadas pelo tribunal e não podem exceder, mensalmente, por cada devedor, o montante de 4 UC ([7]), devendo o tribunal, para determinar o respectivo montante, atender à capacidade económica do agregado familiar, ao montante da prestação de alimentos fixada e às necessidades específicas do menor (artigo 2.º, n.os 1 e 2).

O artigo 3.º reporta-se a disposições processuais, pelas quais se comete «ao Ministério Público ou àqueles a quem a prestação de alimentos deveria ser entregue requerer nos respectivos autos de incumprimento que o tribunal fixe o montante que o Estado, em substituição do devedor, deve prestar» (n.º 1), estatuindo o número seguinte que, «se for considerada justificada e urgente a pretensão do requerente, o juiz, após diligências de prova, proferirá decisão provisória».

Seguidamente, preceitua o n.º 3, «o juiz mandará proceder às restantes diligências que entenda indispensáveis e a inquérito sobre as necessidades do menor, posto o que decidirá», prescrevendo o n.º 4 que o «montante fixado pelo tribunal perdura enquanto se verificarem as circunstâncias subjacentes à sua concessão e até que cesse a obrigação a que o devedor está obrigado» ([8]).

Para a efectiva concretização dos objectivos do diploma, o artigo 6.º prevê a constituição do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, cuja inserção orgânica será definida por diploma regulamentar do Governo, «gerido em conta especial e assegurará o pagamento das prestações fixadas nos termos da presente lei» (n.º 2), ficando «sub-rogado em todos os direitos dos menores a quem sejam atribuídas prestações, com vista à garantia do respectivo reembolso» (n.º 3), com as suas dotações «inscritas anualmente no Orçamento do Estado, em rubrica própria» (n.º 4).

2 — Em regulamentação desta lei, como na mesma se previa, veio a ser editado o Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio, nele se dando conta que a «evolução das condições sócio-económicas, as mudanças de índole cultural e a alteração dos padrões de comportamento têm determinado mutações profundas a nível das estruturas familiares e um enfraquecimento no cumprimento dos deveres inerentes ao poder paternal, nomeadamente no que se refere à prestação de alimentos, circunstância que tem determinado um aumento significativo de acções, tendo por objecto a regulação do exercício do poder paternal, a fixação de prestação de alimentos e situações de incumprimento das decisões judiciais, com riscos significativos para os menores» ([9]).

Sendo múltiplos os factores que relevam para o não cumprimento da obrigação de alimentos a menores, tais «situações justificam que o Estado crie mecanismos que assegurem, na falta de cumprimento daquela obrigação, a satisfação do direito a alimentos», através da criação de «uma nova prestação social, que traduz um avanço qualitativo inovador na política social desenvolvida pelo Estado, ao mesmo tempo que se dá cumprimento ao objectivo de reforço da protecção social devida a menores» ([10]).

Para o efeito, é instituído o Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, gerido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, a quem cabe assegurar o pagamento das prestações de alimentos em caso de incumprimento da obrigação pelo respectivo devedor, através dos centros regionais de segurança social da área de residência do alimentado, após ordem do tribunal competente e subsequente comunicação da entidade gestora», sendo a «intervenção destas entidades no processo em causa justificada, no que concerne ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, pela própria natureza da prestação e, no que respeita aos centros regionais de segurança social, pela proximidade territorial do alimentado, podendo estes assegurar, melhor que outro serviço, a rápida e eficaz satisfação da garantia de alimentos devidos ao menor» ([11]).

Na parte dispositiva, o artigo 1.º preceitua que com tal diploma se «regula a garantia de alimentos devidos a menores prevista na Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro», sendo, nos termos do artigo 2.º, com a epígrafe «Entidades competentes, «constituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, o Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, adiante designado por Fundo, gerido em conta especial pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social» (n.º 1), ao qual compete «assegurar o pagamento das prestações de alimentos atribuídas a menores residentes em território nacional, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro» (n.º 2), pagamento que é «efectuado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, na qualidade de gestor do Fundo, por ordem do tribunal competente, através dos centros regionais de segurança social da área de residência do alimentado» (n.º 3).

Sobre os pressupostos e requisitos de atribuição das prestações rege o artigo 3.º, cujo n.º 1 determina que o «Fundo assegura o pagamento das prestações de alimentos referidas no artigo anterior até ao início do efectivo cumprimento da obrigação quando: a pessoa judicialmente obrigada a prestar alimentos não satisfizer as quantias em dívida pelas formas previstas no artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de Outubro» [alínea *a*)], e «o menor não tenha rendimento líquido superior ao salário mínimo nacional nem beneficie nessa medida de rendimentos de outrem a cuja guarda se encontre» [alínea *b*)].

Pela norma do n.º 2 «[e]ntende-se que o alimentado não beneficia de rendimentos de outrem a cuja guarda se encontre, superiores ao salário mínimo nacional, quando a capitação de rendimentos do respectivo agregado familiar não seja superior àquele salário» e pela do n.º 3, as «prestações a que se refere o n.º 1 são fixadas pelo tribunal e não podem exceder, mensalmente, por cada devedor, o montante de 4 UC, devendo o tribunal atender, na fixação deste montante, à capacidade económica do agregado familiar, ao montante da prestação de alimentos fixada e às necessidades específicas do menor».

O preceito seguinte insere disposições de particular relevância para a resolução da questão sob consulta, nomeadamente os seus n.os 1 e 2. Nele se dispõe:

«Artigo 4.º

Atribuição das prestações de alimentos

1 — A decisão de fixação das prestações a pagar pelo Fundo é precedida da realização das diligências de prova que o tribunal considere indispensáveis e de inquérito sobre as necessidades do menor, oficiosamente ou a requerimento do Ministério Público.

2 — Para os efeitos do disposto no número anterior, o tribunal pode solicitar a colaboração dos centros regionais de segurança social e informações de outros serviços e de entidades públicas ou privadas que conheçam as necessidades e a situação sócio-económica do alimentado e da sua família.

3 — A decisão a que se refere o n.º 1 é notificada ao Ministério Público, ao representante legal do menor ou à pessoa a cuja guarda se encontre e respectivos advogados e ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

4 — O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social deve de imediato, após a notificação, comunicar a decisão do tribunal competente ao centro regional de segurança social da área de residência do alimentado.

5 — O centro regional de segurança social inicia o pagamento das prestações, por conta do Fundo, no mês seguinte ao da notificação da decisão do tribunal.»

Da conjugação do disposto nos n.os 1 e 2 decorre que, para habilitar à decisão de fixação de alimentos, o tribunal realiza, oficiosamente ou a requerimento do Ministério Público, as diligências de prova que considere indispensáveis e de inquérito sobre as necessidades do menor, solicitando, por um lado, a colaboração dos centros regionais de segurança social e, por outro, informações de outros serviços e de entidades públicas ou privadas que conheçam as necessidades e a situação sócio-económica do alimentado e da sua família.

3 — Os centros regionais de segurança social, aos quais o legislador cometeu funções de colaboração aos tribunais, eram organismos dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e tinham o objectivo de garantir, na respectiva área geográfica de actuação, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social, o exercício da acção social e a execução de programas e acções de inserção social e desenvolvimento social ([12]), como se dispunha no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 45-A/2000, de 22 de Março ([13]), na reformulação da mencionada Lei Orgânica, viria a criar o Instituto de Solidariedade e Segurança Social (artigo 23.º), nele integrando os centros regionais de segurança social, o que se concretizaria em termos a estabelecer em regulamentação específica, como se previa no artigo 3.º, n.º 6, daquele diploma.

O Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro ([14]), após lembrar no preâmbulo que o Decreto-Lei n.º 45-A/2000 criou o Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS) para agregar «as competências e atribuições [. . .] desempenhadas, separadamente, pelos centros regionais de segurança social e pelo Centro Nacional de Pensões», com o que se pretendia «atingir dois objectivos essenciais: dar maior unidade estratégica ao conjunto do sistema de segurança social e permitir um maior nível de desconcentração de base distrital, utilizando amplamente as novas oportunidades de gestão fornecidas pelos modernos sistemas de informação e informática», aprova os Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social (artigo 1.º) e extingue os centros regionais de segurança social, sucedendo-lhes o ISSS (artigo 2.º).

4 — Poucos anos depois, o Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de Julho, que aprovou a orgânica do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, cria o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), a quem cometeu o objectivo da «gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social e o exercício da acção social, bem como a orientação técnica, coordenação e apoio ao funcionamento da estrutura orgânica do sistema de segurança social (artigo 16.º, n.º 1), e que sucedeu nos direitos e obrigações do Instituto de Solidariedade e Segurança Social» (artigo 38.º, n.º 6).

No ano seguinte, o Decreto-Lei n.º 5/2005, de 5 de Janeiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, não introduziu alterações de relevo no regime do Instituto em causa, mas o diploma legal que lhe sucedeu e os que o complementaram apresentam inovações na matéria.

Com efeito, o Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro ([15]) (aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade), manteve o ISS com idêntica natureza jurídica e, no essencial, idênticas atribuições, agora acrescidas das que são integradas em resultado da nova estrutura do Ministério, que se mostram discriminadas no n.º 2 do artigo 18.º, em cuja alínea *j*) se inscreve o «assegurar o apoio técnico aos tribunais em matéria tutelar cível».

Esta atribuição não se concretizaria de imediato, ficando dependente, nos termos do artigo 38.º, da transferência dos meios existentes no Ministério da Justiça para esse efeito, nos termos da legislação geral aplicável. Por outro lado, o artigo 40.º, sobre «produção de efeitos», estabelecia no n.º 1 que «[a]s criações, fusões e reestruturações de serviços e organismos previstas no presente decreto-lei apenas produzem efeitos com a entrada em vigor dos respectivos diplomas orgânicos».

Por fim, completando o edifício jurídico delineado pelo anterior diploma legal, o Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio ([16]), anuncia, logo no preâmbulo, que «passam para a esfera da responsabilidade do ISS [. . .] as atribuições que [. . .] até agora eram prosseguidas em matéria de processos tutelares cíveis pelo Instituto de Reinserção Social, I. P., organismo na dependência do Ministério da Justiça».

Em concretização do que ali se menciona, o artigo 3.º, relativo à «missão e atribuições», prevê, no n.º 2, alínea *p*), como incumbência própria do Instituto «assegurar, nos termos da lei, assessoria técnica aos tribunais em matéria de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo e tutelar cível», precisando o artigo 18.º, n.º 2, que o mesmo «recebe as atribuições de natureza operacional em matéria de processos tutelares cíveis do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro)».

Os Estatutos até então em vigor, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, foram revogados, constando os actuais, no que respeita à sua organização interna, da Portaria n.º 683/2007, de 30 de Maio.

Em breve síntese de todo o exposto, pode afirmar-se que, para além do encargo de colaboração com os tribunais cometido especificamente aos centros regionais de segurança social pelo Decreto-Lei n.º 164/99, de 15 de Maio, o ISS, que a eles sucedeu, viu serem-lhe conferidas amplas atribuições de assessoria técnica aos tribunais em matéria tutelar cível, pelo Decreto-Lei n.º 211/2006, as quais seriam operativas após as reorganizações dos serviços, o que veio a ocorrer com o Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio.

A partir de então, as competências de apoio técnico aos tribunais em processos de natureza tutelar cível que, no plano legislativo, coexistiram a favor do IRS e do ISS (ex-centros regionais de segurança social) passaram a ser exclusivas deste Instituto.

III — 1 — O IRS foi criado pelo Decreto-Lei n.º 319/82, de 11 de Agosto, com a natureza de instituto público, dotado de autonomia administrativa e financeira, ficando na dependência directa do Ministro da Justiça (artigo 1.º).

Como se menciona no respectivo preâmbulo ([17]), o IRS emerge no quadro de «uma desejável mudança do sistema [então] vigente, tornada imperativa pelos caminhos abertos pelo novo Código Penal ([18])», «vocacionado para cobrir toda a área de intervenção social no que toca às medidas penais institucionais ou não, mas prevendo-se [. . .] o alargamento da sua acção à prevenção criminal ligada a fenómenos de marginalidade e ainda à integração social de quem por eles é afectado», já então se antevendo que matérias similares no domínio dos menores viesse a ser incluída no âmbito das suas competências.

O Instituto nasce, por conseguinte, como o «coroamento de uma evolução progressiva, ainda que nem sempre com o mesmo ritmo, da política de assistência social nas prisões», dirigida àqueles que, «de uma forma ou de outra, formam o complexo mundo da marginalidade social».

Com o novo Instituto visava o legislador erigir a estrutura básica que permitiria responder a variadas questões fundamentais, já assinaladas pelo anterior diploma que regulou a assistência social prisional e pós-prisional com feição predominantemente pública (Decreto n.º 40 876, de 24 de Novembro de 1956), «desde a independência do serviço social, a formação especializada dos seus técnicos, a cobertura do País de forma desconcentrada, a inclusão em serviço único da assistência social a menores internados ou sujeitos a medidas de acompanhamento e a colaboração de agentes voluntários», com o propósito de «actualizar e alargar o âmbito deste tipo específico de acção social», que constitui tarefa do Estado até então só limitadamente executada, dada a reduzida capacidade de actuação do serviço social prisional.

Induzido pela próxima entrada em vigor do então novo Código Penal e pelas exigências que reclamava, face à limitada acção do serviço social prisional, o legislador pretendia atingir «novas metas e concepções no campo da acção social prisional, pós-prisional e em medidas não institucionais, tudo na perspectiva de uma correcta política de prevenção criminal que, para ser eficaz, deverá considerar a problemática da reinserção social dos delinquentes».

Tudo isso porque, continua o mesmo preâmbulo, «[o] futuro Código Penal traça um sistema punitivo que arranca do pensamento fundamental segundo o qual as penas devem ser sempre executadas com um sentido pedagógico e ressocializador. Daí que, a par da pena de prisão, se tenha estabelecido um conjunto de medidas não institucionais que, apesar de não determinarem a perda da liberdade física, importam sempre uma interferência na condução da vida dos delinquentes. Das medidas não detentivas é o regime de prova uma das grandes novidades do Código. Consiste na suspensão da própria imposição da pena, ficando o agente submetido a um período de prova em meio livre, que pode durar de um a três anos, sem prejuízo de prorrogação. Mas o que verdadeiramente caracteriza esta medida é a exigência de um plano de readaptação social e a submissão do delinquente a especiais medidas de vigilância e apoio social. É, pois, uma modalidade de penalização com fundamento sócio-pedagógico caracterizado por uma combinação de vigilância e assistência.».

Concretizando tais princípios, o mencionado Decreto-Lei n.º 319/82, de 11 de Agosto, estabelecia, no artigo 2.º, que «[a]o Instituto de Reinserção Social compete desenvolver as actividades de serviço social prisional e pós-prisional, bem como implementar as medidas penais não institucionais existentes ou que venham a ser consagradas na lei relativamente a delinquentes imputáveis e inimputáveis» (n.º 1), podendo «[a]actividade do serviço [. . .] ser alargada, mediante decreto regulamentar, à prevenção criminal, em especial relativamente a fenómenos de marginalidade social, bem como a actividades visando a reintegração social dos indivíduos por eles atingidos» (n.º 2), e «[p]or diploma especial, a competência do Instituto poderá ainda abranger os menores sujeitos a medidas de tratamento em estabelecimento adequado ou de simples acompanhamento» (n.º 3).

Decorre do exposto que, pelo seu diploma constituinte, o IRS via a sua competência circunscrita às actividades de serviço social prisional e pós-prisional e ao desenvolvimento de medidas penais não institucionais, embora com a possibilidade de extensão de competências às actividades de prevenção criminal, a qual ficava dependente de decreto regulamentar. De igual modo, a possibilidade de o Instituto vir a ter competência sobre menores sujeitos a medidas de tratamento em estabelecimento adequado ou de simples acompanhamento ficou dependente da publicação de diploma especial.

2 — O Decreto-Lei n.º 204/83, de 20 de Maio, como se indica no preâmbulo, perspectivou o IRS como uma «estrutura adequada à natureza e âmbito das atribuições a prosseguir», para responder às exigências determinadas «pela complexidade e largo espectro das respectivas áreas de intervenção» e à resposta a «solicitações decorrentes da entrada em vigor do novo Código Penal».

O IRS foi definido (artigo 1.º) como «pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sob tutela do Ministro da Justiça, gozando das regalias e isenções concedidas por lei ao Estado», com o «objectivo fundamental» de «promover a prevenção criminal, designadamente através da reinserção social dos delinquentes, imputáveis e inimputáveis, que cumpram medidas criminais institucionais ou não institucionais, bem como do apoio a menores em perigo ou de difícil adaptação social» (artigo 2.º).

Para concretização desses objectivos eram cometidas ao Instituto as atribuições enunciadas no artigo 3.º, que dispunha:

«1 — São atribuições do Instituto:

a) Contribuir para a definição das políticas de reinserção social e prevenção criminal;

b) Participar na elaboração de medidas legislativas e regulamentares relacionadas com a reinserção social e a prevenção criminal;

c) Estabelecer e implementar, em conformidade com a política definida, as estratégias, planos e programas e demais acções necessárias à promoção da reinserção social dos delinquentes e à prevenção criminal;

d) Implementar a execução de medidas não institucionais que por lei lhe estejam atribuídas através, designadamente, da apresentação de relatórios e da elaboração ou controlo dos planos de execução das medidas aplicadas;

e) Intervir na execução das medidas institucionais, nomeadamente nos estabelecimentos prisionais, instituições psiquiátricas ou outras, bem como prestar apoio aos delinquentes em liberdade condicional ou definitiva de forma a facilitar a sua reinserção social;

f) Intervir na execução de medidas aplicáveis a jovens delinquentes ou a menores;

g) Promover relações de cooperação com todas as entidades integrantes do sistema de administração da justiça em ordem a uma eficaz execução das políticas de reinserção social e de prevenção criminal;

h) Promover o estudo e a análise das situações de marginalidade social, por si só ou em colaboração com outros serviços ou organismos da Administração Pública, de modo a assegurar permanentemente a sua actuação;

i) Assegurar os contactos com entidades similares estrangeiras e organizações internacionais.»

Por este diploma, a estrutura de intervenção do IRS dirige-se, essencialmente, à reinserção social e à prevenção criminal, realizadas através de medidas, planos e programas de apoio à reinserção social, prevendo-se, também, a intervenção na execução de medidas aplicáveis a jovens delinquentes ou a menores.

3 — O Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março ([19]), introduziu profundas alterações na estrutura do IRS, acolhendo as atribuições e meios afectos à Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, que extinguiu pelo artigo 119.º

No preâmbulo, de que se extraem algumas passagens, enunciam-se os pressupostos e as razões que advogam a intervenção legislativa, numa complexa reformulação de competências, e um redimensionamento estrutural e orgânico vinculado aos objectivos e programas pretendidos.

No mesmo local, alude-se à longa tradição da «intervenção social desenvolvida no âmbito do sistema de administração da justiça», «vinculada a valores de humanização e personalização que progressivamente foram enformando o direito de menores e de família e o direito penal, processual penal e de execução das penas [. . .] foi ao longo de muitas décadas dando origem a uma multiplicidade de instituições que, sucedendo-se no tempo, traduziram, embora por formas diferentes, a mesma incessante preocupação de melhor dar resposta aos problemas levantados pela situação das crianças, jovens e adultos que, em resultado das suas circunstâncias pessoais e sociais, se encontram em situação de conflito ou assumem comportamentos que se desviam de padrões e normas de vida social e que, por isso, entram em contacto com o sistema de administração da justiça».

«A intervenção social de justiça cometida ao Instituto de Reinserção Social abrange [. . .] um vasto campo de actividades que inclui o apoio técnico às autoridades judiciárias, visando a individualização e personalização das decisões, a execução de medidas não institucionais aplicadas a menores e, como elemento do sistema de administração das penas, a execução de penas e medidas na comunidade e a intervenção na execução de penas e medidas privativas de liberdade, visando a criação de condições psicossociais facilitadoras da reinserção social.»

A existência de dois órgãos auxiliares de administração da justiça no âmbito da intervenção social da justiça: a DGSTM e o IRS, «solução organizacional» resultante da «rígida distinção de contornos entre 'adultos' e 'menores'», e o seu *impacte institucional* «não permitem acolher, com a amplitude e profundidade necessárias, na sociedade contemporânea, a complexidade da vida e do processo de crescimento e de socialização da criança, do jovem e do adulto que, com a sua individualidade própria e no seu concreto contexto social e cultural, entra em contacto com a administração da justiça».

Por isso, a reestruturação do IRS visou consagrar e implantar «um sistema de intervenção social de justiça que assegure de forma racional, global e integrada a assessoria técnica a todos os tribunais, designadamente nas jurisdições penal, de menores e de família, o apoio psicossocial a menores, jovens e adultos intervenientes em processos judiciais e respectivas famílias, segundo princípios de voluntariedade, co-responsabilização, a articulação institucional e a intervenção comunitária, a cooperação judiciária internacional nos termos das convenções aplicáveis e o apoio às comissões de protecção de menores por comarca ou concelho».

Corporizando os propósitos elencados, o IRS manteve a natureza de pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e património próprio, sob a tutela do Ministro da Justiça (artigo 1.º), sendo definido, no artigo 2.º, como «um órgão auxiliar da administração da justiça que tem como missão assegurar a intervenção social com o objectivo de proteger os direitos e interesses dos menores, prevenir a marginalização social e a delinquência, contribuindo para uma vida jurídica e socialmente integrada de menores, jovens e adultos» (n.º 1), sendo que «a intervenção social de justiça assegurada pelo Instituto é desenvolvida através de assessoria técnica aos tribunais, de apoio a crianças, jovens e adultos e da articulação interinstitucional e cooperação comunitária» (n.º 2).

As atribuições foram reformuladas, sobretudo no que respeita aos modos de intervenção de assessoria junto dos tribunais de família

e menores, salientando-se, da enumeração constante do artigo 3.º, as seguintes:

«Artigo 3.º

Atribuições

1 — São atribuições do Instituto:

. . . . . .

d) Assegurar o apoio técnico aos tribunais na tomada de decisões, designadamente no âmbito das jurisdições de família e de menores e da jurisdição penal;

e) Intervir na execução de medidas judiciais aplicadas a menores em articulação, sempre que necessário, com outras entidades públicas e particulares;

. . . . . .

i) Assegurar apoio psicológico e social a crianças, jovens e adultos intervenientes em processos judiciais, em articulação com as competentes entidades públicas e particulares;

. . . . . .

l) Assegurar o apoio às comissões de protecção de menores, nos termos da legislação aplicável.»

Nos termos do artigo 4.º, as diversas atribuições de natureza técnico-operativa seriam prosseguidas em três áreas de intervenção: assessoria técnica aos tribunais; apoio a crianças, jovens e adultos intervenientes em processos judiciais, e articulação interinstitucional e cooperação comunitária» [alíneas *a*), *b*) e *c*)].

O artigo 5.º respeita ao «âmbito» da assessoria técnica a prestar aos tribunais, a qual «abrange, nos termos da legislação aplicável, o apoio técnico a decisões judiciárias e a intervenção na execução de medidas judiciais aplicadas a menores e de penas e medidas executadas na comunidade e privativas de liberdade» (n.º 1), sendo «prestada em resposta a solicitações das competentes autoridades judiciárias, designadamente no âmbito das jurisdições de menores e de família, penal e de execução das penas ou por iniciativa do Instituto no âmbito da sua competência» (n.º 2), e «desenvolve-se tendo em conta a situação jurídica e psico-sócio-cultural da criança, do jovem e do adulto e na procura de soluções que permitam, a cada um, uma vida social e juridicamente integrada» (n.º 3).

A prestação de apoio técnico a decisões judiciárias abrange, como se prevê no artigo 6.º e nos termos da legislação aplicável, designadamente as missões, intervenções e actos referidos nas alíneas *a*) a *g*) desta disposição, podendo destacar-se, com eventual atinência com a matéria da consulta, o disposto nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *f*), assim redigidas:

«*a*) A elaboração de relatórios que consubstanciam o diagnóstico e prognóstico da situação de menores, seus progenitores ou outras pessoas a quem estejam confiados, para apoio a decisões judiciárias, nomeadamente para aplicação da medida adequada;

c) O acompanhamento do menor, do jovem ou do adulto durante o processo decisório, no âmbito do direito de menores, de família e penal, por solicitação da competente autoridade judiciária ou em cumprimento de disposição legal;

d) A elaboração e o envio ao tribunal de relatórios de avaliação dos processos de acompanhamento referidos na alínea anterior ou que se realizem no âmbito da execução de outra medida judicial confiada ao Instituto;

f) A participação em audiência e em diligências judiciárias, por solicitação ou mediante autorização do juiz ou do Ministério Público, no âmbito da respectiva competência.»

Os artigos 7.º a 11.º respeitam à execução de medidas e intervenção na execução de penas e medidas, só os artigos 7.º e 8.º se referindo a menores, matéria relativa à aplicação de medidas próprias do direito de menores (medidas tutelares) que não serão objecto de maior desenvolvimento por exorbitarem da consulta.

A reforma em análise do Instituto previa também o apoio a crianças, jovens e adultos intervenientes em processos judiciais, na resolução de problemas e situações de carência, traduzido em acção social complementar da intervenção das demais entidades públicas responsáveis por essas situações na comunidade e visa a criação de condições facilitadoras dos processos de inserção e reinserção social, tendo tal apoio carácter facultativo e pressupondo a solicitação e a participação responsável e empenhada do indivíduo e da família (artigo 12.º).

Esse apoio abrangia, nos termos do artigo 13.º, nomeadamente, o atendimento, o estudo do problema ou situação de carência, a prestação de informações e esclarecimentos, o encaminhamento para a resolução de problemas sociais, o acompanhamento e apoio psicossocial directo, a concessão supletiva de apoio sócio-económico pontual, traduzido em prestações em espécie ou na concessão de subsídios, e o acolhimento temporário.

No plano da articulação interinstitucional e cooperação comunitária, preconizava-se o princípio geral de que o Instituto desenvolvia «a sua missão em articulação sistemática com as entidades públicas competentes em matéria de protecção dos direitos e interesses dos menores, de marginalidade e delinquência e de prevenção em geral» (artigo 14.º, n.º 1), sendo que a articulação com os tribunais, prevista no artigo 15.º, «para além da que é exigida pela assessoria técnica, abrange a participação em projectos e acções de estudo e trabalho com magistrados judiciais e do Ministério Público, para análise regular e sistemática de questões relativas à aplicação e execução de medidas de protecção judiciária de menores e de reacções penais, contribuindo para a permanente adequação de funcionamento do sistema de administração da justiça e a sua articulação com a comunidade».

Acompanhando o que este Conselho referiu no parecer n.º 139/2001, pode afirmar-se que:

«As atribuições do IRS foram, assim, consideravelmente alargadas com a Lei Orgânica de 1995 no que respeita, designadamente, à intervenção — assessoria técnica — na jurisdição de menores e família.

Nomeadamente, as formas de apoio a decisões judiciárias referidas nas alíneas *a*) e *c*) do artigo 6.º são abrangentes e disponíveis para impor ou possibilitar a intervenção do IRS, através da elaboração de relatórios, no apoio a decisões judiciais, quaisquer que fossem, tomadas no âmbito da jurisdição de família e menores e aplicáveis a menores.

A lei não distinguia entre as várias medidas e os diversos processos em que poderiam ser tomadas, e não obstante a recentragem das competências no quadro da execução de medidas que só teria sentido relativamente às chamadas medidas tutelares, a redacção da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º era suficientemente ampla para que nela fossem incluídas todas as questões relativas a menores da competência dos tribunais de família e menores.»

4 — O Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, reviu o modelo que acabámos de analisar, «à luz — como no preâmbulo do mesmo se menciona — de uma maior delimitação de objectivos e atribuições», mercê das «reorientações político-criminais e de políticas sociais nos sistemas de justiça penal e tutelar e na organização judiciária», as quais «tornaram imprescindível a redefinição dos serviços de reinserção social, consolidando a sua natureza de órgão auxiliar da administração da justiça, cuja missão é contribuir para a reintegração social de delinquentes, para a inserção social de menores sujeitos à intervenção judiciária e para a prevenção do crime [. . .]» ([20]).

O Instituto, qualificado expressamente de órgão auxiliar de administração da justiça, passou a ter como objectivos, nos termos preconizados no artigo 2.º, «a reintegração social de delinquentes, imputáveis e inimputáveis, e o apoio à protecção judiciária de menores» (n.º 1), podendo «ainda prosseguir finalidades de prevenção criminal mediante acções especificamente orientadas para a limitação da possibilidade de cometimento de crimes e que contribuam simultaneamente para o desenvolvimento social» (n.º 2).

As atribuições previstas nas alíneas *c*) e *i*) do artigo 3.º foram modificadas, passando agora a constar que o apoio técnico aos tribunais na tomada de decisões no âmbito das jurisdições de família e de menores e da jurisdição penal, a que se refere a alínea *c*), seria assegurado nos termos deste diploma, o que objectivamente restringiu o seu alcance; pelo contrário, de acordo com a alínea *i*), procede-se a um alargamento, visando-se não apenas o «apoio psicológico ou social» para passar a assegurar-se «o apoio a crianças, jovens e adultos intervenientes em processos judiciais, em articulação com as competentes entidades públicas e particulares».

O «âmbito» da assessoria técnica aos tribunais a que se reporta o artigo 5.º sofreu profunda remodelação, por um lado, circunscrevendo as matérias a que a mesma respeita e, por outro, no tocante às de natureza tutelar cível, os critérios em que a mesma se processa. Este preceito passou a dispor:

«1 — A assessoria técnica a prestar pelo Instituto aos tribunais abrange, nos termos da legislação aplicável, o apoio a decisões judiciárias dos tribunais com competência em matéria penal, de execução das penas, de menores e de família e a intervenção na execução de medidas judiciais aplicadas a menores e de penas e medidas executadas na comunidade e privativas de liberdade.

2 — A assessoria técnica do Instituto aos tribunais, no âmbito da jurisdição de família, é prestada nas providências previstas nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *e*), na parte relativa a menores, e *f*) a *l*) do n.º 1 e *a*), *b*) e *d*) a *f*) do n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro ([21]).

3 — A assessoria técnica referida no número anterior é prestada segundo critérios de prioridade, definidos em função das necessidades concretas de protecção dos direitos e interesses dos meno-

res, tendo, designadamente, em conta a gravidade do conflito familiar e a indispensabilidade da intervenção por ausência de apoio técnico por parte de outras entidades públicas e privadas.»

O artigo 6.º especifica os termos em que é prestado o apoio técnico aos tribunais, tendo sido substancialmente modificado, dispondo, na parte que releva:

«Artigo 6.º

Apoio a decisões judiciárias

O apoio técnico a decisões judiciárias a prestar aos tribunais, nos termos da legislação aplicável, abrange, designadamente:

a) A elaboração de relatórios e outras informações sobre a situação de menores, seus progenitores ou outras pessoas a quem sejam confiados;
b) .....
c) A participação em audiência e em diligências judiciárias decorrentes da assessoria técnica assegurada no processo;
.....
e) .....»

Também o artigo 12.º, sobre os princípios gerais aplicáveis ao apoio a crianças, jovens e adultos, dispôs na nova redacção:

«Artigo 12.º

Princípios gerais

1 — O apoio a menores, jovens e adultos intervenientes em processos judiciais em que o Instituto preste assessoria técnica deve respeitar os princípios de proporcionalidade da intervenção e da sua adequação às respectivas finalidades no respeito da vida privada e da dignidade do indivíduo e da sua família.
2 — O apoio sócio-económico prestado pelo Instituto, no âmbito das suas atribuições, é complementar da intervenção das demais entidades públicas competentes e pressupõe a participação responsável do indivíduo.
3 — O Instituto pode ainda assegurar apoio a menores, jovens e adultos que tenham cumprido penas e medidas.»

Na evolução do regime jurídico do IRS que temos vindo a seguir e por comparação entre os modelos de 1995 e de 1999 — este apenas uma reformulação parcial que, não obstante o seu âmbito, aguardaria uma mais ampla em consequência da entrada em vigor do direito de menores —, pode afirmar-se que de «uma definição ampla de objectivos passou-se a uma 'maior delimitação' das atribuições do Instituto: a assessoria técnica a prestar no âmbito das jurisdições de menores e de família, penal e de execução de penas, sem especificação ou delimitação processual no Decreto-Lei n.º 58/95, ficou, na redacção do diploma de 1999, e pelo menos no que respeita a certas competências dos tribunais de família e menores, inteiramente coligada a uma especificação enumerativa, por remissão para algumas das matérias indicadas no artigo 82.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro», e mesmo esta assessoria «deveria ser subsidiária, prestada segundo critérios de prioridade, definidos em função de necessidades concretas de protecção dos direitos e interesses dos menores» ([22]).

> «Foi porventura neste campo que mais se acentuou a intenção expressa para a reforma de 1999: consolidar a natureza do IRS como órgão auxiliar da administração da justiça cuja missão é contribuir para a reintegração social de delinquentes e para a inserção social de menores sujeitos à intervenção judiciária» ([23]).

5 — Cerca de dois anos depois, nova reestruturação foi introduzida na orgânica do IRS pelo Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho, subsequente à reorganização do Ministério da Justiça, operada pelo Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, com vista a fortalecer a sua organização «para — lê-se no preâmbulo — dar resposta a desafios essenciais precisamente no âmbito da prevenção criminal e da reincidência, da promoção das medidas alternativas à prisão e da execução da reforma do direito de menores, consubstanciada na Lei de Protecção das Crianças e Jovens em Perigo e, com especial impacte nos serviços de reinserção social, a Lei Tutelar Educativa, que entraram em vigor em Janeiro de 2001».

Os objectivos, a que se reporta o artigo 2.º, que, na anterior orgânica, estavam orientados para a reintegração social de delinquentes, imputáveis e inimputáveis, e o apoio à protecção judiciária de menores, a que podiam acrescer finalidades de prevenção criminal mediante acções especificamente orientadas para a limitação da possibilidade de cometimento de crimes e que contribuíssem simultaneamente para o desenvolvimento social, são agora reorientados para a responsabilidade «pelas políticas de prevenção criminal e de reinserção social, designadamente nos domínios da prevenção da delinquência juvenil, das medidas tutelares educativas e da promoção de medidas penais alternativas à prisão» (n.º 1). Por outro lado, estabelece-se que «as acções de prevenção criminal em que o Instituto participa são orientadas para a limitação da possibilidade de cometimento de crimes, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento social» (n.º 2), sendo «ainda objectivo do Instituto assegurar apoio técnico aos tribunais no âmbito da jurisdição de família, nos termos do presente diploma» (n.º 3).

No que às atribuições respeita, estão enumeradas no artigo 3.º, n.º 1, sendo de destacar a inscrita na alínea *b*), onde se dispõe que ao IRS cabe «[a]ssegurar, nos termos da lei, o apoio técnico aos tribunais na tomada de decisões no âmbito dos processos penal e tutelar educativo e dos processos tutelares cíveis», esclarecendo, o n.º 2, que «o apoio técnico aos tribunais no âmbito dos processos tutelares cíveis é prestado: *a*) nas providências previstas nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *e*), na parte relativa a menores, *f*) a *l*) do n.º 1 e *a*), *b*) e *d*) a *f*) do n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e *b*) segundo critérios de prioridade, definidos em função das necessidades concretas de protecção dos direitos e interesses dos menores, tendo, designadamente, em conta a gravidade do conflito familiar e a indispensabilidade da intervenção por ausência de apoio técnico por parte de outras entidades públicas e particulares».

A intervenção do IRS no apoio técnico aos tribunais segue o modelo das remissões adoptado na reforma de 1999, voltando a reafirmar-se, no que respeita aos processos tutelares cíveis, a solução então escolhida: intervenção subsidiária, segundo critérios descritos no artigo 3.º, n.º 2, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho.

6 — Recentemente, o Decreto-Lei n.º 216/2006, de 27 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Justiça e avançou com novos modelos organizacionais, tendo por base a racionalização de estruturas, o reforço e a homogeneização das funções estratégicas de suporte à governação, mercê das linhas gerais de orientação definidas com a aprovação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).

Entre outras, alude-se, no preâmbulo, «[à]s alterações introduzidas na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e no serviço de reinserção social, agora com estatuto de direcção-geral, fazendo-se eco dos estudos levados a cabo sobre o sistema prisional e de reinserção social e, mais latamente, sobre a justiça penal e de menores, abrem caminho a profundas reformas nestes domínios, sobretudo na vertente de gestão e administração dos estabelecimentos de reclusão ou de acolhimento de menores e dos recursos que lhes estão afectos».

Nesse sentido, o artigo 4.º, relativo à «administração directa do Estado», contempla como serviço central a Direcção-Geral de Reinserção Social [alínea *g*)], que, nos termos do artigo 15.º, terá por «missão definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e de penas e medidas alternativas à prisão» (n.º 1), prosseguindo, para o efeito, nos termos do n.º 2, as seguintes atribuições:

«*a*) Contribuir para a definição da política criminal, especialmente nas áreas da reinserção social de jovens e da prevenção da criminalidade;
b) Assegurar o apoio técnico aos tribunais na tomada de decisão no âmbito dos processos penal e tutelar educativo;
c) Assegurar a execução de medidas tutelares educativas e de penas e medidas alternativas à prisão, a execução de penas e medidas com recurso a meios de vigilância electrónica e colaborar com a DGSP na preparação da liberdade condicional, assegurando o seu acompanhamento, bem como o da liberdade para prova;
d) Conceber, executar ou participar em programas e acções de prevenção da criminalidade e contribuir para um maior envolvimento da comunidade na administração da justiça penal e tutelar educativa, através da cooperação com outras instituições públicas ou particulares e com cidadãos que prossigam objectivos de prevenção criminal e de reinserção social;
e) Assegurar a gestão e segurança dos centros educativos e de outros equipamentos destinados à reinserção social de jovens;
f) Promover a formação técnica especializada dos seus funcionários e colaborar nas acções que lhes sejam dirigidas;
g) Recolher, tratar e divulgar os dados estatísticos relativos aos centros educativos e à reinserção social e colaborar com a DGPJ na compilação dos dados que devam integrar a informação estatística oficial na área da justiça;
h) Programar as necessidades de instalações dos serviços de reinserção social e colaborar com o IGFIJ, I. P., no planeamento e na execução de obras de construção, remodelação ou conservação;
i) Assegurar o fornecimento e a manutenção dos equipamentos dos serviços de reinserção social e centros educativos, em articulação com o ITIJ, I. P., e a estrutura do MJ responsável por aquisições.»

O artigo 27.º, relativo à «criação, extinção, fusão e reestruturação de serviços», prevê, no n.º 4, alínea *a*), que o IRS é objecto de reestruturação e integrado na administração directa do Estado, passando a designar-se por Direcção-Geral da Reinserção Social, mas os efeitos decorrentes da reestruturação apenas se produzem com a entrada em vigor dos respectivos diplomas orgânicos ([24]) (artigo 29.º), que seriam aprovados em prazo fixado, mas até à entrada em vigor destes «os serviços e organismos do MJ continuam a reger-se pelas disposições normativas que lhes são aplicáveis» (artigo 30.º, n.º 2).

Como decorrência da nova definição de atribuições, aquelas que respeitavam ao apoio técnico aos tribunais no âmbito dos processos tutelares cíveis e os correspondentes recursos foram transferidos para o Instituto da Segurança Social, I. P., no âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (artigo 27.º, n.º 7), o que se mostra em harmonia com o que estabelece nos artigos 38.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 214/2007, relativos, respectivamente, à Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e ao diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

7 — Complementando o modelo desenhado pelo diploma legal antes mencionado, foi publicado o Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril ([25]), que se orienta por três eixos fundamentais: definição, apenas, da «estrutura organizativa básica» do serviço, devendo os demais aspectos da organização ser definidos por portaria; obediência da estrutura básica a «um critério de funcionalidade, adequando-se às atribuições do Estado que a DGRS deve prosseguir e ao desenvolvimento das suas finalidades», e, por último, a integração desta nova etapa «numa mais vasta reforma administrativa, porventura a mais importante após a Revolução de 1974, coincidindo a maturidade alcançada pelos serviços ao longo dos seus 25 anos de existência e consubstanciada, necessariamente, no seu recentramento e no reconhecimento da sua acrescida importância, com a necessidade de homogeneidade e convergência das diversas estruturas organizativas do Estado administração» ([26]).

O novo modelo orgânico dos serviços de reinserção social espelha a missão fundamental da DGRS, de serviço responsável pelas políticas de prevenção criminal e reinserção social. Nesse sentido, assume-se como objectivo prioritário a necessidade de melhorar e potenciar os processos de reinserção social de pessoas menores de idade (entre 12 e 18 anos), de jovens adultos (entre 18 e 21 anos) e de adultos, designadamente nos domínios da prevenção da delinquência juvenil e da promoção de medidas penais alternativas à prisão determinadas pelo tribunal, tendo a sua execução na comunidade o objectivo de permitir a reabilitação do jovem ou adulto sem o privar do contacto diário com a realidade social.

Em concretização dos princípios enunciados, consagra-se, no artigo 1.º, que «[a] Direcção-Geral de Reinserção Social, abreviadamente designada por DGRS, é um serviço central da administração directa do Estado dotado de autonomia administrativa» (n.º 1).

O artigo 2.º, dedicado à «missão e atribuições», consagra que «[a] DGRS tem por missão definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e de penas e medidas alternativas à prisão» (n.º 1), e que, nos termos do n.º 2, prossegue um conjunto de atribuições, enumeradas nas alíneas *a*) a *m*), em nenhuma delas se fazendo alusão a qualquer intervenção de natureza não penal ou com ela conexa. No que respeita à prestação de apoio técnico aos tribunais na tomada de decisão, a mesma é limitada, como se prescreve na alínea *b*), ao «âmbito dos processos penal e tutelar educativo».

IV — A descrição sobre o regime jurídico da garantia dos alimentos devidos a menores e das respectivas normas processuais, tal como modeladas pela Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio, que a regulamentou, bem como a exposição sobre o regime jurídico que enforma o Instituto da Solidariedade Social e dos centros regionais de segurança social, que o antecederam, e a evolução do regime jurídico que o IRS conheceu ao longo dos anos, circunscrito, todavia, à matéria em apreciação, fornecem o enquadramento teórico adequado e suficiente para encontrar a resposta à questão suscitada, que, recorde-se, consiste em saber a quem pertence a competência para a assessoria técnica aos tribunais no quadro da instrução de processos conducentes à atribuição de alimentos, através do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores.

Prevê o legislador que, sendo formulada pretensão nos autos de incumprimento, pelo Ministério Público ou por quem a prestação de alimentos devesse ser entregue, para que o tribunal fixe o montante que o Estado, em substituição do devedor, deva prestar (artigo 3.º, n.º 1, da Lei n.º 75/98), o juiz, após diligências de prova e considerando-a justificada e urgente, profere decisão provisória; em seguida, para o habilitar à decisão final, «mandará proceder às respectivas diligências que entenda indispensáveis e a inquérito sobre as necessidades do menor».

O Decreto-Lei n.º 164/99, no artigo 4.º, após esclarecer que tais diligências de prova podem ser determinadas oficiosamente ou a requerimento do Ministério Público (n.º 1), vem precisar que, para a realização das mesmas, «o tribunal pode solicitar a colaboração dos centros regionais de segurança social (CRSS) e informações de outros serviços e entidades públicas ou privadas que conheçam as necessidades e a situação sócio-económica do alimentado e da sua família».

As solicitações do tribunal respeitam assim a diligências de prova — todas as que entenda indispensáveis — e a inquérito sobre as necessidades do menor ([27]), que aquele tem o poder-dever de reunir, mesmo oficiosamente, para o habilitar a proferir decisão de mérito no caso. Para as obter, o tribunal pode solicitar a colaboração dos CRSS e pode solicitar informações de outros serviços e de entidades públicas e privadas, mas que conheçam as necessidades e a situação sócio-económica do alimentado e da sua família.

A alusão à «colaboração» dos CRSS tem ínsita a assistência técnica destes serviços ao tribunal, no quadro das suas atribuições e competências ([28]) de que aqueles, por força das normas antes mencionadas, passaram a gozar, de igual modo, a satisfação por outros serviços e entidades públicas e privadas, de pedidos de informação solicitados pelo tribunal, supõe também um dever de cooperação das entidades solicitadas, no estrito quadro da razão de ciência que possuem das necessidades e da situação económica do alimentado e sua família ([29]).

As competências atribuídas aos CRSS nesta matéria não o foram em exclusivo, coexistindo, até muito recentemente, porventura em diversa extensão, com as de que o IRS gozava.

Com efeito, a intervenção do IRS, prestando apoio técnico aos tribunais no domínio da matéria tutelar cível, sofreu uma evolução significativa ao longo dos anos. Inicialmente, com o diploma orgânico de 1982, o Instituto estava vocacionado essencialmente para actividades de serviço social prisional e pós-prisional, as quais foram alargadas, em 1983, à prevenção criminal e ao direito dos menores, por meio da intervenção na execução das medidas aplicáveis a jovens delinquentes ou a menores.

Mas é com a reforma de 1995 que o Instituto recebe atribuições de natureza técnico-operativa, nomeadamente de assessoria técnica aos tribunais, com um âmbito limitado no que ao apoio técnico a decisões judiciárias respeita, sendo prestada, no quadro da legislação aplicável, em resposta a solicitações das competentes autoridades judiciárias, designadamente no âmbito das jurisdições de família [artigos 4.º, alínea *a*), e 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 58/95].

Mesmo que limitadas pela legislação aplicável, tais atribuições poderiam abranger, designadamente, a elaboração de relatórios consubstanciando o diagnóstico e prognóstico da situação de menores, seus progenitores ou outras pessoas a quem fossem confiados para apoio a decisões judiciárias [cf. artigo 6.º, alínea *a*)]. Face a esta formulação tão ampla, a mesma comportava perfeitamente a possibilidade de apoiar o tribunal através da prestação de informações ou elaboração de inquéritos no domínio de processos de fixação da prestação de alimentos a menor.

Era este o diploma aplicável à data da entrada em vigor da Lei n.º 75/98 e do decreto-lei que a regulamentou ([30]) e destes não decorre uma absoluta incompatibilidade com aquele que regia o IRS, dos quais derive uma exclusão ou antinomia de um por outro, no sentido de que só a um ou outro dos serviços estaria cometida competência para apoio aos tribunais, em processos relativos à fixação de alimentos, através do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

Dos diplomas que criaram a garantia de alimentos devidos a menores não resulta uma restrição às competências de que o IRS gozava, nomeadamente por revogação da norma que lhas confere. Pelo contrário, os elementos de interpretação disponíveis apontam no sentido da coexistência da partilha de competência entre as duas entidades.

Desde logo, é o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 164/99 que expressamente admite a possibilidade de o tribunal poder pedir informações a outros serviços ou entidades públicas ou privadas que conheçam as necessidades e a situação sócio-económica do alimentado e da sua família para a efectivação das diligências de prova que considere indispensáveis e para inquérito sobre as necessidades do menor.

A redacção da norma, apelando à colaboração de outros serviços ou entidades, é suficientemente compreensiva para nela incluir o IRS.

Por outro lado, a aludida lei e o decreto-lei que a regulamentou não contêm explícita ou implicitamente qualquer norma ou sequer alusão de que resulte uma intenção, ainda que implícita, de restrição da competência de que o IRS então gozava e que seriam absorvidas e exercidas em exclusivo pelos centros regionais de segurança social.

Nesse sentido, nenhum elemento se colhe dos trabalhos preparatórios da lei, na qual nenhuma referência é feita a quem compete prestar essa assessoria técnica.

Apenas o diploma regulamentar menciona, no preâmbulo, a participação dos CRSS no processo em causa, em razão da sua proximidade territorial com o alimentado, e poderem «assegurar, melhor que outro serviço, a rápida e eficaz satisfação da garantia de alimentos

devidos a menores», inscrevendo, depois, no artigo 4.º, a colaboração destes com o tribunal para a efectivação das diligências de prova necessárias e inquérito.

Esse facto, só por si, não conduz à revogação expressa das competências do IRS nem ela decorre, por uma relação de incompatibilidade, com tais normas.

Pelo contrário, é o legislador que, nas revisões que foram introduzidas na orgânica do IRS, já depois da publicação e início de vigência dos diplomas que criaram e implementaram a aludida prestação, continuou a inscrever expressamente a favor do IRS a competência para a assessoria técnica em matéria de processos tutelares cíveis, agora por remissão para as pertinentes normas do artigo 82.º da Lei n.º 3/99 ([31]), embora a título subsidiário e a intervenção prestada segundo critérios de prioridade, definidos em função de necessidades concretas de protecção dos direitos dos deveres e interesses dos menores [artigos 5.º, n.os 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, e 3.º, n.º 1, alínea *b*), e 2.º, alíneas *a*) e *b*), do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho].

Nestes casos, o legislador, ao remeter para a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 82.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, que respeita à fixação dos alimentos devidos a menores, pretendeu manter esta competência na esfera do IRS, a exercer, todavia, nos termos já assinalados, de subsidiariedade e estrita necessidade.

Se o legislador tivesse querido subtrair tal competência ao IRS, tê-lo-ia feito, como expressamente aconteceu em matéria de adopção, que se mostrava expressamente excluída da enumeração relativa ao artigo 82.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 3/99, fruto de solução expressamente afirmada pelo legislador, desde 1980 e reforçada em 1993 e 1998, no «sentido de uma intervenção conformadora dos serviços de segurança social nos processos de constituição de adopção — intervenção central, de decisão e de audição obrigatória, reforçando a interdisciplinaridade que o legislador quis, então, passar do discurso à prática» ([32]).

A situação só se alteraria com a última reestruturação e a mudança de natureza jurídica e de paradigma do IRS, que foi integrado na administração central, sucedendo-lhe a Direcção-Geral de Reinserção Social, sem que lhe fossem transferidas, entre outras, as competências em matéria de providências no âmbito de processos tutelares cíveis, as quais transitaram para o Instituto da Segurança Social, I. P., que nelas sucedeu, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, 18.º, n.º 2, e 38.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, e 3.º, n.º 2, alínea *p*), e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio de 2007.

Conclui-se, pois, que, após a produção de efeitos da Lei n.º 75/98 e do diploma que a regulamentou ([33]) até à produção de efeitos das normas que extinguiram o IRS e transferiram as suas competências de assessoria técnica em matéria tutelar cível para o ISS, coexistiu um sistema de partilha de competências entre este e aquele, embora, neste caso, pautado por um regime de intervenção subordinado e regido por critérios de prioridade, em matéria de assessoria técnica aos tribunais, em processos de fixação de alimentos a menores.

V — Termos em que se extraem as seguintes conclusões:

1.ª Nos processos para fixação de alimentos, através do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, formulado pedido nesse sentido, o juiz, ao mandar proceder às restantes diligências que entenda indispensáveis e a inquérito sobre as necessidades do menor, para proferir a decisão de fixação das prestações a pagar pelo Fundo, pode solicitar a colaboração do ISS [ex-centros regionais de segurança social] e informações de outros serviços e de entidades públicas ou privadas que conheçam as necessidades e a situação sócio-económica do alimentado e da sua família (artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro, e 4.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio);

2.ª À data da produção de efeitos do diploma que instituiu a aludida prestação de alimentos, também o IRS detinha, embora subsidiariamente, competência para, segundo critérios de prioridade, definidos em função das necessidades concretas de protecção dos direitos e interesses dos menores, prestar apoio técnico aos tribunais em processos de fixação de alimentos [artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, e 3.º, n.os 1, alínea *b*), e 2, alíneas *a*) e *b*), do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho];

3.ª Com a extinção do IRS e a sucessão da Direcção-Geral de Reinserção Social nas suas atribuições, a esta não foram cometidas atribuições de assessoria técnica no quadro da instrução de processos conducentes à atribuição de alimentos, através do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, as quais foram transferidas para o ISS, que nelas sucedeu [artigos 27.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, 18.º, n.º 2, e 38.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, e 3.º, n.º 2, alínea *p*), e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio].

([1]) Por despacho de 3 de Agosto de 2005.

([2]) Informação proferida no IRS (Serviços Centrais) sob o n.º 25/DCATO/2005, de 13 de Julho, bem como a proposta do vice-presidente e despacho da, ao tempo, presidente do Instituto sobre a matéria. De acordo com a aludida informação, «a intervenção do Instituto [. . .] deverá ficar reservada para as situações que cumulem dois requisitos prévios: existência de informação (no IRS) sobre o alimentado e sua família, e impossibilidade de actuação dos centros regionais da segurança social, por justo impedimento (v. g. relação de parentesco com o alimentando, interesses na decisão, etc.).

([3]) Em matéria de recolha de prova e inquéritos, a leitura do relatório de alguns acórdãos dos tribunais de 2.ª instância proferidos ao longo dos últimos anos evidencia nítida variedade não só do tipo de pretensão como também das entidades solicitadas. Assim, foram dirigidos pedidos de inquérito: ao IRS (Acórdãos da Relação do Porto de 7 de Janeiro de 2003, processo n.º 0120725, e de 27 de Junho de 2006, processo n.º 0623392) e aos CRSS (Acórdãos da Relação de Coimbra de 12 de Abril de 2004, processo n.º 1301/04; da Relação de Évora, de 1 de Fevereiro de 2007, processo n.º 2219/06-2; da Relação de Lisboa, de 9 de Junho de 2005, processo n.º 5360/2005-6, e da Relação do Porto, de 25 de Maio de 2004, processo n.º 0422350). Aos CRSS foram também pedidos relatórios (Acórdão da Relação de Coimbra de 25 de Maio de 2004, processo n.º 1301/04, e da Relação de Évora, de 25 de Janeiro de 2007, processo n.º 1914/06-3) e de informação em geral (Acórdãos da Relação do Porto de 12 de Maio de 2005, processo n.º 0532464, e de 24 de Maio de 2005, processo n.º 0530542). Finalmente, no Acórdão da Relação de Guimarães de 1 de Junho de 2005, processo n.º 0530542, dá-se conta de que se realizaram «as diligências tidas por convenientes e que se traduziram num pedido de informação à segurança social e na realização de inquérito sobre as necessidades do menor», não se depreendendo com nitidez a quem este último foi solicitado.

([4]) Recomendação do Conselho da Europa n.º R(82)2, de 4 de Fevereiro de 1982, relativa à antecipação pelo Estado de prestações de alimentos devidos a menores.

([5]) Esta lei teve origem no projecto de lei n.º 340/VII/2 (PCP), publicado no *Diário da Assembleia da República (DAR),* 2.ª série-A, n.º 43, de 15 de Maio de 1997, pp. 790-792. Os respectivos trabalhos parlamentares, dos quais não dimanam elementos significativos para a clarificação da específica questão que nos ocupa, desenvolveram-se como segue: relatório da Comissão para a Paridade, Igualdade de Oportunidades e Família, *DAR,* idem, pp. 792-794; discussão na generalidade, *DAR,* 1.ª série, n.º 85, de 26 de Junho de 1997, pp. 2973-3014; votação na generalidade, *DAR,* 1.ª série, n.º 86, de 27 de Junho de 1997, p. 3047; relatório da Comissão, *DAR,* 2.ª série-A, n.º 11, de 20 de Outubro de 1998, pp. 174-175; votação final global, *DAR,* 1.ª série, n.º 14, de 16 de Outubro de 1998, p. 460, e Decreto n.º 285, *DAR,* 2.ª série-A, n.º 17, de 12 de Novembro de 1997, p. 272.

([6]) Este diploma, que aprovou a organização tutelar de menores, foi objecto de alterações posteriores sem relevo para o presente parecer, dispõe na norma citada:

«Artigo 189.º

Meios de tornar efectiva a prestação de alimentos

1 — Quando a pessoa judicialmente obrigada a prestar alimentos não satisfizer as quantias em dívida dentro de 10 dias depois do vencimento, observar-se-á o seguinte:

a) Se for funcionário público, ser-lhe-ão deduzidas as respectivas quantias no vencimento, sob requisição do tribunal dirigida à entidade competente;

b) Se for empregado ou assalariado, ser-lhe-ão deduzidas no ordenado ou salário, sendo para o efeito notificada a respectiva entidade patronal, que ficará na situação de fiel depositária;

c) Se for pessoa que receba rendas, pensões, subsídios, comissões, percentagens, emolumentos, gratificações, comparticipações ou rendimentos semelhantes, a dedução será feita nessas prestações quando tiverem de ser pagas ou creditadas, fazendo-se para tal as requisições ou notificações necessárias e ficando os notificados na situação de fiéis depositários.

2 — As quantias deduzidas abrangerão também os alimentos que se forem vencendo e serão directamente entregues a quem deva recebê-las.»

([7]) À UC corresponde, para o triénio de 2007-2009, o valor de € 96, nos termos das disposições combinadas dos artigos 5.º e 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 212/89, de 30 de Junho, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 323/2001, de 17 de Dezembro, e 1.º do Decreto-Lei n.º 238/2005, de 30 de Dezembro (actualiza os valores da retribuição mínima mensal garantida para 2006).

([8]) Este preceito contém ainda duas disposições, uma a admitir a possibilidade de recurso de agravo desta decisão para o tribunal da Relação (n.º 5) e a outra impondo o princípio da renovação anual da prova de que se mantêm os pressupostos da prestação subjacentes à sua concessão, sem o que a mesma cessa (n.º 6).

(9) Do preâmbulo.
(10) Ibidem.
(11) Ibidem.
(12) Trata-se de um instituto público, nos termos das classificações doutrinárias das pessoas colectivas públicas. V. Freitas do Amaral, *Curso de Direito Administrativo,* com a colaboração de Luís Fábrica, Carla Amado Gomes e J. Pereira da Silva, vol. I, 3.ª ed., Almedina, 2006, pp. 360-382, e Marcelo Rebelo de Sousa, *Lições de Direito Administrativo,* vol. I, Lex, Lisboa, 1999, pp. 284-289. V., também, o parecer n.º 63/94, de 10 de Maio de 1995, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 18 de Agosto de 1995, pp. 9849 e seguintes.
(13) Segundo o sumário oficial:

«Altera o Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio (Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade)»

(14) Aprova os Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio.
(15) Que se enquadra, como se inscreve no preâmbulo, na prossecução dos objectivos do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).
(16) Com o sumário oficial seguinte:

«Aprova a orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Revoga o Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro»

(17) Na exposição que se segue, relativa à evolução do regime do IRS, criado pelo Decreto-Lei n.º 319/82, de 11 de Agosto, acompanha-se a estrutura do parecer deste corpo consultivo n.º 139/2001, de 20 de Dezembro, inédito, transcrevendo-se, quando necessário, algumas passagens, que se assinalarão.
(18) Que viria a ser aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, objecto de múltiplas alterações posteriores.
(19) Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 74/95, de 30 de Junho.
(20) No mesmo preâmbulo anunciava-se que a «reestruturação antecede outra, mais ampla, decorrente da entrada em vigor da reforma do direito de menores», entretanto publicada.
(21) Aprova a Lei da Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, alterando a Lei n.º 38/87, de 23 de Dezembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 7/99, de 16 de Fevereiro, e alterada pelas Leis n.os 101/99, de 26 de Julho, e 105/2003, de 10 de Dezembro, e pelos Decretos-Leis n.os 323/2001, de 17 de Dezembro, e 38/2003, de 8 de Março.
O artigo 82.º, integrado na subsecção III, «Tribunais de Família», sob a epígrafe «Competência relativa a menores e filhos maiores», preceitua:

«1 — Compete igualmente aos tribunais de família:

a) Instaurar a tutela e a administração de bens;
b) Nomear pessoa que haja de celebrar negócios em nome do menor e, bem assim, nomear curador-geral que represente extrajudicialmente o menor sujeito ao poder paternal;
c) Constituir o vínculo da adopção;
d) Regular o exercício do poder paternal e conhecer das questões a este respeitantes;
e) Fixar os alimentos devidos a menores e aos filhos maiores ou emancipados a que se refere o artigo 1880.º do Código Civil e preparar e julgar as execuções por alimentos;
f) Ordenar a entrega judicial de menores;
g) Autorizar o representante legal dos menores a praticar certos actos, confirmar os que tenham sido praticados sem autorização e providenciar acerca da aceitação de liberalidades;
h) Decidir acerca da caução que os pais devam prestar a favor dos filhos menores;
i) Decretar a inibição, total ou parcial, e estabelecer limitações ao exercício do poder paternal, previstas no artigo 1920.º do Código Civil;
j) Proceder à averiguação oficiosa de maternidade, de paternidade ou para impugnação da paternidade presumida;
l) Decidir, em caso de desacordo dos pais, sobre o nome e apelidos do menor.

2 — Compete ainda aos tribunais de família:

a) Havendo tutela ou administração de bens, determinar a remuneração do tutor ou administrador, conhecer da escusa, exoneração ou remoção do tutor, administrador ou vogal do conselho de família, exigir e julgar as contas, autorizar a substituição da hipoteca legal e determinar o reforço e substituição da caução prestada e nomear curador especial que represente o menor extrajudicialmente;
b) Nomear curador especial que represente o menor em qualquer processo tutelar;
c) Converter, revogar e rever a adopção, exigir e julgar as contas do adoptante e fixar o montante dos rendimentos destinados a alimentos do adoptado;
d) Decidir acerca do reforço e substituição da caução prestada a favor dos filhos menores;
e) Exigir e julgar as contas que os pais devam prestar;
f) Conhecer de quaisquer outros incidentes nos processos referidos no número anterior.»

(22) Como se refere no parecer n.º 139/2001.
(23) Idem.
(24) Salvo, como se prescreve no n.º 2 desse preceito quanto a nomeação dos titulares dos cargos de direcção superior e dos órgãos de direcção dos organismos previstos nos mapas anexos ao presente decreto-lei, a qual pode ter lugar após a sua entrada em vigor.
(25) Com o sumário:

«Aprova a orgânica da Direcção-Geral de Reinserção Social, definindo a sua missão, atribuições e estrutura. Revoga o Decreto-Lei n.º 204/2001, de 26 de Julho, com excepção do disposto no capítulo V, no artigo 79.º e nos anexos II, III e V»

(26) As passagens transcritas são do preâmbulo.
(27) A expressão «diligências que entenda indispensáveis e a inquérito sobre as necessidades do menor» a que alude o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 75/98 parece inspirada no n.º 2 do artigo 188.º da OTM, que respeita também ela a uma disposição de natureza processual aplicável no processo de fixação de alimentos a menores.
(28) Sobre atribuições e competências das pessoas colectivas e dos seus órgãos, nomeadamente no domínio do Estado e de outras pessoas colectivas, bem como do princípio da legalidade da competência a que se reporta o artigo 29.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, v. o parecer deste corpo consultivo n.º 2/2001, de 18 de Abril, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 22 de Outubro de 2001, a pp. 17 638 e seguintes (n.os 5.5.1 e 5.5.2).
(29) Dever de cooperação que, neste contexto e nos termos do artigo 519.º, n.º 1, do Código de Processo Civil, vincula todas as pessoas, singulares ou colectivas, sejam ou não partes na causa. V., sobre o conteúdo desse dever, Alberto dos Reis, *Código de Processo Civil Anotado,* vol. III, 3.ª ed., reimpressão, Coimbra Editora, 1981, anotação ao artigo 524.º, p. 320.
(30) Mesmo que tendo entrado em vigor nos termos neles fixados, a produção de efeitos foi diferida para a data da entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2000 (Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril), cujo artigo 103.º, com a epígrafe «Entrada em vigor», dispõe:

«A presente lei produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.»

(31) Com uma *nuance:* menciona-se na versão de 2001 o apoio técnico no âmbito «dos processos tutelares cíveis», quando, anteriormente, em 1999 se aludia ao apoio técnico no âmbito «da jurisdição de família», formulação que, para o caso que nos ocupa, não suscita considerações suplementares.
(32) Como se menciona no parecer n.º 139/2001, onde se concluiu que a prestação de apoio técnico no âmbito dos processos para a constituição de adopção não estava incluída nas atribuições do IRS.
(33) Não se considera a data da entrada em vigor destes diplomas, que, quanto ao primeiro ocorreu no próprio dia da publicação (cf. artigo 8.º) — o que, no futuro, não valeria, atento o disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, sobre publicação, identificação e formulário dos diplomas — e quanto ao segundo no dia imediato ao da publicação (cf. artigo 11.º) e a data do início da produção de efeitos, porque entre elas ocorreu alteração na orgânica do IRS, introduzida com a reestruturação de 1999, que não releva analisar no contexto da consulta.

Este parecer foi votado na sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de 19 de Julho de 2007.

Fernando José Matos Pinto Monteiro — João Manuel da Silva Miguel (relator) *— Maria de Fátima da Graça Carvalho — Manuel Pereira Augusto de Matos — José Luís Paquim Pereira Coutinho — Fernando Bento — António Leones Dantas — Alberto Esteves Remédio — Maria Helena Borges Gouveia Amaral.*

(Este parecer foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 30 de Julho de 2007.)

Está conforme.

Lisboa, 6 de Agosto de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho n.º 19 015/2007

Nos termos do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se publica que, por despacho de 22 de Junho de 2007, do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto, foi Maria de Fátima Segadães Moreira, professora-adjunta do quadro de pessoal desta Escola, nomeada definitivamente na mesma categoria, índice 185, 1.º escalão, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Maria de Fátima Segadães Moreira

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, reunido em 21 de Junho de 2007, com base na apreciação positiva do relatório trienal, emitido pelos professores-coordenadores Maria Delminda Pinto da Cunha e Laura Maria Almeida Reis, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovaram por unanimidade a nomeação definitiva como professor-adjunto da mestra Maria de Fátima Segadães Moreira, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves.*

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 684/2007

Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 18 de Julho de 2007 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Graça Mendes Morais (cédula profissional n.º 5352-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Agosto de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves.*

Edital n.º 685/2007

Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 19 de Julho de 2007 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. José Vaz Bravo (cédula profissional n.º 3915-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Agosto de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 016/2007

Tendo o mestre José Manuel Dias Lopes requerido provas de obtenção do grau de doutor, no ramo de Gestão, especialidade Gestão das Operações, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Carlos António Alves dos Reis, reitor da Universidade Aberta.
Vogais:

Doutor José Manuel Monteiro Barata, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa (orientador).
Doutor José Martin Miquel Cabeças, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Rui Manuel Soucasauz Meneses e Sousa, professor associado da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica do Porto.
Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado da Universidade Aberta (co-orientador).
Doutor Ivo Dias de Sousa, professor auxiliar da Universidade Aberta.
Doutora Maria do Rosário Almeida, professora auxiliar da Universidade Aberta.
Doutora Felipa Lopes do Reis, professora auxiliar da Universidade Aberta.

12 de Julho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 19 017/2007

Tendo o Doutor Jorge António de Carvalho Sousa Valadares requerido provas de agregação no ramo de Ciências da Educação, especialidade de Didácticas, disciplina de Didáctica da Física, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Carlos António Alves dos Reis, reitor da Universidade Aberta.
Vogais:

Doutor Jorge Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Marília Duarte Canhão Silva Pereira Fernandes Thomaz, professora catedrática da Universidade de Aveiro.
Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Universidade do Minho.
Doutora Maria Beatriz Sousa Amorim Rocha-Trindade, professora catedrática da Universidade Aberta.
Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático da Universidade Aberta.
Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, professor catedrático da Universidade Aberta.
Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor catedrático da Universidade Aberta.
Doutor Armando Teófilo da Silva Rocha Trindade, professor catedrático aposentado da Universidade Aberta.

12 de Julho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 19 018/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no pró-reitor Professor António Moreira Teixeira, no período de 16 a 24 de Agosto de 2007, a competência para superintender na gestão académica, administrativa e financeira da Universidade, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos Estatutos.

18 de Julho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 19 019/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no pró-reitor Professor Domingos Alves

Caeiro, no período de 2 a 15 de Agosto de 2007, a competência para superintender na gestão académica, administrativa e financeira da Universidade, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos Estatutos.

18 de Julho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 020/2007

Por despacho reitoral de 12 de Julho do corrente ano, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano com efeitos a partir de 13 de Julho de 2007 à mestra Telma Maria Canteiro Vieira Viegas, técnica superior principal, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 916/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi à licenciada Mónica Paula dos Santos Caixinha autorizada a renovação do contrato como assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 1 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135.

19 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 917/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi ao Doutor Luís Filipe Simões Dias de Oliveira autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2007, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 918/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o Doutor José Luís Nunes do Carmo como professor auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2007, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 919/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 22 de Maio de 2007, foi autorizado contrato administrativo de provimento com a licenciada Alexandra Maria Monteiro Conceição Silva como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, a 30 %, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com início a 15 de Outubro de 2007, pelo período de três meses, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 021/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a cessação da respectiva requisição ao mestre Santiago Augusto Ferreira Macias, professor auxiliar convidado, em regime de requisição, a exercer funções na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, a partir de 18 de Julho de 2007, por iniciar funções como vereador da Câmara Municipal de Moura.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 19 022/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Julho de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 9 e 10 de Julho de 2007 ao Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor associado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Rectificação n.º 1336/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007, o júri de equivalência ao grau de mestre requerida por Carlos Alberto Santos Costa, rectifica-se que onde se lê «Doutor José Manuel Azevedo Silva, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutor José Manuel Azevedo Silva, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra».

Publica-se de novo o júri rectificado:

Presidente — Doutor José Manuel Azevedo Silva, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutora Renata Klautau Malcher de Araújo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutora Maria da Conceição Lopes, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

20 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 19 023/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados como presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra subdelego no Prof. Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

1) Os poderes conferidos pelo despacho reitoral n.º 10 956/2007 (2.ª série), de 5 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007;

2) Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

A presente delegação e subdelegação é válida para os actos praticados no período de 23 de Julho a 14 de Agosto de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho n.º 19 024/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Junho de 2007:

Foi autorizada a prorrogação do contrato do mestre Carlos Alberto Geraldes Machado, assistente convidado a 100 %, até final do ano escolar de 2006-2007 (15 de Setembro de 2007).

Foi autorizada a prorrogação do contrato da mestre Elizabeth Ann Allen, assistente convidada a 100 %, até final do ano escolar de 2006-2007 (15 de Setembro de 2007).

Foi autorizada a prorrogação do contrato do licenciado José Alberto Ferreira, assistente convidado a 100 %, até final do ano escolar de 2006-2007 (15 de Setembro de 2007).

Fica sem efeito o despacho n.º 13 640/2007, de 28 de Junho, no que respeita aos docentes Carlos Alberto Geraldes Machado, Elizabeth Ann Allen e José Alberto Ferreira.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Junho de 2007, foi autorizada a prorrogação do contrato do licenciado João Manuel Neves Vaz, assistente convidado a 100 %, até final do ano escolar de 2006-2007 (15 de Setembro de 2007).

20 de Julho de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extracto) n.º 15 409/2007

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio desta Reitoria da Universidade de Lisboa o projecto de lista de classificação final e da acta que define os critérios do concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área generalista, do quadro de pessoal não docente, aberto pelo aviso n.º 61/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2006, e publicitado na BEP (OE200601/0127).

Mais se informa que os candidatos dispõem de 10 dias úteis para, querendo, exercer, por escrito, o direito de participação a que se refere o citado artigo, após o que aquela lista se converterá em definitiva. O processo de concurso encontra-se disponível para consulta nas instalações da Divisão de Recursos Humanos durante o horário de expediente.

20 de Julho de 2007. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Cabral.*

Despacho n.º 19 025/2007

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 1.º grau recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja uma licenciatura;

Considerando que o licenciado Carlos Alberto Marques Ramires de Sousa reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de secretário-coordenador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso, face ao perfil revelado pelos candidatos, o júri considerou que o candidato reúne as melhores condições para o exercício do cargo a prover, uma vez que, detendo uma vasta experiência profissional em cargos de direcção no âmbito de serviços da Administração Pública, demonstrou possuir grande capacidade de organização e planeamento, revelando um grande espírito de iniciativa e elevado sentido crítico, reunindo por isso todas as condições para desempenhar eficientemente o cargo em questão:

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de secretário-coordenador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa o licenciado Carlos Alberto Marques Ramires de Sousa, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho.

1 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa.*

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais — Carlos Alberto Marques Ramires de Sousa, nascido em 6 de Dezembro de 1953, casado, dois filhos.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Direito — Ciências Jurídicas-Económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1980;

Pós-graduação em Contabilidade, Gestão Orçamental e Finanças Públicas — ISEG, 2002;

Seminário de alta-direcção, 2005;

Estágio da Ordem dos Advogados, 1981.

Itinerário profissional:

Director de serviços de Gestão de Recursos de Aprovisionamento e Logística da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação desde 2004;

Director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial do INETl, 1999-2004;

Administrador na FIRME SGPS em representação do IAPMEI — Ministério da Economia — administração de 2000 a 2001;

Assessor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), 1989-1999;

Assessor da Fundação da FCUL, 1990-1999;

Assessor da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa,1990-1992;

Consultor jurídico — Instituto Geológico e Mineiro, 1996-1999;

Advogado, 1981-1999;

Consultor jurídico — Instituto da Vinha e do Vinho, 1980-1996.

Projectos recentes:

Implementação de serviços partilhados no Ministério da Economia e da Inovação (Aprovisionamento), 2005-2007;

Implementação de um sistema de compras electrónicas no MEI, 2006;

Implementação do POCP no INETI, de 2000 a 2002;

Representante do MEI junto da UMIC.

Apresentações de trabalhos de investigação:

Despesas públicas — Decreto-Lei n.º 55/95;

Contratação pública;

Um caso prático de um processo de despesa pública em *workflow* e a questão da assinatura digital;

Auditoria interna;

Serviços partilhados.

Formação profissional ministrada:

Direito do trabalho;

Regime jurídico da Administração Pública;

Organização administrativa e financeira na Administração Pública, caso particular — POCP;

Serviços partilhados — uma solução moderna para Administração Pública;

Implementação do POCP — uma experiência prática — IPCA — ISCAP — IGAP;

Controlo interno na Administração Pública — Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas;

Um caso prático de um processo de despesa pública em *workflow* e a questão da assinatura digital.

Despacho (extracto) n.º 19 026/2007

Considerando que em 1 de Maio de 2007 cessou funções dirigentes a licenciada Maria Feliciana Marques Gomes Cardoso, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, à data chefe de divisão na Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de técnica superior principal e que requereu o respectivo provimento;

Considerando o disposto nos n.os 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Nomeio a licenciada Maria Feliciana Marques Gomes Cardoso, técnica superior principal do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 19 de Junho de 2006.

11 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa.*

Rectificação n.º 1337/2007

Nos termos do n.º 1, alínea *d*), e do n.º 2.2, alínea *a*), do despacho n.º 14 431/2006, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 7 de Julho de 2006, que delegou competências no reitor da Universidade de Lisboa, determino que seja rectificado o meu despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 2 de Agosto de 2006.

Assim, no n.º 1.8, onde se lê «Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de automóvel próprio ou outro meio de transporte, à excepção da via aérea, em harmonia com a legislação vigente na matéria;» deve ler-se «Autorizar que todos quantos exercem funções na unidade orgânica, e sem-

pre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientações e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionados com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;».

19 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa.*

Faculdade de Farmácia

Contrato n.º 920/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Junho de 2007, foi à licenciada Joana Inês Duque da Fonseca e Castro autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, para exercer as funções de estagiária da carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 2 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 19 027/2007

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 30 de Maio de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi concedida licença sabática a:

Doutor Joaquim Manuel Correia de Magalhães, professor catedrático, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Leonel Ribeiro dos Santos, professor catedrático, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Helena Zaira Diniz Ayala Serôdio Pereira, professora catedrática, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Marília Pulquério Futre Pinheiro, professora catedrática, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Teresa Maria Loureiro Rodrigues Cadete, professora catedrática, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão, professor catedrático, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Carlos João Tavares Nunes Correia, professor associado, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Isabel Carmona Barreto Ramos Dias de Castro Henriques, professora associada, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Isabel Margarida de Almeida André, professora associada, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutor João David Pinto Correia, professor associado, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Jorge da Silva Macaísta Malheiros, professor associado, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Júlio Carlos Viana Ferreira, professor associado, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Catarina de Melo Ramos, professora associada, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Cristina Monteiro Beckert d'Assunção, professora associada, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Helena Gonçalves da Silva Alves, professora associada, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Isabel dos Santos Sampaio Vieira Barbudo, professora associada, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Armando Alberto Martins, professor auxiliar, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Anabela Rodrigues Drago Miguens Mendes, professora auxiliar, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Carlos Silva Neto, professor auxiliar, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Eduarda Pires Valente da Silva Marques da Costa, professora auxiliar, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Fernando Jorge Artur Grilo, professor auxiliar, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutor João Miguel Quaresma Mendes Dionísio, professor auxiliar, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutor José Pedro da Silva Santos Serra, professor auxiliar, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Adelaide de Castro Ramos, professora auxiliar, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Clotilde Valle-Flor Telles Freitas Almeida, professora auxiliar, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria José dos Reis Grosso, professora auxiliar, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Leonor Garcia da Cruz, professora auxiliar, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Manuela Tavares Santos Silva, professora auxiliar, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Maria Margarida Ribeiro Garcez da Silva Ventura, professora auxiliar, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.
Doutor Paulo Alexandre Esteves Borges, professor auxiliar, para o ano lectivo de 2007-2008.
Doutora Serafina Maria Grazina Martins, professora auxiliar, para o ano lectivo de 2007-2008.

6 de Junho de 2007. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 19 028/2007

Por despacho do subdirector da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 20 de Julho de 2007, por delegação do director, foi nomeado professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa o Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho, professor associado com agregação, do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2007. — O Secretário, *David Xavier.*

Rectificação n.º 1338/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, o contrato (extracto) n.º 858/2007, referente à celebração de contrato da Dr.ª Maria João Matos da Encarnação Gomes, rectifica-se que onde se lê «com início a 1 de Junho de 2007» deve ler-se «com início a 1 de Outubro de 2007».

23 de Julho de 2007. — O Secretário, *David Xavier.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 19 029/2007

Por despacho da presidente do conselho científico de 17 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi à mestre Filipa Vieira da Silva Castanheira, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008, ao abrigo do artigo 27.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso.*

Despacho (extracto) n.º 19 030/2007

Por despacho da presidente do conselho científico de 17 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi ao Doutor António Manuel Simões Pereira Duarte, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, concedida dispensa de serviço docente para ano lectivo de 2007-2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 19 031/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático — no período de 22 a 25 de Junho de 2007.

Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto Oliveira, professora associada — no período de 22 a 25 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 032/2007

Por despacho de 8 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, professor associado com agregação, concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias, com início em 11 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 033/2007

Por despacho de 6 de Maio de 2007 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Ana Maria Tomás de Almeida, professora associada, concedida a equiparação a bolseiro no período de 7 a 11 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 034/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, por delegação, foi ao mestre João Carlos Ribeiro Cardoso Mendes, docente convidado em regime de colocação especial/requisitado, concedida a equiparação a bolseiro nos dias 19 e 20 de Abril de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 035/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Fernando Ilídio Silva Ferreira, professor auxiliar, no período de 16 a 18 de Setembro de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 036/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação bolseiro ao licenciado Secundino Vigón Artos, leitor, no período de 17 a 20 de Maio de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 037/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Nadejda Ivanovna Nagovitsina Machado, leitora, concedida equiparação a bolseiro no período de 26 a 31 de Maio de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 038/2007

Por despacho de 11 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Maria Manuela Costa Silva, leitora, concedida equiparação a bolseiro no período de 13 a 15 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 039/2007

Por despacho de 13 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, por delegação, foi ao licenciado Horst Bergmeier, leitor, concedida equiparação a bolseiro no período de 8 a 16 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 040/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria do Rosário Girão Ribeiro dos Santos, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 19 a 26 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 041/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro à Doutora Virgínia da Conceição Soares Pereira, professora associada, no período de 26 a 29 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 042/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro à Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira Macedo, professora associada, no período de 28 a 30 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 043/2007

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Acílio Silva Estanqueiro Rocha, professor catedrático, concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 29 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 044/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Laurinda Sousa Ferreira Leite, professora catedrática, concedida a equiparação a bolseiro no período de 29 de Julho a 5 de Agosto de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 045/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação, foram concedidas equiparações a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático, no período de 5 a 9 de Setembro de 2007;

Doutora Ana Amélia Costa Conceição Amorim Soares Carvalho, professora auxiliar, no período de 8 a 10 de Julho de 2007;

Doutora Ana Maria Carneiro Costa e Silva, professora auxiliar, no período de 19 a 24 de Setembro de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 046/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Pedro José Sales Luís Fonseca Rosário, professor auxiliar, concedida a equiparação bolseiro no período de 22 a 29 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 047/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Armando Domingos Batista Machado, professor catedrático — no período de 17 a 21 de Setembro de 2007.
Doutor Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque, professor auxiliar — no período de 28 de Agosto a 2 de Setembro de 2007.
Doutora Maria do Céu de Melo Esteves Pereira, professora auxiliar — no período de 18 a 23 de Setembro de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 048/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jorge Manuel Ferreira de Almeida Santos, professor associado, com agregação — no período de 3 a 7 de Julho de 2007.
Doutora Maria Teresa Pereira Coelho Mendonça Mcintyre, professora associada, com agregação — no período de 19 a 22 de Junho de 2007.
Doutora Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho, professora auxiliar — no período de 25 a 29 de Junho de 2007.
Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — nos dias 25 e 26 de Junho de 2007.
Doutora Maria de Fátima Morais Silva, professora auxiliar — no período de 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 049/2007

Por despacho de 12 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, professor catedrático — no período de 16 a 24 de Junho de 2007.
Doutora Carla Cristina Esteves Martins, professora auxiliar — no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2007.
Doutora Marlène Fernandes da Silva e Silva, professora auxiliar — no período de 16 a 22 de Junho de 2007.
Doutor Jacques Fernandes da Silva, professor auxiliar — no período de 16 a 22 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 050/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Marlene Alexandra Veloso de Matos, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 2 a 6 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 051/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Esmeralda Fernandes Azevedo Esteves, assistente convidada, concedida a equiparação a bolseiro no período de 5 a 13 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 052/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Assunção Flores Fernandes, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 2 a 5 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 053/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro à Doutora Maria Conceição Oliveira Carvalho Nogueira, professora auxiliar, no período de 17 a 21 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 054/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor José António Brandão Soares de Carvalho, professor associado, concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 28 de Junho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 055/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alberto Filipe Ribeiro de Abreu Araújo, professor associado, com agregação — no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2007.
Doutora Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho, professora auxiliar — no período de 9 a 13 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 15 410/2007

Por meu despacho de 29 de Junho de 2007, foi autorizado, com efeitos a 1 de Julho, o contrato de trabalho por tempo indeterminado de Marta Sofia Marques Cerqueira para o exercício de funções de técnico superior desta Escola.

20 de Julho de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides.*

Aviso n.º 15 411/2007

Por meu despacho de 29 de Junho de 2007, foi autorizado, com efeitos a 1 de Julho, o contrato de trabalho por tempo indeterminado de Alexandra Cristina Leão Pagará de Campos Salgado para o exercício de funções de consultor jurídico desta Escola.

20 de Julho de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 19 056/2007

Por despacho do director de 4 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Maria Andrade Martins Galhardas de Moura, professora catedrática, no período de 15 a 29 de Julho de 2007.
Doutor José João Galhardas de Moura, professor catedrático, no período de 15 a 29 de Julho e de 4 a 8 de Setembro de 2007.
Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor catedrático, no período de 10 a 13 de Julho de 2007.
Doutora Filipa Manuela Ventura Caetano, professora auxiliar, no período de 7 a 10 de Julho de 2007.

Doutora Isabel Maria Rola Coelhoso, professora auxiliar, no período de 28 de Agosto a 9 de Setembro de 2007.
Doutor João Montargil Aires de Sousa, professor auxiliar, no período de 19 a 21 de Julho de 2007.
Doutor João Paulo Branquinho Pimentão, professor auxiliar, no período de 7 a 10 de Julho de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro dentro do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Cristina Silva Correia, professora auxiliar, no período de 22 a 25 de Julho de 2007.
Doutora Paula Alexandra da Costa Amaral Jorge, professora auxiliar, no período de 22 a 25 de Julho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 057/2007

Por despacho do director de 3 de Julho de 2007 proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático, no período de 4 a 11 de Julho de 2007, docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

12 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 058/2007

Por despacho do director de 29 de Junho de 2007 proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Maria Andrade Martins Galhardas de Moura, professora catedrática — no período de 30 de Junho a 9 de Julho de 2007.
Doutor José João Galhardas de Moura, professor catedrático — no período de 30 de Junho a 9 de Julho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 059/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeada definitivamente professora auxiliar a Doutora Isabel Cristina Silva Correia a título provisório, com efeitos a partir de 20 de Março de 2007.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor Joaquim João Alarcão Júdice, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pela Doutora Elvira Júlia da Conceição Matias Coimbra, professora catedrática desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 16 de Maio de 2007, a nomeação definitiva da professora auxiliar, Doutora Isabel Cristina Silva Correia, com efeitos a partir de 20 de Março de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo.*

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 060/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeado definitivamente professor auxiliar a título provisório o Doutor Joaquim Eurico Anes Duarte Nogueira, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2007.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor José António Perdigão Dias da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e pela Doutora Elvira Júlia da Conceição Matias Coimbra, professora catedrática desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 16 de Maio de 2007, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Joaquim Eurico Anes Duarte Nogueira, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo.*

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 061/2007

Por despacho do director de 3 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor João Pedro Salgueiro Gomes Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no período de 4 a 10 de Julho de 2007.
Foi concedida equiparação a bolseiro dentro do País à Doutora Ana Rita Bettencourt Saraiva Canário, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no período de 8 a 11 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 062/2007

Por despacho do director de 9 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático, no período de 15 a 27 de Julho de 2007.
Doutor João Alexandre Carvalho Pinheiro Leite, professor auxiliar, no período de 24 de Julho a 4 de Agosto e de 28 de Agosto a 7 de Setembro de 2007.
Doutor José Luís Toivola da Câmara Leme, professor auxiliar, no período de 13 a 18 de Agosto de 2007.
Doutor Luís Filipe Lourenço Bernardo, professor auxiliar, no período de 27 de Julho a 1 de Agosto de 2007.
Doutora Maria de Fátima Guerreiro da Silva Campos Raposo, professora auxiliar, no período de 12 a 15 de Julho de 2007.
Doutor Paulo António Martins Ferreira Ribeiro, professor auxiliar, no período de 12 a 15 de Julho de 2007.
Doutor Paulo Manuel Assis Loureiro Limão Vieira, professor auxiliar, no período de 12 a 15 de Julho de 2007.
Mestre Pedro Samuel Gonçalves Coelho, assistente, no período de 16 a 23 de Setembro de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 063/2007

Por despacho do director de 12 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor António Beça Gonçalves Porto, professor associado, no período de 29 de Julho a 9 de Agosto de 2007.
Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor associado, nos períodos de 12 a 17 e de 25 a 27 de Julho de 2007.
Doutora Maria Paula Pires dos Santos Diogo, professora associada, no período de 17 a 22 de Outubro de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País à docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicada:

Doutora Ana Cristina Malheiro Casimiro, professora auxiliar, no período de 23 a 27 de Julho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 064/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi nomeada provisoriamente, por cinco anos,

professora associada do 1.º grupo: subgrupo A (Anatomia) do mesmo Instituto, a Doutora Paula Cristina Gomes Ferreira Proença, professora auxiliar, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Julho de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 19 065/2007

Por despacho do administrador para a acção social da Universidade do Porto de 18 de Julho de 2007, Sónia Isabel Costa Magalhães, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal da carreira técnica superior de serviço social do mesmo quadro, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva.*

Faculdade de Belas-Artes

Rectificação n.º 1339/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 320/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «mestre Pedro Manuel Reis Amado, técnico superior de 2.ª classe» deve ler-se «mestre Pedro Manuel Reis Amado, técnico superior de 1.ª classe».

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 19 066/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 13 de Julho de 2007, proferido por delegação de competência, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao professor auxiliar Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá, pelo período de 16 a 31 de Julho de 2007.

20 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 19 067/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 16 de Julho de 2007, proferido por delegação de competência, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à professora auxiliar Ana Paula de Frias Viegas Proença Rocha pelo período de 29 de Setembro a 4 de Outubro de 2007.

20 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 19 068/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à licenciada Sara Manuela Mendonça da Silva Cravo, técnica superior de 2.ª classe desta Faculdade, no período de 4 a 11 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Faculdade de Letras

Despacho n.º 19 069/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 da directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Prof.ª Doutora Elsa Maria Teixeira Pacheco, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, conforme despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte, o júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto requerido por Lígia Paula Caldeira Pedra:

Presidente — Prof. Doutor José Alberto Vieira Rio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, professor associado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Prof. Doutor João Carlos dos Santos Garcia, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

20 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 19 070/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi à mestre Helena Laura Dias de Lima denunciado o contrato como assistente convidada, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 19 071/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi ao mestre Fernando Vasco Moreira Ribeiro denunciado o contrato como assistente convidado, além do quadro, com 50 % do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 19 072/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Maria de Lurdes Rodrigues Morgado Sampaio, assistente convidada, além do quadro, desta Faculdade, contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 19 073/2007

Por meu despacho de 17 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Ana Maria Mota Horta e Vale, professora auxiliar, nos períodos de 12 a 14 de Setembro e de 1 a 8 de Novembro de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 19 074/2007

Por meu despacho de 23 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foi revogado o despacho que concedeu equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor António José Pacheco Palha, professor catedrático, no período de 19 a 23 de Maio de 2007, cuja publicação foi efectuada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007, despacho (extracto) n.º 12 230/2007.

20 de Julho de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 19 075/2007

Por meu despacho de 11 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 30?% do vencimento, desta Faculdade, ao Doutor Sérgio Manuel Moreira Sampaio, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 23 de Maio de 2007, tendo analisado o *curriculum vitae,* bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Altamiro Manuel Rodrigues da Costa Pereira, professor catedrático, e Roberto César Augusto Correia da Silva Rocon de Albuquerque, professor associado, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e José Manuel Domingos Pereira Miguel e José Manuel Matos Fernandes e Fernandes, professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

20 de Julho de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19 076/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro — com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto —, prevê no seu artigo 18.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção superior é efectuado por escolha de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedroso é possuidor de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios da gestão e do ensino superior, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa o Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

19 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Râmoa Ribeiro.*

Nota biográfica

Identificação — Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Julho de 1995;

Diploma no 1.º Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração;

Pós-graduação em Gestão no CIDEC — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos do ISCTE.

Actividade profissional:

Adjunto do encarregado de missão da Estrutura de Missão Parcerias.Saúde;

Director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico;

Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto Superior Técnico;

Coordenador do Gabinete de Assessoria Jurídica do conselho directivo do Instituto Superior Técnico;

Adjunto do Gabinete do Ministro da Saúde;

Assessor jurídico do conselho directivo do Instituto Superior Técnico;

Consultor jurídico, na área de pessoal, da vice-presidência da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 19 077/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, o Doutor Armando Jorge Campos dos Santos Caseirão foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro desta Faculdade a partir 6 de Junho de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger.*

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 19 078/2007

Por despacho por mim proferido em 11 de Junho de 2007, por delegação de competências, foi a licenciada Susana Cristina da Silva do O Passos Pereira contratada em regime de contrato individual de trabalho, e por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe na área de gestão de recursos humanos, com efeitos desde 1 de Agosto de 2007, por tempo indeterminado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim.*

Despacho (extracto) n.º 19 079/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, do Doutor Edgardo António Medeiros da Silva para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro, em regime de exclusividade, por um período de cinco anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 19 080/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Julho de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Ana Paula Alves Afonso Falcão Neves para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 19 081/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 12 de Julho de 2007, foi Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Julho 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Carlos Nuno da Cruz Ribeiro

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 19 de Julho de 2006, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto, Doutores José Manuel da Costa Alves Marques e José Manuel Nunes Salvador Tribolet, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

28 de Junho de 2007. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

20 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 19 082/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 19 de Julho de 2007, foi a Ângelo Manuel Palos Teixeira autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2007, considerando-se rescindido o contrato na

categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 19 083/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 12 de Junho de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Ana Isabel Loupa Ramos para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

20 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 19 084/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Julho de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Farmácia, em regime de parcial, 30?%, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto, da Prof.ª Doutora Laura Sofia dos Santos Ribeiro, com início a 2 de Outubro de 2007 e término a 1 de Outubro de 2009, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 100.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 19 085/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Julho de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Ciências Exactas, Biológicas e Engenharia, em regime de tempo parcial, 20 %, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto, do licenciado António Isidro Freitas e Silva Nunes, pelo período de 2 de Outubro de 2007 a 1 de Outubro de 2009, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 100.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 19 086/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 28 de Dezembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 14 de Dezembro de 2006, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º, n.ºs 1 e 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto do mestre Ricardo Nuno Madeira Soares Branco, pelo período com início a 15 de Janeiro e término a 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 135.

24 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 19 087/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi anulado o concurso documental para o recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências da Comunicação, na especialidade de História e Teoria da Comunicação, aberto pelo edital n.º 938/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Dança

Despacho (extracto) n.º 19 088/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, cessa o contrato de Victor Linhares dos Santos Pereira, por denúncia do próprio, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, da Escola Superior de Dança, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo.*

Despacho (extracto) n.º 19 089/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi autorizada uma adenda ao contrato de Maria Luísa Taveira Costa Santos como equiparada a professora-coordenadora da Escola Superior de Dança, nos termos da qual lhe é fixado regime de tempo parcial, a 30 %, com efeito a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo.*

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 19 090/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Junho de 2007, foi ao licenciado Hugo Filipe Félix Antunes da Silva autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de três meses, com início em 2 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 19 091/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Sónia Margarida Ferreira dos Santos como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 %, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 092/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Helena Isabel Carreira Guerreiro como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50 %), na Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 093/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Marta Sofia da Silva como equiparada a assistente

na Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 094/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Paulo de Magalhães Ribeiro da Silva como equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007 e validade até 30 de Junho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 095/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Eugénio Manuel de Amorim Resende como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 096/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Regina Maria Carvalho Menezes de Castro como equiparada a assistente da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 097/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Angel Maria Gonzalez Casado como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Rectificação n.º 1340/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 12 960/2007, de Inês Maria Barbosa Campos Meneres Ferreira, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007, a p. 17 680, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007 e validade até 27 de Fevereiro de 2009» deve ler-se «com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2007 e validade até 7 de Fevereiro de 2009».

19 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 921/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Maria Manuela Santos Ferreira de Castro Coutinho, em regime de acumulação, 50 %, como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 e até 15 de Setembro de 2007. Vencimento ilíquido no valor de € 960,75.

20 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 40/2007/A

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo de 5 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, técnico de radiologia, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 58/88/A.

2 — Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — De acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato portador de deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação.

4 — O presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, as condições de trabalho são as genericamente vigentes na Administração Pública e o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria de técnico de 1.ª classe, conforme tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Compete ao técnico de radiologia exercer as funções previstas na alínea *n*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir três anos na categoria de técnico de 2.ª classe, nos termos referidos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, entregue na Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresen-

tado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua caracterização sumária.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais;
c) Currículo profissional.

9.4 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos ficam dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, resultando a classificação final da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas de base;
NC = nota final do curso de formação profissional;
FP = formação profissional complementar;
EP = experiência profissional;
AR = actividades relevantes.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no *placard* do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, com a publicitação de aviso no *Diário da República,* 2.ª série, informando os interessados da afixação das respectivas listas no serviço.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Carla Alexandra Quaresma Rosa Pereira Silva, técnica especialista do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.
1.º vogal efectivo — Maria João Borges Vieira da Silva, técnica de radiologia de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.
2.º vogal efectivo — Pedro Miguel Brioa Gabriel, técnico de radiologia de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.
1.º vogal suplente — Jacinta de Fátima Linhares da Rocha, técnica especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.
2.º vogal suplente — Lúcia Maria Meneses Dutra, técnica especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hélio António Flores Brasil.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Administração Educativa

Aviso n.º 46/2007/M

Nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, declaro aberto o concurso para o acesso à profissionalização em serviço dos professores das escolas de ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, portadores de habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidatam.

1 — Grupos de recrutamento;

1.1 — O concurso aberto pelo presente aviso destina-se aos grupos de recrutamento dos ensinos básico e secundário e são as constantes dos mapas n.ºs 1 e 2, anexos ao presente aviso, em consonância com os seguintes níveis e ciclos de ensino:

a) 2.º ciclo do ensino básico;
b) 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

1.2 — As habilitações próprias para os grupos de recrutamento referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior são, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, as constantes dos normativos legais em vigor para os correspondentes grupos de docência.

De acordo com o n.º 7 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, os professores que se profissionalizem em escolas particulares e cooperativas obrigam-se a cumprir com as escolas a que estão vinculados um contrato de prestação de serviço como docentes no grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade em que se profissionalizem, por um período de quatro anos escolares, após concluída a profissionalização.

O concurso rege-se pela legislação acima referida e pelo disposto no presente aviso. Sempre que se refere a palavra «escola», deve entender-se escola do ensino particular e cooperativo ou escola profissional.

2 — Prazo e apresentação da candidatura:

2.1 — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de cinco dias úteis contados a partir do 1.º dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso.

2.2 — A direcção pedagógica deverá enviar a(s) ficha(s), anexa(s) ao presente aviso, devidamente preenchida(s) e autenticada(s), juntamente com os documentos comprovativos da habilitação académica, do tempo de serviço e do regime de contratação, através de carta registada com aviso de recepção, impreterivelmente no prazo de oito dias úteis, a contar do 1.º dia útil imediato ao da data da publicação deste aviso.

O seu envio deverá ser feito para a Direcção Regional de Administração Educativa (DRAE) — Edifício Oudinot, 4.º, apartado 3206, 9061-901 Funchal.

3 — Orientações para apresentação das candidaturas a concurso:

3.1 — Cabe ao professor apresentar a sua candidatura à direcção pedagógica da escola, mediante o preenchimento de uma ficha de candidatura e junção dos documentos comprovativos das declarações nela prestadas;

3.2 — Cabe ao professor obter a certificação do tempo de serviço prestado nas instituições de ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais privadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/81/M, de 16 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 169/85, de 20 de Maio.

3.3 — Cabe ao professor obter uma declaração da escola referindo o regime de contratação em que se encontra.

3.4 — Cabe à direcção pedagógica ponderar a aceitação da candidatura em função da verificação dos requisitos exigidos ao candidato para se apresentar a concurso e da existência de condições na escola para a realização da profissionalização, bem como da adequação da candidatura ao plano de formação integrante do projecto educativo da escola.

4 — Lista provisória de graduação — a lista provisória de graduação dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* e no *Jornal Oficial,* podendo ser consultadas no *site* http://www.madeira-edu.pt/drae.

5 — Reclamações:

5.1 — O prazo de reclamações é de cinco dias úteis a contar do 1.º dia útil imediato ao da publicação da lista provisória de graduação, devendo as mesmas ser enviadas em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção Regional de Administração Educativa;

5.2 — Não são admitidas alterações que configurem uma nova candidatura;

5.3 — Da decisão das reclamações será dado conhecimento aos interessados através de informação endereçada às respectivas escolas;

5.4 — A não apresentação de reclamação equivale à aceitação de todos os elementos constantes no n.º 3.

6 — Lista definitiva de graduação:

6.1 — A lista definitiva de graduação será divulgada junto dos estabelecimentos de ensino que apresentarem candidaturas.

7 — Condições de frequência e de funcionamento da formação:

7.1 — Considera-se vedado o regime de acumulação aos professores que se encontrem em profissionalização em serviço;

7.2 — Consideram-se excluídos deste concurso os docentes que não possuam pelo menos dois anos de tempo de serviço contados até 31 de Agosto de 2006.

7.3 — Nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, determina-se que a profissionalização em serviço nas escolas particulares e cooperativas não poderá realizar-se cumulativamente com o desempenho de funções directivas.

7.4 — Deve ser atribuído ao professor em formação em regime presencial um horário semanal de dezasseis horas lectivas ou equiparadas, no 1.º ano da formação, sem serviço atribuído na escola num dos dias da semana fixado pela instituição superior formadora.

7.5 — Deve ser atribuído ao professor em formação um horário semanal de catorze horas lectivas ou equiparadas, no 2.º ano da formação, acrescido de uma direcção de turma.

7.6 — Deve ser atribuído ao formando a leccionação de pelo menos uma disciplina do grupo de recrutamento em cada um dos dois anos da formação.

7.7 — Deve existir, no grupo de docência em que se realiza a profissionalização, um professor profissionalizado, disponível para acompanhar o projecto de formação e acção pedagógica a desenvolver no 2.º ano, vinculado à escola, requisitado ao ensino oficial ou em regime de acumulação, cabendo-lhe assegurar, pelo menos, a regência de uma turma, com direito à redução de duas horas no seu horário semanal por cada formando, até ao limite de quatro.

7.8 — Estão dispensados da realização do projecto de formação e acção pedagógica a desenvolver no 2.º ano os professores que até 30 de Setembro do ano em que concluíram o 1.º ano de profissionalização possuam seis anos de efectivo tempo de serviço docente, avaliado com a menção de *Satisfaz,* prestado no ensino oficial ou no ensino particular e cooperativo, incluindo o ensino profissional.

11 de Junho de 2007. — O Director, *Jorge Manuel da Silva Morgado.* — O Director Regional de Educação, *Rui Anacleto Mendes Alves.*

ANEXO

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

CONCURSO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFESSORES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO - BIÉNIO 2007/2009

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Estabelecimento de ensino onde o docente exerce a sua actividade _____

_____

Localidade_____Concelho _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome_____

Data de Nascimento__/__/__ nº B.I._____ __/__/__ Arq. Ident._____

Morada _____

Localidade _____Telefone: _____

Nacionalidade _____Nº de Contribuinte_____

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO_____

4. ELEMENTOS PARA A GRADUAÇÃO NA DOCÊNCIA

4.1 Grupo, e nível de ensino a que concorre **(indicar apenas um)**, de acordo com o Despacho Normativo nº 32/84, de 9/2 e demais legislação complementar:

Grupo ☐ Escalão ☐ 2º ciclo do Ensino Básico: ☐ 3º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário: ☐

4.2 Disciplina (s) do grupo a leccionar durante a profissionalização:

2º Ciclo do Ensino Básico _____ 3º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário _____

_____ _____

4.3 Habilitação académica e respectivo grau:_____

Classificação_____valores **(NOTA 1)**

4.4 Tempo de serviço docente prestado até 31 de Agosto de 2006:_____Dias **(NOTA 2)**

_____,_____de _____de _____

Assinatura do Candidato:_____

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

5. CONFIRMAÇÃO

Confirmo as declarações prestadas e garanto o cumprimento dos princípios enunciados no aviso de abertura do presente concurso.

O Director Pedagógico

_____

(Selo branco ou carimbo)

A PRENCHER PELA DIRECÇÃO PEDAGÓGICA

6 O docente tem condições para ser dispensado da realização do 2º ano da profissionalização: SIM ☐ NÃO ☐ **(NOTA 3)**

6.1 Em caso negativo, preencha o seguinte:

O professor acompanhante do projecto de formação e acção pedagógica é:

Professor vinculado à escola ☐ Professor requisitado ao ensino oficial ☐ Professor em regime de acumulação ☐

_____

NOTA 1 Todos os elementos indicados no ponto 4.3 devem ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos, sob pena de não ser considerada a candidatura.

NOTA 2 O tempo de serviço nas instituições de ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, no âmbito do Decreto-Lei nº 553/80, de 21/11, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional nº 12/81/M, de 16 de Setembro, e do Decreto-Lei nº 169/85, de 20 de Maio.

NOTA 3 O tempo de serviço prestado no ensino superior não releva para efeitos de dispensa do 2º ano da profissionalização em serviço.

A PREENCHER PELA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Classif. Académica: _____ valores

Tempo de serviço: _____ dias

Mapa I

2.º ciclo do ensino básico

Português e Estudos Sociais/História — 200;
Português e Francês — 210;
Português e Inglês — 220;
Matemática e Ciências da Natureza — 230;
Educação Visual e Tecnológica — 240;
Educação Musical — 250;
Educação Física — 260;
Educação Moral e Religiosa Católica — 290.

Mapa II

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Educação Moral e Religiosa Católica — 290;
Matemática — 500;
Electrotecnia — 540;
Física-Química — 510;
Artes Visuais — 600;
Economia e Contabilidade — 430;
Português — 300;
Latim e Grego — 310;
Francês — 320;
Inglês — 330;
Alemão — 340;
História — 400;
Filosofia — 410;
Geografia — 420;
Biologia e Geologia — 520;
Educação Tecnológica — 530;
Ciências Agro-Pecuárias — 560;
Educação Física — 620;
Informática — 550;
Música — 610;
Espanhol — 350.

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação n.º 1626/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 28 de Junho de 2007, foi a Maria da Graça Miguel Santos Correia, chefe de serviço de radiologia do quadro deste Hospital, autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro.*

Deliberação (extracto) n.º 1627/2007

Por deliberação de 23 de Maio de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., foi autorizada a exoneração de Olga Maria Bravo Talavera, enfermeira do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital dos Capuchos, com efeitos desde 9 de Junho de 2007, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

30 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 19 098/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde, foi autorizada a transferência da Dr.ª Natacha Maria de Nóbrega Macedo de Abreu, interna do internato de hematologia do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos a 1 de Maio de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 3, da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro.

30 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira.*

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 15 412/2007

Torna-se público que, por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra de 29 de Maio de 2007, foi concedido provimento ao recurso contencioso interposto por Maria Alice Ferreira de Oliveira, referente ao concurso interno geral de ingresso para 3.º oficial administrativo do ex-quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1997, pelo que o mesmo é anulado *ab initio.* (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

Despacho (extracto) n.º 19 099/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 19 de Julho de 2007, Maria do Céu das Neves Fernandes Gameiro, índice 135, escalão 02, Célia Maria da Cruz Banito Gomes, índice 135, escalão 02, José Luís Samões Ramalho Agulhas, índice 128, escalão 01, e Paula Cristina Carvalho Ribeiro, índice 128, escalão 01, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos de 1.ª classe de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos desde a data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, ficando exoneradas das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1628/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 19 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração a Maria Lúcia Martins Antunes, auxiliar de acção médica principal, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias.*

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 19 100/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 25 de Julho de 2007, foi promovido por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, foi António Manuel Ramos Pinto Silva, técnico profissional de conservação especialista do quadro da ex-JAE, nomeado técnico profissional de conservação especialista principal. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Director, *Rui Nelson F. Dinis.*

Despacho (extracto) n.º 19 101/2007

Por despachos do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Julho de 2007, foram promovidos por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

José Manuel da Costa Nunes, técnico profissional de fiscal técnico de obras públicas especialista do quadro da ex-JAE, nomeado técnico profissional de fiscal técnico de obras públicas especialista principal.

José da Fonseca Borralho, técnico profissional de 1.ª classe do quadro da ex-JAE, nomeado técnico profissional principal.

Joaquim Carlos Antunes Marques, técnico profissional de 1.ª classe do quadro da ex-JAE, nomeado técnico profissional principal.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Directora, *Joaquina Figueira.*

Despacho (extracto) n.º 19 102/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Julho de 2007, foi nomeada arquitecta paisagista assessora principal, precedendo concurso, Ana Cristina dos Santos Silva Martins, arquitecta paisagista assessora do quadro da ex-JAE. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Directora, *Joaquina Figueira.*

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1629/2007

Por deliberação de 14 de Março de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi a Ana Maria Silvestre Duarte, enfermeira graduada, autorizada licença sem vencimento, ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com início em 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1630/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Junho de 2007, foi a Maria do Rosário de Fátima Ferreira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos desde 4 de Agosto de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

Deliberação (extracto) n.º 1631/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Julho de 2007, Francisco José da Silva Sampaio, assistente hospitalar graduado de medicina física e reabilitação, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, chefe de serviço de medicina física e reabilitação, da carreira médica, escalão 1, índice 175, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, nos termos dos artigos 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerado da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Julho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

Despacho (extracto) n.º 19 103/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 20 de Setembro de 2005, foram nomeados, em regime de contrato administrativo de provimento, como internos do internato complementar deste Hospital, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho:

Anestesiologia:

Carla Marisa Caetano Gonçalves Antunes.
Joana Mendes Duarte.
Vasco Laginha Rolo.

Cardiologia:

Nuno Miguel Rocha Cortez Dias.

Cirurgia geral:

Catarina Sofia Rodrigues dos Santos Granja da Fonseca.
Maria Cristina Perez de Cuéllar de Sousa Costa.

Cirurgia pediátrica:

Maria João Falcão da Silva Caiado Cabral.

Cirurgia vascular:

Tiago André da Silva Costa.

Dermatovenerologia:

Marisa Isabel Carpinteiro André.

Ginecologia/obstetrícia:

Ana Maria Rodrigues Coelho.
Ana Teresa Minhoto Diniz Costa.
Sónia Alexandra Martins Barata.

Imunoalergologia:

Maria Isabel Fernandes Mascarenhas.
Sofia Pinto Luz.

Imuno-hemoterapia:

Artur Jorge Tomaz de Medeiros Pereira.

Infecciologia:

Ana Catarina Messias Gonçalves.
Laura Maria Garcia de Oliveira e Sá.

Medicina física e reabilitação:

Clara Maria Fernandes de Almeida.

Medicina interna:

Bruno Serra de Oliveira.
Diogo Nuno Fonseca Cruz.
Marta Rosário César de Campos Ruano.
Patrícia Isabel Howell de Amorim Monteiro.
Vera Cristina Porto Oliveira.

Nefrologia:

Paulo Francisco Fernandes.

Neurocirurgia:

Pedro Jorge Valdez Wilson de Andrade Cabral.

Neurologia:

Anabela Ferreira Valadas.

Neurorradiologia:

Lia Pereira Lucas Neto.

Oftalmologia:

Ana Bastos de Carvalho.

Oncologia médica:

Inês Maria Vaz Duarte Luís.
Isabel Cristina Ferreira Fernandes.

Ortopedia:

Mário Miguel Pato Vale.

Patologia clínica:

Vera Lúcia Martins Ramos de Vilhena.

Pediatria:

Carolina Arez Constant.
Isabel Cristina Ramos Melo Sampaio.
Maria Leonor Barroso dos Reis Boto.

Pneumologia:

Catarina Venâncio Teles Castro Martins.
Elsa Guerreiro da Cunha Fragoso.

Psiquiatria:

Daniel Madeira de Jesus Barrocas.
Diogo Frasquilho Guerreiro.

Radiologia:

Sónia Maria Pires Palma.

Radioterapia:

Miguel Dias Calhau Esquível Pereira.

Urologia:

Ivo Bruno de Oliveira Lopes.

4 de Julho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

Despacho (extracto) n.º 19 104/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003, foram nomeados, em regime de contrato administrativo de provimento, como internos do internato complementar deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ficando colocados no Hospital Santa Cruz, S. A.:

Imuno-hemoterapia:

Maria Lopes de Lima Alves.

Medicina interna:

Carla Susana Alves Gomes.
Cármen Inês Santos Costa de Sousa Dias.

Nefrologia:

Lúcia Helena Ferreira Parreira.

Patologia clínica:

Marta Isabel Epalanga.

9 de Julho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1632/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 15 de Maio de 2007, foi a Sílvia dos Santos Fanha, enfermeira graduada deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Saúde, com efeitos a 16 de Maio de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 1633/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Maio de 2007, foi autorizada a acumulação de funções públicas, no Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Saúde, com efeitos a 1 de Junho de 2007, aos seguintes enfermeiros graduados deste Hospital:

Vítor Manuel Lourenço Barata.
Nuno Miguel Marques das Neves.
Sílvia Mota Francisco Prazeres.
João José Paulo da Silva Bem.
Sandra Maria Bregieira dos Santos.
Cidália Maria de Jesus Vieira.
Luísa Manuela Machado Ferreira.
Paula Maria Santos da Silva Vieira.
Sónia Isabel Horta Salvo Moreira de Almeida Ramalho.
Margarida Maria Ribeiro Marques.
Leonor Rodrigues Dias.
Fernando Guerra de Jesus Bastos.
Isabel Maria Vitória Pereira Pires.
Rosa Maria de Jesus Graça.
Vítor Manuel Figueiral Correia.
Regina de Sousa Agostinho.
Edite Pereira Vieira.
Maria Isabel Rodrigues Pereira.
Dulcínia Rodrigues dos Santos Inácio.
Elsa Maria Roque Carvalho.
Maria de Fátima Rosa Cordeiro Brás.
João do Fetal Prior.

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 105/2007

Por despacho do administrador do Hospital de Santo André, E. P. E., de 22 de Março de 2007, foi a Filipe Marques das Neves, enfermeiro graduado deste Hospital, autorizada a redução de horário para trinta e quatro horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, por reunir os requisitos estabelecidos por lei. (N.º 2.1 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho.)

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 106/2007

Por despacho do administrador do Hospital de Santo André, E. P. E., de 22 de Março de 2007, foi a Luísa Maria de Sousa Fialho, enfermeira graduada deste Hospital, autorizada a redução de horário para trinta e duas horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, por reunir os requisitos estabelecidos por lei. (N.º 2.1 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho.)

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 107/2007

Por despacho do administrador do Hospital de Santo André, E. P. E., de 13 de Abril de 2007, foi a Rui António Magalhães Álvares Sanches, enfermeiro graduado deste Hospital, autorizada a redução de horário para trinta e uma horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, por reunir os requisitos estabelecidos por lei. (N.º 2.1 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho.)

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1634/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 7 de Julho de 2007, foi autoriza a licença sem vencimento por 30 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao assistente hospitalar de neurorradiologia Nuno Maria Canto Moreira Figueira de Almeida, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 15 413/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada, no serviço de recursos humanos da ULSNA, E. P. E., e seus centros de saúde, a lista de antiguidade do pessoal oriundo da ex-Sub-Região de Saúde de Portalegre com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

Deliberação (extracto) n.º 1635/2007

Por deliberação de 17 de Julho de 2007 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi a Eva María Muñoz Sanchez, enfermeira graduada no Centro de Saúde de Elvas, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

Deliberação (extracto) n.º 1636/2007

Por deliberação de 4 de Junho de 2007 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi a Nazaré Marques Rodrigues Policarpo, assistente administrativa especialista, autorizada a mobilidade interna para o Centro de Saúde de Nisa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 15 414/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 7 de Agosto de 2007, na sequência dos respectivos concursos internos, foram nomeados Abílio Henriques Chaves, Carlos Manuel Silva Dias e Rui António Correia Pereira para a categoria de pedreiro operário principal e Alzira da Silva Correia Amaral Bastos, Luís Carlos Gomes, Marco Paulo Baptista Tavares e Maria de Lurdes Domingues Almeida Araújo para a categoria de jardineiro operário principal.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo legal a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira.*

2611040896

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 15 415/2007

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público o meu despacho de 30 de Julho de 2007, relativo à nomeação para o cargo de chefe da Divisão dos Serviços Centrais.

Tendo em consideração que:

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 2.º, n.º 4, e no artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por procedimento concursal, a ter lugar nos termos do disposto no artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários que, para além de serem possuidores dos requisitos legalmente exigidos, deverão ser dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a prover.

2 — O município de Albufeira abriu procedimento concursal, nos termos referidos, para provimento do cargo de chefe da Divisão dos Serviços Centrais, mediante publicação na bolsa de emprego público, em 9 de Maio de 2007.

3 — Foram apresentadas sete candidaturas: de Anabela Soares Cavadas Chau, de António Frederico Santos Fonseca Carreira, de Carla Manuela Catalão Cabete, de Isabel Cristina Sousa Rocheta Guerreiro, de Maria Adelaide Rodrigues dos Santos Gamito, de Rosália de Jesus Martins Fragoso Dionísio e de Maria Dulce Murteira Marques Velez.

4 — Analisadas as candidaturas, foram excluídas Maria Adelaide Rodrigues dos Santos Gamito, Rosália de Jesus Martins Fragoso Dionísio e Maria Dulce Murteira Marques Velez, com fundamento no facto de não reunirem os requisitos legalmente previstos.

5 — Foi posteriormente negado provimento a uma reclamação apresentada pela última das candidatas referidas no número anterior, relativamente à sua exclusão.

6 — Em consequência da desistência da candidata Carla Manuela Catalão Cabete, realizaram-se os procedimentos de selecção somente no que se refere aos restantes três candidatos.

7 — Como resultado da aplicação dos métodos de selecção previstos, sugeriu o júri, conforme acta da reunião por este realizada a 2 de Julho de 2007, a nomeação do candidato António Frederico Santos Fonseca Carreira, por ser o candidato que possui o perfil mais adequado ao pretendido, o que faz dele o candidato que melhores condições reúne para vir a ser provido no cargo de chefe da Divisão dos Serviços Centrais.

Assim, tendo em consideração a conjugação do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos o candidato António Frederico Santos Fonseca Carreira para lugar de chefe da Divisão dos Serviços Centrais, do quadro de pessoal do município de Albufeira, com efeitos a contar de hoje.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

Nota curricular

Nome — António Frederico Santos Fonseca Carreira.
Data de nascimento — 2 de Janeiro de 1969.
Naturalidade — Sé Nova, Coimbra.
Habilitações académicas — licenciatura em Administração Regional e Autárquica.
Formação complementar e profissional:

Pós-graduação em Gestores de Formação para a Administração Local;
Curso de administração autárquica;
Participação em várias acções de formação em diversas áreas, designadamente de execuções fiscais, procedimento administrativo, regime jurídico do licenciamento, concursos na administração local, higiene e segurança no trabalho, recursos humanos, informática, entre outras.

Experiência profissional:

Iniciou funções em 2 de Junho de 1997 nos serviços do município de Albufeira como assistente administrativo;
Assistente administrativo principal do quadro de pessoal do município de Albufeira — nomeação em 20 de Março de 2001;
Técnico superior estagiário — nomeação em 27 de Agosto de 2002;
Técnico superior de 2.ª classe — nomeação em 24 de Novembro de 2003;
Técnico superior de 1.ª classe — nomeação em 8 de Maio de 2006;
Chefe da Divisão dos Serviços Centrais, em regime de substituição desde 5 de Março de 2007.

2611040939

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Edital n.º 686/2007

O Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, faz público, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Alcoutim na reunião realizada em 13 de Junho de 2007, pela Assembleia Municipal de Alcoutim na sessão realizada em 29 de Junho de 2007, e pela Câmara Municipal de Alcoutim em 11 de Julho de 2007 com a redacção sugerida pela Assembleia Municipal, foi aprovada a alteração ao Regulamento do Loteamento na Zona Industrial de Alcoutim, anexa ao presente edital, a qual entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República.*E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicado no *Diário da República,* 2.ª série.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral.*

«CAPÍTULO III

Condicionamentos arquitectónicos e urbanísticos

Artigo 25.º

[...]

1 — Na elaboração dos projectos das edificações deverão respeitar-se os alçados tipo, nomeadamente nos materiais de acabamento e cores a utilizar, os quais serão elaborados e aprovados pela Câmara Municipal.

2 — Poderão ser alteradas pontualmente as características dos alçados tipo, nomeadamente arquitectura e materiais de construção, desde que cumulativamente:

a) As características de toda a actividade económica o imponham, e seja devidamente justificável;
b) A pretensão seja fundamentada em estudo de enquadramento urbanístico que assegure, nomeadamente, a sua correcta inserção na envolvente.»

2611040900

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 15 416/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007 e ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, foi nomeado coordenador técnico dos Serviços de Informática afectos ao município o especialista de informática do quadro de pessoal desta autarquia António Joaquim Veríssimo Pisco.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e confere ao nomeado um acréscimo remuneratório correspondente a 60 pontos indiciários, relativamente ao actual índice de posicionamento.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

2611040904

Aviso n.º 15 417/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Agosto de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reclassificado profissionalmente, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário João Manuel Ventura Fernandes Oliveira, motorista de ligeiros, escalão 3, índice 160, para condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 2, índice 165.

O nomeado deverá aceitar o lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação da nova categoria. (A reclassificação não está sujeita a visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

2611040906

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 15 418/2007

Discussão pública

António José Messias do Rosário Sebastião, presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, estar aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* tendo por objecto a aprovação de alteração de loteamento denominado «Loteamento da Cova da Burra», na sede da freguesia e concelho de Almodôvar, requerido por CERCICOA — Cooperativa e Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do município de Almodôvar, sito na Rua de Serpa Pinto, 7700 Almodôvar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

2611040879

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 15 419/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 17/97, a requerimento de TAMINVEST — Investimentos Imobiliários, S. A., com sede na Urbanização do Outeiro, Edifício Miratâmega, loja 2, freguesia de São Gonçalo, na qualidade de proprietária do lote 4 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de São Lázaro, freguesia de São Gonçalo, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

Finalidade do pedido:

Aumentar a área do lote de 1224,98 m^2 para 1440 m^2;
Aumentar a área de implantação de 1021,06 m^2 para 1440 m^2;
Aumentar a área total de construção de 3232,29 m^2 para 4880 m^2;
Alterar a finalidade de comércio, serviços, armazenagem e indústria da classe D para habitação, comércio, serviços e indústria tipo 4;
Aumentar a área de estacionamento de 1196,06 m^2 para 2880 m^2;
Reduzir à cércea prevista para o lote de duas caves + rés-do-chão + + quatro para cave + rés-do-chão + três.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 15/07 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

9 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente.*

2611040874

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 15 420/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos à data de 8 de Agosto de 2007, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Agosto de 2007, como técnica superior da área de contabilidade e administração estagiário, Arabela Magda Correia Azevedo Marques, classificada em 6.º lugar com 17 valores no referido concurso, para frequência de estágio probatório, na sequência de concurso externo de ingresso.

Mais se torna público que o júri do estágio é o mesmo do concurso, sendo a orientadora do referido estágio a 2.º vogal efectiva, directora do Departamento de Gestão Financeira, Dr.ª Cláudia Lima Ferreira.

8 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos.*

2611040948

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso (extracto) n.º 15 421/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Cinfães de 7 de Agosto de 2007, face ao resultado do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal, lubrificador, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, e cuja acta de classificação final foi homologada em 30 de Julho de 2007, se procedeu à nomeação do candidato classificado no referido concurso no 1.º lugar, José Pereira Cardoso, no lugar de operário qualificado principal, lubrificador.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto.*

2611040936

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 15 422/2007

António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e ainda de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007, vai proceder-se à abertura de um período de discussão pública da operação de loteamento que incide sobre dois prédios, um rústico com 38 832 m^2 e um urbano com a área total de 1215 m^2, totalizando 40 047 m^2, localizados em Casal da Igreja, freguesia de Santa Margarida da Coutada e registados na Conservatória do Registo Predial de Constância sob os n.^{os} 02000/20030613 e 2044/20050308, respectivamente, e cujo promotor é o município de Constância, com sede na Estrada Nacional n.º 3, 13, 2250-028 Constância, freguesia e concelho de Constância, a qual decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O referido processo, acompanhado da informação técnica emitida pela Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico, estará disponível na Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes.*

2611040907

Aviso n.º 15 423/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Constância emitiu, em 22 de Maio de 2007, o aditamento n.º 1/2007 ao alvará de loteamento n.º 1/2005, em nome de Clube de Campo da Morgada, Investimentos Turísticos e Imobiliários, L.^{da}, na sequência de deliberação camarária de 4 de Outubro de 2006, através da qual foram licenciadas as alterações ao loteamento do prédio urbano sito na Quinta de Santa Bárbara, freguesia de Constância, descrito na Conservatória do Registo Predial de Constância sob o n.º 1357/20050920, da respectiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Alterações à operação de loteamento, sendo modificadas as seguintes características:

Área de implantação — 22 217,53 m^2;
Área total de construção — 29 603 m^2.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes.*

2611040910

Aviso n.º 15 424/2007

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, vice-presidente da Câmara Municipal de Constância, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e ainda de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007, se irá proceder à abertura de um período de discussão pública da operação de loteamento que incide sobre três prédios, localizados em Guardas, freguesia de Montalvo — sendo um rústico, com 4160 m^2 registado na Conservatória do Registo Predial de Constância sob o n.º 279/19920319, outro igualmente rústico, com 17 320 m^2, registado sob o n.º 1337/20030206, e um misto, com a área total de 14 140 m^2, registado sob o n.º 358/19920603 —, totalizando a superfície dos três prédios 35 620 m^2, cujo promotor é IMOCONSTÂNCIA — Construção Civil e Imobiliária, S. A., com sede na Rua do Moinho de Vento, em Constância, freguesia e município de Constância, a qual decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O referido processo, acompanhado da informação técnica emitida pela Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico, estará disponível na Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

31 de Julho de 2007.— A Vice-Presidente da Câmara, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim.*

2611040909

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 15 425/2007

Discussão pública — Alteração da operação de loteamento urbano Mira Ria — Gambelas, Faro — Processo de obras n.º 1070/07

O Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em reunião de Câmara de 31 de Julho de 2007, manifestar a intenção de aprovar a alteração de uso do lote D, acrescentando ao uso previsto no alvará n.º 4/90, em nome de Algarveimóvel, a utilização de creche, infantário e jardim-de-infância.

Proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal, e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas serem dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública. Este iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias de acordo com o n.º 3 do artigo atrás referido.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611040974

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso (extracto) n.º 15 426/2007

Por meu despacho, de 8 de Agosto, na sequência de aprovação no concurso externo de ingresso para o provimento de 20 lugares de cantoneiro de limpeza, aberto por aviso publicado do *Diário da República,* 3.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006, foram nomeados provisoriamente na categoria de cantoneiro de limpeza Nélio Marques da Encarnação, Vítor Nóbrega Silvino, Emanuel Norberto Nóbrega Bettencourt e Emanuel Rodrigues Santos.

O prazo para aceitação das nomeações é de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso

9 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

2611040897

Aviso (extracto) n.º 15 427/2007

Por meu despacho de 9 de Agosto, nomeei definitivamente na categoria de arquitecto de 2.ª classe Maria da Luz Afonso Ramalho, na sequência de aprovação no estágio do respectivo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado do *Diário da República,* 3.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 1996.

9 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

2611040902

Aviso (extracto) n.º 15 428/2007

Por despacho do presidente da Câmara, de 1 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 73.º e 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, Luís Miguel Ascenção Silva, encarregado de parques de máquinas e viaturas automóveis do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, foi nomeado no cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal ao vereador Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto.

9 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

2611040903

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 15 429/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Março do ano em curso, renovei por mais por mais dois anos a designação/nomeação da especialista informática do grau 2, nível 1, Maria Piedade Mofreita, no exercício das funções de coordenador técnico.

8 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

2611040951

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Aviso n.º 15 430/2007

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que por meus despachos, se procedeu à nomeação por promoção dos funcionários abaixo indicados:

De 27 de Junho de 2007:

Ildeberta Maria Vieira da Silva Soeiro, técnica profissional especialista de biblioteca, arquivo e documentação.
João Nunes Cravo, operário principal altamente qualificado, mecânico.

De 29 de Junho de 2007:

Manuel António Dias Neves Sançana, técnico superior de 1.ª classe.
Hélia Maria Neves Dutra, técnica superior de 1.ª classe.

Mais se torna público que os mesmos deverão aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.*

2611040972

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 15 431/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, foi nomeado, a titulo definitivo, o funcionário Cristóvão Manuel Fernandes Ferreira Campos na categoria de serralheiro civil principal pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, devendo assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

2611040916

Aviso n.º 15 432/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despachos de 9 de Agosto de 2007, foram renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo, com os seguintes trabalhadores na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 5 de Setembro de 2007, Maria Miquelina Mendes da Costa Pacheco Luís, Cláudia Marisa Oliveira Amaral, Maria Carlota Ferreira da Silva Nunes, Maria Hortense Costa Faria Loureiro, Susana Maria Martins Tomás Lopes, Marisa Cidália Ferreira Garcia, Sandra Marisa Teles Garcia Ferreira, Patrícia Sofia Albuquerque de Almeida, Cidália Maria Sousa dos Santos Carvalho, Palmira Matos Pereira Vieira, Rita Maria Baptista Jorge Duarte, Ana Patrícia Baptista Lopes Marques e Patrícia Sofia Lopes Silva; com início em 1 de Setembro de 2007, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, monitor de natação, Ricardo Rodrigues Lopes, na categoria de auxiliar administrativo, Cátia Alexandra Santos Marques, na categoria de porta miras, Nuno Fradique Cruz Correia de Carvalho, na categoria de mecânico, Manuel da Silva Lopes e com início em 15 de Setembro de 2007, na categoria de telefonista, Fernando Miguel Machado Vieira.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

2611040983

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 15 433/2007

Nomeação de dois operários principais, jardineiros

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 da alínea *a*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Agosto de 2007, e na sequência de concurso realizado, foram nomeados operários principais, jardineiros, os candidatos Fernando Manuel Mira Mestrinho e Maria Guilhermina Parrerinha Ai Ai Grenho, os quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*(O processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

2611040920

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Regulamento n.º 214/2007

Regulamento do Refeitório Municipal de Óbidos

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

O presente diploma regulamenta o funcionamento do refeitório dos funcionários da Câmara Municipal de Óbidos (CMO).

Artigo 2.º

Utentes

São utentes do refeitório os funcionários e colaboradores da CMO, empresas municipais e alunos das escolas situadas na zona intramuros da Vila de Óbidos.

Artigo 3.º

Local de funcionamento

O refeitório funciona no edifício, propriedade da CMO, sito na Rua Direita, Vila de Óbidos.

Artigo 4.º

Horário de funcionamento

O refeitório funciona com serviço de almoços das 12 às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira, dias úteis e excepcionalmente em qualquer dia e horário mediante autorização do presidente da CMO.

CAPÍTULO II

Das refeições

Artigo 5.º

Modalidades

1 — Os utentes poderão optar pela refeição normal ou pela refeição alternativa.
2 — A refeição normal é composta por: sopa, prato do dia (carne ou peixe), sobremesa (doce ou fruta), água e pão.
3 — A refeição alternativa é composta por sopa e doce ou fruta.

Artigo 6.º

Preço

O preço da refeição normal é de € 3,50 e da refeição alternativa é de € 1,50.

Artigo 7.º

Prazo de encomenda

1 — As refeições serão encomendadas, impreterivelmente, com quarenta e oito horas de antecedência, através da compra de senhas.
2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, as refeições podem, ainda, ser encomendadas para toda a semana.

Artigo 8.º

Confecção e transporte

1 — As refeições são confeccionadas na cozinha do Complexo Desportivo de Óbidos e são transportadas em contentores térmicos próprios, adquiridos pela Câmara Municipal de Óbidos.
2 — Todo o serviço de refeições está sujeito a fiscalização por parte de técnicos competentes cooptados para o efeito pela autarquia, nomeadamente o veterinário municipal, e por parte dos serviços de fiscalização de refeições servidas em estabelecimentos escolares do Centro de Saúde de Óbidos.

3 — As refeições serão servidas por funcionárias da CMO, designadas por empregadas de refeitório, às quais incumbe, ainda, executar trabalhos de arrumação, limpeza, tratamento de loiças, vidros de mesa e utensílios de cozinha.

Artigo 9.º

Ementas

1 — A ementa para a semana seguinte é afixada todas as quartas-feiras, nas instalações do refeitório e nos locais de aquisição de senhas.

2 — Qualquer alteração na ementa deve ser previamente comunicada.

CAPÍTULO III

Senhas

Artigo 10.º

Locais de aquisição

1 — As senhas são adquiridas diariamente, das 9 às 12 horas nos seguintes locais:

a) Pavilhão Gimnodesportivo de Óbidos;
b) Armazém da Câmara Municipal de Óbidos;
c) Sede da empresa Obidos Patrimonium;
d) Edifício da Câmara Municipal de Óbidos.

2 — Em cada um dos locais previstos no número anterior, será designado um funcionário encarregue da venda das senhas.

3 — As senhas são pagas no acto da entrega.

Artigo 11.º

Entrega

As senhas de refeição são entregues à empregada de refeitório no acto de levantamento do tabuleiro.

Artigo 12.º

Tipos

As senhas terão diferentes cores, consoante a modalidade de refeição escolhida.

Artigo 13.º

Não utilização

As senhas não utilizadas no próprio dia perderão a validade, não havendo reembolso ou revalidação da data.

CAPÍTULO IV

Utentes

Artigo 14.º

Deveres

1 — É dever de todos os utentes o cumprimento das mais elementares regras de higiene, asseio e respeito, quer no que se refere às instalações quer no que se refere ao equipamento utilizado.

2 — O refeitório funciona em *self-service* pelo que os seus utentes deverão respeitar a ordem de chegada.

Artigo 15.º

Sugestões

Tendo em vista a colaboração com os responsáveis do refeitório, os utentes poderão formular sugestões no sentido de contribuir para a melhoria do serviço e auxiliar na resolução de problemas que impeçam o normal funcionamento das refeições.

CAPÍTULO V

Do pessoal afecto à cozinha

Artigo 16.º

Deveres

1 — Compete à cozinheira, ajudantes de cozinha e empregadas de refeitório assegurar o bom funcionamento das refeições e respeitar as mais rigorosas regras de higiene pessoal na prestação do serviço e respectivas instalações.

2 — O pessoal ligado à manipulação de alimentos deverá usar vestuário adequado às tarefas que realiza.

Artigo 17.º

Responsável pelo refeitório

À responsável pelo refeitório compete:

a) Garantir que os produtos tidos em armazém e servidos se encontrem em bom estado de conservação;
b) Garantir refeições variadas, bem confeccionadas e em quantidades suficientes;
c) Garantir a qualidade e higiene das refeições e o cumprimento das normas estabelecidas.

CAPÍTULO VI

Serviço de refeições no âmbito de eventos culturais e ou sociais

Artigo 18.º

Serviço de refeições no âmbito de eventos culturais e ou sociais

O refeitório municipal poderá servir refeições aos intervenientes em eventos culturais e ou sociais promovidos pelo município de Óbidos e ou pelas empresas municipais.

Artigo 19.º

Serviço de refeições no âmbito do programa «Visitas guiadas com animação»

1 — O refeitório municipal poderá servir refeições a crianças integradas no programa «Visitas guiadas com animação», desde que previamente marcadas com 15 dias de antecedência.

2 — A refeição é composta por prato principal (carne ou peixe) e sobremesa.

3 — O preço de cada refeição é € 2,50.

Artigo 20.º

Serviço de refeições no âmbito do programa «Crescer melhor»

1 — O refeitório municipal poderá servir refeições nos casos de intercâmbios no âmbito do programa «Crescer melhor», desde que previamente marcadas com 15 dias de antecedência.

2 — A refeição é composta por prato principal (carne ou peixe) e sobremesa.

3 — O preço de cada refeição é € 2,50.

Artigo 21.º

Serviço de refeições no âmbito do programa «Melhor idade»

1 — O refeitório municipal poderá servir refeições nos casos de intercâmbios no âmbito do programa «Melhor idade», desde que previamente marcadas com 15 dias de antecedência.

2 — A refeição é composta por sopa, prato principal (carne ou peixe) e sobremesa.

3 — O preço de cada refeição é € 3,50.

Artigo 22.º

Capacidade do serviço de refeições no âmbito de eventos culturais e sociais

A prestação dos serviços referidos nos artigos 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º do presente regulamento será assegurada mediante confirmação da existência de todos os recursos físicos e humanos necessários à sua realização.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611040965

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 15 434/2007

Rescisão de contrato a termo certo

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho, e nos termos do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi deferido o pedido de rescisão de contrato a

termo certo de Luís Miguel Marques Pereira, nadador salvador, a partir de 1 de Agosto de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio.*

2611040875

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 15 435/2007

Discussão pública

João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da 2.ª alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de licença de loteamento n.º 2/95, emitido em 3 de Julho de 1996, passado a favor de SOLAGO — Investimentos Turísticos, L.da, respeitante à parcela de terreno denominada «Ladeiras do Gingão» situado em Montargil, freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, descrita na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 7164, a fl. 46 do livro B-17, e inscrita na matriz predial respectiva sob o artigo 259, secção DD, da freguesia de Montargil.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Augusto Manuel Silvano dos Santos e consta do seguinte:

«1 — Alteração do n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento n.º 2/95, que passa a ser a seguinte redacção:

'6.º — As coberturas serão em telha cerâmica com inclinação de 40º à cor natural ou em cobertura plana.'»

Nos termos dos supracitados preceitos legais, a alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

2611040980

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 15 436/2007

Discussão pública

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/02, de 2 de Agosto, requerido em nome de Domingos Polido Marques, sito em Fetais, Aldeia do Meco, freguesia de Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 51/99. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

2611040918

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 15 437/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de pesados

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 2 de Agosto de 2007, se procedeu à nomeação como motoristas de pesados dos candidatos classificados, nos primeiros lugares do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura, de 12 de Outubro de 2006, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2006, Sérgio Humberto Romão Baia-Baia e Marco Paulo Santa Bárbara Sobralinho.

Os candidatos nomeados devem apresentar-se a tomar posse dos lugares nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.*

2611040958

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 15 438/2007

Para ao devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, de 8 de Agosto de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço da funcionária desta autarquia Teresa Alexandra Filipe da Maia Azevedo, com a categoria de assistente administrativo principal, partir de 3 de Setembro de 2007, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso.*

2611040882

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 15 439/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de secretária da vereadora a tempo inteiro, Maria da Conceição Cabrita, e sob proposta desta, Clara Filomena Costa Rodrigues Martins, assistente administrativa especialista. (A presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

2611040914

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Rectificação n.º 1341/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12 463/2007, relativo ao concurso externo de ingresso para técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe da Câmara Municipal de Vila de Rei, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007, rectifica-se, onde se lê «precedida de concurso externo de ingresso, cuja acta do júri sobre a classificação final de estágio foi homologada em 13 de Abril de 2007.» deve ler-se «precedida de concurso externo de ingresso, cuja acta do júri sobre a classificação final foi homologada em 13 de Abril de 2007.».

19 de Julho 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.*

2611040964

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 15 440/2007

Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cum-

primento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º 10/2003, em nome de Sociedade Construções António Gomes & Silva, L.da, sito no lugar do Monte de Baixo, freguesia e concelho de Vila Verde.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 20 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, no Departamento Municipal de Desenvolvimento deste município, durante o normal horário de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente aviso através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República.*

2 de Agosto de 2007. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas.*

2611040917

JUNTA DE FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES

Aviso n.º 15 441/2007

Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração pública local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no concurso em epígrafe, aberto por deliberação desta Junta de Freguesia de 25 de Janeiro de 2007 e publicitado através de aviso no *Diário da República,* 2.ª série, em 14 de Março de 2007, e na bolsa de emprego público em 4 de Julho de 2007, foram admitidos/excluídos os seguintes candidatos:

Candidatos admitidos:

Carlos Alexandre Varela Chorinca.
Hugo Daniel Serra Martins.
Hugo Tiago Sarmento Manaças.
João José Biscais Marques.
José António dos Santos Gorgulho.
José João Dias Marques.
Nuno Miguel Justo da Mata.
Paulo Jorge Marques Teodoro.
Paulo Jorge Ventura dos Santos.
Pedro Miguel Capão da Silva.
Roberto Manuel Marcelino Figueira.
Silvério Marques.

Candidato excluído — João Manuel da Silva.

Mais se declara, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 12 do aviso de abertura do concurso se realizará no dia 29 de Setembro de 2007 a partir das 14 horas, na EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo.

Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, cabe recurso no âmbito da respectiva audiência prévia no prazo não inferior a 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *José António Correia Belo.*

2611040884

Aviso n.º 15 442/2007

Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração pública local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no concurso em epígrafe, aberto por deliberação desta Junta de Freguesia de 25 de Janeiro de 2007 e publicitado através de aviso no *Diário da República,* 2.ª série, em 14 de Março de 2007, com publicação na bolsa de emprego público em 4 de Julho de 2007, foram admitidos/excluídos os seguintes candidatos:

Candidatos admitidos:

Ana Patrícia Nisa Clemente.
Ana Paula Lagarto Lourenço Sérvolo.
Andreia Sofia Zacarias Véstea.
Balbina Teresa de Almeida Varela Pólvora Narciso.
Cláudia Susana Gregório Gorgulho.
Filipa Isabel Bojaca da Costa Cunha Makahonov.
Hugo Tiago Sarmento Manaças.
Maria Angélica Gorgulho Correia Saramago Varela Chorinca.
Maria Teresa Gorgulho Correia Saramago.
Nuno Miguel Justo da Mata.
Nuno Miguel Teodoro Anselmo Dias.
Olga Maria da Silva Cousinho.
Paula Isabel Constantino Ventura.
Pedro Miguel Capão da Silva.
Pedro Miguel Garcia Proença.
Rosa Maria Realinho Pombo Camejo.
Sandra Isabel Correia de Matos.
Sofia Raquel Batista Martinho.
Sónia Maria Vestia Pedro.

Candidatas excluídas:

Laurinda Maria Pereira Gomes.
Vanda Sofia Tavares Ferreira Crisanto.

Mais se declara, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 12 do aviso de abertura do concurso se realizará no dia 29 de Setembro de 2007, a partir da 10 horas, na EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo.

Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo cabe recurso no âmbito da respectiva audiência prévia no prazo não inferior a 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *José António Correia Belo.*

2611040885

JUNTA DE FREGUESIA DE VOUZELA

Aviso (extracto) n.º 15 443/2007

Brasão, bandeira e selo branco

Manuel Lopes Tavares, presidente da Junta de Freguesia de Vouzela, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Vouzela, município de Vouzela, considerando o parecer emitido em 22 de Janeiro de 2007, nos termos da Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses (em 15 de Março de 2007, o parecer, por proposta da freguesia, foi aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de Vouzela), com a seguinte redacção:

Brasão — escudo vermelho, ponte de prata de um arco, lavrada de negro, movente dos flancos e de um pé ondado de prata e azul de três tiras; em chefe, uma rosa heráldica de azul, botonada de prata e apontada de verde, nimbada e raiada de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «FREGUESIA DE VOUZELA»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Freguesia de Vouzela».

28 de Maio de 2007. — O Presidente, *Manuel Lopes Tavares.*

2611040895

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 15 444/2007

Nomeação de um técnico superior (assessor) e de um operário qualificado principal (trolha)

Torna-se público que, por deliberação do nosso conselho de administração, na sua reunião de 12 de Julho de 2007, e na sequência de concursos interno geral de acesso e interno de acesso limitado, se procedeu às seguintes nomeações:

José Luis Gonçalves Afonso Rego — técnico superior (assessor).
José Correia Azevedo — operário qualificado principal (trolha).

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a aceitação dos lugares deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Castro de Lemos.*

2611040957

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Endereço postal:
Rua de Viriato.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1069-089.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
213184035.
Fax:
213184047.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição e estabelecimento de uma infra-estrutura tecnológica dotada de mecanismos específicos para a aquisição, processamento, comunicação, arquivo e distribuição digital das imagens obtidas no Serviço de Imagiologia da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, denominada PACS — Picture Archiving and Comunication System.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição e estabelecimento de uma infra-estrutura tecnológica dotada de mecanismos específicos para a aquisição, processamento, comunicação, arquivo e distribuição digital das imagens obtidas no Serviço de Imagiologia da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, denominada PACS — Picture Archiving and Comunication System.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 30250000.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor global do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As referidas no artigo 4.º do caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas no n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 100001/2008.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 60,50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Poderá ser levantado todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, mediante prévio pagamento nos Serviços Financeiros, em dinheiro ou cheque. Se for solicitado o envio por correio, é acrescido o custo com os portes.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 12/10/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 15/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar:
Anfiteatro da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Financiamento FEDER, Candidatura n.º 2712/Medida 2.2.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O anúncio referente ao concurso público internacional foi enviado para publicação no Jornal Oficial da União Europeia a 14 de Agosto de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

2611041181

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Tecnológico e Nuclear.
Endereço postal:
Estrada Nacional n.º 10.
Localidade:
Sacavém.
Código postal:
2686-953.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Amadeu Falcão.
À atenção de:
Conselho Directivo.
Telefone:
219946023.
Correio electrónico:
anapaula@itn.pt
Fax:
219940012.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.itn.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Outro (especificação):
Investigação científica.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/ITN/REEQ/2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Instituto Tecnológico e Nuclear.
Estrada Nacional n.º 10.
Sacavém
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de equipamentos:
Referência A — equipamento:
Sub-referência A1 — espectrómetro de massa ICP *(inductively coupled plasma)* do tipo quádruplo, com célula de colisão/reacção e sistema informático para controlo instrumental e processamento de dados.
Referência B — equipamentos acessórios/opcionais:
Sub-referência B1 — amostrador automático para espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B2 — sistema de arrefecimento para fonte/interface ICP.
Sub-referência B3 — sistema de arrefecimento de tipo Peltier para câmara de nebulização do espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B4 — sistema de introdução de amostras adequado a solventes orgânicos para o espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B5 — sistema de cromatografia em fase liquida (HPLC) com interface para acoplamento ao espectrómetro de massa ICP, sem detector e com amostrador automático e *software* de controlo.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33253310.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Referência A — equipamento:
Sub-referência A1 — espectrómetro de massa ICP *(inductively coupled plasma)* do tipo quádruplo, com célula de colisão/reacção e sistema informático para controlo instrumental e processamento de dados.
Referência B — equipamentos acessórios/opcionais:
Sub-referência B1 — amostrador automático para espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B2 — sistema de arrefecimento para fonte/interface ICP.
Sub-referência B3 — sistema de arrefecimento de tipo Peltier para câmara de nebulização do espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B4 — sistema de introdução de amostras adequado a solventes orgânicos para o espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B5 — sistema de cromatografia em fase liquida (HPLC) com interface para acoplamento ao espectrómetro de massa ICP, sem detector e com amostrador automático e *software* de controlo.
Valor estimado, sem IVA: 164.285,71.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Sim.
Em caso afirmativo, descrição dessas opções:
Equipamentos acessórios/opcionais:
Sub-referência B1 — amostrador automático para espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B2 — sistema de arrefecimento para fonte/interface ICP.
Sub-referência B3 — sistema de arrefecimento de tipo Peltier para câmara de nebulização do espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B4 — sistema de introdução de amostras adequado a solventes orgânicos para o espectrómetro de massa ICP.
Sub-referência B5 — sistema de cromatografia em fase liquida (HPLC) com interface para acoplamento ao espectrómetro de massa ICP, sem detector e com amostrador automático e *software* de controlo.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a entregar. O prazo de pagamento a apresentar pelos concorrentes não poderá ser inferior a 30 dias seguidos após a entrega e instalação do(s) equipamento(s).
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consorcio externo.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem a execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não são exigidas.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Lista dos principais bens similares aos que constituem o objecto do presente concurso e respectivos destinatários;
b) Descrição dos métodos utilizados para garantia da qualidade e dos meios de estudos e investigação que utiliza;
c) Os documentos a que se referem as alíneas anteriores deste número poderão ser emitidos pelo concorrente, ou pelo fabricante, ou pelo respectivo representante.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: características técnicas — ponderação: 70;
Critério: preço — ponderação: 20;
Critério: garantia — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/ITN/REEQ/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Não.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/09/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
EN; PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/09/2007.
Hora: 10:00.
Lugar:
ITN, Estrada Nacional n.º 10, Sacavém.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente do CD/ITN, *Júlio Montalvão e Silva.*

2611041044

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Equipamento Social

Direcção Regional de Edifícios Públicos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos).
Endereço postal:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9064-506.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
À atenção de:
Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.
Telefone:
(351) 291207200.
Fax:
(351) 291207385.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.sres.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e assentamento de mobiliário para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Carvalhal e Carreiras — Canhas e do Foro — Estreito de Câmara de Lobos.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Região Autónoma da Madeira, concelhos de Ponta do Sol e de Câmara de Lobos.
Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e assentamento de diverso mobiliário escolar.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36150000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 20 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: qualidade técnica;
Critério: características estéticas e funcionais;
Critério: preço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 17/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 01/10/2007.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 500,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço supra referido é relativo ao processo em papel. O processo está disponível em (formato digital) 100,00. A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feio por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 08/10/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 09/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar:
Indicado em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo referido em II.3) é um prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

13 de Agosto de 2007. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*.

2611041053

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos).
Endereço postal:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9064-506.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
À atenção de:
Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.
Telefone:
(351) 291207200.
Fax:
(351) 291207385.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.sres.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e assentamento de mobiliário para diversas escolas básicas e secundárias.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Região Autónoma da Madeira, concelho do Funchal.
Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e assentamento de diverso mobiliário escolar.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36150000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 20 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: qualidade técnica;
Critério: características estéticas e funcionais;
Critério: preço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 19/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 02/10/2007.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 500,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço supra referido é relativo ao processo em papel. O processo está disponível em (formato digital) 100,00. A estes valores acresce o IVA à taxa legal

em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/10/2007.
Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 10/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar:
Indicado em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo referido em II.3) é um prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis.*

2611041158

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social Direcção Regional de Edifícios Públicos**	À atenção de **Direcção de Serviços de Concursos e Contratos**
Endereço **Rua do Dr. Pestana Júnior, 6**	Código postal **9064-506**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone **(351)291207200**	Fax **(351)291207385**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.sres.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento e assentamento de mobiliário para diversas creches e infantários.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento e assentamento de diverso mobiliário escolar.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Região Autónoma da Madeira, concelho do Funchal.
Código NUTS
PT300 MADEIRA.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 16.15.20.00-1 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
principal

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias 20 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme referido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Qualidade técnica;
2 — Características estéticas e funcionais;
3 — Preço.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 18/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 12/09/2007
Custo: 500 (papel), 100 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
19/09/2007
Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 0 / 0 9 / 2 0 0 7, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10 horas. Local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em II.3 é um prazo máximo.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Agosto de 2007. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis.*

2611041164

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Arganil**	À atenção de **Divisão de Gestão Urbanística**
Endereço **Praça de Simões Dias**	Código postal **3300-954**
Localidade/Cidade **Arganil**	País **Portugal**
Telefone **235200150**	Fax **235200158**
Correio electrónico **geral@cm-arganil.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-arganil.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação da ligação Mata da Margaraça-Monte Frio-EN 544 (1ª fase).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos preparatórios e movimentos de terras, drenagens e obras de arte, pavimentação, estaleiro, limpezas e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Mata da Margaraça- Monte Frio, freguesia da Benfeita, concelho de Arganil.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Quantidades previstas no mapa de medições.
Preço base do concurso — 187 496,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 0 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será financiada através de verbas do Município de Arganil.
A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, detentores da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe correspondente ao valor global da proposta; e a 5.ª, 11.ª subcategorias da 2.ª categoria de classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria de classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem. Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 6.1 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade económica e financeira, deverão os concorrentes satisfazer o que consta no quadro de referência da portaria publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício ou em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. Condições mínimas para a avaliação da capacidade técnica:

$$CT = 0.60 \times A + 0.20 \times B + 0.20 \times C$$

onde:
A = levando em conta o número, dimensão e natureza das obras realizadas nos últimos cinco anos, tendo que ser comprovada a execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da proposta base.
B = adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
C = relação de equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, adequado às suas exigências técnicas.
Os itens A, B, C serão classificados de 0 a 20.
É necessário cumprir cumulativamente os valores mínimos dos indicadores económico-financeiros e ter nota igual ou superior a 10 valores na avaliação da capacidade técnica.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Preço da proposta — 60%;
b) Garantia de boa execução e valia técnica da proposta — 40%, tendo em conta os seguintes subfactores:
1) Nota justificativa do preço proposto (10%);
2) Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento (30%);
3) Plano de pagamentos (30%);
4) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (30%);
Sendo os subfactores avaliados de acordo com a seguinte tabela de pontuação:
Insuficiente — de 0 a 9 pontos;
Suficiente — de 10 a 13 pontos;
Bom — de 14 a 17 pontos;
Muito bom — de 18 a 20 pontos.
A importância atribuída a cada factor será aplicada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF(n) = (0.60 \times \text{Preço (+ baixo)}/Pr(n) + 0.40 \times G(n)/Gqt(\text{máx}) \times 20$$

$CF(n)$ — classificação final do concorrente «*n*» numa escala de 0 a 20, com Gqt máx = 20 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 167,04 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem da tesouraria do Município de Arganil, ou enviado à cobrança, caso tenha optado pelo envio de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Arganil.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono de obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido por escrito na entidade que preside ao concurso.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves.*

2611040997

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Odemira**	À atenção de **Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos**
Endereço **Praça da República**	Código postal **7630-139**
Localidade/Cidade **Odemira**	País **Portugal**
Telefone **283320900**	Fax **283320990**
Correio electrónico **geral@cm-odemira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-odemira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Terminal rodoviário da Zambujeira do Mar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Tem como objectivo a execução do terminal rodoviário em Zambujeira do Mar.
O concurso visa a adjudicação da empreitada, acima indicada cujo regime é por série de preços.
O valor base para efeitos de concurso é de 171 586,61 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Zambujeira do Mar.

Código NUTS
PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Subcategoria 45.23.12 — Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões.
Subcategoria 45.21.14 — Trabalhos de construção de edifícios comerciais.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação nos ternos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento da empreitada é através do orçamento municipal.
O pagamento será efectuado por autos de medição mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, são admissíveis quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico e consórcios.
Porém tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo, conforme Decreto-Lei n.º 283/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI que deverá conter as seguintes autorizações:
1.ª subcategoria da 1.ª categoria — Edifícios e património construído: estruturas e elementos de betão, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.
2.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.
Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI, devem apresentar os documentos exigidos no ponto 6 do programa de concurso. Para avaliação da capacidade económica, financeira e técnica observar-se-á o disposto no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no ponto 15.5 no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no ponto 15.6 no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no ponto 15.7 no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 65%;
2 — Garantia de boa execução da obra — 35%;
a) Programa de trabalhos — 75%;
b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
P.º 003.004.617-14/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 1 8 / 0 9 / 2 0 0 7

Custo: 120 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou através de cheque à ordem do tesoureiro do município de Odemira. Se o processo de concurso for enviado à cobrança, acresce o valor das despesas dos portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 / 1 0 / 2 0 0 7

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 0 4 / 1 0 / 2 0 0 7, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Odemira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

13 de Agosto de 2007. — O Chefe da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, *Luís Lourido.*

2611041123

CMPL — PORTO LAZER — EMPRESA DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DO PORTO, E. M.

Anúncio

CMPL — Porto Lazer — Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E. M., sociedade com sede na Rua de Bartolomeu Velho, 648, 4150-124 Porto, Portugal, NIPC 507718640 (PortoLazer), faz saber que se encontra aberto, pelo prazo de 60 dias úteis, a contar data da publicação do presente anúncio, a primeira fase do procedimento de contratação da cessão de exploração do Pavilhão Rosa Mota (o «Pavilhão»).

O presente procedimento surge na sequência da deliberação aprovada pela Câmara Municipal do Porto na sua reunião de 17 de Julho de 2007 (a «Deliberação»), podendo a mesma, seus anexos e demais documentação ser objecto de consulta na sede da PortoLazer ou de requisição nos termos e condições definidos no sítio electrónico http://www.portolazer.pt.

O objecto do procedimento agora anunciado consiste na selecção de parceiro para a PortoLazer (o «Parceiro»), que venha a participar numa sociedade a constituir que tenha por objecto exclusivo as actividades compreendidas no âmbito do contrato de cessão de exploração («o Contrato»), cujo capital será detido pelo «Parceiro» e pela PortoLazer, esta com participação social não inferior a 20% do respectivo capital e com a possibilidade de, durante todo o tempo de vigência do contrato, adquirir a totalidade do capital social da sociedade, mediante o pagamento do justo valor ao «Parceiro».

O «Contrato» compreenderá o direito exclusivo à exploração do «Pavilhão», incluindo a gestão do projecto de reabilitação/requalificação do «Pavilhão», e obedecerá aos requisitos e pressupostos constantes das fichas técnicas que constituem os anexos IV e V à «Deliberação».

Os estudos realizados pela PARQUEXPO, S. A., que constituem os anexos I e II à «Deliberação», constituem a referência mínima relativamente ao programa de reabilitação/requalificação do «Pavilhão».

No caso de ser apresentado pelo concorrente projecto alternativo ao previsto nos estudos da PARQUEXPO, S. A., em que não seja assumido o valor do investimento não comparticipado no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), o montante total dos custos da reabilitação não poderá exceder o valor constante do projecto de referência elaborado pela PARQUEXPO, S. A.

A selecção do «Parceiro» efectuar-se-á em três fases:

a) A 1.ª fase consiste na selecção de candidatos, até um máximo de cinco, para apresentação de propostas de reabilitação/requalificação do «Pavilhão» e respectivo modelo financeiro;

b) A 2.ª fase consiste na selecção da melhor proposta apresentada pelos candidatos seleccionados podendo integrar uma fase de negociações das propostas seleccionadas;
c) A 3.ª fase consiste na apresentação de proposta à Câmara Municipal do Porto para homologação do candidato/modelo escolhido.

O presente anúncio diz respeito à primeira fase do procedimento de contratação, podendo apresentar candidaturas as entidades ou agrupamentos de empresas que reúnam as qualificações técnicas e financeiras adequadas, designadamente:

a) Experiência na gestão de equipamentos multiusos (culturais, desportivos, empresariais, de espectáculos, etc.), com capacidade superior a 3000 espectadores;
b) Experiência na gestão e coordenação de projectos de construção ou reabilitação de equipamentos culturais, desportivos, empresariais, ou de espectáculos;

Os candidatos serão ordenados em função da sua capacidade financeira e experiência, designadamente:

a) Assunção do investimento total ou parcial necessário à reabilitação do Pavilhão;
b) Valor da renda anual que se propõe pagar;
c) Demonstração de capacidade efectiva para pagamento do investimento e ou da renda, sendo obrigatória a apresentação de garantia bancária *on first demand* a favor da PortoLazer, no mínimo no montante de 5% do valor total do investimento, independentemente do modelo de financiamento que vier a ser adoptado;
d) Experiência de gestão de equipamentos multiusos, preferindo-se os candidatos que demonstrem maiores taxas ocupação, número de eventos e diversidade na natureza de eventos;
e) Experiência na gestão de locais aptos à utilização para fins desportivos, empresariais, de espectáculos, e de natureza cultural**;**
f) Qualidade dos manuais de gestão e manutenção dos equipamentos por si geridos**;**
g) Experiência na gestão de projectos de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos.

As candidaturas devem ser apresentadas por escrito, acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Currículo detalhado da entidade concorrente isolada ou em consórcio, e ou dos parceiros (entidades colectivas ou singulares) associados;
b) Relatório e contas de gestão dos três últimos exercícios das entidades referidas em *a*);
c) Credenciais de certificação ou quaisquer outros elementos de recomendação que atestem da credibilidade e capacidade dos concorrentes;
d) Outros elementos considerados relevantes para a apreciação da candidatura.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Gonçalo Mayan Gonçalves.*

2611041188

ENTIDADES PARTICULARES

ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Administrador-Delegado**
Endereço **Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.º, frente**	Código postal **8000-318**
Localidade/Cidade **Faro**	País **Portugal**
Telefone **(351) 289894480**	Fax **(351) 289894489**
Correio electrónico **geral@algar.com.pt**	Endereço Internet (URL) **www.algar.com.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do edifício de apoio administrativo às actividades da Algar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso compreende a realização da empreitada «Construção do edifício de apoio administrativo às actividades da Algar» englobando as actividades de estrutura de betão armado, alvenarias, carpintarias, pavimentos, revestimentos exteriores e interiores e tectos, serralharias, cobertura, instalações sanitárias, fornecimentos e instalação de equipamentos, instalações eléctricas, telefónicas e de segurança, redes de águas, esgotos, gás, AVC e arranjos exteriores da envolvente do edifício.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

São João da Venda, Almancil, Loulé — Algarve.
Código NUTS
PT150 ALGARVE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor base do concurso é 600 000 euros, não incluindo o valor do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 0 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução corresponde a 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com o programa de concurso e caderno de encargos. A empreitada é por preço global nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a modalidade de pagamento será de acordo com o artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem ser titulares de alvará de construção emitido IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, da classe correspondente ao valor total da proposta e as 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria da classe correspondente aos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um destes trabalhos cabe na proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;
Prazo — 10%;
Valia técnica da proposta — 30% (decompondo-se):
Memória descritiva — 20%;
Plano de trabalhos — 5%;
Plano de mão-de-obra e equipamentos — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Algar_EdifApoio/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1500 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Pagamento único em numerário ou cheque à ordem de Algar, S. A. Envio do processo à cobrança a pedido do concorrente acrescido dos portes de envio.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, mas nele só pode intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas e 30 minutos. Local sede da Algar, endereço indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

13 de Agosto de 2007. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611041091

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público n.º 13/07/DIA — empreitada: Aeroporto de Lisboa — construção dos edifícios 122-123

Pelo presente informa-se que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, e no *JOUE* n.º 2007/S-103-127354, de 1 de Junho de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., em 13 de Agosto de 2007 prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Direcção de Infra-estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *João Leal*.

2611041131

CFPIMM — CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **CFPIMM — Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário**	À atenção de
Endereço **Rua do Centro de Formação Profissional, 40**	Código postal **4580-493**
Localidade/Cidade **Paredes**	País **Portugal**
Telefone **255880480**	Fax **255880489**
Correio electrónico **cfpimm@cfpimm.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cfpimm.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 5 5
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Aquisição de serviços para refeitório e bar.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua do Centro de Formação Profissional, 40, 4580-493 Lordelo PRD.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Início 0 1 / 0 1 / 2 0 0 8 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 8

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução no montante de 5% do valor anual previsto para o serviço, com exclusão do IVA.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Deve revestir a forma de uma só entidade ou de um consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração de acordo com modelo constante do anexo I do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Formulário de avaliação da capacidade financeira, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Formulário de avaliação da capacidade técnica.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 27 / 09 / 2007
Custo: 50,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Pronto pagamento.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
27 / 09 / 2007
Hora 17 horas.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até 31 / 12 / 2007
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 28 / 09 / 2007
Hora 14 horas. Local Rua do Centro de Formação Profissional, 40, 4580-493 Lordelo PRD.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☒

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Não é permitida a apresentação de propostas divergentes do caderno de encargos.

14 de Agosto de 2007. — O Director do CFPIMM, *Albano Vasconcelos Rodrigues*.

2611041182

ERC — ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social**	À atenção de **Director Executivo Dr. Nuno Pinheiro Torres**
Endereço **Avenida de 24 de Julho, 58**	Código postal **1200-869**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **210107000**	Fax **210107019**
Correio electrónico **info@erc.pt**	Endereço Internet (URL) **www.erc.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 09
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Selecção de entidade especializada para realização de auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Lisboa.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 182 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Prestação de caução no valor de 5% do preço da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do regulamento de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do regulamento de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do regulamento de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 15 horas. Local Indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

14 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Regulador da ERC, *José Alberto de Azeredo Lopes*.

2611041176

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Artur Ravara.
Localidade:
Aveiro.
Código postal:
3814-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
234378352.
Correio electrónico:
joao.cacao@hdaveiro.min-saude.pt
Fax:
234378398.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.hip.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de reagentes com colocação de equipamentos para instalação de Corelab — Laboratório Centralizado Automatizado.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de reagentes com colocação de equipamentos para instalação de Corelab — Laboratório Centralizado Automatizado.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 697 464,43.
Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Com o envio da minuta, será solicitada ao(s) adjudicatário(s) a prestação de caução de 5% sobre o valor total do contrato, excluindo IVA, a qual deverá ser prestada no prazo de seis dias úteis.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A caução deverá ser prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos pelo Estado, ou mediante apresentação de seguro caução, conforme escolha do(s) adjudicatário(s).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
130001/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 09/10/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou cheque.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/10/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 10/10/2007.
Hora: 10.
Lugar: Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir ao acto público qualquer interessado, apenas podendo intervir os represente dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Artur Ravara.
Localidade:
Aveiro.
Código postal:
3814-501.

País:
Portugal.
Correio electrónico:
joao.cacao@hdaveiro.min-saude.pt
Telefone:
234378352.
Endereço internet:
www.hip.pt
Fax:
234378398.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

13 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pedro José Duarte Roldão*.

2611041088

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA — FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 98.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Eduardo Morais.
Telefone:
(351) 239400227.
Correio electrónico:
aprovc@ipocoimbra.min-saude.pt
Fax:
(351) 239400250.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Máquinas de sutura e recargas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Máquinas de sutura e recargas.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33141124.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Indicado no caderno de encargos.
II.2.2) Opções:
Sim.
Em caso afirmativo, descrição dessas opções:
O contrato poderá ser renovado por períodos de um ano, até um máximo de três.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados a 90 dias da data da factura, se outro prazo não for acordado entre as partes.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP 001A08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 22/10/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 23/10/2007.
Hora: 9.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os concorrentes ou seus representantes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviço, *Eduardo Morais*.

2611040999

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 98.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Maria do Céu.
Telefone:
(351) 239400227.
Correio electrónico:
aprovc@ipocoimbra.min-saude.pt
Fax:
(351) 239400250.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Material descartável — bloco.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Material descartável — bloco.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33141000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Indicado no caderno de encargos.
II.2.2) Opções:
Sim.
Em caso afirmativo, descrição dessas opções:
O contrato poderá ser renovado por períodos de um ano, até um máximo de três.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados a 90 dias da data da factura, se outro prazo não for acordado entre as partes.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP 02A08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 22/10/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 23/10/2007.
Hora: 11.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os concorrentes ou seus representantes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviço, *Eduardo Morais*.
2611041008

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 98.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Maria do Céu.
Telefone:
(351) 239400227.
Correio electrónico:
aprovc@ipocoimbra.min-saude.pt

Fax:
(351) 239400250.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Sistemas administração de citostáticos.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Sistemas administração de citostáticos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33194120.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Indicado no caderno de encargos.
II.2.2) Opções:
Sim.
Em caso afirmativo, descrição dessas opções:
O contrato poderá ser renovado por períodos de um ano, até um máximo de três.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados a 90 dias da data da factura, se outro prazo não for acordado entre as partes.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP 04A08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/10/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/10/2007.
Hora: 14.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os concorrentes ou seus representantes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviço, *Eduardo Morais*.
2611041036

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 98.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Maria do Céu.
Telefone:
(351) 239400227.
Correio electrónico:
aprovc@ipocoimbra.min-saude.pt
Fax:
(351) 239400250.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Agulhas, cânulas e seringas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Agulhas, cânulas e seringas.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33141310.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Indicado no caderno de encargos.
II.2.2) Opções:
Sim.
Em caso afirmativo, descrição dessas opções:
O contrato poderá ser renovado por períodos de um ano, até um máximo de três.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados a 90 dias da data da factura, se outro prazo não for acordado entre as partes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP 05A08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/10/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/10/2007.
Hora: 11.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os concorrentes ou seus representantes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviço, *Eduardo Morais*.
2611041043

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 98.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Maria Isabel.
Telefone:
(351) 239400227.
Correio Electrónico:
aprovc@ipocoimbra.min-saude.pt
Fax:
(351) 239400250.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Gases medicinais.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Gases medicinais.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24111140.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Indicado no caderno de encargos.
II.2.2) Opções:
Sim.
Em caso afirmativo, descrição dessas opções:
O contrato poderá ser renovado por períodos de um ano, até um máximo de três.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP66A08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/10/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta.
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/10/2007.
Hora: 09.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os concorrentes ou seus representantes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviço, *Eduardo Morais*.
2611041083

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 98.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Maria Isabel.
Telefone:
(351) 239400227.
Correio electrónico:
aprovc@ipocoimbra.min-saude.pt
Fax:
(351) 239400250.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Reagentes para Laboratório de Patologia Clínica.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Reagentes para Laboratório de Patologia Clínica.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496500.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Indicado no caderno de encargos.
II.2.2) Opções:
Sim.
Em caso afirmativo, descrição dessas opções:
O contrato poderá ser renovado por períodos de um ano, até um máximo de três.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados a 90 dias da data da factura, se outro prazo não for acordado entre as partes.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Sim.

Descrição das condições especiais:
O fornecimento de reagentes poderá incluir a disponibilização de equipamento para realização das análises.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP 67A08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/10/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta.
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/10/2007.
Hora: 09.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os concorrentes ou seus representantes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/08/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º A

Título: Reagentes para Hormonologia

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Reagentes para hormonologia.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496500.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no caderno de encargos.

Lote n.º B

Título: Reagentes para Bioquímica

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Reagentes para Bioquímica.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496500.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no caderno de encargos.

Lote n.º C

Título: Reagentes Para Hematologia

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Reagentes Para Hematologia.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496200.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no caderno de encargos.

Lote n.º D

Título: Reagentes para Marcadores Tumorais

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Reagentes para Marcadores Tumorais.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496500.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no caderno de encargos.

Lote n.º E

Título: Reagentes para Técnicas Especiais

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Reagentes para técnicas especiais.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496500.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no caderno de encargos.

Lote n.º F

Título: Reagentes para Microbiologia

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Reagentes para microbiologia.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496500.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no caderno de encargos.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviço, *Eduardo Morais*.
2611041090

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 98.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.

País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
José Carlos.
Telefone:
(351) 239400227.
Correio electrónico:
aprovc@ipocoimbra.min-saude.pt
Fax:
(351) 239400250.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Serviços de limpeza.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Coimbra.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Serviços de limpeza.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Indicado no caderno de encargos.
II.2.2) Opções:
Sim.
Em caso afirmativo, descrição dessas opções:
O contrato poderá ser renovado por períodos de um ano, até um máximo de três.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% sobre o valor do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados a 90 dias da data da factura, se outro prazo não for acordado entre as partes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.3) Capacidade técnica:
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP 57A08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 16/10/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas):
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 17/10/2007.
Hora: 09.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os concorrentes ou seus representantes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — O Director de Serviço, *Eduardo Morais*.
2611041144

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Faz-se saber que no âmbito do concurso público para aquisição de serviços para o projecto, produção, montagem e desmontagem da exposição «O Vinho e a Vinha de Carcavelos» e edições associadas, cujo anúncio de abertura foi publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de Agosto de 2007, pp. 22 365 e 22 366, estão patentes para consulta na Divisão de Aprovisionamento, Secção de Compras, os esclarecimentos prestados pelo júri do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611041154

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal e Tomar**	À atenção de
Endereço **Praça da República, 4, Apartado 6**	Código postal **2300-505**
Localidade/Cidade **Tomar**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 10 / 09 / 2007.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20 / 09 / 2007

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 21 / 09 / 2007

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação de anúncio de abertura de concurso público publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007 — empreitada de remodelação dos sistemas públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais da zona do pelourinho.

13 de Agosto de 2007. — O Director-Delegado, *Fernando Alberto A. Caetano.*

2611041041

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Administração do Porto de Sines, S. A.
Endereço postal:
Rua do Porto Industrial.
Apartado 16.
Localidade:
Sines.
Código postal:
7520-953.
País:
Portugal.
À atenção de:
Eng. Jorge Sá.
Telefone:
(351) 269860735.
Correio electrónico:
infraestruturas@portodesines.pt
Fax:
(351) 269860696.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Trata-se de uma rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007.
Avisam-se os interessados que foram anexados esclarecimentos ao processo de concurso relativo ao contrato DIO.CN.07.013 — «Substituição de cabos eléctricos de MT do TGLS», que se encontram patentes na morada indicada em I.1, e que podem ser consultados nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lídia Sequeira*.

2611041155

PARTE J

ADICA — ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS INTERESSES DE CAMBARINHO

Anúncio (extracto) n.º 5657/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Maio de 2006, exarada a fl. 98 do livro de notas n.º 436-D do Cartório Notarial de Vouzela, é constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada ADICA — Associação de Defesa dos Interesses de Cambarinho, com sede no lugar de Cambarinho, freguesia de Campia, concelho de Vouzela, tendo por fim proporcionar aos associados a defesa dos interesses patrimoniais e ambientais da povoação de Cambarinho.

Constituem receitas da Associação o produto das quotizações dos associados e as jóias fixadas em assembleia geral e, ainda, quaisquer subsídios, donativos e outras receitas que lhe sejam atribuídos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por cinco associados, um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e um vogal, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir semestralmente.

Para obrigar validamente a Associação em quaisquer actos ou contratos são necessárias duas assinaturas dos seus membros, uma das quais a do presidente ou a de quem expressamente o substitua, salvo para os actos de mero expediente, em que é suficiente a assinatura de qualquer um deles.

O conselho fiscal é composto por três associados, um presidente, um secretário e um relator, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, devendo reunir semestralmente.

A alteração dos estatutos da Associação só poderá dar-se por deliberação de, pelo menos, três quartos dos associados presentes em pleno gozo dos seus direitos, em assembleia geral expressamente convocada para o efeito, e a sua extinção somente poderá ter lugar mediante deliberação expressa de três quartos de todos os associados, os quais deliberarão sobre o destino do respectivo património.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão e tudo o que for omisso nos estatutos reger-se-á pelas normas de direito aplicáveis e pelo regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Vai de conformidade com o que consta do original, o que certifico.

19 de Maio de 2006. — A Ajudante, *Sara Maria Jesus Pereira.*

3000206496

ALCOBAÇA CLUBE DE CICLISMO

Anúncio (extracto) n.º 5658/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Julho de 2007, exarada a fl. 120 do livro de notas para escrituras diversas n.º 107-A do cartório notarial a cargo de Manuel Fontoura Carneiro, foi feita a alteração dos estatutos da associação com a denominação de Alcobaça Clube de Ciclismo, com sede na Rua do Prof. Joaquim Vieira Natividade, 241, no lugar de Cabeço de Deus, freguesia de Évora, concelho de Alcobaça, que tem por objecto a promoção de actividade desportivas.

Assim o disseram e outorgaram.

Está conforme o original.

18 de Julho de 2007. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Daniela Carla Teixeira Serrano.*

2611040966

AMICAÇA — ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CAÇA

Anúncio (extracto) n.º 5659/2007

Certifico que, por escritura de 4 de Julho de 2007, lavrada a fl. 6 do livro de escrituras diversas n.º 44 do Cartório Notarial de Estremoz, a cargo da notária Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, foram alterados os estatutos da associação AMICAÇA — Associação de Amigos da Caça, pessoa colectiva n.º 502507918, com sede na Rua de 13 de Janeiro, 23, Borba, cujo objecto passa a ser a defesa e desenvolvimento da actividade venatória, promovendo o fomento, o ordenamento e a exploração da caça e o exercício das actividades com ela conexas, gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e zelar pelas normas legais sobre a caça.

Está conforme.

4 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia.*

2611040954

ARTEMÓS — ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS PLÁSTICOS DE PORTO DE MÓS

Anúncio (extracto) n.º 5660/2007

Certifico que, por escritura de 8 de Maio de 2007, exarada a fl. 128 do livro de notas para escrituras diversas n.º 98-A do cartório notarial a cargo de Manuel Fontoura Carneiro, foi constituída uma associação com a denominação de ARTEMÓS — Associação de Artistas Plásticos de Porto de Mós, com sede em Porto de Mós, no Beco da Silva, 70, 2480-169 Porto de Mós, tendo por objecto a protecção profissional aos artistas associados da região ou de outras, bem como a divulgação, promoção e venda de arte e ou outros artigos, o apoio administrativo e jurídico aos associados e a formação no domínio das artes ou outros interesses para os artistas.

Assim o disseram e outorgaram.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2007. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Daniela Carla Teixeira Serrano.*

2611041010

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE GALAFURA, RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA

Anúncio (extracto) n.º 5661/2007

Certifico que, por escritura outorgada no dia 27 de Outubro de 2003, exarada a fls. 69 e 69 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 159-A do Cartório Notarial de Peso da Régua, a cargo do notário licenciado Fernando Manuel Cardoso de Sousa, foi lavrada a escritura de alteração de estatutos da Associação de Caçadores de Galafura, Recreativa, Cultural e Desportiva, com sede na freguesia de Galafura, deste concelho, pessoa colectiva n.º 405481219, no sentido de alterar o respectivo objecto e em consequência o artigo 2.º dos respectivos estatutos, o qual passará a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objecto promover a gestão e exploração de zonas de caça de interesse municipal e associativo.»

Está conforme.

27 de Outubro de 2003. — A Ajudante, *Maria José Alves Henriques Duarte.*

3000122392

ASSOCIAÇÃO CARDIOLÓGICA DO RIBATEJO

Anúncio (extracto) n.º 5662/2007

Certifico que, por escritura de 2 de Julho do 2003, exarada a fls. 78 e 78 v.º do livro de notas n.º 212-D do 2.º Cartório Notarial de Santarém, foram alterados os estatutos da Associação Cardiológica do Ribatejo, com sede no serviço de cardiologia, no Hospital Distrital de Santarém, Avenida de Bernardo Santareno, freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém, quanto aos artigos 2.º, 4.º e 11.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação propõe-se a três grandes objectivos:

a) Apoio ao serviço de cardiologia — estudo das doenças cardíacas;

b) Apoio à actividade científica e formação de profissionais de saúde, investigação, formação clínica, organização de cursos, pós-graduação, conferências, jornadas e simpósios, participação em congressos nacionais e internacionais;

c) Actividades de solidariedade social, propondo-se a Associação colaborar na promoção da saúde cardiovascular e no seu tratamento adequado e na reabilitação do doente cardiovascular, através do esclarecimento sobre o tipo de vida saudável da população, sobre os principais factores de risco da doença cardiovascular e como corrigi-los; apoio financeiro ao doente mais carenciado para deslocações a consultas ou exames e para compra de medicamentos.

Artigo 4.º

. . . . . .

4 — As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados, reunidos em assembleia geral expressamente convocada para o efeito.

Artigo 11.º

São recursos financeiros da Associação:

a) As receitas provenientes de serviços prestados pela Associação;

b) As quotizações dos associados, que actualmente são do valor anual de € 12 para os sócios efectivos e de € 5 para os sócios agregados;

c) Subsídios, doações ou donativos que eventualmente lhe sejam atribuídos por entidades públicas ou privadas, desde que não afectem a sua independência ou autonomia;

d) Recolha de fundos, produtos de colectas e outras campanhas;

e) Pelas receitas provenientes de organização de jornadas, congressos ou cursos e outras iniciativas de idêntica natureza;

f) O produto de publicações que eventualmente venha a editar.»

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

3 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Maria de Lourdes Pacheco Cabral Batista.*

3000113118

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS

Anúncio (extracto) n.º 5663/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 140 a fl. 142 do livro de escrituras diversas n.º 80-A do cartório notarial a cargo do licenciado Aníbal Castro da Costa, foi constituída uma associação com a denominação Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos, com sede na Avenida do Cruzeiro, Edifício São Martinho, bloco D, loja 7, freguesia de Pousada de Saramagos, concelho de Vila Nova de Famalicão, 4770-408 Pousada de Saramagos, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto promover e desenvolver actividades relacionadas com o ciclismo.

Podem ser associados desta Associação todas as pessoas que preencham as condições de admissão constantes dos estatutos, dos quais também constam as condições de perda de tal qualidade.

Está conforme e confere com o original.

8 de Junho de 2007. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa.*

2611040889

ASSOCIAÇÃO CÍVICA DE HOMEOPATIA E BIOTERAPIAS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 5664/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Julho de 2007, lavrada de fl. 138 a fl. 139 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 61 do cartório notarial a cargo da notária Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, sito em Lisboa, na Praça de D. Pedro IV, 74, 1.º, A, foram alterados os estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com sede em Lisboa, na Praça do Dr. Fernando Amado, lote 567, 12.º, letra B, freguesia de Marvila, constando da respectiva alteração dos estatutos que a Associação passa, também, a ser designada por ACIHOBIS.

O objecto da Associação passa a ser a protecção e o apoio social das crianças, bem como o seu desenvolvimento pedagógico, incentivar e apoiar nos cuidados à terceira idade, promover o direito de acesso a todas as formas de conhecimento e cultura e a divulgação da homeopatia e demais bioterapias.

Está conforme o original.

30 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa.*

2611040975

ASSOCIAÇÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO MISTO, SITO NA CAIADA, VILA NOVA DE MILFONTES

Anúncio (extracto) n.º 5665/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Maio de 2004, exarada a fls. 75 e seguintes do livro n.º 202-I de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa de Júlia Silva, foi constituída a associação com a denominação de Associação de Comproprietários do Prédio Misto, sito na Caiada, Vila Nova de Milfontes, e tem a sua sede na Avenida de 25 de Abril, 35-A, em Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela, concelho do Seixal; é uma instituição particular, sem fins lucrativos, e de duração indeterminada, tendo como objectivo criar as indispensáveis condições para, junto das autoridades competentes e em representação dos seus associados, se proceder à urbanização do prédio misto, sito na Caiada, Vila Nova de Milfontes.

Os sócios da Associação serão todas as pessoas singulares ou colectivas que, tendo adquirido ou venham a adquirir avos indivisos no prédio misto, sito na Caiada, Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, tenham como objectivo urbanizar os referidos avos indivisos.

Está conforme.

18 de Dezembro de 2006. — *Helena Maria Gonçalves Martins.*

3000223629

ASSOCIAÇÃO CORO GREGORIANO

Anúncio (extracto) n.º 5666/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 14 de Outubro do corrente ano, a fls. 93 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 277-E do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, a cargo do notário licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar de Candaides, freguesia de Irivo, concelho de Penafiel, que tem como objectivo a promoção e divulgação de projectos e actividades artísticas, nomeadamente musicais, lúdicas e sociais.

A admissão dos associados é feita mediante boletim de inscrição.

Qualquer associado pode pedir a sua exoneração, livremente e a todo tempo, comunicando a sua vontade à direcção.

O associado que não regularizar o pagamento da quotização no prazo de um mês, após ter sido convidado por escrito a fazê-lo, será exonerado por deliberação da direcção.

Está conforme o original.

14 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela de Castro Coutinho Cordeiro.*

3000077167

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS FESTAS DO CORPO DE DEUS E CIDADE DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio (extracto) n.º 5667/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Fevereiro de 2003, lavrada de fl. 6 a fl. 7 do livro de notas para escrituras diversas n.º 292-E do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, foi constituída urna associação sem fins lucrativos com a denominação Associação Cultural das Festas do Corpo de Deus e Cidade de Paços de Ferreira, que tem a sua sede na Avenida de Sílvia Cardoso, freguesia e concelho de Paços de Ferreira.

Tem por objecto a promoção e organização das festas do Corpo de Deus e da cidade de Paços de Ferreira.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal, a estabelecer pela assembleia geral e alterável por sua deliberação.

São receitas patrimoniais da Associação as quotas dos associados, os donativos, subsídios, aluguer de aparcamentos, sorteios, publicidade, leilões e outros eventos desportivos e recreativos.

Está conforme.

13 de Fevereiro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Manuel da Silva Pereira.*

3000093033

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE PRODUTOS DE MARCA

Anúncio (extracto) n.º 5668/2007

Certifico que, por escritura de 1 de Junho de 2006, lavrada a fl. 54 do livro de notas para escrituras diversas n.º 26 do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foi rectificado o artigo 11.º, quanto aos seus n.os 1, 2 e 3, dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, que fica com a seguinte redacção:

«Artigo 11.º

Deliberação da assembleia geral

1 — Salvo os casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a assembleia geral só poderá reunir, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes, pelo menos, metade dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, a qual poderá ser marcada na convocatória para meia hora mais tarde, no mesmo local, seja qual for o número de associados com direito a voto presentes.

2 — As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, salvo quando resulte diferentemente da lei ou dos presentes estatutos.

3 — As deliberações sobre alterações dos presentes estatutos exigem o voto favorável de, pelo menos, três quartos dos associados presentes.»

1 de Junho de 2006. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva.*

3000207758

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO VOUGA

Anúncio (extracto) n.º 5669/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Novembro de 2006, exarada a fls. 90 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 26-A do cartório notarial da licenciada Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação Desportiva e Cultural do Vouga, com sede no lugar e freguesia de Castanheira do Vouga, concelho de Águeda, pessoa colectiva n.º 502802618, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

O objecto social da Associação é o desenvolvimento de pesca e caça desportiva e a gestão de uma zona de caça associativa, devendo para o efeito:

1) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
2) Zelar pelas normas legais sobre a caça.

É ainda seu objectivo o desenvolvimento de outras actividades desportivas, a promoção de iniciativas culturais como a música, criação e manutenção de uma biblioteca e, de uma maneira geral, a valorização integral dos seus membros.»

Está conforme.

22 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques.*

3000221260

ASSOCIAÇÃO DE ESCULTURA E ARTE CONTEMPORÂNEA

Anúncio (extracto) n.º 5670/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 42 a fl. 43 do livro de escrituras diversas n.º 77-A do cartório notarial a cargo do licenciado Aníbal Castro da Costa, foi constituída uma associação com a denominação Associação de Escultura e Arte Contemporânea, com sede na Rua de José Freitas Dias, 1720, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto desenvolver as artes plásticas no seu todo, dando-se especial destaque à promoção e divulgação da escultura contemporânea/instalação, divulgação e projecção, quer a nível nacional, quer internacional, dos seus sócios artistas e ou editores e ou gestores de carreira e ou relações públicas, criação de intercâmbio de ideias e ideais entre os agentes nacionais e estrangeiros, promoção de eventos, feiras, exposição, conferências, concursos, colóquios e outras actividades de formação e difusão artística da escultura e das áreas mencionadas de temática contemporânea.

Podem ser associados desta Associação todas as pessoas que preencham as condições de admissão constantes dos estatutos, dos quais também constam as condições de perda de tal qualidade.

Está conforme e confere com o original.

3 de Maio de 2007. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa.*

2611040888

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio (extracto) n.º 5671/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Julho de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Figueira da Foz, a cargo da notária Maria Joana Goulão Machado, iniciada a fl. 136 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-A, foram alterados os estatutos da Associação com a denominação em epígrafe e sede na Rua Fresca, 11 e 13, e na Rua da Cadeia Velha, 6, Figueira da Foz, número de identificação de pessoa colectiva 501151591, no que respeita aos seus artigos 1.º, 2.º, 6.º, 7.º e 8.º, os quais passam a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 1.º

1 — *(Sem alteração.)*
2 — A Associação tem por objectivos principais o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, promover e facilitar a educação dos cidadãos, ajudar as famílias desprovidas de bens essenciais e por objectivos secundários promover e incentivar o estudo, a prática e a divulgação da doutrina espírita, codificada por Allan Kardec, nos seus aspectos científico, filosófico e moral/religioso, incentivar os seus associados à prática da solidariedade através do auxílio espiritual, moral e material. O seu âmbito de acção abrange o concelho da Figueira da Foz.
3 — Para a realização dos seus objectivos a instituição propõe-se criar e manter as seguintes valências:

1) Atendimento social;
2) Ajuda na inserção social comunitária;
3) Ajuda alimentar e vestuário a carenciados.

4 — É uma Associação sem fins lucrativos.
5 — A organização e funcionamento dos diversos sectores, necessários às respectivas actividades constarão de regulamentos internos elaborados pela direcção.

Artigo 2.º

1 — *(Sem alteração.)*
2 — *(Sem alteração.)*
3 — São motivos de exclusão de sócios:

a) A falta de pagamento de 12 meses de quotas, sem a devida justificação por escrito;
b) *(Sem alteração.)*

4 — *(Sem alteração.)*

Artigo 6.º

A mesa da assembleia geral é constituída pelo presidente, vice-presidente e um secretário, competindo-lhe dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da assembleia, representá-la e, designadamente:

a) Decidir sobre os protestos e reclamações respeitantes aos actos eleitorais, sem prejuízo de recursos nos termos legais;
b) Conferir posse aos membros dos corpos sociais eleitos.

Artigo 7.º

O conselho fiscal compõe-se de presidente, secretário e relator e compete-lhe fiscalizar os actos financeiros da direcção.

Artigo 8.º

A direcção deve administrar a Associação Espírita da Figueira da Foz de conformidade com a lei, os estatutos e regulamentos e é constituída por cinco elementos: presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário e vogal.»

Está conforme.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Joana Goulão Machado.*

2611040878

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DADORES DE SANGUE DE VALE SANTIAGO

Anúncio (extracto) n.º 5672/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2007, lavrada a fl. 44 do livro n.º 68-E do cartório privado de Odemira a cargo da notária Ana Paula Lopes António Vasques, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada Associação Humanitária Dadores de Sangue de Vale Santiago, que tem a sua sede no Centro Sócio-Cultural de Vale Santiago, lugar e freguesia de Vale Santiago, concelho de Odemira, e que tem por objectivo a dádiva desinteressada de sangue a toda a comunidade, sem qualquer distinção, apoio à terceira idade, solidariedade social e Assistência a doentes em situação de emergência.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

30 de Maio de 2007. — A Notária, *Ana Paula Lopes António Vasques.*

2611040987

BANCO BAI EUROPA, S. A.

Balancete n.º 134/2007

Sede: Avenida de António Augusto de Aguiar, 130, Lisboa.
Capital social: € 17 500 000.
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com a matrícula n.º 11 262.
Número de identificação de pessoa colectiva 505274922.

Balanços (NCA) em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

(Montantes expressos em euros)

	30 de Junho de 2007			31 de Dezembro de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 913 069		6 913 069	2 823 880
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21 477 883		21 477 883	21 987 612
Activos financeiros detidos para negociação	543 443	–	543 443	442 722
Activos financeiros disponíveis para venda	125 000	–	125 000	125 000
Aplicações em instituições de crédito	340 822 933	–	340 822 933	357 421 347
Crédito a clientes	29 696 807	(2 590 415)	27 106 392	23 347 956
Investimentos detidos até à maturidade	3 554 863	–	3 554 863	3 528 346
Outros activos tangíveis	1 220 415	(831 970)	388 445	440 655
Activos intangíveis	869 383	(824 616)	44 767	72 617
Investimentos em filiais e associadas	948 469	–	948 469	948 469
Activos por impostos diferidos	672 706	–	672 706	638 786
Outros activos	90 449	–	90 449	81 745
Total do activo	406 935 420	(4 247 001)	402 688 419	411 859 135

(Montantes expressos em euros)

	30 de Junho de 2007	31 de Dezembro de 2006
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 500 677	572 370
Passivos financeiros detidos para negociação	33 825	331 557
Recursos de outras instituições de crédito	327 831 218	312 402 750
Recursos de clientes e outros empréstimos	50 977 386	77 833 345
Provisões	436 901	321 484
Passivos por impostos correntes	26 515	3 717
Passivos por impostos diferidos	29 144	117 321
Outros passivos subordinados	4 609 078	4 499 014
Outros passivos	710 143	970 095
Total do passivo	386 154 887	397 051 653
Capital próprio		
Capital	17 500 000	17 500 000
Reservas de reavaliação	–	–
Outras reservas e resultados transitados	(2 692 516)	(2 925 943)
Resultado do exercício	1 726 048	233 425
Total do capital próprio	16 533 532	14 807 482
Total do passivo+capital próprio	402 688 419	411 859 135

27 de Julho de 2007. — Pelo Banco Bai Europa: *Paula Gray,* administradora executiva — *Omar Guerra,* responsável pelo Departamento Financeiro e de Controlo.

2611040967

CÍRCULO CULTURA FAMALICENSE

Anúncio (extracto) n.º 5673/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 2 a fl. 3 do livro de escrituras diversas n.º 74-A do cartório notarial a cargo do licenciado Aníbal Castro da Costa, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Círculo Cultura Famalicense, no sentido de alterar os artigos 2.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º e 20.º e aditar um parágrafo ao artigo 17.º, que será o parágrafo único.

27 de Março de 2007. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa.*

2611040883

CLUBE DE CAÇA E PESCA DA CRUZ DE JOÃO MENDES

Anúncio (extracto) n.º 5674/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Grândola no dia 15 de Dezembro de 2006, a fls. 39 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 100-C, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, o qual passou a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

A associação tem como objectivo gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais municipais e prossegue, designadamente os seguintes fins:

Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Está conforme.

15 de Dezembro de 2006. — A Ajudante, *Maria Luísa Gomes Delgado Pereira Felício.*

3000223239

CLUBE HÍPICO MILITAR — S. JORGE

Anúncio (extracto) n.º 5675/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Mafra, a cargo da notária Délia de Fátima Vasconcelos de Freitas Negrelli, em 23 de Fevereiro de 2006, exarada a fls. 143 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 125, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação de Clube Hípico Militar S. Jorge, designado abreviadamente por Clube, com sede na Rua do Major João Gomes, 34, na vila, freguesia e concelho de Mafra, que tem por fim a promoção e o desenvolvimento da prática desportiva em geral, do desporto e das actividades equestres em especial; promover o ensino e a prática da equitação, organizando e mantendo uma escola própria de equitação; contribuir para a promoção e divulgação de «Reprise da Escola de Mafra», através de acordos e parcerias, com entidades públicas e privadas; proporcionar boas condições para o alojamento e tratamento de cavalos, em especial dos que sejam propriedade dos associados e do próprio Clube; promover e organizar competições, em especial as respeitantes ao hipismo, e fomentar a realização de estágios, colóquios e seminários, passeios e encontros desportivos que contribuam para aumentar os conhecimentos equestres dos seus associados; celebrar protocolos e acordos de cooperação com entidades de natureza civil ou militar, nacionais ou estrangeiras, com vista à prossecução e melhoramento das actividades do Clube; proporcionar condições de convívio e de ambiente agradável aos associados e aos seus convidados, através do estabelecimento de um serviço de restauração, e promover o ensino e a prática de outras modalidades desportivas, culturais e científicas, que os associados demonstrem interesse em desenvolver.

Podem ser associados:

Honorários — aqueles que, pelos excepcionais contributos prestados ao Clube ou pelo mérito reconhecido atendendo à relevância das actividades desenvolvidas em prol do desporto, sejam para o efeito convidados pela direcção do Clube e votados favoravelmente pela maioria da assembleia geral;

Efectivos — os militares e civis que sirvam no CMEFED ou que, tendo servido no CMEFED, tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da equitação e outros militares dos quadros permanentes que se inscrevam no Clube até à realização da primeira assembleia geral, ou sejam admitidos pela direcção do Clube após a realização daquela, sob proposta de dois associados efectivos no pleno gozo de todos os seus direitos sociais;

Convidados — aqueles que sejam admitidos pela direcção do Clube após a realização da primeira assembleia geral, sob proposta de dois associados efectivos ou convidados no pleno gozo de todos os seus direitos sociais.

Podem ainda ser admitidos como associados familiares o cônjuge e filhos dos associados efectivos e convidados que o requeiram e sejam aprovados pela direcção; no caso de menores de idade, estes só podem ser associados desde que previamente autorizados por escrito por quem exerce o poder paternal.

Deveres dos associados — os associados devem contribuir para o desenvolvimento do Clube e colaborar para a realização do seu objecto; cumprir e pugnar pelo cumprimento das disposições dos estatutos, da lei dos regulamentos do Clube e colaborar para a realização do seu objecto.

Bens ou serviços — constituem receitas do Clube o valor da jóia e das quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral tendo em conta a categoria do associado, e quaisquer donativos, contribuições, quantias provenientes da organização de eventos desportivos, culturais ou recreativos, subsídios ou comparticipações do Estado ou de organismos oficiais que lhe sejam atribuídos, direitos de crédito, doações ou legados e respectivos rendimentos, ou quaisquer outras prestações dos associados.

Forma de funcionamento — o conselho reunirá semestralmente e sempre que for convocado pelo seu presidente, só podendo deliberar com a presença da maioria dos seus membros.

Dissolução — o Clube dissolve-se nos casos previstos na lei ou quando a assembleia geral assim o deliberar por maioria de três quartos de todos os seus associados com direito de voto, a qual decidirá na sua última sessão sobre o destino do património existente.

Exoneração e demissão dos associados — perde a qualidade de sócio por renúncia, mediante carta dirigida à direcção, com a antecedência mínima de 30 dias sobre a data em que se pretende que sejam produzidos os respectivos efeitos; por decisão da assembleia geral, em caso de incumprimento dos deveres de associado ou pela prática de actos incompatíveis ou contrários ao objecto do Clube; os associados familiares perdem esta qualidade no caso de o associado efectivo ou convidado respectivo deixar de ser associado; perdê-la-ão de igual forma, no caso do cônjuge, após a dissolução do vínculo matrimonial e, no caso dos filhos menores, quando estes atingirem a maioridade; a falta de pagamento da jóia e ou das quotas, por mais de 30 dias a contar do respectivo vencimento se, após notificação do associado para proceder ao respectivo pagamento através de carta registada com aviso de recepção, este não se mostrar satisfeito no prazo de 15 dias a contar da data de recepção do respectivo aviso.

Conferido, está conforme o original, não havendo nada que restrinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

23 de Fevereiro de 2006. — A Notária, *Délia de Fátima Vasconcelos de Freitas Negrelli.*

3000197353

COMISSÃO DE FESTAS DE CORUCHE

Anúncio (extracto) n.º 5676/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 3 de Junho de 2002, de fl. 57 a fl. 58 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 444-D do Cartório Notarial de Coruche, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, a qual se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A associação denomina-se Comissão de Festas de Coruche e é uma colectividade com sede e funcionamento nas instalações municipais do Rossio, no Largo do Rossio, freguesia e concelho de Coruche.

2.º

A Associação tem como objecto habilitar as pessoas para uma relação de amizade e união em volta de uma causa comum «A festa de Coruche»; fomentar o encontro entre as famílias, que por essa altura se concretiza; tornar esta vila mais dinâmica e com maior interesse tanto para os jovens como para pessoas menos jovens; elevar bem alto o nome Coruche, dando a conhecer os hábitos, tradições, costumes e história da terra, nomeadamente através da diáspora, de modo a manter vivo o orgulho de ser coruchense; promover e dinamizar acções com a finalidade de angariar fundos para a realização das festas; colaborar com a Câmara Municipal de Coruche e outras entidades na concretização das festas de Coruche.

3.º

Constitui património da associação a jóia e quotizações que os associados ficam obrigados a prestar e cujo montante será fixado em assembleia geral, quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos, as receitas obtidas com a organização de eventos inseridos nas actividades a que a associação se propõe e quaisquer bens adquiridos por doação, deixa testamentária ou título oneroso.

4.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

1 — A competência e a forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas na legislação aplicável, designadamente nos artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

2 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vogal e um secretário, competindo-lhe dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

5.º

A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias, no qual se indicará o dia, a hora e o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

6.º

A direcção é constituída por um presidente, um secretário, um tesoureiro e dois suplentes, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação.

§ único. A associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois directores, bastando a assinatura de um para actos de mero expediente.

7.º

O conselho fiscal é composto por um presidente, dois vogais e ainda por dois elementos suplentes.

§ único. Compete ao conselho fiscal acompanhar e manter-se informado sobre a actividade da direcção, dar parecer sobre as contas e o relatório de actividades.

8.º

São deveres dos associados:

1) Ter as quotizações em dia;
2) Comparecer às sessões das assembleias gerais e de outras reuniões especiais para as quais forem convocados;
3) Desempenhar os cargos ou missões para que forem eleitos, salvo impossibilidade devidamente justificada;
4) Colaborar activamente na vida da associação e empenhar-se na consecução dos seus objectivos.

9.º

O mandato dos titulares dos órgãos da associação é de um ano, sendo permitida a reeleição.

§ único. Os membros cessantes de qualquer órgão social manter-se-ão em funções até à tomada de posse dos novos elementos.

10.º

A associação, em tudo o que for omisso nestes estatutos, reger-se-á pelas normas de direito aplicáveis e pelo regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme.

3 de Junho de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Jacinta Fitas Martins Garcia Nunes.*

3000059170

INSTITUTO PORTUGUÊS DE SINOLOGIA

Anúncio (extracto) n.º 5677/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Marta Chalaça, em 22 de Novembro de 2006, exarada a fls. 58 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 124-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de Instituto Português de Sinologia, com a sua sede na Rua de Brito Capelo, 1012, Matosinhos, freguesia de Matosinhos.

Tem como objectivos criar um núcleo de sinologia que congregue especialistas para debate de ideias e realização de estudos no âmbito da sinologia nas suas várias vertentes; promover e apoiar em Portugal os estudos da língua e da cultura chinesas; incentivar e apoiar projectos de investigação nos seguintes âmbitos: política e relações internacionais, antropologia social, história e filosofia, medicina tradicional chinesa e Macau; organizar reuniões científicas para debate de assuntos de interesse comum, nas quais participem especialistas nacionais e estrangeiros, e contribuir para o desenvolvimento científico nas diferentes áreas do conhecimento; organizar colóquios, seminários, conferências, cursos preparatórios de licenciaturas a concluir em universidades chinesas e outras actividades culturais; editar, co-editar e associar-se à publicação de livros, revistas e boletins; promover o intercâmbio e alargar a rede de contactos e colaboração com organismos internacionais e instituições de âmbito internacional consonantes com as finalidades do Instituto Português de Sinologia; fomentar o relacionamento com os organismos associativos da diáspora macaense; formar tradutores e intérpretes de português para chinês (língua oficial) e de chinês (língua oficial) para português creditados pela Universidade de Pequim.

Podem ser admitidos novos associados, por proposta dos membros fundadores ou honorários, cuja admissão seja aprovada por maioria absoluta de votos dos associados presentes na assembleia geral.

Conferido, está conforme o original, não havendo nada que restrinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

30 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves.*

3000223705

LIBERDADE FUTEBOL CLUBE — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA

Anúncio (extracto) n.º 5678/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 145 a fl. 145 v.º do livro de escrituras diversas n.º 84-A do cartório notarial a cargo do licenciado Aníbal Castro da Costa, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Liberdade Futebol Clube — Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, no sentido de mudar a sua sede para a Rua do Lavadouro, 28, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, e de alterar o artigo 1.º e o artigo 5.º dos estatutos.

18 de Julho de 2007. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa.*

2611040890

L. M. RIBEIRO — GESTÃO, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Anúncio (extracto) n.º 5679/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9644/990406; identificação de pessoa colectiva n.º 504379844; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/990406.

Certifico que, entre Tiago Filipe Tavares Ribeiro e Leonel Martins Ribeiro, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma J. L. M. Ribeiro — Gestão, Serviços e Investimentos Imobiliários, L.da

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do 1.º de Maio, 25, 2.º, A, lugar e freguesia da Costa da Caparica, do concelho de Almada.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas de representação em território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na compra e venda de bens imóveis, arrendamento de bens imóveis, administração de imóveis por conta de outrem e outras actividades e serviços prestados a empresas.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 1 100 000$, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de 825 000$, pertencente ao sócio Tiago Filipe Tavares Ribeiro, e outra do valor nominal de 275 000$, pertencente ao sócio Leonel Martins Ribeiro.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de cinco vezes o capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio Leonel Martins Ribeiro, que, desde já, fica nomeado gerente.

§ 1.º Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

§ 2.º A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

1 de Agosto de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira.*

2012461271

ORGANISMO VIVO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E EDUCATIVA

Anúncio (extracto) n.º 5680/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 49 a fl. 50 do livro de escrituras diversas n.º 75-A, do cartório notarial a cargo do licenciado Aníbal Castro da Costa, foi constituída uma associação, com a denominação Organismo Vivo — Associação Cultural, Desportiva e Educativa, com sede na Travessa da Portela, 37, freguesia de Delães concelho de Vila Nova de Famalicão, 4765-114 Delães, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto a realização de actividades de âmbito cultural, desportivo e educativo; na área cultural, serão desenvolvidas peças de teatro, projecção de filmes, concertos musicais; no campo desportivo, adquirem importância as actividades inseridas no meio ambiente, como BTT e desportos radicais, percursos pedestres, tendo em vista a exploração do território da zona do vale do Ave; na área educativa, ganham relevo as actividades orientadas para o desenvolvimento pessoal e da criatividade, nomeadamente *workshops* temáticos, conferências, *ateliers* de pintura, fotografia, jogos educativos, etc.; da mesma forma serão desenvolvidas actividades tendo em vista o conhecimento e preservação do património. As actividades serão levadas a cabo quer em espaços naturais quer em espaços fechados, desta forma, procuramos vitalizar a zona do vale do Ave, permitindo à população a participação em actividades inexistentes na área, dando um forte contributo para a melhoria da qualidade de vida, portanto, conservar o património e estimular uma outra forma de contacto com ele.

Podem ser associados desta Associação todas as pessoas que preencham as condições de admissão constantes dos estatutos, dos quais também constam as condições de perda de tal qualidade.

Está conforme e confere com o original.

5 de Abril de 2007. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa.*

2611040887

REDE — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE VOLUNTÁRIOS DE PROTECÇÃO CIVIL

Anúncio (extracto) n.º 5681/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Outubro do corrente ano, lavrada a fl. 65 do livro de notas para escrituras diversas n.º 93-E do Cartório Notarial de Oeiras, da notária licenciada Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, que se rege pelos estatutos e subsidiariamente pelas competentes disposições do Código Civil, com a denominação em epígrafe, com sede em Oeiras, na Alameda do Alto da Barra, bloco C, 14, 1.º, frente, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto:

Formar, coordenar e dinamizar uma rede de voluntariado, de âmbito nacional, que permita uma actuação eficaz e concertada da sociedade civil em áreas carenciadas e cenários de catástrofe, contribuindo, igualmente, para o desenvolvimento de uma cultura de solidariedade cívica, e tem âmbito nacional, podendo, igualmente, intervir fora do território nacional. Na prossecução do seu objecto, compete-lhe:

A formação de cidadãos na área da protecção civil com o objectivo de criar uma rede activa de voluntariado a nível nacional;

Coordenar e dinamizar a intervenção de uma rede de voluntariado, a nível nacional, especialmente em áreas de risco e vulnerabilidade, em cenários de catástrofe;

Promover a articulação entre o Estado e uma rede de voluntariado a nível nacional, contribuindo para uma melhor e mais eficaz actuação em cenários de catástrofe;

O desenvolvimento e promoção de projectos de formação específicos na área da educação para a cidadania, contribuindo para a criação de uma consciência cívica e cultura de protecção civil;

A criação e manutenção de uma base de dados nacional de voluntários da protecção civil, permitindo uma actuação mais eficaz e maior funcionalidade na articulação com os meios de actuação do Estado em cenários de catástrofe;

Promover o intercâmbio de experiências e cooperação com outras associações de protecção civil nacionais e estrangeiras;

Dinamizar a intervenção de voluntários da protecção civil nacionais em cenários de catástrofe localizados noutros países, em articulação quer com associações de protecção civil sediadas nesses países quer com os respectivos Estados;

Qualquer outro que possa potenciar os fins a que a Associação se propõe realizar;

A Associação poderá criar ou participar em outras pessoas colectivas, nos termos previstos nos estatutos. Poderão ser criadas comissões técnicas com o objectivo de analisar possibilidades de actuação, efectuar estudos específicos ou desenvolver actividades sectoriais que permitam sustentar, técnica e economicamente, os fins da Associação.

Podem ser associadas da Associação pessoas colectivas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que o requeiram, mediante deliberação da assembleia geral.

Os associados dividem-se em seis categorias: fundadores, efectivos, honorários, aderentes, juniores e iniciados. Os fundadores são os associados originários da Associação e constam como tal na acta da reunião da sua fundação e de aprovação dos respectivos estatutos. Podem ser associados efectivos todas as pessoas singulares ou colectivas que sejam associados aderentes há mais de três anos e tenham cumprido os deveres constantes do artigo 8.º dos respectivos estatutos.

Podem ser associados aderentes as pessoas singulares ou colectivas que, mediante o pagamento da jóia e a regularização de uma quota mensal, pretendam usufruir, participar ou colaborar nas actividades e iniciativas desenvolvidas pela Associação. Podem ser associados honorários as pessoas singulares ou colectivas que, por serviços relevantes prestados à Associação, venham a ser distinguidos nessa qualidade. Podem ser associados juniores as pessoas com idades compreendidas entre os dezasseis e os dezassete anos que, mediante uma quota mensal, pretendam usufruir, participar ou colaborar nas iniciativas promovidas pela Associação, e com o consentimento por escrito do seu representante legal. Podem ser associados iniciados as pessoas com idades compreendidas entre os catorze e os quinze anos que, mediante uma quota mensal, pretendam usufruir, participar ou colaborar nas iniciativas promovidas pela Associação, e com o consentimento por escrito do seu tutor legal.

São direitos dos associados fundadores e efectivos:

a) Participar e votar nas reuniões da assembleia geral;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais da Associação;

c) Formular perante a Associação as propostas que considerem adequadas e convenientes ao correcto desempenho das suas actividades;

d) Participar de pleno direito nas actividades promovidas pela Associação, como usufruir dos serviços e iniciativas desenvolvidos;

e) Ser informado de toda a actividade da Associação;

f) Propor aos órgãos competentes as iniciativas que julguem adequadas ou convenientes à prossecução dos seus objectivos e fins;

g) Requerer a convocação da assembleia geral nos termos dos respectivos estatutos;

h) Examinar os livros, relatórios e contas, desde que o requeiram por escrito com a antecedência mínima de 30 dias e se verifique um interesse legítimo;

i) Denunciar perante qualquer órgão da Associação quaisquer actos lesivos para os interesses da Associação.

São direitos dos associados aderentes e honorários os acima enunciados, com excepção dos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *g*) do presente artigo.

São direitos dos associados iniciados e juniores os acima enunciados, com excepção dos referidos nas alíneas *b*), *g*) e *h*) do presente artigo.

São deveres dos associados contribuir activamente para a prossecução dos fins e objectivos da Associação e desenvolvimento das suas actividades, proceder ao pagamento das quotizações fixadas por

deliberação da assembleia geral, comparecer às reuniões da assembleia geral, observar as disposições estatutárias, regulamentos internos e deliberações sociais, participar, no âmbito da prossecução dos objectivos da Associação, nas actividades para as quais for solicitada a sua presença, comunicar ao órgão social competente o seu pedido de exoneração com a antecedência mínima de dois meses e, para além dos referidos, são, também, deveres dos associados fundadores e efectivos exercer com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos e comparecer às reuniões da assembleia geral e não recusar, sem motivo justificado, a sua candidatura para os órgãos sociais.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

São receitas da Associação o produto das jóias e quotas dos associados, as comparticipações dos utentes, os rendimentos de bens próprios, as doações, legados, heranças e respectivos rendimentos, os subsídios e apoios estatais, comunitários e de organismos oficiais, os patrocínios de entidades públicas ou privadas e outras.

23 de Outubro de 2006. — A Notária, *Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata.*

3000218456

ZIR — ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 5682/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Agosto de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Figueira da Foz, a cargo da notária Maria Joana Goulão Machado, iniciada a fl. 121 do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe e sede na Rua A Voz da Justiça, 23, freguesia de Tavarede, concelho da Figueira da Foz.

A Associação tem por objectivos: intervir com as pessoas, comunidades e instituições e ou associações para a diminuição das situações de desigualdade e desvantagem, de exclusão social, de injustiça, pela garantia de direitos fundamentais à democracia, à educação e formação, ao trabalho, à cultura, à influência nas transformações sociais, à participação nas diferentes esferas de actividade e no exercício de uma cidadania activa. A Associação tem ainda por objecto a promoção da qualificação através da formação e apoio técnico às organizações que intervêm junto de públicos em situação de desvantagem e que promovam, nomeadamente, o desenvolvimento de territórios envelhecidos e desertificados, economicamente deprimidos, de contrate e base turística. A Associação pauta-se por valores de respeito mútuo, equidade e justiça social, honestidade, transparência e solidariedade.

São associados da Associação todas as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras. A Associação possui duas categorias de associados: associados honorários e associados efectivos.

O processo de admissão dos associados concretiza-se mediante proposta da direcção e através de votação na assembleia geral, sendo requerida maioria simples (mais de 50 % dos votos). A qualidade de associado pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação, sob proposta da direcção e através de votação na assembleia geral, sendo requerida maioria simples (mais de 50 % dos votos).

Está conforme.

3 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Joana Goulão Machado.*

2611041022

PARTE L

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 15 445/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão das Carreiras e Remunerações dos Recursos Humanos da Educação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de chefe de divisão das Carreiras e Remunerações dos Recursos Humanos da Educação, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais.*

Aviso n.º 15 446/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de serviços de Administração Geral

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de director de serviços de Administração Geral, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais.*

Aviso n.º 15 447/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão do Recrutamento do Pessoal Docente

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de chefe de divisão do Recrutamento do Pessoal Docente, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais.*

Aviso n.º 15 448/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Desenvolvimento de Processos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento de Processos, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral de Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 15 449/2007

Revogação do procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, determinei a revogação do procedimento concursal supra-identificado, aberto através do aviso n.º 13 234/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, no *Jornal de Notícias,* de 24 de Julho de 2007, e na BEP em 24 do mesmo mês, com o n.º OE200707/0276, pelo facto de esta autarquia se encontrar numa fase de elevadas restrições orçamentais, não compatíveis com os custos que o provimento decorrente do presente concurso iria acarretar, bem como por estar prevista para o corrente ano a reestruturação orgânica dos serviços do município no sentido de acolher as reformas previstas pela administração local e, concomitantemente, adaptá-la às novas exigências e desafios de uma sociedade moderna.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro.*

2611041148

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750